

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA****GABINETE DO PREFEITO****\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019.**

**\*Republicado por incorreção a matéria publicada na FEMURN no dia 24/01/2019, edição 1942, com código identificador: 55BE1D7B.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE 2019.**

**Onde se lê: VIGÊNCIA:** A presente contratação se dará a partir da sua assinatura do contrato até 31 de março de 2018.

**Leia-se: VIGÊNCIA:** A presente contratação se dará a partir da sua assinatura do contrato até 31 de março de 2019.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:** 7919787B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002, 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito constitucional do Município Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão interna de patrimônio para fiscalização

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago

**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes

**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo

**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de tombamento de bens moveis e imóveis, que será composta dos seguintes servidores:

1) Sandra Maria de Souza Maria Padilha (**Presidente da Comissão Interna de Patrimônio**)

**CPF: 851.147.664-49.**

2) Maria das Graças Felix Cunha Braga (**Membro da comissão interna de patrimônio**)

**CPF: 378.975.514-15.**

3) Hadymilla Fernanda de Medeiros Ferreira (**Membro da Comissão interna de patrimônio**)

**CPF: 108.390.004-80.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:** D1BAB0D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010/2019**

Água Nova – RN, 21 de Janeiro de 2019.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-3 – COORDENADOR DO DEPTO DE OBRAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e serviços Urbanos – SEMISU, o Senhor FRANCISCO JOSULEY DA BARBOSA e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **FRANCISCO JOSULEY DA BARBOSA**, CPF: 078.106.514-39 e RG: 2310409 SSP/RN, para o cargo **CC-3 – COORDENADOR DO DEPTO DE OBRAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e serviços Urbanos – SEMISU

Dê ciência.

Publique-se.

Arquive-se.

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francisco das Chagas Iau Júnior

**Código Identificador:** 06D935F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 2018.05.10-0001  
CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA-RN  
1º TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018  
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO VEICULADA  
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2019. Edição 1932

objeto do Convênio nº 059/2017-SIN, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alexandria/RN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria do Estado da Infraestrutura. Com o seguinte recurso Recursos do Convênio nº 059/2017-SIN. Sendo assim distribuído: Dotação Orçamentaria: 25131.26.782.0020.19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0008 - Alto Oeste - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - Valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) E Contrapartida do Município no valor de R\$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais). Com a seguinte dotação: Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. FUNÇÃO: 15 - URBANISMO: SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA: PROGRAMA 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA URBANA MUNICIPAL: PROJETO/ATIVIDADE: 1.087 - CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALT. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-00 - OBRAS E INSTALAÇÕES no valor de R\$ 12.463,44(doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Totalizando um valor global de R\$ 112.463,44(cento e doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Uma vez que o valor do contrato com a empresa prestadora do serviço foi de R\$ 85.193,04 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). Desta feita obteve-se um saldo entre o valor do convênio e o valor do contrato com a empresa de R\$ 27.270,04(vinte e sete mil duzentos e setenta reais). Uma vez solicitado aditamento pelo município de Alexandria, através do ofício nº 279/2018GC, datado de 13 de dezembro de 2018 e emitido parecer FAVORAVEL de acordo com o processo nº 144508/2017-SIN, autorizando a readequação do valor em R\$ R\$ 10.777,25(dez mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O valor total deste contrato, a base do preço proposto, de R\$ 85.193,04 (oitenta e cinco mil cento e noventa e três reais e quatro centavos). A partir de agora com um acréscimo de R\$ 10.777,25(dez mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Que passa a ser o contrato no valor global de R\$ 95.970,29(noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Alexandria/RN, 25 de janeiro de 2019

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
Código Identificador:7A339B84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2018**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 2018.05.10-0002  
CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA-RN  
1º TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2018  
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO VEICULADA  
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2019. Edição 1932

Objeto do Convênio nº 061/2017-SIN, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alexandria/RN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria do Estado da Infraestrutura. Com o seguinte recurso Recursos do Convênio nº 061/2017-SIN. Sendo assim distribuído: Recursos do Convênio nº 061/2017-SIN. Sendo assim distribuído: Dotação Orçamentaria: 25131.26.782.0020.19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0008 - Alto Oeste - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - Valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) E Contrapartida do Município no valor de R\$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais). Com a seguinte dotação: Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. FUNÇÃO: 15 - URBANISMO: SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA: PROGRAMA 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA URBANA MUNICIPAL: PROJETO/ATIVIDADE: 1.087 - CONST. REC. PAV. DREN. PARALELEPI. OU ASFALT. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-00 - OBRAS E INSTALAÇÕES no valor de R\$ 13.174,68(treze mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Totalizando um valor global de R\$ 113.174,68(cento e treze mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Uma vez que o valor do contrato com a empresa prestadora do serviço foi de R\$ 85.321,01 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO). Desta feita obteve-se um saldo entre o valor do convênio e o valor do contrato com a empresa de R\$ 27.853,67(vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Uma vez solicitado aditamento pelo município de Alexandria, através do ofício nº 279/2018GC, datado de 13 de dezembro de 2018 e emitido parecer FAVORAVEL de acordo com o processo nº 144568/2017-2-SIN, autorizando a readequação do valor em R\$ 14.843,36(quatorze mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Que passa a ser o contrato no valor global de R\$ 100.164,36(cem mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Alexandria/RN, 25 de janeiro de 2019

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
Código Identificador:BBE020DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA 1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº  
0002/2018**

ERRATA 1º TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018

Correção da publicação do dia 14/01/2019. Objeto do Convênio nº 059/2017-SIN e TP nº 0002/2018 - Aditivo do contrato nº 2018.05.10-0001, aditivo de valor em R\$ 10.777,25(dez mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Que passa a ser o contrato no valor global de R\$ 95.970,29(noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Alexandria/RN, 25 de janeiro de 2019

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
Código Identificador:A6DF4A54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.07-0005**

**SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2019.01.07-0005**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO AUTO ENVELOPADO, IMPRESSO EM PAPEL OFF SET 75G NA COR

2X2 NO TAMANHO A5 COM BORDAS PICOTADAS PARA ABERTURA, DESTINADOS A LEITURA DAS CONTAS DE ÁGUAS DOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE: UNIDADE: 02.012 - SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 022 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: PARTES CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e NATAL PRINTER LTDA - Rua Sandoval Tavares Guerreiro, 60 - Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, CNPJ nº 08.967.857/0001-97. Item(s): 1. Valor: R\$ R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

Alexandria - RN, 07 de janeiro de 2019

**FRANCISCO MACIANO DE PAIVA E SILVA**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**A2988CBE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ALEXANDRIA - IPAMA  
PORTARIA Nº 08, 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

**CONSIDERANDO** a decisão do Processo nº 0800217-17.2019.8.20.0000, que deferiu a suspensividade da decisão que antecipava a tutela determinando implantar a progressão funcional para a classe "J", previsto nos art. 11 e 16 da lei complementar nº 02 de 11 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** os efeitos da tutela que concedia aos vencimentos da servidora pública municipal aposentada FRANCISCA ELIANA DE LIMA, matrícula 433-1, a progressão funcional para a classe "J", previsto nos art. 11 e 16 da lei complementar nº 02 de 11 de abril de 2012;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO MARCOLINO NETO**

Presidente do IPAMA

Portaria nº 020/2017

**Publicado por:**

Francisco Marcolino Neto

**Código Identificador:**1D6556E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - com base na listagem de "A" a "Z" da ABC Farma/Guia de Farmácia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Almino Afonso: 10.302.075.2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE 10.302.075.2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Almino Afonso e: CT Nº 01021/2019 - 02.01.19 - IVO DANTAS DE OLIVEIRA-ME - R\$ 130.000,00

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**D3B18960

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos básico de uso hospitalar destinados a manutenção do HMABA, Postos de Saúde e UBS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Almino Afonso: 10.302.075.2017 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE 10.302.075.2018 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Almino Afonso e: CT Nº 01020/2019 - 02.01.19 - MARCOS A. FERNANDES ANDRE - R\$ 185.000,00

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors

**Código Identificador:**DAF1FC8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Revogar o artigo 2º da Portaria 119/2018, de 11 de outubro de 2018, permanecendo os demais artigos inalterados.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de Janeiro de 2019.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**\*Republicado Por Incorreção**

**Publicado por:**

Manuela Rodrigues Silva

**Código Identificador:**FEA0A1AC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a Exoneração de servidor Municipal, específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar o senhor **Lindiclécio de Macêdo Alves** do cargo Comissionado de Tesoureiro Municipal/CC1, nomeado pela Portaria nº 003/2017, de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de janeiro de 2019.**

**Publicado por:**  
Manuela Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**73C4E000

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 014, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Revogar a portaria nº 099/2018, de 28 de junho de 2018.

**Art. 2º**- Nomear o Senhor **Lindiclécio de Macêdo Alves**, CPF Nº **055.395.704-05**, RG Nº **001910951- SSP/RN**, para o Cargo Comissionado de Secretário de Administração/CC1, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de janeiro de 2019.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manuela Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**96D952E9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar o Servidor **Railton Macedo da Cunha**, matrícula **3334**, para responder pelas atribuições inerentes ao cargo de Tesoureiro Municipal/CC1, sem prejuízo da função do seu cargo que atualmente ocupa e sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de Janeiro de 2019.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manuela Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**0B8097B2

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DELEGATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato de posse devidamente registrado no cartório desta cidade sob o número de registro **1.315 folhas 021**, publicado em mural na Câmara Municipal de Angicos em **04 de Janeiro de 2017**.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira das contas, vinculadas ao CNPJ **11.820.900/0001-00** com vigência iniciada em 28/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE GOMES DE BARROS**, portador do documento de identidade sob o número **398.460**, CPF: **230.782.274-72**, a Senhora **NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº **1078172- ITEP/RN**, CPF nº **904.268.944-72**, Secretária de Saúde do município de Angicos, nomeada por meio da Portaria número 015/2017, publicada no Diário Oficial no dia 05/01/2017 e o Sr. **RAILTON MACEDO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade nº **010104344-97**, CPF nº **055.395.704-05**, Tesoureiro Geral do município de Angicos nomeado por meio da Portaria número 015/2019, publicada no Diário Oficial no dia 25/01/2019.

*Enfatizamos, que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citados.*

Poderes a vincular:

EMITIR CHEQUES;  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUES  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS, REPASSES E RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS  
EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO AUTORIZADO

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Manuela Rodrigues Silva  
Código Identificador:339930E6

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DELEGATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato de posse devidamente registrado no cartório desta cidade sob o número de registro **1.315 folhas 021**, publicado em mural na Câmara Municipal de Angicos em **04 de Janeiro de 2017**.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira das contas, vinculadas ao CNPJ **08.085.409/0001-60** com vigência iniciada em 28/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE GOMES DE BARROS**, portador do documento de identidade sob o número **398.460**, CPF: **230.782.274-72**, e o Sr. **RAILTON MACEDO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade nº **010104344-97**, CPF nº **055.395.704-05**, Tesoureiro Geral do município de Angicos nomeado por meio da Portaria número 015/2019, publicada no Diário Oficial no dia 25/01/2019.

*Enfatizamos, que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citados.*

Poderes a vincular:

EMITIR CHEQUES;  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUES  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS, REPASSES E RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS  
EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO AUTORIZADO

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Manuela Rodrigues Silva  
Código Identificador:5BBFAF52

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DELEGATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato de posse devidamente registrado no cartório desta cidade sob o número de registro **1.315 folhas 021**, publicado em mural na Câmara Municipal de Angicos em **04 de Janeiro de 2017**.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos para plena Movimentação Financeira das contas, vinculadas ao CNPJ **30.709.457/0001-30** com vigência iniciada em 28/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE GOMES DE BARROS**, portador do documento de identidade sob o número **398.460**, CPF: **230.782.274-72**, a senhora **MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o número **1.398.518**, CPF: **904.281.454-34**, Secretária Municipal de Educação do município de Angicos, nomeada por meio da Portaria número 135/2018, publicada no Diário Oficial no dia 26/12/2018 e o Sr. **RAILTON MACEDO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade nº **010104344-97**, CPF nº **055.395.704-05**, Tesoureiro Geral do município de Angicos nomeado por meio da Portaria número 015/2019, publicada no Diário Oficial no dia 25/01/2019.

*Enfatizamos, que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citados.*

Poderes a vincular:

EMITIR CHEQUES;  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUES  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS, REPASSES E RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE  
CRÉDITOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR  
MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO  
AUTORIZADO

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal  
de Angicos/RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:8DE99692

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 1079/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2019, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, sempre zelando e cumprido as disposições do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como toda a legislação aplicada ao processo.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 3º** - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- **Ariana Cinthia Dantas Paiva**: solteira, casada, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Apodi/RN; – PRESIDENTE.

- **Genilson Pereira Gurgel**, brasileiro, casado, servidor público municipal no cargo de Farmacêutico Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde - SECRETÁRIO.

- **João Manoel de Lima**, brasileiro, casado, servidor público municipal no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Representante do SINTRAPMA - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Apodi – MEMBRO.

**Parágrafo Único** - A Comissão terá como Presidente a senhora **Ariana Cinthia Dantas Paiva**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 3º** - Homologado o resultado final Concurso Público, a comissão de que trata a presente Portaria será extinta automaticamente.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de janeiro de 2019

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:92049519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RESOLUÇÃO Nº: 001/2019  
– DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**RESOLUÇÃO Nº: 001/2019 – DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Revogação do Assento da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Apodi - Maternidade Claudina Pinto APAMI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento a decisão da Reunião extraordinária registrada em ata No90/2019, realizada em 10 de Janeiro de 2019, na Sede da Casa dos Conselhos de Apodi/RN, localizada a Rua Antônio Lopes Filho, nº 158 – Centro, de Apodi/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O CMDCA decide por unanimidade:

**1º** Revogar o Assento ocupado pela Entidade Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Apodi - Maternidade Claudina Pinto - APAMI, deferido pelos Conselheiros presentes, em virtude da ausência nas reuniões, conforme rege o Regimento Interno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO EMERSON DE MEDEIROS**

Presidente CMDCA

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:2C07040E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2019 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMBROSIO**, matrícula 990.234, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 15 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**  
Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68

**Publicado por:**  
Adriano Lins Galvão  
Código Identificador:DB32BEA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DE ORDEM**  
**CRONOLÓGICA**

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM**  
**CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento do credor **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS - LTDA**, CNPJ 19.730.954/0001-88, referente aos Empenhos e notas fiscais abaixo especificados, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, que serão utilizados para compor a merenda escolar na rede municipal de ensino, dessa forma, visa manter a continuidade no serviço prestado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Baía Formosa/RN.

NOME: OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS – LTDA		
CNPJ: 19.730.954/0001-88		
EMPENHO Nº / DATA	VALOR	NOTA FISCAL Nº / DATA
820.012/2018	391,52	Nº 313/ 28/08/2018
820.015/2018	391,52	Nº 316/ 28/08/2018
910.001/2018	391,52	Nº 318/ 18/09/2018
910.002/2018	542,52	Nº 319/ 18/09/2018
910.003/2018	2.155,88	Nº 320/ 18/09/2018
910.004/2018	292,22	Nº 321/ 18/09/2018
910.008/2018	314,27	Nº 322/ 18/09/2018
910.010/2018	216,28	Nº 323/ 18/09/2018
910.011/2018	1.806,58	Nº 324/ 18/09/2018
910.012/2018	452,47	Nº 325 18/09/2018
910.013/2018	448,52	Nº 326 18/09/2018
910.014/2018	1.816,78	Nº 327 18/09/2018

Existindo a relevância do interesse público e a necessidade de manter o serviço de merenda escolar sendo fornecido diariamente no município, justifico a quebra de ordem cronológica de pagamento, a fim de evitar a paralisação no fornecimento dos gêneros alimentícios que compõe a merenda das escolas do município de Baía Formosa. Tratando-se de serviço de execução continuada, atualmente com atraso no pagamento e com risco concreto de paralisação. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 25 de Janeiro 2019.

**ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rogério de Lima Ferreira  
Código Identificador:0497A424

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 002/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Assessora Técnica de Projetos Especiais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Maria Wanderclaks de Medeiros** para o cargo de **Assessora Técnica de Projetos Especiais do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do município de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:D5CB8044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 026/2019, 14 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Supervisora Geral de Doenças Infectocontagiosas do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Ivanira Martins de Almeida** para o cargo de **Supervisora Geral de Doenças Infectocontagiosas do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 14 de Janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:3F1975C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 025/2019, 14 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia o Supervisor Geral de Saúde Bucal do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Odilon Gomes de Almeida Junior** para o cargo de **Supervisor Geral de Saúde Bucal do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 14 de janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:5DC0A8D8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 005-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia o Subcoordenador de Serviços Gerais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **José Benielison Dantas Silva** para o cargo de **Subcoordenador de Serviços Gerais do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do município de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:B310C7F5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 006-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Coordenadora de Infraestrutura do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Thaiza Raquel Moura da Fonsêca** para o cargo de **Coordenador de Infraestrutura do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:82999A3F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018**

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 112/2018 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 para contratação de pessoa jurídica visando a prestação dos serviços de show musical, junto à pessoa jurídica **J FERNANDES DE MEDEIROS - ME**, CNPJ: CNPJ: 11.640.706/0001-34, situada na rua José de Alencar, 640, CEP: 59.600-190, centro, Mossoró/RN, com fulcro no inciso III do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentado no inciso III do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Conforme verificado nos autos do processo administrativo constata-se a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada visando a prestação dos serviços de show musical da apresentação artística na programação da festa da padroeira da cidade de Baraúna, através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 a contratação da pessoa jurídica: **J FERNANDES DE MEDEIROS - ME**, CNPJ: CNPJ: 11.640706/0001-34, situada na rua José de Alencar, 640, CEP 59.600-190, centro, Mossoró/RN, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tendo em vista estar em conformidade as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 29 de novembro de 2018.

**JEFFESSON YURI BORGES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**3E2301BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 012/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
112/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso III do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: J FERNANDES DE MEDEIROS - ME, CNPJ: 11.640.706/0001-34, situada na rua José de Alencar, 640 – CEP: 59.600-190, centro, Mossoró/RN, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à contratação pleiteada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo.

**SR. JEFFESSON YURI BORGES DA COSTA**  
Sec. Munic. de Turismo e Lazer.

Baraúna/RN, 29 de novembro de 2017

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**0626AC4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 107/2018 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 para contratação de pessoa jurídica visando a prestação dos serviços de show musical, junto à pessoa jurídica ELIZABETH FREITAS DE SOUZA, CNPJ: CNPJ: 205392910001-06, situada na rua José de Alencar, 640, CEP: 59.600-190, Nova Betânia, Mossoró/RN, *com fulcro no inciso III do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentado no inciso III do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Conforme verificado nos autos do processo administrativo constata-se a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada visando a prestação dos serviços de show musical da apresentação artística na programação da festa da Emancipação da cidade de Baraúna, através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 a contratação da pessoa jurídica: ELIZABETH FREITAS DE SOUZA, CNPJ: CNPJ: 205392910001-06, situada na Rua Duodécimo Rosado, 206, CEP 59.607-020, centro, Mossoró/RN, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tendo em vista estar em

conformidade as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 24 de dezembro de 2018.

**JEFFESSON YURI BORGES COSTA**  
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**0DDDBABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 013/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
107/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso III do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: ELIZABETH FREITAS DE SOUZA, CNPJ: 20.539.291.0001/06, situada na Rua Duodécimo Rosado, 206 – CEP: 59.607-020, Nova Betânia, Mossoró/RN, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à contratação pleiteada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. **Jeffesson Yuri Borges da Costa** Sec. Munic. de Turismo e Lazer.

Baraúna/RN, 25 de dezembro de 2018

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**945B35B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 007-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia o Coordenador de Almoxarifado do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Erivânio da Silva Dunga** para o cargo de **Coordenador de Almoxarifado do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**A25D8838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 008-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Subcoordenadora de Recursos Humanos do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Uérica de Oliveira Soares** para o cargo de **Subcoordenadora de Recursos Humanos do município de Baraúna**, nível CC4 com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:42A88EFC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 009-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia a Coordenadora de Execução Orçamentaria do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Carla Cínthya de Moura Souza** para o cargo de **Cargo de Coordenadora de Execução Orçamentaria do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:5E378354**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 010-A/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia o Coordenador de Regulação do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Eduardo Vinicius de Lima Silva** para o cargo de **Coordenador de Regulação do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2019.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:F99FD923**

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES  
ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018**

Às 09h do dia 21 de dezembro de 2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, designado pela Portaria nº 009/2018, de 02 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº 025/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13KG E 45KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**. Foi concedido 5 minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 09h05min. No entanto não compareceu nenhum licitante interessado, tendo sido **DECLARADA LICITAÇÃO DESERTA** por este Pregoeiro.

O Pregoeiro, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos às 09h10min do dia 21 de dezembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

**MADSON FERREIRA DE MELO**  
Pregoeiro Oficial

**AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA**  
Equipe de Apoio

**CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Madson Ferreira de Melo  
**Código Identificador:F0B23648**

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES  
ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018.**

Às 09h do dia 09 de janeiro de 2019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, designado pela Portaria nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão

Presencial SRP nº 028/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO) DESTINADO À REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.** Foi concedido 5 minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 09h05min. No entanto não compareceu nenhum licitante interessado, tendo sido **DECLARADA LICITAÇÃO DESERTA** por este Pregoeiro.

O Pregoeiro, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos às 09h10min do dia 09 de janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

**MADSON FERREIRA DE MELO**  
Pregoeiro Oficial

**AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA**  
Equipe de Apoio

**CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**  
Equipe de Apoio

Publicado por:  
Madson Ferreira de Melo  
Código Identificador: E35F0AA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA Nº002/2019**

\*INCORREÇÃO

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 13 de janeiro de 2019, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **Agile Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli- ME**, CNPJ: 06257332000132 que **CONSISTIRÁ** na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, no importe de **R\$ 7.789,70 (sete mil setecentos e oitenta e nove e setenta centavos)**.

Bento Fernandes/RN, 14 de janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adja Myllena Nunes da Sailva  
Código Identificador: DB7CD00A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00001/2019**

Às 12:44 horas do dia 25 de janeiro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2019, referente ao Processo nº 31.050.021/2018, o pregoeiro, Sr(a) GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1		
<b>Descrição:</b> DESFIBRILADOR		
<b>Descrição Complementar:</b> DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/ 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, TIPO USO USO ADULTO E PEDIÁTRICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 1		
<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE		
<b>Valor estimado:</b> R\$7.000,0000		
<b>Situação:</b> Cancelado na aceitação		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	21/01/2019 11:08:42	Item cancelado na aceitação. Motivo: o item será cancelado, por nenhum dos licitantes apresentarem documentação ou proposta que atenda os requisitos do Edital.

Item 2		
<b>Descrição:</b> ESCADA DOMÉSTICA		
<b>Descrição Complementar:</b> ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 2		
<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE		
<b>Valor estimado:</b> R\$400,0000		
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> BRASIDAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASIDAS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.483.193/0001-96, Melhor lance: R\$ 400,0000

Item 3		
<b>Descrição:</b> FREEZER		
<b>Descrição Complementar:</b> FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 2		
<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE		
<b>Valor estimado:</b> R\$4.000,0000		
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.486.978/0001-48, Melhor lance: R\$ 3.999,0000

Item 4		
<b>Descrição:</b> REFRIGERADOR DOMÉSTICO		
<b>Descrição Complementar:</b> REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 480 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TIPO VERTICAL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 2		
<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE		
<b>Valor estimado:</b> R\$3.400,0000		
<b>Situação:</b> Cancelado na aceitação		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	21/01/2019 11:10:27	Item cancelado na aceitação. Motivo: o item será cancelado, por nenhum dos licitantes apresentarem documentação ou proposta que atenda os requisitos do Edital.

Item 5		
<b>Descrição:</b> MÁQUINA COSTURA TECIDO		
<b>Descrição Complementar:</b> MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO, DE ALTA VELOCIDADE DE 4.500RPM, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALCADOR POR ALAVANCA E JOELHEIRA; PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 01 AGULHA. COMPOSTO POR: TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO.		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 1		
<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE		
<b>Valor estimado:</b> R\$1.000,0000		
<b>Situação:</b> Cancelado na aceitação		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	21/01/2019 11:10:42	Item cancelado na aceitação. Motivo: o item será cancelado, por nenhum dos licitantes apresentarem documentação ou proposta que atenda os requisitos do Edital.

Item 6
<b>Descrição:</b> MESA MICROCOMPUTADOR

<b>Descrição Complementar:</b> MESA PARA COMPUTADOR BASE: AÇO/FERRO PINTADO. MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. DIVISÕES: DE 01 E 02 GAVETAS. SUPORTE PARA CPU. SUPORTE PARA IMPRESSORA. SUPORTE PARA TECLADO.		
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174:Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor estimado:</b> R\$250,0000	<b>Situação:</b> Adjudicado	
<b>Adjudicado para:</b> EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000, com valor negociado a R\$ 250,0000.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.938.541/0001-81, Melhor lance: R\$ 500,0000, Valor Negociado: R\$ 250,0000

<b>Item 7</b>		
<b>Descrição:</b> MESA METÁLICA APOIO		
<b>Descrição Complementar:</b> MESA PARA REFEITÓRIO MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/SIMILAR. ASSENTO: ESCAMOTEÁVEL. NÚMERO DE ASSENTOS COM ENCOSTO: 08.		
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174:Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor estimado:</b> R\$1.200,0000	<b>Situação:</b> Adjudicado	
<b>Adjudicado para:</b> EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.938.541/0001-81, Melhor lance: R\$ 1.000,0000

<b>Item 8</b>		
<b>Descrição:</b> OXÍMETRO DIGITAL		
<b>Descrição Complementar:</b> OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO). CURVA PLESTIMOGRAFICA. SENSOR DE SP02 01.		
Tratamento Diferenciado:Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174:Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência:Não		
<b>Quantidade:</b> 2	<b>Unidade de fornecimento:</b> UNIDADE	
<b>Valor estimado:</b> R\$2.400,0000	<b>Situação:</b> Adjudicado	
<b>Adjudicado para:</b> D G P PEREIRA, pelo melhor lance de R\$ 2.020,0000, com valor negociado a R\$ 2.019,9000.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/01/2019 12:44:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D G P PEREIRA, CNPJ/CPF: 28.613.225/0001-32, Melhor lance: R\$ 2.020,0000, Valor Negociado: R\$ 2.019,9000

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**EFE4D4FE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 034/2018.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 034/2018, realizada em 15/01/2019, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.**

<b>Vendedor(es):</b> I FRANCISCO ROCHA				
CNPJ: 05.434.625/0001-85	Telefone: 32750338	84	Email: miniboxsaofrancisco@hotmail.com	
<b>Endereço:</b> RUA SEVERINO BERNARDO Nº 427, CENTRO, VERA CRUZ/RN, CEP: 59184-000				
<b>Representante:</b> IVAN FRANCISCO ROCHA – CPF 779.369.224-15 - RG: 001210887				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00003	100	Pacote	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML/PACOTE COM 12 GARRAFAS, Água mineral fluoretada hipotermal na fonte, potável, não gasosa os quais deverão estar devidamente lacrados, sem sinais de e violação ou contaminação com tampa protetora.	8,00

Boa Saúde/RN, em 17 de janeiro de 2019

#### GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**D382514E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 7/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000041, parte integrante do Processo nº 106/19 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE NILSON LIMA DA SILVA, CNPJ: 12.960.950/0001-47 referente à Prestação de serviços elétricos de instalação e retirada de refletores, gambiarras e plantão elétrico durante a Festa da Padroeira do Município de Boa Saúde, pelo valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2019

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**C77F4FB9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 8/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000029, parte integrante do Processo nº 74/19 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TCPAV-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.924.624/0001-84 referente à contratação de empresa para aquisição de asfalto instantâneo para a manutenção das vias públicas da Sede do Município e do distrito do Córrego de São Mateus de Boa Saúde/RN., pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2019

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**D74F2478

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 034/2018.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 034/2018 com início 26 de novembro de 2018, realizada em 15 de janeiro de 2019 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): <b>I FRANCISCO ROCHA</b>				
CNPJ: <b>05.434.625/0001-85</b>	Telefone: <b>84 32750338</b>	Email: miniboxsaofrancisco@hotmail.com		
Endereço: <b>RUA SEVERINO BERNARDO Nº 427, CENTRO, VERA CRUZ/RN, CEP: 59184-000</b>				
Representante: <b>IVAN FRANCISCO ROCHA – CPF 779.369.224-15 - RG: 001210887</b>				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00003	100	Pacote	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML/PACOTE COM 12 GARRAFAS, Água mineral fluoretada hipotermal na fonte, potável, não gasosa os quais deverão estar devidamente lacrados, sem sinais de e violação ou contaminação com tampa protetora.	8,00

Boa Saúde/RN, 18 de janeiro de 2019.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:9592D16F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 9/2019**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000043, parte integrante do Processo nº 108/19 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AA COMERCIAL DE AGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 11.376.157/0001-32 referente à Contratação de empresa para aquisição de água potável, transportada em carro pipa, para atender as necessidades da população do Município de Boa Saúde/RN que não possui sistema de abastecimento, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2019

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita

**Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:CF7F6BBA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO  
CONTRATO DE Nº 054 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO  
CONTRATO DE Nº 54 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** ALDEMIR ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº.009.691.104-21, **OBJETO:** JARDINEIRO, **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro à 28 de fevereiro de 2019 ou até concretização do Processo Seletivo para o provimento do cargo. **VALOR MENSAL** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mais adicionais previstos por lei. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração, **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 225/2018.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2019.

Município de Bodó

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:24B1B108**

**GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO  
CONTRATO DE Nº 115 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO  
CONTRATO DE Nº 115 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** ROGÉRIO LUCIANO SEVERIANO, inscrito(a) no CPF sob nº.083.630.114-52, **OBJETO:** AGRÔNOMO, **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro à 28 de fevereiro de 2019 ou até concretização do Processo Seletivo para o provimento do cargo. **VALOR MENSAL** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mais adicionais previstos por lei. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura, **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 225/2018.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2019.

Município de Bodó

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:5625EE58**

**GABINETE DO PREFEITO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO  
CONTRATO DE Nº 047 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO  
CONTRATO DE Nº 047 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** NATALIA SAMARA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº.061.901.844-56, **OBJETO:** NUTRICIONISTA, **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro à 28 de fevereiro de 2019 ou até concretização do Processo Seletivo para o provimento do cargo. **VALOR MENSAL** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mais adicionais previstos por lei. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 225/2018.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2019.

Município de Bodó

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:EABB824C**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 037 DE 02 DE JANEIRO  
DE 2019.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 037 DE 02 DE JANEIRO  
DE 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A):** MARIA GEANE ANIZIO, inscrito(a) no CPF sob nº. 052.360.994-98, **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro à 28 de fevereiro de 2019 ou até concretização do Processo Seletivo para o provimento do cargo. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 225/2018.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2019.

Município de Bodó  
**MARCELO MARIO PORTO FILHO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**FCD3804A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

PROCESSO Nº 064/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 08/2017 de 02/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para contratação de serviços de transporte escolar, com abertura marcada para o dia **06/02/2019, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Sebastião, SN, Centro, Caiçara do Rio do Vento, RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em cpl.crv@gmail.com. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3268.2410 ou no e-mail cpl.crv@gmail.com.

Caiçara do Rio do Vento, RN, 25 de janeiro de 2019.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Carlos Viana Baubino  
**Código Identificador:**374E91F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO 002-2018**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017  
 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 – PROC. ADMINISTRATIVO  
 SMS/ RN Nº 1705040036

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
 PROMITENTE CONTRATADA: **CENTRO DE ANESTESIA DO SERIDÓ SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº **11.160.185/0001-18**; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2017, para o período de 06 de outubro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019, não havendo necessidade de acréscimo de quantitativo; DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2018; SUBSCRITORES: Marcos José de Araújo – pelo Contratante e **CENTRO DE ANESTESIA DO SERIDÓ SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME**, – pelo Contratado.

Caicó(RN), 05 de outubro de 2018

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabrício Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**02742C65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019**

**Ref. Processo Licitatório MC/ RN nº 1901030019**

Interessado: **Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.**  
**ASSUNTO: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de Software integrados que supram as necessidades da Prefeitura Municipal de Caicó-RN.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA** - (CNPJ nº 18.603.971/0001-91), perfazendo a importância global de **R\$ 13.050,00** (treze mil e cinquenta reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, à **Contratação de empresa para cessão de direito de uso de Software integrados que supram as necessidades da Prefeitura Municipal de Caicó-RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**  
 Erijackson Willyk de Araújo  
**Código Identificador:**6624D5DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**  
**DISPENSA Nº 005/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 1901030019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.603.971/0001-91; **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada na capacitação de funcionários para o curso de gestão tributária municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 13.050,00** (treze mil e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 06.04.1233.0025.0601.2013 – **FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE; ELEMENTOS DE DESPESA:** 339039 – **OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA; FONTES:** 01001.

Caicó/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**  
 Erijackson Willyk de Araújo  
**Código Identificador:**4B86086B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 001/2019 -**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS**  
**SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE**  
**CAICÓ/RN**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 001/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. Marcos José de Araújo, Prefeito(a), HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº

001/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R\$)
COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA.	1	LOTE I	494.000,00
COOPETESE-COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDO	2	LOTE II	233.700,00
COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA.	3	LOTE III	310.000,00
COOPETESE-COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDO	4	LOTE IV	489.998,69
TRANS TOUR EIRELI	5	LOTE V	143.896,00

Caicó/RN – 25 de janeiro de 2019

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**

Prefeito(a)

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Robert Batista de Medeiros

Código Identificador:469EEFB3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 2019.01.24.0069;

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **PATRICIA ALVES MAIA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.5810, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 03 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2019.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:A90D5513

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.801.002,48	27.864.411,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:AEC4EC4A

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ARTHUR LEITE BRANDÃO DE QUEJEIROZ 05864451452**, inscrito no CNPJ/CPF Nº **32.250.654/0001-60**, proprietária da atração musical "ARTHUR QUEJEIROZ E BANDA", no valor de **R\$ 6.000,00**, (seis mil reais), vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Canguaretama/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:IEA8E897

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **I F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.713.407/0001-94**, representante exclusivo da atração musical "**BANDA FABINHO FERNANDES**", no valor de **R\$ 6.500,00, (seis mil e quinhentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Canguaretama/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:**E9E4E4B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
URBANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados e máquinas.

Data da sessão: 08 de fevereiro de 2019.

Hora: 13h00min (treze) horas.

Informações: O edital se encontra a disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242, Centro, ou solicitado pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com.

Canguaretama/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador:**333C0F2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA À TOMADA DE  
PREÇO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
25060007/2018**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 – Bairro Centro – Caraúbas, reuniram-se a partir das 09h, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra Bárbara Daiany Pimenta Alves, Presidente da CPL, e, Sr Gleidistone Rubens de Santana e Sr Manoel Lucio Fernandes Filho Membros da CPL, Portaria nº 008/2019, de 21 de janeiro de 2019 do Gabinete do Prefeito, para na forma da lei proceder à análise das propostas da Tomada de Preços em epígrafe, assessorado pela Sra Monalisa Moraes de Medeiros (Engenheira Civil), conforme parecer técnico nº 001/2019 de 16 de janeiro de 2019 (em anexo). Tendo a Comissão objeto a Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 25060007/2018 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma e adequações das Unidades Básicas de Saúde do município de Caraúbas/RN.

Das análises realizadas pelo Sr<sup>a</sup> Monalisa Moraes de Medeiros, Engenheira Civil, conforme parecer técnico. **In Verbis:**

Ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*Em atendimento à solicitação deste secretário e examinando a documentação nos enviados, encaminhado parecer técnico sobre a análise da planilha de repactuação da empresa contratada:*

**EMPRESA: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.176.355/0001-12.**

**Da Proposta de Preços: A empresa apresentou a uma proposta de Preço no valor de R\$ 935.929,20 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).**

*O Orçamento não está assinado, nem identificado pelo responsável técnico.*

*Não apresentou Composição de BDI.*

*Não apresentou Composição de Encargos Sociais.*

*Não apresentou Composição de Custo Unitários*

*Apresentou cronograma físico e financeiro incompleto e ilegível.*

*De tal forma o Setor de Engenharia é favorável a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa.*

**EMPRESA: ALFA ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 21.734.494/0001-08.**

**Da Proposta de Preços: A empresa apresentou a uma proposta de Preço no valor de R\$ 935.929,20 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).**

*Não apresentou Composição de BDI.*

*Não apresentou Composição de Encargos Sociais.*

*Não apresentou Composição de Custo Unitários*

*Não apresentou Cronograma físico e financeiro.*

*De tal forma o Setor de Engenharia é favorável a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa.*

**EMPRESA: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91.**

**Da Proposta de Preços: A empresa apresentou a uma planilha de Preço no valor de R\$ 923.316,82 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).**

*Apresentou Cronograma físico financeiro sem assinatura*

*Apresentou Composição de BDI sem assinatura.*

*Apresentou Planilha Orçamentária sem assinatura.*

*Apresentou Composição de Preços Unitários sem assinatura.*

*Não apresentou carta proposta*

*De tal forma o Setor de Engenharia é favorável a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa.*

**EMPRESA: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ Nº 22.924.284/0001-01.**

**Da Proposta de Preços: A empresa apresentou não apresentou proposta de preço.**

*A empresa Imprimiu apenas o Orçamento do Projeto Básico.*

*Utilizou folha de diversos rascunhos, contendo documentação referente a outras licitações. Documentos referentes a cidades como Tenente Ananias, Janduís, Patu, Rodolfo Fernandes e etc.*

*De tal forma o Setor de Engenharia é favorável a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa.*

**EMPRESA: OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 20.585.447/0001-87.**

**Da Proposta de Preços: A empresa apresentou a uma planilha de Preço apenas com os valores parciais de cada Unidade Básica, não detalhando o valor global no orçamento, nem na carta proposta.**

*Não apresentou composição dos encargos sociais;*

*Não apresentou Cronograma físico financeiro.*

*De tal forma o Setor de Engenharia é favorável a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa.*

**EMPRESA:** NUNES COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

**Da Proposta de Preços:** A empresa apresentou a uma planilha de Preço no valor de R\$ 925.102,82 (Novecentos e vinte e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

Apresentou Cronograma físico financeiro;

Apresentou Composição de BDI;

Apresentou Planilha Orçamentária;

Apresentou Composição de Preços Unitários;

Apresentou carta proposta;

Ao analisar os itens do orçamento, observou-se que faltou alguns serviços serem apresentados como: No capítulo **2.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** o item estava faltando: **DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.** No capítulo **2.13 REVESTIMENTO DE TETO** o serviço: **MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.** AF\_03/2015. Apresentado no orçamento base estava diferindo da proposta da empresa que diferia em sua espessura, o que era 10MM estava 20MM, o que alterava o valor. No capítulo **3.8 ESQUADRIAS** o serviço: **JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, EXCLUSIVE VIDRO** estava faltando além de estarem alguns itens de **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** inseridos no respectivo capítulo. No capítulo **4.8 ESQUADRIAS** o serviço: **FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.** AF\_08/2015 estava faltando.

De tal forma o Setor de Engenharia é favorável a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa.

**EMPRESA:** VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZAS EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 07.605.255/0001-27.

**Da Proposta de Preços:** A empresa apresentou a uma planilha de Preço no valor de R\$ 919.314,76 (Novecentos e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Apresentou Cronograma físico financeiro;

Apresentou Composição de BDI;

Apresentou Planilha Orçamentária;

Apresentou Composição de Preços Unitários;

Apresentou carta proposta.

De tal forma o Setor de Engenharia é favorável a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa.

**MONALISA MORAIS DE MEDEIROS**

Engenheira Civil

Crea: 2116499372

Após análise procedida pela Comissão Permanente de Licitação e conforme embasamento técnico emitido pela Srª Monalisa Morais de Medeiros, Engenheira Civil **foi declarado pela Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Sra Presidente, vencedora do certame, a empresa VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27, por ter apresentado o valor global de 919.314,76 (novecentos e dezenove mil e trezentos e trinta e quatro reais setenta e seis centavos),** menor valor em relação ao Projeto Básico, bem como por estar em conformidade com os requisitos do ato convocatório.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio de sua Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento das propostas de preços, concedendo aos demais licitantes o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos**, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial. Os autos do processo encontram-se disponíveis às licitantes participantes e a sociedade. Nada mais havendo a Sra Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

**BÁRBARA DAIANY PIMENTA ALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GLEIDISTONE RUBENS DE SANTANA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**6B07C299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA  
CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2019.**

O Prefeito Municipal de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito Praça Reinaldo Pimentel, 104, Centro, Caraúbas/RN, inscrições para cadastramento e atualização de fornecedores, conforme dispõe os artigos 34 e seguintes da Lei 8.666/93, consolidada e alterações posteriores.

**I – DO OBJETO**

**1.1** – O Presente Edital destina-se a receber as inscrições de fornecedores para cadastramento e atualização de fornecedores, no Cadastro de Fornecedores do Município de Caraúbas para fins de habilitação em processos licitatórios, para contratação e também para a realização das pesquisas mercadológicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

**II – DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** – Para fins de cadastramento os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

**2.2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**2.2.1 – Para habilitação jurídica, conforme o caso:**

**I** – Cédula de Identidade do(s) representante(s) da empresa;

**II** – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**III** – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de documentos de eleição de seus administradores;

**IV** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**V** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

**2.2.2 – Para Qualificação Técnica:**

**I** – Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

**II** – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com seu ramo de atividade, incluindo a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se realizará pelos trabalhos.

**2.2.3 – Para Qualificação Econômico-Financeira:**

**I** – Certidão negativa de falência ou concordata.

**2.2.4 – Regularidade Fiscal:**

**I** – Prova de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

**II** – Prova de inscrição no Cadastro Estadual;

**III** – Prova de inscrição no Cadastro Municipal;

**IV** – Certidão Negativa Municipal;

**V** – Certidão Negativa Estadual;

**VI** – Certidão Conjunta de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União;

**VII** – Certidão de Regularidade do FGTS.

**VIII** – Certidão Negativa de Débito Trabalhista

**2.2.5** – A presente documentação poderá ser apresentada original ou cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, Tabelionato de Notas, bem como, autenticidade poderá ser reconhecida por Servidor Municipal.

**2.2.6** – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

### 3 – DA VALIDADE

**3.1** – O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral, que terá validade por 01 (um) ano.

### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** – As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

**4.2** – Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93, consolidada, e regulamentos Municipais.

**4.3** – O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa as documentações previstas nos Artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**4.4** – O Município não exigirá, para habilitação, prévio recolhimento de taxas e emolumentos.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**A9443D98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA DECISÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
058/2018**

EXTRATO DA DECISÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 115/2018, de 17 de agosto de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2019 às 08 (oito) horas (horário local), para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL 058/2018 **que tem como objeto a Contratação de Empresa com serviços de oficinas (conserto/manutenção) para veículos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretarias Municipais.** A pregoeira comunica que após consulta junto ao setor jurídico desta Prefeitura ficam convocadas as empresas: IVANALDO TAVARES EPP, CNPJ: 18.641.197/0001-03; TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ: 23.303.897/0001-28; SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.620.622/0001-48 que compareceram e entregaram as documentações no dia 11 de janeiro de 2019. A decisão da pregoeira e da equipe encontra-se nos autos do processo e com vista franqueada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DA PAZ DANTAS**

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**0053308A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA DECISÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
059/2018**

EXTRATO DA DECISÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 115/2018, de 17 de agosto de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2019 às 10 (dez) horas (horário local), para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 **que tem**

**como objeto a** Contratação de Empresa com fornecimento de peças, produtos e acessórios paralelas de 1ª linha, para os veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos e conveniados (atuais e futuros). A pregoeira comunica que após consulta junto ao setor jurídico desta Prefeitura ficam convocadas as empresas: IVANALDO TAVARES EPP, CNPJ: 18.641.197/0001-03; TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ: 23.303.897/0001-28; SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.620.622/0001-48; PEDRO AFONSO DANTAS ME, CNPJ: 08.204.760/0001-22 e a licitante JOAO ALVES DUTRA EIRELI, CNPJ: 00.789.655/0001-90 que compareceram e entregaram as documentações no dia 11 de janeiro de 2019. A decisão da pregoeira e da equipe encontra-se nos autos do processo e com vista franqueada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DA PAZ DANTAS**

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**80ACE783

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 009/2019- GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA 009/2019- GP, de 18 de Janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do FUNDEB e das outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 681 de 14 de outubro de 2010, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 888, de 21 de dezembro de 2015, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação integrando-se, conforme o § 1º do referido artigo, respectivamente:

Titular – Joseilton da Silva Santos

CPF- 074.065.814-08

Suplente – Maria Eugênia Dantas

CPF- 068.029.284-50

Titular – José Ronaldo Dantas

CPF- 047.654.374-69

Suplente – Jucimara Régia dos Santos Vitor

CPF- 033.817.914-35

**Representantes dos Professores da Educação Básica**

Titular – José Adenilson de Medeiros

CPF- 566.046.294-49

Suplente – Josileide Pereira da Silva

CPF- 523.065.424-49

**Representantes dos diretores da Educação Básica**

Titular - Raimundo Nonato Dantas

CPF- 498.075.014-15

Suplente – Maria das Vitórias Dantas

CPF- 523.068.524-72

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo da Educação Básica**

Titular – Marcia Maria Dantas

CPF- 498.074.124-04

Suplente – Josenilson Macedo de Medeiros

CPF- 158.803.358-95

**Representantes dos pais dos alunos da Educação Básica**

Titular – Joana D'arc Dantas Bezerra

CPF- 043.374.624-65

Suplente – Gabriela Dantas da Silva Barreto

CPF- 039.043.514-78

Titular – Eliane Ferreira dos Santos

CPF- 067.536.874-08

Suplente – Luzicleide Campina de Medeiros

CPF- 058.676.094-64

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular – Francinete Dantas

CPF- 413.518.274-72

Suplente – Ana Raquel de Moura

CPF- 046.445.014-41

**Representantes do Conselho de Educação**

Titular - Edilza de Lima Dantas Deoclécio

CPF- 039.247.084-52

Suplente - Rita de Cássia Medeiros Félix

CPF- 966.962.494-00

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular - Rilhyan Janderson Dantas da Silva

CPF- 107.921.874-23

Suplente – Ranielson Felix dos Santos Nascimento

CPF- 706.414.244-93

Titular – Heloisa Maria da Silva

CPF- 018.330.674-01

Suplente – Jeniffer Camila Estevam de Azevedo

CPF- 090.799.854-22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 18 de janeiro de 2019.**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**B709FA27**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 130 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA n.º 130 de 21 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear José Anderson Santos da Silva, para o cargo comissionado de Encarregado da Seção de Controle da Folha de Pagamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 21 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**D1BFD427**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 31 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA n.º 31 de 08 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear Magno José Ferreira da Silva para ocupar o cargo de Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**6B671789**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 115 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**PORTARIA n.º 115 de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Renovar a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Comarca de Ceará Mirim, a servidora **Ana Carla Pinheiro Costa do Nascimento**, matrícula n.º 61026-1, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**B94241EA**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 116 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**PORTARIA n.º 116 de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Renovar a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Comarca de Ceará Mirim, a servidora **Edilma Melo Silva**

**Calazans**, matrícula n.º 9201-0, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**7A08F201

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 124 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA n.º 124 de 21 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Wanderley de Moraes Junior** para ocupar o cargo comissionado de **Encarregado da Seção Transporte de Pessoal**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 21 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**94AA026A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 117 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA n.º 117 de 16 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Renovar a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Comarca de Ceará Mirim, o servidor **Erivaldo Ferreira de Lima**, matrícula n.º 917180-1, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**3D0BAFD6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 156 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA n.º 156 de 22 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Micilene Dantas da Silva** para atuar como **Vice Diretora Escolar Nível III da E. M. Alcides Câmara de Souza**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**C561859F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 203, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento de **ITAMAR SEVERIANO DA SILVA**, ocorrido no dia 24 de janeiro do corrente ano.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Cerro Corá/RN, **por 03 (três) dias**, em razão do falecimento do Servidor Público **ITAMAR SEVERIANO DA SILVA**, popularmente conhecido como “Medidor”, em virtude dos seus relevantes serviços prestados a comunidade Cerrocoraense.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO SÉRVULO PEREIRA, EM CERRO CORÁ – RN**, 66 anos de Emancipação Política, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA**

CPF: 813.357.764-00

Prefeita

**Publicado por:**

Flaviano Elis de Matos

**Código Identificador:**506916A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 007/2019**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **M. A DA SILVA PUBLICIDADES ME**, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO E NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEMAIS SETORES DESTA MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no valor global de R\$ 16.595,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 25 DE JANEIRO DE 2019.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**D82E20EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, marcado para **28/01/2019** as **08:00 horas (horário Local)**, fica prorrogado para dia **07/02/2019** as **08:00 horas** (horário Local). **Informações:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

Coronel Ezequiel-RN, 24 de janeiro de 2019

**CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**41AD414E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - GUILHERME  
DHEYK OLIVEIRA DA SILVA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais; Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de JANEIRO de 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e GUILHERME DHEYK OLIVEIRA DA SILVA.

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contratante Prestação de Serviços, datado de 10 DE JANEIRO DE 2019, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **GUILHERME DHEYK OLIVEIRA DA SILVA** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**”*

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º,do referido contrato.

*“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”*

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 25 de JANEIRO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **25 de JANEIRO de 2019.**

<b>CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO</b> Prefeito Municipal	<b>GUILHERME DHEYK OLIVEIRA DA SILVA</b> Contratado
--	--

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**5787AAB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF - 3º QUADRIMESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN  
Período de Apuração: 3º. Quadrimestre de 2018

**1.APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

**2.DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) Continuação dos procedimentos de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Continuação da avaliação das situações de acúmulos indevidos de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

Continuação da avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção.

Considerando-se que, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Porém, considerando a presente constatação do limite, a administração, continuará com os esforços para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando pretende-se adotar as regras acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de aproximadamente até 6.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dá semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo foi até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018, quando em virtude da redução da despesa e a obrigação de pagamento do 13º salário, como despesa adicional mensal, não conseguimos reduzir o percentual no patamar programado.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliados à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

### 3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade a adoção das medidas acima, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de

pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2019.

**TALITA DIAS DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração

**EDMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:**AD60CD4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 003/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 003/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL**

**OBJETO: Contratação de mão de obra em mecânica para serviços de manutenção corretiva e preventiva para frota municipal, sendo veículos leves, pesados e motocicletas, conforme especificações constantes no Termo de Referência**

TIPO: Menor preço por item.

ABERTURA: Dia 08 de fevereiro de 2019, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e no site oficial [www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br).

Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2019.

**SANDRO PESSOA DE CARVALHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sandro Pessoa de Carvalho

**Código Identificador:**1A5727A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 0020/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **CLERTON EDUARDO DE AQUINO**, inscrito no CPF sob o n.º 605.431.203-18, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**9838C085

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**Assunto:**Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada

**Credor:** MARCELO TAVARES FONSECA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ16.693.177.0001-50.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

**Nota de Liquidação nº 886/2018, 887/2018, 908/2018, 955/2018, 977/2018, 997/2018, 1013/2018, 1035/2018, 1061/2018, 1090/2018, 1100/2018, 1111/2018.**

Considerando as razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 – e sua imprescindibilidade para a manutenção do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado especialmente para utilização na merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino;

Considerando a possibilidade de grandes prejuízos, caso haja suspensão do fornecimento do objeto acima referido, objeto este essencial para os alunos da nossa rede pública de ensino;

Considerando a necessidade de manutenção dos fornecimentos, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade fim do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco o atendimento do próprio calendário escolar;

Considerando o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando o que reza o Art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN;

Considerando, enfim, a relevância do interesse público requerido e a necessidade de manter o fornecimento gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado especialmente para utilização na merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, justifico a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93, a fim de se evitar a suspensão do fornecimento.

Pelas razões expostas, autorizo o pagamento das **Notas Fiscais nº 1334, 1378, 1410, 1487, 1559, 1575, 1608, 1663, 1712, 1747, 1773, 1804** liquidadas entre 07/11/2018 e 28/12/2018, no valor de **R\$ 902,70 (novecentos e dois reais e setenta centavos)**.

Cruzeta/RN, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Larissa Dantas de Assunção  
**Código Identificador:**69B2BF51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**Assunto:**Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada

**Credor:** Marcelo Tavares Fonseca EIRELI-ME, inscrito no CNPJ16.693.177/0001-50.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

**Notas de Empenhos n.ºs. 928.001; 1.015.001; 1.023.002; 1.101.001; 1.109.001; 1.114.001, 1.123.001; 1.130.001;1.207.001, 1.214.001 e 1.221.001/2018**

Considerando as razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 – e sua imprescindibilidade para a manutenção do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados especialmente para utilização na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho;

Considerando a possibilidade de grandes prejuízos, caso haja suspensão do fornecimento do objeto acima referido, objeto este essencial para os pacientes atendidos e/ou internados naquela Unidade de Saúde;

Considerando a necessidade de manutenção dos fornecimentos, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade fim do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco o atendimento do próprio calendário escolar;

Considerando o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando o que reza o Art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN;

Considerando, enfim, a relevância do interesse público requerido e a necessidade de manter o fornecimento gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado especialmente para utilização na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, justifico a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93, a fim de se evitar a suspensão do fornecimento.

Pelas razões expostas, autorizo o pagamento da **Nota Fiscal nº 1337**, liquidada em **07/11/2018/2018**; **Nota fiscal nº 1409** liquidada em **09/11/2018**, **Nota fiscal nº 1490** liquidada em **13/11/2018**, **Nota fiscal nº 1562** liquidada em **20/11/2018**, **Nota fiscal nº 1578** liquidada em **21/11/2018**, **Nota fiscal nº 1606** liquidada em **26/11/2018**, **Nota fiscal nº 1660** liquidada em **04/12/2018**, **Nota Fiscal nº 1714** liquidada em **12/12/2018**, **Nota fiscal nº 1745** liquidada em **17/12/2018**. **Nota fiscal nº 1778** liquidada em **26/12/2018**, **Nota fiscal nº 1805** liquidada em **28/12/2018**. Totalizando um valor de **R\$ 1.514,69 ( Hum mil, Quinhentos e Quatorze reais e Sessenta e nove centavos)**.

Cruzeta/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**  
 Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
 Ana Larissa Dantas de Assunção  
**Código Identificador:**52015B3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Construção de uma quadra de esporte coberta com palco na Escola Mun. Ausônio Araújo e Construção de um Espaço educativo modelo pró infância Tipo C.

**PROCESSO Nº 1.096/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/2015.**

**CONTRATADA:** Lins e Guimarães Engenharia LTDA ME CNPJ: 15.189.030/0001-65.

**VALOR TOTAL:** R\$ 232.756,46 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Aditivo nº 09/2018: Vigência 20/05/2018 a 17/09/2018; Alteração de prazo: 120 dias.

Aditivo nº 10/2018: Vigência 18/09/2018 a 16/01/2019; Alteração de prazo: 120 dias

Aditivo nº 11/2019: Vigência 17/01/2019 a 17/05/2019; Alteração de prazo: 120 dias

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Vicente de Araújo Neto

**Código Identificador:**0F187D48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**PROTOCOLO PMCN Nº 26/2019 PROCESSO 151/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa NASCIMENTO COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.856.682/0001-10, com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1347, Antônio Rafael, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir combustíveis para atender a frota municipal, pelo valor global de R\$ 149.999,60 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

José Vicente de Araújo Neto

**Código Identificador:**A68F5006

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 032/2019**

**Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos  
Portaria nº 032/2019.**

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

*“Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício de 2019”.*

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora: **Maria da Apresentação de Oliveira Marques**, portadora do CPF nº 635.393.974-87, Sec. de Administração, para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano e terceiros, durante exercício corrente;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN e suas unidades administrativas;

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidia-la de informações pertinentes a essa atribuição;

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**98266C19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 033/2019**

**Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos  
Portaria nº 033/2019.**

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

*“Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício de 2019”.*

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora: **Antônia Lourdes Stefani G. J. de Bessa**, portadora do CPF nº 089.075.734-84, Sec. de Saúde, para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano e terceiros, durante exercício corrente;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN e suas unidades administrativas;

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidia-la de informações pertinentes a essa atribuição;

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**A60A227E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 034/2019**

**Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos  
Portaria nº 034/2019.**

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

*“Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício de 2019”.*

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora: **Leilane Maria de Castro**, portadora do CPF nº 048.609.534-79, Sec. de Educação, para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano e terceiros, durante exercício corrente;  
**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN e suas unidades administrativas;

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição);

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**A25C0FEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 035/2019**

**Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos  
Portaria nº 035/2019.**

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

*“Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício de 2019”.*

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora: **Maria Joveli da S. Gomes**, portadora do CPF nº 168.764.678-30, Sec. de Assistência Social, para exercer a função de fiscal e gestora dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano e terceiros, durante exercício corrente;  
**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços

prestados à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN e suas unidades administrativas;

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição);

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**BDD1634F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 036/2019**

**Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos  
Portaria nº 036/2019.**

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

*“Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados perante a Administração Pública Municipal durante o exercício de 2019”.*

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor: **Antônio Alves de Oliveira**, portadora do CPF nº 378.240.234-00, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE e terceiros, durante exercício corrente;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN e suas unidades administrativas;

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição);

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**7808279B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** Pregão Registro de preço nº 026.2018.

**CONTRATO Nº** 2019.0047.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA (O):** DANIEL EDUARDO DE LIMA CNPJ: 30.126.559/0001-23

**DO OBJETO DO SERVIÇO:** Borracheiro: Executar serviços automotivos, dando manutenção nos veículos com reparos em pneus, câmara de ar e afins, nos veículos pertencentes a administração municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019:

Órgão 02-GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária 02.006- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade 2.032-APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Classificação Econômica 3.6.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - PJ

Órgão 02-GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto/Atividade 2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO  
Classificação Econômica 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Sub Elemento 3.3.33.33.33-PADRÃO

**Vigência:** 25 de janeiro 2019 a 25 de fevereiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**714EB180

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019**

A Prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de softwares, com treinamento e manutenção condicionadas as necessidades e solicitações do Município, destinados a Programa De Contabilidade Pública, Folha De Pagamento, Nota Fiscal, Controle De Tesouraria, Programa De Tributos e Programa De Licitação Pública Com Almoxarifado Integrado, todos de acordo com as especificações do Termo de Referência acostado, objetivando atender as necessidades Administrativas e de Gestão do Município de Equador(RN). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Janeiro de 2019.

**NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
**Código Identificador:**4FD21C80

**GABINETE DA PREFEITA  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição de materiais esportivos diversos e equipamentos, conforme descrição no Termo de Referência para o desenvolvimento de atividades relativas ao desporto no Município de Equador/RN; ADJUDICO o seu objeto a: A NOVA SOLUCAO EIRELI - R\$ 6.500,00; FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 33.440,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 8.086,80.

Equador - RN, 24 de Janeiro de 2019

**NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
**Código Identificador:**10F5762C

**GABINETE DA PREFEITA  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinados às atividades das Secretarias do Município de Equador - RN, durante o exercício 2019; ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID & CIA LTDA - ME - R\$ 61.676,30; ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP - R\$ 16.109,00; MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME - R\$ 83.748,10; PAPELARIA IRMA DULCE LTDA - R\$ 45.752,10.

Equador - RN, 24 de Janeiro de 2019

**NILSAMARA DE SOUZA AVELINO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
**Código Identificador:**DC90A921

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS  
PÚBLICO PRIVADAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - ANEXO XIII ( Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Página : 1/1

Bimestre: 11/2018 - 12/2018

NADA A REGISTRAR

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Gestor

**CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO  
LTDA**

CRC: PB-000381/O-0

Contador

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
**Código Identificador:**8D561FEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019**

PROCESSO Administrativo Nº. 23010001/19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 12.452.550/0001-20 - Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. CNPJ: 08.349.086/0001-74 - CONTRATADA: MIKIAS LEITE FERNANDES 05744625461 - CNPJ: 26.200.783/0001-40. OBJETIVO: contratação empresa de Posto de Lavagem, para prestação de serviço de Higienização lavagem de veículos, incluindo banho de óleo e limpeza em geral, na frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde e Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Termo de Dispensa em: 25/01/2019. Ratificação em: 25/01/2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
Código Identificador:304FE225

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2019-SRP**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 001/2019-SRP, que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futuros e eventuais serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos pelo método convencional (tapa buraco), considerando o aproveitamento das pedras em diversas ruas do município de Fernando Pedroza/RN, pelo período de 12 meses, em que foi declarada vencedora a empresa: **S & J ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.668.411/0001-06**, que sagrou-se vencedora do referido certame com o valor global de **R\$ 125.200,00 (cento e vinte cinco mil e duzentos reais)**, dessa forma sendo **ADJUDICADO** o licitante acima mencionado, conforme consta em ata. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, na Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**WILK JACKSON ASSUNÇÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wilk Jackson Assuncao  
Código Identificador:2C7F9BE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:  
0101001/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 0101001/2019**  
**Objeto:** Serviços de manutenção de gabinete odontológico.  
**Contratado:** ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA (24.955.001/0001-58)  
**Valor Total Julgado: R\$ 2.820,00**  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:7EBE9682

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:  
0101002/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 0101002/2019**  
**Objeto:** Serviços de manutenção e reparo nos equipamentos do Hospital Severina Carlos de Andrade.  
**Contratado:** ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA (24.955.001/0001-58)  
**Valor Total Julgado: R\$ 2.550,00**  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:D4450C07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:  
0101003/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 0101003/2019**  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo destinado a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Contratado:** Setemol Equipamentos Odontomedicos LTDA- ME (35.662.667/0001-34)  
**Valor Total Julgado: R\$ 4.640,00**  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:264FDF99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:  
0101004/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 0101004/2018**  
**Objeto:** Serviços de instalação e reparo nos equipamentos da Escola Municipal Ernesto Ferreira.  
**Contratado:** Refrigeração Teixeira (12.208.076/0001-96)  
**Valor Total Julgado: R\$ 950,00**  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:DD1821FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:  
0101005/2019**

Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 0101005/2019**  
**Objeto:** Aquisição de peças para conserto dos tratores pertencente a Secretaria Municipal de Obras.  
**Contratado:** L V DE SOUZA AUTOPEÇAS EIRELI ME (27.219.125/0001-63)  
**Valor Total Julgado: R\$ 7.500,00**  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:89266A8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO:  
0101006/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação****Processo: 0101006/2019****Objeto: Aquisição de Ortefrutegranjeiros.****Contratado: SUPERMERCADO BODORO EIRELI -EPP (26.528.883/0001-09)****Valor Total Julgado: R\$ 4.000,87****Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.****Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador: 17486FC7****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018 - INEX****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO DE NATUREZA TÉCNICA E ESPECIALIZADA NOTADAMENTE NA ÁREA CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA EM DIREITO MUNICIPAL, ANÁLISE DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REVISÃO DE CÓDIGOS E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GALINHOS**CONTRATADA: TRINDADE E CAVALCANTE ADVOGADOS S/C**, inscrito no CNPJ nº 07.757.959/0001-15**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

020300 – SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

04.122.0003.2004.0000 – MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN.

3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** art. 25, II da Lei nº 8.666/1993**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Anderson Victor da Silva Costa

**Código Identificador: 7721E55A****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2019 - INEX****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade nº 002/2019**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO DE NATUREZA TÉCNICA E ESPECIALIZADA NOTADAMENTE NA ÁREA CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA EM DIREITO MUNICIPAL, ANÁLISE DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REVISÃO DE CÓDIGOS E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

Respalado no Art. 25. II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no Parecer Técnico da CPL, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 13/2019, através de inexigibilidade de licitação nº 002/2018, visando realização do objeto acima em comento, no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro

mil reais) e autorizo a contratação direta com a empresa **TRINDADE E CAVALCANTE ADVOGADOS S/C**, inscrito no CNPJ nº 07.757.959/0001-15.

Publique-se e Cumpra-se.

Galinhos/RN, 27 de junho de 2018.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Anderson Victor da Silva Costa

**Código Identificador: 790BB016****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADESÃO A ARP - 001/2019 - CARONA****TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2019**

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 20180212, oriunda do Pregão 020/2018 do Município de São Vicente/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de São Vicente/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Município de Galinhos/RN

EMPRESA CONTRATADA: L.A.D COM. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.683.873/0001-30

DO OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO;

DA JUSTIFICATIVA: Para manutenção dos prédios públicos e iluminação pública do município de Galinhos/RN;

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ 367.335,65 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da ata totalizando R\$ 183.667,82 (cento e oitenta e três seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Nº 020/2018 (Município de São Vicente/RN.)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/08/2018 A 20/08/2019;

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 25/01/2018 A 20/08/2019 tendo esse período para realizar a aquisição dos produtos.

Publique-se!

Município de Galinhos/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Anderson Victor da Silva Costa

**Código Identificador: 8023FA6D****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE  
PREÇO Nº 007/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

**CONTRATADO:** Plano A Serviços Eireli-EPP/CNPJ:23.249.596/0001-63.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração qualitativa de 24,26%(vinte e quatro, vinte e seis por cento), com redução de 5,92%(cinco, noventa e dois por cento), do valor ao contrato firmado entre as partes em 25 de setembro de 2018, referente a licitação modalidade Tomada de Preço Nº 007/2018, nos termos previstos no instrumento contratual e no que estabelece o art. 65, inciso I “b”, Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DA READEQUAÇÃO:** R\$7.077,84(sete mil, setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I “b”, Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2019.

**Publicado por:**  
Mizael Galvão da Costa Júnior  
**Código Identificador:**897DCECD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 123/2019-GP**

Goianinha/RN, 25 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. ROGERIO AMORIM, sob a portaria nº 123/2019, para o cargo de Assessor (a) Técnico (a) I, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de janeiro de 2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 25 de janeiro de 2019.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denisabeth Coelho Galvão de Souza  
**Código Identificador:**C8FF039F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 110/2019 - GP**

Goianinha/RN, 23 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Demitir, por aposentadoria voluntária, idade e tempo de contribuição, a servidora ISABEL MARQUES DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 175.387.504-87, Professor, matrícula 131966-3, lotada na Escola Municipal Tereza Fagundes, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Portaria de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREV GOIANINHA, concedido em 15 de janeiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de Janeiro de 2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 23 de Janeiro de 2019.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C7F7A7C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 111/2019 - GP**

Goianinha/RN, 23 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Demitir, por aposentadoria voluntária, idade e tempo de contribuição, a servidora ROZINEIDE FAUSTINO DA ROCHA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 026.592.564-97, Professor, matrícula 131723-7, lotada na Escola Municipal Adália Dias, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Portaria de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREV GOIANINHA, concedido em 14 de janeiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de Janeiro de 2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 23 de Janeiro de 2019.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA  
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO  
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**CB9BE11D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº. 124/2019 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e, como lhe faculta o inciso II; do Artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o artigo 83 da lei 1826 de 2018, os Servidores abaixo relacionados, para compor o CONSELHO DE PREVIDÊNCIA do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREV GOIANINHA – Biênio – 2019/2021, com início em 01/01/2019 á 01/01/2021.

**1- Representante do Executivo Municipal**

MARCIA MARIA DE LIMA

**2- Representante do IprevGoianinha**

JOÃO EDUARDO DE LIMA SOBRINHO

**3- Representante do Legislativo Municipal**

ODILON ERNESTINO BARBALHO

**4- Titulares dos servidores ativos**

MARIA ANDRESSA DA COSTA NORONHA GUEDES

EVANDRO DE LIMA MENDONÇA

ARACELY BEZERRA DE SOUSA

**5- Titular dos servidores inativos**

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DAMÁZIO

**1- Suplentes dos servidores ativos, nessa ordem:**

ELISANGELA SOUZA E SILVA LIRA

VERA LÚCIA INÁCIO SILVA.

LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA

**2- Suplente dos servidores inativos**

FERNANDA FERREIRA DA SILVA

**3- Suplente do Representante do Executivo Municipal**

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

**4- Suplente do Representante do Legislativo Municipal**

LUIZ ALVES FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, em 25 de Janeiro de 2019.

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Sandro Ferreira da Silva

Código Identificador:7500D562

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 001/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

**- Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 633/2019 - Originado pelo Memorando nº 078/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o 07 de Fevereiro de 2019, às 08:30:00 (Horário local).**

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Guamaré/RN, situado na Travessa José do Egito, nº 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com), através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966.

GUAMARÉ / RN, 24 de Janeiro de 2019.

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:D783EFB2

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2018**

Processo nº:967/2019

Contratante:Município de Guamaré/RN.

Contratada: Francisco de Assis Nunes.

CPF Nº: 029.851.594-66.

**Objeto do aditivo:**Renovação da locação do imóvel onde reside o menor João Vitor Pereira Pontes, portador da síndrome da displasia ectodérmica hipodérmica, face necessidade de cuidados especiais, conforme recomendação da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão/RR/RN, imóvel este localizado na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Guamaré/RN.

**Vigência:**a partir de 02 de fevereiro de 2019 até 01 de fevereiro de 2020.

**Classificação da despesa:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo em epígrafe, concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:**art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:** Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Francisco de Assis Nunes – Contratado.

Guamaré/RN, 25 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**

Angelus Vinicius de Araújo Mendes

Código Identificador:0131E457

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 432/2019**

Torna sem efeito as portarias de nº 359/2019 e 391/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito as portarias 359/2019 e 391/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva

Código Identificador:00354085

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 353/2019 \* REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

Nomear, FLAVIANA DA SILVA CORDEIRO no cargo de Subcoordenadora de Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **FLAVIANA DA SILVA CORDEIRO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Limpeza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**34D4D1D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 295/2019 \* REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

Nomear, **KELREM JOYCE DE LIMA** no cargo de Vice Diretora Administrativo e Financeiro - CTG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **KELREM JOYCE DE LIMA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Vice Diretora Administrativo e Financeiro - CTG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**25F18F87

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 415/2019 \* REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

Nomear, **JOSIVAN DANTAS DA SILVA** no cargo de Diretor Geral - CTG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **JOSIVAN DANTAS DA SILVA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor Geral - CTG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**F8E7358A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 363/2019 \* REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

Nomear, **RICARDO LUIZ MACIEL** no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **RICARDO LUIZ MACIEL**, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.01.2019.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 23 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**059C9A21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2.601/2018 \* REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

Nomear, **FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO** no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FABRICIO MORAIS ARAÚJO**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas revogando todas disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 17 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**6D401707

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 125/2019**

De 25 de Janeiro de 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora pública.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 112 da Lei Complementar n. 002/2010, 15 de Abril de 2008;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder, a servidora **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **067.323.084-83**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, licença gestante pelo período de 120 (Cento e vinte dias) a partir de 13/12/2018 a 11/04/2019.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**8949D7DC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 126/2019**

De 25 de Janeiro de 2019.

Revogação de Ato Administrativo e da outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito o item 116 da Portaria 717/2018** de 28 de Dezembro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, Código Identificador: 5CFF2BB9, Edição 1925, que exonerou o(a) Senhor(a) **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **067.323.084-83**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**4DE63B85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMI/RN Nº 0065/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de fevereiro de 2019, às 08h**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede do Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, 1º Andar, sala de licitações, localizada na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 12h00min ou enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

**DATA/HORÁRIO:** 07 de fevereiro de 2019, 08h

**LOCAL:** Sala de licitações, 1º Andar, Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, localização na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN

**DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**5536E3A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMI/RN Nº 0129/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de fevereiro de 2019, às 14h**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CESTAS BÁSICAS**, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede do Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, 1º Andar, sala de licitações, localizada na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 12h00min ou enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

**DATA/HORÁRIO:** 07 de fevereiro de 2019, 14h

**LOCAL:** Sala de licitações, 1º Andar, Centro Administrativo “Enock Pereira das Neves”, localização na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN

**DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**3F1BC30C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 037/2019/GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 056/2018-GP de 28 de setembro de 2018

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura lotado na Sec. Municipal de Turismo e Cultura, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante sua participação, e na 24ª Feira Internacional de Artesanato - FIART que acontece entre os dias 25 de janeiro e 03 de fevereiro de 2019, no Centro de Convenções na cidade de Natal – RN. . Devendo ser adotadas as providências necessárias no íntegro cumprimento desta concessão. Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 25 de janeiro de 2019

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**3418D4CE

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 036/2019/GP DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 97, II, “b” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 2º do art. 15, da Lei nº 048 de 20 de junho de 1997; considerando que a relocação de servidores tem a intenção de ajustar os quadros de pessoal às necessidades do serviço público e de organização dos respectivos órgãos e; considerando que o servidor público que menciona está lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Relotar o servidor público **JOSE JAILTON CLAUDIANO DE LIMA**, matrícula nº 595, ocupante do cargo de ASG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã - RN, 25 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**FEFE7EA2

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 038/2019/GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 97, II, “b” da Lei Orgânica do Município, considerando o não comparecimento ao serviço após o término da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares regulada pelo art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçanã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR o servidor **MICHAEL RADAN DE VASCONCELOS MARQUES**, matrícula nº 593, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao serviço, sob pena de instauração de processo administrativo de abandono de cargo, com base no art. 149 da Lei Municipal nº 048/97 (Estatuto dos Servidores de Jaçanã/RN).

**Art. 2º.**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã - RN, 25 de janeiro de 2019

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**2862BAD0

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 19/2019**

PORTARIA Nº 19/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Sr. **MARCUS VINICIUS DA SILVA**, CPF Nº 110.801.114-41, para o cargo comissionado de **Assessor de informática**, NA Secretaria de Informática, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**FB3F763E

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 18**

PORTARIA Nº 18/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Sr. **FRANCISCO PAULO DA SILVA**, CPF Nº 009.417.884-40, para o cargo comissionado de **Assessor Serv. e Man.**, NA Secretaria de Urbanismo, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2019.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**ECC817D6

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 17**

PORTARIA Nº 17/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sr. FRACIMÁRIO SILVA FÉLIX, CPF Nº061.101.154-95, para o cargo comissionado de **Assessor Serv. e Man.**, NA Secretaria de Obras, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Janeiro de 2019.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**7AA81349

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 20**

PORTARIA Nº 20

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Srª ELIANE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 053.862.184-25 para o cargo comissionado de **Aux. Informática**, NA Secretaria de Educação Municipal, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**DC0D823E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 21**

PORTARIA Nº 21/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Srª FRANCISCA FRANCELINA LOPES OLIVEIRA, CPF Nº 806.858.894-91 para o cargo comissionado de **Aux. Informática**, NA Secretaria de Educação Municipal, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**7E034147

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 22**

PORTARIA Nº 22/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Srª MARIA SANDRA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 042.124.424-00 para o cargo comissionado de **Aux. Informática**, NA Secretaria de Educação Municipal, Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**FCFAA181

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Janduís-RN e O Pregoeiro, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Pregão Presencial nº 002/2019, no dia 08 de fevereiro de 2019, às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Janduís-RN, sediada à Avenida Santa Terezinha, 21, Centro Janduís RN, Sala de Licitações, Visando a Contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de alunos da rede estadual e municipal de Janduis, conforme especificações contidas no Edital.

Janduis, 25 de janeiro de 2019

Comissão de Licitação e Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Daniel Joaquim Roberto  
**Código Identificador:**7A4EFC23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - VI - DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.503.354,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.719.164,34	53,22
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.831.811,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.440.220,89	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL

Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.428.000,17	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.828.466,70	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.320.536,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.015.234,82	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	629.234,79	2.003.990,01

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:7AOC197E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária 1	Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	16.327.548,00
Previsão Atualizada	16.327.552,63
Receitas Realizadas	15.184.754,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	16.327.548,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.327.548,00
Despesas Empenhadas	14.234.609,64
Despesas Liquidadas	13.605.374,85
Despesas Pagas	13.530.238,16
Superávit Orçamentário	1.579.379,72
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	14.234.609,64
Despesas Liquidadas	13.605.374,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	14.503.354,57
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	100.973,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	12.984.449,54
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-12.883.475,97

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	16.131.848,00	1.461.792,75	9,06	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	296.461,53	0,00	213.957,06	82.504,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	316.187,06	3.408,24	216.327,97	96.450,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>612.648,59</b>	<b>3.408,24</b>	<b>430.285,03</b>	<b>178.955,32</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Limite Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.266.709,09	25,00		27,83
Limite Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.022.149,21	60,00		83,13
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado até o Bimestre			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.038.613,36	15,00		17,36
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:624985A7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 0662017**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN nº 197/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 066/2018**  
**EDITAL 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente substituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, tipo **Menor preço**: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA. **07 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim

de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: <http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/> no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**TARSO DE ARAÚJO FERNANDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tarso de Araújo Fernandes  
**Código Identificador:**ED6CFEA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 048/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 1/2 (meia) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de janeiro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**AD9933F6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO N.º 001/2019 CONVOCAÇÃO N.º 001/2019 -**  
**PORTARIA N.º 049/2019**

**O município de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,**

**RESOLVE:**

**1** – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, o qual, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

**2** – O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

**3** – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

**4** – Será tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de

Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 049/2019 - GP**

**Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019 do município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o candidato relacionado, para fins de contratação, o qual, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGO: ENFERMEIRO ESF – (CÓDIGO 301)**

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
KARINE DANTAS ALVES	004

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**2E6F5470

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 046/2019 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, Lei Complementar nº 001/1997, e;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora **Maria de Fátima Pereira**, inscrita 791.132.904-44 no CPF sob nº 131.058.844-91, e declarar a vacância do cargo efetivo de Merendeira do Quadro de Pessoal do Município de Jardim de Piranhas/RN, pelo motivo de aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**D264BBBA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 047/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Santa Cruz/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de janeiro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**99E36D0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VIII, “e”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o senhor **ALEXANDRE DE ARAUJO DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 065.437.844-40, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 25 de janeiro de 2019. 130º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**AD65D312

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**

Nº do Processo: 121.012/2019.

Com fulcro no artigo ART.24, XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGONETA, TIPO “A” DE SIMPLES REMOÇÃO, ADQUIRIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Credor/Fornecedor: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA.

CNPJ/CPF: 70.166.350/0002-99.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140209 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12140209 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 603,73 (seiscentos e três reais e setenta e três centavos).

Jardim do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2018

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**9BB005FE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018**

Processo de Despesa nº: 121.012/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. Nº 002/2019. Base Legal: ART.24, XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE VEÍCULO AMBULÂNCIA FURGONETA, TIPO “A” DE SIMPLES REMOÇÃO, ADQUIRIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Preço Global: R\$ 603,73 (seiscentos e três reais e setenta e três centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140209 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12140209 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**19D384EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 003/2019**

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislações complementares e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGOo presente evento que teve como vencedor a empresa, JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ Nº 07.114.802./0001-71, ganhadora nos itens: 01, 02, 03 e 04, que apresentou os maiores descontos e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Câmara/RN, 25/01/2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal de João Câmara/RN

**Publicado por:**  
Fernando Nóbrega  
**Código Identificador:**85A0E6BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 PROCESSO Nº. 004/2019**

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislações complementares e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as demandas existentes na Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGOo presente evento que teve como vencedor a empresa, MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, ganhadora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,

08, 09, 10, 11 e 12, que apresentou os menores preços por item e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Câmara/RN, 25/01/2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal de João Câmara/RN

**Publicado por:**  
Fernando Nóbrega  
**Código Identificador:**90822CC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010001/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16010001/2019**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 16010001/2019

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

PROCESSO DE ORIGEM: 029/2018

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de José da Penha na cidade Natal-RN  
VALOR TOTAL: R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 619 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo

663 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 3.71 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**AAC90249

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 026/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 026/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Janeiro de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação do chefe de gabinete deste município para Natal/RN, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração municipal, nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2019 em Natal/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**93531541

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 024/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 024/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Janeiro de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Fortaleza/CE, no dia 23 de Janeiro de 2019, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**EF3DC254

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 025/2019 - DIÁRIA**

Portaria nº 025/2019– Gabinete do Prefeito Em, 17 de Janeiro de 2019.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOSÉ EDICLELSON DE ALMEIDA GUERRA, CPF: 008.854.374-97, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 17 de Janeiro de 2019 a fim de transportar pacientes que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**2039AA87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:  
25010002/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 25010002/2019**

**Objeto: Aquisição de dois pares de placas de identificação para os Veículos Especial/Caminhonete/Ambulância QGT2B89/RN e QGT2C18/RN da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de José da Penha/RN.**

**Contratado: AUTOPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (09.302.478/0001-40), com Valor Total Julgado: R\$ 396,00**

**Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**José da Penha/RN, 25/01/2019**

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes

**Código Identificador:**6E9DD554

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2019 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 4.122.653/2018**

**OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de recarga de gás oxigênio medicinal.**

O Município de Jucurutu/ RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, para a plena adequação das exigências editalícias ao objeto licitado, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

**7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(...)

c) Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**DEVE-SE LER:**

**- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(...)

c) Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para as **empresas licitantes que fabriquem e/ou engarrafem o oxigênio medicinal; para as empresas que apenas comercializam o oxigênio armazenado em cilindros devidamente lacrados, devem apresentar o Registro do produto na ANVISA.**

A data de realização da sessão de credenciamento de representantes das empresas licitantes e o recebimento dos envelopes permanecerá para o dia 06 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 25 de janeiro de 2019.

**GEÍSA DA SILVA FELICIANO DE LIMA**

Presidente

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**A93DFE4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

Considerando a decisão Judicial do Processo n.º 0800109-91.2018.8.20.5118 em tramitação na Vara única da Comarca de Jucurutu/RN, onde o MM Juiz determinou ao PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, a convocação, nomeação e posse do Sr. RAIMUNDO ANDRÉ FILHO para ocupar o cargo de MOTORISTA – CNH – CATEGORIA B;

Considerando que o não cumprimento da decisão interlocutória, incidirá multa pessoal diária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR POR ORDEM JUDICIAL, RAIMUNDO ANDRÉ FILHO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de

**MOTORISTA – CNH – CATEGORIA B** código nº 2107, com jornada de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria de **SAÚDE**, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2016, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.151, de 23 de Fevereiro de 2016, publicado na edição nº 1462 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 24/02/2017.

**Art. 2º** - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de Janeiro de 2019.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**1314BA1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 006/2018, o qual tem como objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, Centro – Jundiá/RN, destinado a Casa dos Conselhos e Junta Militar.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/RN

**CNPJ:** 15.033.017/001-12

**CONTRATADO:** MARIA LUCIA DA SILVA

**CPF:** 523.831.484-15

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 000005/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social; **SUB-FUNÇÃO:** 244 – Assistência Comunitária; **AÇÃO:** 2075 – Manut. Do Fundo Mun. de Assist. Social - FMAS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** Lucivaldo Nascimento de Lima

**LOCADOR:** Maria Lucia da Silva

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**A9A2840F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 007/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 007/2018, o qual tem como objeto Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, nº 380, Centro – Jundiá/RN, onde funcionará a sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 15.033.017/0001-12

**CONTRATADO:** JOSÉ AURELIANO ALVES DE SOUZA

**CPF:** 058.558.184-38

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 000006/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; **SUB-FUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; **AÇÃO:** 2076 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** Lucivaldo Nascimento de Lima

**LOCADOR:** José Aureliano Alves de Souza

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**CC2B16FF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 008/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 008/2018, o qual tem como objeto Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, nº 470, Centro – Jundiá/RN, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 15.033.017/0001-12

**CONTRATADO:** ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA MOURA

**CPF:** 050.495.064-92

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 000007/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; **SUB-FUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; **AÇÃO:** 2075 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** Lucivaldo Nascimento de Lima  
**LOCADOR:** Adriana de Oliveira Lima Moura

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**156C783C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 097/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 097/2018, o qual tem como objeto Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, nº 15, Centro – Jundiá/RN, onde o mesmo será utilizado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 15.033.017/0001-12

**CONTRATADO:** JOSEMARIA PATRÍCIA MOREIRA DE SOUSA  
**CPF:** 119.863.274-77

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 000090/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; **SUB-FUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; **AÇÃO:** 2077 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** Lucivaldo Nascimento de Lima  
**LOCADOR:** Josemara Patrícia Moreira de Souza

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**9CC16C7E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 005/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 005/2018, o qual tem como objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, Centro – Jundiá/RN, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/RN

**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** ADERALDO CHAVES DE SOUZA

**CPF:** 030.030.234-70

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 004/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.002 – Fundo Mun. De Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica; **AÇÃO:** 2075 – Manut. Do Fundo Mun. de Saúde –; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 0100000000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** Shirlenne Idianne de Araujo Alves Furtado  
**LOCADOR:** Aderaldo Chaves de Souza

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**37640542

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 002/2018, o qual tem como objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, nº 83 - Centro – Jundiá/RN, onde funcionará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** LÍVIA VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO

**CPF:** 017.304.904-41

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 001/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **FUNÇÃO:** 18 – Gestão Ambiental; **SUB-FUNÇÃO:** 542 – Controle Ambiental; **AÇÃO:** 2094 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** José Arnor da Silva  
**LOCADOR:** Lívia Victoria Alves do Nascimento

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**8C3B9654

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 003/2018, o qual tem como objeto a Locação de imóvel, localizado na Travessa Bernardo Vieira, nº 290, Jundiá/RN, onde funcionará a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** MARIA AILMA DOS SANTOS DA SILVA

**CPF:** 080.334.164-40

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 002/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.001 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo;

**SUB-FUNÇÃO:** 452 – Serviços Urbanos; **AÇÃO:** 2013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** José Arnor da Silva

**LOCADOR:** Maria Ailma dos Santos da Silva

**Publicado por:**

Luiz Eduardo Fernandes

**Código Identificador:**A861B42B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 004/2018, o qual tem como objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, Centro – Jundiá/RN, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Agricultura

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** ADELSON LUIS DE LIMA

**CPF:** 393.423.104-78

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 003/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.001 – Sec. Mun. de Agricultura;

**FUNÇÃO:** 20 – Agricultura; **SUB-FUNÇÃO:** 605 –

**ABASTECIMENTO;** **AÇÃO:** 2085 – Manut. Ativid. Sec. Mun. de

**Agricultura;** **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE

**TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;** **FONTE DE RECURSO:**

10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** José Arnor da Silva

**LOCADOR:** Adelson luís de Lima

**Publicado por:**

Luiz Eduardo Fernandes

**Código Identificador:**2362BB43

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 009/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 009/2018, o qual tem como objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, nº 200 - Centro – Jundiá/RN, onde funcionará a Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** RAIMUNDO PAULINO DE SOUZA

**CPF:** 090.653.184-53

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 008/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.001 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO:** 04 – Administração; **SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **AÇÃO:** 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** José Arnor da Silva

**LOCADOR:** Raimundo Paulino de Souza

**Publicado por:**

Luiz Eduardo Fernandes

**Código Identificador:**E002ACA0

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010/2018**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 010/2018, o qual tem como objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua da Matriz, nº 158 - Centro – Jundiá/RN, onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

**CNPJ:** 04.214.217/0001-55

**CONTRATADO:** JOSÉ CÉLIO SOARES DE MENDONÇA

**CPF:** 655.262.104-30

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 009/2018

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; **FUNÇÃO:** 12 – Educação; **SUB-FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental; **AÇÃO:** 2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

**NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

**PESSOA FÍSICA;** **FONTE DE RECURSO:** 11110000 – Receitas de

Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 28 de dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

**LOCATÁRIO:** José Arnor da Silva

**LOCADOR:** José Célio Soares de Mendonça

**Publicado por:**

Luiz Eduardo Fernandes

**Código Identificador:**4E822ADF

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL  
/ RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

*Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa d'Anta/RN*  
*Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018*

### 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

### 2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que apontapela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- b) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2018, o TCE RN emitiu alerta ao Município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 04 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 08 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### 3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas nos anos de 2017 e 2018, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Lagoa d'Anta/RN, 25 de janeiro de 2019.

**GILMAR FAUSTINO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Gilmar Faustino da Silva

**Código Identificador:AE54CE1B**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2019 - GP ERRO FORMAL

**Portaria nº 028/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 24 de janeiro de 2019.

“DETERMINA LOTAÇÃO DE VEICULO  
 OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN,  
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o uso da frota de veículos oficiais pertencente à Prefeitura Municipal de Lagoa Nova e demais unidades administrativas:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar que o Veículo Oficial Ambulância Marca/Modelo: RENAULT KANGOO EXPRESS KEM KCPL K4 Placa: QGT3A48, Ano FAB/MOD: 2017/2018, Tipo do combustível: ALCOOL/GASOLINA, Número do Tombo: 21398, o mesmo pertence à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O Veículo Oficial está destinado para atender pacientes com média e alta complexidade para o transporte na realização de exames ou tratamentos, buscando atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelos devidos cuidados de manutenção, reposição de peças, abastecimento de combustível do veículo e deverá manter o bem em perfeito estado de uso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**729B8D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**001/2019 - SRP**

ADJUDICAMOS, OS VENCEDORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, REALIZADO EM 25/01/2019, A SABER:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS; VASILHAME DE 20 LITROS; GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO 13 KG (P13) E VASILHAME VAZIO.

**IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.700.130/0003-00**, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS REAIS).

**J VANDERLEY DA COSTA ME - CNPJ: 05.904.437/0001-73**, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 3, 4; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 25 DE JANEIRO DE 2019

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**  
CPF: 020.954.934-35  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**107F53DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 001/2019 - SRP**

**HOMOLOGO** PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP, COM INÍCIO 08 DE JANEIRO DE 2019, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019 (SEXTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DAS EMPRESAS RELACIONADAS A SEGUIR:

**IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.700.130/0003-00**, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS REAIS).

**J VANDERLEY DA COSTA ME - CNPJ: 05.904.437/0001-73**, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 3, 4; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 25 DE JANEIRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN  
**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**753E88C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**  
**- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO, UNIFORMES E**  
**MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (GRÁFICO)**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO, UNIFORMES E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (GRÁFICO) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “TODOS PRATICAM ESPORTE” NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 880930/2018, PROCESSO Nº 58000.006373/2018, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H:00M ÀS 12H:00M HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 09H:30M HORÁRIO LOCAL NO DIA 08/02/2019. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO EMAIL: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE JANEIRO DE 2019.

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**  
CPF: 020.954.934-35  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**E1C6685B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETICANDO O ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2018 -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA**  
**PROJOVEM LAGOANOVENSE.**

**RETICANDO O ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2018 -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA**  
**PROJOVEM LAGOANOVENSE.**

“Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e Pessoas com Necessidades Especiais, com recursos públicos municipais, instituído pela Lei Municipal nº. 613/2018”.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova e a Secretaria Municipal de Educação, nos usos de suas atribuições, declaram aberto o Programa PROJOVEM LAGOANOVENSE que tem como Objeto a Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e Portadores de Necessidades Especiais, com recursos públicos municipais, instituído pela Lei Municipal nº. 613/2018, para estudantes devidamente matriculados no ano de 2019, conforme segue abaixo:

O exemplar deste edital estará disponível no Diário Oficial do Município ([www.diariomunicipal.com.br/femurn/](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/)) e no portal da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN ([www.lagoanova.rn.gov.br/](http://www.lagoanova.rn.gov.br/)).

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

PERÍODO	ATIVIDADE
13/12/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROGRAMA PROJOVEM LAGOANOVENSE.
21/01/2019 a 29/01/2019	PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS.
04/02/2019	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ESCRITOS NO PROGRAMA PROJOVEM LAGOANOVENSE.
05/02/2019 a 12/02/2019	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO.
13/02/2019	RESULTADO PRELIMINAR
13/02/2019 a 14/02/2019	SOLICITAR REVISÃO
19/02/2019	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA PROJOVEM LAGOANOVENSE NO PORTAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA (www.lagoanova.rn.gov.br) E NO SITE DO DIÁRIO DA FEMURN (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:8537098C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 029/2019- GP**

**PORTARIA Nº 029/2019- GP** Lagoa Nova/RN 25 de janeiro de 2019.

“Exonera a pedido a Senhora Oliva Maria da Silva Sousa, do cargo de Subcoordenadora de Nutrição, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN**, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Exonerar a pedido a Senhora **Oliva Maria da Silva Sousa**, do Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Nutrição**, simbologia CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2**- Esta portaria entrará em vigor em 31 de janeiro de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:A22F58A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 030/2019- GP**

**PORTARIA Nº 030/2019- GP** Lagoa Nova/RN 25 de janeiro de 2019.

“Exonera a Senhora Josaisla Ruthe da Silva Costa Felipe, do Cargo de Subcoordenadora de Farmácia, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN**, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Exonerar a Senhora **Josaisla Ruthe da Silva Costa Felipe**, do Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Farmácia**, simbologia CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:820DD3AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 031/2019- GP**

**PORTARIA Nº 031/2019- GP** Lagoa Nova/RN 25 de janeiro de 2019.

“Nomeia a Senhora Josaisla Ruthe da Silva Costa Felipe, ao Cargo de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN**, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Nomear a Senhora **Josaisla Ruthe da Silva Costa Felipe**, ao Cargo Comissionado de **Coordenadora Geral** da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-3, do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:D6C58EF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO DESERTO - LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 02/2019**

O Município de Lagoa Salgada/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 002/2018, torna público que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, **OBJETO: Aquisição de trator e máquinas agrícolas** com vistas ao atendimento das necessidades do gabinete e das secretarias Municipais de Lagoa Salgada/RN.

Lagoa Salgada/RN, 23 de janeiro de 2019.

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:4B4F4A90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a esta secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2019.  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.  
 Projeto Atividade: 04.122.005.2.008, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2019.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**4EEF97BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019**

O Pregoeiro do município de Lagoa Salgada/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de trator e máquinas agrícolas** com vistas ao atendimento das necessidades do gabinete e das secretarias Municipais de Lagoa Salgada/RN.

A sessão pública será realizada no dia 8 (oito) de fevereiro de 2019, às 10:00 (dez) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Bairro Centro – Lagoa Salgada/RN.

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**A2D3FD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a esta secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2019.  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.  
 Projeto Atividade: 20.605.026.2.012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2019.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**32A032D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN  
 CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN  
 CEP: 59247-000  
 CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados ao setor desportivo, no período de janeiro a dezembro de 2019.  
 VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2019.  
 Projeto Atividade: 27.812.051.2.032, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2019.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**7AC89727

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 - Nº 0087/2019**

Processo nº 0087/2019  
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
 Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica – COSERN**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
 CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**  
 OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Básicas de Saúde, no período de Janeiro à Dezembro de 2019.  
 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:**D16C4CD3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - Nº 0104/2019**

Processo nº 0104/2019  
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
 Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
 CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

**OBJETO:** Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de abastecimento de água para as Unidades Básicas de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

**BASE LEGAL:** BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

**Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**AE174441

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - Nº 0055/2019

Processo nº 0055/2019

**Interessado:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Assunto:** **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lajes/RN

**CONTRATADO:** **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

**OBJETO:** Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, destinado aos CRAS I e II, para o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

**BASE LEGAL:** BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

**Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**ED3A9DB2

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - Nº 0053/2019

Processo nº 0053/2019

**Interessado:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Assunto:** **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lajes/RN

**CONTRATADO:** **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

**OBJETO:** Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, destinado a Sede da SEMTHAS, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

**BASE LEGAL:** BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

**Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva

**Código Identificador:**255DC811

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

#### FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO PARECER Nº 01/2019

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Assunto:** Reprogramação dos Saldos de 2018 para serem aplicados no exercício de 2019.

#### PARECER Nº 01/2019

#### DOS FATOS:

Trata-se da avaliação e aprovação da reprogramação dos saldos em contas bancária até 31 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome por meio da Portaria 459, de 09 de setembro de 2005, prevista no Art. 19 O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistências Social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado dentro de cada nível de proteção Social Básica ou Especial, para o exercício seguinte e Art. 30 da portaria do MDS nº113, de 10 de dezembro de 2015, dispõem sobre os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados< Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte á conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

#### CONCLUSÃO:

Após reunião Extraordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2019 este Conselho analisou o Plano de Utilização/Reprogramação do Recurso do índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e índice de Gestão Descentralizada do SUAS; e demais Legislações, e tendo em vista que não houve tempo ábil para a aplicação integral dos recursos no exercício de 2018, e ficou comprovado que não houve interrupção dos Serviços, Programa e Projetos, por tanto foi aprovada por unanimidade a reprogramação dos saldos em contas bancária até 31 de dezembro de 2018 para serem executados no exercício de 2019.

Lucrécia-RN, 09 de janeiro de 2019.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**

Presidente do CMAS/PBF

MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO	ELIANE VIEIRA ALVES
Conselheira	Conselheira
FRANCISCO WALBER LEITE	GÉSSICA LORENA MAIA
Conselheiro	Conselheira
MARILENE BEZERRA DE LIMA	FRANCISCA ALBEVÂNIA MAIA
Conselheira	Conselheira

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**C5339AE3

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 273/2019 – PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária ao Servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120414-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal/RN, neste dia 24 de janeiro de 2019, realizar o transporte de pacientes para consultas e exames especializados, na Clínica Paulo Gurgel.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 24 de janeiro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

**Código Identificador:**969C07B3**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 274/2019 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal/RN, neste dia 25 de janeiro de 2019, com paciente e acompanhante para realizar tratamento oncológico no Hospital Dr. Luiz Antônio.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

**Código Identificador:**9682AC2E**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 275/2019 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária a Servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 120410-6, **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal/RN, para resolver pendências relacionadas a convênios na SESAP e resolver assuntos sobre a situação da marcação de cirurgias ortopédicas de pacientes de Lucrécia/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

**Código Identificador:**F4D405BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA****PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.01.23.008**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.23.008, “Tipo menor preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

**Publicado por:**

Feliciano Neto de Oliveira

**Código Identificador:**EC633BE8**GABINETE DO PREFEITA****PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.01.22.007**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 14 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.22.007, “Tipo menor preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 29 de janeiro

de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**6CA3D31E

**GABINETE DO PREFEITA**  
**PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2019.01.21.006**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h30min do dia 14 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.21.006, “Tipo menor preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 29 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**14F96AFE

**GABINETE DO PREFEITA**  
**PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2019.01.18.005**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 11h00min do dia 12 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2019.01.18.005 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 006/2018

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**09DE4F6B

**GABINETE DO PREFEITA**  
**PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2019.01.17.004**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 9h00min do dia 12 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.17.004 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**D76376AE

**GABINETE DO PREFEITA**  
**PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2019.01.17.004**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 9h00min do dia 12 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.17.004 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

**Publicado por:**

Feliciano Neto de Oliveira

**Código Identificador:**B9028ED6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.01.21.005RP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 9h00min do dia 11 de janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2019.01.21.005RP – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”. A fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 29 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 25 de janeiro de 2019.

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

**Publicado por:**

Maria Aparecida f Da Silva

**Código Identificador:**107EEC65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Transporte e Transito representada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo nº 2019.01.21-0001, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, mediante autorização Administrativa, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 12-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota conforme relação em anexo, pertencentes a Prefeitura Municipal de Marcelino vieira-RN pelo período de 12 meses. O qual teve como aprovada a proposta da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEI. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08. Segue o processo para demais providencias administrativas.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**950FAA13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2018**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

**Contratada:** JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 26.690.173/0001-72

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maxaranguape

**Dotação Orçamentária:**

Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 10.302.003.2.045 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários; 01064 – Atenção Básica

**Valor: R\$ 35.673,90 (Trinta e cinco mil, seiscientos e setenta e três reais com noventa centavos)**

**Vigência:** de 20 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.

**Assinaturas:** Pela contratada: Tonio Fernando Silveira Maria e pela contratante: LUIS EDUARDO BENTO SILVA - Prefeito.

**Publicado por:**  
Camila Dayana Ferreira do Nascimento  
**Código Identificador:**90BBC647

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018.**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE  
**Contratada:** LDR LIMP ME (CNPJ/MF Nº 06.224.321/0001-56).  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**Valor global:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**Dotação:**

Ação: 0202 – Secretaria Municipal de Logística, G, Materiais  
Programa: 04.122.0003 2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Logística, G, Materiais

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

Ação: 0207 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Programa: 12 361 0003 2 091 Manut. da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Natureza: 3.3.90.30.00 – Rec. de Impostos e de Transf. - Educação

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

Ação: 0205 – Secretaria Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0003 2.039 Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

Fonte: 01000 – Rec. de Impostos e de Transf – Saúde

Ação: 0204 – Secretaria Municipal de trabalho Serv. Social/Habitação  
Programa: 08.122.0003 2.020 Manut. Da Sec. Municipal de trabalho Serv. Social/Habitação

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários

**Vigência:** 13/03/2018 a 31/12/2018.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.

**Assinaturas:** Pela Contratada, RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO, e Pela Contratante, LUIZ EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO.

**\*\* Republicado por incorreção**

**Publicado por:**  
Rivailton Maria Santana da Paschoa  
**Código Identificador:**3D5D2D48

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**003/2018**

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 28/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 20/03/2018,

**RESOLVE:**

a) HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme Lei nº 8666/93, nos seguintes termos:

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, Lei nº 8666/93;**

**OBJETO:**a Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de recuperação e reparo na estrutura física das Escolas Municipais Professor Calixto Varela de Albuquerque Filho e Eva Varela Cavalcante, Creche Municipal de Maracajá e Quadras de Esportes da Escola Prof. Calixto Varela de Albuquerque Filho e do Distrito de Maracajá em Maxaranguape/RN. **Indicados nesteno Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, cumprida todas as**

**condições legais e requisitos técnicos estabelecidos no referido ato convocatório.**

**Empresa vencedora do certame:**

**A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.916.082/0001-26;**

**RESULTADO FINAL:**

Vencedor do lote único de certame a empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.916.082/0001-26.**

Nº.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Escola Municipal Prof. Calixto V. de Albuquerque Filho	
2	Quadra de Esporte da Escola Prof. Calixto Varela de Albuquerque Filho	R\$ 744.835,49 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
3	Escola Municipal Eva Varela Cavalcante	
4	Creche Municipal de Maracajá	
5	Quadra de Esportes do Distrito de Maracajá	
<b>TOTAL</b>		

**Valor total global de R\$ 744.835,49** (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Maxaranguape/RN, 25 de janeiro de 2019.

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rivailton Maria Santana da Paschoa  
**Código Identificador:**6929D88F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2019**

Designa os membros do Conselho Municipal de Educação, do município de Maxaranguape/RN, e da outras providências.

O (A) Senhor (a) **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito (a) do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município e ainda, pelo fulcro no disposto contido no art. 8º da LDB nº 9.394/96 e na Lei 10.172/2001.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam designados a partir desta data, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME, do município de Maxaranguape/RN, na forma de como segue:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**JETER DA SILVA DE SOUZA- TITULAR**

CPF/MF nº 107.701.454-69

RG nº 2.828.727

**02. SIGMUND FREUD FERREIRA DA SILVA - SUPLENTE**

CPF/MF nº 097.268.554-54

RG nº 2.531.940

**Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares:**

**MANOEL PEREIRA DA CRUZ NETO - TITULAR**

CPF/MF nº 088.808.044-13

RG nº 2.828.014

**–RAIMUNDA FERREIRA - SUPLENTE**

CPF/MF nº 028.979.194-42

RG nº 1.639.543

**Representantes de Câmara Municipal de Vereadores:**

**EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO - TITULAR**

CPF/MF nº 503.620.974-53

RG nº 832.037

**02. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO - SUPLENTE**

CPF/MF nº 130.596.454-34

RG nº 273.333

**Representantes da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social****IOLANDA BEATRIZ DE VARELA DE PAIVA NETA - TITULAR**

CPF/MF nº 110.698.914-79

RG nº 3.115.708

**02. AURORA KARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO - SUPLENTE**

CPF/MF nº 086.862.334-22

RG nº 002.828.584

**Representantes do Conselho Tutelar****JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS - TITULAR**

CPF/MF nº 108.969.544-63

RG nº 003.084.271

**MILENE ALEIXO DE OLIVEIRA - SUPLENTE**

CPF/MF nº 050.193.784-61

RG nº 23.196.020

**Representantes de Professores da Educação Infantil:****DELMAISA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - TITULAR**

CPF/MF nº 009.030.994-46

RG nº 1.664.646

**02.MARIA DAGUIA SOARES DE JESUS - SUPLENTE**

CPF/MF nº 022.067.124-90

RG nº 01.554.774

**Representantes de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:****01. FRANCISCA CRISTINA DE SOUZA - TITULAR**

CPF/MF nº 702.600.364-04

RG. nº 1.105.315

**02. EUGÊNIO ANDRADE DE OLIVEIRA - SUPLENTE**

CPF/MF nº 020.963.014-08

RG nº 01.540.728

**Representantes de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental:****01. SILDETE LEITE DO NASCIMENTO SILVA - TITULAR**

CPF/MF nº 878.660.724-34

RG. nº 1.402.101

**02. LUCIANE SOARES - SUPLENTE**

CPF/MF nº 021.412.784-22

RG nº 1.483.713

**Representantes de Professores do Ensino Médio:****01. LEONARDO FRANÇA DE MORAIS - TITULAR**

CPF/MF nº 369.503.354-15

RG. nº 643.073

**02. EDNA ALVES FERREIRA DE LIMA - SUPLENTE**

CPF/MF nº 422.334.374-20

RG nº 605.980

**Representantes de Coordenadores Pedagógicos:****01. VERÔNICA GOMES DE SOUZA - TITULAR**

CPF/MF nº 878.690.804-97

RG. nº 1.426.541

**02. CÉLIA MARIA DE BARROS - SUPLENTE**

CPF/MF nº 539.878.084-87

RG nº 889.896

**Representantes de Gestores Escolares:****01. ROSILENE DUARTE DE LIMA - TITULAR**

CPF/MF nº 566.408.974-15

RG. nº 916.912

**02. JOSEFA CARDOSO DA SILVA - SUPLENTE**

CPF/MF nº 741.834.784-72

RG nº 1.180.610

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação****01. CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA - TITULAR**

CPF/MF nº 916.094.884-15

RG. nº 1.538.847

**02. JOÃO NAZARENO PEREIRA - SUPLENTE**

CPF/MF nº 030.366.394-46

RG nº 1.607.456

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes designados no artigo anterior será 02 (dois) anos, iniciando em 02 de janeiro de 2019 e findando em 02 de janeiro de 2021.**Art. 3º** Não será remunerada a atividade de Membro do CME, por se considerada de relevante interesse social.**Art. 4º** Os membros do CME, elegerão o Presidente e Vice-Presidente, na forma contida na lei.**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o anterior e as disposições em contrário.**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Eneas do Nascimento Neto

**Código Identificador:8576F6D0****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-20190125001**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação da Banda "Forrozão do Briola" para realização de 01 (uma) apresentação artística na "Festa de Emancipação Política de Maxaranguape" no dia 27/01/2019 na praça dos quiosques de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: Alves e Oliveira Eventos Ltda

CNPJ: 27.721.223/0001-02

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Maxaranguape/RN, 25 de janeiro de 2019.

Reconhecimento:

**MAURÍCIO KOSIMA VASCONCELOS DIAS**

Secretário de Comunicação e Informação

Ratificação:

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

**Código Identificador:DFEFE461****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-20190125002**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação da Banda " Gisele Alves" para realização de 01 (uma) apresentação artística na "Festa de Emancipação Política de

Maxaranguape” no dia 27/01/2019 na praça dos quiosques de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: Maria Gisele Pegado Alves de Oliveira 07992628462

CNPJ: 26.051.669/0001-04

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos)

Maxaranguape/RN, 25 de janeiro de 2019.

Reconhecimento:

**MAURÍCIO KOSIMA VASCONCELOS DIAS**

Secretário de Comunicação e Informação

Ratificação:

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

**Código Identificador:7A93865F**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-20190125003**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação da Banda " Coronel Ananias" para realização de 01 (uma) apresentação artística na “Festa de Emancipação Política de Maxaranguape” no dia 27/01/2019 na praça dos quiosques de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: Marcelo Bruno de Freitas Ferreira 05107168493

CNPJ: 32.217.352/0001-90

VALOR: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

Maxaranguape/RN, 25 de janeiro de 2019.

Reconhecimento:

**MAURÍCIO KOSIMA VASCONCELOS DIAS**

Secretário de Comunicação e Informação

Ratificação:

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

**Código Identificador:0D8FEC28**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO\_6º\_BIMESTRE\_2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	39.264.066,00
Previsão Atualizada da Receita	39.264.066,00
Receitas Realizadas	31.808.728,82
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	53.667,00
DESPESAS	
Dotação inicial	39.264.066,00
Créditos Adicionais	2.331.127,59
Dotação Atualizada	41.595.193,59

Despesas Empenhadas	30.282.972,11
Despesas Liquidadas	22.340.756,36
Despesas Pagas	21.502.184,59
Superavit Orçamentário	9.467.972,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.282.972,11
Despesas Liquidadas	22.340.756,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.808.728,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	10.276.110,47	0,00 %
Resultado Primário	0,00	10.276.110,47	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	822.220,83	0,00	10.862,00	811.358,83
Poder Executivo	822.220,83	0,00	10.862,00	811.358,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.966.473,78	0,00	19.571,76	1.946.902,02
Poder Executivo	1.966.473,78	0,00	19.571,76	1.946.902,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.788.694,61	0,00	30.433,76	2.758.260,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.576.460,17	25%	25,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.589.323,06	60%	69,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	4.496.059,76	60%	59,11
Complementação da União ao FUNDEB	1.843,40	0	0,04

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	2.100,00
Despesa de Capital Líquida	1.725.906,61	4.539.992,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.189.778,81	15,00 %
		16,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:07	

Publicado por:  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
Código Identificador: E3179EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RGF\_2º\_SEMESTRE\_2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2018 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	6.412.702,30	9.905.832,09	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	6.412.702,30	9.905.832,09	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	7.237.291,13	10.730.420,92	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	824.588,83	824.588,83	824.588,83
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-6.412.702,30	-9.905.832,09	0,00
Receita corrente líquida - RCL	25.545.552,26	20.698.712,59	22.842.842,18	33.808.728,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-30,98%	-43,37%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	30.654.662,71	24.838.455,11	27.411.410,62	38.170.474,58
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	27.589.196,44	22.354.609,60	24.670.269,55	34.353.427,13
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	824.588,83
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.966.473,78	1.933.672,02	1.933.672,02	1.933.672,02
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:03				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
Código Identificador: AA1805C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013/2019

**PROCESSO Nº 000000026/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013/2019**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**CNPJ:** 08.354.383/0001-08  
**CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN  
**CNPJ:** 08.324.196/0001-81  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 383.964,00 (Trezentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2019.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.001 – Secretaria Municipal de Administração; **AÇÃO:** 2003 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.001 – Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 2010 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educação; 2013 – Manut. do Quota – Salário Educação – QSE; 2103 – Manut. do Quota – Salário Educação – QSE; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.002 – Fundo Municipal de Saúde; **AÇÃO:** 2041 – Teto Mun. de Média e Alta – MAC-Média e Alta Complexidade; 2042 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ; 2036 – Manut. Fundo Mun. de Saúde – FMS; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **AÇÃO:** 2056 – Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social; 2059 – Manut. do Centro de Refer. de Assist. Social – CRAS; 2057 – Prog. de Prot. – Serv. Conv. e Fortal. de Vinc. SCFV; 2064 – Centro de Refer. Espec. de Assist. Social – CREAS; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.001 – Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo; **AÇÃO:** 2070 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo; 2008 – Manut. dos Serv. de Iluminação Pública; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.001 – Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente; **AÇÃO:** 2081 – Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente; **NATUREZA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 – Recursos Ordinários; 15400000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo; 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 11200000 – Transferência do Salário-Educação; 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador: 8910F619

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2019

**PROCESSO:** Nº 000000023/2019  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015/2019**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**CNPJ:** 08.354.383/0001-08  
**CONTRATADO:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 04.770.238/0001-57  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO AO VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 MPI DE PLACA QGT-7341, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PARA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 549,74 (Quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2019.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.002 – Fundo Municipal de Saúde; **AÇÃO:** 2042 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ; **NATUREZA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XVII.

Montanhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**15DE145F

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 074/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2019  
CONFORME PROCESSO JUDICIAL nº 0102735-  
98.2013.8.20.0107

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN por ordem judicial convoca a servidora **Laize Dyuanna Januario de Lima Marques**, inscrita no de CPF nº 049.009.504-67, que após ordem judicial provisória foi determinado seu retorno a função até decisão final de recurso judicial no Processo indicado acima, o qual deverá se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José nº 04, Centro, Montanhas/RN, no prazo de 05(cinco) dias, das 08h às 12h, para realização designação e local de trabalho, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

Carteira de Identidade;  
 CPF;  
 Comprovante de Quitação Eleitoral;  
 Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;  
 PIS/PASEP;  
 Carteira de Trabalho;  
 Comprovante de Endereço;  
 Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;  
 Declaração de Acúmulo de Cargo;  
 Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

**DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**ACB75C39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 20180010**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 20180010**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN CONTRATADA: **MARIA LÚCIA DE MELO RODRIGUES 22982396491**– CNPJ:27.169.004/0001-54. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONFORME CONVENIO FIRMADO**

**COM O GOVERNO DO ESTADO E SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VIGÊNCIA:** O presente Instrumento continuará vigorando de 01 de janeiro de 2019 até 22 de fevereiro de 2019, Ocorreu um acréscimo de **R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO O CORRESPONDENTE A (25%)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57,II e Art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DAS ASSINATURAS:** Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**, o Prefeito Municipal, o Sr. Jaílton Félix de Pontes; Pela a empresa **MARIA LÚCIA DE MELO RODRIGUES 22982396491**– CNPJ:**27.169.004/0001-54**, representada pela Sra. Maria Lúcia de Melo Rodrigues. Esse aviso ficará por no mínimo 30(trinta) dias no mural da Edilidade.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de dezembro de 2018

**JAÍLTON FÉLIX DE PONTES**  
 Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Domingos Gameleira do Rego Neto  
**Código Identificador:**FEB1F1FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 003/2019, de 24 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1 e ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Centos e cinquenta reais), totalizando R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), ao Servidor **ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO MILITAR**, matrícula 701, para fazer face as despesas com locomoção à cidade de Caraúbas/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar de capacitação dos servidores para emissão de Carteira de Trabalho.

**Local de destino:** Superintendência Regional do Trabalho, SRTE-RN, Rua da Fosforita, 2327, A, Bairro de Lagoa Nova – Natal-RN.

**Período do Afastamento:** Saída 28 de janeiro de 2019 e retorno 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 24 de janeiro de 2019.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**CDB52939

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 002/2019, de 24 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1 e ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), a Servidora NAYLLA LIDIANNY XAVIER FERREIRA, ocupante do cargo de Diretora de Capacitação, Políticas e Desenvolvimento, Matrícula nº 661, para fazer face as despesas com locomoção à cidade de Portalegre-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar de capacitação dos servidores para emissão de Carteira de Trabalho.

**Local de destino:** Superintendência Regional do Trabalho, SRTE-RN, Rua da Fosforita, 2327, A, Bairro de Lagoa Nova – Natal-RN.

**Período do Afastamento:** Saída 28 de janeiro de 2019 e retorno 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Olho D'Água do Borges/RN, 24 de janeiro de 2019.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**D197B4F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 007/2019**

**Portaria nº 007/2019/GP/PMP  
Parazinho/RN, 26 de Janeiro de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI, bem como do Art. 56, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** NOMEAR o Senhor: GASPAR GALDINO DO NASCIMENTO, CPF: Nº 376.076.184-49, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Município de Parazinho.

**Art.2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;

Registre-se;  
Cumpra-se.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Igor Henrique Ramos dos Santos  
**Código Identificador:**1BBBDC9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

O Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Parazinho/RN torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é Contratação dos serviços de engenharia para reformas nas escolas da rede municipal de ensino de Parazinho/RN, declara INABILITADA a empresa L & M Construções e Serviços Ltda EPP – CNPJ: 28.886.148/0001-94 no item: 6.8.3 letra “C3”.

Parazinho 25 de Janeiro de 2019.

**ROBSON SCIPIÃO DE BRITO**

Presidente.

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**D8126CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO A TOMADA DE  
PREÇO Nº 002/2018**

O MUNICÍPIO DE PARAZINHO, através da CPL, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pelas empresa L & M Construções e Serviços Ltda – EPP e Sete Construções Eireli, razão pela qual, consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação dos mesmos.

Parazinho/RN, 21 de Janeiro de 2019.

**ROBSOB SCIPIÃO DE BRITO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**F0032D64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

O Presidente da CPL do Município de Parazinho/RN torna público que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pelas empresas: L & M Construções e Serviços Ltda - EPP – CNPJ: 28.886.148/0001-94 e Sete Construções Eireli – CNPJ: 24.372.340/0001-01 contra ato do presidente em que restaram INABILITADAS, contudo decidiu conhecê-los e julgá-los INDEFERIDO e DEFERIDO, respectivamente, sendo ratificada pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal. Os autos do processo, inclusive o inteiro teor da resposta ao recurso administrativo, encontra-se disponível aos interessados, no setor de licitação da Prefeitura Municipal, sito Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**ROBSON SCIPIÃO DE BRITO**

Presidente.

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga  
**Código Identificador:**961F0669

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2

Processo nº52/2019

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.  
JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES QUE FAZEM USO DOS MESMO, QUE SÃO ELES: GARIS DE VARRIÇÃO E COLETA, EQUIPE DO SANEAMENTO BÁSICO E DEMIAS SERVIDORES, PARA REALIZAR SUAS TAREFAS. TENDO EM VISTA QUE OS REFERIDOS ITENS NÃO SÃO LICITADOS NO MOMENTO, E É DE GRANDE NECESSIDADE A AQUISIÇÃO DOS MESMOS.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): <b>CAMPING PESC DANTAS &amp; CIA LTDA</b>					
CNPJ: <b>16.585.268/0001-72</b>		Telefone: <b>84-3471-3380</b>		Email:	
Endereço: <b>RUA PADRE BENTO, 153, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000</b>					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	480,00	Par	LUVA DE MALHA COM BORRACHA VULCANIZADA.		10,99

Vencedor(es): <b>MARIA FERNANDES DA SILVA ME</b>					
CNPJ: <b>08.833.413/0001-69</b>		Telefone:		Email:	
Endereço: <b>RUA PADRE BENTO, 226, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000</b>					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	50,00	Unid	LUVA DE PVC, COM PALMA ASPERA ANTIDERRAPANTE DE 50 CM.		50,00
00003	100,00	Par	BOTA DE COURO COSTURADA SOLADO DE BORRACHA DE PNEU( NUMERAÇÕES DIVERSAS )		50,00
00004	30,00	Par	BOTA PVC, CANO LONGO, NUMERAÇÃO DIVERSA.		50,00
<b>VALOR: R\$ 14.275,20</b> (quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)					

Parelhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Cleonice Borges  
**Código Identificador:2AE88714**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
RREO**

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO c (a-b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos fiscais contribuinte	a 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras	a 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	-	<b>0,00</b>

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Sec Finanças

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Tecnico Em Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:52472592**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2018		
Demonstrativo das Operações de Crédito			Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")					
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO			
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)		
Mobiliária		0,00	0,00		
Interna		0,00	0,00		
Externa		0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00		
Interna		0,00	0,00		
Empréstimos		0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00		
Externa		0,00	0,00		
Empréstimos		0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00		
TOTAL (III)		0,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		37.653.963,01	0,00		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		6.024.634,08	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		5.422.170,67	14,40		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.635.777,41	7,00		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO			
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)		
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00		

Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	37.653.963,01	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. e Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico de Contabilidade

**Publicado por:**

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

**Código Identificador:**6AF02A47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.878.994,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.785.181,47	68,89
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.994.657,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.994.924,26	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.527.351,88	7,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.914.394,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.867.639,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.024.634,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.635.777,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.111.936,54	-737.674,14

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. e Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico de Contabilidade

**Publicado por:**

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

**Código Identificador:**531F0C91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
RREO**

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
- RREO  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

PLANO FINANCEIRO	
OPTOU PELA SEGREGAÇÃO DAS MASSAS?	
SIM	NÃO

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Sec De Finanças

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Tecnico Em Contabilidade

**Publicado por:**

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

**Código Identificador:**920D16C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 120633-8			
DI: 1.922.416			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem a Fortaleza/CE conduzindo paciente para tratamento no Hospital Sarah Kubitesck.			
DESTINO: Fortaleza-CE			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/01/2019 a 25/01/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total a pagar			R\$ 100,00

Parelhas (RN), 25 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:**7A22FFB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 017/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião sobre o Pró-sertão, junto a Governadoria deste Estado.			
DESTINO: Natal/RN			

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/01/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			200,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 25 de janeiro de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**

Secretária Chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:**E87283D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOM. ADESÃO 001-2019**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ORIGINAL - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº  
019/2017  
ORGÃO ORIGEM: FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002.05/2018, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Adesão a Ata de Registro de preços nº 019/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2017, com objetivo a aquisição de 01 (um) veículo tipo transporte de passageiros, para transporte diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), através do Ministério da Educação / FNDE / Plano de Ações Articuladas nº do Processo 23400.003462/2018-17. AUTORIZAÇÃO nº 376/2019-CGARC/DIRAD/FNDE para utilização de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 019/2017-FNDE-MEC., tendo como vencedora a Empresa: MERCERDEZ-BENZ DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 59.104.273/0001-29, vencedora com valor global de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Zé Maria

**Código Identificador:**88CE85A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO 2019003**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190003

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 019/2017  
ORGÃO ORIGEM: FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA  
EDUCAÇÃO - FNDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-  
RN

CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ:  
59.104.273/0001-29

OBJETIVO: aquisição de 01 (um) veículo tipo transporte de passageiros, para transporte diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), através do Ministério da Educação / FNDE / Plano de Ações Articuladas nº do Processo

23400.003462/2018-17. AUTORIZAÇÃO nº 376/2019-CGARC/DIRAD/FNDE para utilização de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 019/2017-FNDE-MEC..

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 25/01/2019 até 30/04/2019

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária  
Projetos de Atividade: 0601.123610188.1.033 – 4.490.52.00

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações legais

Data Assinatura: 25 de Janeiro de 2019

Pelo Contratante:

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,**

CPF: 630.350.064-15

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

**GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA,**

CPF: 062.189.378-10

Representante Legal

**Publicado por:**

Zé Maria

**Código Identificador:**6C3F12B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO  
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Dos fatos relevantes a narrar**

Através da **Portaria nº 001/2019**, do senhor Prefeito Constitucional do Município de Patu, esta Comissão de Avaliação foi nomeada para proceder à avaliação de um imóvel que foi desapropriado para fins de construção de uma Creche, localizado na Zona Urbana, neste município de Patu-RN, para atendimento de interesse social da população patuense.

Diante disso, comparecemos ao local da avaliação e também consultamos o processo administrativo de desapropriação já iniciado, de modo que, com base em critérios legais e de mercado, passamos a descrever o imóvel, com suas dimensões, para em seguida apresentar a sua avaliação:

**Da descrição do imóvel**

Foi declarada de utilidade pública e de interesse social, para efeito de desapropriação, 01 (uma) gleba de terra, a ser desmembrada de um imóvel maior, localizada no Conjunto Nova Patu, Bairro da Estação, zona urbana, Patu-RN, medindo 40 (quarenta) metros de frente e 70 (setenta) metros de fundos, numa área total a ser desapropriada de 2.800 (dois mil e oitocentos) metros ao quadrado, de propriedade da pessoa jurídica de direito privado GODEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., limitando-se ao Norte com terras da referida empresa; ao Sul, com a Rua Euclides Belo; ao Leste, com terras da mencionada empresa; e, ao Oeste, com terras do MUNICÍPIO DE PATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU) e da empresa GODEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; imóvel este registrado como sendo de propriedade de GODEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrado no Cartório de Registros Imobiliários de Patu, identificado como R-4-483, fls 111, Livro 2-C.

A declaração de utilidade pública e de interesse social tem por objetivo a desapropriação do imóvel referido (área de 2.800 metros quadrados), para o fim de construção de uma Unidade de Ensino Infantil (Creche).

#### Do valor do imóvel

Feita a pesquisa mercadológica, a fim de verificar o valor do imóvel a ser desapropriado, e observados demais critérios legais, chegamos a conclusão que o valor praticado no mercado local para a aquisição do imóvel e de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Cumprido nosso trabalho, para maior veracidade deste laudo, subscrevemos

Patu-RN, 23 de janeiro de 2019.

Comissão Avaliadora:

#### JOSÉ HÉLIO AZEVEDO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Presidente

#### RUBINALDO MAIA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Secretário

#### JACKSON CARLOS GODEIRO

Arquiteto do Município  
Membro

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo  
Código Identificador:C15824C5

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS 2º SEMESTRE DE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	12.989.532,18	13.719.245,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

#### LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

#### MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

#### RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
Código Identificador:C80FDBEA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA OPERAÇÕES DE CREDITO 2º SEMESTRE DE 2018

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º S 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, S1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º S 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.719.245,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.195.079,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.975.571,36	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	960.347,19	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	13.719.245,57	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

#### LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito

#### MARIA DA SALETE BARACHO

Contadora

#### RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**DCB276D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL COM IRRF 2º SEMESTRE**  
**DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	13.719.245,57	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.204.245,54	52,51
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.408.392,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.037.972,98	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.251.435,16	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.796.096,45	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.195.079,29	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	960.347,19	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	237.226,09	802.083,01
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 168.046,59)		

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**3EADC034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEM IRRF 2º SEMESTRE**  
**DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	13.887.292,16	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.372.292,13	53,09
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.499.137,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.124.180,88	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.394.864,97	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.822.391,91	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por	0,00	0,00

Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.221.966,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	972.110,45	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	237.226,09	802.083,01

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**8B4700D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RREO COM IRRF 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018	
Bimestre: 6/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				17.759.295,00	
Previsão Atualizada				17.759.295,00	
Receitas Realizadas				14.134.786,16	
Déficit Orçamentário				-60.375,57	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				17.759.295,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				17.759.295,00	
Despesas Empenhadas				14.432.387,82	
Despesas Liquidadas				14.195.161,73	
Despesas Pagas				14.149.115,64	
Superávit Orçamentário				0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas				14.432.387,82	
Despesas Liquidadas				14.195.161,73	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				13.719.245,57	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				252.082,22	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				13.964.298,03	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-13.712.215,81	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>NOMINAL</b>	<b>E</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal			0,00	0,00	0,00
Resultado Primário			-38.428,00	-73.924,03	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	51.907,79	0,00	33.013,48	18.894,31	
Poder Legislativo	11.229,64	0,00	0,00	11.229,64	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	211.710,24	0,00	0,00	211.710,24	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>274.847,67</b>	<b>0,00</b>	<b>33.013,48</b>	<b>241.834,19</b>	
<b>Límites Constitucionais Anuais</b>					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.648.354,94	25,00	32,06		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.488.010,43	60,00	75,07		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>	

DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.858.953,87		15,00	16,33
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (168.046,59)

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:645F0014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DESPESA COM PESSOAL COM IRRF 2º SEMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	13.719.245,57	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.204.245,54	52,51
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.408.392,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.037.972,98	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.251.435,16	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.796.096,45	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.195.079,29	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	960.347,19	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	237.226,09	802.083,01

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (168.046,59)

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:7AAE9044**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DESPESA COM PESSOAL SEM IRRF 2º SEMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	
Período de Referência: JUL a DEZ/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	13.887.292,16	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.372.292,13	53,09
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.499.137,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.124.180,88	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.394.864,97	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.822.391,91	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.221.966,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	972.110,45	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	237.226,09	802.083,01

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:CFA92027**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 18/2019**

PORTARIA Nº18 /2019GP Pedro Avelino/RN 24 de Janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, CARLOS ALEXADRE CATARINO, Matrícula: 544, Gari, EFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 24 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**DCD2DFC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 19/2019**

PORTARIA Nº19 /2019GP Pedro Avelino/RN 24 de Janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Matrícula: 545, Gari, EFETIVO – LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 24 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jussier Carlos de Souza  
**Código Identificador:**1F1B940E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2019**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e em consonância do Parecer Jurídico datado de 25 de janeiro de 2019, **AUTORIZO** a dispensa da empresa: **EDINHO DIESEL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.724.938/0001-50**, com sede na **Rua Raimundo Barros Cavalcanti, 171, Monte Castelo – Parnamirim/RN**, para a aquisição de peças para o automóvel de coleta e transporte de resíduos sólidos (coleta seletiva).

Ao valor de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais)

Pedro Velho/RN, 25 de janeiro de 2019.

**PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Paulo da Silva  
**Código Identificador:**351DC6D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011: (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012**

**CONTRATANTE:** Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33. **CONTRATADO:** AUEDSON R. M. DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 10.554.450/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de recarga de toners para manutenção das impressoras pertencentes às unidades administrativas do município. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.250,00 (dezesesse mil, duzentos e cinquenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS EM 25/01/2019.**

Pela Contratante:  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**,  
CPF nº 498.120.094-34,  
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:  
**AUEDSON RODRIGO MENESES DO NASCIMENTO**,  
CPF nº 028.901.224-41.

**Publicado por:**  
Anne Keilly de Oliveira Souza  
**Código Identificador:**58ECOFB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2019**

**PORTARIA Nº. 012/2019-GP**, de 25 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. – Nomear, o Sr. **EGYLLYS KEBBSON LUCAS DE CASTRO**, CPF: 032.063.614-35 e RG: 001.382.837-SSP/RN, para ocupar o cargo de **Coordenador de Enfermagem do Hospital**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01 de janeiro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 25 de janeiro de 2019.

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**2F2D8C77

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais torna público a quem interessar, que realizará licitação na modalidade Pregão “Presencial” Nº 023/2018, tipo menor preço, Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n 8.666/93, e alterações posteriores. Objeto: Aquisição fracionada de Água mineral sem gás, garrafão de 20 L, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura da cidade de Poço Branco. O certame será realizado no dia 07 de fevereiro de 2019 às 09h:30h, horário local. O edital e seus anexos estará disponível aos interessados na sala de licitação, sede desta prefeitura de segunda a sexta-feira das 08:00h as 13:00 horas.

Poço Branco-RN, 25 de janeiro de 2019

**FÁBIO FRANCISCO VIANA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**82999C8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0022/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
000148/18**

**MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO  
DIA 18/12/2018. EDIÇÃO 1917**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da licitação acima descrita. Empresas vencedoras:

**KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **01.529.071/0001-49**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.288,00**;

**EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.471.402/0001-25**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.752,00**;

**SCORPION INFORMATICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.567.265/0001-27**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 128,78**;

**D F DE S SILVA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.599.190/0001-66**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 18.584,17**;

**FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **07.734.851/0001-07**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 10.479,84**;

**BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **11.028.345/0001-70**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 13.900,00**;

**TUCANA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **13.026.145/0001-03**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.637,92**;

~~**D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **13.347.993/0001-14**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 6.200,00**;~~

**PEDRO ZATA BORGES**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **17.473.920/0001-20**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 899,94**;

**BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **19.860.197/0001-67**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.695,56**;

**BRASIDAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.483.193/0001-96**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.479,59**;

**PALLET NORDESTE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.753.393/0001-11**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$2.850,00**;

**A N Q GONCALVES JUNIOR**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.903.036/0001-92**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **66.970,00**;

**E M DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **28.378.899/0001-08**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **3.400,00**; e

**H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **70.318.597/0001-00**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 59.862,00**.

O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 - Centro - CEP 59810-000 - Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 17 de dezembro de 2018.

RETIFICADO EM 25 de janeiro de 2019

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**45F9116D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0022/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
000148/18**

**MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO  
DIA 18/12/2018. EDIÇÃO 1917**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras:

**KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **01.529.071/0001-49**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.288,00**;

**EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.471.402/0001-25**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.752,00**;

**SCORPION INFORMATICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.567.265/0001-27**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 128,78**;

**D F DE S SILVA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.599.190/0001-66**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 18.584,17**;

**FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **07.734.851/0001-07**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 10.479,84**;

**BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **11.028.345/0001-70**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 13.900,00**;

**TUCANA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **13.026.145/0001-03**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.637,92**;

~~**D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **13.347.993/0001-14**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 6.200,00**;~~

**PEDRO ZATA BORGES**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **17.473.920/0001-20**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 899,94**;

**BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **19.860.197/0001-67**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.695,56**;  
**BRASIDAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.483.193/0001-96**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.479,59**;  
**PALLET NORDESTE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.753.393/0001-11**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$2.850,00**;  
**A N Q GONCALVES JUNIOR**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.903.036/0001-92**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **66.970,00**;  
**E M DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **28.378.899/0001-08**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **3.400,00**; e  
**H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **70.318.597/0001-00**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 59.862,00**.

O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 17 de dezembro de 2018.

RETIFICADO EM 25 de janeiro de 2019

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:0637D5D7**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/19**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 08 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, DESTINADO AO USO NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 25 de janeiro de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:391D3507**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000004/19**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 14h:00min (horário local) no dia 08 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CAFÉ E AÇÚCAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 25 de janeiro de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:E002EECO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2019- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556** – SSP/RN, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **23.01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente que necessita submeter-se a consulta oncológica na LIGA, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **23 de janeiro de 2019**.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:6974125C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 423/2019**

**FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores público do Município de Portalegre o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com carga horária de 40 horas/semanais, em conformidade com os termos da Lei Federal nº.13.152, de 29 de julho de 2015.

§1º Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos), R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao valor da hora trabalhada e R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) o valor da hora-extra trabalhada, em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº. 9.661 de 1º de janeiro de 2019.

§2º Nenhum servidor efetivo, temporário ou comissionado poderá receber valor inferior ao estabelecido no caput do presente artigo.

**Art.2º** Fica estabelecido o plantão pago aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico designados em escala de serviço o valor de R\$ 66,53 (sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 295/2014 – GP/PMP.

**Art.3º** Fica alterado a base remuneratória dos cargos em comissão de chefe de setores para o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e dos cargos em comissão de chefe de departamentos, simbologia "CD", previsto na Lei nº. 219/2009, para o valor de R\$ 1.014,71 (Um mil e quatorze reais e setenta e um centavos).

**Art.4º** As despesas provenientes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

**Art.5º** Fica revogada a Lei Municipal nº 400 de 15 de janeiro de 2018, bem como o Art.2º da Lei Municipal nº 369 de 23 de janeiro de 2017 e os Decretos Municipais que regulamentaram a matéria.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Portalegre (RN), 25 de janeiro de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:A59B0950

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 424/2019**

DISPOE ACERCA DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica reajustado o piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Portalegre em 4,17% (quatro virgula dezessete por cento), referente ao exercício financeiro do corrente ano, conforme resta estabelecido nos termos do art.5º da Lei Federal nº. 11.738/2008, o art. 44, §1º da Lei Municipal nº. 232/2009.

§1º A apuração do índice tem como base a variações prevista na Portaria Interministerial MEC/MF nº 08 de 29 de novembro de 2017 e Portaria Interministerial MEC/MF nº 06 de 26 de dezembro de 2018.

§2º O valor percentual do reajuste do Piso previsto no caput deste artigo não refletirá em hipótese alguma nos demais níveis da carreira do magistério, cujo valor fique acima do Piso Nacional.

**Art.2º** Altera a base remuneratória do Cargo de Contador Geral do município, previsto na Lei nº.305/2014, para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art.3º** Fica criada gratificação F I-A no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), como Gratificações Gerais, que integrará a Tabela V do anexo II da Lei nº. 219/2009.

**Art.4º** As despesas provenientes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Portalegre (RN), 25 de janeiro de 2019.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:B526DBC2

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRONICO Nº 0022/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
000148/18**

**MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO  
DIA 18/12/2018. EDIÇÃO 1917**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras:

**KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **01.529.071/0001-49**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.288,00;**

**EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.471.402/0001-25**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.752,00;**

**SCORPION INFORMATICA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.567.265/0001-27**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 128,78;**

**D F DE S SILVA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.599.190/0001-66**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 18.584,17;**

**FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **07.734.851/0001-07**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 10.479,84;**

**BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **11.028.345/0001-70**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 13.900,00;**

**TUCANA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **13.026.145/0001-03**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 2.637,92;**

~~**D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **13.347.993/0001-14**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 6.200,00;**~~

**PEDRO ZATA BORGES**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **17.473.920/0001-20**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 899,94;**

**BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **19.860.197/0001-67**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 1.695,56;**

**BRASIDAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.483.193/0001-96**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 3.479,59;**

**PALLET NORDESTE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.753.393/0001-11**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$2.850,00;**

**A N Q GONCALVES JUNIOR**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **20.903.036/0001-92**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **66.970,00;**

**E M DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **28.378.899/0001-08**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **3.400,00;** e

**H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **70.318.597/0001-00**, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 59.862,00.**

Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 17 de dezembro de 2018.  
RETIFICADO EM 25 de janeiro de 2019

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:0DB3A8E7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - ANEXO 2 - RGF 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO**  
**DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.025.087,95	16.730.688,39	16.646.165,2	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	19.230.105,54	20.076.826,07	19.975.399,10	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	17.307.094,99	18.069.143,46	17.977.859,19	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	-
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	-

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:935CEB9E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - ANEXO 3 - RGF 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO**  
**DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	16.025.087,95	16.730.688,39	16.646.165,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	3.525.519,35	3.680.751,45	3.662.156,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	3.172.967,42	3.312.676,30	3.295.940,85
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:8244DCD4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - ANEXO 4 - RGF 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO**  
**DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%	SOBRE A

		RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.646.165,92	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.663.386,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.397.047,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.165.231,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.392], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	Portaria Nº 495 de 2017	

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**6668FD74

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - ANEXO 6 - RGF 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	16.646.165,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.646.165,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.803.513,49	46,88
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.988.929,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.539.483,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	8.090.036,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.975.399,10	120,61
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.662.156,50	22,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	2.663.386,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.165.231,61	7,00

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**7E4551D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 34/2019-GP**

Pureza/RN, 25 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **MANOEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR, MAT. 13773**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 01/12/2018 a 01/03/2019, devendo a mesma retornar às atividades no dia 02/03/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

**Código Identificador:**DB36F215

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA 100119/0001**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN**

**CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO (11.106.245/0001-14)**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2019.

**ORIGEM DO RECURSO: 12.361.42.2.14.0 - Manut. das Atividades da Sec de Educação**  
**Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente**

**Valor Total Julgado: R\$ 7.000,00**

**Base legal:** artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rafael Fernandes/RN - 25 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal

**ELIDA SUELI DE SOUZA**  
Secretária Mun. de Educação

**ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO**  
Contratado

**Publicado por:**

Anderson Diogo da Costa Ferreira

**Código Identificador:**B3F0E138

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA 140119/0001**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADO: JOICE LAIS DAMIÃO CHAVES (21.531.091/0001-61)**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA O ANO LETIVO DE 2019.

**ORIGEM DO RECURSO - 12.361.42.2.14.0 - Manut. das Atividades da Sec. de Educação**

**ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.**

**Valor Total Julgado:** R\$ 8.250,00

**Base legal:** artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rafael Fernandes/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal

**ELIDA SUELI DE SOUZA**  
Secretária Mun. de Educação

**JOICE LAIS DAMIÃO CHAVES**  
Contratada

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**4AA11924

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RGF- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO**  
**DE GESTÃO FISCAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13099164,78
Receita Corrente Líquida Ajustada		13099164,78
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 460.712,55	3,52
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 785.949,89	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	R\$ 746.652,39	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 707.354,90	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)

FONTE: Sistema e-Pública (1449-6555-633). Unidade Responsável: Município de Riacho da Cruz. Data da emissão: 22/01/2019 e hora de emissão: 16:40.

**CLAUDIO UBERLANE DE SA**  
Presidente  
CPF 033.146.384-93

**MAERVELYM PÂMELLA DE ANDRADE**  
Contadora  
CRC-PB: 11999-0

**ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Controladora  
CPF: 052.696.264-03

**MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**  
Diretora Geral  
CPF 494.949.101-68

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**B3626E44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 002/2019 - DISP/SMEC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeitura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 002/2019 - DISP/SMEC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviço como palestrante na semana pedagógica 2019, do município de Riacho da Cruz/RN, com o Tema: "Plantando Metas, semeando estratégias e colhendo resultados" e "O universo da descoberta: Caminhos comuns para o trilhar de uma educação infantil." Para professores da Educação infantil e professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, pelo valor de R\$ 1.000,00, em favor de PETRUCIO DE LIMA FERREIRA (051.005.114-60), conforme abaixo descrito:

**1617 - PETRUCIO DE LIMA FERREIRA (051.005.114-60)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8054 - REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA - FUNDAMENTAL Prestação de serviço como palestrante na semana pedagógica 2019, do município de Riacho da Cruz/RN, com o Tema: Plantando Metas, semeando estratégias e colhendo resultados. Para professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental	UN	1	500,00	500,00
2	11944 - REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA - INFANTIL Prestação de Serviço como palestrante na semana pedagógica 2019, do município de Riacho da Cruz/RN, com o Tema: O universo da descoberta: Caminhos comuns para o trilhar de uma educação infantil. Para professores da Educação infantil.	UN	1	500,00	500,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 25/01/2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**DBD9B216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 005/2017**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005/2019, de 24 de janeiro de 2019.**

"Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município".

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. **JOSÉ OTAVIANO DA COSTA** e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) em favor do Senhor: JOSÉ OTAVIANO DA COSTA, CPF: 874.931.104-25, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, consulta médica especializada (MÉDICO UROLOGISTA) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 24 de janeiro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

**Código Identificador:**970B7F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 007/2019**

PORTARIA Nº 007 /2019 Riacho da Cruz (RN), 24 de janeiro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 313/2012 – PMRC.

**RESOLVE:**

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC**.

Senhor Magnus Kelly Mafaldo de Albuquerque **COORDENADOR**

Senhor Davi Evaristo de Paiva **SECRETÁRIO**

Senhor Deomar Gomes de Paiva **SETOR TÉCNICO**

Senhor Miguel Carlos Moura Lucena **SETOR OPERATIVO**

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 24 de janeiro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita

**Publicado por:**

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

**Código Identificador:**66B6A9A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 008/2019**

PORTARIA Nº 008 /2019 Riacho da Cruz (RN), 24 de janeiro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 313/2012 – PMRC.

**RESOLVE:**

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

Senhor **MAGNUS KELLY MAFALDO DE ALBUQUERQUE**, Representante da prefeitura Municipal;

Senhor **CLAUDIO UBERLANE DE SÁ**, Representante da Câmara dos Vereadores;

Senhor **FRACISCO JOSIEL DO NASCIMENTO MAIA**, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Senhora **JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO** Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Senhora **EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Senhora **FRANCISCA ERCÍLIA GUEDES RÊGO**, Representante da Igreja Católica;

Senhor **JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA** Representante da Igreja Evangélica

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 24 de janeiro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita

**Publicado por:**

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

**Código Identificador:**960E4B9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 009/2019**

PORTARIA Nº 009/2019 Riacho da Cruz – RN, 24 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonera, a Senhora **DALILA DE PAIVA SOARES**, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Símbolo FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE - CUMpra – SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 24 de janeiro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

**Código Identificador:**C40CD684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 010/2019**

PORTARIA Nº 010/2019 Riacho da Cruz – RN, 24 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR**, a Senhora **ISABELA SUANNY DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 24 de janeiro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

**Código Identificador:**00C85200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 011/2019**

PORTARIA Nº 011/2019 Riacho da Cruz – RN, 24 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, o Senhor MANOEL DO NASCIMENTO LIMA, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 24 de janeiro de 2019.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

**Código Identificador:**9201584F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0001/2019**

**PORTARIA n.º 0001/2019**

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2019

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.265.825-SSP/RN e CPF n.º 813.259.404-53, do **Cargo Comissionado de CHEFE DE CONTROLADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

**JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Bento de Souza

**Código Identificador:**B0210A3F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0007/2019**

**PORTARIA n.º 0007/2019**

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2019

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERA a Sra. **LUIZA DE MARILAC PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.862.396-SSP/RN e CPF n.º 033.614.644-20, do **Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

**JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Bento de Souza

**Código Identificador:**17C5D843

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0008/2019**

**PORTARIA n.º 0008/2019**

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2019

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **LUIZA DE MARILAC PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.862.396-SSP/RN e CPF n.º 033.614.644-20, para exercer o **Cargo Comissionado de DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO GABRIEL NETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

**JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Bento de Souza

**Código Identificador:**C265EDA0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0009/2019**

**PORTARIA n.º 0009/2019**

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2019

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERA a Sra. **JESSICA CAROLINE DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 093.001.544-43, do **Cargo Comissionado** de **CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se e

Arquive-se.

**JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Bento de Souza

**Código Identificador:**2ADB3ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 0003/2019**

**PORTARIA n.º 0003/2019**

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2019

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **BRUNA LORRANY CAJÉ COSTA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 3.190.069-SSP/RN e CPF n.º 103.927.594-03, para exercer o **Cargo Comissionado** de **CHEFE DE CONTROLADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se e

Arquive-se.

**JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Bento de Souza

**Código Identificador:**80574A8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 0005/2019**

**PORTARIA n.º 0005/2019**

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2019

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **MARIA ASTEANIA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 2.652.857-

SSP/RN, e CPF n.º 071.071.734-21, do **Cargo Comissionado** de **CHEFE SEÇÃO DE ARQUIVO**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se e

Arquive-se.

**JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Bento de Souza

**Código Identificador:**1E2EAB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 0006/2019**

**PORTARIA n.º 0006/2019**

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2019

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **MARIA ASTEANIA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 2.652.857-SSP/RN, e CPF n.º 071.071.734-21, para exercer o **Cargo Comissionado** de **CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se e

Arquive-se.

**JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Bento de Souza

**Código Identificador:**58BD9274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30** horas do dia **07 de Fevereiro de 2019**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN**, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Manoel Souza Lima, Nº 350 – Centro - Riacho De Santana/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser solicitado por e-mail [riachodesantana@uol.com.br](mailto:riachodesantana@uol.com.br).

Riacho De Santana - RN, 24 de Janeiro de 2019.

**ANTÔNIO JONAS GOMES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aécio Bento de Souza  
**Código Identificador:**69D7A5E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 001-0125.201-9**

**JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

*Termo de Justificativa Nº 001-0125.201-9*

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Fornecedor: **RODRIGUES E BOMFIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ: nº **20.495.725/0001-05**, sediada à Rua Quintino Bocaiuva nº 699 – Centro – Pau dos Ferros/RN. Referente a Nota de Empenho nº **190102005**, e Nota de Liquidação nº **0009/2019**, datada de 14/01/2019, no valor de **R\$ 3.750,00** (*Três mil Setecentos e cinquenta reais*), correspondente a Nota Fiscal de Serviço nº **0564**, emitida em 14 de Janeiro de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no inciso V do Art. 15, da Resolução 032/2016-TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas de Consultas e Exames (ULTRASSONOGRAMAS), em usuários do SUS com encaminhamentos para atendimento por especialista, conforme objeto da **Dispensa de Licitação nº 2018121055**, o qual corresponde ao Processo Administrativo nº **05577/2018**, que tem como fornecedor **RODRIGUES E BOMFIM LTDA ME**, CNPJ: nº **20.495.725/0001-05**.

O não atendimento dessa especialidade ofertada pelo credor supracitado poderá comprometer o tratamento e a recuperação dos usuários que necessitam do serviço.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução nº 032/2016 TCE/RN - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, desta forma esclarecemos que, trata-se da análise do ponto de vista da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

**“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:**

**I - grave perturbação da ordem;**

**II - estado de emergência;**

**III - calamidade pública;**

**IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e**

**V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.**

**§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.**

**§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa**

***circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”***  
**RESOLUÇÃO 032/2016 TCE-RN**

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o fornecedor supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, que tal corte irá prejudicar a população, assim sendo, urge a necessidade que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja o risco iminente de colapso no atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde deste município.

Riacho de Santana/RN, 25 de outubro de 2019.

**JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**  
Aécio Bento de Souza  
**Código Identificador:**E6158A9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO DO RGF -**  
**CONTROLE INTERNO**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**

*Ente: Poder Executivo do Município de Riachuelo/RN*  
*Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018*

**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do Ente Público municipal, apresenta os comentários e definições que constam nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF, refletindo a necessidade da manutenção de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, quais sejam:

- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários

ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção;

e) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que em 24 de outubro de 2018, o TCE/RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, fazendo referência ao 4º Bimestre de 2018, onde o percentual de despesa com pessoal alcançado foi 65,31%, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN – Edição nº 2236, em 29 de novembro de 2018, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF dar-se-ão semestralmente, mas em virtude do percentual estar acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos três quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, de pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2019 (3º quadrimestre de 2019), quando esperamos atingir a meta estabelecida.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensando essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a Receita Corrente Líquida/RCL apresentar reduções e com isso comprometer o resultado final programado, qual seja atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### **3. CONCLUSÃO**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade à adoção das medidas acima, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Riachuelo/RN, 25 de janeiro de 2019.

**AILTON DE FREITAS MACEDO**  
Secretário Municipal de Administração

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:51ACC0DE**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2019 – GP**

#### **Portaria nº 040/2019 – GP**

Nomeia Assessor de Gabinete do Prefeito (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco das Chagas Matias da Silva**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 028.972.424-42 e Registro Geral sob o Nº 1.718.760 SSP/RN, para exercer o Cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019. Ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 18 de Janeiro de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:467071A6**

## **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2019 – GP**

#### **Portaria nº 041/2019 – GP**

Nomeia Assessora de Gabinete do Prefeito (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Marayza da Silva Oliveira**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 062.916.304-94 e Registro Geral sob o Nº 002.523.228 SSP/RN, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019. Ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 18 de Janeiro de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:81C4714D**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042/2019 – GP****Portaria nº 042/2019 – GP**

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal de contrato Nº 037/2019 da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 – Objeto: A contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo município de Rio do Fogo/RN.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal de contrato Nº 037/2019 da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 – Objeto: A contratação de aterro sanitário de Massaranduba, com objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo município de Rio do Fogo/RN.

**Fiscal:** Ana Paula Nunes Torquato Ribeiro, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 013.795.534-07 e Registro Geral sob o Nº 2353141 - ITEP/RN;

**Fiscal Substituto:** José Maria de Brito, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 512.756.604-44 e Registro Geral sob o Nº 879294 SSP/RN, Nº da Matrícula: 90586-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 21 de janeiro de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**5DBC4DE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, através do(a) através do(a) Sec. Mun. de Administração e Planejamento, CNPJ-MF, Nº 08.153.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de **ELIAS JOSÉ DA SILVA**,

CPF/MF Nº 289.125.354-04, com sede na Rua Governador Lacerda, 184, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Elias José da Silva – CPF Nº 289.125.354-04 – Processo Administrativo Nº 0009/2019, Dispensa Nº 0002/2019DL, Fundamentação Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Arquivo da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. – Valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**2F42C364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2018****2ª Republicação**

Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, na Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes, com sede na RUA FRANCISCO REGIS, S/N - CENTRO, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 0002/2018 nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2018**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE juntamente com o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço destinado a contratação de empresa especializada para aquisições futuras e parceladas de Combustível tipo Óleo Diesel S10 destinado a manutenção do Veículo Toro pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preço destinado a contratação de empresa especializada para aquisições futuras e parceladas de Combustível tipo Óleo Diesel S10 destinado a manutenção do Veículo Toro pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ ; Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	<b>I=0,00016438</b>
365	365	

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o Senhor **ERIVAN FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula de nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 26/07/2018

Fundo Mun. De Saúde De Rodolfo Fernandes	<b>Alan Cassio Monteiro Medeiros</b>
CNPJ: Nº 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
<b>ERIKA MICAELLE MELO SILVA</b>	
Secretaria Municipal de Saúde	CPF: 073.907.414-81
Contratante	

Empresas Contratadas

**G J SANTOS DE OLIVEIRA**

CNPJ: 70.156.112/0003-83

#### ENCARTE

**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0026/2018**

**28 - G J SANTOS DE OLIVEIRA (70.156.112/0003-83)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2937 - Óleo Diesel Tipo S10 FAN	litro	15.000	3,70	55.500,00
<b>Total</b>					<b>55.500,00</b>

Rodolfo Fernandes/RN, 26/07/2018

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador: A676F126**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO

Orgão: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, através do(a) Sec. Mun. de Administração e Planejamento, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO – Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Arquivo da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN., CONTRATADO: **ELIAS JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF Nº 289.125.354-04, com sede na Rua Governador Lacerda, 184, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representada por Elias José da Silva – CPF Nº 289.125.354-04, **Contrato nº 2019.01.25-0001**, fiscal do contrato - Erick Michael Silva de Melo servidor público, matrícula nº.137317-0. Ganhador da Proposta, totalizando o valor de: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência Contratual: 25 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Assinatura: 25 de Janeiro de 2019. Signatários: FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO, PREFEITO. Contratado: ELIAS JOSÉ DA SILVA - Contatado.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador: F178B3EC**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.485.012,30	0,00
Pessoal Ativo	8.331.954,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.894.660,23	0,00
Obrigações Patronais	1.437.294,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.153.057,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.128.872,70	0,00
Pensões	24.185,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.153.057,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.153.057,77	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>8.331.954,53</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>15.617.617,24</b>	<b>---</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>15.617.617,24</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>8.331.954,53</b>	<b>53,35</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>8.433.513,31</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>8.011.837,64</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>7.590.161,98</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1394-3689-004). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:28.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**62EA03F1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-139.640,48	-171.934,63	-200.237,36	-232.985,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	-139.640,48	-171.934,63	-200.237,36	-232.985,52
CAERN PARCELAMENTO	0,00	0,00	0,00	-7.272,11
PARCELAMENTO INSS	-139.640,48	-171.934,63	-200.237,36	-225.713,41
DEDUÇÕES (II)	973.008,20	1.200.688,70	1.481.131,32	1.378.787,80
Disponibilidade de Caixa¹	941.070,98	1.156.182,33	1.443.447,08	1.345.621,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.352.683,68	1.195.292,72	1.482.557,47	1.346.044,63
(-) Restos a Pagar Processados	411.612,70	39.110,39	39.110,39	422,75
Demais Haveres Financeiros	31.937,22	44.506,37	37.684,24	33.165,92
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-1.112.648,68</b>	<b>-1.372.623,33</b>	<b>-1.681.368,68</b>	<b>-1.611.773,32</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>15.979.916,34</b>	<b>15.859.954,70</b>	<b>15.866.877,44</b>	<b>15.617.617,24</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-0,87	-1,08	-1,26	-1,49
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,96	-8,65	-10,60	-10,32
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>19.175.899,61</b>	<b>19.031.945,64</b>	<b>19.040.252,93</b>	<b>18.741.140,69</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>17.258.309,65</b>	<b>17.128.751,08</b>	<b>17.136.227,64</b>	<b>16.867.026,62</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	770.123,17	319.601,11	208.687,47	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2178-1644-104). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:30.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**CF5215B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
GARANTIA DE VALORES****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>15.979.916,34</b>	<b>15.859.954,70</b>	<b>15.866.877,44</b>	<b>15.617.617,24</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>5.113.573,23</b>	<b>5.075.185,50</b>	<b>5.077.400,78</b>	<b>4.997.637,52</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>4.602.215,91</b>	<b>4.567.666,95</b>	<b>4.569.660,70</b>	<b>4.497.873,77</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1983-7383-948). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:31.				

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**16CBB110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		%
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		15.617.617,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.498.818,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		2.248.936,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.093.233,21	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	%
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1641-7497-971). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e			

hora de emissão: 13:32.

Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações

terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de Finanças

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**FA9E926E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre

Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.617.617,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.617.617,24	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.331.954,53	53,35	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.433.513,31	54,00	
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.011.837,64	51,30	
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.590.161,98	48,60	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	-1.611.773,32	-10,32	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.741.140,69	120,00	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.997.637,52	32,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.498.818,76	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.093.233,21	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	679.952,12	4.306.880,79	
FONTE: Sistema e-Pública (2228-9182-482). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:37.			

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**498572B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.594.321,00</b>	<b>1.451.000,30</b>	<b>795.967,04</b>	<b>655.033,26</b>	<b>143.320,70</b>
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.594.321,00</b>	<b>1.451.000,30</b>	<b>795.967,04</b>	<b>655.033,26</b>	<b>143.320,70</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>(a - d)</b>	<b>(b - e)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(c - f)</b>
	<b>-1.594.321,00</b>	<b>-1.451.000,30</b>			<b>-143.320,70</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1575-2876-704). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:18.

Notas:

I - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador  
CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretário de finanças

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**D895B54E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
PP005/2018 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
20180028 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 05/2018, Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de camisetas, em atendimento aos eventos, fóruns, seminários, campanhas entre outros para atender a demanda das**

**diversas secretarias do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 24/04/2018 a 24/04/2019. Empresa(s) vencedora(s): R AQUINO MEIRELES ME, C.N.P.J. nº 28.875.552/0001-62. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

**Empresa: R AQUINO MEIRELES ME; C.N.P.J. nº 28.875.552/0001-62, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 27, Nova Parnamirim, Parnamirim RN, (84) 99910-7160.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Camisa básica com gola, sem manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "PP" Infantil.	40	UND.	7,00	280,00
02	Camisa básica com gola, com manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "PP" Adulto.	60	UND.	8,00	480,00
03	Camisa básica com gola, sem manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "P" Infantil.	30	UND.	7,00	210,00
04	Camisa básica com gola, com manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "P" Adulto.	195	UND.	8,00	1.560,00
05	Camisa básica com gola, sem manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "M" Infantil.	30	UND.	8,00	240,00
06	Camisa básica com gola, com manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "M" Adulto.	450	UND.	7,00	3.150,00
07	Camisa básica com gola, sem manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "G" Infantil.	20	UND.	7,65	153,00
08	Camisa básica com gola, com manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho "G" Adulto.	370	UND.	8,00	2.960,00
09	Camisa básica com gola, com manga e com sublimação localizada na frente e logomarca da Prefeitura na costa, tamanho Extra "G" Adulto.	120	UND.	8,00	960,00

Ruy Barbosa/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**DANILO RODRIGUES BARRETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**0E9B8334

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190005**

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010003/19  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O):** PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69

**OBJETO:** Aquisição de 01 veículo do tipo utilitário com capacidade para 07 pessoas, em atendimento às demandas de ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica do município de Ruy Barbosa/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0602.103010075.2.037 Manutenção do PAB - Fixo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 86.000,00

**VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**5DF557A0

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF - 3º  
QUADRIMESTRE**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.149.532,28	0,00
Pessoal Ativo	8.149.532,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.470.480,78	0,00
Obrigações Patronais	679.051,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	685.846,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.923,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	667.922,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.463.685,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.755.255,71	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.755.255,71	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.463.685,52	50,58 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.967.838,08	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.569.446,18	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.171.054,27	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:41		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:03DA0379**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.755.255,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.755.255,71	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.463.685,52	50,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.967.838,08	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.569.446,18	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	7.171.054,27	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.867.427,20	46,54%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.706.306,85	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.246.156,26	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.360.840,91	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.032.867,90	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DECAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	4.860,00	821.861,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:17		

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:39A5B7B8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 077/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADENILDA AZEVEDO SOARES, CPF: 055.110.644-16**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de Encarregado, **vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de janeiro de 2019.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:D8F3A256**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 078/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **meia diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Nutricionista **LANA LAYSA DA COSTA DANTAS PINHEIRO**, CPF: **095.454.374-21**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **29 do corrente mês e ano de 2019**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de reunião na sede da SESAP, em Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**

Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**E46A0669

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 079/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **meia diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Agente de Saúde **PEDRO FLORÊNCIO DA SILVA**, CPF: **039.593.544-01**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas no dia **29 do corrente mês e ano de 2018**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará de reunião na sede da SESAP, em Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**

Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**4AAFD4B0

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 080/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** a **ROBERTO ROSA DA SILVA**, CPF: **510.086.454-00**, Subcoordenador de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **29 do corrente mês e ano**, onde participará de reunião na SESAP, em Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**

Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**7AF49ABB

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO**  
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				85.000.000,00
Previsão Atualizada				85.150.000,00
Receitas Realizadas				77.344.828,90
Deficit Orçamentário				-2.381.982,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				85.000.000,00
Créditos Adicionais				3.160.000,00
Dotação Atualizada				88.160.000,00
Despesas Empenhadas				83.376.769,30
Despesas Liquidadas				79.726.811,62
Despesas Pagas				76.411.666,56
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				83.376.769,30
Despesas Liquidadas				79.726.811,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				72.854.919,42
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				471.372,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				78.485.241,81
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-78.013.869,37
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal				-231,21
Resultado Primário				-154,57
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	1.888.106,21	0,00	1.432.118,63	455.987,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.124.019,33	235.591,55	1.406.335,11	1.482.092,67
Poder Legislativo	12.680,00	0,00	0,00	12.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.024.805,54</b>	<b>235.591,55</b>	<b>2.838.453,74</b>	<b>1.950.760,25</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.849.978,30	25,00	25,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		9.942.728,24	60,00	84,85
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Realizar</b>	<b>a</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		8.792.370,04	15,00	22,84

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**AA5144D8

**GABINETE CIVIL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: 2018		
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	68.763.205,03	72.786.798,14	72.854.919,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	15.127.905,11	16.013.095,59	16.028.082,27
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**89CE75B5

**GABINETE CIVIL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2018	
<b>Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018</b>			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	72.854.919,42	0,00
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	11.656.787,11	16,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	10.491.108,40	14,40
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	5.099.844,36	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	72.854.919,42	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Usuário		

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**B332663C

**GABINETE CIVIL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE  
GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>		Exercício: 2018
<b>Período de Referência: SET a DEZ/2018</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	72.854.919,42	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.224.805,62	52,47
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	39.341.656,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.374.573,66	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.515.846,04	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.127.905,11	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.656.787,11	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.099.844,36	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	3.649.957,68	1.162.945,64

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**F005CF36

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o Registro Cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão. Mais informações na sede do órgão, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santa Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019.

A **COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**EB3A1347

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 08 de fevereiro de 2019, às 10h30min, na sede do SAAE, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 para registro de preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de ferramental, utensílios, equipamentos diversos, material elétrico e material de uso hidrossanitário destinados ao atendimento das necessidades do órgão. O Edital encontra-se disponível na sede do SAAE, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019.

Pregoeiro do SAAE

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**8D66025D

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como também balizado pela Certidão emitida pelo Setor Contábil, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para fornecimento de energia elétrica ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, através da empresa COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, importando no valor mensal de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) para 12 (doze) meses.

Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA**  
Diretor

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**7251445E

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como também balizado pela Certidão emitida pelo Setor Contábil, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para fornecimento de água potável ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, através da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, importando

no valor mensal de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalizando R\$ 1.140.000,00 (Um milhão cento e quarenta mil reais) para 12 (doze) meses.

Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA**  
Diretor

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**DC4464E4

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como também balizado pela Certidão emitida pelo Setor Contábil, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para fornecimento de serviços de telefonia ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, através da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., importando no valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais), totalizando R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses.

Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA**  
Diretor

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**2817A3ED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o Registro Cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão. Mais informações na sede da Prefeitura, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santa Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019.

A **COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**73713991

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO DA PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN nº 4235/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/ RN

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado pela empresa licitante **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 448, Bela Vista, Assú/RN, contra a decisão da Pregoeira que a INABILITOU por não cumprir a exigência editalícia nº 7.1.4 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a) Atestado de capacidade técnica expedida por pessoas

jurídicas de direito público ou privado, para o transporte de pessoas, tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação, por apresentar, dentro do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrado, cópia não autenticada.

### **I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa licitante **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME** protocolou suas razões recursais no dia 15 de janeiro de 2019, em complementação a sua manifestação oral do interesse em recorrer da decisão proferida pela Pregoeira.

Assim, o presente RECURSO INTERPOSTO se apresenta TEMPESTIVO e ADMISSÍVEL.

### **II - DAS RAZÕES RECURSAIS**

A empresa licitante recorrente **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME** alegou, em suas razões recursais, que queria interpor recurso referente ao item que a empresa foi inabilitada, 7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea “a”.

### **III – DAS CONTRARRAZÕES**

Não foram apresentadas IMPUGNAÇÕES às razões recursais apresentadas pela empresa recorrente **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME**.

### **IV - DOS FUNDAMENTOS**

Em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, a Pregoeira verificou, por ocasião da análise dos documentos de habilitação constantes do envelope nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa RECORRENTE, que o Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado em cópia comum, não sendo original nem com a devida autenticação de tabelião de notas ou de servidor da Administração Municipal, como disciplina o item editalício nº 4.2, tendo julgado pelo INABILITAÇÃO da empresa RECORRENTE. Vejamos:

*“Item 4.2 - Os documentos deverão ser apresentados em **original** ou, se cópias, devidamente **autenticadas por tabelião de notas ou por servidor da Administração Municipal em atuação na Comissão Permanente de Licitação**, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da sessão de licitação”.*

Ainda, não é lícito à Pregoeira, proferir decisão divorciada das previsões editalícias, em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, disciplinado nos arts. 3º, 41 e 44 da Lei Geral das Licitações. Vejamos:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*Art.44.No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*

Ainda, a empresa recorrente, em não concordando com as exigências editalícias, notadamente a FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, deveria ter impugnado os termos do edital apontado

as supostas falhas e indicando a alegadas exigências corretas. Porém, nada fez; permaneceu inerte; operou-se a preclusão processual pela superação do prazo para a sua impugnação.

Assim dispõe o edital:

*16.4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá **solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório** do Pregão.*

*16.4.1 - A petição será dirigida a Pregoeira, **por e-mail ou através de Protocolo na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal e recebida no horário de expediente: das 07:00 às 13:00 horas**, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.*

*16.4.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.*

*16.4.3 – Não havendo provocação para esclarecimentos, providências ou impugnação dos termos do edital, o mesmo será aplicado na íntegra, operando a preclusão processual para todos os possíveis licitantes.*

Assim, não há sustentação legal, normativa e editalícia para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa recorrente **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME**.

### **V – DA DECISÃO**

Frente ao todo o exposto, **RATIFICAMOS** a decisão proferida nos autos deste processo, para **JULGAR INABILITADA** a empresa **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME**, pelo não atendimento ao item editalício nº 7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea “a”, por apresentar Atestado de capacidade técnica através de cópia não autenticada por servidor da administração ou por tabelião de notas.

Encaminhem-se os presentes autos para apreciação do Exmº Sr Prefeito Municipal.

Santana do Matos/ RN, 23 de janeiro de 2019.

**FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:9EDE3F38

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CLASSIFICADO E VENCEDOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/RN Nº 4235/2018**

No dia **24 de janeiro de 2019, às 15:00 h**, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sito a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, a **Pregoeira Francisca Liane de Araújo Alves** e a **equipe de apoio André da Cunha Lobato, Gilslan dos Santos Powell, Miria Dayane Barbosa Mafra e Francisca Ângela de Carvalho, Mônica Paula da Silva de Assis**, de acordo com a **Portaria nº 044/2019, de 10 de janeiro de 2019**, para o julgamento final quanto à **HABILITAÇÃO** das empresa licitantes e a declaração das empresas **VENCEDORAS** do presente certame.

### **RESULTADO**

À vista do julgamento de **HABILITAÇÃO** neste certame, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME** (CNPJ 11.452.879/0001-29), no valor global de R\$ 69.335,70 ( Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos ); **V & T LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME** (CNPJ 14.928.383/0001-77), no valor global de R\$ 1.400.748,30 ( Hum

milhão, quatrocentos mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); e **LR COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI** (CNPJ 27.912.017/0001-71), no valor global de R\$ 96.831,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais ).

Santana do Matos/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:FC6FE22F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19011/2019 DISPENSA Nº  
005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;  
**CONTRATADA:** MAZZUKI EVISCK NASCIMENTO FERREIRA DE MACÊDO (CPF Nº 094.264.254-62);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS – ATENÇÃO BÁSICA;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**VIGÊNCIA:** trinta (30) dias após subscrição;

Santana do Matos/RN, 19 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:CA3ED9F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN nº 4235/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para possível contratação gradativa de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede municipal e estadual, referente ao ensino fundamental e médio do Município de Santana do Matos/ RN

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL**

No dia **24 de janeiro de 2019, às 15:00 h**, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sito a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, a **Pregoeira Francisca Liane de Araújo Alves** e a **equipe de apoio André da Cunha Lobato, Gilslan dos Santos Powell, Miria Dayane Barbosa Mafra e Francisca Ângela de Carvalho, Monica Paula da Silva de Assis**, de acordo com a **Portaria nº 044/2019, de 10 de janeiro de 2019**, para o julgamento final quanto à **HABILITAÇÃO** das empresa licitantes e a declaração das empresas **VENCEDORAS** do presente certame.

A empresa licitante **LR COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI** (CNPJ 27.912.017/0001-71) apresentou o Certificado de regularidade fiscal do FGTS com data de validade vigente.

O julgamento proferido pelo Exmº Sr Prefeito Municipal no Recurso interposto pela empresa licitante **A K DA SILVA CONSTRUÇOES E SERV. E LOCACOES – ME** foi pela manutenção da **INABILITAÇÃO** da referida empresa.

**RESULTADO**

À vista do julgamento de **HABILITAÇÃO** neste certame, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME** (CNPJ 11.452.879/0001-29), no valor global de R\$ 69.335,70 ( Sessenta e

nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); **V & T LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA ME** (CNPJ 14.928.383/0001-77), no valor global de R\$ 1.400.748,30 ( Hum milhão, quatrocentos mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); e **LR COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI** (CNPJ 27.912.017/0001-71), no valor global de R\$ 96.831,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais ).

<b>FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES</b>	<b>ANDRÉ DA CUNHA LOBATO</b>
Pregoeira	Apoio
<b>FRANCISCA ÂNGELA DE CARVALHO</b>	<b>GILSLAN DOS SANTOS POWELL</b>
Apoio	Apoio
<b>MÔNICA PAULA DA SILVA DE ASSIS</b>	<b>MIRIA DAYANE BARBOSA MAFRA</b>
Apoio	Apoio

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:11E24AC1

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO DO PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN nº 4235/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para possível contratação gradativa de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede municipal e estadual, referente ao ensino fundamental e médio do Município de Santana do Matos/ RN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/ RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

**R E S O L V E**

Acatar a decisão fundamentada da Pregoeira Oficial do **Município de Santana do Matos/ RN**, para conhecer o recurso interposto pela empresa licitante **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME** (CNPJ nº 20.157.406/0001-90) e, no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a decisão da Pregoeira que **INABILITOU** a empresa **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME** (CNPJ nº 20.157.406/0001-90) no certame do **Pregão Presencial nº 055/2018**, por **NÃO** atender a exigência editalícia contida no **item: “7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a) Atestado de capacidade técnica expedida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o transporte de pessoas, tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação”, haja vista a apresentação, dentro do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente lacrado, cópia não autenticada por servidor municipal ou por Tabelião de Notas (item 4.2 - Os documentos deverão ser apresentados em original ou, **se cópias, devidamente autenticadas por tabelião de notas ou por servidor da Administração Municipal em atuação na Comissão Permanente de Licitação, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da sessão de licitação.**

Publique-se.

Santana do Matos/ RN, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:D36E11CA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **TEONIA COSTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 136**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Antônio Prudente, no dia 19 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo  
Código Identificador:36257B3D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para o Centro de Diálise, no dia 21 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo  
Código Identificador:CA9A37C1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Clínica do RIM, no dia 22 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo  
Código Identificador:99F9354E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2019-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **WODEN LUIS PEREIRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Para transportar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 22 de janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saul Cavalcanti de Macedo  
Código Identificador:F5FFD143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PROC.  
ADMINIST. MSM/RN Nº 4235/2018**

**CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/ RN: PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ 11.452.879/0001-29), V & T LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ 14.928.383/0001-77) e LR COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 27.912.017/0001-71)**, que o Exmº Senhor Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, determinou a convocação das empresas acima mencionadas visando as assinaturas das atas de registro de preços.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes acima supracitadas da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida ata de registro de preços.

Santana do Matos/RN, 24 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**GIRLENE MARIA DE VASCONCELOS LEITE**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Monica Paula da Silva de Assis  
**Código Identificador:**7BE3C082

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2019**

**PORTARIA Nº 035/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **RAIMUNDO GALDINO DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 130128-4, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete, licença para o gozo de Férias no período de 02/01/2019 à 30/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 02/01/2019.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**F602C6F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2019**

**PORTARIA Nº 036/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **Raimundo Galdino da Silva Filho**, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130128-4, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**202D9A8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2019**

**PORTARIA Nº 037/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **MÁRCIO ALVES DE AZEVEDO**, Matrícula nº 130210-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete, licença para o gozo de Férias no período de 10/01/2019 à 08/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 10/01/2019.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**B990F101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2019**

**PORTARIA Nº 038/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **Márcio Alves de Azevedo**, pertencente ao Quadro comissionado dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130210-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**68120F1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2019****PORTARIA Nº 039/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 130004-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, lotado na referida secretaria, licença para o gozo de Férias no período de 10/01/2019 à 08/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 10/01/2019.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
Código Identificador:435F0372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2019****PORTARIA Nº 040/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **Iranildo Pereira de Azevedo**, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130004-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, lotado nesta, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019,

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
Código Identificador:B392667B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2019****PORTARIA Nº 041/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **GEONILDO ITALIANO SOARES**, Matrícula nº 130210-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, lotado nesta, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2019 à 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
Código Identificador:60CB4778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2019****PORTARIA Nº 042/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **Geonildo Italiano Soares**, pertencente ao Quadro comissionado dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130210-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, lotado nesta, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
Código Identificador:4195A777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2019****PORTARIA Nº 043/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **Vitória Regina Bezerra dos Santos**, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 1300857, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:**557052EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2019**

**PORTARIA Nº 044/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor efetivo **Jovan Gonçalves da Silva**, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130097-0, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:**2A0FE21F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2019**

**PORTARIA Nº 045/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **EDIVALDO MACEDO PEREIRA**, Matrícula nº 130211-7, ocupante do cargo de Chefe de Serviços – CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2019 à 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:**6EE737B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2019**

**PORTARIA Nº 046/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Edivaldo Macedo Pereira**, pertencente ao Quadro comissionado Municipal, Matrícula nº 130097-0, ocupante do cargo de Chefe de Serviços – CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:**37671B53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2019**

**PORTARIA Nº 047/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora Efetiva **LUCINEIDE FERNANDES FERREIRA**, Matrícula nº 130130-6, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o

gozo de Férias no período de 14/01/2019 à 12/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 14/01/2019.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:FF88B6DB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2019**

**PORTARIA Nº 048/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora efetiva **Lucineide Fernandes Ferreira**, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130130-6, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:5E4D3BFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 17100002/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO Nº 17100002/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, tendo como objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor do(s) licitante(s) **TRINDADE & DANTAS LTDA – CNPJ 11.937.778/0001-48**, saiu vencedora nos itens 003, 16, 43, 45, 60, 75, 76, 104, 106, 114, no valor total de R\$ 15.107,90; **A. MEDEIROS DANTAS – CNPJ 70.146.345/0001-33**, saiu vencedora nos itens 04, 07, 08, 11, 13, 18, 19, 22, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 39, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 83, 85, 86, 87, 96, 103, 109, 112 no valor total de R\$ 394.795,80; **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – CNPJ 27.062.419/0001-24**, saiu vencedora nos itens 05, 09, 15, 17, 62, 67, 82, 84, 99, 100, 107, no valor total de R\$ 33.722,09 e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ**

**37.227.550/0001-58**, saiu vencedora nos itens 01, 02, 06, 10, 12, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 40,41, 42, 47, 48, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 105, 108, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor total de R\$ 220.233,79, totalizando um valor global de R\$ 363.859,58.

Santana do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019.

**ALMIR DOS SANTOS SILVA**

Pregoeiro PMSS

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:07FD8FD0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 17100002/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSS**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao PROCESSO Nº 17100002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **TRINDADE & DANTAS LTDA – CNPJ 11.937.778/0001-48**, saiu vencedora nos itens 003, 16, 43, 45, 60, 75, 76, 104, 106, 114, no valor total de R\$ 15.107,90; **A. MEDEIROS DANTAS – CNPJ 70.146.345/0001-33**, saiu vencedora nos itens 04, 07, 08, 11, 13, 18, 19, 22, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 39, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 83, 85, 86, 87, 96, 103, 109, 112 no valor total de R\$ 394.795,80; **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – CNPJ 27.062.419/0001-24**, saiu vencedora nos itens 05, 09, 15, 17, 62, 67, 82, 84, 99, 100, 107, no valor total de R\$ 33.722,09 e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 37.227.550/0001-58**, saiu vencedora nos itens 01, 02, 06, 10, 12, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 40,41, 42, 47, 48, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 105, 108, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor total de R\$ 220.233,79, totalizando um valor global de R\$ 363.859,58. Homologado em 23/01/2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal PMSS.

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva

**Código Identificador:3396D2DC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE SRP - PROCESSO 17100002/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 - Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 08.088.247/0001-13, Fornecedor: **TRINDADE & DANTAS LTDA – CNPJ 11.937.778/0001-48**, saiu vencedora nos itens 003, 16, 43, 45, 60, 75, 76, 104, 106, 114, no valor total de R\$ 15.107,90; **A. MEDEIROS DANTAS – CNPJ 70.146.345/0001-33**, saiu vencedora nos itens 04, 07, 08, 11, 13, 18, 19, 22, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 39, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 83, 85, 86, 87, 96, 103, 109, 112 no valor total de R\$ 394.795,80; **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – CNPJ 27.062.419/0001-24**, saiu vencedora nos itens 05, 09, 15, 17, 62, 67, 82, 84, 99, 100, 107, no valor total de R\$ 33.722,09 e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 37.227.550/0001-58**,

saiu vencedora nos itens 01, 02, 06, 10, 12, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 47, 48, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 105, 108, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor total de R\$ 220.233,79, totalizando um valor global de R\$ 363.859,58. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.** Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Santana do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019, HUDSON PEREIRA DE BRITO P/ Órgão Gerenciador e as Empresas: TRINDADE & DANTAS LTDA; A. MEDEIROS DANTAS, LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - P/ Fornecedores – Promitentes Contratados

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**09DAD988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2019**

**PORTARIA Nº 049/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Servidora comissionada **CRISTIENNY KARINA LUCENA BEZERRA CORREIA**, Matrícula nº 130211-3, ocupante do cargo de Chefe de Departamento – CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 02/01/2019 à 30/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 02/01/2019.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**5B59A6C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2019**

**PORTARIA Nº 050/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à Servidora **Cristienny Karina Lucena Bezerra Correia**, pertencente ao Quadro comissionado dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130211-3, ocupante do cargo de Chefe de Departamento-CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**9BB53D5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
APRECIACÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PE/SRP -  
Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a apreciação de recurso administrativo, dados da empresa no relatório inicial abaxio:

**"APRECIACÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(IMPUGNAÇÃO AO EDITAL)**

**Referência: apreciação de recurso administrativo.  
Processo: 1.217.003/2019**

**Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019**

**Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição futura e de forma parcelada de material de construção e diversos, para suprir as demandas das secretarias dos municípios de Santo Antônio-RN.**

**Assunto: Decisão Pregoeiro. Resposta ao recurso interposto pela empresa Pregão Eletrônico nº 004/2018.**

**ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. DECISÃO. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. REQUISITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DA LEI Nº 10.520/202. LEI Nº 8.666/93. DA JURISPRUDÊNCIA E DA DOUTRINA.**

**RELATÓRIO INICIAL**

Trata-se do recurso administrativo interposto pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.483/0001-57, estabelecida na Rua Luiz Altemburg Sênior n 635, Bairro Escola Agrícola, Blumenau - SC, CEP89031-300, neste ato representada por seu sócio-gerente, contra o Edital do processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2019.

**II – DA TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso impetrado pela empresa é considerado tempestivo, tendo em vista que foi enviado por e-mail no dia 23/01/2019, e a licitação esta marcada para ocorrer no dia 29/01/2019.

**III – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

Alega a recorrente que o edital tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública.

Alega que o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 2 (dois) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

Alega a empresa impugnante que sua sede fica localizada na cidade de Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado é insuficiente para entrega dos itens.

Afirma que o prazo de 15 (quinze) dias corridos já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos órgãos públicos.

Por fim, solicita a impugnação com a modificação do edital para requerer alteração, para ampliação do prazo de entrega dos materiais de 2 (dois) dias para 30 (trinta) dias.

#### IV – DA APRECIÇÃO E MERITO

##### É o breve relatório,

Passado a análise do mérito quanto aos pontos levantados/impugnador pelo interessado, conforme posicionamento da área demandante/técnica do objeto (Secretaria Municipal de Obras e demais secretarias municipais), bem como desta comissão de Licitações, tem-se as seguintes consideração e entendimentos:

Em que pese às razões despendidas na impugnação, as disposições editalícias foram pautadas em conformidade com a legislação vigente, pois a administração tem o poder discricionário para determinar o prazo de entrega dos materiais licitados, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público.

Não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para entrega de material. O prazo de 02 (dois) dias para entrega do objeto licitado é perfeitamente viável, mostrando-se compatível com a realidade do mercado.

Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital.

Por sua vez os materiais licitados são de extrema necessidade e urgência para administração, pois visam à reparação emergencial de prédios públicos, praças, ruas, canteiros, além de serem imprescindível para pequenas reformas destinadas para as diversas secretarias do Município, que são executados pela Secretaria Municipal de Obras, cuja sua interrupção no fornecimento causará inúmeros transtornos aos serviços essenciais promovidos pelo município.

Assim, o risco que pode causar a demora da entrega se sobrepõe ao prazo requerido pelo impugnante, cabendo a administração ser diligente e zelar pela proteção de tal interesse.

#### VII - CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, considero improcedente o pedido da impugnante. "Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3.º da Lei nº 8.666/93.

Por todo o exposto e prestados os esclarecimentos solicitados, este Pregoeiro, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pela IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI.

Encaminhe-se o presente processo para o excelentíssimo prefeito municipal para o seu conhecimento.

É nosso parecer, S.M.J.

Santo Antônio/RN, 24 de janeiro de 2019.

Pregoeiro Oficial.'

Santo Antônio, 24 de janeiro de 2019

**VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:7EEBCBB4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 18/2017** – Dispensa Nº 54/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): HÉLIO LUIS MORAIS BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 058.010.924-04. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

Contratante e

**HÉLIO LUIS MORAIS BARBOSA,**

P/Contratada

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:D1CE55DE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 45/2017** – Dispensa Nº 169/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): TEREZINHA PEDRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 869.857.287-15. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal

Contratante e

**TEREZINHA PEDRO DOS SANTOS,**

P/contratada.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:AD77C29E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 26/2017** – Dispensa Nº 53/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): JOSÉ BERNARDINO TORRES FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 199.365.324-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**JOSÉ BERNARDINO TORRES FILHO,**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**833DF40B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

CONTRATADO(A): REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 018.872.634-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA,**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**285B6D57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 16/2017** – Dispensa Nº 52/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 018.872.634-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA,**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**CC61E13F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 10/2017** – Dispensa Nº 18/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): MARIA NEUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 969.505.444-72. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**MARIA NEUZA DA SILVA**

P/Contratada.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**555BA741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 12/2017** – Dispensa Nº 48/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): MARIA NEUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 969.505.444-72. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**MARIA NEUZA DA SILVA,**

P/Contratada

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**0F75F99A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 15/2017** – Dispensa Nº 51/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 018.872.634-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**REJANE MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA,**  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**B31A85DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 11/2017** – Dispensa Nº 47/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): SAMENIA GABRIELLI DE OLIVEIRA MORAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 077.886.284-41. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**SAMENIA GABRIELLI DE OLIVEIRA MORAIS,**  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**518F6250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 20/2017** – Dispensa Nº 56/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): GERALDO LAUREANO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 143.020.728-06. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**GERALDO LAUREANO DE SOUZA**  
P/contratada.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**49F24687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 42/2017** – Dispensa Nº 166/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): MARIA JOSE PEREIRA PESSOA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 261.423.844-91. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**MARIA JOSE PEREIRA PESSOA,**  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**48E2A002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 9/2018** – Dispensa Nº 11/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): HERLANDIS GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 097.735.864-05. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**HERLANDIS GOMES DA SILVA,**  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**A91490F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO Nº 1942**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 19/2017** – Dispensa Nº 55/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADO(A): JOSÉ FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 030.296.463-00. OBJETO: O presente termo aditivo tem o objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019..DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio/RN, em, 31/12/2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante e

**JOSÉ FERNANDES DA SILVA,**  
P/contratada

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:6A98AC29**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.555.264,52	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.485.587,30	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.485.587,30	0,00	0,00	0,00
De Tributos	31.233,96	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.363.919,93	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.415.063,60	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	675.369,81	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	69.677,22	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.119.818,49	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.119.818,49	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.427.376,98	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.307.558,49	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.435.446,03	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.109.728,73	41.871.148,95	43.808.163,45	45.838.754,64
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	40,27	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	35,11	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	50.245.378,74	52.569.796,14	55.006.505,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	45.220.840,87	0,00	41.254.879,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:E09E45C0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		45.838.754,64
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.334.200,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.600.780,67	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.208.712,82	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO
		No Semestre de Referência
		Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	45.838.754,64	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:4768E71C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		RS Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS
Disponibilidade Financeira	4.633.932,21	Depósitos
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados
Bancos	4.633.932,21	Do Exercício
Conta Movimento	4.633.932,21	De Exercícios Anteriores
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras
Aplicações Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >
Outras Disponibilidades Financeiras <Identificação das outras disponibilidades		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.633.932,21</b>	<b>SUBTOTAL</b>
		<b>8.064.843,50</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)
TOTAL	3.430.911,29	TOTAL
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)
		-3.430.911,29

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Regime Previdenciário		Regime Previdenciário	
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	
FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal			

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**33B84C15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	0,00	41.871.148,95	43.808.163,45	45.838.754,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	0,00	9.211.652,77	9.637.795,96	10.084.526,02
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) =</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**BAF91713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					RS Milhares	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados			
	Processados		Do Exercício			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	339.705,19	3.692.716,56				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
<b>TOTAL</b>	<b>339.705,19</b>	<b>3.692.716,56</b>		<b>0,00</b>		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados			
	Processados		Do Exercício			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
<Identificação das Destinações de Recursos>						
<b>TOTAL</b>						
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL						

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**4E04EAF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: SET a DEZ/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	45.838.754,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.581.811,50	62,35
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	24.752.927,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	23.515.281,13	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.245.378,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.211.652,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.334.200,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.208.712,82	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	756.242,43	1.375.666,89

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**CF8DFDD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, vem por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, a empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.471.402/0001-25, nos valores constantes nos autos, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura aquisição de material de informática e equipamentos, destinados às necessidades e manutenção das diversas secretarias, órgãos e demais setores deste Município. Publique-se este ato na imprensa oficial do município e, encaminhe-se esse processo para a devida apreciação do Exm. Sr. Prefeito do Município, quando poderá homologar o resultado.

São Bento do Trairi/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DOS SANTOS MATIAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**C3FDE883

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – SRP**

Circunstanciado pelo(s) Parecer(es) apresentado(s) e tudo que consta nos autos do processo, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP**, a empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.471.402/0001-25, nos valores constantes nos autos, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura aquisição de material de informática e equipamentos, destinados às necessidades e manutenção das diversas secretarias, órgãos e demais setores deste Município, haja visto, que foi a proposta mais vantajosa apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairi/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**95DE393E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECISÃO DE CANCELAMENTO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**Processo Licitatório n.º 018/2019**  
**Pregão Presencial n.º 004/2019**

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos administrativos, observando sempre o Princípio da Legalidade;

Considerando que todo o processo licitatório, deve ser regido dentro das normas legais, observando os requisitos formais;

A Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, verificando vício na formalização do Edital de licitação, **RESOLVE** cancelar o Processo Licitatório supracitado.

Outrossim, comunicamos que um Novo Certame será publicado.

São Fernando/RN, 23 de Janeiro de 2019.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal de São Fernando/RN

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**B29A0242

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria nº. 005, de 14 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 13 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a contratação de empresa que se disponha a **REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme definido no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, com a finalidade atender a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br), onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, nº. 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**00C09D54

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF-DEM DIVIDA CONSOLIDADA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	-181.371,40	-247.244,84	-309.031,74	-395.967,86	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-6.016,81	
Outras Dívidas	-181.371,40	-247.244,84	-309.031,74	-389.951,05	
DÍVIDA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO	0,00	-6.845,16	-6.845,16	-6.845,16	

PARCELAMENTO DEBITO IBAMA	-6.666,70	-6.666,70	-6.666,70	-6.666,70
PARCELAMENTO INSS	-174.704,70	-233.732,98	-295.519,88	-376.439,19
DEDUÇÕES (II)	273.109,02	1.262.413,03	1.374.746,72	764.944,23
Disponibilidade de Caixa¹	271.456,66	1.254.765,53	1.366.884,03	757.038,64
Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados	1.016.141,62	1.448.020,59	1.480.846,96	871.001,57
Demais Haveres Financeiros	744.684,96	193.255,06	113.962,93	113.962,93
	1.652,36	7.647,50	7.862,69	7.905,59
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-454.480,42</b>	<b>-1.509.657,87</b>	<b>-1.683.778,46</b>	<b>-1.160.912,09</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>11.495.791,37</b>	<b>12.157.145,37</b>	<b>12.612.973,93</b>	<b>13.115.492,09</b>
% DA DC SOBRE A RCL (URCL)	-1,58	-2,03	-2,45	-3,02
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-3,95	-12,42	-13,35	-8,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.794.949,64	14.588.574,44	15.135.568,72	15.738.590,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.415.454,68	13.129.717,00	13.622.011,85	14.164.731,46
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	-3.259,18	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	390.475,08	262.006,85	257.436,85	257.436,85
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2028-7868-502). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:11.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
Código Identificador:A91044A5

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RGF - OP. CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.115.492,09	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS²	2.098.478,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.888.630,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	918.084,45	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2385-2459-185). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:13.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
Código Identificador:07927986

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RGF - SIMPLIFICADO**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.115.492,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.115.492,09	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.952.979,62	60,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.082.365,73	54,00

Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.728.247,44	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.374.129,16	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-1.160.912,09	-8,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.738.590,51	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.196.957,47	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.098.478,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	918.084,45	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	732.369,96	-781.884,66
FONTE: Sistema e-Pública (1351-0582-605). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:15.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		

**POLION MEDEIROS MAIA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**  
 Controlador  
 CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Finanças  
 CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
 Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:00B39999**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 RREO - SIMPLIFICADO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO  
 RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTARIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	17.611.790,00
Previsão Atualizada	17.611.790,00
Receitas Realizadas	13.735.368,76
Déficit Orçamentário	297.364,66
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	16.649.790,00
Créditos Adicionais	715.095,07
Dotação Atualizada	17.364.885,07
Despesas Empenhadas	14.032.733,42
Despesas Liquidadas	13.300.363,46
Despesas Pagas	12.666.099,02
Superávit Orçamentário	435.005,30
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	14.032.733,42
Despesas Liquidadas	13.300.363,46
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	13.115.492,09
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		4.107,50	487.580,14	11.870,48
Resultado Primário		2.104.256,25	487.580,14	23,17
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	744.684,96	0,00	630.722,03	113.962,93
Poder Executivo	744.684,96	0,00	630.722,03	113.962,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	390.475,08	0,00	133.038,23	257.436,85
Poder Executivo	390.475,08	0,00	133.038,23	257.436,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.135.160,04	0,00	763.760,26	371.399,78
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.084.575,29	25,00	27,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.197.123,89	60,00	63,36
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Realizado</b>	<b>Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00	10.000,00	
Despesa de Capital Líquida		975.023,43	2.138.999,23	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício'</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.103.089,43	15,00	20,88
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1377-5336-446). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:07.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

**Publicado por:**  
 Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:A3A9AD93**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

*O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 001/2019 destinado aquisição de combustíveis na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2019, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:*

**1339 - MB Comércio e Derivados de Petróleo EIRELI (08.345.698/0001-99)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT.	RS TOTAL
1	1 - Gasolina Comum	Litro	20.000	4,39	87.800,00
2	1446 - Diesel S10	Litro	12.000	3,79	45.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>133.280,00</b>

São Francisco do Oeste/RN, 25 de janeiro de 2019

**JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Francisco Bruno Moreira Soares

**Código Identificador:**5E7545BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
03010001/2019**

**OBJETO: locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda o que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da Prefeitura Municipal para maior comodidade dos usuários..**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ENOCK PEREIRA VIANA (900.546.368-68), objetivando o locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda o que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da Prefeitura Municipal para maior comodidade dos usuários. com o valor total julgado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 03/01/2019

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Bruno Moreira Soares

**Código Identificador:**ECA80721

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
03010001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ENOCK PEREIRA VIANA (900.546.368-68), referente à locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda o que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da Prefeitura Municipal para maior comodidade dos usuários. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 03/01/2019

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Bruno Moreira Soares

**Código Identificador:**AC5EA13E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03010001/2019**

**Processo: 03010001/2019**

**Objeto: locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, podendo ser imóvel residencial ou comercial, desde que possua uma área de ao menos 60m², com espaço suficiente para implantação de uma recepção, duas salas separadas, uma copa e um banheiro social, preferencialmente já mobiliada, para instalação imediata. Solicitamos ainda o que o imóvel esteja localizado no centro da cidade, em um raio de até 250 metros da sede da Prefeitura Municipal para maior comodidade dos usuários.**

**Contratante: Fundo Mun. de Assistencia Social de São Francisco do Oeste**

**Contratado: ENOCK PEREIRA VIANA (900.546.368-68)**

**Valor Total Julgado: R\$ 9.600,00**

**Base legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.**

São Francisco do Oeste/RN, 03/01/2019

**Publicado por:**

Francisco Bruno Moreira Soares

**Código Identificador:**C17AEFFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF2 A04 DEM. OPERAÇÕES DE CREDITO - 2º  
SEMESTRE/2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.876.680,74	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.380.268,92	16,00

INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.142.242,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.041.367,65	7,00
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1686-0270-019). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:41.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**8B5BD3F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Saúde através de seu representante legal e regendo-se pelas disposições do edital de Nº 002/2018, convoca os candidatos selecionados do *Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica, Programa de Valorização da Atenção Especializada*, a comparecer ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde até **01/02/2019 das 08h00min as 13h00min.**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

1. Cópia do CPF e original;
2. Cópia do RG e original e original
3. Cópia do Comprovante de residência e original;
4. Cópia do Conselho de classe e original;
5. Declaração de Acumulação de cargo/ Exercício de atividade Privada / Carga Horária (Anexo I);
6. Quitação com a justiça eleitoral;
7. Declaração de não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976;
8. Quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);
9. Cópia da carteira de trabalho e original.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER/NÍVEL SUPERIOR**  
**PSICOLOGA**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	SILVIA DE PAIVA SOUSA ARRUDA CAMARA	315

**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –CAPS- NÍVEL SUPERIOR**  
**NUTRICIONISTA**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	MARCELO GADELHA DE SOUZA	202

**ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-NÍVEL SUPERIOR**  
**DENTISTA**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	YNIS LIEGE DA SILVA ROCHA MATSUNO	520
02	EDILENE DE LIMA	527

**ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-NÍVEL MÉDIO**  
**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	JOSEANE GOMES CORTEZ ALVES	204
02	AMANDA GOMES DOS SANTOS	25

São José de Mipibu, 25 de janeiro de 2019.

**JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA/CARGA HORÁRIA**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, selecionado no processo seletivo Nº 002/2018, para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que:

( ) Não exerço. ( ) Exerço. Emprego ou função pública na administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios. Identificação da Instituição/Cargo. Instituição: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_ Jornada Semanal (horas): \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

( ) Não exerço. ( ) Exerço. Emprego ou função na instituição Privada. Identificação Empresa/Cargo Empresa: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_ Jornada Semanal (horas): \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

Desde já, autorizamos aos órgãos de controle fazer o confronto com órgãos da Administração direta e/ou indireta da União, dos Estados e Municípios, visando comprovar a veracidade de minhas informações.

São José de Mipibu/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Publicado por:**  
Odete Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**1D7EEB26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre/RN, através de sua comissão CPL, torna público que realizará no dia **07/02/2019**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na Consultoria e Assessoria multiprofissional de apoio administrativo ao setor de controladoria.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo E-mail cpl.sjcampestre@gmail.com.

São Jose do Campestre-RN, 25 de janeiro de 2019.

A **COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**9CD20A77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre/RN, através de sua comissão CPL, torna público que realizará no dia **07/02/2019**, às **11:00** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Registro de preço para fornecimento de kits escolares destinados aos alunos da rede pública Municipal de ensino de São Jose do Campestre-RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo E-mail cpl.sjcampestre@gmail.com.

São Jose do Campestre-RN, 25 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**6C7F0809

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre/RN, através de sua comissão CPL, torna público que realizará no dia **07/02/2019**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. **OBJETO Registro de preço para fornecimento de gás em botijão de 13kg, para suprir as necessidades das secretarias do Município de São Jose do Campestre.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo E-mail cpl.sjcampestre@gmail.com.

São Jose do Campestre-RN, 25 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**714D58FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – CHAMADA  
PUBLICA N.º 001/2019**

A comissão Permanente de licitações CPL, torna público que realizará o chamamento público acima epigrafado, e estará recebendo os envelopes durante os seguintes dias: **de 28/01/2019, até dia 18/02/2019 às 10:00** horas - **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Edital e Maiores informações na Sala da CPL Rua – Av. Getúlio Vargas 191, Centro, no horário de 08:00 as 13:00

São Jose do Campestre/RN, 25 de janeiro de 2019

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**F20B3FD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre/RN, através de sua comissão CPL, torna público que realizará no dia **11/02/2019**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada. **OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de peças de reposição para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Jose do Campestre-RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo E-mail cpl.sjcampestre@gmail.com.

São Jose do Campestre-RN, 25 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**536F6575

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre/RN, através de sua comissão CPL, torna público que realizará no dia **11/02/2019**, às **11:00** horas, a licitação acima epigrafada. **OBJETO: Registro de preço para fornecimento de leites especiais, suplementos e fraudas descartáveis, necessários ao atendimento da demanda do Município de São Jose do Campestre.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo E-mail cpl.sjcampestre@gmail.com. S

ão Jose do Campestre-RN, 25 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**B6C49761

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre/RN, através de sua comissão CPL, torna público que realizará no dia **11/02/2019**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. **OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de peças e equipamentos para manutenção das máquinas pesadas (tipo motoniveladora, retroscavadeira e pá carregadeira) pertencentes ao município de São Jose do Campestre-RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo E-mail cpl.sjcampestre@gmail.com.

São Jose do Campestre-RN, 25 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**7897AA39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre /RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. **OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gás em botijão de 13kg, bem como de água mineral em garrafão de 20 litros, para supri as necessidades das secretarias do Município de São Jose do Campestre.** Empresa vencedora: JULIANY BEZERRA RODRIGUES 08214694442, CNPJ: 32.474.670/0001-36, vencedora dos itens 03 e 04, com valor total de R\$ R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), ficando assim a presente licitação ADJUDICADA e HOMOLOGADA. Informamos que os itens 01 e 02 foram considerados FRACASSADOS, devendo ser procedida nova licitação para os mesmos.

São Jose do Campestre-RN, 21 de janeiro de 2019.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**2856F66E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre /RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. **OBJETO Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de plantões médicos para o hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município.** Empresa vencedora: DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.914.213/0001-90,

vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 737.893,40 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), ficando assim a presente licitação ADJUDICADA e HOMOLOGADA.

São Jose do Campestre-RN, 25 de Janeiro de 2019.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**137C2CDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
002/2019 PP-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezanove, o Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, com sede na Av Getulio Vargas 591, Centro, São Jose do Campestre-RN, através do órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 08.146.425/0001-15, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal 003/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 PP-SRP**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada em serviços de plantões médicos para o hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de plantões médicos para o hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA –DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Órgão gerenciador da presente ATA de registro de preço é a **Secretaria Municipal de Administração do Município de São Jose do Campestre-RN**, tendo esta o dever que lhes foi designado através do **decreto Municipal 003/2013**. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao

Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra/Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (CINCO) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX =** percentual da Taxa anual = 6%

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I=(6/100)$	<b>I=0,00016438</b>
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 PP-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº002/2019 PP-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Jose do Campestre-RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Jose do Campestre-RN, 25/01/2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE-RN**

C.N.P.J. nº CNPJ: 08.146.425/0001-15

Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão Gerenciador

**DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 30.914.213/0001-90

Contratado

**ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2019 SRP.

**Vencedor:** DR SAT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.914.213/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Plantão Médico DIURNO, com a presença de um profissional medico clinico geral (generalista), devidamente inscrito no CRM, no período de 7:00 (sete) horas da manha as 19:00 (dezenove) horas da noite, durante qualquer dia da semana, para o Hospital Municipal ou para Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade do municipio bem como escala de plantões a serem definidas pela secretaria.	410	SERV	R\$ 899,87	R\$ 368.946,70
2	Plantão Médico NOTURNO, com a presença de um profissional medico clinico geral (generalista), devidamente inscrito no CRM, no período de 19:00 (dezenove) horas da noite, as 07:00 (sete) horas da manhã, durante qualquer dia da semana, para o Hospital Municipal ou para Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade do municipio bem como escala de plantões a serem definidas pela secretaria.	410	SERV	R\$ 899,87	R\$ 368.946,70
Valor total da ATA R\$		737.893,40 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)			

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva

**Código Identificador:**7C4C4A64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2019**

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre /RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO **Registro de preço para futura Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de equipamentos eletroeletrônicos e ar-condicionado, pertencentes ao Município.** Empresa Vencedora: IVAN LOPES DE MEDEIROS ME, CNPJ: 16.587.731/0001-15, vencedora dos itens de 01 até 40, com valor total de R\$ R\$ 242.630,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Jose do Campestre-RN, 25 de Janeiro de 2019.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**E78E1171

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGEP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas- SEAGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**03F5C329

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA N° 015/2019, 25 DE JANEIRO DE  
2019.**

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de janeiro de 2019	200,00	R\$ 100,00

( ) 100%

(x) 50%

( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 25 de janeiro de 2019, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,25 de janeiro de 2019.

**VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**E0C413C6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA N° 013/2019, 22 DE JANEIRO DE  
2019.**

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100%	Natal/RN	22 de janeiro de 2019	125,00	125,00

**TOTAL**

R\$ 125,00

(x) 100%

( )50%

( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 23 de janeiro de 2019, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de janeiro de 2019.

**MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:A542F52A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO**

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100%	Natal/RN	22 de janeiro de 2019	150,00	150,00

**TOTAL**

R\$150,00

(x)100%

() 50%

() 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 23 de janeiro de 2019, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de janeiro de 2019.

**MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:CA5FD95E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019 REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN Nº 014/2019****INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer.**ASSUNTO:** Contratação direta dos serviços de locação de estrutura para festa popular.Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.****HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA.****DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a **contratação direta dos serviços de locação de estrutura para festa popular**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer.****DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Adilson de Azevedo Araujo  
Código Identificador:655845EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019  
DISPENSA Nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/  
RN Nº 014/2019**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: KUBITICHEK &amp; NOGUEIRA LTDA; OBJETO: execução dos serviços de locação de estrutura para festa popular; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 28 de fevereiro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços terceiros - PJ; FONTE: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Contratante e Jucelino Kubitichek de Medeiros - pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Adilson de Azevedo Araujo  
Código Identificador:DB61E23D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL****TERMO DE DISPENSA Nº. 008/2019**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

CNPJ: 14.813.501/0001-00

VALOR MENSAL: **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

PERÍODO: 12 meses

Objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE ONLINE DE GESTÃO DE CARTEIRAS.**

A despesa será através da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 5010- Instituto de Previdência Social dos Servidores – MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Elemento de Despesa 1258 3.3.90.39.00 - Fonte: 14100131.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 18 de janeiro de 2019.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**

Presidente do IPSAM

**Publicado por:**

Raimundo Segundo de Lima Souza

**Código Identificador:**1CD93837

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 008/2019**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação Nº **008/2019** fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **LOCAÇÃO SOFTWARE ONLINE DE GESTÃO DE CARTEIRAS.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO MIGUEL-RN, 18 de janeiro de 2019.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**

Presidente do IPSAM

**Publicado por:**

Raimundo Segundo de Lima Souza

**Código Identificador:**7199728F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**TERMO DE DISPENSA Nº. 009/2019**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

**LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**

CNPJ: **14.813.501/0001-00**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**

VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

PERÍODO: **12 meses**

**OBJETO: CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

A despesa será através da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 5010- Instituto de Previdência Social dos Servidores – MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Elemento de Despesa 1258 3.3.90.39.00 - Fonte: 1400131.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 18 de junho de 2019.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**

Presidente do IPSAM

**Publicado por:**

Raimundo Segundo de Lima Souza

**Código Identificador:**73D132AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 009/2019**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação Nº **013/2019** fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **contratação de serviços profissionais de consultoria de investimentos.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO MIGUEL-RN, 18 de janeiro de 2019.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**

Presidente do IPSAM

**Publicado por:**

Raimundo Segundo de Lima Souza

**Código Identificador:**D5EADEC2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2018 – REF. CONTRATO Nº 010/2018**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência de São Miguel – FUNPREV DE SÃO MIGUEL, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, nº 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Segundo de Lima Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 13263935 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 073745294-30, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CCA CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA, com sede na Rua Quintano Bocaiuva, 443, 1º andar, centro, Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo SR. Clebio Carvalho de Amorim, portador do CPF n.º 297.656.334-91, residente à Rua Gaudêncio Torquato, nº 05, Princesinha, na Cidade Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de contrato nº 010/2018 por 09 meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

**2.1** O presente contrato terá sua vigência estendida até a data de 31/09/2019.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 20 de dezembro de 2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**

Presidente

CCA Contabilidade e Assessoria LTDA

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contratado/Representante

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Raimundo Segundo de Lima Souza  
**Código Identificador:**08637C83

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**  
**TERMO ADITIVO Nº. 02/2018 – REF. CONTRATO Nº 001/2018**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência de São Miguel – FUNPREV DE SÃO MIGUEL, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, nº 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Segundo de Lima Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 13263935 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 073745294-30, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARCIEL SALES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, com sede na Rua Paulo Marcelino, 489, Princesinha, Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo SR. MARCIEL ANTONIO SALES, portador do CPF n.º 007.732.354-85, residente à Rua Paulo Marcelino, 489, Princesinha, Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de contrato nº 001/2018 por 12 meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

**2.1** O presente contrato terá sua vigência estendida até a data de 31/12/2019.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 21 de dezembro de 2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel  
**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**  
Presidente

Marciel Sales Advocacia e Consultoria Jurídica  
**MACIEL ANTÔNIO SALES**  
Contratado/Representante

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Raimundo Segundo de Lima Souza  
**Código Identificador:**1C8180A0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Considerando o interesse do prestador de serviços CCA CONTABILIDADE E CONSULTORIA em prorrogar o prazo de vigência do contrato acordado no processo licitatório de e contrato nº 010/2018 com o IPSAM, sem acréscimo no quantum pactuado, e por prestar serviços a esta autarquia previdenciária desde de sua criação.

Necessário se faz a prorrogação dos serviços de assessoria contábil para o ano de 2019 por mais 9 meses.

Defiro a necessidade de aditivo de contrato 010/2018.

São Miguel/RN, 21 de dezembro de 2018.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**  
Presidente do IPSAM

**Publicado por:**  
Raimundo Segundo de Lima Souza  
**Código Identificador:**B825FAFF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO 02/2018**

Considerando o interesse do Escritório Maciel Sales Advocacia e Consultoria Jurídica em prorrogar o prazo de vigência do contrato acordado no processo licitatório de inexigibilidade de licitação nº 001/2018 com o IPSAM, sem acréscimo no quantum pactuado, e considerando a inviabilidade de competição, haja vista a assessoria jurídica ser especializada em regimes próprios de previdência, e por prestar serviços a esta autarquia previdenciária desde de sua criação. Necessário se faz a prorrogação dos serviços de assessoria jurídica para o ano de 2019 com fulcro no inciso I, do artigo 25 da LEI nº 8.666/93.

Defiro a necessidade de aditivo de Contrato de Inexigibilidade de licitação nº 001/2018 para a continuação dos serviços prestados pelo Escritório Maciel Sales Advocacia e Consultoria Jurídica por mais 12 meses no ano de 2019.

São Miguel/RN, 21 de dezembro de 2018.

**RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA**  
Presidente do IPSAM

**Publicado por:**  
Raimundo Segundo de Lima Souza  
**Código Identificador:**C14848C7

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 017 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisco de Assis Neves**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 130293-0, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06967/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**8E6C350D

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 018 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Jose Ueliton Candido**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 130301-5, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 05837/2017.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:474D1119

---

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 019 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Luiz Valentim de Queiroz**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 130303-1, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06001/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:289B0C40

---

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 020 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Antonio Pessoa de Queiroz**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 130288-4, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 00087/2019.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:2392B16D

---

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 021 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Edivan Rodrigues de Araujo**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 130555-7, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 00088/2019.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:A50EEB40

---

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 022 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisco Fabio Pinheiro**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 130560-3, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 00135/2019.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**C77F7E6E

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 023 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Shyrlene Kelly Lima Aquino**, Assistente Administrativa, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, matrícula nº 130566-2, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06843/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.**

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**6A96E2E0

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 024 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Antonia Elione Fernandes Gomes**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 130987-0, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 07005/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.**

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**1DAE2A2A

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 025 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisca Arlecia Gonçalves de Medeiros**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 130909-9, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06972/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.**

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**44EE234D

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 026 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **João Paulo Bezerra**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 130911-0, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 07004/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.**

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**22DFA345

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 027 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Edilene Gonçalves de Queiroz**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 130908-0, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 07039/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:FB783CF8

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 028 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Jose Jailson de Souza Pessoa**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131194-8, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06818/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:8795FDDE

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 029 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisca Clebia da Silva**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130430-5, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06973/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:58A587C4

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 030 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Ducilene Neves de Queiroz Silva**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130778-9, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06931/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:C1655C75

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 031 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Janilson Alves de Souza**, Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130458-5, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06927/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:310D6C1B

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 032 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Rogério Leite de Sousa Rêgo**, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130577-8, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06926/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**5A9B4D30

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 033 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Jeneilda de Lima Nogueira**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130635-9, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06819/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**0A2445F6

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 034 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Josefa Candida Gonçalves**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130661-8, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06830/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**6CD467BD

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 035 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria das Graças de Jesus Leite**, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130435-6, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06915/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**A2FA48F3

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 036 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Livanir Maria de Aquino**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130643-0, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06919/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**7C2D0A63

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 037 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Santilha Alves de Carvalho**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130665-0, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06918/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**53DCEC57

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 038 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Claudiana de Carvalho Oliveira**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130812-2, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06916/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**4862F285

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 039 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Telisneide Pereira do Carmo Araújo**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130761-4, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06920/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**D65FA485

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 040 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisco Flavio Alves Barbosa**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130437-2, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06921/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**4D04FD9A

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 041 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Libelina Fernandes de Carvalho**, Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131193-0, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06922/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**C4CADF25

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 042 EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Luzinete Franco da Silva Queiroz**, Agente Com. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130653-7, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo de Nº 06727/2018.

**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

São Miguel - RN, 11 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:9749F855

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 001 - SMEC - ADEQUA TIPOLOGIA DAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Adequar tipologia das escolas municipais e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no § 1º, Art. 49, da Lei Municipal Nº 282/2016 e o Censo Escolar do ano de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica adequada para o ano 2019 a tipologia das escolas municipais na seguinte forma:

Escolas	Localidade	Tipologia
Escola Municipal Cel. Zuza Torres	São Miguel do Gostoso - sede	C
Escola Municipal Proª Maria Solidade Coelho de Oliveira	Agrovila Novo Horizonte	A
Creche Municipal Mundo da Criança I	São Miguel do Gostoso - sede	B
Escola Municipal João Tomaz de Oliveira	Distrito Morros dos Martins	A
Escola Municipal Ana Ribeiro Barbosa	São Miguel do Gostoso - sede	C
Escola Municipal Professor Paulo Freire	PA Antônio Conselheiro	A
Escola Municipal Prefeito José Américo	Distrito Baixinha dos França	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições contrárias.

São Miguel do Gostoso/RN, 25 de janeiro de 2019.

**HUGO PATRÍCIO MONTEIRO VIEIRA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Heldene da Silva Santos  
Código Identificador:C5281B94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
011/2018 – CONTRATO Nº 20190007**

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ 14.851.152/0001-02)

**CONTRATADO.....:** JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA ME (CNPJ 03.653.650/0001-24)

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRUTAS E VERDURAS

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 8.621,00 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 08.244.0018.2029 Manut. Da Proteção Social Especial; 08.244.0021.2033– Manut. Do Conselho Tutelar; 08.244.0017.2028 Manut. Da Proteção Social Básica; 08.244.0017.2028 Manut. Da Secr. Mun. De Assistência Social, Desenv. Comunitário e Habitação. / 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes / Elementos de Despesa nº 33903000 (Material de Consumo).

**VIGÊNCIA.....:** 25 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de Janeiro de 2019

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

MARIA SOCORRO DE LIMA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Pelo contratado:**

JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA (CPF 030.949.974-73)

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva  
Código Identificador:9F1D143D

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO 001/2018 -  
LOA**

**DECRETO Nº 001/2019 LOA**

Em 16 de janeiro de 2019.

Abre um crédito suplementar na importância de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), as verbas que se especifica.

A Prefeita Municipal de São Vicente - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária 604/2018, deste município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Fonte	Elemento	Valor
10.302.0014.1028	Aquisição de Veículos Média e Alta Complexidade	15200000	4.4.90.52.00	79.000,00
10.302.0014.2046	Manut. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12140000	3.3.90.39.00	50.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>129.000,00</b>

**Art. 2º** Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Fonte	Elemento	Valor
10.302.0014.1028	Aquisição de Veículos – Média e Alta Complexidade	12200000	4.4.90.52.00	79.000,00
10.122.0011.2038	Manut. Dos Serv. Da Secr. Munic. De Saúde	12110000	3.3.90.32.00	30.000,00
10.301.0013.2039	Manut. Da Atenção Básica	12110000	3.3.90.30.00	20.000,00
<b>Total R\$</b>				<b>129.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 16 de janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**3867DED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 003/2019-SMARH, 21 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1 (uma) Diária Integral a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer ao DER/RN para solicitar recuperação asfáltica na BR226, e ao escritório de assessoria AGEM para acompanhar o andamento dos convênios, no dia 22 de janeiro de 2019, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 21 de janeiro de 2019.

Publique-se  
Cumpra-se.

**IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA**  
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**62909227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**  
**EMPENHO Nº 21010001**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER (CNPJ: 08.428.765/0001-39) referente empenho n.º 21010001, datado em 21/01/2019, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente nota fiscal n.º.22511. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude das pacientes necessitarem em realizar os exames com urgência, sendo que KATIA KELLY DE LIMA FELIX (CPF Nº. 043.941.204-89), e uma paciente oncológico e para fechar o laudo medico precisava do exame. Desse modo, com fulcro no princípio da inexistência de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 25/01/2019.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**33BB6FA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180045**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na Rua Euclides Lins, sn, representado por GRIMALDE FERREIRA LINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RELEECUN SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 06.538.799/0001-50, com sede na R MAXARANGUAPE 680, tirol, Natal-RN, CEP 59020-160, representada por RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.305,47 (doze mil, trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 303.878,07 (trezentos e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0801.154520007.2.058 Manutenção das Ações da Sec. de Obras - Infra Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Janeiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**  
CNPJ(MF) 08.449.571/0001-10  
Contratante

**RELEECUN SERVICOS EIRELI**  
CNPJ 06.538.799/0001-50  
Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**BAC7F8FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão de Quadra Esportiva Escolar Coberta na sede do município de Senador Elói de Souza/RN. Vencedora: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, com o valor total de R\$ 416.504,22 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos). Conforme planilha nos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - GRIMALDE FERREIRA LINS. 25 de janeiro de 2019.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**0039E5C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-TP  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA  
**CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrito no CNPJ 07.275.651/0001-33; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão de Quadra Esportiva Escolar Coberta na sede do município de Senador Elói de Souza/RN. **VALOR VENCEDOR:** R\$ 416.504,22 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 44.90.51.00 Obras e Instalações Recursos oriundo do FNDE/MEC – PAC2 – 11011/2014, Processo: 23400008510201421 e Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desport Projeto: 1.008 Cont. Amp. e Reforma de Quadra Esportiva Classificação: 44.90.51 Fonte: 51024 Transf. de Convênios - Outros. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**FD915F00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LUCIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF 067.055.584-31, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Secretário (CC-20)**, lotada junto à secretária municipal de assistência social, trabalho e habitação, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 25 de Janeiro de 2019.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**E1ED666D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ADRIANA MACIEL DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF **341.082.718-82**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DAS SECRETARIAS (CC-22)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 25 de Janeiro de 2019.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**2E0FE5DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO**  
**AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 01**

Decreto nº. 01, de 24 de janeiro de 2019.

*Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa/QDD da Administração Direta do Município de Senador Georgino Avelino/RN, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal que trata do orçamento para o exercício de 2019;

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos dos anexos constantes deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD, da Administração Direta do Município de Senador Georgino Avelino/RN, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamentos de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino RN, 24 de janeiro de 2019.

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:** 1EF6CE89

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO**

**GABINETE DO PREFEITA  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF**

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Senador Georgino Avelino/RN Período de Apuração: III Quadrimestre de 2018

**APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao III Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos podem ser observados no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e

encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2018, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação do ano de 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de Abril de 2019 – 1º quadrimestre de 2019.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE/RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 04 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 08 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**CONCLUSÃO.**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 24 de Janeiro de 2019.

**MARCOS ANTONIO SALES**

Secretário Municipal de Administração

**CASSIUS CLAUDIO PEREIRA BARRETO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:** 68879145

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019**

*Estabelece normas para execução orçamentária, e define a programação financeira para o exercício de 2019 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, art. 27, da Lei

nº 151/2018, de 26 de outubro de 2018 – LDO/2019; e art. 14, da Lei nº 152/2018, de 26 de outubro de 2018, Orçamento Geral do Município - LOA/2019,

## DECRETA:

### TÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2019, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, conforme o disposto no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º A Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alteradas durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício do ano de 2019.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, Fundações, bem como os Fundos, que sejam contemplados com recursos do Tesouro Municipal, sujeitam-se à execução orçamentária e financeira do Estado do Rio Grande do Norte no exercício do ano de 2019.

Art. 4º A aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2018 e do excesso de arrecadação apurado no exercício do ano de 2019, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos, por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º O cronograma de desembolso do plano de trabalho integrante de contrapartida de convênios, contratos, acordos ou de outros instrumentos congêneres não poderá ultrapassar o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso da Programação Financeira de cada órgão.

Art. 7º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§1º As despesas de pessoal e os encargos decorrentes, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 4.320/64, serão empenhadas para todo o exercício do ano de 2019, devendo a previsão mensal constar do cronograma de desembolso.

§2º Incluem-se na obrigação prevista no parágrafo anterior as despesas de 13º salário e férias.

§3º O empenho estimativo deverá ser acompanhado de cópia da folha de pagamento relativo a janeiro.

§4º As despesas contratuais de energia elétrica, água, correios, combustíveis, deverão obedecer aos mesmos critérios de empenhamento previstos no parágrafo 1º deste artigo, ficando a liberação dos recursos referentes à cota financeira do mês seguinte condicionada a liquidação e pagamento dos valores empenhados anteriormente.

§5º É obrigatório o empenhamento das despesas prioritárias em sua totalidade para o exercício corrente, cujos saldos dos empenhos de

despesas não realizadas deverão ser anulados, ficando em disponibilidade no órgão gerador da despesa.

Art. 8º Constará obrigatoriamente nos convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, a indicação das fontes de recursos com os valores correspondentes a cada elemento de despesa.

#### CAPÍTULO II DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º É vedada a abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa ou além dos limites fixados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal só poderá proceder à abertura de créditos adicionais a partir do 2º bimestre, exceto se esta alteração referir-se a dotação de Pessoal e incorporação de recursos externos, que poderá ser feito em qualquer momento.

Art. 10. Os decretos de abertura de créditos adicionais serão detalhados segundo a natureza das despesas e fontes de recurso, para que possam integrar, automaticamente, os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)”, precedidos da emissão dos instrumentos a que se refere o art. 7º, da Lei nº 152/2018, de 26 de outubro de 2018/LOA 2019.

#### CAPÍTULO III DA APROVAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

Art. 11. As alterações dos Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) serão efetuadas de acordo com as normas orçamentárias vigentes, por meio dos instrumentos previstos no art. 13, da Lei nº 152/2018, de 26 de outubro de 2018/LOA 2019.

§1º As alterações facultadas no *caput* deste artigo restringem-se aos remanejamentos dos saldos de dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, constantes da Lei Orçamentária de 2019.

§2º Os remanejamentos das dotações orçamentárias dentro da mesma unidade, categoria de programação, projeto, atividade ou grupo de despesa, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças, não entram no cômputo do limite autorizado para abertura dos créditos suplementares.

Art. 12. As alterações de QDD serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOM).

#### CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. As cotas mensais de desembolso dos recursos do Tesouro Municipal que fixam as despesas dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto serão estabelecidas com base no percentual previsto na Programação Financeira para o ano de 2019, de acordo com o que determina o art. 14, da Lei nº 152/2018, de 26 de outubro de 2018/LOA 2019, devendo estar contempladas as despesas de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste decreto.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias deverão adequar seus gastos dentro dos limites fixados pela programação financeira, não podendo comprometer os valores orçamentários que tenham sido contingenciados.

#### CAPÍTULO V DO EMPENHO DAS DESPESAS

Art. 14. É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

§1º Os empenhos só poderão ser emitidos se houver cota financeira autorizada, destinado a custear as despesas a que se propõem,

obedecendo ao Cronograma Mensal de Desembolso integrante do Anexo deste Decreto.

Art. 15. É vedada a realização de despesas além dos limites estabelecidos no Anexo deste Decreto, sem a emissão da devida nota de empenho.

#### CAPÍTULO VI DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16. As liberações mensais de recursos, para custeio de “Outras Despesas Correntes” e de “Outras Despesas de Capital”, aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta Municipal, somente serão realizadas após a regularização do pagamento das despesas com pessoal e dos encargos decorrentes, salvo nos casos indispensáveis decorrentes de calamidade pública, do serviço da dívida pública vincenda, de sentenças judiciais, e de outras obrigações vinculadas a imperativos constitucionais ou legais.

Art. 17. Despesas realizadas além dos recursos fixados neste decreto serão de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores.

#### TÍTULO II DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

##### CAPÍTULO ÚNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. A execução do Orçamento de Investimento no exercício financeiro de 2019 observará no que couber, o disposto neste Decreto e na legislação pertinente.

#### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores poderá ser efetuada mediante remanejamento ou incorporação de dotações ao orçamento próprio de cada órgão.

Art. 20. Fica autorizada a criação de novos elementos de despesa, por meio de créditos adicionais ou por meio dos instrumentos previstos no art. 13, da Lei nº 152/2018, de 26 de outubro de 2018/LOA 2019, desde que a finalidade dos gastos esteja alinhada com os objetivos estabelecidos no projeto ou atividade recebedora do crédito.

Art. 21. Os recursos e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta só poderão ser depositados em bancos oficiais indicados pela SECFIN.

Art. 22. Observados os procedimentos fixados neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, poderão ser baixadas instruções específicas de acordo com as atribuições de cada órgão.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, 08 de janeiro de 2019.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:0A3C3914**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** **CONVERTIDA EM DINHEIRO**

De acordo com a lei Municipal nº 205/2005 de 10 de outubro de 2004, art.144, Inciso 4, o (a) servidor (a) **Rosângela Araújo da Silva**, aprovado (a) em Concurso Público no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Administração do Quadro Permanente de Funcionários, nomeado (a) pela Portaria nº10/96.

Fica concedido Licença Prêmio Por Assiduidade Convertida em Dinheiro por 03(três) meses com início em 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Março de 2019, correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2003 a 01 de Janeiro de 2008.

Serra do Mel/ RN 24 de Janeiro de 2019.

Publique-se,  
Cumpra-se

**MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Administração e Planejamento  
CPF:076.120.674-47

**Publicado por:**  
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo  
**Código Identificador:7C33FD16**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E** **PLANEJAMENTO**

##### **TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** **CONVERTIDA EM DINHEIRO**

De acordo com a lei Municipal nº 205/2005 de 10 de outubro de 2004, art.144, Inciso 4, o (a) servidor (a) **Audivan do Nascimento Grigório**, aprovado (a) em Concurso Público no cargo de Auxiliar de secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente de Funcionários, nomeado (a) pela Portaria nº126/2000.

Fica concedido Licença Prêmio Por Assiduidade Convertida em Dinheiro por 03(três) meses com início em 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Março de 2019, correspondente ao período de 03 de Julho de 2005 a 03 de Julho de 2010.

Serra do Mel/ RN 24 de Janeiro de 2019.

Publique-se,  
Cumpra-se

**MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Administração e Planejamento  
CPF:076.120.674-47

**Publicado por:**  
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo  
**Código Identificador:FDA5A2D4**

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES** **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROC. ADMINIST.** **MSNN/RN Nº 1811270002 (REPUBLIÇÃO POR** **INCORREÇÃO)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA – EPP; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

do Prefeito; 02.04.181.0001.0008.2064 – Convênio com a Secretaria de Defesa Social; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.12.361.0011.0066.2032 – Manutenção do Programa Salário Educação; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal De Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 10.10.304.0038.0103.2037 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.244.0033.0051.2006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes: 01000, 01001, 01002, 01029, 01043, 01058, 01064, 01066, 01079, 01121; VALOR GLOBAL: R\$ 13.773,60 (treze mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Batista – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**3162C474

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 1811270002 (REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO - EPP; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito; 02.04.181.0001.0008.2064 – Convênio com a Secretaria de Defesa Social; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.12.361.0011.0066.2032 – Manutenção do Programa Salário Educação; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal De Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 10.10.304.0038.0103.2037 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.244.0033.0051.2006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;

15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes: 01000, 01001, 01002, 01029, 01043, 01058, 01064, 01066, 01079, 01121; VALOR GLOBAL: R\$ 126.030,00 (cento e vinte e seis mil e trinta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e José Vieira de Medeiros Filho – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**DCB0F20C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 1811270002 (REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: PEDRO AFONSO DANTAS - ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito; 02.04.181.0001.0008.2064 – Convênio com a Secretaria de Defesa Social; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.12.361.0011.0066.2032 – Manutenção do Programa Salário Educação; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal De Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 10.10.304.0038.0103.2037 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.244.0033.0051.2006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes: 01000, 01001, 01002, 01029, 01043, 01058, 01064, 01066, 01079, 01121; VALOR GLOBAL: R\$ 140.225,00 (cento e quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Pedro de Lima Ferreira Júnior - pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**D2613405

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 1811270002 (REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: J ALVES DUTRA FILHO - ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito; 02.04.181.0001.0008.2064 – Convênio com a Secretaria de Defesa Social; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.12.361.0011.0066.2032 – Manutenção do Programa Salário Educação; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal De Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 10.10.304.0038.0103.2037 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.244.0033.0051.2006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes: 01000, 01001, 01002, 01029, 01043, 01058, 01064, 01066, 01079, 01121; VALOR GLOBAL: R\$ 316.856,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Alves Dutra Filho – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:20FEE3DA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – TOMADA D**  
**EPREÇO Nº 009/2017 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº**  
**1710100033**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 28 de janeiro de 2019 e termo final em 26 de fevereiro de 2019; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Antônio José Meneses Barbosa – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:38D1BB4F**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**COMUNICADO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1901020007 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901020007**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material odontológico: **J M COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 25 de janeiro de 2019.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
 Portaria nº 0001/2017

**Publicado por:**  
 Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:1772776D**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 059/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de m³ de água potável para distribuição por carro-pipa em enfrentamento às consequências da estiagem, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

COMERCIAL FERAUJO LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 70047188000109					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6164	Aquisição de Água potável para abastecimento dos veículos equipados com pipa da "operação pipa" realizada pelo exército para a distribuição d'água na Zona Rural do Município de Serra Negra do Norte/RN	M³	10000	3.50	35.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - COMERCIAL FERAUJO LTDA - ME					35.000,00

Valor total da contratação: **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**90FA8198**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 059/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de m<sup>3</sup> de água potável para distribuição por carro-pipa em enfrentamento às consequências da estiagem, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):**

COMERCIAL FERAUJO LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 70047188000109					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6164	Aquisição de Água potável para abastecimento dos veículos equipados com pipa da "operação pipa" realizada pelo exército para a distribuição d'água na Zona Rural do Município de Serra Negra do Norte/RN	M <sup>3</sup>	10000	3.50	35.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - COMERCIAL FERAUJO LTDA - ME					35.000,00

Valor total da contratação: **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**672CDE1B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1811260012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811260012**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição de m<sup>3</sup> de água potável para distribuição por carro-pipa em enfrentamento às consequências da estiagem: **COMERCIAL FERAUJO LTDA - ME**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 25 de janeiro de 2019.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 0001/2017

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**09D4E0AB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
RGF ANEXO II****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 2º SEMESTRE  
2018**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição		RS 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.758.480,66	1.758.480,66	1.758.480,66
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	1.758.480,66	1.758.480,66	1.758.480,66
Interna	1.758.480,66	1.758.480,66	1.758.480,66
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	-	917.021,12	335.248,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	592.361,54	1.178.904,02	597.131,52
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	775.836,77	261.882,90	261.882,90
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>1.758.480,66</b>	<b>841.459,54</b>	<b>1.423.232,04</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.530.293,80	14.480.507,62	15.470.979,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,03%	12,14%	11,37%
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>14,03%</b>	<b>5,81%</b>	<b>9,20%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.036.352,56	17.376.609,14	18.565.174,99
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.758.480,66	1.758.480,66	1.758.480,66
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.757.314,05	1.757.314,05	1.757.314,05
De Tributos			
De Contribuições Sociais	1.757.314,05	1.757.314,05	1.757.314,05
Previdenciárias	1.757.314,05	1.757.314,05	1.757.314,05
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.166,61	1.166,61	1.166,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	183.475,23	-	-
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-
---	---	---	---

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**4AD15756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF ANEXO III**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE**  
**NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS (I)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>INTERNAS (II)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS (V)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>INTERNAS (VI)</b>			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>			
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>			
<b>FONTE:</b>			

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**6B856283

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE**  
**NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			

Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
<b>FONTE:</b>			

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**F2056D20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF ANEXO VII**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE**  
**NOVEMBRO/DEZEMBRO**

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		15.610.566,65
Receita Corrente líquida Ajustada		15.610.566,65
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.871.665,64	44,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.429.705,99	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.008.220,69	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.421.803,20	9,11%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.732.679,98	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EXERCÍCIO)
Valor Total		
<b>FONTE:</b>		

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**61E21D49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO XI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI				RS Milhares
RECEITAS ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - a)
		No Bimestre	<até bim.> (b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>				
DESPESAS ATUALIZADA	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)
		No Bimestre	<até bim.> (d)	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	<b>NADA A REGISTRAR</b>			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>				
<b>DIFERENÇA (I - II)</b>				

FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:8A287461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RREO ANEXO XII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAPROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIASOCIAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XII						RS Milhares
2007	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
<b>NADA A REGISTRAR</b>						

FONTE: Contabilidade Municipal

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:8E6D876E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RREO ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV				RS Milhares
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a - b)	A
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO REALIZAR (c - d)	A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
<b>TOTAL</b>	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)	

FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:9D434C5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa para formação de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Centrais de Ar para: Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Secretaria de Saúde e Unidades assistidas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA, 209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacoespmsevmelo@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Janeiro de 2019

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
Código Identificador:15525E1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará torna público a quem interessar que estará realizando no dia 07 de fevereiro de 2019, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de estudantes no Município de Tangará/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Tangará/RN, em 25 de janeiro de 2019.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Welbert Francisco Barros de Oliveira  
Código Identificador:F90F53B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO  
E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
DE TENENTE ANANIAS – RN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009 de 24 de JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do termo de homologação 001/2017 do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN, CONVOCA em Nona Chamada os candidatos classificados - aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Fortunato dos Santos, Centro da Cidade de Tenente Ananias RN, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no item 9.2 do Edital de abertura nº. 001/2017 do Concurso Público Municipal, no período de 28 de janeiro de 2019 à 12 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, das 13:30 as 17:00 para a primeira fase, e de 28 de janeiro de 2019 à 20 de fevereiro de 2019 para a segunda fase.

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.

3. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

4. Não serão admitidos os exames médicos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Tenente Ananias RN.

**DA PUBLICAÇÃO:**

6. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no site do município de Tenente Ananias, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte- FEMURN.

7. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

8. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias RN, 24 de janeiro de 2019

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**

Prefeita Constitucional

**ANEXO I**

Cargo: RECEPCIONISTA		
TENENTE ANANIAS		
Classificação	Convocado	Nº de Inscrição
8º	Fátima Natália Nascimento Araújo	769005030
Cargo: MONITOR DE CRECHE		
TENENTE ANANIAS		
Classificação	Convocado	Nº de Inscrição
14º	Francimária Ribeiro Da Silva	769004833
PROFESSOR COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA		
TENENTE ANANIAS		
Classificação	Convocado	Nº de Inscrição
3º	Renato Leítao Tomaz	769006094
4º	Francisco Rafael De Paiva	769004941

**Publicado por:**

Jose Iran Pinto

**Código Identificador:**BFEEA586

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 021/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 021/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **053/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora FRANCO RENNY TOMAS DANTAS portador do **CPF: 400.433.664-82** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 08 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**FE6B374C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **054/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** portador do CPF Nº 052.024.144-21, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 09 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**CB128DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 023/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 023/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 055/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora FRANCO RENNY TOMAS DANTAS portador do **CPF: 400.433.664-82** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 10 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**9F1EE050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 024/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 024/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo

Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 056/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA** portador do **CPF nº 053.178.334-00** ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 11 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**0C9FDBC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 025/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 025/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 057/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** portador do **CPF Nº 052.024.144-21**, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 15 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**804DDC41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 026/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 026/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **058/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor JOSE CARLOS DE MEDEIROS portador do CPF N°878.317.084-72, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 15 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF n.º.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**1DFB1B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 027/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 027/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **059/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor MARIA JUCILENE TAVARES DE MEDEIROS BARROS portador do RG N°001.634.226, ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 15 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF n.º.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**847D9C02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 028/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 028/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **060/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do CPF: **067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 16 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF n.º.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**1D159674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 029/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 029/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **061/2019**- Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do CPF nº 130.705.174-04 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 17 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**57C5F870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 030/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 030/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 062/2019- Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº 038.139.534-08 na ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 17 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**84A7866A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 031/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 031/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 063/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **HERIBERTO BEZERRA DANTAS** portador do CPF: 051.779.934-00 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 19 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**2AAD1B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 032/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 032/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 064/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a servidora **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF: 051.779.934-00 ocupante da função de **TEC. DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 24 de janeiro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**14701ECE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO  
003/2015-CP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2015.  
CONCORRENCIA PUBLICA 003/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN -  
CNPJ: 08.168.775/0001-82.

**CONTRATADO:** RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA -  
CNPJ: 13.385.475/0001-95.

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ANDORINHAS; RUA DOS PÁSSAROS; RUA DOS FLAMINGOS; TRAVESSA DOS PÁSSAROS; RUA DA CANCELA; RUA IMPÉRIO D SOL; RUA PROJETADA; RUA DAS PEDRINHAS; RUA MANOEL TOMAZ; RUA DO CAMPO; RUA IVETE PAULINO DA COSTA; RUA DA LAGOA; RUA DA TARTARUGA E RUA PROJETADA 2, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, decorrente da Licitação Concorrência Pública 003/2015, Processo Licitatório 049/2015.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:**

Do início da vigência: 01 de janeiro de 2019.

Do término da vigência: 30 de junho de 2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:**31 de dezembro de 2018.

Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**

Presidente da CPL/PMTS

**Publicado por:**  
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**A2B20FFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA 047/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2018.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2018.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN -  
CNPJ: Nº. 08.168.775/0001-82.

**CONTRATADO:** NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS  
ELETRICOS - LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 20.757.012/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem e desmontagem da decoração Natalina do ano de 2018 do Município de Tibau do Sul/RN.

**VALOR TOTAL R\$:** 15.000,00 (Quinze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 17 de dezembro de 2018.

Tibau do Sul, 17 de dezembro de 2018.

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**61CD854F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA 003/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 374/2018.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN -  
CNPJ: Nº. 08.168.775/0001-82.

**CONTRATADO:** JAIRO M DA SILVA MERCADINHO, inscrita no CNPJ Nº. 24.971.184/0001-03.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água e Gás, para atender as necessidades do Município de Tibau do Sul/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.090,00 (Sete mil e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 17 de janeiro de 2019.

Tibau do Sul, 17 de janeiro de 2019.

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**DC61683D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA 004/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 352/2018.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN -  
CNPJ: Nº. 08.168.775/0001-82.

**CONTRATADO:** ACARTA PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 19.320.372/0001-23.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, produção, e programação de um site, visando atender as necessidades do Município de Tibau do Sul/RN.

**VALOR TOTAL R\$:** 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18 de janeiro de 2019.

Tibau do Sul, 18 de janeiro de 2019.

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**38912612

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS - TP 003/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO 366/2018**  
**TOMADA DE PREÇONº 003/2018**

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, representada pela sua Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, designado pela Portaria 111/2017, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de Janeiro de 2019, as 09:00hs**, fará realizar sessão, para abertura de Envelopes dos Proposta de Preços das empresas habilitadas, referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PIPA**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN.

Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 3246-4441.

Tibau do Sul, 25 de Janeiro de 2019

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Presidente - CPL

**Publicado por:**  
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:**8E674D7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 005-2019**

**LICITAÇÃO N.º 005/2019**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de manutenção em eletrodomésticos com reposição de peças, produtos e acessórios novos.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 005-2019**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Lote	Empresa	Valor total	Desconto percentual
I	SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA	18.416,60	5%

Valor Total da Contratação R\$ 18.416,60 (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rivanilson Alves dos Santos  
**Código Identificador:**680710A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 1812270001**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 1812270001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: R DE ARAÚJO SILVA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE DA ARP: 24 de Janeiro a 30 de Abril de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 14.823,76 (quatorze mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Maria do Socorro Araújo Silva - pelo Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 24 de Janeiro de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**99F5ACD7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 005/2019**

**LICITAÇÃO N.º 005/2019**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de manutenção em eletrodomésticos com reposição de peças, produtos e acessórios novos.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 005/2019**

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):**

Lote	Empresa	Valor total	Desconto percentual
I	SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA	18.416,60	5%

Valor Total da Contratação R\$ 18.416,60 (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**6A1EE043**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROC. ADMINIST  
MTB/RN Nº 1901090007****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROC. ADMINIST  
MTB/RN Nº 1901090007.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: **SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA**  
OBJETO: execução dos serviços de manutenção em eletrodomésticos com reposição de peças, produtos e acessórios novos; VIGÊNCIA: 25 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 18.416,60 (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária: 03.04.122.0003.0305.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 06.08.122.0007.0709.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL; 07.10.122.0009.0920.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE; 08.12.361.0011.1114.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 09.15.122.0013.13.15.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 0100- recursos ordinários FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e José Medeiros Dantas – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Janeiro de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**EB15C294**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019****PREF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/RN Nº 1901250001****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.**ASSUNTO:** Contratação Direta para Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao Paciente José Anchieta de Araújo em cumprimento à decisão judicial.**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas: **CONCEIÇÃO & COSTA LTDA**, perfazendo a importância global de **R\$ 7.977,84** (sete mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação Direta para Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao Paciente José Anchieta de Araújo em cumprimento à decisão judicial, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da liquidação/ pagamento**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas

do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Janeiro de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**EBC1440A**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 005/2019 – PROC. ADM. MTB/ RN Nº 1901250001****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
DISPENSA Nº 005/2019 – PROC. ADM. MTB/ RN Nº 1901250001**

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: **CONCEIÇÃO & COSTA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos e insumos destinados ao Paciente José Anchieta de Araújo em cumprimento à decisão judicial**; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: **R\$ 7.977,84** (sete mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 07.10.122.0009.0920 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.32 – material de distribuição gratuita; Fonte: 01002; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de Janeiro de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**406A5890**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 -  
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2018			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.815.510,05	11.816.906,51	12.431.484,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.379.412,21	2.599.719,43	2.734.926,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.141.470,99	2.339.747,49	2.461.433,85
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
<b>CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>		
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7		
<b>VILMA MARTINS DE OLIVEIRA</b>			
CPF: 597.990.804-87			

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**B2D7157E

### GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2018			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre Referência	de Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 I (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.431.484,09		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	0,00%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.989.037,45	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.790.133,71	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	870.203,89	7,00%	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	
Parcelamentos de Dívidas	-	286.227,21	
Tributos	-	-	
Contribuições Previdenciárias	-	286.227,21	
FGTS	-	-	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-	
<b>CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>		
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7		
<b>VILMA MARTINS DE OLIVEIRA</b>			
CPF: 597.990.804-87			

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**C51812B3

### GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2018		
LRf, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	12.431.484,09	
Receita Corrente líquida Ajustada	12.431.484,09	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.769.340,75	46,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.713.001,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.377.351,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.041.701,27	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-1.154.579,60	-9,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.180.287,81	114,07
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.734.926,50	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.989.037,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	870.203,89	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	700.711,75	1.345.118,25
<b>CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>	
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7	
<b>VILMA MARTINS DE OLIVEIRA</b>		
CPF: 597.990.804-87		

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**3BDA6743

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **RAIMUNDO TITO DA SILVA, CPF: 086.616.394-84**. Ref. a Dispensa de Licitação nº 007/2019. Objeto: **Contratação de pessoa física para prestar o serviço de Operador de Esgoto no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2019**. Valor estimado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 10/01/2019.

Touros/RN, 10 de janeiro de 2019

**VALDIR ANTUNES DA SILVA**  
Presidente do SAAE

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**2555BD92

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
TERMO DE DISPENSA**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXXI, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do senhor **RAIMUNDO TITO DA SILVA**, CPF: **086.616.394-84**, cujo objeto CONSISTE na Contratação de pessoa física para prestar o serviço de Operador de Esgotos no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Touros/RN, 10 de janeiro de 2019

**VALDIR ANTUNES DA SILVA**  
Presidente DOSAAE

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
Código Identificador:2C47A601

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 046/2018.**

**PROCESSO Nº 2749/2018**

**Tipo: Menor Preço**

**Homologo** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 046/2018, tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza/conservação/higienização (ASD), recepção (Atendente e recepcionista), atividades ligadas à área da saúde (Psicólogo, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social), em regime de empreitada por preço global, nas dependências da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, bem como nos seus bens imóveis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência”, em favor dos licitantes relacionados abaixo, por terem sido os mais vantajosos para esta Administração:

**SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LT - CNPJ: 31.653.299/0001-07**, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1; perfazendo o valor estimativo de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais);

Upanema/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
Código Identificador:2F2B8E9A

**CHEFIA DE GABINETE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 005/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2019 – Processo n.º 015/2019.

Autorizo em consequência, a contratação do fornecedor para a prestação dos serviços especificados no presente processo, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de Jornal diário regional para publicação de Avisos de Licitação.**

**FORNECEDOR: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI-24.104.330/0001-95**

**ENDEREÇO: Rua Alberto Bezerra, 157, 1ª Etapa, Conj. Vingt Rosado, Mossoró/RN, 59.626-330.**

**VALOR: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 14 de janeiro de 2019.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Christiany Bezerra de Carvalho  
Código Identificador:AC7A26E8

**PREGOEIRO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 046/2018.**

**PROCESSO Nº 2749/2018**

**Tipo: Menor valor por item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza/conservação/higienização (ASD), recepção (Atendente e recepcionista), atividades ligadas à área da saúde (Psicólogo, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social), em regime de empreitada por preço global, nas dependências da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, bem como nos seus bens imóveis, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista terem sido as licitantes que apresentaram proposta mais satisfatória para a Administração Pública Municipal.

Vencedor

**SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LT - CNPJ: 31.653.299/0001-07**, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1; perfazendo o valor estimativo de R\$ 1.182.600,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais);

Upanema/RN, 24 de Janeiro de 2019.

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
Código Identificador:4CA1E056

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
CHAMADA PÚBLICA 01/2019 – PMVV**

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, com sede à Rua José Bernardo de Aquino nº 53 no Centro de Venha-Ver/RN -CNPJ sob o nº 01.612.380/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito, O Sr. Jose Celio Chaves de Lima, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, esta realizando Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos

programas de alimentação escolar (PRÉ –ESCOLA, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA (ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS) E MAIS EDUCAÇÃO) do município de Venha-Ver/RN neste ano de 2019, conforme especificações desta Chamada Pública. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 18 de fevereiro de 2019, às 09 horas, na sala de licitações na Rua Jose Bernardo de Aquino 53 Centro Venha-Ver/RN. O Ato Convocatório e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados de segunda a sexta feira das 07:00 as 13:00 horas na sala de licitações desta Prefeitura.

**Publicado por:**  
Jocicleide Carvalho Pessoa  
**Código Identificador:**FDCDE16C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF**

*Município: Vera Cruz/RN  
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018*

**1 – APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF relativo ao 3º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes e encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se seguem a esta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Encargos, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade das seguintes medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

Avaliação da situação do trabalho noturno, o qual gera adicional à remuneração mensal do servidor;

Avaliação das situações de insalubridade e periculosidade, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de contratos temporários ou concessão de benefícios a servidores;

Desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se Outubro de 2018, como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

**Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, devido a obrigação do pagamento do 13º salário, não conseguimos atingir os níveis de redução da despesa do percentual programado que seria de 3,99%, ainda assim conseguimos a redução de um percentual de 2,99%.**

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**3. CONCLUSÃO.**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, visando cumprir a norma legal, dará continuidade às medidas com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 28 de Dezembro de 2018.

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração E Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
Controladora Geral

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**62477ED8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 098/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:24688E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 099/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de janeiro de 2019, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de janeiro de 2019.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:483D0B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 100/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de janeiro de 2019, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de janeiro de 2019

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:40D743FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

**PROCESSO: 1812180004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, CNPJ (MF) nº **08.097.008/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.782.468/0001-08, com sede na Rua Anália Jovem de Paula, nº 10 A, Emaús, Parnamirim/RN, neste ato representado pelo Sr. André Luiz José Galvão Matias, portador da Cédula de Identidade 00742793561, expedida pela SSP/PE, CPF nº 027.408.404-03, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/nº **1812180004/2018**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº

014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 042/2018**.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 042/2018**, conforme tabela abaixo:

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - ANTI DEPRESSIVOS SSRI E OUTROS						
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total do item
44	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	50.000	CÁPSULA	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
46	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	50.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
51	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, 25MG	5.000	CÁPSULA	RANBAXY	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
52	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	5.000	CÁPSULA	RANBAXY	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
149	CITALOPRAM 20MG	10.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
155	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	10.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
156	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	5.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
157	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
166	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG	6.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
169	LEVOMEPRIMAZINA, CLORID. DE 4%	1.000	FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
170	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE 25MG	15.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
171	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE 100MG	15.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
184	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG	20.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
266	TRAMADOL 50 MG	2.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,30	R\$ 600,00
185	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 100MG	10.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 84.000,00</b>
LOTE VI - MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA - RENAME						
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total do item
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%)	200	BISNAGA	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
2	ACICLOVIR 200MG	5.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
3	ACICLOVIR 50MG/G	200	BISNAGA	PRATI	R\$ 4,25	R\$ 850,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	50.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	100.000	COMPRIMIDO	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
9	ALBENDAZOL 400 MG	10.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	500	FRASCO	PRATI	R\$ 1,85	R\$ 925,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	4.000	COMPRIMIDO	ELOAFAR	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
12	ALUPORINOL 300MG	2.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 500,00
13	AMOXICILINA 500MG	30.000	CÁPSULA	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
14	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	2.000	FRASCO	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
15	AMOXICILINA + CLAV DE POTÁSSIO 500MG +125MG	1.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
16	AMOXICILINA + CLAV DE POTÁSSIO 50MG/ML+ 12,5MG/ML	500	FRASCO	E.M.S	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
17	ATENOLOL 50MG	50.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
18	AZITROMICINA 40MG/ML	600	FRASCO	MEDQUIMICA	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
19	AZITROMICINA 500MG	10.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
20	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	10.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
21	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	10.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
22	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	200	FRASCO	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 800,00
23	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25MG/ML	500	FRASCO	PRATI	R\$ 1,85	R\$ 925,00
24	CAPTOPRIL 25MG	100.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
28	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 200U	1.200	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,53	R\$ 636,00
30	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA10 X 10	200	UNIDADE	CURATEC	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
31	CARVEDILOL 3,125MG	20.000	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
32	CARVEDILOL 6,25MG	20.000	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
33	CARVEDILOL 12,5MG	20.000	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
34	CARVEDILOL 25MG	20.000	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
35	CEFALEXINA 500MG	20.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
36	CEFALEXINA 50mg/mL	1.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
37	CETOCONAZOL (2%) XAMPU	200	FRASCO	E.M.S	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
38	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	15.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30 ML	500	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,90	R\$ 950,00
45	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	2.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
48	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA	100	BISNAGA	HIPOLABOR	R\$ 2,75	R\$ 275,00
49	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	30.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
50	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	50.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	3.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,15	R\$ 450,00
54	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	30.000	COMPRIMIDO	VITAPAN	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
55	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	10.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
56	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	600	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 270,00
57	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	5.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
58	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) ELIXIR	600	FRASCO	TEUTO	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
59	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) OFTÁLMICO	200	FRASCO	TEUTO	R\$ 4,95	R\$ 990,00
60	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	1.000	BISNAGA	TEUTO	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
63	DIGOXINA 0,25MG	8.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 800,00
64	DIPIRONA SÓDICA 500MG	25.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
65	DIPIRONA GOTAS	5.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
66	ESPIRAMICINA 500MG	1.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00

67	ESPIRONOLACTONA 25MG	4.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
68	ESPIRONOLACTONA 100MG	3.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
69	ESTRIOL 1MG/G	500	BISNAGA	SANVAL	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
70	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/G	500	FRASCO	E.M.S	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
71	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG	2.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
72	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTRELO,03MG + 0,15MG	2.000	COMPRIMIDO	PFIZER	R\$ 0,45	R\$ 900,00
76	FLUCONAZOL 150M	3.000	CÁPSULA	PRATI	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
77	FUROSEMIDA 40MG	20.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
78	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA3MG/ML	500	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
79	FINASTERIDA 5MG	1.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,95	R\$ 950,00
80	GLIBENCLAMIDA 5MG	50.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
83	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	50.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
84	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML	5.000	FRASCO	PRATI	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
85	IBUPROFENO 50MG/ML	2.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
86	IBUPROFENO 200MG	10.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
87	IBUPROFENO 300MG	10.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
88	IBUPROFENO 600MG	10.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
89	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	2.000	CÁPSULA	BIOSINTETICA	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
90	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	2.000	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
91	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	2.000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
92	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	2.000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
93	LEVOTIROXINA 25 MCG	2.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,30	R\$ 600,00
94	LEVOTIROXINA 50 MCG	2.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,35	R\$ 700,00
95	LEVOTIROXINA 100 MCG	3.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
96	LORATADINA 10MG	6.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 720,00
97	LORATADINA 1MG/ML	500	XAROPE	GEOLAB	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
98	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	100.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
99	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA0,4MG/ML	1.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
100	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	3.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 540,00
101	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	30.000	COMPRIMIDO	VITAPAN	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
102	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	15.000	COMPRIMIDO	VITAPAN	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
103	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	15.000	OFTAL	VITAPAN	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
104	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% OFTÁLMICA	300	FRASCO	TEUTO	R\$ 2,90	R\$ 870,00
105	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	1.000	COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
106	METRONIDAZOL 250MG	6.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
107	METRONIDAZOL 400MG	1.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
108	METRONIDAZOL (GEL VAGINAL)100MG/G 10%	1.000	BISNAGA	PRATI	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
109	METILDOPA 250MG	8.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
110	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	3.000	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
111	NISTATINA 100.000 UI/ML	500	FRASCO	PRATI	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
112	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	900	BISNAGA	PRATI	R\$ 4,75	R\$ 4.275,00
113	NITRATO DE MICONAZOL (CREME VAGINAL) 2%	2.400	BISNAGA	PRATI	R\$ 1,75	R\$ 4.200,00
114	NITROFURANTOÍNA 100MG	2.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 800,00
115	ÓLEO MINERAL	1.000	FRASCO	MARIOL	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
116	OMEPRAZOL 20MG	20.000	CÁPSULA	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
117	PARACETAMOL 500MG	30.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
118	PARACETAMOL 200MG/ML	2.000	FRASCO	PRATI	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
119	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	200	COMPRIMIDO	MARIOL	R\$ 0,14	R\$ 28,00
120	PERMETRINA 5% LOÇAO	100	FRASCO	NEO QUIMICA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
121	PREDNISONA 5MG	20.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
122	PREDNISONA 20MG	20.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
123	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9g	1.000	ENVELOPE	PRATI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
124	SUCCINATO DE METOPROLOL(LIB.CONTROLADA) 25MG	2.000	CÁPSULA	MULTILAB	R\$ 0,30	R\$ 600,00
125	SUCCINATO DE METOPROLOL (LIBERAÇÃO CONTROLADA)50MG	2.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	R\$ 0,35	R\$ 700,00
126	SUCCINATO DE METOPROLOL (LIBERAÇÃO CONTROLADA)100MG	2.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
127	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	3.000	BISNAGA	PRATI	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
128	SINVASTATINA 20MG	20.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
129	SINVASTATINA 40MG	60.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA40MG/ML + 8MG/ML	2.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
131	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG +80MG	20.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
132	SULFATO FERROSO 40MG	30.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
133	SULFATO FERROSO 25MG/ML	1.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
134	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	1.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
135	VARFARINA SÓDICA 5MG	2.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 800,00
165	DOMPERIDONA 10MG	2.400	COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,55	R\$ 1.320,00
237	ACET. DE BETAMETASONA +FOSF.DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	240	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
238	BENZILPENICILINA 1.200.00 UI	600	AMPOLA	TEUTO	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00
239	BENZILPENICILINA 600.000 UI	1.200	AMPOLA	TEUTO	R\$ 5,80	R\$ 6.960,00
240	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	200	AMPOLA	H.ISTAR	R\$ 0,36	R\$ 72,00
241	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	4.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
243	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	600	AMPOLA	H.ISTAR	R\$ 0,40	R\$ 240,00
245	INSULINA HUMALOG 100UI/ML	100	AMPOLA	LILLY	R\$ 8,50	R\$ 850,00
246	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML	100	AMPOLA	SANOFI	R\$ 9,53	R\$ 953,00
263	FENOTEROL	500	FRASCO	PRATI	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
265	CURATIVO HIDROC REGULAR 10X10	50	UNIDADE	CREMER	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 339.000,00</b>
<b>LOTE VII - MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA</b>						
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total do item
136	ATENOLOL 25MG	80.000	COMPRIMIDO	VITAPAN	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
140	AMBROXOL 15MG/5ML	2.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
141	AMBROXOL 30MG/5ML	2.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
142	BACLOFENO 10MG	4.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,22	R\$ 880,00
145	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML	2.000	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
146	CETOPROFENO 160MG	2.400	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,85	R\$ 2.040,00
147	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	2.000	BISNAGA	SOBRAL	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
148	CETOCONAZOL 200MG	3.600	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 1.080,00
150	CIPROFIBRATO 100MG	10.000	COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
153	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	3.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 750,00
154	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	6.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00

158	CLOPIDOGREL 75MG	20.000	COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
159	COMPLEXO B 100ML XAROPE	1.000	FRASCO	MEDQUIMICA	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
160	COMPLEXO B	5.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 400,00
161	CILOSTAZOL 100MG	1.000	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 0,65	R\$ 650,00
162	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 UI 50G	2.000	BISNAGA	HIPOLABOR	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
163	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	10.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 800,00
164	DILTIAZEM 240MG	3.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
167	INDAPAMIDA 1,5 MG	2.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,40	R\$ 800,00
168	LANZOPRAZOL 30MG	2.000	CÁPSULA	PRATI	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
172	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML	600	FRASCO	MARLIOL	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
173	OMEPRAZOL 40MG	2.000	COMPRIMIDO	PRATII	R\$ 0,25	R\$ 500,00
174	MEBENDAZOL 20MG/ML	800	FRASCO	SOBRAL	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
175	MEBENDAZOL 100M	2.000	COMPRIMIDO	SOBRAL	R\$ 0,10	R\$ 200,00
176	NIFEDIPINO 20MG	10.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
177	NIMESULIDA 100MG	10.000	COMPRIMIDO	VITAPAN	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
178	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250 UI/G	2.000	BISNAGA	TEUTO	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
179	PANTOPRAZOL 40MG	2.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
182	PENTOXIFILINA 400MG	3.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
190	SECNIDAZOL 1000MG	5.000	COMPRIMIDO	VITAPAN	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
191	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	1.500	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
192	SIMETICONA 75MG/ML	2.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
193	MALEATO DE TIMOLOL 0,25%	300	FRASCO	TEUTO	R\$ 2,08	R\$ 624,00
195	METILDOPA 100 MG	15.000	COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
210	COMPLEXO B	2.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
213	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG	2.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
244	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	10	AMPOLA	CSL	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
264	DEBRAICELALGINATO DE CÁLCIO 85G	100	BISNAGA	CURATEC	R\$ 25,01	R\$ 2.501,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 113.900,00</b>

**LOTE IX - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total do item
196	ACIDO AMINOCAPROICO 1G	200	AMPOLA	ZYDUS	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
197	ACIDO AMINOCAPROICO 4G	200	AMPOLA	ZYDUS	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
198	ACIDO TRANEX 50MG INJ	600	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
199	ADRENALINA ( EPINEFRINA)	1.200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
200	AMICACINA 50MG INJ	600	AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,20	R\$ 720,00
201	AMINOFILINA INJ	1.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
202	ATROPINA 0,25 MG/1 ML	1.200	AMPOLA	H.ISTAR	R\$ 0,42	R\$ 504,00
203	BROMOPRIDA INJ	2.000	AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
204	BUSCOPAM COMPOSTO INJ	3.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
205	BUSCOPAM SIMPLES INJ	2.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
206	CEFTRIAXONA 1G	2.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 7,91	R\$ 15.820,00
207	CIMETIDINA 600MG INJ	600	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 870,00
208	CIPROFLOXACINO 200MG	100	AMPOLA	H.ISTAR	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
209	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ	2.000	AMPOLA	SANVAL	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
211	DEXAMETASONA 2MG	2.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
212	DEXAMETASONA 4MG	4.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
214	DOBUTAMINA INJ	600	AMPOLA	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
216	DOPAMINA INJ	600	AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
219	FITOMENADIONA INJ	1.200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
220	FUROSEMIDA	1.200	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,48	R\$ 576,00
221	GENTAMICINA 40MG	600	AMPOLA	SANTISA	R\$ 1,10	R\$ 660,00
222	GENTAMICINA 80MG	600	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,85	R\$ 510,00
224	HIDROCORTISONA 100 MG	1.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
225	HIDROCORTISONA 500 MG	1.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
226	LIDOCAÍNA 2%	1.200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
227	MALEATO DE METILERGOMETRINA	600	AMPOLA	U.QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
229	NOREPINEFRINA INJ	600	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
230	OCITOCINA INJ	600	AMPOLA	U.QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 840,00
231	ONDANSETRONA 8MG	2.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
232	OMEPRAZOL 40 MG	1.000	AMPOLA	BLAU	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00
233	RANITIDINA INJ	1.200	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 660,00
234	VITAMINA C	2.000	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
235	TENOXCAN 20MG INJ	600	AMPOLA	U.QUIMICA	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
248	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	20.000	AMPOLA	H.ISTAR	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 104.790,00</b>

**LOTE X - MEDICAMENTOS SOROS**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total do item
249	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	480	FRASCO	FRESENIUS	R\$ 2,46	R\$ 1.180,80
250	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	1.500	FRASCO	FRESENIUS	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
251	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	320	FRASCO	FRESENIUS	R\$ 3,34	R\$ 1.068,80
261	RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	1.500	FRASCO	FRESENIUS	R\$ 2,84	R\$ 4.260,00
262	RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	1.500	FRASCO	FRESENIUS	R\$ 2,86	R\$ 4.290,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.699,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 656.398,60** (Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 042/2018**, reproduzidos na planilha acima. O pagamento será efetuado à Contratada observando as regras da Instrução Normativa nº 001/2018 que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos do Município de Acari/RN.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar a ata ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 042/2018**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 042/2018** e no contrato e das demais cominações legais, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco(05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

- a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou  
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 042/2018** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 09 de janeiro de 2019.

Município De Acari/RN

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Contratante

**MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 40.782.468/0001-08

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:.....  
CPF:

2ª:.....  
CPF:

**Publicado por:**  
Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:51EA111A**

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

**PROCESSO: 1812180005/2018**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, CNPJ (MF) nº **08.097.008/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 4148, Capim Macio, Natal/RN, neste ato representado pela Sra. Ana Maria Pinheiro Ferreira, portador da Cédula de Identidade 717.417, expedida pela SSP/RN, CPF nº 413.273.304-15, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/nº **1812180005/2018**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalar destinados aos serviços de saúde do Município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 043/2018**.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 043/2018**, conforme tabela abaixo:

LOTE XII - HOSPITALAR (INSTRUMENTAL E PERMANENTE)						
157	2424	BOBINA PARA ECG 210 X 30MT	500	ROLO	R\$ 14,56	R\$ 7.280,00
158	2425	CLAMPS UMBILICAL	2000	UN	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
159	2426	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO PARA RN PCT. C/100UND	50	PCT	R\$ 65,52	R\$ 3.276,00
160	2427	VASELINA LIQUIDA	100	L	R\$ 25,41	R\$ 2.541,00
161	2428	PINÇA KELLY RETO 16CM	50	UN	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50
162	2429	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 16CM	50	UN	R\$ 12,38	R\$ 619,00
163	2430	PINÇA DENTE-DE-RATO 16CM	50	UN	R\$ 11,65	R\$ 582,50
164	2431	PINÇA METALICA ADSON DELICADA	50	UN	R\$ 29,11	R\$ 1.455,50
165	2432	TESOURA IRIS RETA/CURVA 11,5CM	50	UN	R\$ 15,58	R\$ 779,00

166	2433	PORTA AGULHAS MAYOR HEGAR 16CM	30	UN	R\$ 26,50	R\$ 795,00
167	2434	PINÇA TIPO PEAN OU CORAÇÃO 16CM	10	UN	R\$ 28,83	R\$ 288,30
168	2435	CUBA REDONDA MINIMA 11CM INOX	30	UN	R\$ 17,48	R\$ 524,40
169	2440	CUBA RIM INOX	20	UN	R\$ 33,78	R\$ 675,60
170	2441	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO DE PLÁSTICO COM TAMPÃO 1000ML	40	UN	R\$ 8,74	R\$ 349,60
171	2442	COLETOR DE URINA FEMININO COMADRE DE PLÁSTICO 2000ML	30	UN	R\$ 32,04	R\$ 961,20
172	2443	KIT ESTETOSCÓPIO + APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO BRAÇADEIRA EM NYLON PRENDEDOR EM METAL E VELCRO DUPLO, PERA E MANGUITO LIVRE DE LATEX, VALVULA REGULADORA EM METAL CROMADO, ACOMPANHADO DE BOLSA PARA TRANSPORTE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS: APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA PARA O PRODUTO E CATALAGO.	50	UN	R\$ 61,16	R\$ 3.058,00
173	2444	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - GRANDE ANERÓIDE DE MESA E PAREDE BRAÇADEIRA EM NYLON PRENDEDOR EM METAL E VELCRO DUPLO, PERA E MANGUITO LIVRE DE LATEX, VALVULA REGULADORA EM METAL CROMADO, ACOMPANHADO DE BOLSA PARA TRANSPORTE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS: APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA PARA O PRODUTO E CATALAGO.	12	UN	R\$ 133,95	R\$ 1.607,40
174	2445	KIT ESTETOSCÓPIO + APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL RAÇADEIRA EM NYLON PRENDEDOR EM METAL E VELCRO DUPLO, PERA E MANGUITO LIVRE DE LATEX, VALVULA REGULADORA EM METAL CROMADO, ACOMPANHADO DE BOLSA PARA TRANSPORTE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS: APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA PARA O PRODUTO E CATALAGO.	20	UN	R\$ 61,15	R\$ 1.223,00
TOTAL						R\$ 28.839,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como Órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 28.839,00** (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 043/2018**, reproduzidos na planilha acima. O pagamento será efetuado à Contratada observando as regras da Instrução Normativa nº 001/2018 que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos do Município de Acari/RN.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar a ata ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 18 de janeiro de 2019.

Município de Acari/RN

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Contratante

**PHOSPODONT LTDA**

CNPJ nº 04.451.626/0001-75

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:.....

CPF:

2ª:.....

CPF:

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**6541BD73

### **GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018  
PROCESSO: 1812180005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, CNPJ (MF) nº **08.097.008/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.305.387/0001-73, com sede na Rua Interventor Mário Câmara, nº 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, neste ato

representado pelo Sr. Rendson Carlos Silva de Lima, portador da Cédula de Identidade 1991347, expedida pela SSP/RN, CPF nº 067.351.084-00, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/nº **1812180005/2018**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalar destinados aos serviços de saúde do Município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 043/2018**.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 043/2018**, conforme tabela abaixo:

LOTE VI - INSUMO HOSPITALR (DESCARTÁVEL SONDAS)						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
99	2365	SONDA DE FOLEY N. 12	300	UN	R\$ 2,42	R\$ 726,00
100	2366	SONDA DE FOLEY N. 14	300	UN	R\$ 2,42	R\$ 726,00
101	2367	SONDA DE FOLEY N. 16	300	UN	R\$ 2,42	R\$ 726,00
102	2368	SONDA DE FOLEY N. 18	300	UN	R\$ 2,42	R\$ 726,00
103	2369	SONDA DE FOLEY N. 20	300	UN	R\$ 2,42	R\$ 726,00
104	2370	SONDA DE FOLEY N. 22	300	UN	R\$ 2,83	R\$ 849,00
105	2371	SONDA DE FOLEY N. 24	300	UN	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
106	2372	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 PCT. C/10UND	250	PCT	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
107	2373	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 PCT. C/10UND	400	PCT	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
108	2374	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 PCT. C/10UND	1000	PCT	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
109	2375	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 PCT. C/10UND	1000	PCT	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
110	2376	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 PCT. C/10UND	300	PCT	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
111	2377	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 PCT. C/10UND	250	PCT	R\$ 5,82	R\$ 1.455,00
112	2378	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.18 PCT. C/10UND	250	PCT	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50
113	2379	SONDA URETRAL N.08 PCT. C/10UND	1000	PCT	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
114	2380	SONDA URETRAL N.10 PCT. C/10UND	1000	PCT	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00
115	2381	SONDA URETRAL N.12 PCT. C/10UND	1000	PCT	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
116	2382	SONDA URETRAL N.14 PCT. C/10UND	300	PCT	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
117	2383	SONDA URETRAL N.16 PCT. C/10UND	300	PCT	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
118	2384	SONDA URETRAL N.18 PCT. C/10UND	300	PCT	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
119	2385	SONDA URETRAL N.20 PCT. C/10UND	300	PCT	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
120	2386	SONDA NASOGÁSTRICA N.08 PCT. C/10UND	200	PCT	R\$ 4,60	R\$ 920,00
121	2387	SONDA NASOGÁSTRICA N.10 PCT. C/10UND	200	PCT	R\$ 4,82	R\$ 964,00
122	2388	SONDA NASOGÁSTRICA N.12 PCT. C/10UND	200	PCT	R\$ 4,98	R\$ 996,00
123	2389	SONDA NASOGÁSTRICA N.14 PCT. C/10UND	200	PCT	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
124	2390	LATEX N. 200 PCT. C/15MTS	50	PCT	R\$ 16,90	R\$ 845,00
125	2391	LATEX N. 203 PCT. C/15MTS	50	PCT	R\$ 36,05	R\$ 1.802,50
TOTAL						R\$ 51.900,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 51.900,00** (Cinquenta e um mil e novecentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 043/2018**, reproduzidos na planilha acima.

O pagamento será efetuado à Contratada observando as regras da Instrução Normativa nº 001/2018 que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos do Município de Acari/RN.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATADA**

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar a ata ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, Por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito

Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, Facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

- a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou  
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 18 de janeiro de 2019.

Município De Acari/RN  
**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Contratante

**RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ nº 12.305.387/0001-73  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:.....  
CPF:

2ª:.....  
CPF:

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**1C8CBB30

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018  
PROCESSO: 1812180005/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE ACARI, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. José Wilame Leite de Freitas, portador da Cédula de Identidade 001.522.325, expedida pela SSP/RN, CPF nº 027.626.284-07, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/nº 1812180005/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalar destinados aos serviços de saúde do Município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 043/2018.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 043/2018, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - INSUMO HOSPITALAR (DESCARTÁVEL)						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unid.	Preço	Total
1	2267	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100UND	1200	PCT	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
2	2268	ÁGUA DESTILADA GL.5LITROS	1200	GL	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
3	2269	AGULHA DESC.13X4,5 CX.C/100UNID	400	CX	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
4	2270	AGULHA DESC.20X5,5 CX.C/100UNID	200	CX	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00

5	2271	AGULHA DESC.25X06 CX.C/100UNID	200	CX	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
6	2272	AGULHA DESC.25X07 CX.C/100UNID	200	CX	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
7	2273	AGULHA DESC.25X08 CX.C/100UNID	200	CX	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
8	2274	AGULHA BD/SIMILAR ULTRA-FINE NANO 4MM CX. C/100UND	500	CX	R\$ 28,88	R\$ 14.440,00
9	2275	AGULHA BD/SIMILAR ULTRA-FINE NANO 5MM CX. C/100UND	500	CX	R\$ 28,88	R\$ 14.440,00
10	2276	AGULHA DESC.40X12 CX.C/100UNID	200	CX	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
TOTAL						R\$ 49.100,00
LOTE III - INSUMO HOSPITALR (DESCARTÁVEL E CURATIVOS)						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
15	2281	ALGODAO HIDROFILO PCT.500 GR	1800	PCT	R\$ 9,31	R\$ 16.758,00
16	2282	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT.C/12UND	1200	PCT	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00
17	2283	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M 13FIOS PCT. C/12UND	800	PCT	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
18	2284	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	900	PCT	R\$ 4,93	R\$ 4.437,00
19	2285	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	600	PCT	R\$ 6,57	R\$ 3.942,00
20	2286	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	800	UN	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
21	2287	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA COM RECORTE 19 A 64MM PERMANENTE	1000	UN	R\$ 11,58	R\$ 11.580,00
22	2288	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO E INFANTIL PCT.C/10UND	250	UN	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
23	2289	CATGUT CROMADO 1-0 CX.C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
24	2290	CATGUT CROMADO 2-0 CX. C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
25	2291	CATGUT CROMADO 3-0 CX.C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
26	2292	CATGUT CROMADO 4-0 CX.C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
27	2293	CATGUT SIMPLES 1-0 CX.C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
28	2294	CATGUT SIMPLES 2-0 CX.C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
29	2295	CATGUT SIMPLES 3-0 CX.C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
30	2296	CATGUT SIMPLES 4-0 CX.C/24UND	150	CX	R\$ 85,10	R\$ 12.765,00
31	2297	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA 70ML PCT. C/100UND	200	PCT	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
32	2298	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS PCT C/500UND	6000	PCT	R\$ 6,53	R\$ 39.180,00
33	2299	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/500UND	2000	PCT	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
34	2300	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/10UND ESTÉRIL 11 FIOS	10000	PCT	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
35	2301	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM PCT.C/50UND (CAMPO)	200	PCT	R\$ 46,55	R\$ 9.310,00
36	2302	GAZE ROLO 91X91 11FIOS COM 5 DOBRAS 8 CAMADAS	1200	ROLO	R\$ 17,14	R\$ 20.568,00
37	2303	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO	1500	UN	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
38	2304	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PCT.C/50UND	120	PCT	R\$ 12,70	R\$ 1.524,00
39	2305	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	24000	UN	R\$ 0,73	R\$ 17.520,00
40	2306	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	3000	UN	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
41	2307	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5X4,5 MTS	720	ROLO	R\$ 3,14	R\$ 2.260,80
42	2308	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE 10X4,5 M	1200	ROLO	R\$ 5,47	R\$ 6.564,00
43	2309	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10MT	600	UN	R\$ 1,45	R\$ 870,00
44	2310	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 10MT	600	UN	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00
45	2311	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10MT	1200	UN	R\$ 6,71	R\$ 8.052,00
46	2312	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL P	10000	UN	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
47	2313	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL M	15000	UN	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
48	2314	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL G	10000	UN	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
49	2315	ESPATULA DE AIRES C/100UND	500	PCT	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
50	2316	FIO DE NYLON 1-0 AG.3CM CX.C/24UND	180	CX	R\$ 26,90	R\$ 4.842,00
51	2317	FIO DE NYLON 2-0 AG.3CM CX.C/24UND	150	CX	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
52	2318	FIO DE NYLON 3-0 AG.3CM CX.C/24UND	150	CX	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
53	2319	FIO DE NYLON 4-0 AG.3CM CX.C/24UND	150	CX	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
54	2320	FIO DE NYLON 5-0 AG.3CM CX.C/24UND	100	CX	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
55	2321	FIO DE NYLON 6-0 AG.3CM CX.C/24UND	100	CX	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00

56	2322	FIO DE SEDA 3-0 AG.ODONTOL. CX.C/24UND	100	CX	R\$ 33,94	R\$ 3.394,00
57	2323	FIO DE SEDA 4-0 AG.ODONTOL. CX.C/24UND	100	CX	R\$ 33,94	R\$ 3.394,00
58	2324	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 16MM X 50M	3000	UN	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
59	2325	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	2000	UN	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00
60	2326	GELCO N.14	2000	UN	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
61	2327	GELCO N.16	2000	UN	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
62	2328	GELCO N.18	2000	UN	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
63	2329	GELCO N.20	2000	UN	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
64	2330	GELCO N.22	2000	UN	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
65	2331	GELCO N.24	2000	UN	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
TOTAL						R\$ 366.072,80
LOTE IV - INSUMO HOSPITALAR (ESTERILIZAÇÃO)						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
66	2332	GRAU CURÚRGICO TUBULAR 100 MM X 100 MM	100	ROLO	R\$ 26,86	R\$ 2.986,00
67	2333	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150 MM X 100 MM	100	ROLO	R\$ 44,53	R\$ 4.453,00
68	2334	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 200 MM X 100 MM	200	ROLO	R\$ 58,97	R\$ 11.794,00
69	2335	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250 MM X 100 MM	200	ROLO	R\$ 73,99	R\$ 14.798,00
70	2336	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 300 MM X 100 MM	150	ROLO	R\$ 88,90	R\$ 13.335,00
TOTAL						R\$ 47.366,00
LOTE V - INSUMO HOSPITALR (DESCARTÁVEL)						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
71	2337	LÂMINA PARA BISTURI N.12 AÇO INOX CX. C/100UND	100	CX	R\$ 21,57	R\$ 2.157,00
72	2338	LÂMINA PARA BISTURI N.15 AÇO INOX CX. C/100UND	100	CX	R\$ 21,57	R\$ 2.157,00
73	2339	LÂMINA PARA BISTURI N.23 AÇO INOX CX. C/100UND	100	CX	R\$ 21,57	R\$ 2.157,00
74	2340	LÂMINA PARA BISTURI N.24 AÇO INOX CX. C/100UND	200	CX	R\$ 21,57	R\$ 4.314,00
75	2341	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX. C/50UND	500	CX	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
76	2342	LÂNCETAS PARA LANCETADOR CAIXA COM 100 UND	600	CX	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
77	2343	LÂNCETAS MANUAL ESTERIL CX.COM 200UND	500	CX	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
78	2344	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50MT(BRANCO)	600	ROLO	R\$ 5,76	R\$ 3.456,00
79	2345	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,5	1200	PAR	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
80	2346	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,0'	6000	PAR	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
81	2347	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5	6000	PAR	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
82	2348	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.8,0	6000	PAR	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
83	2349	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	1000	CX	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
84	2350	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	1200	CX	R\$ 16,90	R\$ 20.280,00
85	2351	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	1200	CX	R\$ 16,90	R\$ 20.280,00
86	2352	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	600	CX	R\$ 16,90	R\$ 10.140,00
87	2353	MÁSCARA DESC.TRIPLA COM ELÁSTICO CX.COM 50UND	1500	CX	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
88	2354	MÁSCARA NEBULIZADOR ADULTO E INFANTIL KIT	200	KIT	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
89	2355	SCALP N.19 CX.C/100UND	100	CX	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
90	2356	SCALP N.21 CX.C/100UND	120	CX	R\$ 18,48	R\$ 2.217,60
91	2357	SCALP N.23 CX.C/100UND	120	CX	R\$ 18,48	R\$ 2.217,60
92	2358	SCALP N.25 CX.C/100UND	120	CX	R\$ 18,48	R\$ 2.217,60
93	2359	SCALP N.27 CX.C/100UND	120	CX	R\$ 18,48	R\$ 2.217,60
94	2360	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5	90000	UN	R\$ 0,16	R\$ 14.400,00
95	2361	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7MM	45000	UN	R\$ 0,17	R\$ 7.650,00
96	2362	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML COM AGULHA 25X07	40000	UN	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
97	2363	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X07	35000	UN	R\$ 0,32	R\$ 11.200,00
98	2364	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	25000	UN	R\$ 0,46	R\$ 11.500,00
TOTAL						R\$ 177.661,40
LOTE VIII - INS. HOSPITALAR (DESCARTÁVEL E ULTRASSOM)						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total

128	2394	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO PCT.C/100UND SACO	200	PCT	R\$ 35,95	R\$ 7.190,00
129	2395	COLETOR DE URINA MASCULINO E FEMININO PCT.C/10UND	150	PCT	R\$ 4,30	R\$ 645,00
130	2396	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LT	1200	UN	R\$ 2,11	R\$ 2.532,00
131	2397	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT	1200	UN	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
132	2398	COLETOR PARA MATER AL PERFUROCORTANTE 21LT	800	UN	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
133	2400	GEL PARA ULTRASON E FISIOTERAPIA GALÃO 5KG	120	GL	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00
134	2401	.GEL PARA ULTRASON E FISIOTERAPIA GALÃO 1KG	300	GL	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
135	2402	GEL PARA ULTRASON E FISIOTERAPIA 500 GRAMAS	500	TB	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
TOTAL						R\$ 21.580,00
LOTE IX - SOROS, INJETÁVEIS E CURATIVOS						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
136	2403	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 240ML	1200	FR	R\$ 1,53	R\$ 1.836,00
137	2404	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 500ML	600	FR	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
138	2405	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100ML	1800	AMPOL	R\$ 2,20	R\$ 3.960,00
139	2406	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML	3600	AMPOL	R\$ 2,33	R\$ 8.388,00
140	2407	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML	6000	AMPOL	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
141	2408	SORO GLICOSADO 250ML	1800	AMPOL	R\$ 2,40	R\$ 4.320,00
142	2409	SORO GLICOSADO 500ML	4800	AMPOL	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00
143	2410	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	600	AMPOL	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
144	2411	SOLUÇÃO DE GLICERINA 2% 500ML	600	AMPOL	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
145	2412	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 250ML	1200	AMPOL	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
146	2413	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	4800	AMPOL	R\$ 3,06	R\$ 14.688,00
147	2414	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 250ML	2400	AMPOL	R\$ 2,40	R\$ 5.760,00
148	2415	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	4800	AMPOL	R\$ 3,00	R\$ 14.400,00
TOTAL						R\$ 93.522,00
LOTE X - HOSPITALAR (DESCARTÁVEL E GLICEMIA)						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
149	2416	TERMO-HIGROMETO PARA MEDIR TEMPERATURA DE AMBIENTE	100	UN	R\$ 5,74	R\$ 574,00
150	2417	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	100	UN	R\$ 8,21	R\$ 821,00
151	2418	TIRA TESTE GLICOSE CX. C/50UND E MONITOR COM EJETOR DE TIRAS.500 POSIÇÕES DE MEMÓRIA.BATERIA REGAREGÁVEL DE LITHIUM.OBS: O GANHADOR A CADA 10CX DOAR UM APARELHO (APRESENTAR RMS : REGISTRO E FOLDERES DO PRODUTO)	3000	CX	R\$ 45,90	R\$ 137.700,00
152	2419	TOUCA DESCARTÁVEL PCT. C/100UND	1800	PCT	R\$ 5,33	R\$ 9.594,00
153	2420	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000 ML	240	L	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
TOTAL						R\$ 153.969,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 – Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 909.271,20 (Novecentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 043/2018, reproduzidos na planilha acima. O pagamento será efetuado à Contratada observando as regras da Instrução Normativa nº 001/2018 que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos do Município de Acari/RN.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias.

Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar a ata ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução Total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 043/2018.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, Sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 043/2018 e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, Por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, Facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 043/2018 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 18 de janeiro de 2019.

Município De Acari/RN

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Contratante

**NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ nº 18.588.224/0001-21

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.....  
CPF:2ª.....  
CPF:**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**51E09CD4**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**  
**PROCESSO: 1812180005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, CNPJ (MF) nº **08.097.008/0001-20**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192, expedida pela SSP/RN, CPF nº 703.523.854-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.679.119/0001-93, com sede na Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Petrópolis, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Renilson Nery de Moura, portador da Cédula de Identidade 719.864, expedida pela SSP/RN, CPF nº 421.327.974 04, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/nº **1812180005/2018**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 014/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e de uso hospitalar destinados aos serviços de saúde do Município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 043/2018**.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 043/2018**, conforme tabela abaixo:

<b>LOTE II - HOSPITALAR (SANEANTES)</b>						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
11	2277	ALCOOL HIDRATADO 70% LITRO	1800	L	R\$ 4,57	R\$ 8.226,00
12	2278	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% LITRO	240	L	R\$ 3,06	R\$ 734,40
13	2279	ALCOOL PARA ASSEPSIA 70% GEL LITRO	1200	L	R\$ 6,21	R\$ 7.425,60
14	2280	ALCOOL COMUM HIDRATADO A 92% LITRO	240	L	R\$ 5,94	R\$ 1.425,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.838,00</b>
<b>LOTE VII - HOSPITALAR (SANEANTES)</b>						
Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total	
2392	POVIDINE TOPICO 1000ML	600	L	R\$ 22,86	R\$ 13.715,00	
2393	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	600	L	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 27.509,00</b>
<b>LOTE XI - HOSPITALAR (SANEANTES)</b>						
Item	Código	Discriminação	Quant.	Unidade	Preço	Total
154	2421	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO	600	L	R\$ 25,03	R\$ 15.018,00
155	2422	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	480	L	R\$ 13,29	R\$ 6.379,20
156	2423	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	480	L	R\$ 1,60	R\$ 768,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.165,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Acari/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 67.512,20** (Sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 043/2018**, reproduzidos na planilha acima. O pagamento será efetuado à Contratada observando as regras da Instrução Normativa nº 001/2018 que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos do Município de Acari/RN.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMA/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar a ata ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução Total Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Acari, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Município de Acari/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo Município, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela Administração Municipal;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Acari/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Acari em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou 4 anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Acari, b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Acari (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acari, 18 de janeiro de 2019.

Município De Acari/RN

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Contratante

**CRM COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ nº 04.679.119/0001-93

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.....

CPF:

2ª.....

CPF:

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:84CB02E6**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Angicos/RN**, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGICOS/RN**, a qual poderá ser fornecida até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta, ou através do **e-mail: compramangicos@gmail.com**

**ISACC DE OLIVEIRA ALVES**

Setor de compras

Angicos/ RN, 24 de janeiro de 2019.

#### ANEXO

			TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVA PERMANENTE COSTURADA, COM CAPA DE ACABAMENTO COM ESPUMA, VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EM FORMATO DE 145MM X 205MM, DE GRAMATURA 63 G/M² E COM 208 FOLHAS.	UND	
2	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVA PERMANENTE ESPIRAL, DE CAPA DURA, ESPIRALADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA PARA OS DIAS ÚTEIS DA SEMANA, DE FORMATO MÍNIMO DE 117MM X 164MM, DE NO MÍNIMO 160 FOLHAS E DE GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M².	UND	59
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMPAS METÁLICAS, DE TINTA AZUL, DE TAMANHO 03.	UND	176
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMPAS METÁLICAS, DE TINTA PRETA, DE TAMANHO 03.	UND	47
5	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMPAS METÁLICAS, DE TINTA VERMELHA, DE TAMANHO 03.	UND	32
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO FELTRO 100% LÁ, ERGONÔMICO, POSSUI COMPARTIMENTO PARA GUARDAR 02 (DOIS) MARCADORES. BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM	UND	7
8	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	107
9	APONTADOR DE LÁPIS, SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	31
10	AVENTAL ESCOLAR DE PVC, PROTEÇÃO PARA AS COSTAS E COM BOLSO FRONTAL. 78X89CM	UND	27
11	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL FEMININO, SEM MANGAS, GOLA V, AMARRAÇÃO NAS COSTAS. 375 X 370MM	UND	50
12	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL MASCULINO, SEM MANGAS, GOLA V, AMARRAÇÃO NAS COSTAS. 375 X 370MM	UND	50
13	BARBANTE nº 08 - 85% ALGODÃO 100M	UND	50
14	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA FINA FINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5MM X 300MM, PACOTE C/ 500G. COMPOSIÇÃO: RESINA DE E.V.A, RESINA TAQUIFICANTE.	PACOTE	70
15	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2MM X 300MM, PACOTE C/ 500G. COMPOSIÇÃO: RESINA DE E.V.A, RESINA TAQUIFICANTE	PACOTE	80
16	BATERIA/PILHA ALCALINA 9V	UND	50
17	BATERIA/PILHA ELETRÔNICA LÍTIO 3V	UND	15
18	BEXIGA/BALÃO DE ENCHER PARA FESTA LISO, CAPACIDADE INFLADO 6,5L MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DIVERSAS CORES	PACOTE	15
19	Bexiga/balão tipo canudo, em látex resistente, comprimento mínimo 60 cm, EM CORES DIVERSAS. PCT C/ 50 UNDS	PACOTE	450
20	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS, REMOVÍVEIS, DE TAMANHO 38 MM X 50 MM, COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	PACOTE	150
21	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS, REMOVÍVEIS, DE TAMANHO 76 MM X 102 MM, DE 100 FOLHAS.	UND	122
22	Bomba de ar manual para encher balões, balões metalizados, balões de látex	UND	120

23	BORRACHA DE APAGAR, COM DUAS CORES. FORMATO CHANFRADO (COM QUINAS), EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	10
24	BORRACHA DE APAGAR, PONTEIRA BRANCA, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	25
26	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, FORMATO 140MM X 200MM, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS PAUTADAS.	UND	49
27	CADERNO COLEGIAL 01 MATÉRIA, DE CAPA DURA E ESPIRAL, COM FOLHAS PAUTADAS DESTACÁVEIS. FORMATO 177MM X 240MM, GRAMATURA 56 G/M² E NÚMERO DE FOLHAS 80 FOLHAS.	UND	620
28	CADERNO COLEGIAL 10 MATÉRIAS, DE CAPA DURA E ESPIRAL, COM FOLHAS PAUTADAS DESTACÁVEIS. FORMATO 177MM X 240MM, GRAMATURA 56 G/M² E NÚMERO DE FOLHAS 160 FOLHAS.	UND	50
29	CADERNO COLEGIAL 12 MATÉRIAS, DE CAPA DURA E ESPIRAL, COM FOLHAS PAUTADAS DESTACÁVEIS. FORMATO 177MM X 240MM, GRAMATURA 56 G/M².	UND	20
30	CADERNO COLEGIAL 15 MATÉRIAS, DE CAPA DURA E ESPIRAL, COM FOLHAS PAUTADAS DESTACÁVEIS. FORMATO 177MM X 240MM, GRAMATURA 56 G/M².	UND	500
32	CADERNO DE DESENHO, CAPA FLEXÍVEL, GRAMATURA 75 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 40 FOLHAS.	UND	400
33	CADERNO DE MÚSICA ESPIRAL, CAPA FLEXÍVEL 1/4, 48 FOLHAS, FOLHAS PARA PARTITURAS. 205MM X 150MM. GRAMATURA 63 G/M².	UND	700
34	CADERNO DE MÚSICA, CAPA FORTE FLEXÍVEL E ESPIRAL, FOLHAS PARA PARTITURA. 96 FOLHAS. 200MM X 275MM. GRAMATURA 63 G/M².	UND	50
35	CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES: 360 X 135 X 250 MM. GRAMATURA: 320 G/M².	UND	50
36	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA, DE ACRÍLICO, ARTICULÁVEL, TAMANHO OFÍCIO.	UND	580
37	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, DE ACRÍLICO, ARTICULÁVEL, TAMANHO OFÍCIO.	UND	5
38	CAIXA TÉRMICA - 36 L - Fabricada em EPS (ISOPOR) para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, garantindo a sua integridade, seja eles quentes ou frios.	UND	8
39	CAIXA TÉRMICA 8 L - Fabricada em EPS (ISOPOR) para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, garantindo a sua integridade, seja eles quentes ou frios.	UND	22
40	CALCULADORA SIMPLES DE MESA, com 12 dígitos, Visor LCD, Funções: Porcentagem, Inverso de sinais, Memória, Correção dígito a dígito, Correção total, Duplo zero, Desligamento automático. Alimentação: Célula solar e bateria	UND	18
41	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA 0,7 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM TAMPAS ASFIXIANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMPACTOR - CX COM 50 UNID	CAIXA	38
42	CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA TIPO PILOT CX COM 50 UNID	CAIXA	57
43	CANETA ESFEROGRÁFICA PRATA TIPO PILOT CX COM 50 UNID	CAIXA	4
44	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO, PONTA 0,7 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM TAMPAS ASFIXIANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMPACTOR - CX COM 50 UNID	CAIXA	2
45	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, PONTA FINA 0,7 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM TAMPAS ASFIXIANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA COMPACTOR - CX COM 50 UNID	CAIXA	30
46	CARTOLINA COLOR SET 45x66cm - CORES DIVERSAS	UND	23
47	CARTOLINA COMUM 150g 50x66cm - CORES DIVERSAS	UND	700
48	CARTOLINA GUACHE 48x66cm - CORES DIVERSAS	UND	500
49	CD GRAVÁVEL CX COM 50 UND. ACOMPANHA CAPA PROTETORA DE PLASTICO	CAIXA	900
50	CLIPS GALVANIZADOS 2/0 CAIXA 500G	CAIXA	8
51	CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA 500G	CAIXA	25
52	CLIPS GALVANIZADOS 6/0 CAIXA 500G	CAIXA	32
53	CLIPS GALVANIZADOS 8/0 CAIXA 500G	CAIXA	10
55	COLA BRANCA - Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90g	UND	11
56	COLA BRANCA - Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 1KG	UND	490
58	COLA COLORIDA 04 CORES. CONTENDO 04 TUBOS DE 25G CADA (CORES DIVERSAS), contendo certificação do INMETRO	CAIXA	44
59	COLA DE ISOPOR - composição: acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, líquido inflamável, frasco com 250G	UND	10
60	COLA DE ISOPOR - composição: acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, líquido inflamável, frasco com 90G	UND	310
61	COLA GLITTER - Cola para pedraria com glitter - Adesivo a base de silicone incolor. CX C/ 6 UND - 25 G CADA (CORES DIVERSAS)	CAIXA	240
62	COLA PARA EVA - Cola branca para E.V.A - Cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor e materiais similares. Frasco com 90G	UND	50
63	GIZ DE CERA - SENDO CORES VARIADAS, CORES VIVAS E VIBRANTES CONTRA, DEFEITO DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 12 UND - (CORES DIVERSAS)	CAIXA	200
64	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, FEITO COM MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. FORMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTICULAS ATIVAS E TECNOLOGIA TS- GARANTIA COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. PRODUTO NÃO PERECÍVEIS. COMPOSIÇÃO: ECOLÁPIS GRAFITE: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, CAIXA COM 12 UNIDADES - (CORES DIVERSAS)	CAIXA	30
65	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, FEITO COM MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. FORMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTICULAS ATIVAS E TECNOLOGIA TS- GARANTIA COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. PRODUTO NÃO PERECÍVEIS. COMPOSIÇÃO: ECOLÁPIS GRAFITE: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, CAIXA COM 24 UNID - (CORES DIVERSAS)	CAIXA	200
67	COLEÇÃO/CANETINHA HIDROGRÁFICA COM PONTAS ARREDONDADAS CORES DE PRIMEIRA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UND - (CORES DIVERSAS)	CAIXA	240
68	COLEÇÃO/CANETINHA HIDROGRÁFICA COM PONTAS ARREDONDADAS CORES DE PRIMEIRA QUALIDADE - CAIXA COM 24 UND - (CORES DIVERSAS)	CAIXA	110
69	COMPASSO ESCOLAR SEM TIRA COM ESTOJO - Corpo fabricado em metal, com regulagens em metal. Uma haste deve possuir fixador para grafite de 2 mm de diâmetro e a outra agulha fixadora; sistema que permita abertura das hastes; comprimento total mínimo: 120 mm; permitir traçar um círculo com no mínimo 380 mm de diâmetro sem que ocorra afrouzamento das hastes.	UND	55
72	CORRETIVO LÍQUIDO, 18 ML - MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML CAIXA COM 12 UND	CAIXA	2
73	DVD AGRAVÁVEL CX C/50 UND. ACOMPANHA CAPA PROTETORA DE PLASTICO	CAIXA	52
74	ELÁSTICO AMARELO N. 18 C/120 UND	PACOTE	7
75	ENVELOPE CARTA BRANCO - 144 X 162 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	46
76	ENVELOPE CONVITE (CORES DIVERSAS) - 162 X 229 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5
77	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 114 X 229 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24
78	ENVELOPE SACO BRANCO - 240 X 340 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	23
80	ESTILETE GRANDE COM BASE PLÁSTICA 18 MM	UND	21
82	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO CIRCULAR COLORIDA (TPS) - CORES DIVERSAS - TAMANHO DA ETIQUETA 12 MM, 05 FOLHAS, QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR FOLHA 42, QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR PACOTE 210 ETQ.	PACOTE	90
83	ETIQUETAS A4 100 FOLHAS, DE COR BRANCA, RETANGULAR, 55,8 X 99,0 MM, ETIQUETAS POR FOLHA 10 UNDS, ETIQUETAS POR PACOTE 1000 UNDS.	PACOTE	54
84	EXTRATOR DE GRAMPOS REFORÇADO - TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM.	UND	20
85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M. tipo monoface	PACOTE	72
86	FITA CREPE 24MM X 50M. PACOTE COM 05 ROLOS.	PACOTE	17
87	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 48 MM X 50M. PACOTE COM 05 ROLOS.	PACOTE	23
88	FITA GOMADA LARGA 50 MM X 50 M. PACOTE COM 05 ROLOS.	PACOTE	79
89	FOLHA DE CARBONO A4 DUPLA FACE. CAIXA COM 100 FOLHAS	PACOTE	84
90	FOLHA DE CASCA DE OVO (BRANCO) - PCT C/ 50 FOLHAS	PACOTE	1
91	FOLHA DE ISOPOR - 10 MM - Apresentação: 100cm x 50cm. Características: Isopor P5 = T7 com. Densidade igual ou superior a 30Kg/m³	UND	60
92	FOLHA DE ISOPOR - 20 MM - Apresentação: 100cm x 50cm. Características: Isopor P5 = T7 com. Densidade igual ou superior a 30Kg/m³	UND	150
93	FOLHA DE ISOPOR - 30 MM - Apresentação: 100cm x 50cm. Características: Isopor P5 = T7 com. Densidade igual ou superior a 30Kg/m³	UND	180
94	FOLHA DE ISOPOR - 50MM - Apresentação: 100cm x 50cm. Características: Isopor P5 = T7 com. Densidade igual ou superior a 30Kg/m³	UND	170
95	FOLHA DE ISOPOR 25 MM - Apresentação: 100cm x 50cm. Características: Isopor P5 = T7 com. Densidade igual ou superior a 30Kg/m³	UND	180
96	FOLHA EVA - Folha EVA 600x400x2mm Características: Emborrachado, atóxico, lavável, aderente, resistente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. (CORES LISAS DIVERSAS)	UND	120
97	FOLHA EVA -60 X 40 CM - Folha EVA 600x400x2mm Características: Emborrachado, atóxico, lavável, aderente, resistente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.(CORES COM BRILHO DIVERSAS)	UND	1350

98	GIZ DE CERA - SENDO CORES VARIADAS, CORES VIVAS E VIBRANTES CONTRA, DEFEITO DE FABRICAÇÃO - CX C/ 06 UND (VÁRIAS CORES)	CAIXA	700
99	GIZÃO DE CERA - SENDO CORES VARIADAS, DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO 9X21,5 CM. CORES VIVAS E VIBRANTES CONTRA, DEFEITO DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 12 UND - (CORES DIVERSAS)	CAIXA	305
100	GLITER EM PÓ, DIVERSAS CORES, POTE COM 3 GR, CAIXA CONTENDO 06 POTES	CAIXA	325
101	GRAMPEADOR (CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 12 FOLHAS)	UND	145
102	GRAMPEADOR (CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 20 FOLHAS)	UND	12
103	GRAMPEADOR (CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 50 FOLHAS)	UND	77
104	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO - CX C/ 5.000	CAIXA	20
105	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS DE 75G/M². PACOTE C/ 50 UNDS	PACOTE	29
106	ÍNDICE TELEFÔNICO DE MESA, DE CAPA DURA, COM ABERTURA DE ÍNDICE EM ORDEM ALFABÉTICA E PAUTADAS, DE NO MÍNIMO 39 FOLHAS, DE FORMATO MÍNIMO 15CM X 21CM, DE GRAMATURA MÍNIMA 120 G/M².	UND	30
107	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	6
109	LAPISEIRA 0,7 MM - Material plástico, com prendedor, com borracha grande substituível	UND	36
111	Limpador líquido para quadro branco, desenvolvido para remover todo tipo de resíduo, inclusive tinta permanente (pincel atômico), do quadro branco, sem prejudicar seu uso, frasco spray contendo 100 ml.	UND	15
112	LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS. CAPA DURA	UND	123
113	LIVRO DE ATAS - 200 FOLHAS. CAPA DURA	UND	98
114	LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS. CAPA DURA	UND	57
115	LIVRO DE PONTO - 100 FOLHAS. CAPA DURA	UND	12
116	LIVRO DE PROTOCOLO - 100 FOLHAS - CAPA 215 X 157 MM. CAPA DURA	UND	60
117	Quadro branco / Lousa para sala de aula, Lousa branca, confeccionada em compensado de no mínimo 9mm de espessura revestido em laminado melamínico branco brilhante, para uso com pincel de quadro branco, moldura em toda a lousa com 12mm de largura em alumínio, com aparador de pincel para quadro branco em toda sua extensão- TAMANHO MÍNIMO 2,00 X 1,00 MT	UND	52
118	Pincel marca texto, plástico, na cor verde fluorescente, com ponta facetada, para traços de 1 e 4mm, cuja tinta se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos (cores diversas)	UND	8
119	CANETA MARCADOR PERMANENTE, IDEAL PARA MARCAÇÃO DE CD E DVD, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILMES, PONTA DE 2MM. UNIDADES P/ CD E DVD	UND	275
121	Massa para modelar, à base de amido, atóxica, super macia, cores sortidas (CORES DIVERSAS) - CX C/ 12 UND - 180 G	CAIXA	102
122	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, estojo plástico com no mínimo 12g	UND	525
123	Organizador de gavetas injetado em poliestireno com 6 divisórias, COM 6 DIVISÓRIAS, 265 X 240 X 20 MM.	UND	69
124	PAPEL BRANCO 75G/M2 A4 210 X 297 MM - RESMA C/ 500 FOLHAS	UND	4
125	Papel camurça cores diversas. Tamanho 40cm x 60cm. PACOTE COM 25 FOLHAS	PACOTE	610
126	PAPEL CELOFANE TAMANHO 70 X 90 CM - CORES DIVERSAS	UND	550
127	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX2M	UND	270
128	Papel Crepom, formato 48x200cm. Cores diversas	UND	175
129	Papel para presente - Medida 50X60 CM	UND	350
130	PAPEL FOTOGRAFICO P/ IMPRESSORA, TAMANHO A4, 180GR, CX. C/ 20 FLS	UND	100
131	PAPEL LAMINADO - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM - CORES DIVERSAS - CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	130
132	PAPEL MADEIRA 80G - medida mínima 66 X 96 CM	UND	145
133	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA E MARGEM - PCTE COM 400 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 227 X 300MM.	PACOTE	280
134	PAPEL PESO 40- A4 - 210 X 297 MM - CX C/ 250 FOLHAS	RESMA	30
135	PAPEL PESO 60 - A4 - 210 X297 MM - CX C/250 FOLHAS	CAIXA	103
136	PAPEL VERGE (BRANCO) - CX C/ 180 G/M² - 50 FOLHAS	CAIXA	106
137	PAPEL VERGE (MARFIM) - CX C/ 180 G/M² - 50 FOLHAS	CAIXA	115
138	PAPEL VERGE (SALMAO) - CX C/ 180 G/M² - 50 FOLHAS	CAIXA	116
139	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO LOMBO, DE POLIPROPILENO. 33,5 X 2 X 23,5 CM	UND	116
140	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO LOMBO, DE POLIPROPILENO. 33,5 X 3 X 23,5 CM	UND	157
141	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO LOMBO, DE POLIPROPILENO. 33,5 X 5,5 X 23,5 CM	UND	202
142	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO LOMBO, POLIPROPILENO. 33,5 X 4 X 23,5 CM	UND	230
143	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO, DE POLIPROPILENO. 33,5 X 1 X 23,5 CM	UND	75
144	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (250G/M²) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR. REFORÇADA COM ILHÓS. 350 X 240 MM	UND	920
145	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	UND	110
146	PASTA A-Z LOMBO LARGO	UND	102
147	PASTA CATÁLOGO A4 C/ 50 PLÁSTICOS/SACOS. EM POLIPROPILENO.	UND	212
149	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA. LOMBO REGULÁVEL. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. 480G/M². 345 X 235 MM.	UND	100
150	PASTA DOBRADA PLÁSTICA, COM GRAMPO DE PLÁSTICO. 236 X 34 MM	UND	500
151	PASTA GRAMPO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. 340 X 245 MM	UND	250
152	PASTA SANFONADA PLÁSTICA C/ 12 DIVISÓRIAS, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO. ACOMPANHA VISORES E ETIQUETAS.	UND	85
153	PASTA SUSPENSÃO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS. 363 X 240 MM	UND	90
154	PERCEVEJO - CX C/100 UND	CX	173
156	PERFURADOR COM CAPACIDADE P/ PERFURAR 20 FOLHAS	UND	8
157	PERFURADOR COM CAPACIDADE P/ PERFURAR 50 FOLHAS	UND	57
158	PILHA AA RECARREGÁVEIS 1300MAH. EMBALAGEM COM 02 UNDS	PCT	43
159	PILHA ALCALINA AAA. EMBALAGEM COM 02 UNDS	PCT	25
160	PILHA ALCALINA C. EMBALAGEM COM 02 UNDS	CAIXA	45
161	PILHA ALCALINA D. EMBALAGEM COM 02 UNDS	CAIXA	45
162	PILHA COMUM AA PEQUENA. CAIXA COM 60 UNDS.	CAIXA	48
163	PINCEL ATÔMICO AZUL - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM	UND	14
164	PINCEL ATÔMICO PRETO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM	UND	78
165	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM	UND	74
166	PINCEL PARA PINTURA BROCHINHA N.0	UND	120
167	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.10	UND	60
168	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.12	UND	65
169	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.14	UND	65
170	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.16	UND	65
171	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.18	UND	65
172	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.2	UND	65
173	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.20	UND	15
174	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.4	UND	65
175	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.6	UND	15
176	PINCEL PARA PINTURA EM TELA; PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO N.8	UND	15
177	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA N.0	UND	15
178	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA N.10	UND	15
179	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.12	UND	65

180	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.14	UND	65
181	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.16	UND	65
182	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.18	UND	65
183	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.2	UND	65
184	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.20	UND	15
185	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.4	UND	65
186	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.6	UND	15
187	PINCEL PARA PINTURA REDONDO, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA, N.8	UND	15
188	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável AZUL	UND	15
189	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável PRETO	UND	45
190	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável VERMELHO	UND	195
191	APLICADOR COLA TIPO PISTOLA, Pistola de Cola Quente Fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v(bivolt) de 40W	UND	183
	APLICADOR COLA TIPO PISTOLA, Pistola de Cola Quente Grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 40W.	UND	38
193	PONTAS DE LAPISEIRA GRAFITE 0.7 - CX C/20 ESTOJOS DE PONTAS	ESTOJO	38
195	PORTA CANETA E CLIPS, EM POLIESTIRENO COM 7 DIVISÕES	UND	20
196	PORTA CARIMBO ACRÍLICO - CAPACIDADE PARA 10 CARIMBOS	UND	23
198	PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE PAPEL, EM POLIESTIRENO 340 X 240 X 40 MM	UND	3
199	QUADRO DE AVISO C/ FELTRO - TAMANHO MÍNIMO 2,00 X 1,00 MT	UND	35
200	REABASTECEDOR CARTUCHO P/ PINCEL ATÔMICO AZUL - CX C/ 12 UNDS	UND	4
201	REABASTECEDOR CARTUCHO P/ PINCEL ATÔMICO PRETO - CX C 12 UNDS	UND	72
202	REABASTECEDOR CARTUCHO P/ PINCEL ATÔMICO VERMELHO - CX C/ 12 UNDS	UND	42
203	RÉGUA DE POLIESTIRENO 15 CM	UND	43
204	RÉGUA DE POLIESTIRENO 20 CM	UND	6
205	RÉGUA DE POLIESTIRENO 30 CM	UND	6
206	RÉGUA DE POLIESTIRENO 50 CM	UND	185
207	RÉGUA DE POLIESTIRENO 60 CM	UND	110
209	TELA PARA PINTURA ARTÍSTICA, EM ALGODÃO, 20X30 CM.	UND	60
210	TELA PARA PINTURA ARTÍSTICA, EM ALGODÃO, 30X40 CM.	UND	400
211	TESOURA ESCOLAR COM CABO DE POLIPROPILENO E EMBORRACHADO. LÂMINA EM AÇO INOX. 132MM, SEM PONTA	UND	400
212	TESOURA MULTIUSO EM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. TAMANHO 21cm	UND	590
213	TINTA ACQUA PARA TECIDO, EM EMBALAGEM DE 37 ML.	UND	385
214	TINTA FLUORESCENTE PARA TECIDO, EM EMBALAGEM DE 37 ML.	UND	100
215	TINTA FOSCA PARA TECIDO, EM EMBALAGEM DE 37 ML.	UND	120
216	TINTA GLITTER PARA TECIDO, EM EMBALAGEM DE 37 ML.	UND	200
217	TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 POTES DE 15 ML CADA.	CAIXA	150
218	TINTA GUACHE, EM POTE DE 250 ML.	UND	150
220	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42 ML	UND	100
221	TINTA PARA CARIMBO PRETO 42 ML	UND	61
222	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO 42 ML	UND	11
223	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M - CORES DIVERSAS. ROLO DE 50 M.	UND	14
226	GRAMPEADOR TAPECEIRO PARA GRAMPOS 4MM A 8MM	UND	83
227	GRAMPOS GALVANIZADOS 106/8 COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	2
228	COLA DE SILICONE LIQUIDA COM BICO APLICADOR 60 ML	UND	2
229	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 09MM 50 FOLHAS	UND	60
230	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 17MM 100 FOLHAS	UND	100
232	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 29MM 200 FOLHAS	UND	100
233	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 33MM 250 FOLHAS	UND	35
234	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE 40MM 350 FOLHAS	UND	25
235	CAPA DE ENCADERNAÇÃO CHAPA PLÁSTICA PP A4 FRENTE 212 MM X 299 MM CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20
236	CAPA DE ENCADERNAÇÃO CHAPA PLÁSTICA PP A4 VERSO 212 MM X 299 MM CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4
237	ALICATE PARA ACABAMENTO EM ESPIRAL - CORTA E DOBRA	UND	4
238	GUILHOTINA E REFILADORA, COM FUNÇÃO CANTEADEIRA. GUILHOTINA, CORTE DE 08 À 12 FOLHAS. REFILADORA, SENDO CORTE RETO DE 5 FOLHAS, SERRILHADO DE 3 FOLHAS E ONDULADO DE 3 FOLHAS. CANTEADEIRA: 1 FOLHA. TAMANHO DE FOLHA A4 297X210 MM.	UND	1
239	PERFURADORA ENCADERNADORA DE AÇO, COM ESPIRAL. EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO 360MM. PERFURA 20 FOLHAS DE 75G/M² POR VEZ. 60 PUNÇÕES, REGULADOR DE PROFUNDIDADE 1 A 4 DIMENSÕES DA MESA:397 X 358MM. COM AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO ESPIRAL, COM GAVETA PARA O DEPOSITO DOS RESÍDUOS.	UND	3

Publicado por:

Tonzette Darlyton da Silva

Código Identificador:4DC5CCC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 001/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2019, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a). **ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS** ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**1 - COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA. (23.993.742/0001-60)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	1 - ROTA 01 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 108KM ESTIMADOS: SITIO MANHOSO, UMARI, BOM SUCESSO, CULUMINS, BARRA DA ESPINGARDA, E.M. SEVERINA ERNESTINA ABIGAIL (ITANS), E. M. HERMANN GMEINER CAICÓ (CASTELO BRANCO) - CENTRO - CAPACIDADE PARA 27 PESSOAS	VGM	200	345,04	69.008,00
1	2	2 - ROTA 02 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 70KM ESTIMADOS: CAICO (CENTRO ADMINISTRATIVO), LAGINHAS - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	220,14	44.028,00
1	3	3 - ROTA 03 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 70 KM ESTIMADOS: CAICO (CENTRO ADMINISTRATIVO), LAGINHAS - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	220,04	44.008,00
1	4	4 - ROTA 04 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 86 KM ESTIMADOS: RIACHÃO, SITIO CARIDADE-PAU DARCO, RECANTO DA INES, INES VELHA, MONTANHA, MIGUEL, LAGINHAS - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	270,46	54.092,00
1	5	5 - ROTA 05 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 56KM ESTIMADOS: SITIO SOLIDAO, RIACHAO, LOGRADOURO DAS VARZEAS, LOGRADOURO DOS ENEAS, FURNA DA ONCA, BEIJA-FLOR (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	176,00	35.200,00
1	6	6 - ROTA 06 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 102 KM ESTIMADOS: CAICO, SITIO ALEGRE, SALGADO, MUNDO NOVO, SÃO JOAQUIM, CAICO-CENTRO - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	320,73	64.146,00
1	7	8 - ROTA 07 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 80KM ESTIMADOS: SITIO SOLIDAO, RIACHO, FURNA DA ONCA, RIACHO BENTO CORREIA, LOGRADOURO DOS ENEAS, BELA FLOR, BARRA DA CACHOEIRA, BRANDOES, CAICO-CENTRO - CAPACIDADE MINIMA PARA 20 PESSOAS	VGM	200	255,59	51.118,00
1	8	9 - ROTA 08 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 106KM ESTIMADOS: INES VELHA, PAU D'ARCO, EXTREMA, DOMINGAS, PEDREGULHO, CABLOCO, TRIUNFO, SABUEIRO, CAICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 22 PESSOAS	VGM	200	343,00	68.600,00
1	9	10 - ROTA 09 LINHA AUXILIAR: PARA SUPRIR EVENTUAIS NECESSIDADES, COMO TAMBEM POSSIVEL NOVA DEMANDA DE ESCOLARES EM KM RODADO.- CAPACIDADE PARA 27 PESSOAS - MATUTINO, VESPERTINO E OU NOTURNO 20.000KM ANO	KM	20.000	3,19	63.800,00
3	18	19 - ROTA 18 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 80KM ESTIMADOS: SITIO ALEGRE, NICOLAU, SALGADO, RIACHO FUNDO, BUQUEIRAZINHO, RIACHO DO MEIO (CAICO-CENTRO) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	251,15	50.230,00
3	19	20 - ROTA 19 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 105KM ESTIMADOS: DISTRITO PALMA, POÇO DA PEDRA, CORDEIRO, FAZENDA DO SR. NELSON, JUA, PALMA - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	329,63	65.926,00
3	20	21 - ROTA 20 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 60KM ESTIMADOS: DISTRITO PALMA, CAICO (CENTRO) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	188,36	37.672,00
3	21	22 - ROTA 21 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 70KM ESTIMADOS: SITIO ACUDINHO, BARBOSA DE CIMA, RETIRO, CONCORDIA, BARRA DA ESPINGARDA, BR 427, CAICO-CENTRO - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	223,24	44.648,00
3	22	23 - ROTA 22 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 60KM ESTIMADOS: CAICO, SITIO VARZEA REDONDA, BELEM, CANTINO, MACAMBIRA, TAPERA, BR 427, CAICO - CENTRO - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	188,36	37.672,00
3	23	24 - ROTA 23 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 70KM ESTIMADOS: SITIO IZABEL, CARNAUBINHA, BARRA DO LAJEIRO, E. M. SEVERINA ERNESTINA ABIGAIL (ITANS), E. M. HERMANN GMEINER (CASTELO BRANCO), CAICO - CENTRO - CAPACIDADE PARA 25 PESSOAS	VGM	200	220,00	44.000,00
3	24	25 - ROTA 24 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- TURNO VESPERTINO- IDA E VOLTA- 16KM ESTIMADOS: RECREIO, LATERAL DA ESCOLA BERNADETE GINANI, CENTRO CEJA. CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS.	VGM	200	149,26	29.852,00
TOTAL						804.000,00

**49 - TRANS TOUR EIRELI (10.144.221/0001-97)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	36	37 - ROTA 36 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- MATUTINO- IDA E VOLTA- 20KM ESTIMADOS: ALTO DA BOA VISTA, POSTO ALE, PRACINHA DA BOA PASSAGEM, CENTRO, CEJA (ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ALADIM). COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	VGM	200	179,87	35.974,00
5	37	38 - ROTA 37 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- VESPERTINO- IDA E VOLTA- 20KM ESTIMADOS: ALTO DA BOA VISTA, POSTO ALE, PRACINHA DA BOA PASSAGEM, CENTRO, CEJA (ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ALADIM). COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	VGM	200	179,87	35.974,00
5	38	39 - ROTA 38 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- TURNO MATUTINO- IDA E VOLTA- 24KM ESTIMADOS: NOVA CAICÓ, ALTOA DA BOA VISTA, BOA PASSAGEM, CENTRO CEJA (ESCOLA ANTONIO ALADIM). COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	VGM	200	179,87	35.974,00
5	39	40 - ROTA 39 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- TURNO VESPERTINO- IDA E VOLTA- 24KM ESTIMADOS: NOVA CAICÓ, ALTOA DA BOA VISTA, BOA PASSAGEM, CENTRO CEJA (ESCOLA ANTONIO ALADIM). COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	VGM	200	179,87	35.974,00
TOTAL						143.896,00

**50 - COOPETESE-COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDO (06.230.104/0001-79)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	10	11 - ROTA 10 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 28KM ESTIMADOS: SITIO SANTA CRUZ, BARRA DA CACHOEIRA, BOM JESUS (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	86,81	17.362,00
2	11	12 - ROTA 11 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 40KM ESTIMADOS: SITIO RETIRO, AÇUDINHO, CONCORDIA, UMBUZEIRO, BARRA DA ESPINGARDA (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	125,81	25.162,00
2	12	13 - ROTA 12 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 42KM ESTIMADOS: SITIO BARRA DA ESPINGARDA, VARZEA ALEGRE, SAMANAU, NOVA OLINDA, BARRA DA ESPINGARDA (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	131,81	26.362,00
2	13	14 - ROTA 13 TRANSPORTE DE ALUNOS - MATUTINO - IDA E VOLTA - 45KM ESTIMADOS: SITIO NOVA OLINDA, RETIRO, CONCORDIA, AÇUDINHO, BARRA DA ESPINGARDA, CULUMINS, SOBRADINHO, BARRA DA ESPINGARDA (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	141,81	28.362,00
2	14	15 - ROTA 14 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 40KM ESTIMADOS: SITIO RETIRO, AÇUDINHO, CONCORDIA, UMBUZEIRO, BARRA DA ESPINGARDA (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	125,81	25.162,00
2	15	16 - ROTA 15	VGM	200	134,81	26.962,00

		TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 43KM ESTIMADOS: SITIO BARRA DA ESPINGARDA, SERIDOZINHO, VARZEA ALEGRE, NOVA OLINDA, VOLTA DO RIO, SAMANAU, BARRA DA ESPINGARDA (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS				
2	16	17 - ROTA 16 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 49KM ESTIMADOS: SITIO NOVA OLINDA, LAGOA SECA, BARRA DA ESPINGARDA, COLUMINS, SOBRADINHO, BARRA DA ESPINGARDA (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	154,81	30.962,00
2	17	18 - ROTA 17 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 84KM ESTIMADOS: SITIO RIACHO DA ROÇA, MORADA NOVA, TATU BOLA, LAGOA DO MEIO, SACRAMENTO, LAGOA DO MEIO (ESCOLA) - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	266,81	53.362,00
4	25	26 - ROTA 25 TRANSPORTE DE ALUNOS - NOTURNO - IDA E VOLTA - 98KM ESTIMADOS: SITIO BATENTE, BRABO, MANHOSO, UMARI, BOM SUCESSO, BARRA DA ESPINGARDA (ESC MUN SEVERINO PAULINO DE SOUZA), NOVA OLINDA, CAICO - CENTRO - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	308,42	61.684,00
4	26	27 - ROTA 26 TRANSPORTE DE ALUNOS - NOTURNO - IDA E VOLTA 26 KM ESTIMADOS: PERIMETRO IRRIGADO SABUGI (VILA I E II), CAICO (CENTRO ADMINISTRATIVO) - CAPACIDADE 15 ALUNOS	VGM	200	75,92	15.184,00
4	27	28 - ROTA 27 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 116KM ESTIMADOS: SITIO LAGOA DO MEIO, SACRAMENTO, MULUNGUZINHO, MARAVILHA, PAPAGAIO, BUJARI, DISTRITO PALMA, CAICO-CENTRO - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	366,42	73.284,00
4	28	29 - ROTA 28 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 92 KM ESTIMADOS - SITIO RIACHO DA ROÇA, MORADA NOVA-INHARÉ, CARRAPATEIRA, CARNAÚBA, BELEZA, RN PIATÓ, RN SÃO JOAO DO SABUGI, E. M. SEVERINA ERNESTINA ABIGAIL (ITANS), CAICO-CENTRO - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	322,41	64.482,00
4	29	30 - ROTA 29 TRANSPORTE DE ALUNOS - VESPERTINO - IDA E VOLTA - 100KM ESTIMADOS: SITIO SERIDOZINHO, BRABO, MANHOSO, UMARI, BARRA DA ESPINGARDA, NOVA OLINDA, SAMANAU, E. M. SEVERINA ERNESTINA ABIGAIL (ITANS), CAICO-CENTRO - CAPACIDADE PARA 25 PESSOAS	VGM	200	315,42	63.084,00
4	30	31 - ROTA 30 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- TURNO MATUTINO- IDA E VOLTA- 20KM ESTIMADOS: ALTO DA BOA VISTA, POSTO ALR, PRACINHA DA BOA PASSAGEM, CENTRO, CEJA (ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ALADIM). COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	VGM	200	170,00	34.000,00
4	31	32 - ROTA 31 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- TURNO VESPERTINO- IDA E VOLTA- 20KM ESTIMADOS: ALTO DA BOA VISTA, POSTO ALR, PRACINHA DA BOA PASSAGEM, CENTRO, CEJA (ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ALADIM). COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	VGM	200	170,00	34.000,00
4	32	33 - ROTA 32 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- TURNO MATUTINO- IDA E VOLTA- 20KM ESTIMADOS: RECREIO, LATERAL DA ESCOLA BERNARDETE GINANE, CENTRO, CEJA (ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ANTONIO ALADIM) IDA E VOLTA 16 KM MATUTINO CAPACIDADE PARA 43 PESSOAS	VGM	200	170,00	34.000,00
4	33	34 - ROTA 33 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANTONIO ALADIM- TURNO VESPERTINO- IDA E VOLTA- 20KM ESTIMADOS: RECREIO, LATERAL DA ESCOLA BERNARDETE GINANE, CENTRO, CEJA (ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ANTONIO ALADIM) IDA E VOLTA 16 KMCAPACIDADE PARA 43 PESSOAS	VGM	200	170,00	34.000,00
4	34	35 - ROTA 34 TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS- MATUTINO- IDA E VOLTA- 20KM- ESTIMADOS: CASTELO BRANCO, NOVA DESCOBERTA, CANUTOS E FILHOS E CORONEL MARTINIANO EECAM (BARRA NOVA)- COM CAPACIDADE MINIMA PARA 43 PESSOAS	VGM	200	170,00	34.000,00
4	35	36 - ROTA 35 TRANSPORTE DE ALUNOS - NOTURNO - IDA E VOLTA - 68 KM ESTIMADOS: LAGINHA, CENTRO CAICO - CENTRO CAICO, LAGINHA - CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS	VGM	200	211,42	42.284,00
TOTAL						723.698,00

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Caicó/RN – 25 de janeiro de 2019

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**DF9FE838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.937.144,90	17.405.975,38	11.668.094,76 0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00 0,00	
Dívida Contratual	5.937.144,90	17.405.975,38	11.668.094,76 0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00 0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00 0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00 0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00 0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00 0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00 0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.937.144,90	17.405.975,38	11.668.094,76 0,00	
De Tributos	41.073,60	41.073,60	0,00 0,00	
De Contribuições Previdenciárias	5.807.649,38	17.276.479,86	11.668.094,76 0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00 0,00	
Do FGTS	88.421,92	88.421,92	0,00 0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00 0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00 0,00	

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.793.124,36	4.323.116,46	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.793.124,36	4.323.116,46	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.037.495,85	4.365.277,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	244.371,49	42.160,54	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.144.020,54	13.082.858,92	11.668.094,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.479.534,34	26.801.002,48	27.864.411,38	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	64,94	41,87	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	48,81	41,87	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	32.161.202,98	33.437.293,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	28.945.082,68	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**9EEFD3B7

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**OPERAÇÕES DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: <b>2018</b>
Período: <b>FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018</b>		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.864.411,38	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.458.305,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.012.475,24	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.950.508,80	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	27.864.411,38	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:7B482B79

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018		
Exercício Financeiro: 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-18.056.811,80</b>	<b>0,00</b>	<b>117.709,90</b>	<b>0,00</b>	<b>96.399,26</b>	<b>-18.270.920,96</b>	<b>94.568,07</b>	<b>0,00</b>	
0100000000 - Recursos Ordinários	-18.056.811,80	0,00	117.709,90	0,00	96.399,26	-18.270.920,96	94.568,07	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-160.466.153,61</b>	<b>22.679,96</b>	<b>730.147,20</b>	<b>0,00</b>	<b>394.700,84</b>	<b>-161.613.681,61</b>	<b>185.971,28</b>	<b>0,00</b>	
0104800000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-13.587.936,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.587.936,28	0,00	0,00	
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	-8.035.809,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.035.809,93	0,00	0,00	
0105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	1.763.850,71	0,00	127,62	0,00	0,00	1.763.723,09	16.400,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	22.623,57	0,00	0,00	0,00	0,00	22.623,57	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-11.941.168,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.941.168,15	0,00	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-69.498,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.498,25	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-14.098,70	0,00	8.757,43	0,00	0,00	-22.856,13	0,00	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-16.702.507,61	3.880,00	4.368,00	0,00	31.364,16	-16.742.119,77	0,00	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-198.523,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-198.523,95	0,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-9.196.498,32	0,00	509.753,05	0,00	247.663,99	-9.953.915,36	0,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-13.375.883,78	0,00	80.693,68	0,00	32.719,14	-13.489.296,60	51.588,50	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-13.028.055,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.028.055,96	0,00	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-10.053.558,32	0,00	0,00	0,00	1.174,68	-10.054.733,00	954,00	0,00	
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-10.089.548,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.089.548,03	15.409,59	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-2.647.325,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.647.325,38	0,00	0,00	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-12.433.154,60	476,10	53.893,61	0,00	10.659,94	-12.498.184,25	56.097,45	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-170.321,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.321,56	0,00	0,00	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-349.000,00	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-3.319.864,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.319.864,51	0,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-11.680.179,63	18.323,86	61.896,96	0,00	61.498,41	-11.821.898,86	7.060,30	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-5.167.574,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.167.574,04	0,00	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-2.512.358,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.512.358,49	0,00	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-5.506.175,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.506.175,53	0,00	0,00	
0107000000 - Gestão do SUS	-2.538.761,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.538.761,63	0,00	0,00	
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	530,56	0,00	0,00	0,00	0,00	530,56	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-9.636.555,80	0,00	10.656,85	0,00	9.620,52	-9.656.833,17	38.461,44	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-178.522.965,41</b>	<b>22.679,96</b>	<b>847.857,10</b>	<b>0,00</b>	<b>491.100,10</b>	<b>-179.884.602,57</b>	<b>280.539,35</b>	<b>0,00</b>	

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**3B97BB96

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: JUL a DEZ/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			27.864.411,38
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.624.416,24	52,48
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		15.046.782,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		14.294.443,04	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		11.668.094,76	44,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.348.458,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.747.217,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.458.305,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.950.508,80	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		280.539,35	3.252.117,55

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**B0D8FCC4

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1	Receitas Correntes	30.122.825,00	30.122.825,00	5.910.494,97	29.548.399,42	574.425,58	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.764.000,00	1.764.000,00	51.727,16	365.718,61	1.398.281,39	
1.1.1	Impostos	564.000,00	564.000,00	48.854,31	352.814,23	211.185,77	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	34.726,06	257.342,24	-57.342,24	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	34.726,06	257.342,24	-57.342,24	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	24.719,44	230.369,43	-130.369,43	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00	24.719,44	230.369,43	-130.369,43	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	24.719,44	230.369,43	-130.369,43	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	10.006,62	26.972,81	73.027,19	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	10.006,62	26.972,81	73.027,19	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	364.000,00	364.000,00	14.128,25	95.471,99	268.528,01	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	142.000,00	142.000,00	966,34	9.957,41	132.042,59	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	82.000,00	82.000,00	651,93	3.450,90	78.549,10	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	651,93	3.450,90	46.549,10	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	60.000,00	314,41	6.506,51	53.493,49	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	20.000,00	20.000,00	314,41	6.506,51	13.493,49	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	222.000,00	222.000,00	13.161,91	85.514,58	136.485,42	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	222.000,00	222.000,00	13.161,91	85.514,58	136.485,42	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	13.161,91	85.514,58	114.485,42	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
1.1.2	Taxas	900.000,00	900.000,00	2.872,85	12.904,38	887.095,62	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	



1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.132.000,00	1.132.000,00	87.143,34	500.023,31	631.976,69
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.132.000,00	1.132.000,00	87.143,34	500.023,31	631.976,69
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	200.000,00	200.000,00	19.887,28	133.245,69	66.754,31
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	120.000,00	120.000,00	8.700,00	56.500,00	63.500,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	150.000,00	150.000,00	18.000,00	63.000,00	87.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	100.000,00	100.000,00	11.712,46	64.404,30	35.595,70
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	100.000,00	100.000,00	8.305,60	45.256,50	54.743,50
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	20.538,00	40.608,00	59.392,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	3.322,24	96.677,76
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	262.000,00	262.000,00	0,00	93.686,58	168.313,42
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	683.000,00	683.000,00	370.295,13	1.145.414,25	-462.414,25
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	185.000,00	185.000,00	90.255,12	428.313,42	-243.313,42
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	185.000,00	185.000,00	90.255,12	428.313,42	-243.313,42
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	283.000,00	283.000,00	73.667,20	383.799,80	-100.799,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	283.000,00	283.000,00	73.667,20	383.799,80	-100.799,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	43.000,00	43.000,00	7.233,20	36.166,00	6.834,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.854,80	24.274,00	-24.274,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	240.000,00	240.000,00	40.397,20	201.986,00	38.014,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	996,40	4.982,00	-4.982,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	15.463,80	-15.463,80
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	20.185,60	100.928,00	-100.928,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	215.000,00	215.000,00	6.432,81	63.256,32	151.743,68
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	215.000,00	215.000,00	6.432,81	63.256,32	151.743,68
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	215.000,00	215.000,00	718,31	7.063,38	207.936,62
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.714,50	56.192,94	-56.192,94
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	199.940,00	268.844,71	-268.844,71
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	199.940,00	268.844,71	-268.844,71
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	354,62	2.127,72	1.872,28
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	354,62	2.127,72	1.872,28
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	354,62	2.127,72	1.872,28
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	443,26	2.659,56	2.340,44
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-88,64	-531,84	-468,16
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	14.085,66	485.914,34
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	14.085,66	485.914,34
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	14.085,66	485.914,34
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.809.000,00	3.809.000,00	325.586,62	1.973.127,43	1.835.872,57
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.809.000,00	3.809.000,00	325.586,62	1.973.127,43	1.835.872,57
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.149.000,00	3.149.000,00	298.748,62	1.838.937,43	1.310.062,57
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	288.236,44	1.690.996,90	709.003,10
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	288.236,44	1.690.996,90	709.003,10
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	360.295,51	2.113.745,85	886.254,15
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-72.059,07	-422.748,95	-177.251,05
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	137.200,00	137.200,00	10.248,21	121.561,85	15.638,15
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	137.200,00	137.200,00	10.248,21	121.561,85	15.638,15
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	171.500,00	171.500,00	10.248,21	121.561,85	49.938,15
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-34.300,00	-34.300,00	0,00	0,00	-34.300,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.800,00	6.800,00	263,97	1.501,60	5.298,40
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.800,00	6.800,00	263,97	1.501,60	5.298,40
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.500,00	8.500,00	263,97	1.501,60	6.998,40
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.700,00	-1.700,00	0,00	0,00	-1.700,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	24.877,08	-19.877,08
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	24.877,08	-19.877,08
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	26.838,00	134.190,00	525.810,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	26.838,00	134.190,00	-104.190,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	26.838,00	134.190,00	-104.190,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.240.000,00	9.240.000,00	1.791.955,66	10.172.393,43	-932.393,43
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.240.000,00	9.240.000,00	1.791.955,66	10.172.393,43	-932.393,43
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.240.000,00	9.240.000,00	1.791.955,66	10.172.393,43	-932.393,43
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.140.000,00	9.140.000,00	1.791.955,66	10.172.393,43	-1.032.393,43
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.140.000,00	9.140.000,00	1.791.955,66	10.172.393,43	-1.032.393,43
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	431.325,00	431.325,00	440.109,08	451.912,08	-20.587,08
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	11.425,10	-11.425,10
1.9.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	11.425,10	-11.425,10
1.9.1.001.1	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	11.425,10	-11.425,10
1.9.1.001.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	11.425,10	-11.425,10
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	431.325,00	431.325,00	440.109,08	440.486,98	-9.161,98
1.9.2.1	Indenizações	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.2	Restituições	231.325,00	231.325,00	440.109,08	440.486,98	-209.161,98
1.9.2.2.99	Outras Restituições	231.325,00	231.325,00	440.109,08	440.486,98	-209.161,98



339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	126.500,00	54.242,97	0,00	30.268,87	0,00	30.268,87	23.974,10	30.268,87	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	21.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	175.000,00	108.416,00	3.900,00	71.700,00	15.200,00	56.700,00	51.716,00	56.700,00	15.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.625.500,00	2.094.931,21	136.608,77	1.909.001,50	366.339,68	1.901.256,70	193.674,51	1.901.256,70	7.744,80
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.255.425,00	3.747.407,16	-70.627,34	3.210.701,87	728.199,54	3.078.448,97	668.958,19	3.057.989,10	132.252,90
339041	CONTRIBUIÇÕES	65.500,00	8,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8,88	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00	209.800,00	6.958,76	201.462,89	39.966,45	201.462,89	8.337,11	197.107,59	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	143.000,00	38.400,00	1.400,00	28.100,00	6.600,00	28.100,00	10.300,00	28.100,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.100,00	-2.082,62	0,00	-2.082,62	0,00	2.100,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	243.000,00	112.320,93	-2.570,87	81.497,17	-2.220,00	81.497,17	30.823,76	78.536,67	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00	24.762,53	0,00	2.262,53	0,00	2.262,53	22.500,00	2.262,53	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.914.000,00</b>	<b>2.367.141,79</b>	<b>-773.248,06</b>	<b>1.263.663,21</b>	<b>226.597,08</b>	<b>1.263.663,21</b>	<b>1.103.478,58</b>	<b>1.263.663,21</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	3.989.000,00	1.929.504,70	-691.655,85	909.452,14	182.627,47	909.452,14	1.020.052,56	909.452,14	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.989.000,00	1.929.504,70	-691.655,85	909.452,14	182.627,47	909.452,14	1.020.052,56	909.452,14	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.000,00	39.690,00	165,88	4.656,82	165,88	4.656,82	35.033,18	4.656,82	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.667.000,00	966.810,75	-545.414,73	351.225,94	124.380,59	351.225,94	615.584,81	351.225,94	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.707.000,00	727.523,95	-146.407,00	361.569,38	58.081,00	361.569,38	365.954,57	361.569,38	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	195.000,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	3.000,00	192.000,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	820.000,00	437.537,09	-81.592,21	354.211,07	43.969,61	354.211,07	83.326,02	354.211,07	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00	437.537,09	-81.592,21	354.211,07	43.969,61	354.211,07	83.326,02	354.211,07	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	620.000,00	437.537,09	-81.592,21	354.211,07	43.969,61	354.211,07	83.326,02	354.211,07	0,00
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>720.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		33.529.825,00	33.529.825,00	-1.095.868,87	29.723.136,08	6.220.374,61	29.442.596,73	4.087.228,27	28.594.739,63	280.539,35

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:0D4CA335**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.534.825,00	2.534.825,00	3.416.847,12	3.416.847,12
Receita de Contribuições dos Segurados	850.000,00	850.000,00	1.676.032,69	1.676.032,69
Civil	850.000,00	850.000,00	1.676.032,69	1.676.032,69
Ativo	850.000,00	850.000,00	1.676.032,69	1.676.032,69
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	452.000,00	452.000,00	1.054.675,97	1.054.675,97
Civil	452.000,00	452.000,00	1.054.675,97	1.054.675,97
Ativo	452.000,00	452.000,00	1.054.675,97	1.054.675,97
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	801.500,00	801.500,00	245.651,48	245.651,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	801.500,00	801.500,00	245.651,48	245.651,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	431.325,00	431.325,00	440.486,98	440.486,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	431.325,00	431.325,00	440.486,98	440.486,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.534.825,00	2.534.825,00	3.416.847,12	3.416.847,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	31.224.425,00	31.631.304,96	28.336.804,48	0,00	28.083.762,88	0,00	253.041,60	0,00
Despesas Correntes	26.310.425,00	29.264.163,17	27.073.141,27	0,00	26.820.099,67	0,00	253.041,60	0,00
Despesas de Capital	4.914.000,00	2.367.141,79	1.263.663,21	0,00	1.263.663,21	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	457.000,00	1.157.000,00	1.037.617,44	0,00	1.037.617,44	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	457.000,00	1.157.000,00	1.037.617,44	0,00	1.037.617,44	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	337.000,00	1.037.000,00	1.029.755,19	0,00	1.029.755,19	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	7.862,25	0,00	7.862,25	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	31.681.425,00	32.788.304,96	29.374.421,92	0,00	29.121.380,32	0,00	253.041,60	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-29.146.600,00	-30.253.479,96	-25.957.574,80	3.416.847,12	-25.704.533,20	3.416.847,12	3.163.805,52	3.416.847,12

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	720.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:35DAC328**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - DEZEMBRO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		27.864.411,38	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		4.458.305,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		4.012.475,24	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.950.508,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		27.864.411,38	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
Código Identificador: D1B63552

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	564.000,00	564.000,00	352.814,23	62,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	82.000,00	82.000,00	3.450,90	4,21
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	3.450,90	6,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	6.506,51	10,85
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	6.506,51	32,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	222.000,00	222.000,00	85.514,58	38,52
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	85.514,58	42,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	257.342,24	128,67
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.375.000,00	12.375.000,00	13.916.661,52	112,46
2.1 - Cota-Parte FPM	9.180.000,00	9.180.000,00	11.675.839,45	127,19
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	10.734.229,26	119,27
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	476.285,85	529,21
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	90.000,00	90.000,00	465.324,34	517,03
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.113.745,85	70,46
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.659,56	53,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.500,00	8.500,00	1.501,60	17,67
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.353,21	13,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	171.500,00	171.500,00	121.561,85	70,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.939.000,00	12.939.000,00	14.269.475,75	110,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	698.000,00	698.000,00	1.148.045,17	164,48
5.1 - Transferências do Salário-Educação	185.000,00	185.000,00	428.313,42	231,52
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	1.200,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	283.000,00	283.000,00	383.799,80	135,62
5.4 - Transferências do PNATE	215.000,00	215.000,00	63.256,32	29,42
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	268.844,71	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	2.630,92	17,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	134.689,75	52,82
6.1 - Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	134.190,00	54,77
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	499,75	5,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	953.000,00	953.000,00	1.282.734,92	134,60
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.439.000,00	2.439.000,00	2.570.396,93	105,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.146.845,53	119,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	422.748,95	70,46

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			1.000,00	1.000,00	531,84	53,20	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))			2.000,00	2.000,00	270,61	13,55	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			34.300,00	34.300,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			9.240.000,00	9.240.000,00	10.172.393,43	110,09	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB			9.140.000,00	9.140.000,00	10.172.393,43	111,30	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			6.701.000,00	6.701.000,00	7.601.996,50	5,91	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.470.000,00	7.375.240,43	7.363.461,52	99,84	7.363.461,52	99,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	470.000,00	906.200,00	905.444,66	99,92	905.444,66	99,92	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.000.000,00	6.469.040,43	6.458.016,86	99,83	6.458.016,86	99,83	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.770.000,00	2.928.825,29	2.825.392,70	96,47	2.773.804,20	94,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.770.000,00	2.928.825,29	2.825.392,70	96,47	2.773.804,20	94,71	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.240.000,00	10.304.065,72	10.188.854,22	98,88	10.137.265,72	98,38	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							10.137.265,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							72,38
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							27,26
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							0,36
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	923.181,00	921.444,66	99,81	921.444,66	99,81	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	900.000,00	923.181,00	921.444,66	99,81	921.444,66	99,81	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	470.000,00	906.200,00	905.444,66	99,92	905.444,66	99,92	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	430.000,00	16.981,00	16.000,00	94,22	16.000,00	94,22	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.218.000,00	10.608.493,78	10.463.079,39	98,63	10.411.490,89	98,14	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.770.000,00	9.397.865,72	9.283.409,56	98,78	9.231.821,06	98,23	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.448.000,00	1.210.628,06	1.179.669,83	97,44	1.179.669,83	97,44	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.168.000,00	11.531.674,78	11.384.524,05	98,72	11.332.935,55	98,28	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							7.601.996,50
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							7.601.996,50
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.730.939,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,14
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	368.355,98	360.806,93	97,95	359.852,93	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	758.000,00	1.225.004,60	453.211,93	37,00	437.802,34	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	948.000,00	1.593.360,58	814.018,86	51,09	797.655,27	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.116.000,00	13.125.035,36	12.198.542,91	92,94	12.130.590,82	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB(h)	FUNDEB
47 - ( + ) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						26.197,02	0,00
48 - ( - ) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						8.367.189,23	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						7.922.751,78	0,00

48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	470.634,47	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	470.634,47	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**F4F70CA8

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo V)			
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.822.825,00	29.331.197,04
	Receitas Tributárias	1.764.000,00	365.718,61
	IPTU	50.000,00	3.450,90
	ISS	200.000,00	85.514,58
	IBTI	20.000,00	6.506,51
	IRRF	200.000,00	257.342,24
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.000,00	12.904,38
	Receitas de Contribuições	1.100.000,00	1.886.678,03
	Receita Patrimonial Líquida	701.500,00	28.449,10
	Aplicações Financeiras (II)	701.500,00	28.449,10
	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
	Transferências Correntes	25.826.000,00	26.598.439,22
	Cota-Parte do FPM	9.180.000,00	11.675.839,45
	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.113.745,85
	Cota-Parte do IPVA	171.500,00	121.561,85
	Cota-Parte do ITR	10.000,00	1.353,21
	Transferências da LC 87/1996	8.500,00	1.501,60
	Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.659,56
	Transferências do FUNDEB	9.240.000,00	10.172.393,43
	Outras Transferências Correntes	4.211.000,00	2.509.384,27
	Demais Receitas Correntes	431.325,00	451.912,08
	Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
	Receitas Correntes Restantes	431.325,00	451.912,08
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.121.325,00	29.302.747,94
	RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.955.000,00	262.604,34
	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
	Alienação de Bens	30.000,00	0,00
	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
	Outras Aliações de Bens	30.000,00	0,00
	Transferências de Capital	2.925.000,00	262.604,34
	Convênios	1.725.000,00	262.604,34
	Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.955.000,00	262.604,34
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.076.325,00	29.565.352,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.797.683,21	28.459.472,87	28.178.933,52	27.331.076,42	212.363,53	9.130,00	9.130,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.529.810,11	16.866.697,84	16.846.697,84	16.087.835,84	45.491,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.500,00	40.243,06	40.243,06	40.243,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.227.373,10	11.552.531,97	11.291.992,62	11.202.997,52	166.872,03	9.130,00	9.130,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.757.183,21	28.419.229,81	28.138.690,46	27.290.833,36	212.363,53	9.130,00	9.130,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.367.141,79	1.263.663,21	1.263.663,21	1.263.663,21	0,00	286.836,34	286.836,34
Investimentos	1.929.504,70	909.452,14	909.452,14	909.452,14	0,00	286.836,34	286.836,34
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	437.537,09	354.211,07	354.211,07	354.211,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	1.929.604,70	909.452,14	909.452,14	909.452,14	0,00	286.836,34	286.836,34
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.051.787,91	29.328.681,95	29.048.142,60	28.200.285,50	212.363,53	295.966,34	295.966,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							856.736,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		400.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		856.736,91
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		100.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.937.144,90	5.521.130,99
DEDUÇÕES (XXIX)	2.793.124,36	4.591.074,75
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.037.495,85	4.613.754,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	244.371,49	22.679,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.144.020,54	930.056,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.213.964,30

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**C43428FB

### CONTADORIA DO MUNICÍPIO RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.822.825,00	29.331.197,04
Receitas Tributárias	1.764.000,00	365.718,61
IPTU	50.000,00	3.450,90
ISS	200.000,00	85.514,58
IBTI	20.000,00	6.506,51
IRRF	200.000,00	257.342,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.000,00	12.904,38
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	1.886.678,03
Receita Patrimonial Líquida	701.500,00	28.449,10
Aplicações Financeiras (II)	701.500,00	28.449,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.826.000,00	26.598.439,22
Cota-Parte do FPM	9.180.000,00	11.675.839,45
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.113.745,85
Cota-Parte do IPVA	171.500,00	121.561,85
Cota-Parte do ITR	10.000,00	1.353,21
Transferências da LC 87/1996	8.500,00	1.501,60
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.659,56
Transferências do FUNDEB	9.240.000,00	10.172.393,43
Outras Transferências Correntes	4.211.000,00	2.509.384,27
Demais Receitas Correntes	431.325,00	451.912,08
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	431.325,00	451.912,08
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>29.121.325,00</b>	<b>29.302.747,94</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.955.000,00	262.604,34
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.925.000,00	262.604,34
Convênios	1.725.000,00	262.604,34
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>2.955.000,00</b>	<b>262.604,34</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>32.076.325,00</b>	<b>29.565.352,28</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.797.683,21	28.459.472,87	28.178.933,52	27.331.076,42	212.363,53	9.130,00	9.130,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.529.810,11	16.866.697,84	16.846.697,84	16.087.835,84	45.491,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.500,00	40.243,06	40.243,06	40.243,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.227.373,10	11.552.531,97	11.291.992,62	11.202.997,52	166.872,03	9.130,00	9.130,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>30.757.183,21</b>	<b>28.419.229,81</b>	<b>28.138.690,46</b>	<b>27.290.833,36</b>	<b>212.363,53</b>	<b>9.130,00</b>	<b>9.130,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.367.141,79	1.263.663,21	1.263.663,21	1.263.663,21	0,00	286.836,34	286.836,34
Investimentos	1.929.504,70	909.452,14	909.452,14	909.452,14	0,00	286.836,34	286.836,34
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	437.537,09	354.211,07	354.211,07	354.211,07	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>1.929.604,70</b>	<b>909.452,14</b>	<b>909.452,14</b>	<b>909.452,14</b>	<b>0,00</b>	<b>286.836,34</b>	<b>286.836,34</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>33.051.787,91</b>	<b>29.328.681,95</b>	<b>29.048.142,60</b>	<b>28.200.285,50</b>	<b>212.363,53</b>	<b>295.966,34</b>	<b>295.966,34</b>
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							856.736,91
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							400.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							856.736,91
<b>TOTAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							100.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.937.144,90	5.521.130,99
DEDUÇÕES (XXIX)	2.793.124,36	4.591.074,75
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.037.495,85	4.613.754,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	244.371,49	22.679,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.144.020,54	930.056,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIa)	0,00	-2.213.964,30
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**E269CA75

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**B2241D0F

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018 Pág.: 1/1		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	564.000,00	564.000,00	352.814,23	62,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	3.450,90	6,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	6.506,51	32,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	85.514,58	42,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	257.342,24	128,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.375.000,00	12.375.000,00	13.916.661,52	112,45
Cota-Parte FPM	9.180.000,00	9.180.000,00	11.675.839,45	127,18
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.353,21	13,53
Cota-Parte IPVA	171.500,00	171.500,00	121.561,85	70,88
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.113.745,85	70,45
Cota-Parte IPI-Exportação	8.500,00	8.500,00	1.501,60	17,66
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.659,56	53,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.939.000,00	12.939.000,00	14.269.475,75	110,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.840.000,00	2.840.000,00	3.032.381,89	106,77
Provenientes da União	2.840.000,00	2.840.000,00	3.032.381,89	106,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.840.000,00	2.840.000,00	3.032.381,89	106,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.491.000,00	6.439.191,72	6.323.827,23	98,20	6.260.669,48	97,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.567.500,00	1.978.720,91	1.967.127,33	99,41	1.947.127,33	98,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.923.500,00	4.460.470,81	4.356.699,90	97,67	4.313.542,15	96,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	575.000,00	378.187,47	367.880,00	97,27	367.880,00	97,27	0,00
Investimentos	575.000,00	378.187,47	367.880,00	97,27	367.880,00	97,27	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.066.000,00	6.817.379,19	6.691.707,23	98,15	6.628.549,48	97,23	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.868.500,00	3.613.488,27	3.555.912,38	98,40	3.548.852,08	98,21	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.868.500,00	3.262.225,74	3.204.649,85	98,23	3.197.589,55	98,01	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	351.262,53	351.262,53	100,00	351.262,53	100,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.868.500,00	3.613.488,27	3.555.912,38	98,40	3.548.852,08	98,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.197.500,00	3.203.890,92	3.135.794,85	97,87	3.079.697,40	96,12	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,58
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							939.276,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.048.000,00	2.435.974,60	2.401.669,42	98,59	2.398.849,12	98,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.000,00	369.723,45	366.519,53	99,13	366.519,53	99,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	178.810,65	178.798,40	99,99	178.798,40	99,99	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	430.000,00	273.166,04	258.038,82	94,46	253.798,82	92,91	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.003.000,00	3.559.704,45	3.486.681,06	97,94	3.430.583,61	96,37	0,00
TOTAL	5.066.000,00	6.817.379,19	6.691.707,23	98,15	6.628.549,48	97,23	0,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:DC328EB9

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 6/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			33.529.825,00	
Previsão Atualizada			33.529.825,00	
Receitas Realizadas			30.948.605,25	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			33.529.825,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			33.529.825,00	
Despesas Empenhadas			29.723.136,08	
Despesas Liquidadas			29.442.596,73	
Despesas Pagas			28.594.739,63	
Superávit Orçamentário			1.506.008,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			29.723.136,08	
Despesas Liquidadas			29.442.596,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			27.864.411,38	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			3.416.847,12	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			29.121.380,32	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			-25.704.533,20	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		100.000,00	-2.213.964,30	-2.213,96
Resultado Primário		400.000,00	856.736,91	214,18
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		244.371,49	9.328,00	212.363,53
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo		329.101,94	33.135,60	295.966,34
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		573.473,43	42.463,60	508.329,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.730.939,05	25,00	26,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.363.461,52	60,00	72,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.079.697,40	15,00	21,58
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**FD9952AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1012000244/2018**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 1012000244/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1012000244/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a prestação de serviço de Aluguel de Som tipo Paredão Fixo, de pequeno e de médio porte, para dois (02) eventos realizados pela Sec. Mun. De Educação e Cultura de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**867 - Luan Bruce Matoso (108.395.554-31)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15285 - Aluguel de Som Tipo Paredão de Pequeno Porte	SV		1	300,00	300,00
2	15286 - Aluguel de Som Tipo Paredão de Médio Porte	SV		1	450,00	450,00
<b>Total</b>					750,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/12/2018

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**A9449164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07010005/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 07010005/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 07010005/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Fronhas, Lençóis e Toalhas de rosto para uso no Hospital Mun. Erika Emanuelle Soares Arquileu de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**260 - FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES ME - SERVLATEC (02.257.348/0001-94)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15273 - Fronha Lisa 100% Alg.	UND		11	12,35	135,85
2	15274 - Lençol Solt. 1,40x2,25 100% Alg.	UND		45	41,77	1.879,65
3	15275 - Tolha de Rosto Branca	UND		8	8,76	70,08
<b>Total</b>					2.085,58	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**B97A3000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07010006/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 07010006/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 07010006/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de tecidos diversos, para o Criança Feliz e SCFV do município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**260 - FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES ME - SERVLATEC (02.257.348/0001-94)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15276 - Bril Flex 0,15	MT		20	6,71	134,20
2	15277 - Cetim Importado Branco 100% Pol.	MT		40	7,94	317,60
3	15278 - Cetim Importado Preto 100% Pol.	MT		100	7,94	794,00
4	15279 - Helanquinha 100% Pol. Branco	KG		20	63,718	1.274,36
5	15281 - Oxford Basic Branco 100% Pol.	MT		100	9,40	940,00
6	15282 - Oxford London Liso 3,00 MTS 460 GRS - Branco	MT		16,5	27,2901	450,29
<b>Total</b>					3,910,45	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**3AC0A666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03010008/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 03010008/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 03010008/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a prestação de serviço de manutenção geral, colocação de carga de gás e troca de compressor nos Ar Condicionados da Escola Municipal Maria Pereira Leite, Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15289 - Serviço de Manutenção Geral em Ar Cndicionado Split 30.000 btus	SV		4	220,00	880,00
2	15290 - Serviço de Colocação de Carga de Gás R22 em Ar Condicionado Split 30.000 btus	SV		2	280,00	560,00
3	15291 - Serviço de Troca de Compressor e Colocação de Carga de Gás R22 em Ar Condicionado Split 30.000btus	SV		1	280,00	280,00
<b>Total</b>						1.720,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**4792F343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03010007/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 03010007/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 03010007/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de peças de reposição para os Ar Condicionados da Escola Municipal Maria Pereira Leite, Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15287 - Compressor p/ Ar Condicionado 30.000btus	UND		1	1.200,00	1.200,00
2	15288 - Capacitor de Faze de Partida	UND		2	130,80	261,60
<b>Total</b>					1.461,60	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**5A1516AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03010007/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 03010007/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 03010007/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de peças de reposição para os Ar Condicionados da Escola Municipal Maria Pereira Leite, Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15287 - Compressor p/ Ar Condicionado 30.000btus	UND		1	1.200,00	1.200,00
2	15288 - Capacitor de Faze de Partida	UND		2	130,80	261,60
<b>Total</b>					1.461,60	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**85D1A655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03010008/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 03010008/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 03010008/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a prestação de serviço de manutenção geral, colocação de carga de gás e troca de compressor nos Ar Condicionados da Escola Municipal Maria Pereira Leite, Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15289 - Serviço de Manutenção Geral em Ar Cdonicionado Split 30.000 btus	SV		4	220,00	880,00
2	15290 - Serviço de Colocação de Carga de Gás R22 em Ar Condicionado Split 30.000 btus	SV		2	280,00	560,00
3	15291 - Serviço de Troca de Compressor e Colocação de Carga de Gás R22 em Ar Condicionado Split 30.000btus	SV		1	280,00	280,00
<b>Total</b>					1.720,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**D02F2252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030100010/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 030100010/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030100010/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de peças de reposição para os Ar Condicionados da Creche Municipal Antônio Fernandes de Sousa, Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15292 - Compressor p/ Ar Condicionado 30.000btus	UND		1	1.200,00	1.200,00
2	15293 - Capacitor de Faze de Partida	UND		2	130,80	261,60
3	15294 - Motor Vent. Evaporador	UND		1	425,00	425,00
<b>Total</b>					1.886,60	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**12D2DB5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030100011/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 030100011/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030100011/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a prestação de serviço de manutenção geral, troca de compressor e colocação de carga de gás nos Ar Condicionados da Creche Municipal Antônio Fernandes de Sousa, Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME (08.793.217/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15295 - Serviço de Manutenção Geral em Ar Condicionado Split 30.000 btus	SV		3	220,00	660,00
2	15296 - Serviço de Troca de Compressor e Colocação de Carga de Gás R22 em Ar Condicionado Split 30.000 btus	SV		1	280,00	280,00
3	15297 - Serviço de Colocação de Carga de Gás R22 em Ar Condicionado 30.000 btus	SV		2	280,00	560,00
<b>Total</b>					1.500,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/01/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**9E91EFE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
RESOLUÇÃO N.º 001/2019 – CMS**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 516/2011, Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto n.º 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar n.º 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

- 1) Aprovar a relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME, para o exercício de 2019 (vide anexo I);
- 2) Aprovar a prestação de contas do Termo de Parceria/Convênio com a Liga do exercício 2018;
- 3) Aprovar o Termo de Parceria/Convênio com a Liga para o exercício 2019 juntamente com o Plano de Trabalho;

- 4) Aprovar a prestação de contas do Plano de Ação da COVISA do exercício 2018;  
 5) Aprovar com ressalvas o Plano de Ação da COVISA para o exercício 2019;  
 6) Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré a contratação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema único de Saúde municipal sempre que necessário;  
 7) Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2019 (*vide* anexo II);

Guamaré-RN, 17 de janeiro de 2019.

**LUCILA TIBÚRCIO DA SILVA MARQUES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## ANEXO I

### Relação de Medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica

#### GUAMARÉ – RN, 2019.

Classificação dos Princípios Ativos Padronizados em Guamaré com Base no Anatomical Therapeutic Chemical (ATC)			
<b>Aparelho Digestivo e Metabolismo</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Cloridrato de Metformina	850 mg	comprimido	Biguanidas - antidiabético
Cloridrato de Metoclopramida	10 mg	comprimido	Propulsivo
	5 mg/ml	Solução injetável	Propulsivo
	4 mg/ml	solução oral	Propulsivo
Cloridrato de Ondansetrona	4 e 8mg	comprimido	Antiemético
Cloridrato de Ranitidina	150 mg	comprimido	Antagonistas de Receptor H2 - Tratamento de Úlcera Péptica
Glibenclâmida	5 mg	comprimido	Sulfoniluréia - antidiabético
Glicerol	120 mg/ml	Solução Retal	Laxante
Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	suspensão oral	Antiácido
Insulina Humana NPH	100 UI/ml	suspensão injetável	antidiabético
Insulina Regular Humana	100 UI/ml	suspensão injetável	antidiabético
Lactulose	667 mg/ml	xarope	Laxante
Nistatina	100.000 UI/ml	suspensão oral	Antifúngico
Omeprazol	20mg	cápsula	Inibidores da bomba de prótons - Tratamento de Úlcera Péptica
Sais para Reidratação Oral	NaCl, Glicose, KCl.	pó p/ solução oral	Antidiarréico
<b>Sangue e Órgãos Hematopoiéticos</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Ácido Acetilsalicílico	100 mg	comprimido	Inibidores da Agregação Plaquetária
Ácido Fólico	5 mg	comprimido	Antianêmico
Sulfato Ferroso	40 mg	comprimido	Antianêmico
	5 mg/ml	xarope	Antianêmico
	25 mg/ml	Solução oral	Antianêmico
<b>Aparelho Cardiovascular</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Anlodipino	5 e 10 mg	comprimido	Bloqueador de Canais e Ca - antihipertensivo/Angina
Atenolol	50 e 100 mg	comprimido	Beta Bloqueadores seletivos - Vasoprotetor
Captopril	25 mg	comprimido	Inibidor de enzima - Antihipertensivo
Carvedilol	3,125, 6,25, 12,5 e 25 mg	comprimido	Alfa e betabloqueador - Vasoprotetor
Cloridrato de Amiodarona	200 mg	comprimido	Antiarrítmicos
Cloridrato de Propranolol	40mg	comprimido	Diurético
Verapamil	80 e 120 mg	comprimido	Antihipertensivo
Digoxina	0,25 mg	comprimido	Glicosídeo Cardíaco - Antiarrítmico e Insuficiência cardíaca
Espironolactona	25mg	comprimido	Diurético
Furosemida	40 mg	comprimido	Diurético
Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido	Diurético
Losartana Potássica	50 mg	comprimido	Antihipertensivo
Maleato de Enalapril	5, 10 e 20 mg	comprimido	Inibidor de enzima - Antihipertensivo
Metildopa	250 mg	comprimido	Antihipertensivo
Sinvastatina	20 e 40 mg	comprimido	Redutores de Colesterol e Triglicerídeos
Succinato de Metoprolol	50 mg	comp de liberação prolongada	Beta Bloqueadores - Vasoprotetor
<b>Medicamentos Dermatológicos</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Aciclovir	50 mg/g	creme	Antiviral
Cloridrato de Lidocaína	20 mg/g	gel	Anestésico tópico
Dexametasona	1 mg/g	creme	Corticóide
Óleo de Girassol		óleo	Emoliente
Pasta-d'água		Pasta	Emoliente
Permanganato de Potássio	100 mg	comprimido uso topico	antibiótico/antifúngico tópico
Sulfadiazina de prata	10 mg/g	creme	antibiótico tópico
<b>Aparelho Geniturinário e Hormônios Sexuais</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Estriol	1 mg/g	creme vaginal	Estrogênios
Estrogênios Consugados	0,3 mg	comprimido	Estrogênios
Metronidazol	100 mg/g	gel vaginal	Antibacteriano
Nitrato de Miconazol	20 mg/g	creme vaginal	Antifúngico
<b>Preparações Hormonais Sistêmicas</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Dexametasona	4 mg	comprimido	corticóide
	0,1 mg/ml	elixir	corticóide
Fosfato sódico de Prednisolona	1 e 3 mg/ml	solução oral	corticóide
Levotiroxina Sódica	50 mcg	comprimido	Hormônio tireoideo
Prednisona	5 e 20 mg	comprimido	corticóide
<b>Anti-infecciosos para uso sistêmico</b>			

Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Aciclovir	200 mg	comprimido	Antiviral
Amoxicilina	50 mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - betalactâmico
	500 mg	cápsula	Antibacteriano - betalactâmico
Amoxicilina + Clavulonato de Potássio	50 mg/ml + 12,5mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - betalactâmico
	500 mg + 125 ml	comprimido	Antibacteriano - betalactâmico
Azitromicina	500 mg	comprimido	Antibacteriano - Macrolídeo
	40 mg/ml	Pó para suspensão oral	Antibacteriano - Macrolídeo
Cefalexina	500 mg	comprimido	Antibacteriano - betalactâmico
	50 mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - betalactâmico
Ciprofloxacino	500 mg	comprimido	Antibacteriano - fluorquinolona
Cloridrato de Clindamicina	300 mg	cápsula	Antibacteriano - lincosamidas
Fluconazol	150 mg	cápsula	Antimicótico - triazólico
Metronidazol	250 mg	comprimido	Antibacteriano - Imidazólico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40 mg/ml + 8 mg/ml	suspensão oral	Antibacteriano - Sulfonamidas
	400 mg + 80 mg	comprimido	Antibacteriano - Sulfonamidas
<b>Sistema Musculoesquelético</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Alendronato de Sódio	70 mg	comprimido	Osteoporose
Diclofenaco Sódico	50 mg	comprimido	Antiinflamatório
Ibuprofeno	600 mg	comprimido	Antiinflamatório
Tenoxicam	50 mg/ml	suspensão oral	Antiinflamatório
	20 mg	comprimido	Antiinflamatório
<b>Sistema Nervoso</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Ácido Acetilsalicílico	500 mg	comprimido	Analgésico e Antipirético
Ácido Valpróico	250 e 500 mg	comprimido	Antiepiléptico
	50 mg/ml	xarope	Antiepiléptico
Carbamazepina	200 e 400mg	comprimido	Antiepiléptico
	20 mg/ml	suspensão oral	Antiepiléptico
Carbonato de Lítio	300 mg	comprimido	Antipsicótico
Clonazepam	2,5 mg/ml	solução oral	Antiepiléptico
Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	comprimido	Antidepressivo
Cloridrato de biperideno	2 mg	comprimido	Antiparkinsoniano
Cloridrato de Clorpromazina	40 mg/ml	solução oral	Antipsicótico
	25 e 100mg	comprimido	Antipsicótico
Cloridrato de Fluoxetina	20 mg	cápsula	Antidepressivo
Decanoato de Haloperidol	50 mg/ml	solução injetável	Antipsicótico
Cloridrato de Nortriptilina	10, 25, 50 e 75mg	cápsula	Antidepressivo
Diazepam	5 e 10 mg	comprimido	Ansiolítico
Dipirona	500 mg	comprimido	Analgésico e Antipirético
	500 mg/ml	solução oral	Analgésico e Antipirético
Fenitoína	100 mg	comprimido	Antiepiléptico
Fenobarbital	100 mg	comprimido	Antiepiléptico
	40 mg/ml	solução oral	Antiepiléptico
Haloperidol	1 e 5 mg	comprimido	Antipsicótico
	2 mg/ml	solução oral	Antipsicótico
Levodopa + Carbidopa	200 + 50 mg	comprimido	Antiparkinsoniano
Paracetamol	200 mg/ml	solução oral	Analgésico e Antipirético
<b>Medicamentos Antiparasitários</b>			
Denominação Genérica	Concentração Composição	Forma Farmacêutica Descrição	Grupo de Medicamento
Albendazol	40 mg/ml	suspensão oral	anti-helmíntico
	400 mg	comprimido mastigável	anti-helmíntico
Benzoilmetronidazol	40 mg/ml	suspensão oral	antiprotozoários
Ivermectina	6 mg	Comprimido	anti-helmíntico
Permetrina	10mg/ml	Loção	antiparasitário
<b>Aparelho Respiratório</b>			

## ANEXO II

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2019

DATA	REUNIÕES ORDINÁRIAS
06/02/2019	REUNIÃO DE FEVEREIRO
13/03/2019	REUNIÃO DE MARÇO
03/04/2019	REUNIÃO DE ABRIL
02/05/2019*	REUNIÃO DE MAIO
05/06/2019	REUNIÃO DE JUNHO
03/07/2019	REUNIÃO DE JULHO
07/08/2019	REUNIÃO DE AGOSTO
04/09/2019	REUNIÃO DE SETEMBRO
02/10/2019	REUNIÃO DE OUTUBRO
06/11/2019	REUNIÃO DE NOVEMBRO
04/12/2019	REUNIÃO DE DEZEMBRO

**Observação:** A reunião ordinária do mês de **março** excepcionalmente ocorrerá na quarta-feira, dia 13, em virtude que a primeira quarta-feira deste mês é quarta-feira de cinzas (pós-carnaval), e a reunião do mês de **maio**, excepcionalmente ocorrerá na quinta-feira, dia 02 deste, em virtude do feriado do dia do trabalho.

Guamaré-RN, 17 de janeiro de 2019.

**LUCILA TIBÚRCIO DA SILVA MARQUES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHOGABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 191 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - QDD

## DECRETO Nº. 191, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa/QDD da Administração Direta do Município de Ielmo Marinho/RN, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal que trata do orçamento para o exercício de 2019;

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos dos anexos constantes deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ielmo Marinho/RN, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamentos de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 23 de janeiro de 2019.

**CÁSSIO CAVALCANTE CASTRO**

Prefeito do Município de Ielmo Marinho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			1.151.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			1.151.000
	01 - LEGISLATIVA		1.151.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.151.000
	0001 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.151.000
	<b>1001</b>	<b>Reforma das Instalações Físicas da Câmara</b>	<b>Fiscal 50.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	<b>1040</b>	<b>Reaparelhamento e Informatização da Câmara Municipal</b>	<b>Fiscal 35.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - IELMO MARINHO		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	<b>2001</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	<b>Fiscal 1.066.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		1.066.000
	0001 - IELMO MARINHO		1.066.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			1.036.000
02.002 - GABINETE DO PREFEITO			1.036.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.036.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.036.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		43.000
	<b>1051</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - IELMO MARINHO		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000
	0001 - IELMO MARINHO		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	<b>2115</b>	<b>Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa</b>	<b>Fiscal 33.000</b>

	10010000 - Recursos Ordinários		28.000	
	0001 - IELMO MARINHO		28.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000	
	0001 - IELMO MARINHO		5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	
	0029 - IELMO MARINHO LEGAL		120.000	
	<b>2161</b>	<b>Promoções de Campanha publicitária para divulgação de Atos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000	
	0001 - IELMO MARINHO		20.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.000	
	0001 - IELMO MARINHO		100.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	
	0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		873.000	
	<b>1050</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000	
	0001 - IELMO MARINHO		100.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		10.000	
	0001 - IELMO MARINHO		10.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
	<b>2003</b>	<b>Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>673.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		528.000	
	0001 - IELMO MARINHO		528.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			145.000
	0001 - IELMO MARINHO			145.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		115.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2005</b>	<b>Implantação e Manutenção das Ações da Ouvidoria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			18.000
	0001 - IELMO MARINHO			18.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2087</b>	<b>Manutenção das Ações da Guarda Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			48.500
	0001 - IELMO MARINHO			48.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			8.500
	0001 - IELMO MARINHO			8.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO				5.815.000
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				5.815.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			3.575.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.575.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			2.699.625
	<b>2010</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.666.625</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.217.625
	0001 - IELMO MARINHO			2.217.625
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.767.125
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		20.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		4.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		16.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			449.000
	0001 - IELMO MARINHO			449.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	<b>2116</b>	<b>Implantação e Manutenção das Ações do Programa "Ielmo Itinerante"</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			33.000
	0001 - IELMO MARINHO			33.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			875.375
	<b>1052</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.875</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			9.875
	0001 - IELMO MARINHO			9.875
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.875
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			2.000
	0001 - IELMO MARINHO			2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>1066</b>	<b>Reforma do Prédio Sede da Prefeitura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - IELMO MARINHO			40.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - IELMO MARINHO			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			30.000
	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>2017</b>	<b>Instalar e Manter as Ações do Setor de Arquivo e Patrimônio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>46.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			33.000
	0001 - IELMO MARINHO			33.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			13.000
	0001 - IELMO MARINHO			13.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2024</b>	<b>Contribuição à FEMURN e à CNM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>41.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			41.500
	0001 - IELMO MARINHO			41.500

	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	<b>2032</b>	<b>Contribuição à Formação do PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>305.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			205.000
	0001 - IELMO MARINHO			205.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			100.000
	0001 - IELMO MARINHO			100.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000
	<b>2033</b>	<b>Recolhimento Previdenciário ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			300.000
	0001 - IELMO MARINHO			300.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	<b>2117</b>	<b>Valorização e Qualificação Profissional</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			6.000
	0001 - IELMO MARINHO			6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.240.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			2.240.000
	0042 - Amortização da Dívida Interna			2.240.000
	<b>1054</b>	<b>Amortização da Dívida e Juros à COSERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>510.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			510.000
	0001 - IELMO MARINHO			510.000
	4.4.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		510.000
	<b>1055</b>	<b>Amortização da Dívida e Juros, junto à CAERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			130.000
	0001 - IELMO MARINHO			130.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		130.000
	<b>1056</b>	<b>Amortização da Dívida e Juros, junto ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.000.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000.000
	0001 - IELMO MARINHO			1.000.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000.000
	<b>1057</b>	<b>Amortização da Dívida e Juros, junto ao PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			200.000
	0001 - IELMO MARINHO			200.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200.000
	<b>1058</b>	<b>Amortização da Dívida e Juros, junto aos Precatórios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>400.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			400.000
	0001 - IELMO MARINHO			400.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		400.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO				17.645.200
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				17.645.200
	12 - EDUCAÇÃO			16.785.100
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			13.900.420
	0002 - MELHORIA DA QUALIDADE E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO			34.700
	<b>2012</b>	<b>Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FundeB e da Merenda Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.500</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			11.500
	0001 - IELMO MARINHO			11.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			2.000
	0001 - IELMO MARINHO			2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	<b>2030</b>	<b>Manutenção da Ações Programa - PDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.200</b>
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			15.200
	0001 - IELMO MARINHO			15.200
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			6.000
	0001 - IELMO MARINHO			6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			360.000
	<b>1134</b>	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.000</b>

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000	
	0001 - IELMO MARINHO		50.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	
	0001 - IELMO MARINHO		20.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		15.000	
	0001 - IELMO MARINHO		15.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	
	<b>1135</b>	<b>Construção e Instalação da Biblioteca</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000	
	0001 - IELMO MARINHO		20.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		80.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO			80.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1137</b>	<b>Instalação e Modernização de Salas de Informática</b>	<b>Fiscal</b>	<b>165.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			45.000
	0001 - IELMO MARINHO			45.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			95.000
	0001 - IELMO MARINHO			95.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0009 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			13.210.720
	<b>1003</b>	<b>Aquisição de Imóveis - Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			30.000
	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			50.000
	0001 - IELMO MARINHO			50.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	<b>1104</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras de Esportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			25.000
	0001 - IELMO MARINHO			25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			85.000
	0001 - IELMO MARINHO			85.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>2019</b>	<b>Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB/60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.742.520</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			450.000
	0001 - IELMO MARINHO			450.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			4.080.000
	0001 - IELMO MARINHO			4.080.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.170.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União			182.520
	0001 - IELMO MARINHO			182.520
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		182.520
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários			30.000
	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	<b>2020</b>	<b>Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB/40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.765.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			28.000
	0001 - IELMO MARINHO			28.000

	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			2.717.000
	0001 - IELMO MARINHO			2.717.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	<b>2021</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.389.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			1.329.000
	0001 - IELMO MARINHO			1.329.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		12.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			60.000
	0001 - IELMO MARINHO			60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2027</b>	<b>Manutenção das Ações do SALÁRIOS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>496.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			420.000
	0001 - IELMO MARINHO			420.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			56.000
	0001 - IELMO MARINHO			56.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	<b>2028</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar / PNAE-FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.234.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			590.000
	0001 - IELMO MARINHO			590.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		580.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			634.000
	0001 - IELMO MARINHO			634.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		634.000
	<b>2029</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE-FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.537.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			115.000
	0001 - IELMO MARINHO			115.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			352.000
	0001 - IELMO MARINHO			352.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.070.000	
	0001 - IELMO MARINHO		1.070.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	
	<b>2096</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>787.200</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		787.200	
	0001 - IELMO MARINHO		787.200	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200	
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000	
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	
	0011 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR		295.000	
	<b>1006 1</b>	<b>Ampliação de Escolas - Ensino Fundamenta</b>	<b>Fiscal</b>	<b>295.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		80.000	
	0001 - IELMO MARINHO		80.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000	
	0001 - IELMO MARINHO		50.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		150.000	
	0001 - IELMO MARINHO		150.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		15.000	
	0001 - IELMO MARINHO		15.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	
	362 - ENSINO MÉDIO		446.000	
	0009 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		446.000	
	<b>2097</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio/PETERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>350.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000	
	0001 - IELMO MARINHO		50.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		300.000	
	0001 - IELMO MARINHO		300.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	
	<b>2110</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor do PETERN/FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.000</b>
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		84.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO			84.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			12.000
	0001 - IELMO MARINHO			12.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.685.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			50.000
	<b>1138</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0009 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			1.635.000
	<b>1005</b>	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes do Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			5.000
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			50.000
	0001 - IELMO MARINHO			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>1035</b>	<b>Construção de Unidade Escolar/infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			30.000
0001 - IELMO MARINHO			30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			50.000
0001 - IELMO MARINHO			50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			60.000
0001 - IELMO MARINHO			60.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
<b>2022</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>165.500</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			112.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
0001 - IELMO MARINHO			112.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			53.000
0001 - IELMO MARINHO			53.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>2026</b>	<b>Manutenção das Ações ensino INFANTIL FUNDEB/60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>87.000</b>
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			87.000
0001 - IELMO MARINHO			87.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
<b>2112</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar / PNAE - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>400.000</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000
0001 - IELMO MARINHO			50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			300.000
0001 - IELMO MARINHO			300.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			50.000
0001 - IELMO MARINHO			50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
<b>2113</b>	<b>Manutenção das Ações ensino INFANTIL FUNDEB/40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>561.500</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			251.000
0001 - IELMO MARINHO			251.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			310.500
0001 - IELMO MARINHO			310.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
<b>2114</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar-PNATE/INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>206.000</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000
0001 - IELMO MARINHO			50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			99.000
0001 - IELMO MARINHO			99.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			57.000
0001 - IELMO MARINHO			57.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		593.180
	0009 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		593.180
	<b>2025</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos</b>	<b>Fiscal</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		99.000
	0001 - IELMO MARINHO		99.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		41.500
	0001 - IELMO MARINHO		41.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		10.000
	0001 - IELMO MARINHO		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000
	<b>2031</b>	<b>Manutenção das Ações EJA-FUNDEB/60%</b>	<b>Fiscal</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000
	0001 - IELMO MARINHO		20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		330.000
	0001 - IELMO MARINHO		330.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
	<b>2036</b>	<b>Manutenção das Ações EJA/FUNDEB/40%</b>	<b>Fiscal</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500
	0001 - IELMO MARINHO		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%		72.500
	0001 - IELMO MARINHO		72.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União		19.680
	0001 - IELMO MARINHO		19.680
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.680
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		160.500
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		70.000
	<b>1139</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Ensino Especial</b>	<b>Fiscal</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000
	0001 - IELMO MARINHO		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	0009 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		90.500
	<b>2018</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial</b>	<b>Fiscal</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		83.000
	0001 - IELMO MARINHO		83.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		7.500
	0001 - IELMO MARINHO		7.500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	13 - CULTURA			860.100
	392 - DIFUSÃO CULTURAL			860.100
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			77.000
	<b>1141</b>	<b>Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Música Oficial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>77.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			55.000
	0001 - IELMO MARINHO			55.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			22.000
	0001 - IELMO MARINHO			22.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	0006 - INCLUSÃO CULTURAL			783.100
	<b>1140</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente da Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2035</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor de Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>103.600</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			95.600
	0001 - IELMO MARINHO			95.600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			8.000
	0001 - IELMO MARINHO			8.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2098</b>	<b>Promoção de Eventos Culturais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>634.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			471.000
	0001 - IELMO MARINHO			471.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			163.500
	0001 - IELMO MARINHO			163.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO</b>				<b>1.187.500</b>
<b>02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>				<b>1.187.500</b>
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS			359.500
	695 - TURISMO			359.500
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			338.500
	<b>1059</b>	<b>Construção de Terminal Turístico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			190.000
	0001 - IELMO MARINHO			190.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			25.000
	0001 - IELMO MARINHO			25.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>2118</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor de Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>118.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			98.500
	0001 - IELMO MARINHO			98.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGACÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0007 - DESCOBRINDO TALENTOS ATRAVES DO ESPORTE			12.000
	<b>2090</b>	<b>Criação e Manutenção de Rotas Turísticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			6.000
	0001 - IELMO MARINHO			6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2091</b>	<b>Logística Turística para Guias Mirins</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			6.000
	0001 - IELMO MARINHO			6.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			9.000
	<b>1060</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			2.000
	0001 - IELMO MARINHO			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			2.000
	0001 - IELMO MARINHO			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	27 - DESPORTO E LAZER			828.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			828.000
	0007 - DESCOBRINDO TALENTOS ATRAVES DO ESPORTE			823.000
	<b>1061</b>	<b>Construção do Estádio de Futebol</b>	<b>Fiscal</b>	<b>122.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			102.000
	0001 - IELMO MARINHO			102.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1122</b>	<b>Construção e Reforma do Ginásio Poliesportivo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			105.000
	0001 - IELMO MARINHO			105.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			30.000
	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1123</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>186.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			11.000
	0001 - IELMO MARINHO			11.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			100.000
	0001 - IELMO MARINHO			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			75.000
	0001 - IELMO MARINHO			75.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2037</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Lazer</b>	<b>Fiscal</b>	<b>340.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			326.000
	0001 - IELMO MARINHO			326.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			14.000
	0001 - IELMO MARINHO			14.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2092</b>	<b>Promoção de Eventos Esportivos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			20.500
	0001 - IELMO MARINHO			20.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			9.500
	0001 - IELMO MARINHO			9.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			5.000
	<b>1062</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente/Desporto</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - IELMO MARINHO			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			3.000
	0001 - IELMO MARINHO			3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO				9.447.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				9.447.000
	15 - URBANISMO			8.679.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.921.000
	0003 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			160.000
	<b>1129</b>	<b>Construção da Destinação Final de Lixo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			80.000
	0001 - IELMO MARINHO			80.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			80.000
	0001 - IELMO MARINHO			80.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	0014 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.711.000
	<b>1011</b>	<b>Conservação da Estrutura de Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>63.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			35.000
	0001 - IELMO MARINHO			35.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			28.000
	0001 - IELMO MARINHO			28.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	<b>1106</b>	<b>Construção e Reforma de Praças Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			90.000
	0001 - IELMO MARINHO			90.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>1111</b>	<b>Reforma e Manutenção do Mercado Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>68.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			16.000
	0001 - IELMO MARINHO			16.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000

	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		37.000
	0001 - IELMO MARINHO		37.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000
	1112	Pavimentação do Acesso do Município de Ielmo Marinho à BR304, pelo Distrito de Oiticica	Fiscal 1.500.000
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - IELMO MARINHO		100.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			1.210.000
	0001 - IELMO MARINHO			1.210.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			50.000
	0001 - IELMO MARINHO			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			40.000
	0001 - IELMO MARINHO			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			100.000
	0001 - IELMO MARINHO			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1126	Ampliação e Modernização de Cemitério	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			55.000
	0001 - IELMO MARINHO			55.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000
	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1127	Construção de Pórtico	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - IELMO MARINHO			25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			55.000
	0001 - IELMO MARINHO			55.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1128	Pavimentação e Recuperação em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas	Fiscal	760.000
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - IELMO MARINHO			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			400.000
	0001 - IELMO MARINHO			400.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			300.000
	0001 - IELMO MARINHO			300.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			50.000
	1130	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS			5.758.000
	0003 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			4.794.000
	1016	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			5.000
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	3.682.000

	10010000 - Recursos Ordinários			2.387.000
	0001 - IELMO MARINHO			2.387.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		240.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		150.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			1.295.000
	0001 - IELMO MARINHO			1.295.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2099</b>	<b>Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.097.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			81.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO			81.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			1.016.000
	0001 - IELMO MARINHO			1.016.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0014 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			879.000
	<b>1012</b>	<b>Construção de Calçada nas Principais Entradas da Cidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>231.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			66.000
	0001 - IELMO MARINHO			66.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			160.000
	0001 - IELMO MARINHO			160.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	<b>1015</b>	<b>Construção e Instalação de Ecopontos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>106.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			71.000
	0001 - IELMO MARINHO			71.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1018</b>	<b>Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>38.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			23.000
	0001 - IELMO MARINHO			23.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1105</b>	<b>Modernização e Manutenção das Ações da Feira Livre da Sede e dos Distritos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>175.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			100.000

	0001 - IELMO MARINHO		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		60.000
	0001 - IELMO MARINHO		60.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	<b>1107</b>	<b>Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal 82.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		22.000
	0001 - IELMO MARINHO		22.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
	<b>1108</b>	<b>Instalação de Sistemas de Monitoramento em Áreas Públicas</b>	<b>Fiscal 27.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		19.000
	0001 - IELMO MARINHO		19.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		8.000
	0001 - IELMO MARINHO		8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	<b>2119</b>	<b>Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia</b>	<b>Fiscal 220.000</b>
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		220.000
	0001 - IELMO MARINHO		220.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		85.000
	<b>1119</b>	<b>Revitalização das Margens de Açudes Públicos</b>	<b>Fiscal 85.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - IELMO MARINHO		60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera Valor</b>
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		25.000
	0001 - IELMO MARINHO		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	26 - TRANSPORTE		768.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		768.000
	0014 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		678.000
	<b>1023</b>	<b>Melhoramento da Infraestrutura das Estradas</b>	<b>Fiscal 205.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - IELMO MARINHO		35.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000
	0001 - IELMO MARINHO		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		20.000
	0001 - IELMO MARINHO		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	<b>1024</b>	<b>Construção de Abrigos Rodoviários</b>	<b>Fiscal 70.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000
	0001 - IELMO MARINHO		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	<b>1109</b>	<b>Sinalização de Ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal 62.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		42.000
	0001 - IELMO MARINHO		42.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000

15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20.000
0001 - IELMO MARINHO			20.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
1113	Aquisição de Imóveis/Setor de Transporte	Fiscal	90.000
10010000 - Recursos Ordinários			45.000
0001 - IELMO MARINHO			45.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		45.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			45.000
0001 - IELMO MARINHO			45.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		45.000
1131	Revitalização do Terminal Rodoviário	Fiscal	115.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10010000 - Recursos Ordinários			65.000
0001 - IELMO MARINHO			65.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
0001 - IELMO MARINHO			50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
2040	Manutenção das Ações do Setor de Transportes	Fiscal	136.000
10010000 - Recursos Ordinários			99.000
0001 - IELMO MARINHO			99.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			37.000
0001 - IELMO MARINHO			37.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			90.000
1133	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	90.000
10010000 - Recursos Ordinários			40.000
0001 - IELMO MARINHO			40.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
0001 - IELMO MARINHO			50.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			12.458.500
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			12.458.500
10 - SAÚDE			11.207.500
301 - ATENÇÃO BÁSICA			8.273.000
0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			4.898.000
2043	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	4.835.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			3.624.000
0001 - IELMO MARINHO			3.624.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		250.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários			30.000
0001 - IELMO MARINHO			30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			1.181.000
0001 - IELMO MARINHO			1.181.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
2151	Implementação do Sistema de Auditoria do SUS Municipal	Seguridade Social	14.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			14.000
0001 - IELMO MARINHO			14.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
2152	Ampliação e Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	30.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			30.000

	0001 - IELMO MARINHO			30.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.000
	<b>2153</b>	<b>Implantação do Programa de Educação Permanente para Profissionais de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>19.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			19.000
	0001 - IELMO MARINHO			19.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0015 - PROGRAMA MAIS SAÚDE			3.325.000
	<b>1069</b>	<b>Estratégia Saúde Bucal-ESB/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>80.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.000
	0001 - IELMO MARINHO			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			65.000
	0001 - IELMO MARINHO			65.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			5.000
	0001 - IELMO MARINHO			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>1070</b>	<b>Estratégia Saúde da Família- ESF/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>75.000</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			75.000
	0001 - IELMO MARINHO			75.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>1071</b>	<b>Atenção Básica-PAB/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>175.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			15.000
	0001 - IELMO MARINHO			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			140.000
	0001 - IELMO MARINHO			140.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20.000
	0001 - IELMO MARINHO			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1072</b>	<b>Agentes Comunitários de Saúde-PAC'S/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>45.000</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			45.000
	0001 - IELMO MARINHO			45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>1073</b>	<b>Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>69.000</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			69.000
	0001 - IELMO MARINHO			69.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>1074</b>	<b>Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>40.000</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			40.000
	0001 - IELMO MARINHO			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2046</b>	<b>Manutenção das Ações Estratégia Saúde Bucal-ESB/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>300.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			34.000
	0001 - IELMO MARINHO			34.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			259.000
	0001 - IELMO MARINHO			259.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		7.000
0001	- IELMO MARINHO		7.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
<b>2047</b>	<b>Manutenção das Ações do Piso de Atenção Básica-PAB FIXO/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>500.000</b>
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		14.000
0001	- IELMO MARINHO		14.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		478.000
0001	- IELMO MARINHO		478.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		8.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
0001	- IELMO MARINHO		8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
<b>2048</b>	<b>Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família/ESF/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>800.000</b>
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		212.500
0001	- IELMO MARINHO		212.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		553.500
0001	- IELMO MARINHO		553.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		350.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		34.000
0001	- IELMO MARINHO		34.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
<b>2049</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PAC'S/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>423.500</b>
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		34.000
0001	- IELMO MARINHO		34.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		384.500
0001	- IELMO MARINHO		384.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000
0001	- IELMO MARINHO		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
<b>2080</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa do PMAQ/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>481.000</b>
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		151.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			
0001 - IELMO MARINHO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
<b>2082</b>	<b>Implementar o Sistema de Ouvidoria do SUS/ Municipal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>14.000</b>
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>2101</b>	<b>Manutenção das Ações do NASF/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>322.500</b>
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			
0001 - IELMO MARINHO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
0019 - FARMÁCIA PARA TODOS			50.000
<b>2038</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa QUALIFAR/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		18.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
<b>1114</b>	<b>Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>340.000</b>
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			
0001 - IELMO MARINHO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000

	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		40.000
	0001 - IELMO MARINHO		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
	<b>1164</b>	<b>Implantação do Programa de Requalificação das Unidades de Saúde - REQUALIFICA UBS</b>	<b>Seguridade Social 450.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000
	0001 - IELMO MARINHO		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		220.000
	0001 - IELMO MARINHO		220.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		220.000
	0001 - IELMO MARINHO		220.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	<b>1165</b>	<b>Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil/CRI</b>	<b>Seguridade Social 300.000</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera Valor</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000
	0001 - IELMO MARINHO		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		250.000
	0001 - IELMO MARINHO		250.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		40.000
	0001 - IELMO MARINHO		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000
	<b>1167</b>	<b>Construção e Instalação do Hospital Municipal</b>	<b>Seguridade Social 450.000</b>
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		250.000
	0001 - IELMO MARINHO		250.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		200.000
	0001 - IELMO MARINHO		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
	<b>1168</b>	<b>Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares e Outros</b>	<b>Seguridade Social 90.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - IELMO MARINHO		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		25.000
	0001 - IELMO MARINHO		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	<b>1169</b>	<b>Instalação e Manutenção das Ações da Central de Ambulâncias</b>	<b>Seguridade Social 150.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000
	0001 - IELMO MARINHO		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		60.000
	0001 - IELMO MARINHO		60.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	<b>1170</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>Seguridade Social 60.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000
	0001 - IELMO MARINHO		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera Valor</b>
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	<b>2154</b>	<b>Implantação e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)</b>	<b>Seguridade Social 72.000</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		72.000
	0001 - IELMO MARINHO		72.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000

	0015 - PROGRAMA MAIS SAÚDE		111.000
<b>1075</b>	<b>Média e Alta Complexidade-MAC/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>111.000</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		111.000
	0001 - IELMO MARINHO		111.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0018 - UNIVERSALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		295.000
<b>2050</b>	<b>Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade-MAC/CUSTEIO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>295.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		22.000
	0001 - IELMO MARINHO		22.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		267.000
	0001 - IELMO MARINHO		267.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		6.000
	0001 - IELMO MARINHO		6.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	303 - SUPORTE		140.000
	0019 - FARMÁCIA PARA TODOS		140.000
<b>2045</b>	<b>Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica / Custeio</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>140.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000
<b>Orgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		90.000
	0001 - IELMO MARINHO		90.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		476.500
	0017 - COMBATE, PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		476.500
<b>1076</b>	<b>Vigilância Sanitária/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - IELMO MARINHO		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>1077</b>	<b>Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/INVESTIMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>42.000</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		42.000
	0001 - IELMO MARINHO		42.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
<b>2051</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>251.500</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		251.500
	0001 - IELMO MARINHO		251.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
<b>2052</b>	<b>Manutenção das Prog. de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Custeio</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>83.000</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.000
	0001 - IELMO MARINHO		78.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
17	- SANEAMENTO		1.251.000
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.251.000
0003	- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		761.000
<b>1032</b>	<b>Construção de Unidades Sanitárias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>280.000</b>
10010000	- Recursos Ordinários		10.000
	0001 - IELMO MARINHO		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		240.000
	0001 - IELMO MARINHO		240.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
<b>1121</b>	<b>Ampliação do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>440.000</b>
10010000	- Recursos Ordinários		10.000
	0001 - IELMO MARINHO		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		380.000
	0001 - IELMO MARINHO		380.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>2015</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor de Saneamento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>41.000</b>
10010000	- Recursos Ordinários		41.000
	0001 - IELMO MARINHO		41.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
0004	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		490.000
<b>1171</b>	<b>Construção de Estação de Tratamento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
10010000	- Recursos Ordinários		100.000
	0001 - IELMO MARINHO		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.000
	0001 - IELMO MARINHO		200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
<b>1172</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>190.000</b>
10010000	- Recursos Ordinários		45.000
	0001 - IELMO MARINHO		45.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		45.000
15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		145.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO		145.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		145.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		2.936.200
02.008	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		2.936.200
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.468.500
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		262.000
0013	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		262.000
<b>2061</b>	<b>Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescentes/FIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.000</b>
10010000	- Recursos Ordinários		12.000
	0001 - IELMO MARINHO		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000
	0001 - IELMO MARINHO		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
<b>2062</b>	<b>Manutenção das Ações do Serviço de Prestação Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA e de Prestação de Serviços à Comunidade/PSC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>27.000</b>
10010000	- Recursos Ordinários		18.000
	0001 - IELMO MARINHO		18.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		9.000

	0001 - IELMO MARINHO			9,000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	<b>2064</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>73,500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3,500
	0001 - IELMO MARINHO			3,500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			50,000
	0001 - IELMO MARINHO			50,000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10,000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10,000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8,000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20,000
	0001 - IELMO MARINHO			20,000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	<b>2081</b>	<b>Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>146,500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			139,000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - IELMO MARINHO			139,000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5,000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80,000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15,000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10,000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1,000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			7,500
	0001 - IELMO MARINHO			7,500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2,000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2,206,500
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			175,000
	<b>1173</b>	<b>Construção das Sedes dos CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>175,000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10,000
	0001 - IELMO MARINHO			10,000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			115,000
	0001 - IELMO MARINHO			115,000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15,000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			50,000
	0001 - IELMO MARINHO			50,000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50,000
	0013 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2,031,500
	<b>1118</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135,000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			30,000
	0001 - IELMO MARINHO			30,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30,000
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			100,000
	0001 - IELMO MARINHO			100,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			5,000
	0001 - IELMO MARINHO			5,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	<b>1175</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>40,000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5,000
	0001 - IELMO MARINHO			5,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20,000
	0001 - IELMO MARINHO			20,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			10,000
	0001 - IELMO MARINHO			10,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			5,000
	0001 - IELMO MARINHO			5,000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	<b>2055</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>Seguridade</b>	<b>1.186,500</b>

		Social	
10010000 - Recursos Ordinários			1.165.500
0001 - IELMO MARINHO			1.165.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		120.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		7.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		13.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			21.000
0001 - IELMO MARINHO			21.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2056	Manutenção das Ações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Seguridade Social	105.000
10010000 - Recursos Ordinários			26.000
0001 - IELMO MARINHO			26.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			75.000
0001 - IELMO MARINHO			75.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		35.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			4.000
0001 - IELMO MARINHO			4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
	2058	Manutenção das Ações e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social 276.500
10010000 - Recursos Ordinários			19.000
0001 - IELMO MARINHO			19.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			254.500
0001 - IELMO MARINHO			254.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			3.000
0001 - IELMO MARINHO			3.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
<b>2059</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>56.500</b>
10010000 - Recursos Ordinários				9.500
0001 - IELMO MARINHO				9.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				32.000
0001 - IELMO MARINHO				32.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.500
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				15.000
0001 - IELMO MARINHO				15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
<b>2102</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Socioassistencial</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>33.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários				15.000
0001 - IELMO MARINHO				15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				13.000
0001 - IELMO MARINHO				13.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				5.000
0001 - IELMO MARINHO				5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
<b>2106</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>120.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários				90.000
0001 - IELMO MARINHO				90.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			20.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			70.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				30.000
0001 - IELMO MARINHO				30.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			20.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000
<b>2107</b>	<b>Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social / CMAS</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>9.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários				9.000
0001 - IELMO MARINHO				9.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000
<b>2159</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único(BL GBF - IGD/PBF)</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>55.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários				9.000
0001 - IELMO MARINHO				9.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				43.000
0001 - IELMO MARINHO				43.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				3.000
0001 - IELMO MARINHO				3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
<b>2160</b>	<b>Apoiar as Ações do Selo UNICEF</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>15.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários				15.000
0001 - IELMO MARINHO				15.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
11 - TRABALHO			104,200
333 - EMPREGABILIDADE			104,200
0013 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			104,200
<b>2060</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>70,000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			6,000
0001 - IELMO MARINHO			6,000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			58,000
0001 - IELMO MARINHO			58,000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1,000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35,000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			6,000
0001 - IELMO MARINHO			6,000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
<b>2063</b>	<b>Manutenção das Ações do Programa de Geração de Renda</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>34,200</b>
10010000 - Recursos Ordinários			30,000
0001 - IELMO MARINHO			30,000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			4,200
0001 - IELMO MARINHO			4,200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
16 - HABITAÇÃO			363,500
482 - HABITAÇÃO URBANA			363,500
0021 - CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			363,500
<b>1033</b>	<b>Recuperação de Unidades Habitacionais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>185,000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			60,000
0001 - IELMO MARINHO			60,000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30,000
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			120,000
0001 - IELMO MARINHO			120,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120,000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			5,000
0001 - IELMO MARINHO			5,000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5,000
<b>2067</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor de Habitação de Interesse Popular</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>178,500</b>
10010000 - Recursos Ordinários			178,500
0001 - IELMO MARINHO			178,500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10,000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20,000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8,000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35,000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5,000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15,000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			4,311,700
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			4,311,700
18 - GESTÃO AMBIENTAL			501,000
544 - RECURSOS HÍDRICOS			501,000
0003 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			235,000
<b>2122</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>235,000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			170,000
0001 - IELMO MARINHO			170,000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15,000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50,000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13,000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3,000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15,000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15,000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2,000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000

	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		65.000
	0001 - IELMO MARINHO		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		95.000
	<b>1163</b> Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	<b>95.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - IELMO MARINHO		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000
	0001 - IELMO MARINHO		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	0005 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O AGRONEGOCIO		171.000
	<b>1037</b> Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	Fiscal	<b>171.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		91.000
	0001 - IELMO MARINHO		91.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	20 - AGRICULTURA		3.810.700
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.445.400
	0005 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O AGRONEGOCIO		1.445.400
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2069</b> Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	Fiscal	<b>1.445.400</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		655.400
	0001 - IELMO MARINHO		655.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.400
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		790.000
	0001 - IELMO MARINHO		790.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	605 - ABASTECIMENTO		1.241.000
	0003 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		240.000
	<b>2120</b> Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	Fiscal	<b>240.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		70.000
	0001 - IELMO MARINHO		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		170.000
	0001 - IELMO MARINHO		170.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		100.000
	<b>1065</b> Aquisição de Equipamentos de Produção	Fiscal	<b>100.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000
	0001 - IELMO MARINHO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>

	0005 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O AGRONEGOCIO		629.000
	<b>1019</b> Recuperação de Pequenos Açudes e Barragens Subterrâneas	Fiscal	<b>330.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		230.000
	0001 - IELMO MARINHO		230.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.000
	0001 - IELMO MARINHO		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	<b>1067</b> Aquisição de Imóveis	Fiscal	<b>130.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	<b>1115</b> Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	<b>115.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		85.000
	0001 - IELMO MARINHO		85.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		15.000
	0001 - IELMO MARINHO		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>2121</b> Manutenção das Ações do Programa de Distribuição de Sementes e Vacinas	Fiscal	<b>54.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - IELMO MARINHO		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		34.000
	0001 - IELMO MARINHO		34.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	0023 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		272.000
	<b>1034</b> Construção e Manutenção do Matadouro	Fiscal	<b>272.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - IELMO MARINHO		20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		152.000
	0001 - IELMO MARINHO		152.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.000
	0001 - IELMO MARINHO		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		740.300
	0005 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O AGRONEGOCIO		740.300
	<b>1049</b> Construção e Manutenção do Centro de Comercialização do Abacaxi	Fiscal	<b>740.300</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		640.300
	0001 - IELMO MARINHO		640.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		640.300
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		384.000
	0005 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O AGRONEGOCIO		195.000
	<b>1014</b> Instalação de Hortas Comunitárias	Fiscal	<b>85.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - IELMO MARINHO		35.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000
	0001 - IELMO MARINHO		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1045</b> Reforma do Mercado	Fiscal	<b>110.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - IELMO MARINHO		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000

	0001 - IELMO MARINHO		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000
0001 - IELMO MARINHO			50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
0023	- FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		189.000
2072	Apoio à Pscicultura	Fiscal	189.000
10010000	- Recursos Ordinários		123.000
0001 - IELMO MARINHO			123.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		66.000
0001 - IELMO MARINHO			66.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		16.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			112.000
02.010 - CONTROLADORIA GERAL			112.000
04 - ADMINISTRAÇÃO			112.000
124 - CONTROLE INTERNO			112.000
0010 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO			105.000
2076	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	Fiscal	105.000
10010000	- Recursos Ordinários		86.000
0001 - IELMO MARINHO			86.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		19.000
0001 - IELMO MARINHO			19.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			7.000
1160	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	7.000
10010000	- Recursos Ordinários		5.000
0001 - IELMO MARINHO			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		2.000
0001 - IELMO MARINHO			2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			164.700
02.011 - PROCURADORIA GERAL			164.700
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			164.700
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			164.700
0041 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			164.700
1150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	10.000
10010000	- Recursos Ordinários		5.000
0001 - IELMO MARINHO			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000
0001 - IELMO MARINHO			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2150	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal	Fiscal	154.700
10010000	- Recursos Ordinários		152.200
0001 - IELMO MARINHO			152.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		2.500
0001 - IELMO MARINHO			2.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			300.000

02.012 - SISTEMA AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS			300.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL			300.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS			300.000
0028 - PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS E USO RACIONAL DA ÁGUA			300.000
<b>2084</b>	<b>Reestruturação das Ações do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos/SAAE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			300.000
0001 - IELMO MARINHO			300.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			488.000
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			488.000
04 - ADMINISTRAÇÃO			488.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			488.000
0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			65.500
<b>1094</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - IELMO MARINHO			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			5.000
0001 - IELMO MARINHO			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			5.000
0001 - IELMO MARINHO			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>2007</b>	<b>Atualização do CTM e Preparação do Processo de Execução Fiscal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.500</b>
10010000 - Recursos Ordinários			24.000
0001 - IELMO MARINHO			24.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			26.500
0001 - IELMO MARINHO			26.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
0031 - ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA CIDADÃ			422.500
<b>2083</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>294.500</b>
10010000 - Recursos Ordinários			264.500
0001 - IELMO MARINHO			264.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			30.000
0001 - IELMO MARINHO			30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>2093</b>	<b>Reforma do prédio da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			21.000
0001 - IELMO MARINHO			21.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			75.000
0001 - IELMO MARINHO			75.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
<b>2123</b>	<b>Valorização e Qualificação Profissional</b>	<b>Fiscal</b>	<b>19.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			19.000
0001 - IELMO MARINHO			19.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
<b>2124</b>	<b>Atualização Cadastral Continuada e Conscientização Tributária Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			13.000
0001 - IELMO MARINHO			13.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02	- PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO			96.200
02.014	- SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS MUNICIPAIS			96.200
	23	- COMERCIO E SERVIÇOS		96.200
	691	- PROMOÇÃO COMERCIAL		96.200
	0004	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		60.200
<b>2094</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais</b>		<b>Fiscal</b>	<b>60.200</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		60.200
	0001	- IELMO MARINHO		60.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0024	- DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INDUSTRIAL		36.000
<b>2088</b>	<b>Apoio ao Micro Empreendedor</b>		<b>Fiscal</b>	<b>36.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		21.000
	0001	- IELMO MARINHO		21.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		15.000
	0001	- IELMO MARINHO		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
90	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000
90.000	- RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000
	99	- RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
	999	- RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
	0099	- RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
<b>0999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		200.000
	0001	- IELMO MARINHO		200.000
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>				<b>57.349.000</b>

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:E27ED7E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO 01/2019 - APROVA QDD**

DECRETO No 001/2019

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa/QDD da Administração Direta do Município de Jardim de Angicos/RN, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Senhora Suely Fonseca Bezerra de Lima, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 88 único, VI lei orgânica municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos dos anexos constantes deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD, da Administração Direta do Município de Jardim de Angicos/RN, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamentos de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, em 24 de janeiro de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			920.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			920.000
	01 - LEGISLATIVA		920.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		920.000
	0001 - Ações que viabilizem o trabalho legislativo de forma Eficiente e Eficaz.		920.000
	1001	REFORNA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL POSSIBILITAR ESPAÇO ADEQUADO AO TRABALHO LEGISLATIVO	Fiscal 31.000
	10010000 - Recursos Ordinários		31.000
	0001 - Jardim de Angicos		31.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal 889.000
	10010000 - Recursos Ordinários		889.000
	0001 - Jardim de Angicos		889.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			560.840
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			560.840
	04 - ADMINISTRAÇÃO		445.140
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		445.140
	0002 - Implementar ações do Gabinete da Prefeita		25.000
	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Proporcionar melhor eficiência e eficácia nas ações do Gabinete da Prefeita	Fiscal 25.000
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Jardim de Angicos		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000
	0007 - Planejamento das ações da equipe técnica		420.140
	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal 402.140
	10010000 - Recursos Ordinários		400.140
	0001 - Jardim de Angicos		400.140
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.140
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		2.000
	0001 - Jardim de Angicos		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	2003	MANUTENÇÃO CONSULTORIA JUNTO A ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES ATRAVEZ DAS PARCERIAS COM ORGÃOS DE CONSULTORIA GARANTIR A EFICIÊNCIAS DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal 6.000
	10010000 - Recursos Ordinários		6.000

	0001 - Jardim de Angicos			6.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2004	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA Garantir o funcionamento das atividades do gabinete da prefeita	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - Jardim de Angicos			12.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			13.500
	181 - POLICIAMENTO			13.500
	0003 - Programa de combate a criminalidade			13.500
	2005	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Propiciar aos cidadãos a Tranquilidade e Segurança	Fiscal	13.500
	10010000 - Recursos Ordinários			13.500
	0001 - Jardim de Angicos			13.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	24 - COMUNICAÇÕES			102.200
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			102.200
	0002 - Implementar ações do Gabinete da Prefeita			102.200
	2006	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Democratizar o acesso a Internet	Fiscal	102.200
	10010000 - Recursos Ordinários			102.200
	0001 - Jardim de Angicos			102.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
03 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				911.500
03.001- SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				911.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO			866.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			866.500
	0002 - Implementar ações do Gabinete da Prefeita			144.750
	1036	Instalar e Manter o Setor de Patrimônio Com a Manutenção desse setor, teremos condições de funcionamento do arquivo e do patrimônio municipal	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Jardim de Angicos			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1050	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Fiscal	119.750
	10010000 - Recursos Ordinários			119.750
	0001 - Jardim de Angicos			119.750
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119.750
	0005 - Atividades que proporcionem uma administração moderna e eficaz.			7.000
	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Facilitar as ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para garantia de uma melhor eficácia dos serviços públicos prestados pela mesma	Fiscal	7.000
	10010000 - Recursos Ordinários			6.000
	0001 - Jardim de Angicos			6.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000
	0001	- Jardim de Angicos		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0007	- Planejamento das ações da equipe técnica		714.750
	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GARANTIR AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	Fiscal	520.750
	10010000	- Recursos Ordinários		509.000
	0001	- Jardim de Angicos		509.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.850
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.400
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		250
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		250
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		250
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		11.750
	0001	- Jardim de Angicos		11.750
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		250
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		250
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		250
	2008	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FORMAÇÃO DE FUNDO DE AMPARO AO SERVIDOR PÚBLICO	Fiscal	173.000
	10010000	- Recursos Ordinários		173.000
	0001	- Jardim de Angicos		173.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		170.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2010	CONTRIBUIÇÃO À FEMURN E A CNM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	Fiscal	21.000
	10010000	- Recursos Ordinários		21.000
	0001	- Jardim de Angicos		21.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	09	- PREVIDÊNCIA SOCIAL		45.000
	271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA		45.000
	0009	- Gestão Financeira com Qualidade na Secretaria de Finanças e Tributação		45.000
	2009	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO INSS - PARTE PATRONAL	Fiscal	32.000
	10010000	- Recursos Ordinários		32.000
	0001	- Jardim de Angicos		32.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2011	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS	Fiscal	13.000
	10010000	- Recursos Ordinários		13.000
	0001	- Jardim de Angicos		13.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
04 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				854.600
04.001- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				854.600
	20	- AGRICULTURA		854.600
	331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		4.000
	0020	- VALORIZANDO A PRODUTIVIDADE DO CAMPO E AGRICULTURA FAMILIAR		4.000
	2013	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	Fiscal	4.000
	10010000	- Recursos Ordinários		4.000
	0001	- Jardim de Angicos		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO			11.000
	0020 - VALORIZANDO A PRODUTIVIDADE DO CAMPO E AGRICULTURA FAMILIAR			11.000
	1005	APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E COOPERATIVAS DA AGRIC. FAMILIAR FORNECER APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS POSSIBILITANDO DESENVOLVIMENTO RURAL E A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO.	O Fiscal	1.000
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - Jardim de Angicos			1.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	2014	APOIO AO PROGRAMA COMPRA DIRETA ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA DO AGRICULTOR ESTIMULANDO A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Jardim de Angicos			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			60.500
	0024 - EXTENSÃO RURAL			60.500
	1038	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO COM A CONSTRUÇÃO DESSE ESPAÇO VIABILIZAREMOS UM EQUIPAMENTO IMPORTANTE, COM A HIGIENE E ESTRUTURA NECESSÁRIAS, PARA O ABATE DE ANIMAIS, PERMITINDO O CONSUMO DE CARNE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	Fiscal	60.500
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Jardim de Angicos			20.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.500
	0001 - Jardim de Angicos			40.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.500
	605 - ABASTECIMENTO			113.000
	0019 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			48.000
	1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO POSSIBILITAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DE MANEIRA QUE POSSAM ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.	Fiscal	28.000
	10010000 - Recursos Ordinários			8.000
	0001 - Jardim de Angicos			8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			20.000
	0001 - Jardim de Angicos			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1033	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO NA COMUNIDADE DE UBABEIRA	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Jardim de Angicos			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			15.000
	0001 - Jardim de Angicos			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	0024 - EXTENSÃO RURAL			65.000
	1037	RECUPERAÇÃO DE AÇUDES DE PAQUENOS AGRICULTORES COM ESSA INICIATIVA ESTAREMOS PARANTINDO ÁGUA PARA OS ANIMAIS E PASTOS EM ÉPOCAS DE ESTIAGEM	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Jardim de Angicos			30.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			10.000
	0001 - Jardim de Angicos			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2012	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO RURAL	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Jardim de Angicos			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			20.000
	0001 - Jardim de Angicos			20.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	606 - EXTENSÃO RURAL			666.100
	0020 - VALORIZANDO A PRODUTIVIDADE DO CAMPO E AGRICULTURA FAMILIAR			10.000
	2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Jardim de Angicos			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0024 - EXTENSÃO RURAL			656.100
	2016	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO POSSIBILITAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DE MANEIRA QUE POSSAM ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.	Fiscal	656.100
	10010000 - Recursos Ordinários			655.200
	0001 - Jardim de Angicos			655.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.400
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		100
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			900
	0001 - Jardim de Angicos			900
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		100
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
05 - CONTROLADORIA				64.000
05.001 - CONTROLADORIA				64.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			64.000
	124 - CONTROLE INTERNO			64.000
	0004 - Manutenção dos setores de controle interno e jurídico			64.000
	2017	MANUT. DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL Garantir o funcionamento do sistema de controle com a finalidade de garantir o atendimento aos princípios que norteiam a despesa pública.	Fiscal	64.000
	10010000 - Recursos Ordinários			64.000
	0001 - Jardim de Angicos			64.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.050
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				7.391.869
06.001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				7.391.869
	04 - ADMINISTRAÇÃO			2.133.479
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.133.479
	0010 - Modernização e Estruturação para Eficiência e Qualidade nos serviços de Educação do Município de Jardim de Angicos			2.133.479
	2018	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES Garantir o funcionamento de forma eficiente das ações da secretaria	Fiscal	2.129.979
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			2.121.479
	0001 - Jardim de Angicos			2.121.479

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		109.479
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.5.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		7.500
	0001	- Jardim de Angicos		7.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	11510000	- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		1.000
	0001	- Jardim de Angicos		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	Fiscal	3.500
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.500
	0001	- Jardim de Angicos		3.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12	- EDUCAÇÃO		4.576.790
	128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.000
	0010	- Modernização e Estruturação para Eficiência e Qualidade nos serviços de Educação do Município de Jardim de Angicos		6.000
	2020	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO Garantir a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços prestados pela Secretaria de educação da cultura e dos esportes.	Fiscal	6.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		6.000
	0001	- Jardim de Angicos		6.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	361	- ENSINO FUNDAMENTAL		2.858.636
	0010	- Modernização e Estruturação para Eficiência e Qualidade nos serviços de Educação do Município de Jardim de Angicos		2.858.636
	1006	AQUISIÇÃO DE VEICULOS Aquisição de veículos para atender a demanda do município	Fiscal	270.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		210.000
	0001	- Jardim de Angicos		210.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		60.000
	0001	- Jardim de Angicos		60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNDS ESCOLARES - FUNDEB GARANTIR UM ESPAÇO ADEQUADO AS AÇÕES EDUCATIVAS MUNICIPAIS	Fiscal	25.000
	11130000	- Transferências do FUNDEB 40%		25.000
	0001	- Jardim de Angicos		25.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1008	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNDS ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL Proporcionar um ambiente de trabalho com as estruturas adequadas ao bom funcionamento garantindo o conforto e a segurança.	Fiscal	90.000

		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000
		0001 - Jardim de Angicos		50.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
		11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		40.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		0001 - Jardim de Angicos		40.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1009	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL Proporcionar um funcionamento adequado das escolas e creches municipais de forma a garantir uma melhor eficiência e eficácia dos serviços prestados.	Fiscal	274.500
		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		205.000
		0001 - Jardim de Angicos		205.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
		11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		69.500
		0001 - Jardim de Angicos		69.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1010	CONST. E MANUT. DE UND'S ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL Proporcionar aos alunos espaço adequado	Fiscal	120.000
		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000
		0001 - Jardim de Angicos		30.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
		11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		90.000
		0001 - Jardim de Angicos		90.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1034	CLIMATIZAR AS ESCOLAS MUN. FCO BARBOSA E JOÃO BONIFÁCIO	Fiscal	90.000
		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		17.500
		0001 - Jardim de Angicos		17.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
		11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		72.500
		0001 - Jardim de Angicos		72.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	1039	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA COM A APLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO APRENDIZADO, COM A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DESSA NOVA ÁREA, ESTAREMOS OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL.	Fiscal	60.000
		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		18.000
		0001 - Jardim de Angicos		18.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
		11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		42.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		0001 - Jardim de Angicos		42.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	1040	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL TEREMOS QUE CONTAR COM IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÃO DESSES ESPAÇOS	Fiscal	90.000
		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000
		0001 - Jardim de Angicos		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
		11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		80.000
		0001 - Jardim de Angicos		80.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	1041	INSTALAÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA COM A INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS PARA AULAS E MODERNIZAÇÃO DE OUTRAS, IREMOS ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, TRAZENDO-LHES NOÇÕES RELEVANTES DE INFORMÁTICA E DE OUTRAS MATÉRIAS E ASSUNTOS, JÁ QUE CONTARÃO COM A INTERNET.	Fiscal	60.000
		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		58.000
		0001 - Jardim de Angicos		58.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		2.000
	0001	- Jardim de Angicos		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2021	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	Fiscal	70.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001	- Jardim de Angicos		60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		10.000
	0001	- Jardim de Angicos		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2022	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO DE FORMA EFICAZ.	Fiscal	672.836
	11130000	- Transferências do FUNDEB 40%		672.236
	0001	- Jardim de Angicos		672.236
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		439.236
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	11150000	- Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União		400
	0001	- Jardim de Angicos		400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		400
	11520000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários		200
	0001	- Jardim de Angicos		200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200
	2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	Fiscal	656.600
	11120000	- Transferências do FUNDEB 60%		656.000
	0001	- Jardim de Angicos		656.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	11140000	- Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União		600
	0001	- Jardim de Angicos		600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600
	2024	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS TEMPORÁRIOS DO FNDE - FUNDAMENTAL	Fiscal	75.600
	11240000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE		75.600
	0001	- Jardim de Angicos		75.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500
	3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.600
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2025	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL ESTIMULAR A FREQUENCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS	Fiscal	94.200
	11200000	- Transferência do Salário-Educação		94.200
	0001	- Jardim de Angicos		94.200
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.200
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE FORMA INDEPENDENTE E AUTÔNOMA	Fiscal	10.200
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			10.200
	0001 - Jardim de Angicos			10.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO Promover a valorização e a preservação do patrimônio cultural municipal e regional.	Fiscal	10.600
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			10.600
	0001 - Jardim de Angicos			10.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2028	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS ESCOLARES Incentivar as práticas esportivas nas escolas municipais garantindo aos serviços educacionais uma melhor qualidade eficiência e eficácia.	Fiscal	5.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			5.000
	0001 - Jardim de Angicos			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2029	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL Garantir uma melhor qualidade no atendimento ao estudante e no estímulo a permanência.	Fiscal	57.900
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			57.900
	0001 - Jardim de Angicos			57.900
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		55.900
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	26.500
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			26.500
	0001 - Jardim de Angicos			26.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500

	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL ESTIMULAR A FREQUENCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS	Fiscal	79.700
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			79.700
	0001 - Jardim de Angicos			79.700
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		72.700
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN ESTIMULAR A FREQUENCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS	Fiscal	20.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			20.000
	0001 - Jardim de Angicos			20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	362 - ENSINO MÉDIO			3.000
	0010 - Modernização e Estruturação para Eficiência e Qualidade nos serviços de Educação do Município de Jardim de Angicos			3.000
	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO ESTIMULAR A FREQUENCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS.	Fiscal	3.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			3.000
	0001 - Jardim de Angicos			3.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.689.954
	0010 - Modernização e Estruturação para Eficiência e Qualidade nos serviços de Educação do Município de Jardim de Angicos			1.678.954
	1011.	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNDS ESCOLARES DO ENS INFANTIL Proporcionar um ambiente adequado ao processo de ensino aprendizagem infantil como forma de garantir o atendimento aos princípios da eficiência e eficácia.	Fiscal	560.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			510.000
	0001 - Jardim de Angicos			510.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			50.000
	0001 - Jardim de Angicos			50.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL Adequar os locais de trabalho para o bom funcionamento das atividades das unidades escolares visando o atendimento dos princípios da eficácia e eficiência.	Fiscal	196.250
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			163.750
	0001 - Jardim de Angicos			163.750
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		161.250
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			32.500
	0001 - Jardim de Angicos			32.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL Proporcionar uma melhor qualidade no transporte escolar municipal garantindo ao aluno um melhor conforto e consequentemente um melhor	Fiscal	10.500
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			10.500
	0001 - Jardim de Angicos			10.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 60% GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO MAGISTÉRIO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ.	Fiscal	661.704
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			661.704
	0001 - Jardim de Angicos			661.704
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		575.704
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000

	2036	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 40%	Fiscal	181.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			181.000
	0001 - Jardim de Angicos			181.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	Fiscal	22.000
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			22.000
	0001 - Jardim de Angicos			22.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	11.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			11.000
	0001 - Jardim de Angicos			11.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2040	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS TEMPORÁRIOS DO FNDE - INFANTIL	Fiscal	10.500
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			10.500
	0001 - Jardim de Angicos			10.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2041	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- INFANTIL	Fiscal	26.000
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			26.000
	0001 - Jardim de Angicos			26.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500

	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0028 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL			11.000
	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO ADOTAR O ENSINO DO EMPREENDEDORISMO NA REDE MUNICIPAL, BEM COMO, REALIZAR CURSOS E SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.	Fiscal	11.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			3.500
	0001 - Jardim de Angicos			3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			7.500
	0001 - Jardim de Angicos			7.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	366- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			19.200
	0010 - Modernização e Estruturação para Eficiência e Qualidade nos serviços de Educação do Município de Jardim de Angicos			19.200
	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60% GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	Fiscal	4.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			4.000
	0001 - Jardim de Angicos			4.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS Garantir o bom funcionamento do programa de jovens e adultos	Fiscal	12.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			12.000
	0001 - Jardim de Angicos			12.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	Fiscal	2.900
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			2.900
	0001 - Jardim de Angicos			2.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		100
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		100
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100

	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		100
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		100
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2091	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	Fiscal	300
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			300
	0001 - Jardim de Angicos			300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	13 - CULTURA			57.500
	392- DIFUSÃO CULTURAL			57.500
	0012 - Modernização e Estruturação das Atividades Culturais do Município de Jardim de Angicos			57.500
	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal	12.500
	10010000 - Recursos Ordinários			12.500
	0001 - Jardim de Angicos			12.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2046	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E COMERATIVAS POSSIBILITAR A PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E COMERATIVAS	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Jardim de Angicos			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS			4.000
	695- TURISMO			4.000
	0028 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL			4.000
	2092	criação e manutenção de rotas turísticas COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, COMO A CRIAÇÃO DE TRILHAS E SINALIZAÇÕES DELAS DESONVOLVENDO MEIOS E AÇÕES DE GERAÇÃO E RENDA PARA A POPULAÇÃO COM APTIDÃO PARA ATUAÇÃO NO TERCEIRO SETOR.	Fiscal	4.000
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Jardim de Angicos			4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	27 - DESPORTO E LAZER			620.100
	812- DESPORTO COMUNITÁRIO			290.100
	0011 - Modernização e Estruturação das Atividades Esportivas do Município			200.100
	1014	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND'S POLIESPORTIVAS Proporcionar local adequado visando estimular a prática dos esportes.	Fiscal	108.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			54.000
	0001 - Jardim de Angicos			54.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			54.000
	0001 - Jardim de Angicos			54.000

	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	Fiscal	92.100
	10010000 - Recursos Ordinários			92.100
	0001 - Jardim de Angicos			92.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0027 - ESPORTE E LAZER			90.000
	1013	CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE E OU CAMPO DE FUTEBOL	Fiscal	90.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			40.000
	0001 - Jardim de Angicos			40.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			50.000
	0001 - Jardim de Angicos			50.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	813- LAZER			330.000
	0011 - Modernização e Estruturação das Atividades Esportivas do Município			330.000
	1015	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GAROTO BOM DE BOLA Estimular a prática desportiva nos alunos	Fiscal	39.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			39.000
	0001 - Jardim de Angicos			39.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	1035	GRAMAR O ESTÁDIO MUN. JOAQUIM AMARO DE LIMA	Fiscal	291.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			208.000
	0001 - Jardim de Angicos			208.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			83.000
	0001 - Jardim de Angicos			83.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
07 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS				2.284.670
07.001- SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS				2.284.670
	15 - URBANISMO			1.843.670
	451- INFRA-ESTRUTURA URBANA			356.000
	0005 - Atividades que proporcionem uma administração moderna e eficaz.			146.000
	1016	CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS Proporcionar a conservação e adaptações necessárias aos prédios da administração municipal	Fiscal	34.000
	10010000 - Recursos Ordinários			34.000
	0001 - Jardim de Angicos			34.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1017	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	Fiscal	112.000

		PROPORCIONAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS O ACESSO A ÁGUA DE BOA QUALIDADE		
	10010000 - Recursos Ordinários			103.000
	0001 - Jardim de Angicos			103.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			9.000
	0001 - Jardim de Angicos			9.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0017 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS			100.000
	1018	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DISPONIBILIZAR ÁREA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Jardim de Angicos			100.000
	4.5.90.62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA		100.000
	0018 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA E RURAL			35.000
	1019	CONST. E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS NA ZONA URBANA	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Jardim de Angicos			20.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1022	ARBORIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS PROMOVER UMA CIDADE MAIS VERDE AMPLIANDO A QUALIDADE DE VIDA E ADEQUANDO AS CORRETAS PRÁTICAS DE CONVÍVIO COM A NATUREZA.	Fiscal	7.000
	10010000 - Recursos Ordinários			7.000
	0001 - Jardim de Angicos			7.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	1023	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS IDENTIFICAR E EMBELEZAR O ACESSO À CIDADE	Fiscal	8.000
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Jardim de Angicos			4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			4.000
	0001 - Jardim de Angicos			4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	0052 - SERVIÇOS URBANOS			75.000
	1042	IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS COM A ACESSIBILIDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, IREMOS PERMITIR ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE ALGUMA DEFICIÊNCIA	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários			3.750
	0001 - Jardim de Angicos			3.750
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			11.250
	0001 - Jardim de Angicos			11.250
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	1043	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CEMITÉRIO COM A MELHOR INFRAESTRUTURA NESSE ESPAÇO, IREMOS PERMITIR UMA ACOMODAÇÃO DOS FAMILIARES, NOS SEPULTAMENTOS DE NOSSOS CIDADÃOS, PRINCIPALMENTE EM DATAS ESPECIAIS, ANTE O VOLUME DE VISITANTES NO LOCAL.	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários			1.500
	0001 - Jardim de Angicos			1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			58.500
	0001 - Jardim de Angicos			58.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.500
	452 - SERVIÇOS URBANOS			1.473.670
	0015 - ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO			1.374.670
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA GARANTIR O TRANSPORTE ADEQUADO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Jardim de Angicos			100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			20.000
	0001 - Jardim de Angicos			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2048	MAN.ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS	Fiscal	1.254.670
	10010000 - Recursos Ordinários			1.072.000
	0001 - Jardim de Angicos			1.072.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		173.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			11.000
	0001 - Jardim de Angicos			11.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			105.550
	0001 - Jardim de Angicos			105.550
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.550
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			26.120
	0001 - Jardim de Angicos			26.120
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.120
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			40.000
	0001 - Jardim de Angicos			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
	0016 - MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS URBANOS			99.000
	1020	CONST. E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS PROPORCIONAR ESPAÇO ADEQUADO A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS	Fiscal	49.000
	10010000 - Recursos Ordinários			6.000
	0001 - Jardim de Angicos			6.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000

	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		43.000
	0001	- Jardim de Angicos		43.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1044	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO COMPREENDERÁ PARA A LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR E VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Fiscal	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		50.000
	0001	- Jardim de Angicos		50.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	544	- RECURSOS HÍDRICOS		14.000
	0017	- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS		14.000
	2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTE GARANTIR UMA MANUTENÇÃO DO POTENCIAL HÍDRICO DOS PROPRIETÁRIOS, PROPORCIONANDO DESSA FORMA A POPULAÇÃO UMA MELHOR CONVIVÊNCIA COM OS PERÍODOS DE ESTIAGEM.	Fiscal	14.000
	10010000	- Recursos Ordinários		14.000
	0001	- Jardim de Angicos		14.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17	- SANEAMENTO		303.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO		303.000
	0015	- ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		253.000
	2049	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO GARANTIR O TRATAMENTO ADEQUADO AOS DEJETOS SANITÁRIOS PROPORCIONANDO ASSIM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES DA ZONA URBANA.	Fiscal	101.000
	10010000	- Recursos Ordinários		55.000
	0001	- Jardim de Angicos		55.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		46.000
	0001	- Jardim de Angicos		46.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2050	CONSTRUÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO GARANTIR O ESPAÇO ADEQUADO PARA DEPÓSITO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal	75.000
	10010000	- Recursos Ordinários		22.000
	0001	- Jardim de Angicos		22.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		53.000
	0001	- Jardim de Angicos		53.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2051	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROPICIAR O CONTROLE E A DESTINAÇÃO DE FORMA CORRETA DAS ÁGUAS PLUVIAIS.	Fiscal	77.000
	10010000	- Recursos Ordinários		52.000
	0001	- Jardim de Angicos		52.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.000
	0001	- Jardim de Angicos		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	0016	- MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS URBANOS		50.000
	1045	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COM A CONTRUÇÃO DESSA ÁREA, IREMOS ALOJAR ÁGUAS SERVIDAS EM LOCAL APROPRIADO, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO	Fiscal	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		20.000
	0001	- Jardim de Angicos		20.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500

	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001	- Jardim de Angicos		30.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	26	- TRANSPORTE		138.000
	782	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		138.000
	0017	- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS		130.000
	1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PROVER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SUPORTE EFICIENTE E EFICAZ PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES	Fiscal	110.000
	10010000	- Recursos Ordinários		60.000
	0001	- Jardim de Angicos		60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001	- Jardim de Angicos		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1046	CONTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS COM A CONSTRUÇÃO DESSES ESPAÇOS NAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO E NOS DISTRITOS, IREMOS OFERECER UMA MELHOR ESTRUTURA PARA QUEM NECESSITA DE TRANSPORTE COLETIVO	Fiscal	5.000
	10010000	- Recursos Ordinários		2.000
	0001	- Jardim de Angicos		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		3.000
	0001	- Jardim de Angicos		3.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2093	SINALIZAÇÃO DE RUAS E VENIDAS COM A SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, DAREMOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E ACESSO ÀS RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS LOCAIS	Fiscal	15.000
	10010000	- Recursos Ordinários		15.000
	0001	- Jardim de Angicos		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0018	- PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA E RURAL		8.000
	1021	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS POSSIBILITAR AS CONDIÇÕES DE TRAFICABILIDADE ENTRE AS ZONAS RURAIS E URBANAS PERMITINDO ASSIM UMA MAIOR INTEGRAÇÃO URBANO RURAL	Fiscal	8.000
	10010000	- Recursos Ordinários		4.000
	0001	- Jardim de Angicos		4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.000
	0001	- Jardim de Angicos		4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.565.739
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.565.739
	10	- SAÚDE		4.565.739
	122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000
	0013	- AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS		3.000
	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DE SAÚDE	Seguridade Soc	3.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
	0001	- Jardim de Angicos		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		250
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000
	0001	- Jardim de Angicos		2.000

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	301- ATENÇÃO BÁSICA			4.199.739
	0013 - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS			4.199.739
	1026	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL E AMBULÂNCIA POSSIBILITAR O DESLOCAMENTO DE FORMA ADEQUADA E CONFORTÁVEL DOS PACIENTES	Seguridade So	350.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000
	0001 - Jardim de Angicos			100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000
	0001 - Jardim de Angicos			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			100.000
	0001 - Jardim de Angicos			100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			100.000
	0001 - Jardim de Angicos			100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1027	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade So	242.500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000
	0001 - Jardim de Angicos			15.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			212.500
	0001 - Jardim de Angicos			212.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			15.000
	0001 - Jardim de Angicos			15.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	1028	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade So	4.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.000
	0001 - Jardim de Angicos			2.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.000
	0001 - Jardim de Angicos			2.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	1051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE NAS AÇÕES DE SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO.	Seguridade So	128.250
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			73.250
	0001 - Jardim de Angicos			73.250
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		48.250
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			55.000
	0001 - Jardim de Angicos			55.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2053	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade So	2.213.539
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.213.539
	0001 - Jardim de Angicos			2.213.539
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.157.850
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		191.750
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.689
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		15.000
	3.3.90.42	AUXÍLIOS		250
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO SAÚDE MUNICIPAL GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO SAÚDE MUNICIPAL	Seguridade So	115.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			115.000
	0001 - Jardim de Angicos			115.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		250
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Seguridade So	203.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			197.500
	0001 - Jardim de Angicos			197.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			5.500
	0001 - Jardim de Angicos			5.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Seguridade So	98.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			82.750
	0001 - Jardim de Angicos			82.750
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250

	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		250
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.250
	0001	- Jardim de Angicos		15.250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	Seguridade So	170.950
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		160.950
	0001	- Jardim de Angicos		160.950
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		7.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		54.950
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001	- Jardim de Angicos		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2058	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PAB FIXO	Seguridade So	72.500
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		69.500
	0001	- Jardim de Angicos		69.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	- Jardim de Angicos		3.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500

	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	Seguridade So	145.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			145.000
	0001 - Jardim de Angicos			145.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		90.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	Seguridade So	145.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			140.000
	0001 - Jardim de Angicos			140.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			5.000
	0001 - Jardim de Angicos			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ	Seguridade So	165.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			159.000
	0001 - Jardim de Angicos			159.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera Valor
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			6.000
	0001 - Jardim de Angicos			6.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE	Seguridade So	22.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			22.000
	0001 - Jardim de Angicos			22.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500

	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	2065	MANUTENÇÃO E AMPL. DO PROG. DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESPAÇO ADEQUADO A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E CONSEQUENTEMENTE UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL.	Seguridade So	125.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			60.000
	0001 - Jardim de Angicos			60.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			65.000
	0001 - Jardim de Angicos			65.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			170.000
	0013 - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS			170.000
	2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Seguridade So	170.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			165.000
	0001 - Jardim de Angicos			165.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			5.000
	0001 - Jardim de Angicos			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	304- VIGILÂNCIA SANITÁRIA			58.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0013 - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS		58.000
	2067 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade So	58.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.500
	0001 - Jardim de Angicos		49.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500

	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		8.500
	0001	Jardim de Angicos		8.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		135.000
	0013	– AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS		135.000
	2066	MANUT.PROG. VIGILÂNCIA EPID.E CONT. DE DOENÇAS GARANTIR A MANUTENÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	Seguridade So	135.000
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		129.000
	0001	Jardim de Angicos		129.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		250
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		250
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		6.000
	0001	Jardim de Angicos		6.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.078.650
09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.078.650
	02 - JUDICIARIA			20.000
	062- DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			20.000
	0022 – AÇÕES QUE PROMOVAM A REINTEGRAÇÃO E A DIGNIDADE DO CIDADÃO			20.000
	2068	MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL Garantir o acesso da população ao setor de defensoria pública municipal	Seguridade So	20.000
	10010000	Recursos Ordinários		20.000
	0001	Jardim de Angicos		20.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.023.650
	242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			18.000
	0022 - AÇÕES QUE PROMOVAM A REINTEGRAÇÃO E A DIGNIDADE DO CIDADÃO			18.000
	2070	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.	Seguridade So	18.000
	10010000 - Recursos Ordinários			18.000
	0001 - Jardim de Angicos			18.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.800
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.800
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.800
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.800
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.800
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.800
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.800
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800
	243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			274.400
	0021 - CONSTRUINDO UMA ASSISTÊNCIA MODERNA E EFICIENTE			182.900
	1030	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA	Seguridade So	105.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - Jardim de Angicos			12.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.500
	0001 - Jardim de Angicos			10.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			82.500
	0001 - Jardim de Angicos			82.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1032	CONST. RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS POSSIBILITAR ESPAÇO ADEQUADO AO ATENDIMENTO AS CRIANÇAS	Seguridade So	59.000
	10010000 - Recursos Ordinários			27.500
	0001 - Jardim de Angicos			27.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.500
	0001 - Jardim de Angicos			1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			30.000
	0001 - Jardim de Angicos			30.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.	Seguridade So	18.900
	10010000 - Recursos Ordinários			16.800

	0001 - Jardim de Angicos		16.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	800
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	800
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	800
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	800
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.100
	0001 - Jardim de Angicos		2.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
	0094 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		91.500
	1048	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM A CONTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, INCLUSIVE COM A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ÁREA DE ASSISTÊNCIA NA SEDE DAREMOS UMA VIDA MAIS DIGNA A CRIANÇA, COM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, RECREATIV E LAZER	Seguridade So 71.500
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - Jardim de Angicos		35.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500
	0001 - Jardim de Angicos		1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		35.000
	0001 - Jardim de Angicos		35.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	2094	APOIO AO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES À INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE À FORMAÇÃO, AO LAZER, À CULTURA, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. ESSAS AÇÕES, TAMBÉM PODERÃO SER EFETIVADAS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA	Seguridade So 20.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Jardim de Angicos		20.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500

	3.1.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		731.250
	0021	- CONSTRUINDO UMA ASSISTÊNCIA MODERNA E EFICIENTE		709.250
	1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade So	20.000
	10010000	- Recursos Ordinários		6.000
	0001	- Jardim de Angicos		6.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000
	0001	- Jardim de Angicos		6.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	13120000	- Transferências de Convênios - Assistência Social		8.000
	0001	- Jardim de Angicos		8.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	1049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade So	130.000
		PARA AMPLIAR A INFRAESTRUTURA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TEREMOS QUE CONTAR COM IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÃO DESSES ESPAÇOS		
	10010000	- Recursos Ordinários		60.000
	0001	- Jardim de Angicos		60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001	- Jardim de Angicos		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	13120000	- Transferências de Convênios - Assistência Social		50.000
	0001	- Jardim de Angicos		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade So	300.000
	10010000	- Recursos Ordinários		300.000
	0001	- Jardim de Angicos		300.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.200
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2073	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL	Seguridade So	49.500
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		49.500
	0001	- Jardim de Angicos		49.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2074	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS	Seguridade So	59.750
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		59.750
	0001	Jardim de Angicos		59.750
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		5.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS, DF E ESTADOS, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 12.435/2011.	Seguridade So	10.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
	0001	Jardim de Angicos		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBF GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ONDE O MDS QUE ESTIMULA O MUNICÍPIO A INVESTIR NA MELHORIA DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, AVALIANDO A GESTÃO E OFERECENDO APOIO FINANCEIRO PARA OS COM BOM DESEMPENHO.	Seguridade So	18.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000
	0001	Jardim de Angicos		18.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000

	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	2078	RECUP. DE UND HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDA ACESSO A MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS SEGMENTOS DE BAIXA RENDA.	Seguridade So	24.000
	10010000	- Recursos Ordinários		24.000
	0001	- Jardim de Angicos		24.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.000
	2079	MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Seguridade So	18.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.000
	0001	- Jardim de Angicos		14.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	13120000	- Transferências de Convênios - Assistência Social		4.000
	0001	- Jardim de Angicos		4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA/PSB INFÂNCIA	Seguridade So	30.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001	- Jardim de Angicos		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV COM A MANUTENÇÃO DESSE PROGRAMA, ATENDEREMOS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA, QUANDO TERÃO COMO META A RESSOCIALIZAÇÃO DA MESMA	Seguridade So	50.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001	- Jardim de Angicos		50.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor

	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.250
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.750
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.750
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		3.750
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.750
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	0022 - AÇÕES QUE PROMOVAM A REINTEGRAÇÃO E A DIGNIDADE DO CIDADÃO			22.000
	2077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INCENTIVAR A GERAÇÃO DE RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL	Seguridade So	22.000
	10010000 - Recursos Ordinários			22.000
	0001 - Jardim de Angicos			22.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA			35.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			35.000
	0003 - Programa de combate a criminalidade			35.000
	2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO/PSB	Seguridade So	30.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			30.000
	0001 - Jardim de Angicos			30.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Seguridade So	5.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Jardim de Angicos			5.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				490.000
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				490.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			490.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			90.000
	0008 - Manutenção, informatização e capacitação do setor tributário			90.000
	2086	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO A COSERN Garantir o bom funcionamento das atividades do setor tributário	Fiscal	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários			90.000
	0001 - Jardim de Angicos			90.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			310.000
	0008 - Manutenção, informatização e capacitação do setor tributário			215.000
	2084	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AO INSS Promover a agilidade nas atividades do setor de tributação e finanças	Fiscal	125.000
	10010000 - Recursos Ordinários			125.000
	0001 - Jardim de Angicos			125.000

	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	2087	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO A CAERN Atrair investidores para atividades industriais, comerciais ou de serviços, possibilitando assim o aumento de arrecadação direta e indireta como também geração de emprego e renda.	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Jardim de Angicos			45.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000
	2090	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO A PASEP Atrair investidores para atividades industriais, comerciais ou de serviços, possibilitando assim o aumento de arrecadação direta e indireta como também geração de emprego e renda.	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Jardim de Angicos			45.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.500
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000
	0009 - Gestão Financeira com Qualidade na Secretaria de Finanças e Tributação			95.000
	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Permitir o desenvolvimento das ações necessárias ao funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.	Fiscal	95.000
	10010000 - Recursos Ordinários			95.000
	0001 - Jardim de Angicos			95.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000
	128- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000
	0008 - Manutenção, informatização e capacitação do setor tributário			90.000
	2085	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AOS PRECATÓRIOS Preparar melhor o s servidores para o exercício de suas funções garantindo assim a eficiência e eficácia dos serviços prestados.	Fiscal	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários			90.000
	0001 - Jardim de Angicos			90.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				60.000
11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				60.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			60.000
	131- COMUNICAÇÃO SOCIAL			60.000
	0007 - Planejamento das ações da equipe técnica			60.000
	2088	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE FORMA EFETIVA E EFICAZ.	Fiscal	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários			60.000
	0001 - Jardim de Angicos			60.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.500
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500

	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
12 - PROCURADORIA				45.000
12.001- PROCURADORIA				45.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			45.000
	092- REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			45.000
	0004 - Manutenção dos setores de controle interno e jurídico			45.000
	2089	MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL Garantir a defesa do ente público e orientar ao atendimento do princípio da legalidade aos atos públicos	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Jardim de Angicos			45.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000
99.001- RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000
	999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000
	2999	Reserva de contingência Em atendimento a Portaria Interministerial Nº 163, de 04 de maio de 2001, no seu Art. 8º, que dá a interpretação precisa da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Reserva de Contingência, tem como objetivo os princípios da realidade, da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade, da legalidade, do planejamento, do controle, da razoabilidade, da racionalidade, da providência e, da prudência, por permitir a criação de um fundo de recursos para a cobertura financeira de possíveis riscos fiscais e imprevistos.	Fiscal	200.000
	10010000 - Recursos Ordinários			200.000
	0001 - Jardim de Angicos			200.000
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
Total:				19.426.868

Publicado por:  
Francisco Leonardo da Silva  
Código Identificador: B30F73D6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.503.354,57	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.320.536,73	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.088.483,06	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.015.234,82	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	14.503.354,57	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

ADRIANA DA CÂMARA COSTA  
Sec. Mun. de Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:8771AE7C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2018				Exercício: 2018					
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELAS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores(d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-7.915.217,37</b>	<b>90.966,90</b>	<b>54.555,88</b>	<b>185.806,97</b>	<b>3.723,32</b>	<b>-8.250.270,44</b>	<b>235.934,28</b>	<b>0,00</b>	
0100000000 - Recursos Ordinários	-7.915.217,37	90.966,90	54.555,88	185.806,97	3.723,32	-8.250.270,44	235.934,28	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-66.910.410,81</b>	<b>49.242,09</b>	<b>20.580,81</b>	<b>412.204,58</b>	<b>61.441,98</b>	<b>-67.453.880,27</b>	<b>393.300,51</b>	<b>0,00</b>	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-6.324.706,47	0,00	0,00	0,00	3.414,25	-6.328.120,72	37.012,10	0,00	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-6.923.577,17	0,00	1.161,34	711,96	18.273,69	-6.943.724,16	146.451,16	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-7.818.445,91	1.950,00	0,00	0,00	0,00	-7.820.395,91	67.200,00	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-360.999,38	0,00	17.224,00	0,00	0,00	-378.223,38	1.950,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-3.858,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.858,41	1.540,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.800,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,93	0,00	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-6.216.334,50	0,00	0,00	0,00	25.060,71	-6.241.395,21	0,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-6.701.676,90	0,00	0,00	0,00	8.485,05	-6.710.161,95	0,00	0,00	
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	-542.441,38	0,00	0,00	135.023,64	0,00	-677.465,02	0,00	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-32.397,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.397,85	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	44.757,09	0,00	275.874,98	0,00	-320.632,07	0,00	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	91.634,77	0,00	0,00	0,00	0,00	91.634,77	0,00	0,00	
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-32.422,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.422,54	0,00	0,00	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-5.699.896,60	2.535,00	540,78	593,30	165,00	-5.703.730,68	19.528,62	0,00	
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-449,75	0,00	351,90	0,70	0,00	-802,35	4.871,65	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELAS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-2.967,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.967,91	0,00	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-7.230,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.230,24	0,00	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-46.988,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.988,43	8.760,70	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-1.720.660,54	0,00	912,79	0,00	5.124,92	-1.726.698,25	26.376,26	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-499.508,55	0,00	390,00	0,00	0,00	-499.898,55	610,02	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-2.434.391,83	0,00	0,00	0,00	700,35	-2.435.092,18	0,00	0,00	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-494.674,71	0,00	0,00	0,00	218,01	-494.892,72	0,00	0,00	
0106800000 - Assistência	-531.660,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-531.660,63	0,00	0,00	

Farmacêutica Estratégica								
0106900000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	-509.058,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-509.058,14	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-10.445.352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.445.352,63	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-4.925.316,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.925.316,47	0,00	0,00
5102100000 - Transferência de Convênios - Assistência Social	-537.269,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-537.269,25	0,00	0,00
5102200000 - Transferência de Convênio - Educação	-4.930.314,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.930.314,38	0,00	0,00
5102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	733.656,52	0,00	0,00	0,00	0,00	733.656,52	79.000,00	0,00
5102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	5.097,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.097,54	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-74.825.628,18</b>	<b>140.208,99</b>	<b>75.136,69</b>	<b>598.011,55</b>	<b>65.165,30</b>	<b>-75.704.150,71</b>	<b>629.234,79</b>	<b>0,00</b>

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:7407DF9A**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	15.215.702,00	15.215.706,63	2.752.371,12	14.503.354,57	712.352,06
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.900,00	125.900,00	185.141,58	1.474.178,56	-1.348.278,56
1.1.1 Impostos	85.000,00	85.000,00	185.141,58	1.285.131,64	-1.200.131,64
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.000,00	55.000,00	26.422,24	108.435,87	-53.435,87
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	55.000,00	55.000,00	26.422,24	108.435,87	-53.435,87
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	45.000,00	45.000,00	23.769,62	104.559,96	-59.559,96
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	45.000,00	45.000,00	23.769,62	104.559,96	-59.559,96
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	45.000,00	45.000,00	23.769,62	104.559,96	-59.559,96
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	2.652,62	3.875,91	6.124,09
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	2.652,62	3.875,91	6.124,09
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	158.719,34	1.176.695,77	-1.146.695,77
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	15.000,00	15.000,00	6.388,87	7.353,47	7.646,53
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00	5.000,00	6.388,87	7.353,47	-2.353,47
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00	5.000,00	1.719,78	2.684,38	2.315,62
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.669,09	4.669,09	-4.669,09
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	15.000,00	15.000,00	152.330,47	1.169.342,30	-1.154.342,30
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00	15.000,00	152.330,47	1.169.342,30	-1.154.342,30
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.000,00	15.000,00	149.895,29	1.084.898,36	-1.069.898,36
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	2.435,18	2.435,18	-2.435,18
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	82.008,76	-82.008,76
1.1.2 Taxas	40.600,00	40.600,00	0,00	189.046,92	-148.446,92
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.300,00	40.300,00	0,00	182.777,50	-142.477,50
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.300,00	40.300,00	0,00	182.777,50	-142.477,50
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.300,00	40.300,00	0,00	182.777,50	-142.477,50
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.300,00	40.300,00	0,00	105.923,88	-65.623,88
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.300,00	40.300,00	0,00	105.923,88	-65.623,88
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	76.853,62	-76.853,62
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	76.853,62	-76.853,62
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300,00	300,00	0,00	6.269,42	-5.969,42
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	6.269,42	-6.269,42
1.1.3 Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.2 Contribuições	0,00	0,00	8.543,70	46.000,27	-46.000,27
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	8.543,70	46.000,27	-46.000,27
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	8.543,70	46.000,27	-46.000,27

1.2.4.000.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	8.543,70	46.000,27	-46.000,27
1.3 Receita Patrimonial	189.700,00	189.704,63	13.766,78	67.157,73	122.546,90
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.2 Valores Mobiliários	188.700,00	188.704,63	13.766,78	66.518,19	122.186,44
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	186.700,00	186.704,63	13.766,78	66.518,19	120.186,44
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	186.700,00	186.704,63	13.766,78	66.518,19	120.186,44
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.700,00	186.704,63	13.766,78	66.518,19	120.186,44
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00	2.831,15	9.951,17	-951,17
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	13,92	104,86	95,14
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	184,24	2.266,68	733,32
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	4,63	66,37	638,91	-634,28
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	6,47	101,37	2.898,63
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20.400,00	20.400,00	0,00	2.709,04	17.690,96
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	5.000,00	5.000,00	4,84	41,99	4.958,01
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	39,13	216,03	4.783,97
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00	22,59	131,40	4.868,60
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	27,58	144,79	4.855,21
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros FNDE	5.000,00	5.000,00	51,00	516,16	4.483,84
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica	3.000,00	3.000,00	115,77	1.004,53	1.995,47
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUAS	3.000,00	3.000,00	40,67	270,74	2.729,26
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão Bolsa Fam. E Cad. Único	3.000,00	3.000,00	33,82	358,83	2.641,17
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. FNAS	3.000,00	3.000,00	0,78	27,83	2.972,17
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	2.509,57	14.098,14	35.901,86
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC - Teto Financeiro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC	5.000,00	5.000,00	526,08	3.827,39	1.172,61
1.3.2.1.00.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Vigilância Saúde	5.000,00	5.000,00	0,14	12,24	4.987,76
1.3.2.1.00.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Assistência Farmacêutica	5.000,00	5.000,00	3.188,65	3.998,16	1.001,84
1.3.2.1.00.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Gestão SUS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Outros SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Educação	10.200,00	10.200,00	62,63	3.155,47	7.044,53
1.3.2.1.00.1.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Saúde	0,00	0,00	2.678,29	12.440,63	-12.440,63
1.3.2.1.00.1.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Assistência Social	0,00	0,00	555,28	5.172,13	-5.172,13
1.3.2.1.00.1.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - San. Básico	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.3.2.1.00.1.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Outros	10.200,00	10.200,00	770,98	5.097,54	5.102,46
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	36,83	232,16	2.767,84
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.001 Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.001.1 Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.001.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.099 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	14.841.679,00	14.841.679,00	2.537.052,63	12.881.562,63	1.960.116,37
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.659.741,00	11.659.741,00	1.846.578,55	9.053.010,01	2.606.730,99
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.659.741,00	11.659.741,00	1.846.578,55	9.053.010,01	2.606.730,99
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.677.120,00	9.677.120,00	1.568.555,30	7.150.599,77	2.526.520,23
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.440.000,00	9.440.000,00	1.257.430,10	6.488.264,50	2.951.735,50
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.440.000,00	9.440.000,00	1.257.430,10	6.488.264,50	2.951.735,50
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	1.559.847,21	8.098.433,43	3.701.566,57
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.360.000,00	-2.360.000,00	-302.417,11	-1.610.168,93	-749.831,07
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	309.452,92	309.452,92	-191.452,92
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	118.000,00	118.000,00	309.452,92	309.452,92	-191.452,92
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	309.452,92	309.452,92	-191.452,92
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	1.672,28	3.889,09	-2.769,09
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.120,00	1.120,00	1.672,28	3.889,09	-2.769,09
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	2.090,35	4.861,33	-3.461,33
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-418,07	-972,24	692,24
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.000,00	145.000,00	39.052,48	168.326,75	-23.326,75
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	9.950,37	34.363,74	636,26
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	35.000,00	35.000,00	9.950,37	34.363,74	636,26
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	29.102,11	133.963,01	-23.963,01
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	110.000,00	29.102,11	133.963,01	-23.963,01
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	186.531,33	1.227.865,19	-129.244,19
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	186.531,33	1.227.865,19	-129.244,19
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.098.621,00	1.098.621,00	186.531,33	1.227.865,19	-129.244,19
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	402.764,00	402.764,00	12.441,34	291.683,04	111.080,96
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	57.600,00	57.600,00	12.000,00	28.000,00	29.600,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	115.200,00	115.200,00	24.000,00	56.000,00	59.200,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	40.140,00	40.140,00	25.035,00	105.915,00	-65.775,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	102.200,00	102.200,00	28.392,00	102.414,00	-214,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	98.000,00	98.000,00	28.554,74	506.338,15	-408.338,15
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	77.717,00	77.717,00	8.742,68	51.010,90	26.706,10
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	120.000,00	120.000,00	0,00	8.742,68	111.257,32
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	22.000,00	22.000,00	3.686,19	14.070,77	7.929,23
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	6.000,00	13.614,37	1.385,63

1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	29.000,00	29.000,00	37.679,38	50.076,28	-21.076,28
1.7.1.8.03.1.1.21	Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.22	Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.23	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.24	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	314.000,00	314.000,00	2.860,00	179.913,54	134.086,46
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	314.000,00	314.000,00	2.860,00	179.913,54	134.086,46
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	314.000,00	314.000,00	2.860,00	179.913,54	134.086,46
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	55.535,84	-55.535,84
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	74.000,00	74.000,00	2.860,00	15.730,00	58.270,00
1.7.1.8.04.1.1.08	Proteção Social Básica - Principal	180.800,00	180.800,00	0,00	94.521,67	86.278,33
1.7.1.8.04.1.1.09	Gestão do SUAS - Principal	58.200,00	58.200,00	0,00	14.125,67	44.074,33
1.7.1.8.04.1.1.10	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,36	999,64
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	418.000,00	418.000,00	49.300,92	324.598,83	93.401,17
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	20.218,82	95.950,14	4.049,86
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	20.218,82	95.950,14	4.049,86
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	2.767,93	-1.767,93
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	2.767,93	-1.767,93
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	62.000,00	62.000,00	21.697,60	101.586,80	-39.586,80
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	62.000,00	62.000,00	21.697,60	101.586,80	-39.586,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	62.000,00	62.000,00	21.697,60	101.586,80	-39.586,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.000,00	55.000,00	7.384,50	72.614,25	-17.614,25
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.000,00	55.000,00	7.384,50	72.614,25	-17.614,25
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.000,00	55.000,00	7.384,50	72.614,25	-17.614,25
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	51.679,71	148.320,29
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	51.679,71	148.320,29
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	278,52	1.705,93	294,07
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	278,52	1.705,93	294,07
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	278,52	1.705,93	294,07
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	348,14	2.088,84	411,16
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-69,62	-382,91	-117,09
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.077.300,00	1.077.300,00	261.794,62	1.398.418,49	-321.118,49
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.077.300,00	1.077.300,00	261.794,62	1.398.418,49	-321.118,49
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.047.300,00	1.047.300,00	227.774,62	1.364.398,49	-317.098,49
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	935.900,00	935.900,00	226.391,18	1.327.550,87	-391.650,87
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	935.900,00	935.900,00	226.391,18	1.327.550,87	-391.650,87
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	282.988,94	1.659.438,32	-359.438,32
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-364.100,00	-364.100,00	-56.597,76	-331.887,45	-32.212,55
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	30.400,00	30.400,00	1.182,09	22.193,36	8.206,64
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	30.400,00	30.400,00	1.182,09	22.193,36	8.206,64
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	38.000,00	38.000,00	1.431,10	27.695,38	10.304,62
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-7.600,00	-7.600,00	-249,01	-5.502,02	-2.097,98
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	201,35	1.150,08	849,92
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	201,35	1.150,08	849,92
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	251,66	1.437,58	1.062,42
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-50,31	-287,50	-212,50
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00	32.000,00	0,00	13.504,18	18.495,82
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	13.504,18	18.495,82
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	34.020,00	34.020,00	-24.020,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	34.020,00	34.020,00	-24.020,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	34.020,00	34.020,00	-24.020,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.104.638,00	2.104.638,00	428.679,46	2.430.134,13	-325.496,13
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.104.638,00	2.104.638,00	428.679,46	2.430.134,13	-325.496,13
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.104.638,00	2.104.638,00	428.679,46	2.430.134,13	-325.496,13
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.083.800,00	2.083.800,00	428.679,46	2.430.134,13	-346.334,13
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.083.800,00	2.083.800,00	428.679,46	2.430.134,13	-346.334,13
1.7.5.8.01.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00	20.838,00
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00	20.838,00
1.9	Outras Receitas Correntes	51.423,00	51.423,00	7.866,43	34.455,38	16.967,62
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.001.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.008	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.008.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.008.1.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.009	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.009.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.009.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.011	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.011.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.011.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	7.866,43	34.455,38	-32.455,38
1.9.2.1	Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2	Restituições	1.000,00	1.000,00	7.866,43	34.455,38	-33.455,38

1.9.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	7.866,43	34.455,38	-33.455,38
1.9.2.99.1 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	7.866,43	34.455,38	-33.455,38
1.9.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	7.866,43	34.455,38	-33.455,38
1.9.9 Demais Receitas Correntes	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.99 Outras Receitas	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
2 Receitas de Capital	1.111.846,00	1.111.846,00	244.800,00	681.400,00	430.446,00
2.2 Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.010.846,00	1.010.846,00	244.800,00	681.400,00	329.446,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	660.846,00	660.846,00	244.800,00	681.400,00	-20.554,00
2.4.1.8 Transferências da União	660.846,00	660.846,00	244.800,00	681.400,00	-20.554,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	476.300,00	476.300,00	244.800,00	681.400,00	-205.100,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	125.000,00	244.800,00	431.400,00	-306.400,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.000,00	125.000,00	244.800,00	431.400,00	-306.400,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00	-150.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00	-150.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	102.300,00	102.300,00	0,00	0,00	102.300,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	102.300,00	102.300,00	0,00	0,00	102.300,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	16.327.548,00	16.327.552,63	2.997.171,12	15.184.754,57	1.142.798,06

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	12.456.423,49	14.615.653,04	-447.107,60	12.948.475,13	2.630.451,42	12.541.530,84	2.074.122,20	12.466.394,15	406.944,29
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.543,72	9.598.717,80	-812.113,02	8.498.971,82	1.697.220,07	8.496.471,82	1.102.245,98	8.496.471,82	2.500,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.610.543,72	9.598.717,80	-812.113,02	8.498.971,82	1.697.220,07	8.496.471,82	1.102.245,98	8.496.471,82	2.500,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	664.646,45	558.531,51	-208.931,96	363.268,04	50.067,20	363.268,04	195.263,47	363.268,04	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.785.781,91	6.846.085,06	-565.683,17	6.111.932,87	1.242.471,88	6.111.932,87	734.152,19	6.111.932,87	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.622.009,62	1.432.611,88	22.341,69	1.334.886,20	326.356,72	1.334.886,20	97.725,68	1.334.886,20	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	148.314,81	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	249.000,00	504.571,70	-57.480,79	440.089,21	73.324,27	440.089,21	64.482,49	440.089,21	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.377,89	223.317,65	-2.358,79	218.795,50	0,00	218.795,50	4.522,15	218.795,50	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	27.500,00	2.500,00	27.500,00	2.500,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	19.413,04	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	80.000,00	36.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	36.981,06	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	36.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	36.981,06	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00	24.157,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.157,06	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.765.879,77	4.979.954,18	365.005,42	4.449.503,31	933.231,35	4.045.059,02	934.895,16	3.969.922,33	404.444,29
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	45.508,88	16.200,00	-390,00	13.890,00	1.580,00	13.090,00	3.110,00	13.090,00	800,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	44.508,88	16.200,00	-390,00	13.890,00	1.580,00	13.090,00	3.110,00	13.090,00	800,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.720.370,89	4.963.754,18	365.395,42	4.435.613,31	931.651,35	4.031.969,02	931.785,16	3.956.832,33	403.644,29
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	78.966,52	58.880,00	7.955,00	51.520,00	7.955,00	51.520,00	7.360,00	51.160,00	0,00

339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.922.048,63	1.851.255,74	283.594,55	1.723.274,34	388.125,73	1.656.113,72	195.142,02	1.637.677,72	67.160,62		
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.406,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.552,60	163.013,44	0,00	159.160,23	17.227,84	64.779,27	98.234,17	64.779,27	94.380,96		
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	74.416,31	27.981,73	4.394,38	20.481,73	4.394,38	20.481,73	7.500,00	20.481,73	0,00		
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.703,48	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00		
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	378.780,93	125.007,13	0,00	97.040,00	24.850,00	90.140,00	34.867,13	89.640,00	6.900,00		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.592.710,80	2.049.674,52	-48.085,62	1.724.096,79	316.376,51	1.492.415,88	557.258,64	1.486.313,51	231.680,91		
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	148.644,17	19.187,11	143.007,11	27.121,89	143.007,11	5.637,06	143.007,11	0,00		
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.912,14	469.752,00	98.350,00	468.350,00	145.600,00	464.828,20	4.923,80	415.128,20	3.521,80		
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.567,30	40.281,85	0,00	35.919,51	0,00	35.919,51	4.362,34	35.881,19	0,00		
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.805,22	12.763,60	0,00	12.763,60	0,00	12.763,60	0,00	12.763,60	0,00		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.682.480,59</b>	<b>1.523.251,04</b>	<b>136.768,62</b>	<b>1.286.134,51</b>	<b>229.921,00</b>	<b>1.063.844,01</b>	<b>459.407,03</b>	<b>1.063.844,01</b>	<b>222.290,50</b>		
44 INVESTIMENTO	3.362.480,59	1.190.909,10	153.857,00	982.854,95	182.867,52	760.564,45	430.344,65	760.564,45	222.290,50		
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.362.480,59	1.190.909,10	153.857,00	982.854,95	182.867,52	760.564,45	430.344,65	760.564,45	222.290,50		
449030 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	183.170,94	4.700,00	179.152,72	4.700,00	164.090,52	19.080,42	164.090,52	15.062,20		
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	251.000,00	40.934,08	0,00	39.934,08	0,00	39.934,08	1.000,00	39.934,08	0,00		
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.574.544,80	358.990,71	0,00	256.201,97	0,00	256.201,97	102.788,74	256.201,97	0,00		
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.476.935,79	607.713,37	149.157,00	507.566,18	178.167,52	300.337,88	307.375,49	300.337,88	207.228,30		
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00		
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00		
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00		
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00		
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	331.367,94	-17.088,38	303.279,56	47.053,48	303.279,56	28.088,38	303.279,56	0,00		
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	331.367,94	-17.088,38	303.279,56	47.053,48	303.279,56	28.088,38	303.279,56	0,00		
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00	331.367,94	-17.088,38	303.279,56	47.053,48	303.279,56	28.088,38	303.279,56	0,00		
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>188.643,92</b>	<b>188.643,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.643,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00		
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00		
Total Despesas	16.327.548,00	16.327.548,00	-310.338,98	14.234.609,64	2.860.372,42	13.605.374,85	2.722.173,15	13.530.238,16	629.234,79		

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**  
Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**  
Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:90B9A56A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	-13.785,42	709.308,54	4,98	140.691,46	119.364,14	709.308,54	5,21	140.691,46	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	-13.785,42	709.308,54	4,98	140.691,46	119.364,14	709.308,54	5,21	140.691,46	0,00	
02 JUDICIARIA	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.032.400,00	3.801.938,61	-152.234,64	3.307.341,44	23,23	494.597,17	616.272,76	3.157.721,02	23,21	644.217,59	-149.620,42	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	36.000,00	42.000,00	-6.580,87	33.419,13	0,23	8.580,87	6.371,67	33.419,13	0,25	8.580,87	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.514.900,00	3.037.666,63	-95.956,29	2.715.541,43	19,08	322.125,20	517.080,29	2.565.921,01	18,86	471.745,62	-149.620,42	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	286.500,00	540.275,08	-8.059,89	439.845,57	3,09	100.429,51	71.823,57	439.845,57	3,23	100.429,51	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	60.000,00	57.553,88	-16.524,78	40.029,10	0,28	17.524,78	6.624,88	40.029,10	0,29	17.524,78	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	111.619,02	-25.112,81	78.506,21	0,55	33.112,81	14.372,35	78.506,21	0,58	33.112,81	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	10.500,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.225.500,00	1.054.683,35	88.621,58	983.285,31	6,91	71.398,04	210.161,72	930.268,93	6,84	124.414,42	-53.016,38	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	53.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	147.000,00	16.230,00	0,00	0,00	0,00	16.230,00	0,00	0,00	0,00	16.230,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.025.500,00	1.033.453,35	88.621,58	983.285,31	6,91	50.168,04	210.161,72	930.268,93	6,84	103.184,42	-53.016,38
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	3.826.500,00	3.826.709,65	-200.970,36	3.328.731,64	23,38	497.978,01	684.392,57	3.009.094,20	22,12	817.615,45	-319.637,44
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.379.000,00	3.544.055,43	-193.117,14	3.079.624,05	21,63	464.431,38	633.752,13	2.760.596,63	20,29	783.458,80	-319.027,42
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	246.500,00	122.329,64	9.913,38	114.720,32	0,81	7.609,32	24.074,59	114.110,30	0,84	8.219,34	-610,02
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	29.300,39	-3.661,75	24.361,00	0,17	4.939,39	5.211,35	24.361,00	0,18	4.939,39	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	144.000,00	131.024,19	-14.104,85	110.026,27	0,77	20.997,92	21.354,50	110.026,27	0,81	20.997,92	0,00
12	EDUCAÇÃO	4.554.950,40	3.695.833,50	107.455,79	3.413.067,15	23,98	282.766,35	800.867,08	3.356.494,80	24,67	339.338,70	-56.572,35
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.276,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.345.288,88	2.955.624,45	122.116,66	2.738.350,14	19,24	217.274,31	638.291,80	2.691.017,79	19,78	264.606,66	-47.332,35
362	ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)			% (d/total d)
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	988.330,00	737.909,05	-14.660,87	674.717,01	4,74	63.192,04	162.575,28	665.477,01	4,89	72.432,04	-9.240,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	178.054,60	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
13	CULTURA	72.208,88	75.660,00	3.000,00	70.660,00	0,50	5.000,00	3.000,00	70.160,00	0,52	5.500,00	-500,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	72.208,88	75.660,00	3.000,00	70.660,00	0,50	5.000,00	3.000,00	70.160,00	0,52	5.500,00	-500,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	29.500,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.500,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
15	URBANISMO	1.743.000,00	1.592.699,17	15.010,08	1.432.686,62	10,06	160.012,55	277.772,19	1.388.051,21	10,20	204.647,96	-44.635,41
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	423.000,00	17.347,00	5.280,00	5.920,65	0,04	11.426,35	5.280,00	5.920,65	0,04	11.426,35	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.300.000,00	1.575.352,17	9.730,08	1.426.765,97	10,02	148.586,20	272.492,19	1.382.130,56	10,16	193.221,61	-44.635,41
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	253.000,00	15.976,00	0,00	0,00	0,00	15.976,00	0,00	0,00	0,00	15.976,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	253.000,00	15.976,00	0,00	0,00	0,00	15.976,00	0,00	0,00	0,00	15.976,00	0,00
20	AGRICULTURA	513.000,00	756.974,39	-148.180,13	555.561,18	3,90	201.413,21	111.163,37	555.211,18	4,08	201.763,21	-350,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS TRABALHADOR	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	149.000,00	8.593,00	0,00	0,00	0,00	8.593,00	0,00	0,00	0,00	8.593,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	293.000,00	748.381,39	-148.180,13	555.561,18	3,90	192.820,21	111.163,37	555.211,18	4,08	193.170,21	-350,00
24	COMUNICAÇÕES	90.500,00	86.257,74	-5.721,97	80.035,77	0,56	6.221,97	13.388,04	79.685,77	0,59	6.571,97	-350,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.500,00	86.257,74	-5.721,97	80.035,77	0,56	6.221,97	13.388,04	79.685,77	0,59	6.571,97	-350,00
26	TRANSPORTE	148.000,00	5.909,17	0,00	0,00	0,00	5.909,17	0,00	0,00	0,00	5.909,17	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	148.000,00	5.909,17	0,00	0,00	0,00	5.909,17	0,00	0,00	0,00	5.909,17	0,00
27	DESPORTO E LAZER	508.144,80	373.672,50	-3.533,91	353.931,99	2,49	19.740,51	23.990,55	349.379,20	2,57	24.293,30	-4.552,79
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	168.144,80	371.672,50	-3.533,91	353.931,99	2,49	17.740,51	23.990,55	349.379,20	2,57	22.293,30	-4.552,79
813	LAZER	340.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
Total Geral		16.327.548,00	16.327.548,00	-310.338,98	14.234.609,64		2.092.938,36	2.860.372,42	13.605.374,85			-629.234,79

ADRIANA DA CÂMARA COSTA  
Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR  
Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:22235EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	85.000,00	85.000,00	1.285.131,64	1.511,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	7.353,47	147,06
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	2.684,38	53,68
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	4.669,09	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	1.169.342,30	7.795,61
1.3.1 - ISS	15.000,00	15.000,00	1.084.898,36	7.232,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	84.443,94	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	108.435,87	197,16
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.380.400,00	13.380.400,00	10.452.401,06	78,12

2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	8.756.879,61	72,76
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	8.098.433,43	68,63
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	309.452,92	262,25
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	348.993,26	295,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.659.438,32	127,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	2.088,84	83,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.437,58	57,52
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	4.861,33	347,21
2.6 - Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	27.695,38	72,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.465.400,00</b>	<b>13.465.400,00</b>	<b>11.737.532,70</b>	<b>87,17</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	418.000,00	418.000,00	324.598,83	77,66
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	95.950,14	95,95
5.2 - Transferências do PDDE	1.000,00	1.000,00	2.767,93	276,80
5.2 - Transferências do PNAE	62.000,00	62.000,00	101.586,80	163,85
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	72.614,25	132,03
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	51.679,71	25,84
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.400,00	130.400,00	286.729,04	219,88
6.1 - Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	284.020,00	258,20
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.400,00	20.400,00	2.709,04	13,28
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>648.400,00</b>	<b>648.400,00</b>	<b>611.327,87</b>	<b>94,28</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.980,00	2.732.980,00	1.949.201,05	71,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.610.168,93	68,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	364.100,00	364.100,00	331.887,45	91,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	382,91	76,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	287,50	57,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	280,00	280,00	972,24	347,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.600,00	7.600,00	5.502,02	72,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.107.638,00	2.107.638,00	2.432.400,81	115,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.083.800,00	2.083.800,00	2.430.134,13	116,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.266,68	75,57
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>(649.180,00)</b>	<b>(649.180,00)</b>	<b>480.933,08</b>	<b>45,30</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.202.122,80	2.141.197,08	2.022.149,21	94,44	2.022.149,21	94,44	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	184.000,00	485.321,08	471.610,12	97,17	471.610,12	97,17	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.018.122,80	1.655.876,00	1.550.539,09	93,64	1.550.539,09	93,64	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	801.415,20	811.707,40	762.581,43	93,95	762.581,43	93,95	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	182.000,00	150.257,92	124.612,67	82,93	124.612,67	82,93	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	619.415,20	661.449,48	637.968,76	96,45	637.968,76	96,45	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.003.538,00</b>	<b>2.952.904,48</b>	<b>2.784.730,64</b>	<b>94,30</b>	<b>2.784.730,64</b>	<b>94,30</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.784.730,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							83,13
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							31,35
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-14,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	801.106,92	709.326,63	652.657,48	92,01	643.417,48	90,71	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	801.106,92	709.326,63	652.657,48	92,01	643.417,48	90,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.000,00	635.579,00	596.222,79	93,81	596.222,79	93,81	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.106,92	73.747,63	56.434,69	76,52	47.194,69	63,99	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.445.243,48	3.465.086,29	3.142.094,79	90,68	3.104.224,69	89,59	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.538,00	2.317.325,48	2.188.507,85	94,44	2.188.507,85	94,44	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.807.705,48	1.147.760,81	953.586,94	83,08	915.716,84	79,78	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	618.630,60	449.332,50	424.591,99	94,49	419.539,20	93,37	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.869.981,00</b>	<b>4.623.745,42</b>	<b>4.219.344,26</b>	<b>91,25</b>	<b>4.167.181,37</b>	<b>90,13</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							480.933,08

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							480.933,08
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.266.709,09
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,83
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)</b>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	109.652,35	96.110,59	87,65	91.238,94	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	506.723,08	374.449,74	317.192,45	84,71	306.481,75	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	606.723,08	484.102,09	413.303,04	85,38	397.720,69	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.476.704,08	5.107.847,51	4.632.647,30	90,70	4.564.902,06	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATE CANCELADO EM BIMESTRE 2018 (g)</b>
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							<b>VALOR</b>
							<b>FUNDEB (h)</b>
							<b>FUNDEB</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							233,83
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.755.119,04
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.754.096,10
48.1 - Orçamento do Exercício							2.754.096,10
48.1 - Restos a Pagar							0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.266,68
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							3.523,45
51 - (+) Ajustes							1.007,73
51.1 Retenções							0,00
51.2 Conciliação Bancária							1.007,73
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							4.531,18

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA HUMBERTO**  
Sec. Mun. de Finanças

**MARCOS DE MELO JÚNIOR**  
Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:**3FC54B09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
	(a)	(b)	Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	85.000,00	85.000,00	1.285.131,64	1.511,91	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	2.684,38	53,68	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	1.084.898,36	7.232,65	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	108.435,87	197,15	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	2.435,18	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	86.677,85	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>13.380.400,00</b>	<b>13.380.400,00</b>	<b>10.452.401,06</b>	<b>78,11</b>	
Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	8.756.879,61	72,75	
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	4.861,33	347,23	
Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	27.695,38	72,88	
Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.659.438,32	127,64	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.437,58	57,50	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	2.088,84	83,55	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>13.465.400,00</b>	<b>13.465.400,00</b>	<b>11.737.532,70</b>	<b>87,16</b>	
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>1.358.167,00</b>	<b>1.358.167,00</b>	<b>1.659.265,19</b>	<b>122,16</b>	
Provenientes da União	1.338.167,00	1.338.167,00	1.659.265,19	123,99	
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.358.167,00	1.358.167,00	1.659.265,19	122,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.241.418,29	3.460.458,31	2.978.215,18	86,06	2.799.108,64	80,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.388,00	2.578.028,03	2.143.595,43	83,14	2.141.095,43	83,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.308.030,29	882.430,28	834.619,75	94,58	658.013,21	74,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	585.081,71	366.251,34	350.516,46	95,70	209.985,56	57,33	0,00
Investimentos	585.081,71	366.251,34	350.516,46	95,70	209.985,56	57,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.826.500,00	3.826.709,65	3.328.731,64	86,98	3.009.094,20	78,63	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.299.667,20	1.155.147,32	1.064.667,12	92,16	970.480,84	84,01	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.248.667,20	1.155.147,32	1.064.667,12	92,16	970.480,84	84,01	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.299.667,20	1.155.147,32	1.064.667,12	92,16	970.480,84	84,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.526.832,80	2.671.562,33	2.264.064,52	84,74	2.038.613,36	76,30	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,36
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							277.983,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.379.000,00	3.544.055,43	3.079.624,05	86,89	2.760.596,63	77,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	246.500,00	122.329,64	114.720,32	93,77	114.110,30	93,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	29.300,39	24.361,00	83,14	24.361,00	83,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	131.024,19	110.026,27	83,97	110.026,27	83,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.826.500,00	3.826.709,65	3.328.731,64	86,98	3.009.094,20	78,63	0,00

ADRIANA DA CÂMARA COSTA  
Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:80292431

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - VI - DEMONSTRATIVO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.206.706,63</b>	<b>14.503.354,57</b>
Receitas Tributárias	125.900,00	1.474.178,56
IPTU	5.000,00	2.684,38
ISS	15.000,00	1.084.898,36
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	55.000,00	108.435,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.900,00	278.159,95
Receitas de Contribuições	0,00	46.000,27
Receita Patrimonial Líquida	187.704,63	67.157,73
Aplicações Financeiras (II)	186.704,63	66.518,19
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	639,54
Transferências Correntes	14.841.679,00	12.881.562,63
Cota-Parte do FPM	12.036.000,00	8.756.879,61
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.659.438,32
Cota-Parte do IPVA	38.000,00	27.695,38
Cota-Parte do ITR	1.400,00	4.861,33
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	1.437,58
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	2.088,84
Transferências do FUNDEB	2.104.638,00	2.430.134,13
Outras Transferências Correntes	-643.359,00	-972,56
Demais Receitas Correntes	51.423,00	34.455,38
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.423,00	34.455,38
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>15.020.002,00</b>	<b>14.436.836,38</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.111.846,00</b>	<b>681.400,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.010.846,00	681.400,00
Convênios	776.300,00	681.400,00
Outras Transferências de Capital	234.546,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>1.111.846,00</b>	<b>681.400,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>16.131.848,00</b>	<b>15.118.236,38</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>14.615.653,04</b>	<b>12.948.475,13</b>	<b>12.541.530,84</b>	<b>12.466.394,15</b>	<b>211.824,06</b>	<b>109.027,30</b>	<b>109.027,30</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	9.598.717,80	8.498.971,82	8.496.471,82	8.496.471,82	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.979.954,18	4.449.503,31	4.045.059,02	3.969.922,33	211.824,06	109.027,30	109.027,30	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>14.578.671,98</b>	<b>12.948.475,13</b>	<b>12.541.530,84</b>	<b>12.466.394,15</b>	<b>211.824,06</b>	<b>109.027,30</b>	<b>109.027,30</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>1.523.251,04</b>	<b>1.286.134,51</b>	<b>1.063.844,01</b>	<b>1.063.844,01</b>	<b>2.133,00</b>	<b>106.500,67</b>	<b>106.500,67</b>	
Investimentos	1.190.909,10	982.854,95	760.564,45	760.564,45	2.133,00	106.500,67	106.500,67	
Inversões Financeiras	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	331.367,94	303.279,56	303.279,56	303.279,56	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>1.191.883,10</b>	<b>982.854,95</b>	<b>760.564,45</b>	<b>760.564,45</b>	<b>2.133,00</b>	<b>106.500,67</b>	<b>106.500,67</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>188.643,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>15.959.199,00</b>	<b>13.931.330,08</b>	<b>13.302.095,29</b>	<b>13.226.958,60</b>	<b>213.957,06</b>	<b>215.527,97</b>	<b>215.527,97</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							1.461.792,75	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
<b>Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)</b>							16.131.848,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.461.792,75
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-180.497,49

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.808.458,47	3.065.089,70
DEDUÇÕES (XXIX)	1.558.647,27	2.729.487,80
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.991,03	2.818.110,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	75.343,76	88.622,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	2.249.811,20	335.601,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.914.209,30
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:**F58284EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.125, 24 DE JANEIRO DE 2019.**

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228 – Centro – CEP 59343-000 – Fone:(84) 3472.3900 – Fax (84) 3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

**TERMO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide SANCIONAR e PROMULGAR o Projeto de Lei nº 035/2018, que “Altera os anexos da Lei Municipal 1.088 de 28 de dezembro de 2017, que trata da revisão do Plano Plurianual – PPA”, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó- RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.125.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.125 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.125, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Altera os anexos da Lei Municipal 1.088 de 28 de dezembro de 2017, que trata da revisão do Plano Plurianual – PPA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal 1.088 de 28 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual – PPA, passando a vigorar de acordo com os anexos desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2019, 130º Ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
<b>01.001 - Câmara Municipal</b>			
<b>PROGRAMA: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo</b>			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.075.349,00	2018	0,00
		2019	1.137.565,00
		2020	1.137.565,00
		2021	1.137.565,00
<b>Total PPA</b>			<b>3.412.695,00</b>
	1.075.349,00	2018	0,00
		2019	1.137.565,00
		2020	1.137.565,00
		2021	1.137.565,00
<b>Total Unidade</b>			<b>3.412.695,00</b>
<b>02.001 - Gabinete Civil</b>			
<b>PROGRAMA: 0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
0703 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	70.000,00	2018	0,00
		2019	120.000,00
		2020	121.200,00
		2021	122.412,00
<b>Total PPA</b>			<b>363.612,00</b>
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	1.018.894,00	2018	0,00
		2019	1.095.610,00
		2020	1.106.566,00
		2021	1.117.632,00
<b>Total PPA</b>			<b>3.319.808,00</b>
<b>PROGRAMA: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinense</b>			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	655.000,00	2018	0,00
		2019	668.000,00
		2020	674.680,00
		2021	681.427,00
<b>Total PPA</b>			<b>2.024.107,00</b>
<b>PROGRAMA: 0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados</b>			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2335 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA	40.000,00	2018	0,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>120.000,00</b>
<b>02.001 - Gabinete Civil</b>			
<b>PROGRAMA: 0017 - Publicidades de Atos e Ações à População</b>			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2021 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	55.000,00	2018	0,00
		2019	25.000,00
		2020	25.250,00
		2021	25.503,00
<b>Total PPA</b>			<b>75.753,00</b>
<b>PROGRAMA: 0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente</b>			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2315 - SEGURANÇA CIDADÃ	50.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
2316 - PATRULHA ESCOLAR	50.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
2317 - GRUPAMENTO AMBIENTAL DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
<b>PROGRAMA: 0021 - Apoio Administrativo e Jurídico</b>			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
<b>02.001 - Gabinete Civil</b>			
2301 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	85.000,00	2018	0,00
		2019	65.000,00
		2020	65.650,00
		2021	66.307,00
<b>Total PPA</b>			<b>196.957,00</b>
	2.073.894,00	2018	0,00
		2019	2.013.610,00
		2020	2.033.346,00

Total Unidade		2021	2.053.281,00
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao			<b>6.100.237,00</b>
PROGRAMA: 0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	610.396,00	2018	0,00
		2019	875.000,00
		2020	883.750,00
		2021	892.588,00
Total PPA			<b>2.651.338,00</b>
2311 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	25.000,00	2018	0,00
		2019	105.000,00
		2020	105.000,00
		2021	105.000,00
Total PPA			<b>315.000,00</b>
2342 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	20.000,00	2018	0,00
		2019	20.000,00
		2020	20.000,00
		2021	20.000,00
Total PPA			<b>60.000,00</b>
2346 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	2018	0,00
		2019	20.000,00
		2020	20.200,00
		2021	20.402,00
Total PPA			<b>60.602,00</b>
2917 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC	43.000,00	2018	0,00
		2019	35.000,00
		2020	35.000,00
		2021	35.000,00
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao			
Total PPA			<b>105.000,00</b>
PROGRAMA: 0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO	71.000,00	2018	0,00
		2019	42.000,00
		2020	42.420,00
		2021	42.844,00
Total PPA			<b>127.264,00</b>
2817 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS	42.000,00	2018	0,00
		2019	35.000,00
		2020	35.350,00
		2021	35.704,00
Total PPA			<b>106.054,00</b>
PROGRAMA: 0020 - Cumprimento de Obrigações			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
0701 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	380.000,00	2018	0,00
		2019	300.000,00
		2020	303.000,00
		2021	306.030,00
Total PPA			<b>909.030,00</b>
Total Unidade	1.211.396,00	2018	0,00
		2019	1.432.000,00
		2020	1.444.720,00
		2021	1.457.568,00
Total Unidade			<b>4.334.288,00</b>
04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento			
PROGRAMA: 0004 - Desenvolvimento das Atividades Inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP	565.000,00	2018	0,00
		2019	410.425,00
		2020	414.529,00
		2021	418.674,00
Total PPA			<b>1.243.628,00</b>
2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC	49.000,00	2018	0,00
		2019	32.000,00
		2020	32.320,00
		2021	32.643,00
Total PPA			<b>96.963,00</b>
2344 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	60.000,00	2018	0,00
		2019	60.000,00
		2020	60.600,00
		2021	61.206,00
Total PPA			<b>181.806,00</b>
Total Unidade	674.000,00	2018	0,00
		2019	502.425,00
		2020	507.449,00
		2021	512.523,00
Total Unidade			<b>1.522.397,00</b>
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
PROGRAMA: 0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1014 - APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ	250.000,00	2018	0,00
		2019	300.000,00
		2020	300.000,00
		2021	300.000,00
Total PPA			<b>900.000,00</b>
1052 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	2018	0,00
		2019	300.000,00
		2020	300.000,00

		2021	300.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>900.000,00</b>
1358 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	55.000,00	2018	0,00
		2019	95.000,00
		2020	95.950,00
		2021	96.910,00
<b>Total PPA</b>			<b>287.860,00</b>
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.859.000,00	2018	0,00
		2019	1.892.650,00
		2020	1.911.577,00
		2021	1.930.693,00
<b>Total PPA</b>			<b>5.734.920,00</b>
2032 - MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00	2018	0,00
		2019	10.000,00
		2020	10.100,00
		2021	10.201,00
<b>05.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>30.301,00</b>
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - BEMFAM	10.000,00	2018	0,00
		2019	10.000,00
		2020	10.100,00
		2021	10.201,00
<b>Total PPA</b>			<b>30.301,00</b>
2066 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN	12.000,00	2018	0,00
		2019	15.000,00
		2020	15.150,00
		2021	15.302,00
<b>Total PPA</b>			<b>45.452,00</b>
2067 - CUSTEIO DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO	50.000,00	2018	0,00
		2019	60.000,00
		2020	60.600,00
		2021	61.206,00
<b>Total PPA</b>			<b>181.806,00</b>
<b>PROGRAMA: 0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
1012 - IMPLANTAÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS	50.000,00	2018	0,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>300.000,00</b>
1013 - UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS	150.000,00	2018	0,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
<b>05.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>Total PPA</b>		2021	150.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>450.000,00</b>
1015 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	171.000,00	2018	0,00
		2019	230.000,00
		2020	230.000,00
		2021	230.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>690.000,00</b>
1016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	220.000,00	2018	0,00
		2019	240.000,00
		2020	240.000,00
		2021	240.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>720.000,00</b>
1018 - APRIMORAMENTO DAS TECNOLOGIAS DO SUS	0,00	2018	0,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>450.000,00</b>
1029 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOMÉDICA	90.000,00	2018	0,00
		2019	155.000,00
		2020	155.000,00
		2021	155.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>465.000,00</b>
1041 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA SMS	17.000,00	2018	0,00
		2019	15.000,00
		2020	15.000,00
		2021	15.000,00
<b>05.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>45.000,00</b>
1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00	2018	0,00
		2019	80.000,00
		2020	80.000,00
		2021	80.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>240.000,00</b>
1187 - INCETIVO PARA ESTRUTURAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA	24.000,00	2018	0,00
		2019	130.000,00
		2020	130.000,00
		2021	130.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>390.000,00</b>
1917 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	135.000,00	2018	0,00
		2019	250.000,00
		2020	250.000,00
		2021	250.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>750.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelo Fundo Nacional de Saúde</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>

2016 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	315.000,00	2018	0,00
		2019	284.000,00
		2020	286.840,00
		2021	289.708,00
<b>Total PPA</b>			<b>860.548,00</b>
2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	145.000,00	2018	0,00
		2019	190.000,00
		2020	191.900,00
<b>05.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
		2021	193.819,00
<b>Total PPA</b>			<b>575.719,00</b>
2022 - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA - PSE	23.000,00	2018	0,00
		2019	50.000,00
		2020	50.500,00
		2021	51.005,00
<b>Total PPA</b>			<b>151.505,00</b>
2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	381.725,00	2018	0,00
		2019	359.000,00
		2020	362.590,00
		2021	366.216,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.087.806,00</b>
2024 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	696.000,00	2018	0,00
		2019	660.000,00
		2020	666.600,00
		2021	673.266,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.999.866,00</b>
2025 - FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	2018	0,00
		2019	140.000,00
		2020	141.400,00
		2021	142.814,00
<b>Total PPA</b>			<b>424.214,00</b>
2033 - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE PAB-FIXO	217.000,00	2018	0,00
		2019	200.000,00
		2020	202.000,00
		2021	204.020,00
<b>05.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>606.020,00</b>
2034 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	914.000,00	2018	0,00
		2019	707.000,00
		2020	714.070,00
		2021	721.211,00
<b>Total PPA</b>			<b>2.142.281,00</b>
2036 - PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE E ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	275.000,00	2018	0,00
		2019	433.000,00
		2020	437.330,00
		2021	441.703,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.312.033,00</b>
2069 - PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA (QUALAFAR-SUS)	36.000,00	2018	0,00
		2019	30.000,00
		2020	30.300,00
		2021	30.603,00
<b>Total PPA</b>			<b>90.903,00</b>
2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	435.000,00	2018	0,00
		2019	400.000,00
		2020	404.000,00
		2021	408.040,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.212.040,00</b>
2102 - OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC	55.000,00	2018	0,00
		2019	50.000,00
		2020	50.500,00
		2021	51.005,00
<b>Total PPA</b>			<b>151.505,00</b>
<b>05.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
2666 - AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS	0,00	2018	0,00
		2019	300.000,00
		2020	303.000,00
		2021	306.030,00
<b>Total PPA</b>			<b>909.030,00</b>
2777 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	240.000,00	2018	0,00
		2019	238.000,00
		2020	240.380,00
		2021	242.784,00
<b>Total PPA</b>			<b>721.164,00</b>
	7.028.725,00	2018	0,00
		2019	8.223.650,00
		2020	8.284.887,00
		2021	8.346.737,00
<b>Total Unidade</b>			<b>24.855.274,00</b>
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>PROGRAMA: 0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	154.000,00	2018	0,00
		2019	205.000,00
		2020	207.050,00
		2021	209.121,00
<b>Total PPA</b>			<b>621.171,00</b>
2009 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	399.000,00	2018	0,00
		2019	469.000,00
		2020	473.690,00

		2021	478.427,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.421.117,00</b>
2010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	24.000,00	2018	0,00
		2019	28.000,00
		2020	28.280,00
		2021	28.563,00
<b>Total PPA</b>			<b>84.843,00</b>
2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	3.800.000,00	2018	0,00
		2019	3.005.000,00
		2020	3.035.050,00
		2021	3.065.401,00
<b>Total PPA</b>			<b>9.105.451,00</b>
2012 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.488.680,00	2018	0,00
		2019	1.320.000,00
		2020	1.333.200,00
		2021	1.346.532,00
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>3.999.732,00</b>
2015 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	130.000,00	2018	0,00
		2019	292.000,00
		2020	294.920,00
		2021	297.869,00
<b>Total PPA</b>			<b>884.789,00</b>
2026 - FUNCIONAMENTO DA MERENDA DISTRIBUIDA NAS CRECHES-PNAC	123.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
2027 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00	2018	0,00
		2019	211.000,00
		2020	213.110,00
		2021	215.241,00
<b>Total PPA</b>			<b>639.351,00</b>
2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	37.000,00	2018	0,00
		2019	459.000,00
		2020	463.590,00
		2021	468.226,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.390.816,00</b>
2037 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	28.000,00	2018	0,00
		2019	600.000,00
		2020	600.000,00
		2021	600.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.800.000,00</b>
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>			
2050 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%	918.320,00	2018	0,00
		2019	1.125.000,00
		2020	1.136.250,00
		2021	1.147.613,00
<b>Total PPA</b>			<b>3.408.863,00</b>
2051 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 40%	816.000,00	2018	0,00
		2019	980.000,00
		2020	989.800,00
		2021	999.698,00
<b>Total PPA</b>			<b>2.969.498,00</b>
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	347.000,00	2018	0,00
		2019	460.000,00
		2020	464.600,00
		2021	469.246,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.393.846,00</b>
2058 - FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	43.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
2059 - FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FUNDEB	210.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
2081 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00	2018	0,00
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>			
		2019	5.000,00
		2020	5.050,00
		2021	5.101,00
<b>Total PPA</b>			<b>15.151,00</b>
2082 - FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS CONVÊNIO	105.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
2083 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	26.000,00	2018	0,00
		2019	42.000,00
		2020	42.420,00
		2021	42.844,00
<b>Total PPA</b>			<b>127.264,00</b>
2084 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	35.000,00	2018	0,00
		2019	61.000,00
		2020	61.610,00
		2021	62.226,00

<b>Total PPA</b>			<b>184.836,00</b>	
2088 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	76.000,00	2018	0,00	
		2019	109.000,00	
		2020	110.090,00	
		2021	111.191,00	
<b>Total PPA</b>			<b>330.281,00</b>	
2120 - PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	2018	0,00	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			2019	190.000,00
			2020	191.900,00
			2021	193.819,00
<b>Total PPA</b>			<b>575.719,00</b>	
2121 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	243.000,00	2018	0,00	
		2019	183.000,00	
		2020	184.830,00	
		2021	186.678,00	
<b>Total PPA</b>			<b>554.508,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais</b>				
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>	
1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO	10.000,00	2018	0,00	
		2019	0,00	
		2020	0,00	
		2021	0,00	
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>	
1026 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	28.000,00	2018	0,00	
		2019	175.000,00	
		2020	175.000,00	
		2021	175.000,00	
<b>Total PPA</b>			<b>525.000,00</b>	
2040 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO	14.000,00	2018	0,00	
		2019	20.000,00	
		2020	20.200,00	
		2021	20.402,00	
<b>Total PPA</b>			<b>60.602,00</b>	
2042 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR	15.000,00	2018	0,00	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			2019	15.000,00
			2020	15.150,00
			2021	15.302,00
<b>Total PPA</b>			<b>45.452,00</b>	
2321 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL	30.000,00	2018	0,00	
		2019	20.000,00	
		2020	20.200,00	
		2021	20.402,00	
<b>Total PPA</b>			<b>60.602,00</b>	
2324 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS PROFESSORES	10.000,00	2018	0,00	
		2019	11.000,00	
		2020	11.110,00	
		2021	11.221,00	
<b>Total PPA</b>			<b>33.331,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0023 - Investimentos na Área da Educação</b>				
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>	
1019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL	240.000,00	2018	0,00	
		2019	240.000,00	
		2020	240.000,00	
		2021	240.000,00	
<b>Total PPA</b>			<b>720.000,00</b>	
1022 - REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	52.000,00	2018	0,00	
		2019	80.000,00	
		2020	80.000,00	
		2021	80.000,00	
<b>Total PPA</b>			<b>240.000,00</b>	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação				
1023 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	198.500,00	2018	0,00	
		2019	5.500.000,00	
		2020	5.500.000,00	
		2021	5.500.000,00	
<b>Total PPA</b>			<b>16.500.000,00</b>	
1028 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	74.000,00	2018	0,00	
		2019	152.000,00	
		2020	152.000,00	
		2021	152.000,00	
<b>Total PPA</b>			<b>456.000,00</b>	
1038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA	130.000,00	2018	0,00	
		2019	100.000,00	
		2020	100.000,00	
		2021	100.000,00	
<b>Total PPA</b>			<b>300.000,00</b>	
1126 - MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	45.000,00	2018	0,00	
		2019	0,00	
		2020	0,00	
		2021	0,00	
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>	
1152 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO	60.000,00	2018	0,00	
		2019	80.000,00	
		2020	80.000,00	
		2021	80.000,00	

<b>Total PPA</b>			<b>240.000,00</b>
1312 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS NOS COLEGIOS MUNICIPAIS			130.000,00
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			2018 0,00
			2019 70.000,00
			2020 70.000,00
			2021 70.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>210.000,00</b>
			2018 0,00
			2019 16.207.000,00
			2020 16.299.100,00
			2021 16.392.123,00
<b>Total Unidade</b>			<b>48.898.223,00</b>
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			
PROGRAMA: 0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura, Esporte e Turismo			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	212.000,00	2018	0,00
		2019	153.000,00
		2020	154.530,00
		2021	156.075,00
<b>Total PPA</b>			<b>463.605,00</b>
2288 - APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ	19.957,00	2018	0,00
		2019	20.000,00
		2020	20.200,00
		2021	20.402,00
<b>Total PPA</b>			<b>60.602,00</b>
2302 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA	50.000,00	2018	0,00
		2019	35.000,00
		2020	35.350,00
		2021	35.704,00
<b>Total PPA</b>			<b>106.054,00</b>
2355 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.000,00	2018	0,00
		2019	32.000,00
		2020	32.320,00
		2021	32.643,00
<b>Total PPA</b>			<b>96.963,00</b>
2365 - APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS	370.000,00	2018	0,00
		2019	380.000,00
		2020	383.800,00
		2021	387.638,00
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			
<b>Total PPA</b>			<b>1.151.438,00</b>
PROGRAMA: 0024 - Investimento nas Áreas de Cultura, Esporte e Turismo			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
1011 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	200.000,00	2018	0,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>600.000,00</b>
1054 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	100.000,00	2018	0,00
		2019	110.000,00
		2020	110.000,00
		2021	110.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>330.000,00</b>
1059 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	160.000,00	2018	0,00
		2019	165.000,00
		2020	165.000,00
		2021	165.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>495.000,00</b>
PROGRAMA: 0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	430.999,00	2018	0,00
		2019	405.000,00
		2020	409.050,00
		2021	413.141,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.227.191,00</b>
	1.592.956,00	2018	0,00
		2019	1.500.000,00
		2020	1.510.250,00
		2021	1.520.603,00
<b>Total Unidade</b>			<b>4.530.853,00</b>
08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo			
PROGRAMA: 0011 - Regularização de Dívidas			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
0700 - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	60.000,00	2018	0,00
		2019	70.000,00
		2020	70.700,00
		2021	71.407,00
<b>Total PPA</b>			<b>212.107,00</b>
0702 - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	443.920,00	2018	0,00
		2019	490.000,00
		2020	494.900,00
		2021	499.849,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.484.749,00</b>
0704 - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O PASEP PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	2018	0,00
		2019	100.000,00
		2020	101.000,00
		2021	102.010,00
<b>Total PPA</b>			<b>303.010,00</b>
0709 - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN	70.000,00	2018	0,00

		2019	100.000,00
		2020	101.000,00
		2021	102.010,00
<b>Total PPA</b>			<b>303.010,00</b>
0710 - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PERANTE A PGFN	0,00	2018	0,00
		2019	40.000,00
		2020	40.400,00
		2021	40.804,00
<b>08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>121.204,00</b>
0711 - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS PERANTE O IBAMA	0,00	2018	0,00
		2019	40.000,00
		2020	40.400,00
		2021	40.804,00
<b>Total PPA</b>			<b>121.204,00</b>
	573.920,00	2018	0,00
		2019	840.000,00
		2020	848.400,00
		2021	856.884,00
<b>Total Unidade</b>			<b>2.545.284,00</b>
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>			
<b>PROGRAMA: 0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
		2018	0,00
2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.031.000,00	2019	1.087.000,00
		2020	1.097.870,00
		2021	1.108.849,00
<b>Total PPA</b>			<b>3.293.719,00</b>
2013 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	610.000,00	2018	0,00
		2019	763.000,00
		2020	770.630,00
		2021	778.337,00
<b>Total PPA</b>			<b>2.311.967,00</b>
2014 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	466.955,00	2018	0,00
		2019	321.000,00
		2020	324.210,00
		2021	327.452,00
<b>Total PPA</b>			<b>972.662,00</b>
2043 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	90.000,00	2018	0,00
		2019	50.000,00
		2020	50.500,00
		2021	51.005,00
<b>Total PPA</b>			<b>151.505,00</b>
<b>PROGRAMA: 0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
		2018	0,00
1002 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	500.000,00	2019	320.000,00
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>			
		2020	320.000,00
		2021	320.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>960.000,00</b>
1003 - MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	60.000,00	2018	0,00
		2019	35.000,00
		2020	35.000,00
		2021	35.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>105.000,00</b>
1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	2018	0,00
		2019	25.000,00
		2020	25.000,00
		2021	25.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>75.000,00</b>
1005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	220.000,00	2018	0,00
		2019	250.000,00
		2020	250.000,00
		2021	250.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>750.000,00</b>
1006 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	750.000,00	2018	0,00
		2019	1.500.000,00
		2020	1.500.000,00
		2021	1.500.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>4.500.000,00</b>
1032 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	18.000.000,00	2018	0,00
		2019	18.000.000,00
		2020	18.000.000,00
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>			
		2021	18.000.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>54.000.000,00</b>
1087 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	180.000,00	2018	0,00
		2019	100.000,00
		2020	100.000,00
		2021	100.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>300.000,00</b>
1093 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL	315.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
1098 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	2018	0,00
		2019	400.000,00

		2020	400.000,00
		2021	400.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.200.000,00</b>
1132 - COMPRA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	60.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
1133 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	310.000,00	2018	0,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>450.000,00</b>
	22.617.955,00	2018	0,00
		2019	23.001.000,00
		2020	23.023.210,00
		2021	23.045.643,00
<b>Total Unidade</b>			<b>69.069.853,00</b>
<b>10.001 - Reserva de Contingência</b>			
<b>PROGRAMA: 0010 - Reserva de Contingência</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	356.085,00	2018	0,00
		2019	450.000,00
		2020	454.500,00
		2021	459.045,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.363.545,00</b>
	356.085,00	2018	0,00
		2019	450.000,00
		2020	454.500,00
		2021	459.045,00
<b>Total Unidade</b>			<b>1.363.545,00</b>
<b>12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>PROGRAMA: 0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS	452.000,00	2018	0,00
		2019	425.000,00
		2020	429.250,00
		2021	433.543,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.287.793,00</b>
2028 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00	2018	0,00
		2019	30.000,00
		2020	30.300,00
		2021	30.603,00
<b>Total PPA</b>			<b>90.903,00</b>
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	2018	0,00
		2019	17.000,00
		2020	17.170,00
		2021	17.342,00
<b>Total PPA</b>			<b>51.512,00</b>
2039 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	0,00	2018	0,00
		2019	157.000,00
		2020	158.570,00
		2021	160.156,00
<b>Total PPA</b>			<b>475.726,00</b>
2057 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE JOVNS PELO PRONATEC	0,00	2018	0,00
		2019	25.000,00
		2020	25.250,00
		2021	25.503,00
<b>12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>75.753,00</b>
2068 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS	20.000,00	2018	0,00
		2019	50.500,00
		2020	50.500,00
		2021	50.500,00
<b>Total PPA</b>			<b>151.500,00</b>
2071 - PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGEREN	50.000,00	2018	0,00
		2019	50.000,00
		2020	50.500,00
		2021	51.005,00
<b>Total PPA</b>			<b>151.505,00</b>
2201 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	51.000,00	2018	0,00
		2019	15.000,00
		2020	15.150,00
		2021	15.302,00
<b>Total PPA</b>			<b>45.452,00</b>
2331 - APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL	25.000,00	2018	0,00
		2019	30.000,00
		2020	30.300,00
		2021	30.603,00
<b>Total PPA</b>			<b>90.903,00</b>
<b>PROGRAMA: 0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
2035 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	82.000,00	2018	0,00
		2019	66.300,00
		2020	66.963,00
<b>12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
		2021	67.633,00
<b>Total PPA</b>			<b>200.896,00</b>

2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	390.000,00	2018	0,00
		2019	178.000,00
		2020	179.780,00
		2021	181.578,00
<b>Total PPA</b>			<b>539.358,00</b>
2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	257.000,00	2018	0,00
		2019	179.500,00
		2020	181.295,00
		2021	183.108,00
<b>Total PPA</b>			<b>543.903,00</b>
2061 - MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	65.000,00	2018	0,00
		2019	30.200,00
		2020	30.502,00
		2021	30.807,00
<b>Total PPA</b>			<b>91.509,00</b>
2063 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESUAS TRABALHO	165.000,00	2018	0,00
		2019	45.000,00
		2020	45.450,00
		2021	45.905,00
<b>Total PPA</b>			<b>136.355,00</b>
2064 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	24.000,00	2018	0,00
		2019	42.000,00
		2020	42.420,00
		2021	42.844,00
<b>12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Total PPA</b>			<b>127.264,00</b>
2070 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	63.000,00	2018	0,00
		2019	92.500,00
		2020	93.425,00
		2021	94.359,00
<b>Total PPA</b>			<b>280.284,00</b>
<b>PROGRAMA: 0030 - Infraestrutura Urbana</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
1063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	250.000,00	2018	0,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>600.000,00</b>
1225 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL	470.000,00	2018	0,00
		2019	500.000,00
		2020	500.000,00
		2021	500.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.500.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
0706 - AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	24.000,00	2018	0,00
		2019	24.000,00
		2020	24.240,00
		2021	24.482,00
<b>Total PPA</b>			<b>72.722,00</b>
<b>12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>PROGRAMA: 0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
2017 - FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO	18.000,00	2018	0,00
		2019	99.000,00
		2020	99.990,00
		2021	100.990,00
<b>Total PPA</b>			<b>299.980,00</b>
	2.454.000,00	2018	0,00
		2019	2.256.000,00
		2020	2.271.055,00
		2021	2.286.263,00
<b>Total Unidade</b>			<b>6.813.318,00</b>
<b>12.002 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>			
<b>PROGRAMA: 0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	151.000,00	2018	0,00
		2019	154.000,00
		2020	155.540,00
		2021	157.095,00
<b>Total PPA</b>			<b>466.635,00</b>
2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22.000,00	2018	0,00
		2019	19.000,00
		2020	19.190,00
		2021	19.382,00
<b>Total PPA</b>			<b>57.572,00</b>
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.000,00	2018	0,00
		2019	39.000,00
		2020	39.390,00
		2021	39.784,00
<b>Total PPA</b>			<b>118.174,00</b>
2099 - PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA	0,00	2018	0,00
		2019	26.000,00
		2020	26.260,00
		2021	26.523,00
<b>Total PPA</b>			<b>78.783,00</b>
	211.000,00	2018	0,00
		2019	238.000,00
		2020	240.380,00

		2021	242.784,00
<b>Total Unidade</b>			<b>721.164,00</b>
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
PROGRAMA: 0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
2053 - ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR - SEGURO SAFRA	40.000,00	2018	0,00
		2019	40.000,00
		2020	40.400,00
		2021	40.804,00
<b>Total PPA</b>			<b>121.204,00</b>
2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	655.000,00	2018	0,00
		2019	686.500,00
		2020	693.365,00
		2021	700.299,00
<b>Total PPA</b>			<b>2.080.164,00</b>
2062 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	2018	0,00
		2019	50.000,00
		2020	50.500,00
		2021	51.005,00
<b>Total PPA</b>			<b>151.505,00</b>
PROGRAMA: 0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
1082 - CONSTRUÇÃO DE FOSSA NO ABATEDOURO PÚBLICO	0,00	2018	0,00
		2019	230.000,00
		2020	230.000,00
		2021	230.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>690.000,00</b>
PROGRAMA: 0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
1061 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS	50.000,00	2018	0,00
		2019	50.000,00
		2020	50.000,00
		2021	50.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>150.000,00</b>
1517 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	2018	0,00
		2019	37.000,00
		2020	37.000,00
		2021	37.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>111.000,00</b>
1617 - APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	90.000,00	2018	0,00
		2019	40.000,00
		2020	40.000,00
		2021	40.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>120.000,00</b>
2052 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	2018	0,00
		2019	0,00
		2020	0,00
		2021	0,00
<b>Total PPA</b>			<b>0,00</b>
2707 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.000,00	2018	0,00
		2019	20.000,00
		2020	20.200,00
		2021	20.402,00
<b>Total PPA</b>			<b>60.602,00</b>
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
PROGRAMA: 0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária			
<b>Ação</b>	<b>LOA 2018</b>	<b>Ano</b>	<b>Valores</b>
1053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	195.000,00	2018	0,00
		2019	250.000,00
		2020	250.000,00
		2021	250.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>750.000,00</b>
1057 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	385.000,00	2018	0,00
		2019	413.000,00
		2020	413.000,00
		2021	413.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>1.239.000,00</b>
1058 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS	210.000,00	2018	0,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>600.000,00</b>
1069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO	150.000,00	2018	0,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>600.000,00</b>
1074 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR	320.000,00	2018	0,00
		2019	250.000,00
		2020	250.000,00
		2021	250.000,00
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
<b>Total PPA</b>			<b>750.000,00</b>
1075 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO	1.300.000,00	2018	0,00
		2019	1.300.000,00
		2020	1.300.000,00
		2021	1.300.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>3.900.000,00</b>

1076 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	200.000,00	2018	0,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>600.000,00</b>
1077 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS	150.000,00	2018	0,00
		2019	200.000,00
		2020	200.000,00
		2021	200.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>600.000,00</b>
1078 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	190.000,00	2018	0,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>450.000,00</b>
1086 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	160.000,00	2018	0,00
		2019	150.000,00
		2020	150.000,00
		2021	150.000,00
<b>Total PPA</b>			<b>450.000,00</b>
	4.250.000,00	2018	0,00
		2019	4.466.500,00
		2020	4.474.465,00
		2021	4.482.510,00
<b>Total Unidade</b>			<b>13.423.475,00</b>
17.001 - Controladoria Municipal			
PROGRAMA: 0016 - Sistema de Controle Interno Municipal			
Ação	LOA 2018	Ano	Valores
2616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	151.000,00	2018	0,00
		2019	142.000,00
		2020	143.420,00
		2021	144.854,00
<b>Total PPA</b>			<b>430.274,00</b>
	151.000,00	2018	0,00
		2019	142.000,00
		2020	143.420,00
		2021	144.854,00
<b>Total Unidade</b>			<b>430.274,00</b>
	54.525.780,00	2018	0,00
		2019	62.409.750,00
		2020	62.672.747,00
		2021	62.938.383,00
<b>Total Geral</b>			<b>188.020.880,00</b>

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**COB7B24A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2019 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019 no MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. ° 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde 169, Centro, CEP: 59550-000 – JOÃO CÂMARA/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Manoel dos Santos Bernardo – CPF: 028.976.474-26, INSTTUI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, cujo objetivo fora a formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO, processada nos termos do Processo Administrativo competente, a qual constitui-se, em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Aquisições.

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos PRODUTOS registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, e-mail ou telefone, para retirada da ordem de compra;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com As licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação, quando não for possível o envio prioritário por outro meio;
- b) entregar os PRODUTOS solicitados no prazo máximo definido pela Administração, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer os PRODUTOS conforme especificações, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar os PRODUTOS no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP, ou em local que esta lhe indicar, arcando o adquirente com a diferença à maior de custo, quando indicado local mais distante da sede do fornecedor;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao fornecimento, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, sendo improrrogável, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos PRODUTOS registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	HELANCA ESCOLAR 100% POLIESTER DE COR	KG	2.600	R\$ 28,80	R\$ 75.140,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
2	MALHA PV 65% POLIESTER E 35% VISCOSE (BRANCO)	KG	2.600	R\$ 35,00	R\$ 91.000,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
3	MALHA PP COR	KG	2.600	R\$ 29,90	R\$ 77.740,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
4	HELANCA LIGHT DE COR 100% ALGODÃO	KG	2.600	R\$ 34,90	R\$ 90.740,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
5	FITA REFLETIVA 5,0 CM	MT	260	R\$ 2,59	R\$ 673,40	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
6	LINHA CORES 100% POLIESTER	UND.	260	R\$ 2,65	R\$ 689,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
7	FIO CORES 100G 100% POLIESTER	UND.	260	R\$ 3,99	R\$ 1.037,40	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
8	ELÁSTICO Nº 25 71% POLIESTER E 29% ELASTANO	UND.	260	R\$ 6,50	R\$ 1.690,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
9	MALHA PIQUET DE COR 60% POLIESTER E 40% ALGODÃO	KG	650	R\$ 43,90	R\$ 28.535,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
10	GOLA E PUNHO - AMBOS 52% POLIESTER E 48% ALGODÃO	KG	520	R\$ 72,90	R\$ 37.908,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
11	RIBANA DE COR 34% VISCOSE, 63 POLIESTER E 3% ELASTANO	KG	260	R\$ 43,50	R\$ 11.310,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
12	BRIM EM CORES 100% ALGODÃO	MT	1.300	R\$ 16,59	R\$ 21.567,00	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
TOTAL					R\$ 438.029,80	

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o dia 15 do mês subsequente ao do recebimento do material acompanhada da nota fiscal, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo a PREFEITURA providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na requisição, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato, não podendo ser inferior que 48 (quarenta e oito) horas.
- b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de João Câmara/RN.
- c) Todas as despesas com logísticas, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega do objeto, correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- 12.01 – O recebimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- 12.02 – Não serão aceitos PRODUTOS em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- 12.03 – Por ocasião da entrega do objeto, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
  - a). Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
- a.3 – a embalagem esteja inviolada (em caso de entrega de produtos) e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
- 12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- 12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Prefeitura poderá:
- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela Prefeitura, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e nos Termos do Decreto nº. 7.892/2013. A consulta do Órgão publicado interessado, deverá ser realizada diretamente ao Prefeito Municipal, que aceitará ou não, a solicitação de adesão.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Prefeito Municipal de João Câmara e pelo fornecedor vencedor.

João Câmara/RN, 25 de janeiro de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

CPF: 028.976.474-26

Prefeito Municipal

Pela Adquirente

Maria de Fatima Araujo Silva

CNPJ: 11.886.312/0001-60

**ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: 555.180.444-53

Pela Fornecedor

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESAS CONTRATADAS: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.700.130/0003-00. J VANDERLEY DA COSTA ME - CNPJ: 05.904.437/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS; VASILHAME DE 20 LITROS; GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJOÃO 13 KG (P13) E VASILHAME VAZIO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. APLICA-SE PARA TODOS: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

## RESUMO:

VENCEDOR: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME						
CNPJ: 08.700.130/0003-00						
REPRESENTANTE: JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO BEZERRA - RG: 2546673						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	900	UNID.	BOTIJOÃO DE GÁS GLP DE 13 KG RETORNÁVEL “CHEIO” – OS BOTIJOES DE 13 KG DEVERÃO SER CEDIDOS À CONTRATANTE EM REGIME DE COMODATO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO E A ROTINA DE ENTREGA DO PRODUTO EM SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES. DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SEREM OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO. AS MESMAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº. 18, DE 02/09/2004, O REGULAMENTO TÉCNICO ANP Nº. 02/2004 E DEMAIS NORMAS ANP E ABNT PERTINENTES.	NACIONAL GÁS	64,00	57.600,00
02	20	UNID.	VASILHAME DE GÁS GLP P-13KG – MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJOÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO.	ESMALTEC	145,00	2.900,00
TOTAL: SESENTA MIL E QUINHENTOS REAIS.						60.500,00

VENCEDOR: J VANDERLEY DA COSTA ME						
CNPJ: 05.904.437/0001-73						
REPRESENTANTE: JOSÉ VANDERLEY DA COSTA - RG: 1214884						
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
03	6.000	UNID.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS – DA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 173/2006 CONSIDERA-SE ÁGUA MINERAL NATURAL A: “ÁGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS”; ACONDICIONAMENTO: GARRAÇÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO DO TIPO PET, FABRICADO E REUTILIZADO DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO NAS NORMAS NBR/ABNT 14.222 (REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); 14.328 (TAMPA); 14.637 (REQUISITOS PARA LAVAGEM, ENCHIMENTO E FECHAMENTO) E 14.638 (QUALIDADE); BEM COMO NAS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº 274/2005, Nº 275/2005 E Nº 173/2006. O GARRAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISTO É: ESTAR LIMPO, SEM MANCHAS, SEM ODOR OU AMASSADO, SEM FUROS, SEM EVIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO E DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DE QUE FOI FABRICADO COM PLÁSTICO DO TIPO PET, A DATA DA SUA FABRICAÇÃO E O SEU PRAZO DE VALIDADE - NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS -, O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DE REGISTRO DA EMBALAGEM NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O RÓTULO DEVE SER APROVADO PELO DNPM E ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Nº 470/99 E DA RESOLUÇÃO RDC/ANVISA Nº 274/2005. ATENÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA ÁGUA DEVE SER DE NO MÁXIMO DOIS MESES, A PARTIR DA DATA DE ENVASE, A QUAL DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NA TAMPA DO GARRAÇÃO.	FONTEPURA	5,60	33.600,00
04	100	UNID.	VASILHAME GALÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS VAZIO – PRODUTO NOVO, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, SUPER RESISTENTE E COM 80% DE VIDA ÚTIL, NO MÍNIMO. PRODUTO FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES DE CERTIFICAÇÃO DA NBR 14222 E DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL).	BRASIL	13,00	1.300,00
TOTAL: TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS.						34.900,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 DE JANEIRO DE 2019 A 24 DE JANEIRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE JANEIRO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:  
Aldrin Macedo de Medeiros  
Código Identificador:ED8FBAD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 6 BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (a)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	19.886.625,60	19.886.625,60	3.283.961,91	16,51	15.024.163,38	75,55	4.862.462,22
RECEITAS CORRENTES	15.317.725,60	15.317.725,60	3.210.206,91	20,96	13.962.233,38	91,15	1.355.492,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205.400,00	205.400,00	84.299,97	41,04	308.608,20	150,25	-103.208,20
Impostos	200.700,00	200.700,00	84.219,97	41,96	304.129,82	151,53	-103.429,82
Taxas	4.700,00	4.700,00	80,00	1,70	4.478,38	95,28	221,62
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.700,00	23.700,00	6.840,77	28,86	46.049,40	194,30	-22.349,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	23.700,00	23.700,00	6.840,77	28,86	46.049,40	194,30	-22.349,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	15.052.625,60	15.052.625,60	3.110.236,51	20,66	13.598.746,12	90,34	1.453.879,48
Transferências da União e de suas Entidades	11.284.200,00	11.284.200,00	2.112.915,98	18,72	9.634.346,87	85,38	1.649.853,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.835.825,60	1.835.825,60	640.444,53	34,89	1.940.754,90	105,72	-104.929,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.931.600,00	1.931.600,00	356.876,00	18,48	2.023.644,35	104,77	-92.044,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	8.829,66	28,48	8.829,66	28,48	22.170,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	8.829,66	80,27	8.829,66	80,27	2.170,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.568.900,00	4.568.900,00	73.755,00	1,61	1.061.930,00	23,32	3.506.970,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.553.900,00	4.553.900,00	73.755,00	1,62	1.061.930,00	23,32	3.491.970,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.493.900,00	4.493.900,00	73.755,00	1,64	901.930,00	20,07	3.591.970,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	160.000,00	266,67	-100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,51	0,00	75,55	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.886.625,60	19.886.625,60	3.283.961,91	16,51	15.024.163,38	75,55	4.862.462,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.886.625,60	19.886.625,60	3.283.961,91	16,51	15.024.163,38	75,55	4.862.462,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.886.625,60	19.886.625,60	3.283.961,91	16,51	15.024.163,38	75,55	4.862.462,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	22.000,00	-	-	22.000,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	22.000,00	-	-	22.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)				
DESPESAS (exceto intraorçamentárias)(VIII)	19.886.625,60	20.613.304,13	1.522.983,00	14.663.335,15	5.949.968,98	3.121.978,34	14.166.583,29	6.446.720,84	13.966.921,04	496.751,86	
DESPESAS CORRENTES	14.038.325,60	14.648.492,63	1.356.787,39	13.096.464,55	1.552.028,08	2.872.215,43	12.900.019,85	1.748.472,78	12.700.357,60	196.444,70	
Pessoal e encargos so	8.071.125,60	6.972.147,59	711.438,78	6.309.924,61	662.222,98	1.406.504,52	6.308.854,46	663.293,13	6.160.328,07	1.070,15	
Juros e encargos da d	30.000,00	19.800,00	-18.092,98	809,51	18.990,49	807,02	809,51	18.990,49	809,51	0,00	
Outras despesas corre	5.937.200,00	7.656.545,04	663.441,59	6.785.730,43	870.814,61	1.464.903,89	6.590.355,88	1.066.189,16	6.539.220,02	195.374,55	
DESPESAS DE CAPITAL	5.748.300,00	5.964.811,50	166.195,61	1.566.870,60	4.397.940,90	249.762,91	1.266.563,44	4.698.248,06	1.266.563,44	300.307,16	
Investimentos	5.457.300,00	5.762.999,11	128.666,21	1.367.761,64	4.395.237,47	205.338,25	1.067.454,48	4.695.544,63	1.067.454,48	300.307,16	
Amortização de dívida	291.000,00	201.812,39	37.529,40	199.108,96	2.703,43	44.424,66	199.108,96	2.703,43	199.108,96	0,00	
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.886.625,60	20.613.304,13	1.522.983,00	14.663.335,15	5.949.968,98	3.121.978,34	14.166.583,29	6.446.720,84	13.966.921,04	496.751,86	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Lucrécia	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.886.625,60	20.613.304,13	1.522.983,00	14.663.335,15	5.949.968,98	3.121.978,34	14.166.583,29	6.446.720,84	13.966.921,04	496.751,86	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	360.828,23	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.886.625,60	20.613.304,13	1.522.983,00	15.024.163,38	5.949.968,98	3.121.978,34	14.166.583,29	6.446.720,84	13.966.921,04	496.751,86	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,51	0,00	75,55
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lucrécia	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:16

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

### MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Prefeita

### MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora

### ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.886.625,60	20.613.304,13	1.522.983,00	14.663.335,15	100,00	5.949.968,98	3.121.978,34	14.166.583,29	100,00	6.446.720,84	496.751,86
LEGISLATIVA	777.100,00	777.100,00	115.306,60	694.496,43	4,74	82.603,57	151.713,24	694.496,43	4,90	82.603,57	0,00
Ação Legislativa	777.100,00	777.100,00	115.306,60	694.496,43	4,74	82.603,57	151.713,24	694.496,43	4,90	82.603,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.885.300,00	2.488.683,52	-23.682,84	2.205.862,40	15,04	282.821,12	481.070,80	2.192.074,42	15,47	296.609,10	13.787,98
Administração Geral	2.342.200,00	1.950.219,08	-3.692,76	1.739.427,35	11,86	210.791,73	372.477,48	1.725.639,37	12,18	224.579,71	13.787,98
Administração Financeira	454.300,00	493.954,49	-22.278,55	432.207,23	2,95	61.747,26	100.842,92	432.207,23	3,05	61.747,26	0,00
Controle Interno	88.800,00	44.509,95	2.288,47	34.227,82	0,23	10.282,13	7.750,40	34.227,82	0,24	10.282,13	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.050,00	1.333.073,10	68.608,21	1.246.427,14	8,50	86.645,96	254.721,91	1.227.339,96	8,66	105.733,14	19.087,18
Assistência ao Idoso	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência de Portador de	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao	302.700,00	856.615,04	40.620,90	844.537,81	5,76	12.077,23	158.818,01	833.722,00	5,89	22.893,04	10.815,81
Assistência Comunitária	584.350,00	476.458,06	27.987,31	401.889,33	2,74	74.568,73	95.903,90	393.617,96	2,78	82.840,10	8.271,37
Demais Subfunções	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.577.400,00	5.115.603,57	513.870,64	4.535.345,57	30,93	580.258,00	985.861,06	4.365.957,73	30,82	749.645,84	169.387,84
Atenção Básica	2.551.600,00	2.407.091,10	126.099,75	2.026.432,81	13,82	380.658,29	394.805,31	1.994.279,86	14,08	412.811,24	32.152,95
Assistência Hospitalar e A	1.953.900,00	2.631.068,66	382.773,47	2.441.037,87	16,65	190.030,79	572.821,26	2.305.833,27	16,28	325.235,39	135.204,60
Vigilância Sanitária	32.900,00	30.434,25	5.769,32	28.369,10	0,19	2.065,15	8.157,88	27.026,31	0,19	3.407,94	1.342,79
Vigilância Epidemiológica	39.000,00	47.009,56	-771,90	39.505,79	0,27	7.503,77	10.076,61	38.818,29	0,27	8.191,27	687,50
TRABALHO	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDUCAÇÃO	7.690.675,60	6.685.660,01	575.895,18	3.287.213,12	22,42	3.398.446,89	671.680,90	3.245.440,84	22,91	3.440.219,17	41.772,28
Ensino Fundamental	4.914.887,60	4.445.131,86	362.929,62	2.075.131,44	14,15	2.370.000,42	439.956,47	2.046.195,11	14,44	2.398.936,75	28.936,33
Ensino Superior	10.000,00	15.764,00	0,00	15.741,00	0,11	23,00	1.908,00	11.925,00	0,08	3.839,00	3.816,00
Educação Infantil	2.635.600,00	2.187.901,15	212.965,56	1.196.340,68	8,16	991.560,47	229.816,43	1.187.320,73	8,38	1.000.580,42	9.019,95
Educação de Jovens e Adult	130.188,00	36.863,00	0,00	0,00	0,00	36.863,00	0,00	0,00	0,00	36.863,00	0,00
CULTURA	61.500,00	112.388,28	61.762,00	94.372,98	0,64	18.015,30	64.490,00	94.372,98	0,67	18.015,30	0,00
Patrimônio Histórico, Artf	34.000,00	94.888,28	62.090,00	89.572,98	0,61	5.315,30	62.090,00	89.572,98	0,63	5.315,30	0,00
Difusão Cultural	27.500,00	17.500,00	-328,00	4.800,00	0,03	12.700,00	2.400,00	4.800,00	0,03	12.700,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DIREITOS CIDADANIA DA	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Cole	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.661.400,00	2.643.229,67	8.500,48	1.760.971,90	12,01	882.257,77	321.560,78	1.590.354,33	11,23	1.052.875,34	170.617,57
Infra Estrutura Urbana	1.079.000,00	1.661.050,13	-62.319,56	836.653,73	5,71	824.396,40	153.824,28	672.926,16	4,75	988.123,97	163.727,57
Serviços Urbanos	581.400,00	982.179,54	70.820,04	924.318,17	6,30	57.861,37	167.736,50	917.428,17	6,48	64.751,37	6.890,00
Demais Subfunções	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	16.000,00	3.004,00	0,00	0,00	0,00	3.004,00	0,00	0,00	0,00	3.004,00	0,00
Demais Subfunções	16.000,00	3.004,00	0,00	0,00	0,00	3.004,00	0,00	0,00	0,00	3.004,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Preservação e Conservação	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
AGRICULTURA	919.200,00	1.014.725,96	95.301,92	608.087,88	4,15	406.638,08	117.405,50	584.338,03	4,12	430.387,93	23.749,85
Abastecimento	23.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Extensão Rural	390.000,00	565.334,56	95.301,92	541.696,48	3,69	23.638,08	117.405,50	517.946,63	3,66	47.387,93	23.749,85
Irrigação	202.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	299.200,00	260.841,40	0,00	65.641,40	0,45	195.200,00	0,00	65.641,40	0,46	195.200,00	0,00
Defesa Agropecuária	5.000,00	1.550,00	0,00	750,00	0,01	800,00	0,00	750,00	0,01	800,00	0,00
TRANSPORTE	158.050,00	140.312,00	421,39	123.558,31	0,84	16.753,69	24.823,89	123.558,31	0,87	16.753,69	0,00
Transporte Rodoviário	158.050,00	140.312,00	421,39	123.558,31	0,84	16.753,69	24.823,89	123.558,31	0,87	16.753,69	0,00
DESPORTO E LAZER	100.000,00	278.524,02	106.999,42	106.999,42	0,73	171.524,60	48.650,26	48.650,26	0,34	229.873,76	58.349,16
Desporto Comunitário	100.000,00	52.174,86	0,00	0,00	0,00	52.174,86	0,00	0,00	0,00	52.174,86	0,00
Lazer	0,00	226.349,16	106.999,42	106.999,42	0,73	119.349,74	48.650,26	48.650,26	0,34	177.698,90	58.349,16
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.886.625,60	20.613.304,13	1.522.983,00	14.663.335,15	100,00	5.949.968,98	3.121.978,34	14.166.583,29	100,00	6.446.720,84	496.751,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:40:30

### MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Prefeita

### MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora

### ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2018 (até Dezembro)									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.147.252,33	1.470.402,60	1.111.208,85	1.277.512,20	1.429.170,69	1.353.686,41	1.385.928,51		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.951,55	18.534,69	32.076,76	21.546,10	25.078,15	18.573,56	17.622,74		
IPTU	1.665,50	1.000,44	430,32	1.863,51	994,95	472,43	103,94		
ISS	7.955,24	7.178,36	11.063,91	9.033,62	12.687,36	9.489,42	10.139,50		
ITBI	550,00	100,00	100,00	0,00	900,00	0,00	0,00		
IRRF	9.162,81	9.444,51	19.683,53	10.213,97	10.010,84	8.611,71	7.159,30		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.618,00	811,38	799,00	435,00	485,00	0,00	220,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	2.855,34	2.353,75	3.154,34	3.236,22	6.188,70	4.092,59	5.352,66		
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.855,34	2.353,75	3.154,34	3.236,22	6.188,70	4.092,59	5.352,66		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	1.123.445,44	1.449.514,16	1.075.977,75	1.252.729,88	1.397.903,84	1.331.020,26	1.362.953,11		
Cota parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69		
Cota parte do ICMS	152.106,38	102.214,46	121.510,48	124.781,87	124.206,53	111.317,99	142.802,00		
Cota parte do IPVA	2.292,89	2.169,93	7.015,49	9.367,60	12.534,52	13.035,87	8.782,62		
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00		

Transferências da LC 87/96	158,51	158,51	158,51	158,51	158,51	158,51	158,51
Transferências da LC 61/89	92,91	94,78	79,05	84,40	86,02	99,91	79,49
Transferências do Fundeb	172.389,64	188.224,60	162.559,18	164.947,21	184.303,38	169.416,56	165.991,35
Outras transferências correntes	100.519,80	246.912,16	172.044,55	311.088,13	288.354,10	298.816,67	194.800,45
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	169.629,99	202.422,50	146.846,56	153.448,46	182.525,10	169.930,20	128.862,91
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.629,99	202.422,50	146.846,56	153.448,46	182.525,10	169.930,20	128.862,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	977.622,34	1.267.980,10	964.362,29	1.124.063,74	1.246.645,59	1.183.756,21	1.257.065,60

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2018 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.133.408,40	949.763,58	1.052.501,87	1.257.708,96	2.306.516,15	15.875.060,55	17.249.725,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	24.857,12	23.796,64	21.270,92	36.026,71	48.273,26	308.608,20	205.400,00
IPTU	835,73	161,26	0,00	0,00	0,00	7.528,08	47.000,00
ISS	14.272,88	20.846,81	14.387,03	20.293,85	41.200,37	178.548,35	69.400,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.300,00
IRRF	9.718,51	2.788,57	6.883,89	15.732,86	6.992,89	116.403,39	83.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	30,00	0,00	0,00	0,00	80,00	4.478,38	4.700,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	4.586,40	3.872,65	3.515,98	3.618,39	3.222,38	46.049,40	23.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.586,40	3.872,65	3.515,98	3.618,39	3.222,38	46.049,40	23.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.103.964,88	922.094,29	1.027.714,97	1.218.063,80	2.246.190,91	15.511.573,29	16.984.625,60
Cota parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.700.000,00
Cota parte do ICMS	104.421,87	124.035,29	146.212,99	121.370,81	136.352,74	1.511.333,41	1.873.425,60
Cota parte do IPVA	8.920,70	5.614,78	4.929,99	4.164,34	4.384,51	83.213,24	110.000,00
Cota parte do ITR	0,00	123,05	174,55	0,00	0,00	303,60	1.000,00
Transferências da LC 87/96	158,51	158,51	158,51	158,51	158,51	1.902,12	7.000,00
Transferências da LC 61/89	85,97	85,96	33,15	83,76	100,93	1.006,33	1.500,00
Transferências do Fundeb	153.643,64	142.111,48	163.181,31	164.824,77	192.051,23	2.023.644,35	1.931.600,00
Outras transferências correntes	204.257,41	173.314,49	171.878,40	247.717,79	723.586,68	3.133.290,63	3.360.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,06	8.829,60	8.829,66	31.000,00
DEDUÇÕES (II)	147.411,40	120.193,49	137.538,36	160.222,88	193.795,32	1.912.827,17	1.932.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	147.411,40	120.193,49	137.538,36	160.222,88	193.795,32	1.912.827,17	1.932.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	985.997,00	829.570,09	914.963,51	1.097.486,08	2.112.720,83	13.962.233,38	15.317.725,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:40:51

### MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Prefeita

### MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora

### ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.317.725,60	13.962.233,38
Receita tributária	205.400,00	308.608,20
IPTU	47.000,00	7.528,08
ISS	69.400,00	178.548,35
ITBI	1.300,00	1.650,00
IRRF	83.000,00	116.403,39
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.700,00	4.478,38
Contribuições	5.000,00	0,00
Receita patrimonial	23.700,00	46.049,40
Aplicações financeiras (II)	23.700,00	46.049,40
Transferências correntes	15.052.625,60	13.598.746,12
Cota parte do FPM	8.081.900,00	7.229.411,39
Cota parte do ICMS	1.583.425,60	1.126.417,34
Cota parte do IPVA	88.000,00	83.213,24
Cota Parte do ITR	800,00	241,12
Transferências da LC 87/96	5.600,00	1.521,72
Transferências da LC 61/89	1.200,00	1.006,33
Transferências do Fundeb	1.930.600,00	2.023.644,35
Outras transferências correntes	3.361.100,00	3.133.290,63
Demais receitas correntes	31.000,00	8.829,66
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00

Receitas correntes restantes	11.000,00	8.829,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	15.274.025,60	13.916.183,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.568.900,00	1.061.930,00
Operações de crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	4.553.900,00	1.061.930,00
Convênios	858.800,00	451.940,00
Outras transferências de capital	3.695.100,00	609.990,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI VII VIII IX - X)	4.558.900,00	1.061.930,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.832.925,60	14.978.113,98

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.648.492,63	13.096.464,55	12.900.019,85	12.700.357,60	122.742,94	102.263,86	102.263,86
Pessoal e encargos sociais	6.972.147,59	6.309.924,61	6.308.854,46	6.160.328,07	39.868,34	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	19.800,00	809,51	809,51	809,51	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.656.545,04	6.785.730,43	6.590.355,88	6.539.220,02	82.874,60	102.263,86	102.263,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.628.692,63	13.095.655,04	12.899.210,34	12.699.548,09	122.742,94	102.263,86	102.263,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.964.811,50	1.566.870,60	1.266.563,44	1.266.563,44	0,00	120.844,12	120.844,12
Investimentos	5.762.999,11	1.367.761,64	1.067.454,48	1.067.454,48	0,00	120.844,12	120.844,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	201.812,39	199.108,96	199.108,96	199.108,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	5.762.999,11	1.367.761,64	1.067.454,48	1.067.454,48	0,00	120.844,12	120.844,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.391.691,74	14.463.416,68	13.966.664,82	13.767.002,57	122.742,94	223.107,98	223.107,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXI)							865.260,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	100.769,66
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	- 46.049,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	- 85.169,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	- 826.140,80
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE
	- 8.702,87

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	
	ATÉ O BIMESTRE (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.532.583,76	4.336.195,32
DEDUÇÕES (XXIX)	2.485.028,73	1.994.593,85
Disponibilidade de caixa	1.824.364,06	1.994.593,85
Disponibilidade de caixa bruta	2.024.026,31	2.024.026,31
( ) Restos a pagar processados (XXX)	199.662,25	29.432,46
Demais haveres financeiros	660.664,67	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII - XXIX	1.047.555,03	2.341.601,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-1.294.046,44
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	170.229,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII XXXIII IX XXXIV XXXV	-	-1.464.276,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI (XXV - XXVI)	-	-1.425.156,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:09

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b) (c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I))	32.127,65	120.047,75	122.742,94	0,00	29.432,46	
Executivo	32.127,65	120.047,75	122.742,94	0,00	29.432,46	
2013-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	9.961,82	0,00	0,00	0,00	9.961,82	
2013-Sec. Mun. da Juventude Turismo e Es	1.679,70	0,00	0,00	0,00	1.679,70	
2013-Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Amb	12.114,42	0,00	0,00	0,00	12.114,42	
2015-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	637,59	0,00	0,00	0,00	637,59	
2015-Sec. Mun. de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2016-Sec. Mun. Administração Recursos Hu	2.143,60	0,00	0,00	0,00	2.143,60	
2016-Sec. Mun. de Finanças e Orçamento	1.102,93	0,00	0,00	0,00	1.102,93	
2016-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	3.133,17	0,00	2.822,01	0,00	311,16	
2016-Sec. M. Assist.Social e Habitacao F	599,56	0,00	0,00	0,00	599,56	
2016-Sec. Mun. de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2016-Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Amb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2016-Sec. Mun. Proj. Esp. Art. Instituci	754,86	0,00	0,00	0,00	754,86	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	6.712,69	6.712,69	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. Administração Recursos Hu	0,00	4.163,69	4.163,69	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. de Finanças e Orçamento	0,00	2.484,51	2.484,51	0,00	0,00	
2017-Fundo Desenvolvimento Educacao Basi	0,00	24.786,51	24.786,51	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal Educacao Lucrecia	0,00	7.168,80	7.168,79	0,00	0,01	
2017-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	0,00	54.383,57	54.256,76	0,00	126,81	
2017-Sec. M. Assist.Social e Habitacao F	0,00	11.952,53	11.952,53	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. de Infra Estrutura	0,00	448,19	448,19	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. e da	0,00	2.543,72	2.543,72	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. da Juventude Turismo e Es	0,00	1.547,78	1.547,78	0,00	0,00	
2017-Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Amb	0,00	2.293,55	2.293,55	0,00	0,00	
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	591,20	591,20	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. de Transporte	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b) (c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2017-Contadoria Municipal	0,00	671,01	671,01	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	32.127,65	120.047,75	122.742,94	0,00	29.432,46	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g) (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I))	187.449,86	117.807,22	223.107,98	223.107,98	1.000,00	81.149,10	110.581,56	
Executivo	187.449,86	117.807,22	223.107,98	223.107,98	1.000,00	81.149,10	110.581,56	
2013-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.961,82	
2013-Sec. Mun. da Juventude Turismo e Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,70	
2013-Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Amb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.114,42	
2015-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,59	
2015-Sec. Mun. de Infra Estrutura	767,57	0,00	0,00	0,00	0,00	767,57	767,57	
2016-Sec. Mun. Administração Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,60	
2016-Sec. Mun. de Finanças e Orçamento	434,27	0,00	0,00	0,00	0,00	434,27	1.537,20	
2016-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	3.018,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018,15	3.329,31	
2016-Sec. M. Assist.Social e Habitacao F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,56	
2016-Sec. Mun. de Infra Estrutura	145.043,31	0,00	117.424,12	117.424,12	0,00	27.619,19	27.619,19	
2016-Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Amb	38.186,56	0,00	0,00	0,00	0,00	38.186,56	38.186,56	
2016-Sec. Mun. Proj. Esp. Art. Instituci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,86	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	1.024,00	1.024,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. Administração Recursos Hu	0,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Sec. Mun. de Finanças e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Desenvolvimento Educacao Basi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal Educacao Lucrecia	0,00	15.325,27	8.682,20	8.682,20	0,00	6.643,07	6.643,08	
2017-Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de S	0,00	58.537,45	55.298,62	55.298,62	1.000,00	2.238,83	2.365,64	

2017-Sec. M. Assist.Social e Habitacao F	0,00	6.037,29	5.631,30	5.631,30	0,00	405,99	405,99
2017-Sec. Mun. de Infra Estrutura	0,00	7.511,43	7.511,43	7.511,43	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. e da	0,00	17.544,05	16.518,07	16.518,07	0,00	1.025,98	1.025,98
2017-Sec. Mun. da Juventude Turismo e Es	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Amb	0,00	5.996,25	5.186,76	5.186,76	0,00	809,49	809,49
2017-Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Mun. de Transporte	0,00	1.011,10	1.011,10	1.011,10	0,00	0,00	0,00
2017-Contadoria Municipal	0,00	600,38	600,38	600,38	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g) (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	187.449,86		117.807,22	223.107,98	223.107,98	1.000,00	81.149,10	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b) (c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g) (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:40								
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.								
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018								

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**  
Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**  
Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**  
Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.700,00	200.700,00	304.129,82	151,53
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	47.000,00	47.000,00	7.528,08	16,02
1.1.1 - IPTU	38.000,00	38.000,00	4.044,55	10,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	3.483,53	38,71
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	1.300,00	1.300,00	1.650,00	126,92
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00	1.650,00	165,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	69.400,00	69.400,00	178.548,35	257,27
1.3.1 - ISS	69.000,00	69.000,00	177.778,40	257,65
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	400,00	400,00	769,95	192,49
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	83.000,00	83.000,00	116.403,39	140,25
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.692.925,60	11.692.925,60	10.354.638,31	88,55
2.1 - Cota parte do FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	8.756.879,61	90,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	8.454.006,63	93,93
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	302.872,98	86,54
2.2 - Cota parte do ICMS	1.873.425,60	1.873.425,60	1.511.333,41	80,67
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	7.000,00	7.000,00	1.902,12	27,17
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.006,33	67,09
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	303,60	30,36

2.6 - Cota parte IPVA	110.000,00	110.000,00	83.213,24	75,65
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.893.625,60	11.893.625,60	10.658.768,13	89,62

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	490.600,00	490.600,00	245.686,41	50,08
5.1 - Transferências do salário educação	75.000,00	75.000,00	74.753,49	99,67
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	104.000,00	104.000,00	90.416,00	86,94
5.4 - Transferências diretas - PNATE	29.000,00	29.000,00	27.253,01	93,98
5.5 - Outras transferências do FNDE	279.900,00	279.900,00	51.678,53	18,46
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.700,00	2.700,00	1.585,38	58,72
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	490.600,00	490.600,00	245.686,41	50,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.932.000,00	1.932.000,00	1.912.827,17	99,01
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.618.100,00	1.618.100,00	1.527.468,22	94,40
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	290.000,00	290.000,00	384.916,07	132,73
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.400,00	1.400,00	380,40	27,17
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	62,48	31,24
10.6 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.930.600,00	1.930.600,00	2.024.947,23	104,89
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.930.600,00	1.930.600,00	2.023.644,35	104,82
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.302,88	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.400,00	-1.400,00	110.817,18	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.670.412,56	3.917.801,01	2.442.695,62	62,35	2.442.695,62	62,35	0,00
13.1 - Com educação infantil	989.700,00	1.315.290,23	1.106.609,01	84,13	1.106.609,01	84,13	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.680.712,56	2.602.510,78	1.336.086,61	51,34	1.336.086,61	51,34	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.780.275,04	52.651,33	30.060,99	57,09	30.060,99	57,09	0,00
14.1 - Com educação infantil	659.800,00	9.240,99	7.774,83	84,13	7.774,83	84,13	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.120.475,04	43.410,34	22.286,16	51,34	22.286,16	51,34	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	4.450.687,60	3.970.452,34	2.472.756,61	62,28	2.472.756,61	62,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		2.472.756,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		120,63
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		1,48
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018		0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	1.810.700,00	1.356.119,95	1.130.044,68	83,33	1.130.044,68	83,33	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré escola	1.810.700,00	1.356.119,95	1.130.044,68	83,33	1.130.044,68	83,33	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.649.500,00	1.324.531,22	1.114.383,84	84,13	1.114.383,84	84,13	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	161.200,00	31.588,73	15.660,84	49,58	15.660,84	49,58	0,00
23-Ensino fundamental	3.800.575,60	3.145.347,82	1.799.527,65	57,21	1.792.586,62	56,99	6.941,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.801.187,60	2.645.921,12	1.358.372,77	51,34	1.358.372,77	51,34	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	999.388,00	499.426,70	441.154,88	88,33	434.213,85	86,94	6.941,03
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	10.000,00	15.764,00	15.741,00	99,85	11.925,00	75,65	3.816,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.621.275,60	4.517.231,77	2.945.313,33	65,20	2.934.556,30	64,96	10.757,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	110.817,18
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)	110.817,18
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.818.755,15
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100%) - Limite constitucional 25%.....	26,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	75.000,00	75.000,00	74.753,49	100,00	74.753,49	100,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	415.600,00	415.600,00	236.131,05	100,00	236.131,05	100,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	490.600,00	490.600,00	310.884,54	100,00	310.884,54	100,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	7.690.675,60	6.685.660,01	3.245.440,84	100,00	3.245.440,84	100,00	41.772,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,02	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,01	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,01	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	17.544,66	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.023.644,35	74.753,49
48-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-( ) Orçamento do exercício	1.990.498,03	74.753,49
48.2-( ) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.302,88	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.993,86	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:24:54		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	200.700,00	200.700,00	304.129,82	151,53	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.000,00	38.000,00	4.044,55	10,64	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	1.650,00	165,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.000,00	69.000,00	177.778,40	257,65	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.000,00	83.000,00	116.403,39	140,25	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa de Impostos	4.200,00	4.200,00	2.646,79	63,02	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	1.606,69	133,89	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.834.225,60	11.834.225,60	9.944.974,71	89,61	
Cota Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	8.096.792,24	90,28	
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	303,60	30,36	
Cota Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	83.213,24	75,65	
Cota Parte ICMS	1.873.425,60	1.873.425,60	1.511.333,41	80,67	
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.006,33	67,09	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	148.300,00	148.300,00	252.325,89	170,15	
Desoneração ICMS LC 87/97	7.000,00	7.000,00	1.902,12	27,17	
Outras	141.300,00	141.300,00	250.423,77	177,23	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.034.925,60	12.034.925,60	10.249.104,53	90,65	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.625.900,00	4.625.900,00	2.232.944,12	48,27	
Provenientes da União	4.609.100,00	4.609.100,00	1.754.847,53	38,07	
Provenientes do Estado	10.000,00	10.000,00	465.000,00	4.650,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	6.800,00	6.800,00	13.096,59	192,60	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.625.900,00	4.625.900,00	2.232.944,12	48,27	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.352.900,00	4.324.979,97	4.142.506,74	95,78	4.053.982,90	93,73	88.523,84
Pessoal e Encargos Sociais	1.023.000,00	1.272.344,35	1.250.759,78	98,30	1.249.689,63	98,22	1.070,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.329.900,00	3.052.635,62	2.891.746,96	94,73	2.804.293,27	91,86	87.453,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.224.500,00	790.623,60	393.588,83	49,78	312.724,83	39,55	80.864,00
Investimentos	1.224.500,00	790.623,60	393.588,83	49,78	312.724,83	39,55	80.864,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.577.400,00	5.115.603,57	4.536.095,57	88,67	4.366.707,73	85,36	169.387,84
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.625.900,00	4.632.196,59	2.232.944,12	49,23	2.232.944,12	51,14	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.619.100,00	4.619.100,00	2.219.847,53	48,94	2.219.847,53	50,84	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.800,00	13.096,59	13.096,59	0,29	13.096,59	0,30	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.625.900,00	4.632.196,59	2.232.944,12	48,20	2.232.944,12	48,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)	-48.500,00	483.406,98	2.303.151,45	476,44	2.133.763,61	441,40	169.387,84

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)-(VI(h ou i)/IIIb)*100 LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					22,47
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) (15xIIIb)/100)					765.785,78
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção básica	2.551.600,00	2.407.091,10	2.026.432,81	44,68	1.994.279,86	45,68	32.152,95
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.953.900,00	2.631.068,66	2.441.037,87	53,82	2.305.833,27	52,81	135.204,60
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	32.900,00	30.434,25	28.369,10	0,63	27.026,31	0,62	1.342,79
Vigilância epidemiológica	39.000,00	47.009,56	39.505,79	0,87	38.818,29	0,89	687,50
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.577.400,00	5.115.603,57	4.535.345,57	100,00	4.365.957,73	100,00	169.387,84
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:26:38							

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lucrécia		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )					RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
TOTAL DE ATIVOS				No bimestre	Até o bimestre
Ativos constituídos pela SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações contratuais					
Riscos não Provisionados					
Garantias concedidas					
Outros Passivos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.239.417,61	13.962.233,38									

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)									
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:27:41									

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**  
Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**  
Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**  
Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	19.886.625,60
Previsão Atualizada da Receita	19.886.625,60
Receitas Realizadas	15.024.163,38
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	22.000,00
DESPESAS	
Dotação inicial	19.886.625,60
Créditos Adicionais	726.678,53
Dotação Atualizada	20.613.304,13
Despesas Empenhadas	14.663.335,15
Despesas Liquidadas	14.166.583,29
Despesas Pagas	13.966.921,04
Superavit Orçamentário	857.580,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.663.335,15
Despesas Liquidadas	14.166.583,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.962.233,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	8.702,87	826.140,80	9.492,74 %
Resultado Primário	100.769,66	865.260,49	858,65 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	152.175,40	0,00	122.742,94	29.432,46
Poder Executivo	152.175,40	0,00	122.742,94	29.432,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	305.257,08	1.000,00	223.107,98	82.149,10
Poder Executivo	305.257,08	1.000,00	223.107,98	82.149,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>457.432,48</b>	<b>1.000,00</b>	<b>345.850,92</b>	<b>110.581,56</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.818.755,15	25%	26,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.336.086,61	60%	65,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.106.609,01	60%	54,65
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	10.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.566.870,60	4.397.940,90

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.303.151,45	15,00 %	22,47 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)	%		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:38:27

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte						RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Lucrécia						DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Consolidado						ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)											
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)						R\$ 1,00					
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (a-b)					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		10.000,00		0,00		10.000,00					
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS (e)		DESPESAS LIQUIDADAS		EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL		5.964.811,50		1.566.870,60		1.266.563,44		300.307,16		4.397.940,90	
() Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
() Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)		5.964.811,50		1.566.870,60		1.266.563,44		300.307,16		4.397.940,90	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)		-5.954.811,50		-1.566.870,60						-4.387.940,90	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:39:10

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte				RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Lucrécia				DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Consolidado				ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)				R\$ 1,00			
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		5.000,00		0,00		5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		5.000,00		0,00		5.000,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2017) (i)		EXERCÍCIO (2018) (j) = (Ib) - (II f+II g)			SALDO (k)=(III+IIIj)	
VALOR (III)	0,00		0,00			0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:41:35

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Pag.: 0001			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art 53, § 1o, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=(d' exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Pag.: 0002			
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO:24/01/2019 - HORA DA MISSÃO:17:42:15

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:6755A20B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2 SEMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		
		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.749.103,29	1.070,15
Pessoal Ativo	5.749.103,29	1.070,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.816.614,42	0,00
Obrigações Patronais	932.488,87	1.070,15
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	118.661,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	31.308,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	87.353,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	5.630.441,52	1.070,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.962.233,38	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.962.233,38	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	5.631.511,67	40,33 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.539.606,03	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.162.625,73	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.785.645,43	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 -		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, icritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			
			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	4.346.813,98	4.336.195,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	4.346.813,98	4.336.195,32
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	4.346.813,98	4.336.195,32
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	4.342.902,95	4.332.284,29
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	3.911,03	3.911,03
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.824.364,06	2.097.083,27	1.994.593,85
Disponibilidade de caixa	1.824.364,06	2.097.083,27	1.994.593,85
Disponibilidade de caixa bruta	2.024.026,31	2.126.515,73	2.024.026,31
( ) Restos a pagar processados	199.662,25	29.432,46	29.432,46
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-1.824.364,06	2.249.730,71	2.341.601,47
Receita corrente líquida - RCL	12.239.417,61	13.171.228,69	13.962.233,38
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	33,00%	31,06%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-14,91%	17,08%	16,77%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	14.687.301,13	15.805.474,43	16.754.680,06
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	13.218.571,02	14.224.926,99	15.079.212,05
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	305.257,08	142.013,41	81.149,10
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:34

### MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Prefeita

### MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora

### ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICIPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.239.417,61	13.171.228,69	13.962.233,38
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	2.692.671,87	2.897.670,31	3.071.691,34
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	2.423.404,69	2.607.903,28	2.764.522,21
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICIPIOS (VIII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			R\$ 1,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

### MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Prefeita

### MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**  
Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA (a)	ATÉ O SEMESTRE
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.962.233,38	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.233.957,34	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.010.561,61	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	977.356,34	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:52:21

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**  
Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**  
Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**  
Sec. Mun. Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Lucrécia	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2018 (até Dezembro)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.962.233,38
Receita Corrente Líquida Ajustada		13.962.233,38
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.631.511,67	40,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.539.606,03	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.162.625,72	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	6.785.645,43	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.341.601,47	16,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.754.680,06	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.071.691,34	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.233.957,34	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	977.356,34	7,00%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	496.751,86	1.305.348,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:59:19

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**D7EC476E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DO EXERCÍCIO) (G) = (A (B+C+D+E) F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	1.400.103,23	18.217,09	141.540,11	78.879,36	0,00	0,00	1.161.466,67	449.275,46	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	34,77	0,01	53.382,00	6.643,07	0,00	0,00	-59.990,31	10.757,03	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	17.535,88	0,00	17.535,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	34.457,98	0,00	3.840,70	0,00	0,00	0,00	30.617,28	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	75.680,16	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	75.180,16	31.015,25	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	51.909,99	0,00	36.021,08	1.193,53	0,00	0,00	14.695,38	54.129,60	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	957.835,93	11.037,38	21.863,07	4.063,45	0,00	0,00	920.872,03	115.258,24	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	33.840,70	0,00	368,60	380,00	0,00	0,00	33.092,10	13.312,20	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	228.807,82	7.179,70	8.028,78	66.599,31	0,00	0,00	147.000,03	224.803,14	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	584.497,76	11.215,37	58.122,14	2.269,74	0,00	0,00	512.890,51	47.476,40	0,00
Recursos Ordinários	584.497,76	10.615,81	58.122,14	2.269,74	0,00	0,00	513.490,07	47.476,40	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	599,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-599,56	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.984.600,99	29.432,46	199.662,25	81.149,10	0,00	0,00	1.674.357,18	496.751,86	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lucrécia - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:58

NOTA: (I) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após registro das obrigações financeiras.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Prefeita

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**

Controladora

**ALUISIO DANTAS VIEIRA**

Sec. Mun. Finanças

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**A0510291

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018- PMM
NÚMERO DO PROCESSO	201800914001
NÚMERO DA ATA	Nº 002/2019
VALIDADE	12 meses

**OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS ESCOLARES COM MOCHILA do Município de Maxaranguape/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2019.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Nº.	ITEM	CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP CNPJ: 15.160.463/0001-02			
		QUANT.		VALOR UM	VALOR TOTAL
1.	Caneta esfer. Bps - grip - ponta 1.0mm - verm. C/12 unid.	Cx	127	R\$ 53,50	R\$ 6.794,50
4.	Cartolina guache cores variadas	Fl	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
5.	Cola glitter com 35 gr.cores variadas	Unid	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
12.	Juta crua	Mt	600	R\$ 19,30	R\$ 11.580,00
13.	Juta de cores diversas	Mt	600	R\$ 25,50	R\$ 15.300,00
16.	Livro de ata c/100fls	Unid	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
17.	Livro de ata c/50fls	Unid	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
18.	Livro de ponto c/ 100 fls	Unid	626	R\$ 14,50	R\$ 9.077,00
20.	Reabastecedor do pincel atômico - verm. - 37ml (tubo com 40 ml).	Unid	155	R\$ 4,80	R\$ 744,00
27.	Bandeira do município, tamanho oficial	unid	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
31.	Bloco de notas auto-adesivo 76 x 76 na cor rosa e amarelo	Unid	1304	R\$ 3,20	R\$ 4.172,80
32.	Borracha bicolor c/ 40 unid	Cx	180	R\$ 18,80	R\$ 3.384,00
34.	Caderneta com 08 matérias e 96 folhas	Unid	3020	R\$ 6,00	R\$ 18.120,00
35.	Caderno brochurão capa dura, com 96 folhas	Unid	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
38.	Caderno universitário capa dura com 10 matérias	Unid	3200	R\$ 12,80	R\$ 40.960,00
39.	Cx arquivo morto polionda - plastica	unid	5500	R\$ 4,10	R\$ 22.550,00
41.	Caneta esfer. Bps - grip - ponta 1.0mm - azul c/12 unid.	Cx	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
43.	Cartolina comum cores variadas 180 gr	Unid	4550	R\$ 0,64	R\$ 2.912,00
45.	Clips para papel galvanizado nº 2/0 com 100 unid.	Cx	1112	R\$ 2,40	R\$ 2.668,80
46.	Clips para papel galvanizado nº 4/0 com 50 unid.	Cx	1056	R\$ 2,29	R\$ 2.418,24
49.	Coleção de gizão cera com 12 unid.	Cx	1415	R\$ 2,20	R\$ 3.113,00
50.	Corretivo a base d'água com 12 unid.	Cx	228	R\$ 18,90	R\$ 4.309,20
55.	Extrator de grampo com trava p/ fechamento	Unid	205	R\$ 3,80	R\$ 779,00
56.	Fita festiva fina decorativa (10/30)	Unid	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
58.	Grampo 26/6 cx c/ 5.000 unid	Cx	1012	R\$ 4,15	R\$ 4.199,80
62.	Lápis de cor com 12 cores, lápis inteiro.	Unid	5500	R\$ 6,60	R\$ 36.300,00
66.	Pistola de cola quente grande	Unid	197	R\$ 31,80	R\$ 6.264,60
73.	Prancheta em eucatex	Unid	450	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00
75.	Quadro branco de 2,00 x 1,00 m (tamanho correto 120x200m).	Unid	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
76.	Quadro branco de 2,00 x 1,00 m (tamanho correto 120x250m).	Unid	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
77.	Quadro branco de 2,00 x 1,00 m (tamanho correto 120x320m).	Unid	60	R\$ 375,00	R\$ 22.500,00
78.	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco - 37 ml - preto, azul e vermelho (tubo com 40 ml).	Unid	165	R\$ 7,80	R\$ 1.287,00
79.	Reabastecedor do pincel atômico - azul - 37ml (tubo com 40 ml).	Unid	169	R\$ 4,92	R\$ 831,48
80.	Reabastecedor do pincel atômico - preto - 37ml (tubo com 40 ml).	Unid	165	R\$ 4,92	R\$ 811,80
81.	Regua transparente de 30 cm	Unid	4300	R\$ 0,60	R\$ 2.580,00
85.	Tesoura universal de 21 cm	Unid	636	R\$ 5,95	R\$ 3.784,20
87.	Tinta guache 250 ml cores variada	Unid	890	R\$ 6,45	R\$ 5.740,50
88.	Tinta guache c/06 und	Unid	2100	R\$ 3,80	R\$ 7.980,00
89.	Tinta para almofada de carimbo - 40ml - azul	Unid	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
90.	Tinta para tecido com 250 ml cores variadas	Unid	950	R\$ 12,50	R\$ 11.875,00
93.	Apontador de lápis simples com 12	Cx	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
95.	Balões sortidos com 50 unid nas cores vermelho, verde, amarelo, azul e branco	Pct	1300	R\$ 5,45	R\$ 7.085,00
96.	Bloco de anotações	Unid	406	R\$ 2,20	R\$ 893,20
99.	Cartolina color set cores variadas 48 x 60	Unid	3030	R\$ 0,87	R\$ 2.636,10
102.	Cola branca a base de pvc de 01 kg	Unid	250	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
105.	Cola branca p/ papel (tubo 90 g) cx c/ 12	Cx	350	R\$ 15,85	R\$ 5.547,50
106.	Cola colorida com 04 cores	Cx	1350	R\$ 4,90	R\$ 6.615,00
107.	Cola colorida com 06 cores	Cx	1350	R\$ 5,25	R\$ 7.087,50
109.	Coleção de giz de cera com 12 unid.	Cx	1600	R\$ 2,10	R\$ 3.360,00
110.	Coleção de lápis de cor grande com 12 unid.	Cx	4100	R\$ 6,60	R\$ 27.060,00
112.	Emborrachado eva tamanho 0,90 x 180 - cores variadas fl	Unid	1600	R\$ 17,80	R\$ 28.480,00
114.	Emborrachado eva 45 x 60 - cores variadas fl	Unid	2350	R\$ 2,00	R\$ 4.700,00
118.	Envelope ofício (32x22 cm) cx c/ 250 branco	Cx	68	R\$ 89,00	R\$ 6.052,00
119.	Envelope ofício branco tamanho 229 x 114 mm.	unid	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
120.	Envelope saco branco 24x34 mm	Unid	8000	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00
121.	Envelope saco ouro 22x32mm a4 com 80 gr	Unid	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
123.	Etiqueta redonda ouro tp 12 c/200 unid	Pct	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
124.	Extrator de grampo tipo espátula / aço inox	Unid	419	R\$ 5,00	R\$ 2.095,00
125.	Fita adesiva gomada papel marron 19mm x 50m	Unid	806	R\$ 7,90	R\$ 6.367,40
126.	Fita adesiva gomada papel marron 25mm x 50m	Unid	1100	R\$ 9,80	R\$ 10.780,00
127.	Fita adesiva gomada papel marron 50mm x 50m	Unid	900	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00
131.	Fita dupla face 19 x 30	Unid	250	R\$ 6,85	R\$ 1.712,50
132.	Fita dupla face 24 x 30	Unid	250	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
136.	Glitter escolar de 03 gr - cores variadas	Unid	820	R\$ 0,70	R\$ 574,00
139.	Grampeador de parede 51 a	Unid	60	R\$ 83,50	R\$ 5.010,00
141.	Grampo 26/6mm cx c/ 1000 unid	Cx	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
143.	Grampo 106/8mm cx c/ 2500 unid	Cx	100	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
145.	Índice telefônico profissional c/80 fls 169 x 252 mm	Unid	75	R\$ 26,50	R\$ 1.987,50
146.	Marca texto - cores variadas - c/12unid.	Cx	300	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00
148.	Massa de modelar com 12 cores	Unid	2530	R\$ 3,40	R\$ 8.602,00
152.	Papel a4 75gr com 100fls cor azul ceu / salmon e amarelo	Pct	900	R\$ 6,30	R\$ 5.670,00
153.	Papel camurça (cores variadas)	Unid	3030	R\$ 0,74	R\$ 2.242,20

154.	Papel celofone (cores variadas)	Unid	1530	R\$ 0,77	R\$ 1.178,10
155.	Papel contato transparente c/25m	rolo	110	R\$ 48,00	R\$ 5.280,00
156.	Papel crepon (cores variadas)	Unid	2500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
158.	Papel laminado	Unid	1600	R\$ 1,10	R\$ 1.760,00
159.	Papel madeira	Unid	3050	R\$ 0,74	R\$ 2.257,00
160.	Papel micro ondulado cores diversas	Unid	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
161.	Papel of. Peso 40 215x315 c/ 250	Pact	300	R\$ 33,40	R\$ 10.020,00
163.	Papel ofício a4 210x297 75gr cx c/ 10 resma reciclado	Cx	1150	R\$ 220,00	R\$ 253.000,00
165.	Papel paran	Unid	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
167.	Papel peso 40 - 66x96	Unid	4500	R\$ 1,45	R\$ 6.525,00
168.	Papel peso 60 a4 c/100fls	Pct	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
169.	Papel seda	Unid	900	R\$ 0,25	R\$ 225,00
170.	Pasta az l/estreita	Unid	1100	R\$ 9,90	R\$ 10.890,00
171.	Pasta az l/larga	Unid	1600	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00
172.	Pasta c/ elstico transparente 30mm c/ aba - cristal	Unid	1900	R\$ 2,95	R\$ 5.605,00
173.	Pasta c/ elstico transparente 20mm c/ aba - cristal	Unid	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
175.	Pasta c/ elstico polifonda 35mm transparente ( correto o produto no transparente).	Unid	1600	R\$ 3,10	R\$ 4.960,00
177.	Pasta c/ ferragem transparente - cristal	Unid	1200	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
178.	Pasta c/ elstico transparente c/ aba - cristal	Unid	2100	R\$ 2,25	R\$ 4.725,00
180.	Pasta catalogo com 50	Unid	184	R\$ 10,60	R\$ 1.950,40
181.	Pasta classificador / tamanho ofcio	Unid	1800	R\$ 4,90	R\$ 8.820,00
183.	Pasta de papelo c/ trilho	Unid	1900	R\$ 2,00	R\$ 3.800,00
184.	Pasta elstica liso papelo cores variadas	Unid	2500	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
186.	Perfurador produto com capacidade para fura at 25 folhas por vez.	Unid	120	R\$ 32,40	R\$ 3.888,00
187.	Perfurador tamanho produto com capacidade para fura at 12 folhas por vez.	Unid	336	R\$ 19,80	R\$ 6.652,80
188.	Perfurador produto com capacidade para fura at 70 folhas por vez.	Unid	60	R\$ 152,00	R\$ 9.120,00
193.	Pincel atmico cores variadas c/12unid.	Cx	280	R\$ 24,85	R\$ 6.958,00
205.	Borracha branca retangular comum cx c/40 und	Cx	180	R\$ 26,50	R\$ 4.770,00
207.	Cola para isopor de 90gr cx c/ 12 und	Cx	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
208.	Envelope p/ convite - 160mmx235 mm (cores variadas) pct c/ 100 und	Pct	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
209.	Envelope saco amarelo 24x34mm - ofcio	Unid	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
213.	Mochila escolar	unid	3300	R\$ 49,30	R\$ 162.690,00
					R\$ 1.064.835,62

**LUS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

CPF n. 242.663.532-00

**ESMERINDO BALBINO**

Cmara Cascudo Com. de Atacado

CNPJ: 15.160.493/0001-02

CPF: 642.772.834-20

Contratada

**Publicado por:**  
Rivailton Maria Santana da Paschoa  
Cdigo Identificador:9D7494E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANAS  
RREO\_6 BIMESTRE\_2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATRIO RESUMIDO DA EXECUO ORAMENTRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LQUIDA						
	ORAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6 bimestre de 2018 (at Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
R\$ 1,00							
EVOLUO DA RECEITA REALIZADA NOS LTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAO	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.434.794,49	2.880.280,15	3.505.945,91	2.114.679,97	2.915.505,06	2.537.567,32	2.630.837,51
Impostos, Taxas e Contribues de Melho	7.998,50	91.422,91	88.023,85	0,00	0,00	0,00	3.395,18
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,18
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	221,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribues	7.998,50	91.422,91	87.802,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribues	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicao Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de servios	426.624,12	289.526,90	697.332,28	72.859,99	377.586,90	544.127,55	133.329,31
Transferncias correntes	2.000.171,87	2.499.330,34	2.720.589,78	2.041.819,98	2.537.918,16	1.993.439,77	2.494.113,02
Cota parte do FPM	927.847,09	1.212.966,30	816.814,00	856.402,87	1.051.015,13	984.224,98	1.129.132,22
Cota parte do ICMS	177.251,30	142.914,42	169.828,82	174.467,75	173.663,32	115.482,64	199.663,15
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	25.771,76	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	29,75	121,55	35,30	21,88	0,00	0,00	97,85
Transferncias da LC 87/96	0,00	221,63	0,00	221,63	221,63	221,63	221,63
Transferncias da LC 61/89	130,44	133,07	201,19	118,50	105,56	132,62	111,60
Transferncias do Fundeb	848.088,90	918.566,25	792.393,48	833.424,31	899.429,94	748.775,08	808.728,92
Outras transferncias correntes	46.824,39	224.407,12	941.316,99	151.391,28	413.482,58	144.602,82	356.157,65
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUOES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.434.794,49	2.880.280,15	3.505.945,91	2.114.679,97	2.915.505,06	2.537.567,32	2.630.837,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.195.510,71	2.034.864,63	2.210.472,45	2.466.910,21	3.881.360,41	31.808.728,82	39.725.551,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	193.840,44	1.752.672,00
IPTU	0,00	100.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	744.450,00
ISS	350.000,00	350.000,00	3.000,00	350.000,00	350.000,00	1.403.000,00	526.470,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,63	293.802,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.223,63	40.950,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.050,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.350,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	154.866,23	133.670,24	149.922,12	174.635,64	8.409,01	3.162.890,29	54.600,00
Transferências correntes	2.040.644,48	1.901.194,39	2.057.550,33	2.292.274,57	3.872.951,40	28.451.998,09	37.333.639,00
Cota parte do FPM	843.302,37	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.175.874,29	11.260.966,74	18.603.756,00
Cota parte do ICMS	146.000,76	173.423,89	220.752,04	150.995,61	123.888,12	1.968.331,82	1.548.750,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.771,76	168.000,00
Cota parte do ITR	0,00	469,57	7.612,08	18.867,73	0,00	27.255,71	5.250,00
Transferências da LC 87/96	221,63	221,63	221,63	221,63	221,63	2.216,30	3.150,00
Transferências da LC 61/89	122,70	120,68	122,48	102,28	115,14	1.516,26	2.100,00
Transferências do Fundeb	750.967,51	693.996,21	796.351,11	805.643,09	937.240,86	9.833.605,66	10.182.250,00
Outras transferências correntes	300.029,51	397.428,12	310.962,89	410.119,13	1.635.611,36	5.332.333,84	6.820.383,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.240,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.202,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.202,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.545.510,71	2.484.864,63	2.410.472,45	2.966.910,21	4.381.360,41	33.808.728,82	36.174.349,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:03

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**29ED3FF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_6º BIMESTRE 2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)				R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.100,00		0,00		2.100,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.265.899,06	1.725.906,61	179.501,73	1.546.404,88	4.539.992,45
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS (II)	6.265.899,06	1.725.906,61	179.501,73	1.546.404,88	4.539.992,45
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.263.799,06	-1.725.906,61			-4.537.892,45

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:25:42

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**1F2010E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_6º BIMESTRE 2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
POR PODER E ÓRGÃO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	822.220,83	10.862,00	0,00	811.358,83
Executivo	0,00	822.220,83	10.862,00	0,00	811.358,83
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	2.385,00	2.385,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	0,00	54.643,04	4.500,00	0,00	50.143,04
2017-Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	0,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	1.668,18	0,00	0,00	1.668,18
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	247.416,10	0,00	0,00	247.416,10
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	83.467,48	0,00	0,00	83.467,48
2017-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	310.241,86	2.477,00	0,00	307.764,86
2017-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	2.787,80	0,00	0,00	2.787,80
2017-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-	0,00	108.811,37	1.500,00	0,00	107.311,37
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	822.220,83	10.862,00	0,00	811.358,83

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.966.473,78	32.801,76	19.571,76	0,00	1.946.902,02	2.758.260,85
Executivo	0,00	1.966.473,78	32.801,76	19.571,76	0,00	1.946.902,02	2.758.260,85
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.077,01	0,00	0,00	0,00	9.077,01	9.077,01
2017-Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Mater	0,00	137.598,98	4.500,00	4.500,00	0,00	133.098,98	183.242,02
2017-Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	0,00	42.280,00	0,00	0,00	0,00	42.280,00	53.080,00
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	4.796,10	0,00	0,00	0,00	4.796,10	6.464,28
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	277.270,06	13.230,00	0,00	0,00	277.270,06	524.686,16
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	382.201,03	0,00	0,00	0,00	382.201,03	465.668,51
2017-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	953.772,67	15.071,76	15.071,76	0,00	938.700,91	1.246.465,77
2017-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	15.787,80
2017-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-	0,00	146.477,93	0,00	0,00	0,00	146.477,93	253.789,30
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.966.473,78	32.801,76	19.571,76	0,00	1.946.902,02	2.758.260,85

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:11

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.  
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
Código Identificador:60223D89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_6º BIMESTRE 2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.174.349,00	31.808.728,82
Receita tributária	1.752.672,00	193.840,44
IPTU	744.450,00	0,00
ISS	526.470,00	6.395,18
ITBI	147.000,00	0,00
IRRF	293.802,00	221,63

Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.950,00	187.223,63
Contribuições	106.050,00	0,00
Receita patrimonial	238.350,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	228.900,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	9.450,00	0,00
Transferências correntes	33.782.437,00	28.451.998,09
Cota-parte do FPM	17.052.554,00	11.260.966,74
Cota-parte do ICMS	1.048.750,00	1.968.331,82
Cota-parte do IPVA	-132.000,00	25.771,76
Cota Parte do ITR	-494.750,00	27.255,71
Transferências da LC 87/96	-496.850,00	2.216,30
Transferências da LC 61/89	-197.900,00	1.516,26
Transferências do Fundeb	10.166.500,00	9.805.150,36
Outras transferências correntes	6.836.133,00	5.360.789,14
Demais receitas correntes	294.840,00	3.162.890,29
Outras receitas financeiras (III)	53.340,00	0,00
Receitas correntes restantes	241.500,00	3.162.890,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.892.109,00	31.808.728,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.802.437,00	0,00
Operações de crédito (VI)	2.100,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	10.500,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	10.500,00	0,00
Transferências de capital	2.789.837,00	0,00
Convênios	1.876.337,00	0,00
Outras transferências de capital	913.500,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.800.337,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	38.692.446,00	31.808.728,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2018		RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.329.294,53	28.557.065,50	22.161.254,63	21.376.300,59	10.862,00	32.801,76	19.571,76
Pessoal e encargos sociais	16.622.336,53	12.907.239,51	11.707.144,03	11.359.999,31	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.705.658,00	15.649.825,99	10.454.110,60	10.016.301,28	10.862,00	32.801,76	19.571,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	35.327.994,53	28.557.065,50	22.161.254,63	21.376.300,59	10.862,00	32.801,76	19.571,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.265.899,06	1.725.906,61	179.501,73	125.884,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.264.899,06	1.725.906,61	179.501,73	125.884,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.264.899,06	1.725.906,61	179.501,73	125.884,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	41.592.893,59	30.282.972,11	22.340.756,36	21.502.184,59	10.862,00	32.801,76	19.571,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				10.276.110,47			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	10.276.110,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	13.157.357,65
Disponibilidade de caixa	0,00	13.157.357,65
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	13.981.946,48
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	824.588,83
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXXIII-XXXII	0,00	-13.157.357,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	13.157.357,65

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-824.588,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	13.981.946,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	13.981.946,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:56		

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**860FFDA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_6º BIMESTRE\_2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00	0,00					10.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	0,00					10.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2017) (i)		EXERCÍCIO (2018) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)			SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)	
VALOR (III)	0,00		0,00			0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:40							

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**89A7F770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO\_6º BIMESTRE\_2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	25.545.552,26	31.808.728,82									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:  
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:02

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**FBEB63CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF\_2º\_SEMESTRE\_2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.311.817,16	0,00
Pessoal Ativo	11.707.144,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.707.144,03	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	6.604.673,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	18.311.817,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.808.728,82	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.808.728,82	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.311.817,16	54,16 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	18.256.713,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.343.877,88	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	16.431.042,20	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:47:12		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**58A2EB38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF\_2º\_SEMESTRE\_2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º semestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	25.545.552,26	20.698.712,59	22.842.842,18	33.808.728,82
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22% > de RCL (VI)	5.620.021,50	4.553.716,77	5.025.425,28	7.437.920,34
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22% > RCL (VI)	5.058.019,35	4.098.345,09	4.522.882,75	6.694.128,31
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				

TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 HORA DA EMISSÃO: 11:49:32

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**66C6DFE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF\_2º\_SEMESTRE\_2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º Semestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')			RS 1,00
		VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200		0,00	0,00
TOTAL (I)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL		33.808.728,82	100,00 %
Operações vedadas (II)		0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)		0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa		5.409.396,61	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)		4.868.456,95	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária		0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei		2.366.611,02	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:13			
Nota :			

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**A8C5AA99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF\_2º\_SEMESTRE\_2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
Anexo 6 - LRF - Art. 48.			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		33.808.728,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada		33.808.728,82	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		18.311.817,16	54,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		18.256.713,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		17.343.877,88	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>		16.431.042,20	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		38.170.474,58	120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.997.920,34	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.089.396,61	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.226.611,02	7,00%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES)		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	INSCRIÇÃO EM
RESTOS A PAGAR NÃO RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:26

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**E3845578

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 25/2019**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº238/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO: APRESENTAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 11 DE FEVEREIRO**

**JUSTIFICATIVA:** Durante os festejos alusivos ao padroeiro oficial do município de Parelhas/RN, a filarmônica 11 de Fevereiro realiza há décadas apresentações diárias nos 11 (onze) dias de eventos. Com uma tradição secular, este grupo musical faz parte da história e da cultura do município sendo um dos principais atrativos da Festa do Padroeiro São Sebastião. Sendo assim, faz-se necessário esta contratação para garantia do pagamento das "tocatas" dos músicos que se empenham na manutenção da história e do patrimônio cultural de Parelhas. Fonte de recurso: Ordinário.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): ASSOCIAÇÃO DA FILARMÔNICA ONZE DE FEVEREIRO					
CNPJ: 28.555.857/0001-97		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA PADRE BENTO, 5 CASA, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	SERV	Apresentação artística da BANDA DE MÚSICA 11 DE FEVEREIRO durante os 11 dias da festa de São Sebastião 2019.		4.500,00

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Parelhas/RN, 10 de janeiro de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**B035CC3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 238/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO: APRESENTAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 11 DE FEVEREIRO**

**JUSTIFICATIVA:** Durante os festejos alusivos ao padroeiro oficial do município de Parelhas/RN, a filarmônica 11 de Fevereiro realiza há décadas apresentações diárias nos 11 (onze) dias de eventos. Com uma tradição secular, este grupo musical faz parte da história e da cultura do município sendo um dos principais atrativos da Festa do Padroeiro São Sebastião. Sendo assim, faz-se necessário esta contratação para garantia do pagamento das "tocatas" dos músicos que se empenham na manutenção da história e do patrimônio cultural de Parelhas. Fonte de recurso: Ordinário.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): ASSOCIAÇÃO DA FILARMÔNICA ONZE DE FEVEREIRO					
CNPJ: 28.555.857/0001-97		Telefone:			Email:
Endereço: RUA PADRE BENTO, 5 CASA, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	SERV	Apresentação artística da BANDA DE MÚSICA 11 DE FEVEREIRO durante os 11 dias da festa de São Sebastião 2019.		4.500,00

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Parelhas/RN, 10 de janeiro de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**3EB291BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 52/2019  
DISPENSA Nº 2/2019

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO:**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): CAMPING PESC DANTAS & CIA LTDA					
CNPJ: 16.585.268/0001-72		Telefone: 84-3471-3380			Email:
Endereço: RUA PADRE BENTO, 153, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	480,00	Par	LUVA DE MALHA COM BORRACHA VULCANIZADA.		10,99

Vencedor(es): MARIA FERNANDES DA SILVA ME					
CNPJ: 08.833.413/0001-69		Telefone:			Email:
Endereço: RUA PADRE BENTO, 226, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	50,00	Unid	LUVA DE PVC, COM PALMA ASPERA ANTIDERRAPANTE DE 50 CM.		50,00
00003	100,00	Par	BOTA DE COURO COSTURADA SOLADO DE BORRACHA DE PNEU( NUMERAÇÕES DIVERSAS )		50,00
00004	30,00	Par	BOTA PVC, CANO LONGO, NUMERAÇÃO DIVERSA.		50,00
<b>VALOR:</b> R\$ 14.275,20(quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)					

Parelhas/RN, 25 de janeiro de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Cleonice Borges  
**Código Identificador:**A607C6F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	44.812.707,00	44.812.707,00	7.720.338,61	17,23	37.653.963,01	84,03	7.158.743,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.104.500,00	2.104.500,00	823.512,60	39,13	1.914.949,30	90,99	189.550,70
Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	781.391,04	39,07	1.608.260,37	80,41	391.739,63
Taxas	104.500,00	104.500,00	42.121,56	40,31	306.688,93	293,48	-202.188,93
Contribuições	360.000,00	360.000,00	77.960,78	21,66	434.416,67	120,67	-74.416,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 360.000,00		360.000,00	77.960,78	21,66	434.416,67	120,67	-74.416,67
Receita Patrimonial	493.000,00	493.000,00	20.114,10	4,08	146.069,98	29,63	346.930,02
Valores Mobiliários	231.000,00	231.000,00	14.458,39	6,26	120.916,16	52,34	110.083,84
Demais Receitas Patrimoniais	262.000,00	262.000,00	5.655,71	2,16	25.153,82	9,60	236.846,18

Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	41.479.207,00	41.479.207,00	6.694.147,11	16,14	34.877.238,39	84,08	6.601.968,61
Transferências da União e de suas Entidades	28.091.820,00	28.091.820,00	4.481.060,51	15,95	21.761.031,95	77,46	6.330.788,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.087.480,00	4.087.480,00	865.927,60	21,18	5.457.891,10	133,53	-1.370.411,10
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.299.907,00	9.299.907,00	1.347.159,00	14,49	7.658.315,34	82,35	1.641.591,66
Outras Receitas Correntes	375.000,00	375.000,00	104.604,02	27,89	281.288,67	75,01	93.711,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	11.322,96	75,49	42.178,24	281,19	-27.178,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	26.829,52	11,67	33.421,75	14,53	196.578,25
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	66.451,54	51,12	205.688,68	158,22	-75.688,68
<b>Receitas de Capital</b>	<b>16.077.500,00</b>	<b>16.077.500,00</b>	<b>186.600,00</b>	<b>1,16</b>	<b>1.254.100,00</b>	<b>7,80</b>	<b>14.823.400,00</b>
Alienação de Bens	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
Transferências de Capital	15.547.000,00	15.547.000,00	186.600,00	1,20	1.254.100,00	8,07	14.292.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.958.500,00	5.958.500,00	186.600,00	3,13	1.254.100,00	21,05	4.704.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.924.809,00	4.924.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.924.809,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.663.691,00	4.663.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.663.691,00
Outras Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Demais Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
<b>Total Receitas</b>	<b>60.890.207,00</b>	<b>60.890.207,00</b>	<b>7.906.938,61</b>	<b>12,99</b>	<b>38.908.063,01</b>	<b>63,90</b>	<b>21.982.143,99</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	42.337.707,00	2.633.809,37	44.971.516,37	4.242.880,57	37.482.776,97	7.650.477,46	36.343.216,081	50,32	8.628.300,29	35.889.313,66	453.902,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.291.840,00	1.646.018,55	32.937.858,55	3.086.827,96	29.192.266,42	5.919.422,19	28.795.590,93	87,42	4.142.267,62	28.711.645,04	83.945,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,00	33.499,91	0,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.012.367,00	987.790,82	12.000.157,82	1.156.052,61	8.290.510,46	1.731.055,27	7.547.625,06	62,90	4.452.532,76	7.177.668,53	369.956,53
<b>Despesas de Capital</b>	17.880.309,00	-2.633.809,37	15.246.499,63	377.265,05	1.986.368,05	191.183,09	1.100.956,33	63,50	14.145.543,30	1.080.621,86	20.334,47
INVESTIMENTO	16.450.309,00	-2.613.286,37	13.837.022,63	427.147,19	1.121.151,28	30.674,00	235.739,56	1,70	13.601.283,07	217.951,56	17.788,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-20.523,00	9.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.477,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	-49.882,14	865.216,77	160.509,09	865.216,77	61,80	534.783,23	862.670,30	2.546,47
<b>Reserva de Contingência</b>	672.191,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	672.191,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>60.890.207,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.890.207,00</b>	<b>4.620.145,62</b>	<b>39.469.145,02</b>	<b>7.841.660,55</b>	<b>37.444.172,41</b>	<b>61,49</b>	<b>23.446.034,59</b>	<b>36.969.935,52</b>	<b>474.236,89</b>
Superavit							1.463.890,60				
<b>Total</b>							<b>38.908.063,01</b>				

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Técnico de Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:**B77BAB2C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	461.000,00	461.000,00	154.337,91	154.337,91
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	231.000,00	231.000,00	120.916,16	120.916,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	231.000,00	231.000,00	120.916,16	120.916,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	33.421,75	33.421,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	33.421,75	33.421,75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	461.000,00	461.000,00	154.337,91	154.337,91

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	58.689.716,00	58.761.765,16	38.271.891,87	0,00	36.268.188,66	0,00	2.003.703,21	0,00
Despesas Correntes	40.809.407,00	43.515.265,53	36.285.523,82	0,00	35.167.232,33	0,00	1.118.291,49	0,00
Despesas de Capital	17.880.309,00	15.246.499,63	1.986.368,05	0,00	1.100.956,33	0,00	885.411,72	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	58.689.716,00	58.761.765,16	38.271.891,87	0,00	36.268.188,66	0,00	2.003.703,21	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-58.228.716,00	-58.300.765,16	-38.117.553,96	154.337,91	-36.113.850,75	154.337,91	-1.849.365,30	154.337,91

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	672.191,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
Código Identificador:4C9D13E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.608.260,37	80,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.000,00	290.000,00	269.862,21	93,06
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	213.897,93	85,56
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	55.964,28	139,91
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	161.644,19	64,66
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	161.644,19	64,66
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	860.000,00	860.000,00	501.522,91	58,32
1.3.1 - ISS	860.000,00	860.000,00	501.522,91	58,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	675.231,06	112,54
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>26.147.000,00</b>	<b>26.147.000,00</b>	<b>23.983.078,35</b>	<b>91,72</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>21.211.800,00</b>	<b>21.211.800,00</b>	<b>17.513.759,21</b>	<b>82,57</b>
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.711.800,00	19.711.800,00	16.101.343,92	81,68
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	1.412.415,29	94,16
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2 - Cota-Parte ICMS</b>	<b>4.240.000,00</b>	<b>4.240.000,00</b>	<b>5.679.534,77</b>	<b>133,95</b>
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	9.600,00	9.600,00	7.152,00	74,50
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	4.796,86	85,66
<b>2.5 - Cota-Parte ITR</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.383,85</b>	<b>43,84</b>
2.6 - Cota-Parte IPVA	670.000,00	670.000,00	773.451,66	115,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>28.147.000,00</b>	<b>28.147.000,00</b>	<b>25.591.338,72</b>	<b>90,92</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.185.000,00</b>	<b>1.185.000,00</b>	<b>737.320,72</b>	<b>62,22</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	410.500,00	410.500,00	283.611,04	69,09
5.2 - Transferências do PDDE	42.000,00	42.000,00	9.760,00	23,24
5.2 - Transferências do PNAE	352.500,00	352.500,00	279.044,20	79,16
5.4 - Transferências do PNATE	57.000,00	57.000,00	58.611,70	102,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	313.000,00	313.000,00	103.357,06	33,02
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	2.936,72	29,37
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>49.725,19</b>	<b>4.972,50</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	49.725,19	4.972,50
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.292.000,00</b>	<b>2.292.000,00</b>	<b>787.045,91</b>	<b>34,34</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.929.400,00</b>	<b>4.929.400,00</b>	<b>4.513.300,71</b>	<b>91,56</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.942.360,00	3.942.360,00	3.220.268,49	81,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	848.000,00	848.000,00	1.135.906,76	133,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.920,00	1.920,00	1.430,40	74,48
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	952,83	85,09
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	876,70	43,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	134.000,00	134.000,00	153.865,53	114,83
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>9.319.907,00</b>	<b>9.319.907,00</b>	<b>7.662.261,22</b>	<b>82,21</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.299.907,00	8.299.907,00	7.658.315,34	92,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.945,88	19,73
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.370.507,00</b>	<b>3.370.507,00</b>	<b>3.145.014,63</b>	<b>93,31</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.471.907,00	7.420.785,00	7.382.689,22	99,49	7.294.110,56	98,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.047.407,00	1.911.258,00	1.895.848,58	99,19	1.895.848,58	99,19	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.424.500,00	5.509.527,00	5.486.840,64	99,59	5.398.261,98	97,98	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.267.000,00	521.562,00	141.752,04	27,18	141.752,04	27,18	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	241.000,00	132.238,00	81.341,62	61,51	81.341,62	61,51	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.026.000,00	389.324,00	60.410,42	15,52	60.410,42	15,52	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>6.738.907,00</b>	<b>7.942.347,00</b>	<b>7.524.441,26</b>	<b>94,74</b>	<b>7.435.862,60</b>	<b>93,62</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.435.862,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	95,19
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	1,85
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2)%)	2,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.348.407,00	6.338.582,00	5.154.177,05	81,31	5.084.924,33	80,22	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	5.348.407,00	6.338.582,00	5.154.177,05	81,31	5.084.924,33	80,22	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.288.407,00	2.043.496,00	1.977.190,20	96,76	1.977.190,20	96,76	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.060.000,00	4.295.086,00	3.176.986,85	73,97	3.107.734,13	72,36	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.119.500,00	10.858.947,00	9.063.360,92	83,46	8.883.563,26	81,81	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.450.500,00	5.898.851,00	5.547.251,06	94,04	5.458.672,40	92,54	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.669.000,00	4.960.096,00	3.516.109,86	70,89	3.424.890,86	69,05	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	35.000,00	11.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.513.907,00	17.219.917,00	14.217.537,97	82,56	13.968.487,59	81,12	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							3.145.014,63	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34 + 35)							3.145.014,63	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							10.823.472,96	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							42,29	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.500,00	341.423,00	281.666,21	82,50	270.456,18	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.957.500,00	1.256.567,00	608.597,37	48,43	512.615,09	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.368.000,00	1.597.990,00	890.263,58	55,71	783.071,27	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.881.907,00	18.817.907,00	15.107.801,55	80,28	14.751.558,86	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						VALOR		
						FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						5.865,58	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						14.328.028,77	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						14.134.039,61	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						14.134.039,61	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.945,88	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						203.800,62	0,00	
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						203.800,62	0,00	

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
Código Identificador:CB539A38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	44.811.707,00	37.653.963,01
IPTU	2.104.500,00	1.914.949,30
ISS	250.000,00	213.897,93
IBTI	860.000,00	501.522,91
IRRF	250.000,00	161.644,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	675.231,06
Receitas de Contribuições	144.500,00	362.653,21
Receita Patrimonial Líquida	360.000,00	434.416,67
Aplicações Financeiras (II)	493.000,00	146.069,98
Outras Receitas Patrimoniais	231.000,00	120.916,16
Transferências Correntes	262.000,00	25.153,82
Cota-Parte do FPM	41.479.207,00	34.877.238,39
Cota-Parte do ICMS	21.211.800,00	17.513.759,21
Cota-Parte do IPVA	4.240.000,00	5.679.534,77
	670.000,00	773.451,66

Cota-Parte do ITR	10.000,00	4.383,85
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	4.796,86
Transferências da LC 61/1989	9.600,00	7.152,00
Transferências do FUNDEB	9.299.907,00	7.658.315,34
Outras Transferências Correntes	6.032.300,00	3.235.844,70
Demais Receitas Correntes	375.000,00	281.288,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	375.000,00	281.288,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	44.580.707,00	37.533.046,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.077.500,00	1.254.100,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	450.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	450.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.547.000,00	1.254.100,00
Convênios	13.087.000,00	917.500,00
Outras Transferências de Capital	2.460.000,00	336.600,00
Outras Receitas de Capital	80.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	80.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	16.077.500,00	1.254.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.658.207,00	38.787.146,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.971.516,37	37.501.061,15	36.343.536,33	35.889.313,66	882.229,33	294.573,47	262.331,84
Pessoal e Encargos Sociais	32.937.858,55	29.160.088,89	28.795.243,37	28.711.645,04	335.229,27	2.872,85	2.872,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.500,00	0,09	0,09	0,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.000.157,82	8.340.972,17	7.548.292,87	7.177.668,53	547.000,06	291.700,62	259.458,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.938.016,37	37.501.061,06	36.343.536,24	35.889.313,57	882.229,33	294.573,47	262.331,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.246.499,63	2.052.821,58	1.098.409,86	1.080.621,86	48.622,21	643.345,00	637.808,00
Investimentos	13.837.022,63	1.190.151,28	235.739,56	217.951,56	48.622,21	643.345,00	637.808,00
Inversões Financeiras	9.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.400.000,00	862.670,30	862.670,30	862.670,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.846.499,63	1.190.151,28	235.739,56	217.951,56	48.622,21	643.345,00	637.808,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.456.707,00	38.691.212,34	36.579.275,80	36.107.265,13	930.851,54	937.918,47	900.139,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							848.890,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							690.500,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							848.890,34
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.880.446,54	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.480.006,62	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.826.523,12	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.346.516,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.400.439,92	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. e Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico de Contabilidade

**Publicado por:**

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

**Código Identificador:**8B750819**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RREO****RELATÓRIO RESUMINDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
RECEITAS**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS	SALDO A REALIZAR
DESPESAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA d	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS e	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR F	SALDO A PAGAR g = d - (e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR VALOR III	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (II e + III))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
	0,00	0,00	0,00

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Sec Finanças

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Tecnico Contabilidade

**Publicado por:**

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

**Código Identificador:**8141AB54**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							REGISTROS EFETUADOS EM 2018			
								No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00							0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00							0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00							0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00							0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00							0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00							0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00							0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00							0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00							0,00	0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. e Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:**A2D5953B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018							
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.608.260,37	80,41			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	213.897,93	85,55			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	161.644,19	64,65			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	860.000,00	860.000,00	501.522,91	58,31			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	675.231,06	112,53			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	55.964,28	139,91			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.147.000,00	26.147.000,00	23.983.078,35	91,72			
Cota-Parte FPM	21.211.800,00	21.211.800,00	17.513.759,21	82,56			
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.383,85	43,83			
Cota-Parte IPVA	670.000,00	670.000,00	773.451,66	115,44			
Cota-Parte ICMS	4.240.000,00	4.240.000,00	5.679.534,77	133,95			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	4.796,86	85,65			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.600,00	9.600,00	7.152,00	74,50			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	28.147.000,00	28.147.000,00	25.591.338,72	90,92			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.204.091,00	11.204.091,00	6.206.540,68	55,39			
Provenientes da União	6.540.400,00	6.540.400,00	6.206.540,68	94,89			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	4.663.691,00	4.663.691,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	11.204.091,00	11.204.091,00	6.206.540,68	55,39			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	12.285.600,00	13.045.477,26	11.662.472,82	89,39	11.193.830,39	85,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.919.600,00	9.299.713,00	8.777.138,16	94,38	8.667.753,49	93,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.366.000,00	3.745.764,26	2.885.334,66	77,02	2.526.076,90	67,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.808.000,00	1.048.122,74	347.944,30	33,19	107.012,00	10,20	0,00
Investimentos	1.808.000,00	1.048.122,74	347.944,30	33,19	107.012,00	10,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.093.600,00	14.093.600,00	12.010.417,12	85,21	11.300.842,39	80,18	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.204.091,00	11.204.091,00	6.206.540,68	55,39	6.206.540,68	55,39	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.204.091,00	11.204.091,00	6.206.540,68	55,39	6.206.540,68	55,39	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.204.091,00	11.204.091,00	6.206.540,68	55,39	6.206.540,68	55,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.889.509,00	2.889.509,00	5.803.876,44	200,86	5.094.301,71	176,30	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / III)x100 / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,90
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.255.600,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>							
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>							
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>							
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
				Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	
Atenção Básica	5.995.000,00	6.323.490,82	5.089.325,41	80,48	4.746.725,12	75,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.738.600,00	5.136.099,54	4.738.657,71	92,26	4.465.533,17	86,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	135.000,00	120.992,54	76.836,58	63,50	73.583,80	60,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	590.000,00	652.562,36	613.868,04	94,07	601.764,93	92,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.635.000,00	1.860.454,74	1.491.729,38	80,18	1.413.235,37	75,96	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.093.600,00</b>	<b>14.093.600,00</b>	<b>12.010.417,12</b>	<b>85,21</b>	<b>11.300.842,39</b>	<b>80,18</b>	<b>0,00</b>

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
Código Identificador:23226685

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: 6/2018</b>	
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	60.890.207,00
Previsão Atualizada	60.890.207,00
Receitas Realizadas	38.908.063,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	60.890.207,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	60.890.207,00
Despesas Empenhadas	39.553.882,73
Despesas Liquidadas	37.441.946,19
Despesas Pagas	36.969.935,52
Superávit Orçamentário	1.466.116,82
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	39.553.882,73
Despesas Liquidadas	37.441.946,19
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	37.653.963,01
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	154.337,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	36.267.212,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-36.112.874,53

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	690.500,00	848.890,34		122,93
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.801.816,24	233.864,18	930.851,54	1.637.100,52
Poder Legislativo	4.064,05	0,00	0,00	4.064,05
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.096.583,00	202.736,94	900.139,84	993.706,22
Poder Legislativo	25.386,53	0,00	0,00	25.386,53
<b>TOTAL</b>	<b>4.927.849,82</b>	<b>436.601,12</b>	<b>1.830.991,38</b>	<b>2.660.257,32</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.823.238,21	25,00	42,29	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.294.110,56	60,00	95,19	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.518.422,06	15,00	17,65	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:**F7249552

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**3º QUADRIMESTRE/2018**

RREO - (LRF, Art. 53, inciso I)								Valores em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JANEIRO/18	FEV/2018	MARÇO/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018	JULHO/18	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.204.965,82</b>	<b>3.632.817,75</b>	<b>3.141.127,84</b>	<b>3.406.512,27</b>	<b>3.576.561,55</b>	<b>3.888.341,35</b>	<b>3.644.452,40</b>	
Receita Tributária	101.250,26	100.139,20	134.661,89	80.842,56	78.492,83	62.438,02	69.271,00	
Receita de Contribuições	36.007,92	39.521,55	34.701,61	34.883,09	34.002,45	35.639,47	35.213,52	
Receita Patrimonial	7.441,85	6.498,86	8.205,68	8.743,25	10.384,77	39.589,67	13.784,88	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.025.948,95	3.475.188,65	2.960.081,11	3.276.543,95	3.449.825,71	3.742.050,16	3.490.783,30	
Outras Receitas Correntes	34.316,84	11.469,49	3.477,55	5.499,42	3.855,79	8.624,03	35.399,70	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>397.897,34</b>	<b>446.797,77</b>	<b>351.015,64</b>	<b>363.454,72</b>	<b>429.128,69</b>	<b>399.771,01</b>	<b>325.888,64</b>	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	397.897,34	446.797,77	351.015,64	363.454,72	429.128,69	399.771,01	325.888,64	
IRRF (Decisão TCE/RN nº720/2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.807.068,48</b>	<b>3.186.019,98</b>	<b>2.790.112,20</b>	<b>3.043.057,55</b>	<b>3.147.432,86</b>	<b>3.488.570,34</b>	<b>3.318.563,76</b>	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	AGOSTO/18	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.100.591,09</b>	<b>2.721.660,32</b>	<b>3.316.769,59</b>	<b>4.018.820,60</b>	<b>5.861.802,14</b>	<b>43.514.422,72</b>
Receita Tributária	114.493,43	55.806,36	294.041,15	273.890,92	549.621,68	1.914.949,30
Receita de Contribuições	36.964,26	34.789,19	34.732,83	39.020,03	38.940,75	434.416,67
Receita Patrimonial	12.278,61	8.132,13	10.896,18	10.109,80	10.004,30	146.069,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.930.850,71	2.603.369,69	2.928.624,63	3.686.607,20	5.167.824,04	39.390.539,10
Outras Receitas Correntes	6.004,80	19.562,95	48.474,80	9.192,65	95.411,37	281.288,67
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>351.254,31</b>	<b>295.127,20</b>	<b>339.840,26</b>	<b>418.393,56</b>	<b>516.858,92</b>	<b>4.635.428,06</b>

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	351.254,31	295.127,20	339.840,26	371.298,80	441.826,33	4.513.300,71
IRRF (Decisão TCE/RN nº720/2007)	0,00	0,00	0,00	47.094,76	75.032,59	122.127,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.749.336,78</b>	<b>2.426.533,12</b>	<b>2.976.929,33</b>	<b>3.600.427,04</b>	<b>5.344.943,22</b>	<b>38.878.994,66</b>

**ALEXANDRE CARLOS DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretaria De Finanças

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico Em Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:5F8AC7C8**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida					Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.880.446,54	4.695.866,48	0,00	4.003.323,95	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.130.894,60	4.086.314,54	0,00	3.686.415,76	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.130.894,60	4.086.314,54	0,00	3.686.415,76	
De Tributos	376.915,01	375.670,80	0,00	315.591,22	
De Contribuições Previdenciárias	2.356.720,76	2.308.970,68	0,00	2.220.961,92	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	590.266,30	544.737,55	0,00	406.032,07	
Com Instituição Não Financeira	806.992,53	856.935,51	0,00	743.830,55	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	749.551,94	609.551,94	0,00	316.908,19	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	20.642,83	3.624.768,39	0,00	1.475.972,07	
Disponibilidade de Caixa	20.642,83	3.624.768,39	0,00	1.475.972,07	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.826.523,12	3.624.768,39	0,00	3.117.136,64	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.805.880,29	0,00	0,00	1.641.164,57	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>4.859.803,71</b>	<b>1.071.098,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.527.351,88</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>35.062.387,18</b>	<b>35.761.995,48</b>	<b>36.860.910,89</b>	<b>37.653.963,01</b>	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,91	13,13	0,00	10,63	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	13,86	2,99	0,00	6,71	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	42.914.394,58	44.233.093,07	45.184.755,61	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	38.622.955,12	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:B9C89449**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RGF**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	35.761.995,48	36.860.910,89	37.653.963,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.867.639,01	8.109.400,40	8.283.871,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS

Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO

Técnico De Contabilidade

Publicado por:

Geraldo Pereira de Azevedo Filho

Código Identificador:99F358A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2018	
Exercício Financeiro: 2018										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO POR	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores					Demais Obrigações Financeiras (e)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-14.632.843,23</b>	<b>752.675,40</b>	<b>99.085,68</b>	<b>584.857,91</b>	<b>239.847,64</b>	<b>-16.309.309,86</b>	<b>353.108,59</b>	<b>0,00</b>		
0100000000 - Recursos Ordinários	-14.632.843,23	752.675,40	99.085,68	584.857,91	239.847,64	-16.309.309,86	353.108,59	0,00		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-175.530.006,74</b>	<b>945.099,07</b>	<b>372.924,99</b>	<b>519.866,36</b>	<b>340.453,73</b>	<b>-177.708.350,89</b>	<b>1.758.827,95</b>	<b>0,00</b>		
0100300000 - Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	3.504,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,27	0,00	0,00		
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-6.258.985,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.258.985,71	0,00	0,00		
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-730.356,44	576,18	0,00	96,00	0,00	-731.028,62	440,00	0,00		
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-7.302.307,20	0,00	33.945,26	9.236,20	0,00	-7.345.488,66	12.138,11	0,00		
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-181.605,59	0,00	0,00	0,00	403,02	-182.008,61	631.136,62	0,00		
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-7.062.860,19	0,00	12.128,55	0,00	0,00	-7.074.988,74	45.050,54	0,00		
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos de Educação	-32.495.602,81	226.306,18	25.394,40	0,00	101.081,78	-32.848.385,17	91.068,04	0,00		
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	-231.601,45	2.380,00	0,00	1.500,00	391,89	-235.873,34	0,00	0,00		

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	De Exercícios Anteriores (b)				
FNDE								
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-6.297.218,70	195.862,31	0,00	0,00	123.306,27	-6.616.387,28	88.578,66	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-13.888.147,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.888.147,36	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-197.868,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-197.868,21	0,00	0,00
0101300000 - Serviços Educacionais	-6.263.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.263.986,64	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-6.490.979,69	546,42	16.593,19	91,63	95,00	-6.508.305,93	11.210,03	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-5.866,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.866,75	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-6.229.782,92	0,00	33.646,00	0,00	0,00	-6.263.428,92	5.550,30	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-7.415,58	0,00	0,00	2.236,01	0,00	-9.651,59	37.169,64	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-26.532.616,43	121.436,93	24.648,93	24.917,16	53.978,29	-26.757.597,74	73.544,38	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-10.384.329,67	6.601,07	18.816,28	65.029,57	0,00	-10.474.776,59	201.987,67	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-51,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-51,21	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-165.642,39	784,00	0,00	2.040,00	0,00	-168.466,39	128.285,57	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-7.411.876,41	296.858,89	44.797,23	0,00	25.653,68	-7.779.186,21	103.079,58	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-8.849.180,24	51.212,16	131.900,98	28.486,14	28.853,51	-9.089.633,03	178.847,58	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-10.142.084,26	28.270,74	1.821,65	0,00	2.142,72	-10.174.319,37	6.791,76	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-10.023.747,74	0,00	14.553,32	16.731,50	0,00	-10.055.032,56	20.568,72	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-244.890,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-244.890,85	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.400,00	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-918.132,07	10.713,19	7.689,03	13.753,96	3.841,62	-954.129,87	70.118,41	0,00
5102100000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	-305.203,64	0,00	0,00	117.503,15	0,00	-422.706,79	0,00	0,00
5102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-135.446,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.446,57	0,00	0,00
5102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-38.437,00	0,00	0,00	1.384,00	0,00	-39.821,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA (NÃO POR
5102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-281.374,86	303,00	0,00	212.501,71	705,95	-494.885,52	0,00	0,00
6102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-6.465.605,71	0,00	6.990,17	4.352,07	0,00	-6.476.947,95	53.262,34	0,00
6102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	2.650,00	0,00	20.007,26	0,00	-22.657,26	0,00	0,00
6102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-104.706,72	598,00	0,00	0,00	0,00	-105.304,72	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-190.162.849,97</b>	<b>1.697.774,47</b>	<b>472.010,67</b>	<b>1.104.724,27</b>	<b>580.301,37</b>	<b>-194.017.660,75</b>	<b>2.111.936,54</b>	<b>0,00</b>

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:405EB0E7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
DÍVIDA CONSOLIDADA 2º SEMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.954.134,73	9.927.832,76	6.845.828,12	10.568.764,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.954.134,73	9.927.832,76	6.845.828,12	10.568.764,01
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.954.134,73	9.927.832,76	6.845.828,12	10.568.764,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.046.266,60	6.031.855,18	2.956.641,45	6.672.467,46
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.907.868,13	3.895.977,58	3.889.186,67	3.896.296,55
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.014.917,62	806.913,97	1.332.647,77	806.913,97
Disponibilidade de Caixa	1.014.917,62	806.913,97	1.332.647,77	806.913,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.069.307,05	1.048.748,16	1.364.603,05	1.048.748,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	54.389,43	241.834,19	31.955,28	241.834,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.939.217,11	9.120.918,79	5.513.180,35	9.761.850,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.973.677,91	12.829.054,14	13.204.543,59	13.887.292,16
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	58,07	77,38	51,84	76,10
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	49,60	71,09	41,75	70,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	15.394.864,97	15.845.452,31	16.664.750,59
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	13.855.378,47	0,00	12.498.562,94
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador: D720718D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
DESPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE DE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
EXERCÍCIO 2018 6º BIMESTRE

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)								
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	718,94				2,01			
Transferências do FUNDEB 60%								

Transferências do FUNDEB 40%	18.654,77					1.512,30		
Outros Recursos Destinados à Educação	17.905,51					121.114,15		
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,95		7.290,00					
Outros Recursos Destinados à Saúde	704.813,37					712.762,21	193.426,09	
Recursos Destinados à Assistência Social	122.615,24					188.034,40	43.800,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário								
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro								
Receitas de Operações de Crédito(exceto destinados à Educação e à Saúde)								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	68.694,88	-				67.253,54		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>								
Recursos Ordinários	115.344,50		37.305,69		119.903,30	94.734,45		
Outros Recursos não vinculados								
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.048.748,16</b>	<b>-</b>	<b>44.595,69</b>	<b>-</b>	<b>119.903,30</b>	<b>1.185.413,06</b>	<b>237.226,09</b>	
FONTE: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA								
NOTA:								
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.								

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**B4398AA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	16.807.295,00	16.807.295,00	3.078.356,61	18,32	13.887.292,16	82,63	2.920.002,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.207,00	417.207,00	226.872,69	54,38	1.285.307,18	308,07	-868.100,18
Impostos	407.607,00	407.607,00	226.872,69	55,66	1.138.589,45	279,34	-730.982,45
Taxas	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	146.717,73	1.528,31	-137.117,73
Contribuições	44.740,00	44.740,00	10.171,68	22,74	44.527,41	99,52	212,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.740,00	44.740,00	10.171,68	22,74	44.527,41	99,52	212,59
Receita Patrimonial	34.602,00	34.602,00	3.517,21	10,16	26.581,07	76,82	8.020,93
Valores Mobiliários	34.602,00	34.602,00	3.517,21	10,16	26.581,07	76,82	8.020,93
Transferências Correntes	16.307.746,00	16.307.746,00	2.617.574,17	16,05	12.305.375,35	75,46	4.002.370,65
Transferências da União e de suas Entidades	11.065.349,00	11.065.349,00	2.029.096,11	18,34	8.895.496,89	80,39	2.169.852,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.646.397,00	1.646.397,00	239.641,59	14,56	1.429.338,31	86,82	217.058,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.596.000,00	3.596.000,00	348.836,47	9,70	1.980.540,15	55,08	1.615.459,85
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	220.220,86	7.340,70	225.501,15	7.516,71	-222.501,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	220.220,86	7.340,70	225.501,15	7.516,71	-222.501,15
Receitas de Capital	952.000,00	952.000,00	93.324,00	9,80	247.494,00	26,00	704.506,00
Transferências de Capital	952.000,00	952.000,00	93.324,00	9,80	247.494,00	26,00	704.506,00
Transferências da União e de suas Entidades	952.000,00	952.000,00	93.324,00	9,80	247.494,00	26,00	704.506,00
<b>Total Receitas</b>	<b>17.759.295,00</b>	<b>17.759.295,00</b>	<b>3.171.680,61</b>	<b>17,86</b>	<b>14.134.786,16</b>	<b>79,59</b>	<b>3.624.508,84</b>
Déficit					60.375,57		
<b>Total</b>					<b>14.195.161,73</b>		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Inscrição RP Pagas Até Bimestre(g)	Não Processado (h)	
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)				
Despesas Correntes	14.838.744,00	1.210.654,66	16.049.398,66	1.367.458,13	13.797.410,93	2.808.905,06	13.797.410,93	171,64	2.251.987,73	13.752.815,24	44.595,69	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.681.748,00	532.361,93	9.214.109,93	497.815,65	8.045.203,48	1.575.874,21	8.045.203,48		87,31	1.168.906,45	8.045.203,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	-8.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	14.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.134.996,00	686.292,73	6.821.288,73	869.642,48	5.752.207,45	1.233.030,85	5.752.207,45		84,33	1.069.081,28	5.707.611,76	44.595,69
Despesas de Capital	2.742.821,00	-1.034.254,66	1.708.566,34	190.951,30	634.976,89	69.288,41	397.750,80		23,29	1.310.815,54	396.300,40	1.450,40
INVESTIMENTO	2.739.821,00	-1.032.254,66	1.707.566,34	190.951,30	634.976,89	69.288,41	397.750,80		23,29	1.309.815,54	396.300,40	1.450,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	177.730,00	-176.400,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.330,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.730,00	-176.400,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.330,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>17.759.295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.759.295,00</b>	<b>1.558.409,43</b>	<b>14.432.387,82</b>	<b>2.878.193,47</b>	<b>14.195.161,73</b>	<b>79,93</b>	<b>3.564.133,27</b>	<b>14.149.115,64</b>	<b>46.046,09</b>	

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**7F13088C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
RPPS 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	37.602,00	37.602,00	252.082,22	252.082,22
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.602,00	34.602,00	26.581,07	26.581,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.602,00	34.602,00	26.581,07	26.581,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	225.501,15	225.501,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	225.501,15	225.501,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	37.602,00	37.602,00	252.082,22	252.082,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	17.137.385,00	17.448.488,70	14.201.524,12	0,00	13.964.298,03	0,00	237.226,09	0,00
Despesas Correntes	14.394.564,00	15.739.922,36	13.566.547,23	0,00	13.566.547,23	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.742.821,00	1.708.566,34	634.976,89	0,00	397.750,80	0,00	237.226,09	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	17.137.385,00	17.448.488,70	14.201.524,12	0,00	13.964.298,03	0,00	237.226,09	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	-17.099.783,00	-17.410.886,70	-13.949.441,90	252.082,22	-13.712.215,81	252.082,22	14.856,13	252.082,22

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	177.730,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador: 1B8253A3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	16.807.295,00	13.887.292,16
Receitas Tributárias	417.207,00	1.285.307,18
IPTU	12.218,00	4.050,30
ISS	210.632,00	941.783,65
IBTI	1.346,00	5.905,52
IRRF	120.000,00	161.651,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.011,00	171.916,65
Receitas de Contribuições	44.740,00	44.527,41
Receita Patrimonial Líquida	34.602,00	26.581,07
Aplicações Financeiras (II)	34.602,00	26.581,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.307.746,00	12.305.375,35
Cota-Parte do FPM	9.661.263,00	8.474.323,79
Cota-Parte do ICMS	1.892.556,00	1.725.418,45
Cota-Parte do IPVA	39.163,00	35.671,47
Cota-Parte do ITR	1.424,00	1.024,18
Transferências da LC 87/1996	1.923,00	1.492,14
Transferências da LC 61/1989	2.437,00	2.171,88
Transferências do FUNDEB	3.596.000,00	1.980.540,15
Outras Transferências Correntes	1.112.980,00	84.733,29
Demais Receitas Correntes	3.000,00	225.501,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.000,00	225.501,15
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	16.772.693,00	13.860.711,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	952.000,00	247.494,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	952.000,00	247.494,00
Convênios	952.000,00	247.494,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)</b>	952.000,00	247.494,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	17.724.693,00	14.108.205,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	16.049.398,66	13.797.410,93	13.797.410,93	13.752.815,24	33.013,48	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.214.109,93	8.045.203,48	8.045.203,48	8.045.203,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.821.288,73	5.752.207,45	5.752.207,45	5.707.611,76	33.013,48	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	16.035.398,66	13.797.410,93	13.797.410,93	13.752.815,24	33.013,48	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	1.708.566,34	634.976,89	397.750,80	396.300,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.707.566,34	634.976,89	397.750,80	396.300,40	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.708.566,34	634.976,89	397.750,80	396.300,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.745.295,00	14.432.387,82	14.195.161,73	14.149.115,64	33.013,48	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-73.924,03

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-38.428,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-73.924,03
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.954.134,73	10.568.764,01
DEDUÇÕES (XXIX)	1.014.917,62	806.913,97
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.069.307,05	1.048.748,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	54.389,43	241.834,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.939.217,11	9.761.850,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

**Código Identificador: B9BCFAAA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE 6º BIMESTRE DE 2018**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018</b>		<b>Exercício: 2018</b>		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	407.607,00	407.607,00	1.138.589,45	279,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	68.129,00	68.129,00	4.348,99	6,38
1.1.1 - IPTU	12.218,00	12.218,00	4.050,30	33,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.911,00	55.911,00	298,69	0,53
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.846,00	2.846,00	6.722,78	236,23
1.2.1 - ITBI	1.346,00	1.346,00	5.905,52	438,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	817,26	54,47
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.632,00	216.632,00	965.866,62	445,86
1.3.1 - ISS	210.632,00	210.632,00	941.783,65	447,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	24.082,97	401,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	161.651,06	134,71
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.598.766,00	11.598.766,00	10.240.101,91	88,29
2.1 - Cota-Parte FPM	9.661.263,00	9.661.263,00	8.474.323,79	87,71
2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.572.023,00	9.572.023,00	7.768.116,14	81,15
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	44.620,00	44.620,00	357.214,39	800,57
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	44.620,00	44.620,00	348.993,26	782,14
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.892.556,00	1.892.556,00	1.725.418,45	91,17
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.437,00	2.437,00	2.171,88	89,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.923,00	1.923,00	1.492,14	77,59
2.5 - Cota-Parte ITR	1.424,00	1.424,00	1.024,18	71,91

2.6 - Cota-Parte IPVA	39.163,00	39.163,00	35.671,47	91,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	12.006.373,00	12.006.373,00	11.378.691,36	94,77
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	300.847,00	300.847,00	266.764,22	88,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	83.940,00	83.940,00	80.123,32	95,45
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	41.300,00	41.300,00	37.523,20	90,85
5.4 - Transferências do PNATE	69.200,00	69.200,00	96.725,60	139,78
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	51.678,53	51,68
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.407,00	1.407,00	713,57	50,75
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	472.000,00	472.000,00	44.099,89	9,34
6.1 - Transferências de Convênios	472.000,00	472.000,00	44.099,89	9,34
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	772.847,00	772.847,00	310.864,11	40,22
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.252.422,00	2.252.422,00	1.906.757,95	84,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.914.405,00	1.914.405,00	1.553.622,98	81,15
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	329.027,00	329.027,00	345.083,49	104,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	487,00	487,00	434,28	89,12
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	385,00	385,00	294,53	76,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	285,00	285,00	202,78	71,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.833,00	7.833,00	7.119,89	90,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.599.583,00	3.599.583,00	1.981.918,51	55,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.214.702,00	2.214.702,00	1.980.540,15	89,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.381.298,00	1.381.298,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.583,00	3.583,00	1.378,36	38,46
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(37.720,00)	(37.720,00)	73.782,20	4,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.938.500,00	1.730.500,00	1.488.010,43	85,99	1.488.010,43	85,99	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	114.600,00	94.600,00	92.800,00	98,10	92.800,00	98,10	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.823.900,00	1.635.900,00	1.395.210,43	85,29	1.395.210,43	85,29	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.657.500,00	1.220.500,00	965.952,10	79,14	965.952,10	79,14	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	19.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.638.000,00	1.218.000,00	965.952,10	79,31	965.952,10	79,31	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.596.000,00	2.951.000,00	2.453.962,53	83,16	2.453.962,53	83,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.453.962,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	75,07
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	48,73
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-23,80
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00	165.900,00	92.800,00	55,94	92.800,00	55,94	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	210.000,00	165.900,00	92.800,00	55,94	92.800,00	55,94	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	134.100,00	97.100,00	92.800,00	95,57	92.800,00	95,57	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.900,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.341.473,00	4.506.673,00	3.629.337,14	80,53	3.629.337,14	80,53	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.461.900,00	2.853.900,00	2.361.162,53	82,73	2.361.162,53	82,73	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	879.573,00	1.652.773,00	1.268.174,61	76,73	1.268.174,61	76,73	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	336.959,00	418.459,00	59.551,30	14,23	59.551,30	14,23	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.888.432,00	5.091.032,00	3.781.688,44	74,28	3.781.688,44	74,28	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	73.782,20
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00

36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	73.782,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.648.354,94
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,06

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.940,00	91.440,00	72.194,82	78,95	72.194,82	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.768,00	569.668,00	201.790,08	35,42	201.790,08	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	863.708,00	661.108,00	273.984,90	41,44	273.984,90	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.752.140,00	5.752.140,00	4.055.673,34	70,51	4.055.673,34	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.259,64	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.263.061,58	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.262.042,78	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.262.042,78	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.378,36	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.656,80	0,00
51 - (+) Ajustes	46,29	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	46,29	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.703,09	0,00

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
Código Identificador:49758A48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	407.607,00	407.607,00	1.138.589,45	279,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.218,00	12.218,00	4.050,30	33,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.346,00	1.346,00	5.905,52	438,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.632,00	210.632,00	941.783,65	447,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	161.651,06	134,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	817,26	23,35
Dívida Ativa dos Impostos	59.911,00	59.911,00	24.381,66	40,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.598.766,00	11.598.766,00	10.240.101,91	88,28
Cota-Parte FPM	9.661.263,00	9.661.263,00	8.474.323,79	87,71
Cota-Parte ITR	1.424,00	1.424,00	1.024,18	71,92
Cota-Parte IPVA	39.163,00	39.163,00	35.671,47	91,08
Cota-Parte ICMS	1.892.556,00	1.892.556,00	1.725.418,45	91,16
Cota-Parte IPI-Exportação	1.923,00	1.923,00	1.492,14	77,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.437,00	2.437,00	2.171,88	89,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.006.373,00	12.006.373,00	11.378.691,36	94,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.893.209,00	1.893.209,00	1.549.851,41	81,86
Provenientes da União	1.876.813,00	1.876.813,00	1.536.864,74	81,88
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.396,00	16.396,00	12.986,67	79,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		1.893.209,00	1.893.209,00	1.549.851,41	81,86		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.894.608,00	3.388.322,70	3.204.538,94	94,57	3.204.538,94	94,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.935.582,00	1.844.926,70	1.740.235,02	94,32	1.740.235,02	94,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	959.026,00	1.543.396,00	1.464.303,92	94,87	1.464.303,92	94,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	566.897,00	422.127,00	384.705,76	91,13	191.279,67	45,31	0,00
Investimentos	566.897,00	422.127,00	384.705,76	91,13	191.279,67	45,31	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.461.505,00	3.810.449,70	3.589.244,70	94,19	3.395.818,61	89,11	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.646.813,00	1.718.786,05	1.606.345,32	93,45	1.412.919,23	82,20	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.638.813,00	1.710.786,05	1.606.345,32	93,89	1.412.919,23	82,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.646.813,00	1.718.786,05	1.606.345,32	93,45	1.412.919,23	82,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.814.692,00	2.091.663,65	1.982.899,38	94,80	1.982.899,38	94,80	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,42
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							276.095,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.062.312,00	3.510.756,70	3.345.377,80	95,28	3.151.951,71	89,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.297,00	63.697,00	57.293,25	89,94	57.293,25	89,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	83.096,00	116.196,00	111.413,05	95,88	111.413,05	95,88	0,00
Vigilância Sanitária	47.000,00	42.000,00	36.853,54	87,74	36.853,54	87,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.800,00	60.800,00	38.307,06	63,00	38.307,06	63,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.461.505,00	3.810.449,70	3.589.244,70	94,19	3.395.818,61	89,11	0,00

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:11B52FA7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:856AD7A6**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RREO SEM IRRF 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 6/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	17.759.295,00
Previsão Atualizada	17.759.295,00
Receitas Realizadas	14.134.786,16
Déficit Orçamentário	-60.375,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	17.759.295,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	17.759.295,00
Despesas Empenhadas	14.432.387,82
Despesas Liquidadas	14.195.161,73
Despesas Pagas	14.149.115,64
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	14.432.387,82
Despesas Liquidadas	14.195.161,73
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	13.887.292,16
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	252.082,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	13.964.298,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-13.712.215,81

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	-38.428,00	-73.924,03	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	51.907,79	0,00	33.013,48	18.894,31
Poder Legislativo	11.229,64	0,00	0,00	11.229,64
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	211.710,24	0,00	0,00	211.710,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>274.847,67</b>	<b>0,00</b>	<b>33.013,48</b>	<b>241.834,19</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.648.354,94	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.488.010,43	25,00		32,06
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.858.953,87	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
		15,00		16,33
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
Código Identificador:73A739B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REEO - ANEXO 11 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:6C869FCB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RREO - ANEXO 12 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% ( b/a )
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>448.330,51</b>	<b>114,96</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	181.041,09	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	31.579,97	157,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	157.457,26	104,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	78.252,19	65,21
Imposto Territorial Rural - ITR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>10.031.500,00</b>	<b>10.031.500,00</b>	<b>9.992.942,54</b>	<b>99,62</b>
Cota-Parte do FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	8.050.671,96	99,39
Cota-Parte do ITR	3.000,00	3.000,00	1.232,79	41,09
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	167.830,83	139,86
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.769.441,09	98,30
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.538,67	43,96
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.227,20	44,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.227,20	44,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>10.421.500,00</b>	<b>10.421.500,00</b>	<b>10.441.273,05</b>	<b>100,19</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% ( d/c ) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>1.554.314,17</b>	<b>64,49</b>
Provenientes da União	2.250.000,00	2.250.000,00	1.527.900,79	67,91
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	26.413,38	44,02
<b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>243.353,05</b>	<b>24,34</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.410.000,00</b>	<b>3.410.000,00</b>	<b>1.797.667,22</b>	<b>52,72</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>6.509.424,00</b>	<b>6.015.985,82</b>	<b>4.566.104,14</b>	<b>332.992,30</b>	<b>81,43</b>
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.093.000,00	1.872.341,00	1.664.612,68	0,00	88,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.416.424,00	4.143.644,82	2.901.491,46	332.992,30	78,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>501.050,00</b>	<b>348.050,00</b>	<b>112.272,85</b>	<b>97.879,68</b>	<b>60,38</b>
Investimentos	501.050,00	348.050,00	112.272,85	97.879,68	60,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.010.474,00</b>	<b>6.364.035,82</b>	<b>4.678.376,99</b>	<b>430.871,98</b>	<b>80,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	( i/IV%g ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.660.474,00	6.014.035,82	1.827.479,28	35,77	1.661.984,97	35,52	165.494,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.660.474,00	6.014.035,82	1.827.479,28	35,77	1.661.984,97	35,52	165.494,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.660.474,00	6.014.035,82	1.827.479,28	35,77	1.661.984,97	35,52	165.494,31
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	350.000,00	350.000,00	3.281.769,69	64,23	3.016.392,02	64,48	265.377,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							1.715.578,73

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	122.882,93	57.002,17	65.880,76	0,00	122.882,93
Total	122.882,93	57.002,17	65.880,76	0,00	122.882,93

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.927.574,00	5.413.525,82	4.473.183,62	87,55	4.063.577,34	86,86	409.606,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	941.400,00	792.010,00	553.498,97	10,83	532.233,27	11,38	21.265,70
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	92.500,00	119.500,00	82.566,38	1,62	82.566,38	1,76	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.010.474,00</b>	<b>6.364.035,82</b>	<b>5.109.248,97</b>	<b>100,00</b>	<b>4.678.376,99</b>	<b>100,00</b>	<b>430.871,98</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Raihes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:323BC248**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RGF - ANEXO 5 - RGF 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA CAIXALÍQUIDA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DE NO				
RECURSOS VINCULADOS (I)	3.614.987,53	0,00	90.344,78	0,00	0,00	0,00	3.524.642,75	513.109,32	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-813.571,52	0,00	61.027,87	0,00	0,00	0,00	-874.599,39	430.871,98	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	-20.771,73	0,00	27.126,91	0,00	0,00	0,00	-47.898,64	82.237,34	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	3.709.498,93	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	3.707.308,93	0,00	0,00

Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	739.831,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.831,85	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-258.933,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-258.933,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	-258.933,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-258.933,33	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.356.054,20</b>	<b>0,00</b>	<b>90.344,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.265.709,42</b>	<b>513.109,32</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.392], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:86F96872

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 1 - RREO 6º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.172.040,00	25.172.040,00	3.695.387,50	14,68	19.312.785,12	76,72	5.859.254,88	
RECEITAS CORRENTES	20.030.240,00	20.030.240,00	3.558.470,17	17,77	17.993.188,38	89,83	2.037.051,62	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	522.000,00	522.000,00	81.929,86	15,70	462.769,26	88,65	59.230,74	
Impostos	390.000,00	390.000,00	74.687,75	19,15	448.330,51	114,96	-58.330,51	
Taxas	127.000,00	127.000,00	7.242,11	5,70	14.438,75	11,37	112.561,25	
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	314.721,48	286,11	1.489.014,201.353,65		-1.379.014,20	
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	286.778,235.735,56		1.347.022,4626.940,45		-1.342.022,46	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.000,00	105.000,00	27.943,25	26,61	141.991,74	135,23	-36.991,74	
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	68.423,23	20,12	474.803,78	139,65	-134.803,78	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	3.126,53	31,27	16.789,26	167,89	-6.789,26	
Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	65.296,70	20,41	458.014,52	143,13	-138.014,52	
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	114.540,00	114.540,00	431,89	0,38	19.640,77	17,15	94.899,23	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.540,00	94.540,00	431,89	0,46	14.574,79	15,42	79.965,21	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	5.065,98	25,33	14.934,02	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.537.700,00	18.537.700,00	3.085.737,08	16,65	15.508.203,73	83,66	3.029.496,27	
Transferências da União e suas Entidades	12.190.900,00	12.190.900,00	2.058.872,75	16,89	9.462.969,80	77,62	2.727.930,20	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.638.800,00	2.638.800,00	261.179,44	9,90	1.700.029,67	64,42	938.770,33	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.668.000,00	3.668.000,00	765.684,89	20,87	4.345.204,26	118,46	-677.204,26	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	7.226,63	1,78	38.756,64	9,55	367.243,36	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	1.754,17	4,39	2.981,30	7,45	37.018,70	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	1.633,17	1,36	27.205,14	22,67	92.794,86	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	3.839,29	1,56	8.570,20	3,48	237.429,80	
RECEITAS DE CAPITAL	5.141.800,00	5.141.800,00	136.917,33	2,66	1.319.596,74	25,66	3.822.203,26	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.680.000,00	3.680.000,00	136.917,33	3,72	1.319.596,74	35,86	2.360.403,26	
Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	136.917,33	6,09	1.269.596,74	56,43	980.403,26	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3,50	1.380.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.172.040,00	25.172.040,00	3.695.387,50	14,68	19.312.785,12	76,72 5.859.254,88

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.172.040,00	25.172.040,00	3.695.387,50	14,68	19.312.785,12	76,72	5.859.254,88
DÉFICIT (VI)					1.062.290,98		
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.172.040,00	25.172.040,00	3.695.387,50	14,68	20.375.076,10	80,94	5.859.254,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			818.070,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			818.070,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.172.040,00	25.990.110,00	2.813.312,97	20.375.076,10	5.615.033,90	4.343.991,48	18.563.777,62	7.426.332,38	18.032.301,07	1.811.298,48
DESPESAS CORRENTES	20.666.050,00	20.571.856,00	1.922.791,26	16.891.377,14	3.680.478,86	3.674.261,51	16.208.778,59	4.363.077,41	15.921.729,45	682.598,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.986.450,00	10.706.034,18	816.222,96	9.976.661,32	729.372,86	1.933.404,96	9.976.661,32	729.372,86	9.884.849,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.659.600,00	9.865.821,82	1.106.568,30	6.914.715,82	2.951.106,00	1.740.856,55	6.232.117,27	3.633.704,55	6.036.879,78	682.598,55
DESPESAS DE CAPITAL	4.255.990,00	5.168.254,00	890.521,71	3.483.698,96	1.684.555,04	669.729,97	2.354.999,03	2.813.254,97	2.110.571,62	1.128.699,93
INVESTIMENTOS	4.123.990,00	5.007.014,00	890.521,71	3.322.462,64	1.684.551,36	643.021,55	2.193.762,71	2.813.251,29	1.949.335,30	1.128.699,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	132.000,00	161.240,00	0,00	161.236,32	3,68	26.708,42	161.236,32	3,68	161.236,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.172.040,00	25.990.110,00	2.813.312,97	20.375.076,10	5.615.033,90	4.343.991,48	18.563.777,62	7.426.332,38	18.032.301,07	1.811.298,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	25.172.040,00	25.990.110,00	2.813.312,97	20.375.076,10	5.615.033,90	4.343.991,48	18.563.777,62	7.426.332,38	18.032.301,07	1.811.298,48
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			749.007,50		1.280.484,05	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	25.172.040,00	25.990.110,00	2.813.312,97	20.375.076,10		4.343.991,48	19.312.785,12		19.312.785,12	1.811.298,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:9DD25CC9

### GABINETE DO PREFEITO

#### RREO - ANEXO 2 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	1.640.281,11	1.791.562,72	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	1.347.022,46	1.399.049,65	
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.347.022,46	1.399.049,65	
Ativo	0,00	0,00	1.347.022,46	1.399.050,09	
Inativo	0,00	0,00	0,00	-0,44	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	293.258,65	392.513,07	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	293.258,65	392.513,07	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	0,00	0,00	1.640.281,11	1.791.562,72	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Dez/2018	Jan Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
			ADMINISTRAÇÃO (V)	319.000,00	132.170,54	113.320,31	101.550,27	113.320,31
Despesas Correntes	272.000,00	132.170,54	113.320,31	100.291,17	113.320,31	100.291,17	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	0,00	0,00	1.259,10	0,00	1.259,10	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	1.330.000,00	1.516.829,46	1.516.829,46	1.413.079,31	1.516.829,46	1.413.079,31	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.330.000,00	1.516.829,46	1.516.829,46	1.413.079,31	1.516.829,46	1.413.079,31	0,00	0,00
Aposentados	1.300.000,00	1.500.659,16	1.500.659,16	1.282.688,85	1.500.659,16	1.282.688,85	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	16.170,30	16.170,30	15.835,30	16.170,30	15.835,30	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	114.555,16	0,00	114.555,16	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V+VI)</b>	1.649.000,00	1.649.000,00	1.630.149,77	1.514.629,58	1.630.149,77	1.514.629,58	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	-1.649.000,00	-1.649.000,00	10.131,34	276.933,14	10.131,34	276.933,14	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR							0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>							<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>							<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa							Em 2018	Em 2017
Investimentos e Aplicações							3.709.498,93	3.693.888,18
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>								
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>			0,00	0,00			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
Receita de Contribuição dos Segurados			0,00	0,00			0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00			0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Dez/2018	Jan Dez/2017	Jan Dez/2018	Jan Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

Publicado por:  
Raihes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:9CA027CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 6 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS	20.030.240,00	17.993.188,38
RECEITAS CORRENTES ( I )	522.000,00	462.769,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	181.041,09
IPTU	150.000,00	157.457,26
ISS	20.000,00	31.579,97
ITBI	120.000,00	78.252,19
IRRF	232.000,00	14.438,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	1.489.014,20
Contribuições	340.000,00	474.803,78
Receita Patrimonial	320.000,00	458.014,52
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	16.789,26
Outras Receitas Patrimoniais	18.537.700,00	15.508.203,73
Transferências Correntes	6.790.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do FPM	1.440.000,00	1.415.553,05
Cota-Parte do ICMS	96.000,00	134.264,44
Cota-Parte do IPVA		

Cota-Parte do ITR	2.400,00	986,25
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.781,76
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.230,90
Transferências do FUNDEB	3.668.000,00	4.345.204,26
Outras Transferências Correntes	6.534.500,00	2.462.437,58
Demais Receitas Correntes	520.540,00	58.397,41
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,00	138,15
Receitas Correntes Restantes	389.540,00	58.259,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	19.579.240,00	17.535.035,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.141.800,00	1.319.596,74
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.680.000,00	1.319.596,74
Convênios	2.800.000,00	1.214.596,74
Outras Transferências de Capital	880.000,00	105.000,00
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.441.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.121.800,00	1.319.596,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	24.701.040,00	18.854.632,45
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.392], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		Portaria Nº 495 de 2017

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.571.856,00	16.891.377,14	16.208.778,59	15.924.729,45	162.665,44	682.598,55	190.473,05
Pessoal e Encargos Sociais	10.706.034,18	9.976.661,32	9.976.661,32	9.884.849,67	10.770,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.865.821,82	6.914.715,82	6.232.117,27	6.039.879,78	151.895,11	682.598,55	190.473,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.865.821,82	6.914.715,82	6.232.117,27	6.039.879,78	151.895,11	682.598,55	190.473,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	20.571.856,00	16.891.377,14	16.208.778,59	15.924.729,45	162.665,44	682.598,55	190.473,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.168.254,00	3.483.698,96	2.354.999,03	2.110.571,62	17.832,23	1.128.699,93	1.176.520,63
Investimentos	5.007.014,00	3.322.462,64	2.193.762,71	1.949.335,30	17.832,23	1.128.699,93	1.176.520,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	161.240,00	161.236,32	161.236,32	161.236,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.007.014,00	3.322.462,64	2.193.762,71	1.949.335,30	17.832,23	1.128.699,93	1.176.520,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	25.828.870,00	20.213.839,78	18.402.541,30	17.874.064,75	180.497,67	1.811.298,48	1.366.993,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa - (XXIIIa + XXIIIc) + XXIIIc)							-566.923,65
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.263.638,58
JUROS NOMINAIS							Jan a Dez 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 8 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

## ANEXO VIII

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>448.330,51</b>	<b>114,96</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	181.041,09	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	181.041,09	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	31.579,97	157,90
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	31.579,97	157,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	157.457,26	104,97
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	157.457,26	104,97
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	78.252,19	65,21
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>10.341.500,00</b>	<b>10.341.500,00</b>	<b>10.699.150,19</b>	<b>103,46</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	8.410.000,00	8.410.000,00	8.756.879,61	104,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.100.000,00	8.100.000,00	8.050.671,96	99,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	310.000,00	310.000,00	706.207,65	227,81
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.769.441,09	98,30
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	2.227,20	44,54
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.538,67	43,96
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.232,79	41,09
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	167.830,83	139,86
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>10.731.500,00</b>	<b>10.731.500,00</b>	<b>11.147.480,70</b>	<b>103,88</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>676.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>459.750,73</b>	<b>68,01</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	167.096,60	104,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	4.460,00	22,30
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	212.000,00	212.000,00	115.724,62	54,59
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	134.000,00	134.000,00	57.852,42	43,17
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	114.617,09	76,41
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>676.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>459.750,73</b>	<b>68,01</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.006.300,00</b>	<b>2.006.300,00</b>	<b>1.998.588,30</b>	<b>99,62</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.610.134,12	99,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	353.888,04	98,30
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	445,44	44,54
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	307,77	43,97
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	246,54	41,09
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	33.566,39	139,86
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.693.000,00</b>	<b>3.693.000,00</b>	<b>4.361.783,11</b>	<b>118,11</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	4.345.204,26	124,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	16.578,85	66,32
<b>12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.493.700,00</b>	<b>1.493.700,00</b>	<b>2.346.615,96</b>	<b>157,10</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.850.500,00</b>	<b>2.804.487,18</b>	<b>2.757.172,23</b>	<b>98,31</b>	<b>2.757.172,23</b>	<b>98,31</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	565.500,00	565.500,00	539.927,83	95,48	539.927,83	95,48	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.285.000,00	2.238.987,18	2.217.244,40	99,03	2.217.244,40	99,03	0,00
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.735.000,00</b>	<b>2.052.769,00</b>	<b>1.954.213,38</b>	<b>95,20</b>	<b>1.501.751,96</b>	<b>73,16</b>	<b>452.461,42</b>
14.1 - Com Educação Infantil	121.000,00	121.000,00	108.455,37	89,63	108.455,37	89,63	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.614.000,00	1.931.769,00	1.845.758,01	95,55	1.393.296,59	72,13	452.461,42
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>4.585.500,00</b>	<b>4.857.256,18</b>	<b>4.711.385,61</b>	<b>97,00</b>	<b>4.258.924,19</b>	<b>87,68</b>	<b>452.461,42</b>

(13+14)		Valor
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>		
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		4.258.924,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		63,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		34,43
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		2,36
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	686.500,00	686.500,00	913.703,05	133,10	887.041,92	129,21	26.661,13
22.1 Creche	566.500,00	566.500,00	584.032,15	103,09	575.476,16	101,58	8.555,99
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	566.500,00	566.500,00	539.927,83	95,31	539.927,83	95,31	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	44.104,32	0,00	35.548,33	0,00	8.555,99
22.2 Pré-escola	120.000,00	120.000,00	329.670,90	274,73	311.565,76	259,64	18.105,14
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	108.455,37	90,38	108.455,37	90,38	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	221.215,53	0,00	203.110,39	0,00	18.105,14
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.929.000,00	4.170.756,18	5.019.129,11	120,34	4.397.360,33	105,43	621.768,78
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.899.000,00	4.170.756,18	4.063.002,41	97,42	3.610.540,99	86,57	452.461,42
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	0,00	956.126,70	0,00	786.819,34	0,00	169.307,36
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.645.500,00	4.887.256,18	5.932.832,16	121,39	5.284.402,25	108,13	648.429,91
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.346.615,96
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							2.346.615,96
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							3.586.216,20
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,17
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	66.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.664.100,00	2.441.800,00	494.564,35	20,25	457.559,43	18,74	37.004,92
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.730.900,00	2.477.600,00	494.564,35	19,96	457.559,43	18,47	37.004,92
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.376.400,00	7.364.856,18	6.427.396,51	87,27	5.741.961,68	77,96	685.434,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.968,69	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	116.968,69	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>FUNDEB</b>
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	759.826,01	187.172,03
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.345.204,26	170.844,93
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.465.547,63	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.034.985,35	0,00
48.2 - Restos a Pagar	430.562,28	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.305,09	6.130,55
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	659.787,73	364.147,51
51. (+) Ajustes	22.370,87	0,00
51.1 Retenções	22.370,87	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	682.158,60	364.147,51

- Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**E2C7D44C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 9 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS  
OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE  
Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00			20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.168.254,00	3.483.698,96	2.354.999,03	1.128.699,93	1.684.555,04
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.168.254,00	3.483.698,96	2.354.999,03	1.128.699,93	1.684.555,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.148.254,00	-3.483.698,96	-	-	-1.664.555,04
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**C14CE6D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REEO - ANEXO 10 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 1.791.562,72	RS 1.514.629,58	RS 276.933,14	RS 3.693.888,18
2018	RS 1.640.281,11	RS 1.627.959,77	RS 12.321,34	RS 3.706.209,52
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.706.209,52

2052	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2053	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2055	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2056	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2057	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2058	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2059	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2061	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2062	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2063	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2064	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2065	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2066	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2067	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2068	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2069	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2071	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2072	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2075	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2076	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2077	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2078	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2083	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2084	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2085	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2086	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2089	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
2091	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.706.209,52
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 24/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador: B783B59A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 13 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REEO - ANEXO 14 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.172.040,-00
Previsão Atualizada	25.172.040,-00
Receitas Realizadas	19.312.785,-12
Deficit Orçamentário	1.062.290,-98
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	818.070,-00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.172.040,-00
Créditos Adicionais	818.070,-00
Dotação Atualizada	25.990.110,-00
Despesas Empenhadas	20.375.076,-10
Despesas Líquidas	18.563.777,-62
Despesas Pagas	18.032.301,-07
Superavit Orçamentário	749.007,-50
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.375.076,-10
Despesas Líquidas	18.563.777,-62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.646.165,-92
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.640.281,-11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.630.149,-77
Resultado Previdenciário	10.131,-34
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	-566.923,65	0,00
Resultado Primário	0,00	-566.923,65	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	273.359,53	48.726,87	180.497,67	44.134,99
Poder Executivo	273.359,53	48.726,87	180.497,67	44.134,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	2.076.963,78	256.003,04	1.366.993,68	453.967,06
Poder Executivo	2.076.963,78	256.003,04	1.366.993,68	453.967,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.350.323,31</b>	<b>304.729,91</b>	<b>1.547.491,35</b>	<b>498.102,05</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.586.216,20	25,00	26,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.757.172,23	60,00	63,21
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.354.999,03	1.684.555,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias	1.640.281,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	1.627.959,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	12.321,34	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.281.769,69	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:03F9E166

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PP**

Aos 25/01/2019, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 003/2019 - PP, destinado a Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lélis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2019 o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

**1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA (11.939.808/0001-55)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	885 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UN	MÁXIMA	400	11,80	4.720,00
10	470 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA Capa dura c/ 96 folhas, dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5	UN	TILIBRA	300	5,95	1.785,00
<b>Total</b>					6.505,00	

**716 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME (01.973.806/0001-29)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10610 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATERIAS Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UN	FORONI	300	10,85	3.255,00
13	8584 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas, 02 cm de altura.	UN	ACP	200	2,08	416,00
<b>Total</b>					3.671,00	

**191 - D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	374 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL Características:- Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g	CX.	COMPACTOR	20	21,90	438,00
5	369 - BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4	UN	REDBOR	800	0,45	360,00
6	366 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	UN	REDBOR	800	0,40	320,00
11	409 - GIZ DE CERA Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades.	CX	KOALA	300	1,58	474,00
12	10611 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas, 04 cm de altura.	UN	POLIBRAS	300	2,20	660,00
<b>Total</b>					2.252,00	

**5 - ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO (11.106.245/0001-14)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	379 - LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50	CX.	MASTERPRINT	20	12,40	248,00
7	6248 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura	UN	WALEU	800	0,62	496,00
8	886 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12	CX	MASTERPRINT	800	2,99	2.392,00
9	362 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	UN	MASTERPRINT	800	0,19	152,00
<b>Total</b>					3.288,00	

Riacho da Cruz/RN, 25 de janeiro de 2019

**FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:32D9D93A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE  
DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)* (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>5.577.108,45</b>	<b>0,00</b>	<b>109.628,12</b>	<b>0,00</b>	<b>469.345,36</b>	<b>0,00</b>	<b>4.998.134,97</b>	<b>630.493,37</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-317.318,53	0,00	10.776,12	0,00	37.290,11	0,00	-365.384,76	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	326.680,99	0,00	36.218,37	0,00	290.462,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	38.767,88	0,00	6.028,87	0,00	32.739,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	27.924,27	0,00	0,00	0,00	767,12	0,00	27.157,15	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.770,12	0,00	41.538,66	0,00	34.637,46	0,00	-65.406,00	18.700,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	890.247,47	0,00	12.554,40	0,00	58.018,14	0,00	819.674,93	1.954,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	96.389,60	0,00	1.202,93	0,00	11.002,65	0,00	84.184,02	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.388.213,29	0,00	0,00	0,00	4.428,25	0,00	4.383.785,04	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	115.433,36	0,00	1.308,77	0,00	0,00	0,00	114.124,59	609.839,37	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>190.315,39</b>	<b>31,07</b>	<b>127.159,48</b>	<b>0,00</b>	<b>754.379,02</b>	<b>0,00</b>	<b>-691.254,18</b>	<b>49.458,75</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	190.315,39	31,07	127.159,48	0,00	754.379,02	0,00	-691.254,18	49.458,75	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 6123 - Destinação de Recursos não Configurada>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.767.423,84</b>	<b>31,07</b>	<b>236.787,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.724,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.306.880,79</b>	<b>679.952,12</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2322-3403-780). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:34.

Nota: \*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretário de finanças

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:3B350C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>3.180.371,67</b>	<b>18,04</b>	<b>16.298.158,28</b>	<b>92,47</b>	<b>1.326.671,72</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.199.830,00</b>	<b>16.199.830,00</b>	<b>2.981.201,67</b>	<b>18,40</b>	<b>15.920.233,28</b>	<b>98,27</b>	<b>279.596,72</b>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>553.850,00</b>	<b>553.850,00</b>	<b>63.686,63</b>	<b>11,50</b>	<b>272.347,64</b>	<b>49,17</b>	<b>281.502,36</b>	
Impostos	536.850,00	536.850,00	63.032,42	11,74	267.622,29	49,85	269.227,71	
Taxas	16.000,00	16.000,00	654,21	4,09	4.725,35	29,53	11.274,65	
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>6.487,34</b>	<b>0,43</b>	<b>381.382,03</b>	<b>25,43</b>	<b>1.118.617,97</b>	
Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	302.616,04	21,62	1.097.383,96	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	6.487,34	6,49	78.765,99	78,77	21.234,01	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>595.000,00</b>	<b>595.000,00</b>	<b>112.969,61</b>	<b>18,99</b>	<b>614.143,63</b>	<b>103,22</b>	<b>-19.143,63</b>	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Valores Mobiliários	588.000,00	588.000,00	112.969,61	19,21	614.143,63	104,45	-26.143,63	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>92,85</b>	<b>2,32</b>	<b>1.251,25</b>	<b>31,28</b>	<b>2.748,75</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	92,85	9,28	1.251,25	125,12	-251,25	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.481.480,00</b>	<b>13.481.480,00</b>	<b>2.797.965,24</b>	<b>20,75</b>	<b>14.650.356,50</b>	<b>108,67</b>	<b>-1.168.876,50</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	8.590.880,00	8.590.880,00	1.990.697,71	23,17	9.987.694,92	116,26	-1.396.814,92	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.600,00	1.730.600,00	268.766,18	15,53	1.607.882,93	92,91	122.717,07	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.160.000,00	3.160.000,00	538.501,35	17,04	3.054.778,65	96,67	105.221,35	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.500,00</b>	<b>65.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>752,23</b>	<b>1,15</b>	<b>64.747,77</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	752,23	6,54	10.747,77	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>199.170,00</b>	<b>13,98</b>	<b>377.925,00</b>	<b>26,52</b>	<b>1.047.075,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>	<b>199.170,00</b>	<b>14,18</b>	<b>377.925,00</b>	<b>26,90</b>	<b>1.027.075,00</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	1.005.000,00	1.005.000,00	199.170,00	19,82	377.925,00	37,60	627.075,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.274,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225.929,13</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.225.929,13</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>3.435.646,12</b>	<b>19,49</b>	<b>17.524.087,41</b>	<b>99,43</b>	<b>100.742,59</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>3.435.646,12</b>	<b>19,49</b>	<b>17.524.087,41</b>	<b>99,43</b>	<b>100.742,59</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>17.624.830,00</b>	<b>3.435.646,12</b>	<b>19,49</b>	<b>17.524.087,41</b>	<b>99,43</b>	<b>100.742,59</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	191.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	191.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre		Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.008.430,00	16.848.276,00	2.835.125,52	15.105.875,68	1.742.400,32	2.873.470,24	14.425.923,56	2.422.352,44	14.256.879,38	679.952,12	
DESPESAS CORRENTES	12.696.430,00	15.253.955,00	2.204.167,08	13.654.875,38	1.599.079,62	2.850.569,15	13.629.956,52	1.623.998,48	13.469.016,34	24.918,86	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.417.500,00	9.547.481,00	1.351.768,47	8.534.449,40	1.013.031,60	1.676.938,56	8.534.449,40	1.013.031,60	8.415.253,67	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.274.930,00	5.706.474,00	852.398,61	5.120.425,98	586.048,02	1.173.630,59	5.095.507,12	610.966,88	5.052.762,67	24.918,86	
DESPESAS DE CAPITAL	2.107.000,00	1.594.321,00	630.958,44	1.451.000,30	143.320,70	22.901,09	795.967,04	798.353,96	787.863,04	655.033,26	
INVESTIMENTOS	1.934.000,00	1.481.321,00	650.126,53	1.368.078,69	113.242,31	8.104,00	713.045,43	768.275,57	704.941,43	655.033,26	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.000,00	113.000,00	-19.168,09	82.921,61	30.078,39	14.797,09	82.921,61	30.078,39	82.921,61	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	880.400,00	1.155.100,00	96.218,30	950.562,90	204.537,10	235.065,56	950.562,90	204.537,10	882.819,48	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.888.830,00	18.003.376,00	2.931.343,82	16.056.438,58	1.946.937,42	3.108.535,80	15.376.486,46	2.626.889,54	15.139.698,86	679.952,12	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	15.888.830,00	18.003.376,00	2.931.343,82	16.056.438,58	1.946.937,42	3.108.535,80	15.376.486,46	2.626.889,54	15.139.698,86	679.952,12	
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	1.467.648,83	-----	-----	2.147.600,95	-----	2.384.388,55	-----	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.888.830,00	18.003.376,00	2.931.343,82	17.524.087,41	479.288,59	3.108.535,80	17.524.087,41	2.626.889,54	17.524.087,41	679.952,12	
RESERVA DO RPPS	914.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	255.274,45	0,00	1.225.929,13	0,00	-1.225.929,13
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	255.274,45	0,00	1.225.929,13	0,00	-1.225.929,13
Contribuições Sociais	0,00	0,00	255.274,45	0,00	1.225.929,13	0,00	-1.225.929,13
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	255.274,45	0,00	1.225.929,13	0,00	-1.225.929,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre		Até o Bimestre (h)				
DESPESAS CORRENTES	880.400,00	1.155.100,00	96.218,30	950.562,90	204.537,10	235.065,56	950.562,90	204.537,10	882.819,48	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.400,00	1.155.100,00	96.218,30	950.562,90	204.537,10	235.065,56	950.562,90	204.537,10	882.819,48	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	880.400,00	1.155.100,00	96.218,30	950.562,90	204.537,10	235.065,56	950.562,90	204.537,10	882.819,48	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1574-8141-026). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:09.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:4DD68C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	15.008.430,00	16.848.276,00	2.835.125,52	15.105.875,68	94,08	1.742.400,32	2.873.470,24	14.425.923,56	93,82	2.422.352,44	679.952,12

ORÇAMENTÁRIAS (I)											
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.717.137,47	1.830.387,47	162.356,54	1.572.755,83	9,80	257.631,64	331.737,28	1.566.536,97	10,19	263.850,50	6.218,86
Administração Geral	1.125.110,00	1.369.360,00	162.815,15	1.196.202,24	7,45	173.157,76	255.266,99	1.189.983,38	7,74	179.376,62	6.218,86
Administração Financeira	526.027,47	419.027,47	-4.868,61	342.742,92	2,13	76.284,55	70.420,29	342.742,92	2,23	76.284,55	0,00
Controle Interno	66.000,00	42.000,00	4.410,00	33.810,67	0,21	8.189,33	6.050,00	33.810,67	0,22	8.189,33	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	884.800,00	937.551,00	132.614,13	803.312,18	5,00	134.238,82	165.426,45	803.312,18	5,22	134.238,82	0,00
Assistência ao Idoso	139.000,00	116.900,00	24.903,94	99.507,58	0,62	17.392,42	25.160,98	99.507,58	0,65	17.392,42	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	87.000,00	62.856,00	13.122,60	56.822,46	0,35	6.033,54	13.303,95	56.822,46	0,37	6.033,54	0,00
Assistência Comunitária	658.800,00	757.795,00	94.587,59	646.982,14	4,03	110.812,86	126.961,52	646.982,14	4,21	110.812,86	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	958.000,00	1.380.200,00	171.800,39	1.313.542,35	8,18	66.657,65	320.797,85	1.313.542,35	8,54	66.657,65	0,00
Previdência do Regime Estatutário	958.000,00	1.380.200,00	171.800,39	1.313.542,35	8,18	66.657,65	320.797,85	1.313.542,35	8,54	66.657,65	0,00
<b>SAÚDE</b>	3.858.479,55	4.845.379,55	1.132.649,19	4.342.855,04	27,05	502.524,51	715.782,79	3.822.671,79	24,86	1.022.707,76	520.183,25
Administração Geral	524.779,55	596.779,55	77.624,40	498.571,28	3,11	98.208,27	108.378,08	498.571,28	3,24	98.208,27	0,00
Atenção Básica	633.412,98	1.660.400,00	201.046,07	1.423.482,79	8,87	236.917,21	246.471,77	1.421.528,79	9,24	238.871,21	1.954,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.452.000,00	2.155.400,00	792.535,92	2.023.097,70	12,60	132.302,30	293.752,53	1.504.868,45	9,79	650.531,55	518.229,25
Suporte Profilático e Terapêutico	190.700,00	152.700,00	34.804,20	137.821,28	0,86	14.878,72	37.802,90	137.821,28	0,90	14.878,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	280.100,00	26.638,60	259.881,99	1,62	20.218,01	29.377,51	259.881,99	1,69	20.218,01	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	5.368.012,98	5.399.162,98	732.829,74	4.855.006,90	30,24	544.156,08	867.160,09	4.811.767,01	31,29	587.395,97	43.239,89
Administração Geral	63.412,98	501.033,98	44.329,42	461.690,77	2,88	39.343,21	51.547,39	461.690,77	3,00	39.343,21	0,00
Alimentação e Nutrição	254.005,00	369.005,00	39.829,71	351.417,66	2,19	17.587,34	74.997,81	351.417,66	2,29	17.587,34	0,00
Ensino Fundamental	2.909.600,00	2.933.493,79	444.848,31	2.751.626,02	17,14	181.867,77	519.572,15	2.708.386,13	17,61	225.107,66	43.239,89
Ensino Médio	87.995,00	75.995,00	14.675,25	71.422,34	0,44	4.572,66	19.779,25	71.422,34	0,46	4.572,66	0,00
Ensino Superior	62.000,00	47.400,00	4.812,83	47.192,91	0,29	207,09	4.812,83	47.192,91	0,31	207,09	0,00
Educação Infantil	1.377.000,00	1.438.235,21	184.334,22	1.171.657,20	7,30	266.578,01	196.450,66	1.171.657,20	7,62	266.578,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
<b>CULTURA</b>	208.000,00	321.495,00	34.325,20	304.751,06	1,90	16.743,94	41.580,95	304.751,06	1,98	16.743,94	0,00
Administração Geral	135.000,00	287.495,00	33.125,20	272.351,06	1,70	15.143,94	40.380,95	272.351,06	1,77	15.143,94	0,00
Turismo	73.000,00	34.000,00	1.200,00	32.400,00	0,20	1.600,00	1.200,00	32.400,00	0,21	1.600,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	1.276.000,00	1.452.100,00	314.779,73	1.314.865,77	8,19	137.234,23	253.100,24	1.204.555,65	7,83	247.544,35	110.310,12
Infra-Estrutura Urbana	1.124.000,00	1.390.100,00	335.114,98	1.275.201,02	7,94	114.898,98	253.100,24	1.164.890,90	7,58	225.209,10	110.310,12
Serviços Urbanos	112.000,00	62.000,00	-20.335,25	39.664,75	0,25	22.335,25	0,00	39.664,75	0,26	22.335,25	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte Rodoviário	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	304.000,00	444.000,00	108.388,62	398.116,58	2,48	45.883,42	122.064,15	398.116,58	2,59	45.883,42	0,00
Administração Geral	215.000,00	344.000,00	77.157,70	313.961,40	1,96	30.038,60	84.065,73	313.961,40	2,04	30.038,60	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	89.000,00	100.000,00	31.230,92	84.155,18	0,52	15.844,82	37.998,42	84.155,18	0,55	15.844,82	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	229.000,00	238.000,00	45.381,98	200.669,97	1,25	37.330,03	55.820,44	200.669,97	1,31	37.330,03	0,00
Desporto Comunitário	229.000,00	238.000,00	45.381,98	200.669,97	1,25	37.330,03	55.820,44	200.669,97	1,31	37.330,03	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	880.400,00	1.155.100,00	96.218,30	950.562,90	5,92	204.537,10	235.065,56	950.562,90	6,18	204.537,10	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	15.888.830,00	18.003.376,00	2.931.343,82	16.056.438,58	100,00	1.946.937,42	3.108.535,80	15.376.486,46	100,00	2.626.889,54	679.952,12
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	880.400,00	1.155.100,00	96.218,30	950.562,90	5,92	204.537,10	235.065,56	950.562,90	6,18	204.537,10	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	46.000,00	88.000,00	7.907,13	83.907,13	0,52	4.092,87	23.401,03	83.907,13	0,55	4.092,87	0,00
Administração Geral	46.000,00	88.000,00	7.907,13	83.907,13	0,52	4.092,87	23.401,03	83.907,13	0,55	4.092,87	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	54.000,00	34.000,00	-13.945,35	13.714,90	0,09	20.285,10	2.818,02	13.714,90	0,09	20.285,10	0,00
Assistência Comunitária	54.000,00	34.000,00	-13.945,35	13.714,90	0,09	20.285,10	2.818,02	13.714,90	0,09	20.285,10	0,00
<b>SAÚDE</b>	243.000,00	261.700,00	28.220,17	232.904,52	1,45	28.795,48	53.837,64	232.904,52	1,51	28.795,48	0,00
Administração Geral	60.000,00	165.000,00	31.109,43	160.793,78	1,00	4.206,22	36.896,69	160.793,78	1,05	4.206,22	0,00
Atenção Básica	48.000,00	88.400,00	-1.980,95	65.019,05	0,40	23.380,95	15.593,96	65.019,05	0,42	23.380,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.300,00	-908,31	7.091,69	0,04	1.208,31	1.346,99	7.091,69	0,05	1.208,31	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	481.400,00	715.400,00	78.785,74	580.785,74	3,62	134.614,26	146.097,08	580.785,74	3,78	134.614,26	0,00
Administração Geral	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	220.000,00	220.000,00	-4.936,20	120.063,80	0,75	99.936,20	30.990,88	120.063,80	0,78	99.936,20	0,00
Educação Infantil	175.400,00	495.400,00	83.721,94	460.721,94	2,87	34.678,06	115.106,20	460.721,94	3,00	34.678,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	52.000,00	52.000,00	-3.925,20	36.074,80	0,22	15.925,20	8.143,65	36.074,80	0,23	15.925,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	52.000,00	52.000,00	-3.925,20	36.074,80	0,22	15.925,20	8.143,65	36.074,80	0,23	15.925,20	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	4.000,00	4.000,00	-824,19	3.175,81	0,02	824,19	768,14	3.175,81	0,02	824,19	0,00
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	-824,19	3.175,81	0,02	824,19	768,14	3.175,81	0,02	824,19	0,00
<b>TOTAL</b>	880.400,00	1.155.100,00	96.218,30	950.562,90	5,92	204.537,10	235.065,56	950.562,90	6,18	204.537,10	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1542-9785-895). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:10.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador  
CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora  
**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretario De Finanças

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:9609FEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.329.397,89	1.571.589,29	1.233.929,17	1.382.730,99	1.667.321,18	1.762.497,07	1.519.298,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.654,77	22.534,39	17.739,62	20.611,48	19.380,70	21.121,27	17.985,69
IPTU	9.583,90	1.494,53	320,86	206,50	571,62	631,00	603,04
ISS	6.743,01	3.068,72	5.419,53	7.356,32	7.387,63	9.704,21	4.986,45
ITBI	0,00	80,00	2.418,39	2.200,00	0,00	200,00	800,00
IRRF	5.786,22	17.107,65	9.212,66	10.727,76	10.709,65	10.394,26	11.564,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.541,64	783,49	368,18	120,90	711,80	191,80	32,01
Contribuições	3.318,49	8.082,13	8.331,00	7.723,00	3.974,16	9.199,47	9.314,29
Receita Patrimonial	62.400,27	52.465,49	52.516,80	13.544,44	5.203,73	6.145,00	71.854,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.400,27	52.465,49	52.516,80	13.544,44	5.203,73	6.145,00	71.854,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	190,00	63,71	23,18	0,00
Transferências Correntes	1.239.272,13	1.488.507,28	1.155.341,75	1.340.662,07	1.638.698,88	1.726.008,15	1.420.143,92
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69
Cota-Parte do ICMS	180.178,83	120.798,92	143.548,41	147.469,49	146.789,54	131.557,63	168.766,00
Cota-Parte do IPVA	5.143,78	8.645,00	10.716,19	12.495,25	16.748,76	11.430,19	14.328,84
Cota-Parte do ITR	16,65	0,00	33,62	0,00	37,09	0,00	103,67
Transferências da LC 87/1996	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33
Transferências da LC 61/1989	139,26	142,01	118,46	126,48	128,94	141,57	119,15
Transferências do FUNDEB	261.191,04	284.110,00	245.056,17	248.974,66	278.191,17	255.720,76	250.137,63
Outras Transferências Correntes	96.529,93	164.884,30	143.071,08	289.106,70	408.355,27	588.801,92	136.162,61
Outras Receitas Correntes	752,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	176.310,18	207.902,51	153.442,80	160.516,07	190.430,43	176.297,05	136.970,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.310,18	207.902,51	153.442,80	160.516,07	190.430,43	176.297,05	136.970,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.153.087,71	1.363.686,78	1.080.486,37	1.222.214,92	1.476.890,75	1.586.200,02	1.382.328,51
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.233.056,35	1.187.265,39	1.374.638,99	1.305.327,42	2.041.262,13	17.608.314,40	16.740.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.502,16	18.401,82	28.729,11	21.139,79	42.546,84	272.347,64	553.850,00
IPTU	108,14	173,83	395,66	8.280,27	9.676,48	32.045,83	43.000,00
ISS	7.299,72	5.121,24	6.966,37	3.171,79	10.373,72	77.598,71	303.850,00
ITBI	400,00	400,00	4.240,00	1.619,66	1.100,00	13.458,05	10.000,00
IRRF	10.594,30	12.610,70	17.001,81	8.035,24	20.775,26	144.519,70	180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	96,05	125,27	32,83	621,38	4.725,35	17.000,00
Contribuições	10.176,89	2.657,26	9.501,96	2.850,14	3.637,20	78.765,99	100.000,00
Receita Patrimonial	6.349,66	46.671,39	184.022,61	45.604,37	67.365,24	614.143,63	595.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.349,66	46.671,39	184.022,61	45.604,37	67.365,24	614.143,63	588.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	551,51	330,00	80,99	11,86	1.251,25	4.000,00
Transferências Correntes	1.198.027,64	1.118.983,41	1.152.055,31	1.235.652,13	1.927.700,99	16.641.053,66	15.422.600,00
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	8.495.500,00
Cota-Parte do ICMS	123.407,66	146.587,16	172.797,17	143.438,24	161.102,85	1.786.441,90	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.219,03	5.296,34	6.885,24	3.900,55	5.714,92	111.524,09	80.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	402,28	383,23	46,15	0,00	1.022,69	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	187,33	187,33	187,33	187,33	187,33	2.247,96	2.600,00
Transferências da LC 61/1989	128,84	128,83	130,76	125,55	151,28	1.581,13	2.000,00
Transferências do FUNDEB	232.080,68	214.505,97	246.309,22	248.615,37	289.885,98	3.054.778,65	3.160.000,00
Outras Transferências Correntes	199.527,32	275.224,77	184.216,29	159.595,12	281.102,32	2.926.577,63	1.981.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,23	65.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	153.283,87	125.850,47	144.305,88	165.488,27	199.899,61	1.990.697,16	1.941.120,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.283,87	125.850,47	144.305,88	165.488,27	199.899,61	1.990.697,16	1.941.120,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.079.772,48	1.061.414,92	1.230.333,11	1.139.839,15	1.841.362,52	15.617.617,24	14.799.830,00

FONTE: Sistema e-Pública (2123-3595-112). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:11.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**Contador  
CRC/RN 006685/O-4**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:52545654

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	472.000,00	472.000,00	576.012,91	428.036,47	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	472.000,00	472.000,00	576.012,91	428.036,47	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	472.000,00	472.000,00	576.012,91	428.036,47	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	472.000,00	472.000,00	576.012,91	428.036,47	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	948.000,00	1.370.200,00	1.313.542,35	1.010.593,36	1.313.542,35	1.010.593,36	0,00	0,00
Benefícios - Civil	798.000,00	1.163.600,00	1.153.057,77	906.096,59	1.153.057,77	906.096,59	0,00	0,00
Aposentadorias	773.000,00	1.138.600,00	1.128.872,70	882.402,01	1.128.872,70	882.402,01	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	24.185,07	23.694,58	24.185,07	23.694,58	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	206.600,00	160.484,58	104.496,77	160.484,58	104.496,77	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	206.600,00	160.484,58	104.496,77	160.484,58	104.496,77	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	948.000,00	1.370.200,00	1.313.542,35	1.010.593,36	1.313.542,35	1.010.593,36	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	-476.000,00	-898.200,00	-737.529,44	-582.556,89	-737.529,44	-582.556,89	-----	-----

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1395-4888-156). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:13.	
Nota:	
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.	

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**  
 Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
 Contador  
 CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
 Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
 Secretario De Finanças

**Publicado por:**  
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**CBB6BAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.199.830,00	15.920.233,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.850,00	272.347,6
IPTU	43.000,00	32.045,8
ISS	303.850,00	77.598,7
ITBI	10.000,00	13.458,0
IRRF	180.000,00	144.519,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000,00	4.725,3
Contribuições	1.500.000,00	381.382,0
Receita Patrimonial	595.000,00	614.143,6
Aplicações Financeiras (II)	588.000,00	614.143,6
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,0
Transferências Correntes	13.481.480,00	14.650.356,5
Cota-Parte do FPM	6.915.500,00	7.146.745,4
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	1.429.153,7
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	89.219,2
Cota-Parte do ITR	800,00	818,2
Transferências da LC 87/1996	2.080,00	1.798,4
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.265,1
Transferências do FUNDEB	3.160.000,00	3.054.778,6
Outras Transferências Correntes	1.981.500,00	2.926.577,6
Demais Receitas Correntes	69.500,00	2.003,4
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	752,2
Receitas Correntes Restantes	68.500,00	1.251,2
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.610.830,00	15.305.337,4
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.425.000,00	377.925,0
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0
Alienação de Bens	20.000,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	20.000,00	0,0
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.405.000,00	377.925,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.405.000,00	377.925,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.405.000,00	377.925,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>17.015.830,00</b>	<b>15.683.262,42</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.253.955,00	13.654.875,38	13.629.956,52	13.469.016,34	355.982,27	120.445,38	120.066,96
Pessoal e Encargos Sociais	9.547.481,00	8.534.449,40	8.534.449,40	8.415.253,67	224.109,46	57.387,94	57.009,52
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	5.706.474,00	5.120.425,98	5.095.507,12	5.053.762,67	131.872,81	63.057,44	63.057,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.706.474,00	5.120.425,98	5.095.507,12	5.053.762,67	131.872,81	63.057,44	63.057,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.253.955,00	13.654.875,38	13.629.956,52	13.469.016,34	355.982,27	120.445,38	120.066,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.594.321,00	1.451.000,30	795.967,04	787.863,04	24.690,00	343.392,70	343.392,70
Investimentos	1.481.321,00	1.368.078,69	713.045,43	704.941,43	24.690,00	343.392,70	343.392,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	113.000,00	82.921,61	82.921,61	82.921,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.481.321,00	1.368.078,69	713.045,43	704.941,43	24.690,00	343.392,70	343.392,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.735.276,00	15.022.954,07	14.343.001,95	14.173.957,77	380.672,27	463.838,08	463.459,66
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							665.172,72

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2018</b>
		<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>		665.172,72
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-139.640,48	-232.985,52
DEDUÇÕES (XXIX)	973.008,20	1.378.787,80
Disponibilidade de Caixa	941.070,98	1.345.621,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.352.683,68	1.346.044,63
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	411.612,70	422,75
Demais Haveres Financeiros	31.937,22	33.165,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.112.648,68	-1.611.773,32
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		499.124,64

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	411.189,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	87.934,69
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)</b>	87.934,69
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	191.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	191.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	116.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2019-4983-497). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:15.	

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:28A9C1FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				<b>R\$ 1,00</b>
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

		(a)	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	536.850,00	536.850,00	267.622,29	49,85
1.1-Receita resultante do IPTU	43.000,00	43.000,00	32.045,83	74,53
1.1.1-IPTU	40.000,00	40.000,00	29.207,05	73,02
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	2.838,78	94,63
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	13.458,05	134,58
1.2.1-ITBI	7.000,00	7.000,00	13.458,05	192,26
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	303.850,00	303.850,00	77.598,71	25,54
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	77.403,25	25,80
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.850,00	3.850,00	195,46	5,08
1.4-Receita resultante do IRRF	180.000,00	180.000,00	144.519,70	80,29
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	10.281.100,00	10.281.100,00	10.659.697,38	103,68
2.1-Cota Parte FPM	8.495.500,00	8.495.500,00	8.756.879,61	103,08
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	8.050.671,96	101,91
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	358.500,00	358.500,00	357.214,39	99,64
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	237.000,00	237.000,00	348.993,26	147,25
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.786.441,90	105,08
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.600,00	2.600,00	2.247,96	86,46
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.581,13	79,06
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.022,69	102,27
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	111.524,09	139,41
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	10.817.950,00	10.817.950,00	10.927.319,67	101,01
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	409.000,00	409.000,00	391.653,81	95,76
5.1-Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	117.288,05	97,74
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	2.400,00	60,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	133.757,60	111,46
5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	83.039,94	184,53
5.5-Outras transferências do FNDE	118.000,00	118.000,00	51.678,53	43,80
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	3.489,69	174,48
<b>6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	409.000,00	409.000,00	391.653,81	95,76
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	1.941.120,00	1.941.120,00	1.990.697,16	102,55
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	1.610.134,12	101,91
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	357.288,18	105,08
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	520,00	520,00	449,52	86,45
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	400,00	400,00	315,98	79,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	204,48	102,24
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	22.304,88	111,52
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	3.175.000,00	3.175.000,00	3.055.804,16	96,25
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	3.054.778,65	101,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.025,51	6,84
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	1.058.880,00	1.058.880,00	1.064.081,49	100,49
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% f=(e/d)x100</b>
			<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% h=(g/d)x100</b>
<b>13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO</b>	2.742.100,50	3.017.000,50	2.781.856,12	92,21
13.1-Com Educação Infantil	938.500,50	1.465.135,71	1.278.326,32	87,25
13.2-Com Ensino Fundamental	1.803.600,00	1.551.864,79	1.503.529,80	96,89
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	412.899,50	313.399,50	235.688,27	75,20
14.1-Com Educação Infantil	118.899,50	99.399,50	54.233,59	54,56
14.2-Com Ensino Fundamental	294.000,00	214.000,00	181.454,68	84,79
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	3.155.000,00	3.330.400,00	3.017.544,39	90,61
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>				<b>Valor</b>
<b>16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>				0,00
16.1- FUNDEB 60%				0,00
16.2- FUNDEB 40%				0,00
<b>17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>				0,00
17.1- FUNDEB 60%				0,00
17.2- FUNDEB 40%				0,00
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>				0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>				<b>Valor</b>
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>				3.017.544,39
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				91,04
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				7,71
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %				1,25
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>				<b>Valor</b>
<b>20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>				0,00
<b>21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018<sup>2</sup></b>				0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.546.400,00	2.051.635,21	1.742.983,16	84,96	1.742.983,16	84,96	0,00
22.1-Creche	723.000,00	980.735,21	905.010,36	92,28	905.010,36	92,28	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	413.000,00	626.635,21	583.535,37	93,12	583.535,37	93,12	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	354.100,00	321.474,99	90,79	321.474,99	90,79	0,00
22.2-Pré-escola	823.400,00	1.070.900,00	837.972,80	78,25	837.972,80	78,25	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	644.400,00	937.900,00	749.024,54	79,86	749.024,54	79,86	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	179.000,00	133.000,00	88.948,26	66,88	88.948,26	66,88	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.215.605,00	3.338.498,79	3.054.668,43	91,50	3.011.428,54	90,20	43.239,89
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.081.600,00	1.755.864,79	1.684.984,48	95,96	1.684.984,48	95,96	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.134.005,00	1.582.634,00	1.369.683,95	86,54	1.326.444,06	83,81	43.239,89
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.762.005,00</b>	<b>5.390.134,00</b>	<b>4.797.651,59</b>	<b>89,01</b>	<b>4.754.411,70</b>	<b>88,21</b>	<b>43.239,89</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.064.081,49
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	365.384,76
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	39.468,38
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6</b>	<b>1.468.934,63</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) 6</b>	<b>3.328.716,96</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>	<b>30,46</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	121.000,00	118.000,00	110.872,32	93,96	110.872,32	93,96	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.728.412,98	5.996.562,98	5.324.920,32	88,80	5.281.680,43	88,08	43.239,89
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>5.849.412,98</b>	<b>6.114.562,98</b>	<b>5.435.792,64</b>	<b>88,90</b>	<b>5.392.552,75</b>	<b>88,19</b>	<b>43.239,89</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>10.611.417,98</b>	<b>11.504.696,98</b>	<b>10.233.444,23</b>	<b>88,95</b>	<b>10.146.964,45</b>	<b>88,20</b>	<b>86.479,78</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2018 (j)</b>
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						43,46	39.468,38
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						43,46	39.468,38
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>	
						<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						4.072,41	86.756,98
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.032.474,51	117.288,05
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.059.452,82	110.872,32
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						2.930.037,56	110.872,32
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						129.415,26	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.025,51	180,86
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-21.880,39	93.353,57
51-(+) Ajustes						70.266,23	-93.216,16
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						70.266,23	-93.216,16
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						48.385,84	137,41
FONTE: Sistema e-Pública (1308-9575-890). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:17.							
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
3 Caput do art. 212 da CF/1988							
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador: E40E7A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RECEITA E DESPESA COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	536.850,00	536.850,00	267.622,29	49,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	29.207,05	73,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	13.458,05	192,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	77.403,25	25,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	144.519,70	80,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	1.952,16	48,80
Dívida Ativa dos Impostos	2.850,00	2.850,00	714,76	25,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	367,32	12,24
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.685.600,00	9.685.600,00	9.953.489,73	102,77
Cota-parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	8.050.671,96	101,91
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.022,69	102,27
Cota-parte IPVA	80.000,00	80.000,00	111.524,09	139,41
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.786.441,90	105,08
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.581,13	79,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.600,00	2.600,00	2.247,96	86,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.600,00	2.600,00	2.247,96	86,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.222.450,00</b>	<b>10.222.450,00</b>	<b>10.221.112,02</b>	<b>99,99</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.693.700,00	2.693.700,00	2.596.011,49	96,37
Provenientes da União	863.700,00	863.700,00	1.995.878,63	231,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.830.000,00	1.830.000,00	600.132,86	32,79
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.694.700,00</b>	<b>2.694.700,00</b>	<b>2.596.011,49</b>	<b>96,34</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.107.479,55	4.073.079,55	3.564.299,42	87,51	3.545.599,42	87,05	18.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.926.779,55	2.355.579,55	2.024.278,00	85,94	2.024.278,00	85,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.180.700,00	1.717.500,00	1.540.021,42	89,67	1.521.321,42	88,58	18.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	994.000,00	1.034.000,00	1.011.460,14	97,82	509.976,89	49,32	501.483,25
Investimentos	994.000,00	1.034.000,00	1.011.460,14	97,82	509.976,89	49,32	501.483,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.101.479,55</b>	<b>5.107.079,55</b>	<b>4.575.759,56</b>	<b>89,60</b>	<b>4.055.576,31</b>	<b>79,41</b>	<b>520.183,25</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.813.700,00	2.696.300,00	2.507.371,55	54,80	2.005.888,30	385,61	501.483,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.151.000,00	2.095.600,00	1.908.654,50	41,71	1.906.700,50	366,54	1.954,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	662.700,00	600.700,00	598.717,05	13,08	99.187,80	19,07	499.529,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.813.700,00</b>	<b>2.696.300,00</b>	<b>2.507.371,55</b>	<b>54,80</b>	<b>2.005.888,30</b>	<b>385,61</b>	<b>501.483,25</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.287.779,55</b>	<b>2.410.779,55</b>	<b>2.068.388,01</b>	<b>45,20</b>	<b>2.049.688,01</b>	<b>50,54</b>	<b>18.700,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6	535.221,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j) (	Saldo Final Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7 NÃO
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.688.000,00	1.748.800,00	1.488.501,84	32,53	1.486.547,84	36,65	1.954,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.572.000,00	2.155.400,00	2.023.097,70	44,21	1.504.868,45	37,11	518.229,25
Suporte Profilático Terapêutico	197.700,00	152.700,00	137.821,28	3,01	137.821,28	3,40	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	59.000,00	288.400,00	266.973,68	5,83	266.973,68	6,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	584.779,55	761.779,55	659.365,06	14,41	659.365,06	16,26	0,00
<b>Total</b>	<b>4.101.479,55</b>	<b>5.107.079,55</b>	<b>4.575.759,56</b>	<b>100,00</b>	<b>4.055.576,31</b>	<b>100,00</b>	<b>520.183,25</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1038-3189-504). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:20.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

### FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

### SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

### WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:F10B4250

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>

<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	17.624.830,00
Previsão Atualizada	17.624.830,00
Receitas Realizadas	17.524.087,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	15.888.830,00
Créditos Adicionais	2.114.546,00
Dotação Atualizada	18.003.376,00
Despesas Empenhadas	16.056.438,58
Despesas Liquidadas	15.376.486,46
Despesas Pagas	15.139.698,86
Superávit Orçamentário	2.147.600,95
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	16.056.438,58
Despesas Liquidadas	15.376.486,46
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida	15.617.617,24
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	576.012,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.313.542,35
Resultado Previdenciário	-737.529,44

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	665.172,72	0,00
Resultado Primário	0,00	665.172,72	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	419.703,30	38.999,96	380.672,27	31,07
Poder Executivo	419.703,30	38.999,96	380.672,27	31,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	770.123,17	179.420,77	590.310,72	391,68
Poder Executivo	770.123,17	179.420,77	590.310,72	391,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.189.826,47</b>	<b>218.420,73</b>	<b>970.982,99</b>	<b>422,75</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	3.328.716,96	25,00	30,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.781.856,12	60,00	91,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.451.000,30	143.320,70

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.049.688,01	15,00	20,24
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1581-1039-018). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:24.

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de Finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:700DF6D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- RECEITA E DESPESA - RREO -6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	A
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.437.546,00	16.437.546,00	3.497.502,47	21,28	15.075.255,71	91,71	1.362.290,29
RECEITAS CORRENTES	14.118.046,00	14.118.046,00	3.437.502,47	24,35	14.755.255,71	104,51	-637.209,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	299.478,00	299.478,00	86.780,14	28,98	405.783,83	135,50	-106.305,83
Impostos	291.760,00	291.760,00	86.660,14	29,70	405.288,83	138,91	-113.528,83
Taxas	7.718,00	7.718,00	120,00	1,55	495,00	6,41	7.223,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.500,00	15.500,00	3.711,29	23,94	19.624,95	126,61	-4.124,95
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	15.500,00	15.500,00	3.711,29	23,94	19.624,95	126,61	-4.124,95
RECEITA PATRIMONIAL	179.543,00	179.543,00	5.229,89	2,91	36.354,83	20,25	143.188,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	178.543,00	178.543,00	5.229,89	2,93	36.354,83	20,36	142.188,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.561.525,00	13.561.525,00	3.330.939,93	24,56	14.255.636,74	105,12	-694.111,74
Transferências da União e de suas Entidades	10.055.098,00	10.055.098,00	2.570.799,45	25,57	10.084.172,37	100,29	-29.074,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.076.217,00	1.076.217,00	271.881,34	25,26	1.400.742,78	130,15	-324.525,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.430.210,00	2.430.210,00	488.259,14	20,09	2.770.721,59	114,01	-340.511,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	10.841,22	36,14	37.855,36	126,18	-7.855,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	10.841,22	108,41	37.855,36	378,55	-27.855,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.319.500,00	2.319.500,00	60.000,00	2,59	320.000,00	13,80	1.999.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Alienação de Bens Móveis	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.207.500,00	2.207.500,00	60.000,00	2,72	320.000,00	14,50	1.887.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.107.500,00	2.107.500,00	60.000,00	2,85	230.000,00	10,91	1.877.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90,00	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	21,28	0,00	91,71	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	3.497.502,47	21,28	15.075.255,71	91,71	1.362.290,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.437.546,00	16.437.546,00	3.497.502,47	21,28	15.075.255,71	91,71	1.362.290,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.437.546,00	16.437.546,00	3.497.502,47	21,28	15.075.255,71	91,71	1.362.290,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicão)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)				
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	481.587,77	14.866.365,61	1.571.180,39	2.356.948,71	14.852.689,99	1.584.856,01	14.763.727,53	13.675,62	
DESPESAS CORRENTES	12.517.946,00	14.528.017,42	455.569,81	13.421.443,24	1.106.574,18	2.088.565,91	13.407.767,62	1.120.249,80	13.321.518,64	13.675,62	
Pessoal e encargos sociais	7.482.788,00	9.322.952,35	175.975,14	8.679.265,76	643.686,59	1.197.389,52	8.679.265,76	643.686,59	8.636.498,47	0,00	
Juros e encargos da dívida	16.000,00	4.366,00	0,00	0,00	4.366,00	0,00	0,00	4.366,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	5.019.158,00	5.200.699,07	279.594,67	4.742.177,48	458.521,59	891.176,39	4.728.501,86	472.197,21	4.685.020,17	13.675,62	
DESPESAS DE CAPITAL	3.819.600,00	1.908.528,58	26.017,96	1.444.922,37	463.606,21	268.382,80	1.444.922,37	463.606,21	1.442.208,89	0,00	
Investimentos	3.022.600,00	1.014.760,92	10.100,00	574.004,41	440.756,51	116.284,24	574.004,41	440.756,51	574.004,41	0,00	
Inversões financeiras	117.000,00	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida	680.000,00	883.517,66	15.917,96	870.917,96	12.599,70	152.098,56	870.917,96	12.599,70	868.204,48	0,00	
Reserva de contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.437.546,00	16.437.546,00	481.587,77	14.866.365,61	1.571.180,39	2.356.948,71	14.852.689,99	1.584.856,01	14.763.727,53	13.675,62	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
Dívida mobiliária											
Outras dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.437.546,00	16.437.546,00	481.587,77	14.866.365,61	1.571.180,39	2.356.948,71	14.852.689,99	1.584.856,01	14.763.727,53	13.675,62	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	208.890,10	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	481.587,77	15.075.255,71	1.571.180,39	2.356.948,71	14.852.689,99	1.584.856,01	14.763.727,53	13.675,62	
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	21,28	0,00	91,71	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:08:39

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

Publicado por:  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:88A2C091

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)	O		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	O	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	16.437.546,00	16.437.546,00	481.587,77	14.866.365,61	100,00	1.571.180,39	2.356.948,71	14.852.689,99	100,00	1.584.856,01	13.675,62	
LEGISLATIVA	850.000,00	846.200,00	45.304,00	671.838,78	4,52	174.361,22	157.724,15	663.023,16	4,46	183.176,84	8.815,62	
Ação Legislativa	850.000,00	846.200,00	45.304,00	671.838,78	4,52	174.361,22	157.724,15	663.023,16	4,46	183.176,84	8.815,62	
ADMINISTRAÇÃO	1.763.000,00	2.185.820,00	-96.967,31	1.858.540,60	12,50	327.279,40	246.943,46	1.858.540,60	12,51	327.279,40	0,00	
Administração Geral	1.373.000,00	1.809.952,00	-108.385,13	1.503.607,03	10,11	306.344,97	209.462,24	1.503.607,03	10,12	306.344,97	0,00	
Administração Financeira	288.000,00	321.468,00	8.417,82	307.093,57	2,07	14.374,43	31.481,22	307.093,57	2,07	14.374,43	0,00	
Controle Interno	69.000,00	47.400,00	3.000,00	43.840,00	0,29	3.560,00	6.000,00	43.840,00	0,30	3.560,00	0,00	
Demais Subfunções	33.000,00	7.000,00	0,00	4.000,00	0,03	3.000,00	0,00	4.000,00	0,03	3.000,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.359.793,00	995.143,00	-8.154,93	826.198,52	5,56	168.944,48	149.645,92	826.198,52	5,56	168.944,48	0,00	
Assistência ao Idoso	17.000,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	
Assistência de Portador de	5.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	
Assistência à Criança e ao	132.000,00	93.035,00	240,00	87.188,30	0,59	5.846,70	13.860,00	87.188,30	0,59	5.846,70	0,00	
Assistência Comunitária	1.205.793,00	900.508,00	-8.394,93	739.010,22	4,97	161.497,78	135.785,92	739.010,22	4,98	161.497,78	0,00	
SAÚDE	3.854.334,00	4.296.698,14	30.140,88	4.006.183,02	26,95	290.515,12	586.738,38	4.001.323,02	26,94	295.375,12	4.860,00	
Atenção Básica	3.533.902,00	3.983.671,91	-6.126,70	3.708.109,84	24,94	275.562,07	534.395,45	3.703.249,84	24,93	280.422,07	4.860,00	
Assistência Hospitalar e A	193.927,00	163.340,23	39.231,34	152.151,53	1,02	11.188,70	44.970,34	152.151,53	1,02	11.188,70	0,00	
Suporte Profilático e Tera	30.745,00	87.045,00	0,00	86.885,41	0,58	159,59	0,00	86.885,41	0,58	159,59	0,00	
Vigilância Sanitária	17.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	78.760,00	62.291,00	-2.963,76	59.036,24	0,40	3.254,76	7.372,59	59.036,24	0,40	3.254,76	0,00	
TRABALHO	105.000,00	148.634,00	3.633,76	147.591,42	0,99	1.042,58	36.899,48	147.591,42	0,99	1.042,58	0,00	
Proteção e Benefícios ao T	105.000,00	148.634,00	3.633,76	147.591,42	0,99	1.042,58	36.899,48	147.591,42	0,99	1.042,58	0,00	
EDUCAÇÃO	3.889.615,00	4.818.245,85	359.809,40	4.635.016,55	31,18	183.229,30	725.933,42	4.635.016,55	31,21	183.229,30	0,00	
Ensino Fundamental	3.165.064,00	3.971.733,87	329.665,59	3.844.959,22	25,86	126.774,65	589.230,38	3.844.959,22	25,89	126.774,65	0,00	
Ensino Médio	22.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)	O		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	O	
Educação Infantil	658.051,00	667.758,21	17.314,30	616.548,44	4,15	51.209,77	105.396,74	616.548,44	4,15	51.209,77	0,00	
Educação de Jovens e Adult	40.000,00	177.753,77	12.829,51	173.508,89	1,17	4.244,88	31.306,30	173.508,89	1,17	4.244,88	0,00	
Educação Especial	4.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	
CULTURA	120.500,00	58.745,23	0,00	56.855,23	0,38	1.890,00	14.455,23	56.855,23	0,38	1.890,00	0,00	
Difusão Cultural	120.500,00	58.745,23	0,00	56.855,23	0,38	1.890,00	14.455,23	56.855,23	0,38	1.890,00	0,00	
URBANISMO	1.174.316,00	902.691,00	-4.199,09	594.663,09	4,00	308.027,91	56.286,52	594.663,09	4,00	308.027,91	0,00	
Serviços Urbanos	1.174.316,00	902.691,00	-4.199,09	594.663,09	4,00	308.027,91	56.286,52	594.663,09	4,00	308.027,91	0,00	
HABITAÇÃO	293.500,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	
Habitação Rural	145.000,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	
Habitação Urbana	148.500,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	
SANEAMENTO	517.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	517.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	6.219,00	0,00	0,00	0,00	6.219,00	0,00	0,00	0,00	6.219,00	0,00	
Recursos Hídricos	250.000,00	2.519,00	0,00	0,00	0,00	2.519,00	0,00	0,00	0,00	2.519,00	0,00	
Administração Geral	100.000,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	
AGRICULTURA	738.000,00	819.915,92	120.741,20	762.544,03	5,13	57.371,89	122.032,90	762.544,03	5,13	57.371,89	0,00	
Extensão Rural	738.000,00	819.915,92	120.741,20	762.544,03	5,13	57.371,89	122.032,90	762.544,03	5,13	57.371,89	0,00	
ENERGIA	126.488,00	190.510,20	-4.068,18	181.362,62	1,22	9.147,58	41.052,37	181.362,62	1,22	9.147,58	0,00	
Energia Elétrica	126.488,00	190.510,20	-4.068,18	181.362,62	1,22	9.147,58	41.052,37	181.362,62	1,22	9.147,58	0,00	
TRANSPORTE	187.000,00	179.080,00	19.430,08	156.346,57	1,05	22.733,43	36.314,08	156.346,57	1,05	22.733,43	0,00	
Transporte Rodoviário	187.000,00	179.080,00	19.430,08	156.346,57	1,05	22.733,43	36.314,08	156.346,57	1,05	22.733,43	0,00	
DESPORTO E LAZER	346.000,00	104.560,00	0,00	102.307,22	0,69	2.252,78	30.824,24	102.307,22	0,69	2.252,78	0,00	
Desporto Comunitário	346.000,00	104.560,00	0,00	102.307,22	0,69	2.252,78	30.824,24	102.307,22	0,69	2.252,78	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	663.000,00	880.883,66	15.917,96	866.917,96	5,83	13.965,70	152.098,56	866.917,96	5,84	13.965,70	0,00	
Serviço da Dívida Interna	663.000,00	880.883,66	15.917,96	866.917,96	5,83	13.965,70	152.098,56	866.917,96	5,84	13.965,70	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)	O		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	O	

				(b)	(b)			(d)	(d)		PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	481.587,77	14.866.365,61	100,00	1.571.180,39	2.356.948,71	14.852.689,99	100,00	1.584.856,01	13.675,62
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:13:17

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
 Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
 Controlador

**Publicado por:**  
 Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**B02EB63A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO- 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita	16.437.546,00		
Previsão Atualizada da Receita	16.437.546,00		
Receitas Realizadas	15.075.255,71		
Deficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação inicial	16.437.546,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	16.437.546,00		
Despesas Empenhadas	14.866.365,61		
Despesas Liquidadas	14.852.689,99		
Despesas Pagas	14.763.727,53		
Superavit Orçamentário	222.565,72		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	14.866.365,61		
Despesas Liquidadas	14.852.689,99		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	14.755.255,71		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	558.001,18	1.093.854,88	196,03 %
Resultado Primário	1.935.063,62	1.086.500,05	56,15 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.813,23	0,00	54.813,23
Poder Executivo	54.813,23	0,00	54.813,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47.471,83	37.749,33	9.722,50
Poder Executivo	47.471,83	37.749,33	9.722,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
TOTAL	102.285,06	37.749,33	64.535,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.768.342,50	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.112.194,24	60%
			Até o Bimestre
			35,07
			76,19

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	424.122,75	60%	15,30
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00		60.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.444.922,37		463.606,21
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		52.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	.816.592,09		% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			15,00 %
Total das Despesas / RCL (%)			16,90 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:21			

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador: 1ECE9377

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS - RREO - 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Consolidado				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 HORA : 13:22:23

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 HORA : 13:22:23

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:019B3085

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.118.046,00	14.755.255,71
Receita tributária	299.478,00	405.783,83
IPTU	2.920,00	1.655,00
ISS	68.000,00	83.130,04
ITBI	4.240,00	3.163,19
IRRF	216.600,00	317.340,60
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.718,00	495,00
Contribuições	15.500,00	19.624,95
Receita patrimonial	179.543,00	36.354,83
Aplicações financeiras (II)	178.543,00	36.354,83
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	13.561.525,00	14.255.636,74
Cota-parte do FPM	7.325.520,00	7.140.606,62
Cota-parte do ICMS	1.004.640,00	1.241.326,17
Cota-parte do IPVA	31.120,00	28.808,78
Cota Parte do ITR	2.800,00	500,20
Transferências da LC 87/96	1.600,00	1.554,96
Transferências da LC 61/89	960,00	1.067,27
Transferências do Fundeb	2.430.210,00	2.770.721,59
Outras transferências correntes	2.764.675,00	3.071.051,15
Demais receitas correntes	62.000,00	37.855,36
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	42.000,00	37.855,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.919.503,00	14.718.900,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.319.500,00	320.000,00
Operações de crédito (VI)	60.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	52.000,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	52.000,00	0,00
Transferências de capital	2.207.500,00	320.000,00
Convênios	1.930.000,00	240.000,00
Outras transferências de capital	277.500,00	80.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.259.500,00	320.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.179.003,00	15.038.900,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO - ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.528.017,42	13.421.443,24	13.407.767,62	13.321.518,64	47.155,28	9.722,50	9.722,50
Pessoal e encargos sociais	9.322.952,35	8.679.265,76	8.679.265,76	8.636.498,47	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	4.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.200.699,07	4.742.177,48	4.728.501,86	4.685.020,17	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	14.523.651,42	13.421.443,24	13.407.767,62	13.321.518,64	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.908.528,58	1.444.922,37	1.444.922,37	1.442.208,89	7.657,95	0,00	0,00
Investimentos	1.014.760,92	574.004,41	574.004,41	574.004,41	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integrasliquidado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	883.517,66	870.917,96	870.917,96	868.204,48	7.657,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.025.010,92	574.004,41	574.004,41	574.004,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	15.549.662,34	13.995.447,65	13.981.772,03	13.895.523,05	47.155,28	9.722,50	9.722,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.086.500,05			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.935.063,62	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	36.354,83	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	29.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	1.093.854,88	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	558.001,18	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.910.964,77	6.867.427,20
DEDUÇÕES (XXIX)	539.376,50	1.496.933,88
Disponibilidade de caixa	539.376,50	1.496.933,88
Disponibilidade de caixa bruta	892.150,86	1.496.933,88
(-)Restos a pagar processados (XXX)	352.774,36	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	7.371.588,27	5.370.493,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		2.001.094,95
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		352.774,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV		1.648.320,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)		1.640.965,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:34		

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
Tec. Contab.CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:4716CAE5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.118.046,00	14.755.255,71
Receita tributária	299.478,00	405.783,83
IPTU	2.920,00	1.655,00
ISS	68.000,00	83.130,04
ITBI	4.240,00	3.163,19
IRRF	216.600,00	317.340,60
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.718,00	495,00
Contribuições	15.500,00	19.624,95
Receita patrimonial	179.543,00	36.354,83
Aplicações financeiras (II)	178.543,00	36.354,83
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	13.561.525,00	14.255.636,74
Cota-parte do FPM	7.325.520,00	7.140.606,62
Cota-parte do ICMS	1.004.640,00	1.241.326,17
Cota-parte do IPVA	31.120,00	28.808,78
Cota Parte do ITR	2.800,00	500,20
Transferências da LC 87/96	1.600,00	1.554,96
Transferências da LC 61/89	960,00	1.067,27
Transferências do Fundeb	2.430.210,00	2.770.721,59
Outras transferências correntes	2.764.675,00	3.071.051,15
Demais receitas correntes	62.000,00	37.855,36
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	42.000,00	37.855,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.919.503,00	14.718.900,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.319.500,00	320.000,00
Operações de crédito (VI)	60.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	52.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	52.000,00	0,00
Transferências de capital	2.207.500,00	320.000,00
Convênios	1.930.000,00	240.000,00
Outras transferências de capital	277.500,00	80.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.259.500,00	320.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.179.003,00	15.038.900,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.528.017,42	13.421.443,24	13.407.767,62	13.321.518,64	47.155,28	9.722,50	9.722,50
Pessoal e encargos sociais	9.322.952,35	8.679.265,76	8.679.265,76	8.636.498,47	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	4.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.200.699,07	4.742.177,48	4.728.501,86	4.685.020,17	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=( XIII - XIV)	14.523.651,42	13.421.443,24	13.407.767,62	13.321.518,64	47.155,28	9.722,50	9.722,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.908.528,58	1.444.922,37	1.444.922,37	1.442.208,89	7.657,95	0,00	0,00
Investimentos	1.014.760,92	574.004,41	574.004,41	574.004,41	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

financeiras							
Amortização de dívida (XX)	883.517,66	870.917,96	870.917,96	868.204,48	7.657,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	1.025.010,92	574.004,41	574.004,41	574.004,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	15.549.662,34	13.995.447,65	13.981.772,03	13.895.523,05	47.155,28	9.722,50	9.722,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI							1.086.500,05

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.935.063,62
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	36.354,83
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	29.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		1.093.854,88
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA		558.001,18
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.910.964,77	6.867.427,20
DEDUÇÕES (XXIX)	539.376,50	1.496.933,88
Disponibilidade de caixa	539.376,50	1.496.933,88
Disponibilidade de caixa bruta	892.150,86	1.496.933,88
(-)Restos a pagar processados (XXX)	352.774,36	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	7.371.588,27	5.370.493,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.001.094,95
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	352.774,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.648.320,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXX-XXVI)	-	1.640.965,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:34		

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

Publicado por:  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador: E6B6089B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado					POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)					
RREO ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRAORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	54.813,23	54.813,23	0,00	0,00
Executivo	0,00	54.813,23	54.813,23	0,00	0,00
2011SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Administração	0,00	24.157,95	24.157,95	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Finanças	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
2017Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2017Fundo Municipal de Saude	0,00	16.355,28	16.355,28	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRAORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	54.813,23	54.813,23	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRAORÇAMENTÁRIO (I)	37.623,33	9.848,50	9.722,50	9.722,50	37.749,33	0,00	0,00
Executivo	37.623,33	9.848,50	9.722,50	9.722,50	37.749,33	0,00	0,00
2011SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	8.029,35	0,00	0,00	0,00	8.029,35	0,00	0,00
2015Sec. Munic. de Obras	29.593,98	0,00	0,00	0,00	29.593,98	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Administração	0,00	2.186,20	2.186,20	2.186,20	0,00	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	506,70	506,70	506,70	0,00	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Saúde	0,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
2017Fundo Municipal de Saude	0,00	4.163,00	4.037,00	4.037,00	126,00	0,00	0,00
2017Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	112,60	112,60	112,60	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRAORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	37.623,33	9.848,50	9.722,50	9.722,50	37.749,33	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRAORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRAORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 HORA DA EMISSÃO: 13:44:56

NOTAS: Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**7C39ADE6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. COM EDUCAÇÃO - RREO - 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	291.760,00	291.760,00	405.288,83	138,91
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	2.920,00	2.920,00	1.655,00	56,68
1.1.1 - IPTU	1.620,00	1.620,00	1.655,00	102,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	4.240,00	4.240,00	3.163,19	74,60
1.2.1 - ITBI	3.940,00	3.940,00	3.163,19	80,28

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	83.130,04	122,25
1.3.1 - ISS	68.000,00	68.000,00	36.007,99	52,95
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	47.122,05	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	317.340,60	146,51
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.333.300,00	10.333.300,00	10.340.777,62	100,07
2.1 - Cota parte do FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	8.756.879,61	96,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.531.900,00	8.531.900,00	8.050.671,96	94,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	357.214,39	142,89
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,26	139,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.255.800,00	1.255.800,00	1.543.983,84	122,95
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	1.943,64	97,18
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.200,00	1.200,00	1.334,13	111,18
2.5 - Cota parte ITR	3.500,00	3.500,00	625,23	17,86
2.6 - Cota parte IPVA	38.900,00	38.900,00	36.011,17	92,57

2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.625.060,00	10.625.060,00	10.746.066,45	101,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	343.500,00	343.500,00	516.036,65	150,23
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	107.255,00	107,26
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	98.868,00	61,79
5.4 - Transferências diretas - PNATE	61.000,00	61.000,00	41.300,04	67,70
5.5 - Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	265.227,20	1.326,14
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	3.386,41	135,46
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.000,00	263.000,00	143.171,99	54,44
6.1 - Transferências de convênios	262.500,00	262.500,00	143.160,00	54,54
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	11,99	2,40
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	606.500,00	606.500,00	659.208,64	108,69
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.966.660,00	1.966.660,00	1.926.913,62	97,98
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.706.380,00	1.706.380,00	1.616.272,99	94,72
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	251.160,00	251.160,00	302.657,67	120,50
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	388,68	97,17
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	240,00	240,00	266,86	111,19
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700,00	700,00	125,03	17,86
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.780,00	7.780,00	7.202,39	92,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.430.210,00	2.430.210,00	2.772.210,70	114,07
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.430.210,00	2.430.210,00	2.770.721,59	114,01
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.489,11	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	463.550,00	463.550,00	843.807,97	182,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PROCESSADOS (f)	EM RESTOS NÃO
			ATÉ BIMESTRE (e)	% BIMESTRE (f)=(e/d)x100	(g) (h)=(g/d)x100	%		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.461.606,00	2.630.907,99	2.536.316,99	96,40	2.536.316,99	96,40	0,00	
13.1 - Com educação infantil	204.630,60	456.008,11	424.122,75	93,01	424.122,75	93,01	0,00	
13.2 - Com ensino fundamental	1.256.975,40	2.174.899,88	2.112.194,24	97,12	2.112.194,24	97,12	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	974.404,00	531.758,86	510.452,77	95,99	510.452,77	95,99	0,00	
14.1 - Com educação infantil	136.420,40	145.400,10	135.233,32	93,01	135.233,32	93,01	0,00	
14.2 - Com ensino fundamental	837.983,60	386.358,76	375.219,45	97,12	375.219,45	97,12	0,00	
15 - Total das despesas do Fundeb	2.436.010,00	3.162.666,85	3.046.769,76	96,34	3.046.769,76	96,34	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB VALOR								

16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.046.769,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ((13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	91,49
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma ((14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	18,41
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o		
1º trimestre de 2018		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (g) (h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	658.051,00	667.758,21	616.548,44	92,33	616.548,44	92,33	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	658.051,00	667.758,21	616.548,44	92,33	616.548,44	92,33	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	341.051,00	601.408,21	559.356,07	93,01	559.356,07	93,01	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	317.000,00	66.350,00	57.192,37	86,20	57.192,37	86,20	0,00
23-Ensino fundamental	3.227.564,00	4.150.087,64	4.018.468,11	96,83	4.018.468,11	96,83	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.094.959,00	2.561.258,64	2.487.413,69	97,12	2.487.413,69	97,12	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.132.605,00	1.588.829,00	1.531.054,42	96,36	1.531.054,42	96,36	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.885.615,00	4.817.845,85	4.635.016,55	96,21	4.635.016,55	96,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		843.807,97
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		22.866,08
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+32+33+34+35)		866.674,05
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		3.768.342,50
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		35,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (g) (h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	506.500,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	3.889.615,00	4.818.245,85	4.635.016,55	100,00	4.635.016,55	100,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	9.509,63	0,00

47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.770.721,59	107.255,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.757.974,60	107.255,00
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.489,11	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.745,73	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:25

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**C17DFE1F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. PRÓPRIA COM SAÚDE - RREO - 6º BIMESTRE**

Governo Municipal de Ruy Barbosa		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				
				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	291.760,00	291.760,00	405.288,83	138,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.620,00	1.620,00	1.655,00	102,16
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.940,00	3.940,00	3.163,19	80,28
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	36.007,99	52,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	317.340,60	146,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	500,00	500,00	47.122,05	9.424,41
Dívida Ativa de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	10.333.300,00	10.333.300,00	10.340.777,62	100,07
Cota Parte FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	8.756.879,61	96,96
Cota Parte ITR	3.500,00	3.500,00	625,23	17,86
Cota Parte IPVA	38.900,00	38.900,00	36.011,17	92,57
Cota Parte ICMS	1.255.800,00	1.255.800,00	1.543.983,84	122,95
Cota Parte IPI - Exportação	1.200,00	1.200,00	1.334,13	111,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	1.943,64	97,18
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	1.943,64	97,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	10.625.060,00	10.625.060,00	10.746.066,45	101,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	2.048.075,00	2.048.075,00	2.181.597,38	106,52
Provenientes da União	2.033.932,00	2.033.932,00	2.176.712,51	107,02
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.143,00	14.143,00	4.884,87	34,54
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	150.500,00	150.500,00	1.753,33	1,17
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	8.233,75	8.233,75	7.993,55	97,08
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	2.198.575,00	2.198.575,00	2.183.350,71	99,31

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE NÃO (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.367.834,00	4.065.448,14	3.832.718,02	94,28	3.827.858,02	94,16	4.860,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.747.519,00	2.152.115,00	2.007.532,58	93,28	2.007.532,58	93,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.620.315,00	1.913.333,14	1.825.185,44	95,39	1.820.325,44	95,14	4.860,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	486.500,00	231.250,00	173.465,00	75,01	173.465,00	75,01	0,00
Investimentos	486.500,00	231.250,00	173.465,00	75,01	173.465,00	75,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	3.854.334,00	4.296.698,14	4.006.183,02	93,24	4.001.323,02	93,13	4.860,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	2.048.075,00	2.038.816,87	2.181.597,38	54,46	2.181.597,38	54,52	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.033.932,00	2.033.932,00	2.176.712,51	54,33	2.176.712,51	54,40	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	14.143,00	4.884,87	4.884,87	0,12	4.884,87	0,12	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS</b>	8.233,75	7.993,55	7.993,55	0,00	7.993,55	0,00	0,00

NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.056.308,75	2.046.810,42	2.189.590,93	106,98	2.189.590,93	106,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.798.025,25	2.249.887,72	1.816.592,09	80,74	1.811.732,09	80,53	4.860,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,90
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)							204.682,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS SAÚDE COM (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ BIMESTRE(m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.533.902,00	3.983.671,91	3.708.109,84	92,56	3.703.249,	84 92,55	4.860,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.927,00	163.340,23	152.151,53	3,80	152.151,53	3,80	0,00
Suporte profilático e terapêutico	30.745,00	87.045,00	86.885,41	2,17	86.885,41	2,17	0,00
Vigilância sanitária	17.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	78.760,00	62.291,00	59.036,24	1,47	59.036,24	1,48	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE	3.854.334,00	4.296.698,14	4.006.183,02	100,00	4.001.323,02	100,00	4.860,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:48:16

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
Controlador

**Publicado por:**  
 Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**FC1600DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.824.682,86	14.755.255,71									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:08

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**  
 Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**  
 Controlador

**Publicado por:**  
 Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**D1F689F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO - 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		16.437.546,00
Previsão Atualizada da Receita		16.437.546,00
Receitas Realizadas		15.075.255,71
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação inicial		16.437.546,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		16.437.546,00
Despesas Empenhadas		14.866.365,61
Despesas Liquidadas		14.852.689,99
Despesas Pagas		14.763.727,53
Superavit Orçamentário		222.565,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		14.866.365,61
Despesas Liquidadas		14.852.689,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.755.255,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre

Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)		
Resultado Nominal	558.001,18	1.093.854,88	196,03 %		
Resultado Primário	1.935.063,62	1.086.500,05	56,15 %		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	54.813,23	0,00	54.813,23	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	47.471,83	37.749,33	9.722,50	37.749,33	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	102.285,06	37.749,33	64.535,73	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Limites Constitucionais Anuais					
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.768.342,50	25%	35,07	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.112.194,24	60%	76,19	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		424.122,75	60%	15,30	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito		0,00	60.000,00		
Despesa de Capital Líquida		1.444.922,37	463.606,21		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	52.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
		Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Limites Constitucionais Anuais					
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		1.816.592,09	15,00 %	16,90 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
Valor Apurado no Exercício Corrente					
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP					
Total das Despesas / RCL (%)					
%					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:21					

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

**Publicado por:**  
**Maria Nayane Felipe da Silva**  
**Código Identificador: BED1C8CD**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - RGF - 3º QUADRIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
R\$ 1,00				
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.043.576,61	7.123.150,17	6.995.936,52	6.867.427,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.043.576,61	7.123.150,17	6.995.936,52	6.867.427,20
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.043.576,61	7.123.150,17	6.995.936,52	6.867.427,20
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.126.047,97	7.016.645,80	6.889.432,15	6.760.922,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.917.528,64	106.504,37	106.504,37	106.504,37
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	599.307,22	1.500.305,66	1.366.598,21	0,00
Disponibilidade de caixa	599.307,22	1.500.305,66	1.366.598,21	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	991.278,73	1.500.805,66	1.366.598,21	0,00
(-) Restos a pagar processados	391.971,51	500,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	9.444.269,39	5.622.844,51	5.629.338,31	6.867.427,20
Receita corrente líquida - RCL	12.824.682,86	13.387.856,90	13.968.886,08	14.755.255,71
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	78,31%	53,21%	50,08%	46,54%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	73,64%	42,00%	40,30%	46,54%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	15.389.619,43	16.065.428,28	16.762.663,30	17.706.306,85
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	13.850.657,49	14.458.885,45	15.086.396,97	15.935.676,17
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	47.471,83	41.223,33	37.749,33	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:49				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

**Publicado por:**  
**Maria Nayane Felipe da Silva**  
**Código Identificador:4F164ECB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF - 3º QUADRIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.824.682,86	13.387.856,90	13.968.886,08	14.755.255,71
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	2.821.430,23	2.945.328,52	3.073.154,94	3.246.156,26
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	2.539.287,21	2.650.795,67	2.765.839,44	2.921.540,63

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:31				

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA**

Controlador

Publicado por:  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador: D7ED4D1C

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF - 3º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	
Receita corrente líquida - RCL	14.755.255,71	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.360.840,91	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (%)	2.124.756,82	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.032.867,90	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:42		
Nota :		

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**

Tec. Contab. CRC/RN 4.897

**MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA  
ControladorPublicado por:  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:7E4128E4ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZGABINETE CIVIL  
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	75.829.321,00	75.829.321,00	13.863.292,03	72.854.919,42	2.974.401,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.770.098,00	4.770.098,00	859.509,05	5.938.990,62	-1.168.892,62
1.1.1 Impostos	4.001.847,00	4.001.847,00	832.767,74	5.441.000,74	-1.439.153,74
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	516.455,00	516.455,00	269.066,77	1.563.765,44	-1.047.310,44
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	516.455,00	516.455,00	269.066,77	1.563.765,44	-1.047.310,44
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	515.855,00	515.855,00	263.944,74	1.516.656,03	-1.000.801,03
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	515.855,00	515.855,00	263.944,74	1.516.656,03	-1.000.801,03
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	600,00	600,00	5.122,03	47.109,41	-46.509,41
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600,00	600,00	5.122,03	47.109,41	-46.509,41
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	3.485.392,00	3.485.392,00	563.700,97	3.877.235,30	-391.843,30
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	885.501,00	885.501,00	164.974,98	1.379.848,23	-494.347,23
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	807.501,00	807.501,00	92.589,33	1.091.302,97	-283.801,97
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	751.832,00	751.832,00	22.685,31	653.871,96	97.960,04
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	4.363,74	22.346,13	-21.346,13
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	29.669,00	29.669,00	65.540,28	415.084,88	-385.415,88
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	78.000,00	78.000,00	72.385,65	288.545,26	-210.545,26
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	75.000,00	75.000,00	72.385,65	288.545,26	-213.545,26
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.599.891,00	2.599.891,00	398.725,99	2.497.387,07	102.503,93
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.599.891,00	2.599.891,00	398.725,99	2.497.387,07	102.503,93
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.579.891,00	2.579.891,00	398.725,99	2.497.387,07	82.503,93
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	768.251,00	768.251,00	26.741,31	497.989,88	270.261,12
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.232,00	50.232,00	0,00	8.542,00	41.690,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.232,00	50.232,00	0,00	8.542,00	41.690,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.232,00	50.232,00	0,00	8.542,00	41.690,00
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.232,00	50.232,00	0,00	8.542,00	41.690,00
1.1.2.1.01.1.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.232,00	50.232,00	0,00	8.542,00	41.690,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	718.019,00	718.019,00	26.741,31	489.447,88	228.571,12
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	718.019,00	718.019,00	26.741,31	489.447,88	228.571,12
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	365.711,00	365.711,00	26.741,31	285.002,55	80.708,45
1.1.2.2.01.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	365.711,00	365.711,00	26.741,31	285.002,55	80.708,45
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	351.308,00	351.308,00	0,00	204.445,33	146.862,67
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	351.308,00	351.308,00	0,00	204.445,33	146.862,67
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	1.103.000,00	1.103.000,00	291.895,60	1.636.039,78	-533.039,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.103.000,00	1.103.000,00	291.895,60	1.636.039,78	-533.039,78
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.103.000,00	1.103.000,00	291.895,60	1.636.039,78	-533.039,78
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.103.000,00	1.103.000,00	291.895,60	1.636.039,78	-533.039,78
1.3 Receita Patrimonial	774.952,00	774.952,00	58.582,71	466.075,66	308.876,34
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	785,00	22.143,52	-14.643,52
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.500,00	5.500,00	785,00	22.143,52	-16.643,52
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	4.900,00	4.900,00	785,00	22.143,52	-17.243,52
1.3.1.001.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.900,00	4.900,00	785,00	22.143,52	-17.243,52
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.1.002 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.002.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.002.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	766.452,00	766.452,00	57.797,71	443.932,14	322.519,86
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	758.702,00	758.702,00	57.797,71	443.932,14	314.769,86
1.3.2.1.001 Remuneração de Depósitos Bancários	758.702,00	758.702,00	57.797,71	443.932,14	314.769,86
1.3.2.1.001.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	758.702,00	758.702,00	57.797,71	443.932,14	314.769,86
1.3.2.1.001.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	582.702,00	582.702,00	0,00	12.888,46	569.813,54
1.3.2.1.001.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.001.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	275,46	5.520,66	9.479,34
1.3.2.1.001.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	16.000,00	16.000,00	1.167,37	13.734,73	2.265,27

1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	0,00	5.277,12	44.978,23	-44.978,23
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	633,36	5.319,25	14.680,75
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	106.000,00	106.000,00	50.444,40	361.490,81	-255.490,81
1.3.2.2 Dividendos	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.3.2.2.00.1 Dividendos	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	3.583.830,00	3.583.830,00	929.422,10	5.501.170,04	-1.917.340,04
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.579.300,00	3.579.300,00	929.422,10	5.501.170,04	-1.921.870,04
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.579.300,00	3.579.300,00	929.422,10	5.501.170,04	-1.921.870,04
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.579.300,00	3.579.300,00	929.422,10	5.501.170,04	-1.921.870,04
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.579.300,00	3.579.300,00	929.422,10	5.501.170,04	-1.921.870,04
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.001 Serviços de Atendimento à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.001.1 Serviços de Atendimento à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.001.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	3.530,00
1.6.9.099 Outros Serviços	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	3.530,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços - Principal	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	3.530,00
1.7 Transferências Correntes	65.399.441,00	65.399.441,00	11.698.681,07	59.080.533,83	6.318.907,17
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	48.360.939,00	48.360.939,00	8.245.798,87	41.068.865,07	7.292.073,93
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	48.360.939,00	48.360.939,00	8.245.798,87	41.068.865,07	7.292.073,93
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	30.398.239,00	30.398.239,00	4.701.248,00	21.447.198,81	8.951.040,19
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.319.999,00	28.319.999,00	4.700.649,00	21.440.504,81	6.879.494,19
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.319.999,00	28.319.999,00	4.700.649,00	21.440.504,81	6.879.494,19
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.400.000,00	35.400.000,00	5.607.900,41	26.270.907,70	9.129.092,30
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.080.001,00	-7.080.001,00	-907.251,41	-4.830.402,89	-2.249.598,11
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.240,00	2.240,00	599,00	6.694,00	-4.454,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.240,00	2.240,00	599,00	6.694,00	-4.454,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	741,00	8.359,66	-5.559,66
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-142,00	-1.665,66	1.105,66
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	425.000,00	425.000,00	109.102,22	506.585,30	-81.585,30
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	423.000,00	423.000,00	109.102,22	506.585,30	-83.585,30
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	423.000,00	423.000,00	109.102,22	506.585,30	-83.585,30
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	15.115.500,00	15.115.500,00	2.909.779,17	15.579.018,24	-463.518,24
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	15.115.500,00	15.115.500,00	2.909.779,17	15.579.018,24	-463.518,24
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	15.115.500,00	15.115.500,00	2.909.779,17	15.579.018,24	-463.518,24
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.022.000,00	1.022.000,00	91.700,00	1.005.827,33	16.172,67
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	995.000,00	995.000,00	0,00	331.460,00	663.540,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	0,00	175.735,00	64.265,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	335.000,00	335.000,00	0,00	137.145,00	197.855,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	50.000,00	50.000,00	510.251,12	929.033,12	-879.033,12
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	716.000,00	716.000,00	0,00	291.400,00	424.600,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	998.000,00	998.000,00	182.851,23	557.337,13	440.662,87
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	6.850.000,00	6.850.000,00	28.372,88	28.372,88	6.821.627,12
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	3.320.000,00	3.320.000,00	2.037.715,91	11.732.157,85	-8.412.157,85
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	367.000,00	367.000,00	2.323,90	48.999,48	318.000,52
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	16.500,00	16.500,00	38.289,63	138.732,17	-122.232,17
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	185.000,00	185.000,00	18.274,50	127.921,50	57.078,50
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	1.000,00	1.000,00	0,00	21.900,28	-20.900,28
1.7.1.8.03.1.1.22 Transferência de Recursos do SUS - Implantação de Ações e Serviços de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	52.996,50	-32.996,50
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	990.500,00	990.500,00	172.663,23	1.100.209,02	-109.709,02
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	990.500,00	990.500,00	172.663,23	1.100.209,02	-109.709,02
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	990.500,00	990.500,00	172.663,23	1.100.209,02	-109.709,02
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	371.400,00	371.400,00	97.600,00	97.600,00	273.800,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	97.500,00	97.500,00	8.121,60	81.772,80	15.727,20
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	201.600,00	201.600,00	0,00	470.137,43	-268.537,43
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	194.000,00	194.000,00	37.172,81	175.465,67	18.534,33
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	36.000,00	36.000,00	7.268,82	25.222,86	10.777,14
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	22.500,00	250.010,26	-160.010,26
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	914.700,00	914.700,00	207.026,87	1.049.041,50	-134.341,50
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	470.000,00	470.000,00	102.314,96	485.544,36	-15.544,36
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	470.000,00	470.000,00	102.314,96	485.544,36	-15.544,36
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	24.000,00	24.000,00	0,00	24.040,00	-40,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	24.040,00	-40,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	346.700,00	346.700,00	90.112,80	395.900,20	-49.200,20
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	346.700,00	346.700,00	90.112,80	395.900,20	-49.200,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	106.000,00	106.000,00	45.056,40	155.568,00	-49.568,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	84.000,00	84.000,00	0,00	20.549,80	63.450,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	145.000,00	145.000,00	45.056,40	217.466,60	-72.466,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	0,00	222,60	2.277,40
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.200,00	9.200,00	0,00	2.093,20	7.106,80

1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	74.000,00	74.000,00	14.599,11	143.556,94	-69.556,94
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	74.000,00	74.000,00	14.599,11	143.556,94	-69.556,94
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	12.000,00	12.000,00	14.599,11	128.957,94	-116.957,94
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	62.000,00	62.000,00	0,00	14.599,00	47.401,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.000,00	7.000,00	945,76	6.256,22	743,78
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.000,00	7.000,00	945,76	6.256,22	743,78
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	7.000,00	7.000,00	945,76	6.256,22	743,78
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.750,00	8.750,00	1.182,20	7.561,36	1.188,64
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.750,00	-1.750,00	-236,44	-1.305,14	-444,86
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	510.000,00	510.000,00	145.033,62	1.380.555,98	-870.555,98
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	1.036.352,36	-936.352,36
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	1.036.352,36	-936.352,36
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	145.033,62	145.033,62	-45.033,62
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	145.033,62	145.033,62	-45.033,62
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	199.170,00	-99.170,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	199.170,00	-99.170,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.511.502,00	6.511.502,00	1.390.930,61	6.299.703,95	211.798,05
1.7.2.000.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.000.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	6.311.502,00	6.311.502,00	1.390.930,61	6.299.703,95	11.798,05
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	6.211.502,00	6.211.502,00	890.930,61	5.599.703,95	611.798,05
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.984.362,00	4.984.362,00	768.654,69	4.517.015,60	467.346,40
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.984.362,00	4.984.362,00	768.654,69	4.517.015,60	467.346,40
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00	960.944,25	5.646.542,96	583.910,04
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.246.091,00	-1.246.091,00	-192.289,56	-1.129.527,36	-116.563,64
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.124.800,00	1.124.800,00	121.587,96	1.010.409,54	114.390,46
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.124.800,00	1.124.800,00	121.587,96	1.010.409,54	114.390,46
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00	121.587,96	1.112.288,21	293.711,79
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-281.200,00	-281.200,00	0,00	-101.878,67	-179.321,33
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	640,00	640,00	687,96	3.660,78	-3.020,78
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	640,00	640,00	687,96	3.660,78	-3.020,78
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	800,00	800,00	687,96	3.987,28	-3.187,28
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	0,00	-326,50	166,50
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	101.700,00	101.700,00	0,00	68.618,03	33.081,97
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	101.700,00	101.700,00	0,00	68.618,03	33.081,97
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	500.000,00	700.000,00	-600.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	500.000,00	700.000,00	-650.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	500.000,00	700.000,00	-650.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.7.4.000.1 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.000.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.4.8.10 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.4.8.10.1 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.4.8.10.1.1 Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.425.000,00	10.425.000,00	2.061.951,59	11.711.964,81	-1.286.964,81
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.425.000,00	10.425.000,00	2.061.951,59	11.711.964,81	-1.286.964,81
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.425.000,00	10.425.000,00	2.061.951,59	11.711.964,81	-1.286.964,81
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.425.000,00	10.425.000,00	2.061.951,59	11.711.964,81	-1.286.964,81
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.425.000,00	10.425.000,00	2.061.951,59	11.711.964,81	-1.286.964,81
1.7.7 Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.000.1 Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.000.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	198.000,00	198.000,00	25.201,50	232.109,49	-34.109,49
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	2.448,25	27.440,30	33.559,70
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	60.000,00	60.000,00	2.448,25	27.440,30	32.559,70
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	2.448,25	27.440,30	22.559,70
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	2.448,25	27.440,30	22.559,70
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	2.448,25	27.440,30	22.559,70
1.9.9 Demais Receitas Correntes	137.000,00	137.000,00	22.753,25	204.669,19	-67.669,19
1.9.9.099 Outras Receitas	137.000,00	137.000,00	22.753,25	204.669,19	-67.669,19
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	137.000,00	137.000,00	22.753,25	204.669,19	-67.669,19
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	137.000,00	137.000,00	22.753,25	204.669,19	-67.669,19
2 Receitas de Capital	9.170.679,00	9.170.679,00	159.828,00	4.489.909,48	4.680.769,52
2.1 Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.2.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.2.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.2.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2 Alienação de Bens	101.000,00	101.000,00	0,00	137.100,00	-36.100,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	137.100,00	-37.100,00

2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	137.100,00	-37.100,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	137.100,00	-37.100,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	137.100,00	-37.100,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4 Transferências de Capital	9.047.679,00	9.047.679,00	159.828,00	4.352.809,48	4.694.869,52
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.719.679,00	7.719.679,00	159.828,00	3.863.317,68	3.856.361,32
2.4.1.8 Transferências da União	7.719.679,00	7.719.679,00	159.828,00	3.863.317,68	3.856.361,32
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.319.679,00	7.319.679,00	159.828,00	3.863.317,68	3.456.361,32
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	600.000,00	1.250.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	600.000,00	1.250.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	408.952,06	-308.952,06
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	408.952,06	-308.952,06
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	61.488,00	184.464,00	-84.464,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	61.488,00	184.464,00	-84.464,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	5.169.679,00	5.169.679,00	98.340,00	2.669.901,62	2.499.777,38
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.169.679,00	5.169.679,00	98.340,00	2.669.901,62	2.499.777,38
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.228.000,00	1.228.000,00	0,00	489.491,80	738.508,20
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.228.000,00	1.228.000,00	0,00	489.491,80	738.508,20
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	34.491,80	65.508,20
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	34.491,80	65.508,20
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	34.491,80	65.508,20
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.128.000,00	1.128.000,00	0,00	455.000,00	673.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	628.000,00	628.000,00	0,00	455.000,00	173.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	628.000,00	628.000,00	0,00	455.000,00	173.000,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.8.10 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.8.10.1 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.8.10.1.1 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
9.9.9.1 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>14.023.120,03</b>	<b>77.344.828,90</b>	<b>7.655.171,10</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	69.633.498,00	73.702.988,00	1.066.912,33	70.345.073,21	13.195.387,64	69.706.017,70	3.996.970,30	68.339.667,81	639.055,51
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	41.534.638,00	42.761.638,00	-108.024,55	41.020.866,37	7.578.956,19	40.989.908,06	1.771.729,94	40.868.208,70	30.958,31
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	41.534.638,00	42.761.638,00	-108.024,55	41.020.866,37	7.578.956,19	40.989.908,06	1.771.729,94	40.868.208,70	30.958,31
319003 PENSÕES	50.000,00	23.900,00	-6.150,00	23.850,00	3.816,00	23.850,00	50,00	23.850,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.795.114,00	5.903.764,00	-94.939,96	5.707.731,95	1.395.514,37	5.707.731,95	196.032,05	5.707.731,95	0,00
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.793.124,00	24.310.424,00	865.072,01	24.010.994,77	4.362.170,54	24.005.240,65	305.183,35	24.005.240,65	5.754,12
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.172.900,00	6.236.000,00	-874.560,44	5.150.845,64	942.102,56	5.133.758,71	1.102.241,29	5.020.099,35	17.086,93
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.339.000,00	3.436.000,00	-70.075,55	3.347.467,01	517.342,84	3.347.467,01	88.532,99	3.339.427,01	0,00
319036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.382.000,00	2.111.500,00	61.364,94	2.101.364,94	354.862,69	2.101.364,94	10.135,06	2.101.364,94	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	949.000,00	717.050,00	-911,44	666.436,17	-911,44	666.436,17	50.613,83	666.436,17	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00	12.700,00	12.175,89	12.175,89	4.058,63	4.058,63	8.641,37	4.058,63	8.117,26
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.048.860,00	30.941.350,00	1.174.936,88	29.324.206,84	5.616.431,45	28.716.109,64	2.225.240,36	27.471.459,11	608.097,20
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	31.000,00	30.100,00	0,00	11.872,65	1.950,00	11.872,65	18.227,35	11.872,65	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	30.100,00	0,00	11.872,65	1.950,00	11.872,65	18.227,35	11.872,65	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	28.017.860,00	30.911.250,00	1.174.936,88	29.312.334,19	5.614.481,45	28.704.236,99	2.207.013,01	27.459.586,46	608.097,20
339014 DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00	190.710,00	15.585,00	160.475,00	15.625,00	160.475,00	30.235,00	157.070,00	0,00

339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	339.000,00	280.010,00	-55.344,09	279.655,91	46.745,32	279.655,91	354,09	279.655,91	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	3.500,00	440,00	3.043,80	440,00	3.043,80	456,20	3.043,80	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	8.304.560,00	8.221.050,00	538.601,57	7.747.176,62	1.363.681,00	7.549.702,11	671.347,89	6.985.580,86	197.474,51
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	401.468,00	869.048,00	91.883,53	865.295,17	96.270,70	815.928,38	53.119,62	785.073,98	49.366,79
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.500,00	108.690,00	6.218,08	75.572,07	12.417,51	72.445,47	36.244,53	72.445,47	3.126,60
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	93.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.725.116,00	1.975.276,00	170.287,94	1.791.065,00	352.426,98	1.696.763,50	278.512,50	1.639.110,04	94.301,50
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	4.000,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.133.516,00	17.292.176,00	421.225,00	16.587.702,94	3.568.153,48	16.323.875,14	968.300,86	15.735.458,72	263.827,80
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	753.000,00	701.100,00	-48.303,12	661.696,88	119.928,49	661.696,88	39.403,12	661.696,88	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	225.000,00	283.900,00	28.240,48	281.241,94	28.440,48	281.241,94	2.658,06	281.041,94	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	519.600,00	778.740,00	250,00	727.721,56	250,00	727.721,56	51.018,44	727.721,56	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172.500,00	181.750,00	5.852,49	131.687,30	10.102,49	131.687,30	50.062,70	131.687,30	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.600,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.298.202,00</b>	<b>14.456.712,00</b>	<b>-933.005,21</b>	<b>13.031.696,09</b>	<b>3.366.584,25</b>	<b>10.020.793,92</b>	<b>4.435.918,08</b>	<b>8.071.998,75</b>	<b>3.010.902,17</b>
44 INVESTIMENTO	13.961.202,00	13.472.712,00	-880.382,09	12.136.973,73	3.182.969,17	9.126.071,56	4.346.640,44	7.177.276,39	3.010.902,17
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.961.202,00	13.472.712,00	-880.382,09	12.136.973,73	3.182.969,17	9.126.071,56	4.346.640,44	7.177.276,39	3.010.902,17
449032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.015.702,00	11.105.302,00	-896.070,89	10.369.855,16	2.516.811,17	7.367.313,99	3.737.988,01	5.426.408,82	3.002.541,17
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.873.500,00	2.349.410,00	15.688,80	1.763.044,91	666.158,00	1.754.683,91	594.726,09	1.746.793,91	8.361,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00	16.000,00	0,00	4.073,66	0,00	4.073,66	11.926,34	4.073,66	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	415.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	415.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	415.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	922.000,00	967.000,00	-52.623,12	894.722,36	183.615,08	894.722,36	72.277,64	894.722,36	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	922.000,00	967.000,00	-52.623,12	894.722,36	183.615,08	894.722,36	72.277,64	894.722,36	0,00
469061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	772.000,00	967.000,00	-52.623,12	894.722,36	183.615,08	894.722,36	72.277,64	894.722,36	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>68.300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Total Despesas	85.000.000,00	88.160.000,00	133.907,12	83.376.769,30	16.561.971,89	79.726.811,62	8.433.188,38	76.411.666,56	3.649.957,68

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:203F468B

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.037.847,00	4.037.847,00	5.441.000,74	134,75	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	751.832,00	751.832,00	653.871,96	86,97	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	288.545,26	384,72	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.579.891,00	2.579.891,00	2.497.387,07	96,80	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.455,00	516.455,00	1.563.765,44	302,78	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	22.346,13	117,61	
Dívida Ativa dos Impostos	59.669,00	59.669,00	415.084,88	695,64	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.124.803,00	45.124.803,00	33.049.647,17	73,24	
Cota-Parte FPM	37.476.000,00	37.476.000,00	26.270.907,70	70,10	
Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	8.359,66	298,55	
Cota-Parte IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00	1.112.288,21	79,11	
Cota-Parte ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00	5.646.542,96	90,62	
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	3.987,28	498,41	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.750,00	8.750,00	7.561,36	86,41	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	49.162.650,00	49.162.650,00	38.490.647,91	78,29	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.215.500,00	17.215.500,00	17.215.370,60	99,99	
Provenientes da União	17.065.500,00	17.065.500,00	17.215.370,60	100,87	
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	17.215.500,00	17.215.500,00	17.215.370,60	99,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	26.968.000,00	25.421.500,00	24.409.663,87	96,01	24.102.824,90	94,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.011.000,00	14.992.500,00	14.375.710,96	95,88	14.375.710,96	95,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.957.000,00	10.429.000,00	10.033.952,91	96,21	9.727.113,94	93,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.382.702,00	3.287.702,00	2.397.840,99	72,93	2.036.764,20	61,95	0,00
Investimentos	3.242.702,00	3.274.702,00	2.397.840,99	73,22	2.036.764,20	62,19	0,00
Inversões Financeiras	140.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	30.350.702,00	28.709.202,00	26.807.504,86	93,37	26.139.589,10	91,04	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.215.500,00	19.039.010,00	17.805.690,06	93,52	17.202.776,25	90,35	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.065.500,00	18.917.010,00	17.689.542,32	93,51	17.086.628,51	90,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	150.000,00	122.000,00	116.147,74	95,20	116.147,74	95,20	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.305.702,00	186.122,00	144.442,81	77,60	144.442,81	77,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	18.521.202,00	19.225.132,00	17.950.132,87	93,36	17.347.219,06	90,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.829.500,00	9.484.070,00	8.857.371,99	93,39	8.792.370,04	92,70	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,84
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							3.018.772,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	16.169.000,00	16.167.960,00	14.862.712,60	91,92	14.408.780,46	89,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.876.000,00	12.355.120,00	11.800.349,45	95,50	11.586.365,83	93,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.305.702,00	186.122,00	144.442,81	77,60	144.442,81	77,60	0,00
TOTAL	30.350.702,00	28.709.202,00	26.807.504,86	93,37	26.139.589,10	91,04	0,00

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO-MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				Exercício:2018
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.001.847,00	4.001.847,00	5.441.000,74	135,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	807.501,00	807.501,00	1.091.302,97	135,15
1.1.1 - IPTU	751.832,00	751.832,00	653.871,96	86,97
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.669,00	55.669,00	437.431,01	785,77
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.000,00	78.000,00	288.545,26	369,93
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00	288.545,26	384,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.599.891,00	2.599.891,00	2.497.387,07	96,06
1.3.1 - ISS	2.579.891,00	2.579.891,00	2.497.387,07	96,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.455,00	516.455,00	1.563.765,44	302,79
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.124.803,00	45.124.803,00	33.049.647,17	73,24
2.1 - Cota-Parte FPM	37.476.000,00	37.476.000,00	26.270.907,70	70,10
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	35.400.000,00	35.400.000,00	26.270.907,70	74,21
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00	5.646.542,96	90,63
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.750,00	8.750,00	7.561,36	86,41
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	3.987,28	498,38
2.5 - Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	8.359,66	298,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00	1.112.288,21	79,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	49.126.650,00	49.126.650,00	38.490.647,91	78,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.700,00	930.700,00	1.062.776,23	114,19
5.1 - Transferências do Salário-Educação	470.000,00	470.000,00	485.544,36	103,31
5.2 - Transferências do PDDE	24.000,00	24.000,00	24.040,00	100,17
5.2 - Transferências do PNAE	346.700,00	346.700,00	395.900,20	114,19
5.4 - Transferências do PNATE	74.000,00	74.000,00	143.556,94	194,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	13.734,73	85,84
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	553.985,68	184,66
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	553.985,68	184,66
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	34.491,80	34,49
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.330.700,00	1.330.700,00	1.651.253,71	124,09
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.609.762,00	8.609.762,00	6.065.106,22	70,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.080.001,00	7.080.001,00	4.830.402,89	68,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.246.091,00	1.246.091,00	1.129.527,36	90,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.750,00	1.750,00	1.305,14	74,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160,00	160,00	326,50	204,38
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	560,00	560,00	1.665,66	297,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	281.200,00	281.200,00	101.878,67	36,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.440.000,00	10.440.000,00	11.717.485,47	112,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.425.000,00	10.425.000,00	11.711.964,81	112,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.520,66	36,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.815.238,00	1.815.238,00	5.646.858,59	41,90

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.270.000,00	10.118.450,00	9.942.728,24	98,26	9.942.728,24	98,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.188.820,00	2.699.920,00	2.592.993,11	96,04	2.592.993,11	96,04	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.081.180,00	7.418.530,00	7.349.735,13	99,07	7.349.735,13	99,07	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.170.000,00	2.099.550,00	1.914.164,50	91,17	1.914.164,50	91,17	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	865.016,00	244.416,00	200.334,98	81,96	200.334,98	81,96	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.304.984,00	1.855.134,00	1.713.829,52	92,38	1.713.829,52	92,38	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.440.000,00	12.218.000,00	11.856.892,74	97,04	11.856.892,74	97,04	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	11.856.892,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16,1+17,1))/(11)*100%	84,85
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16,2+17,1))/(11)*100%	16,33
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19,1 + 19,2))%	-1,18
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.166.836,00	3.726.176,00	3.545.432,08	95,15	3.534.897,58	94,87	0,0
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22.2 - Pré-escola	4.166.836,00	3.726.176,00	3.545.432,08	95,15	3.534.897,58	94,87	0,0
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.053.836,00	2.944.336,00	2.793.328,09	94,87	2.793.328,09	94,87	0,0
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	781.840,00	752.103,99	96,20	741.569,49	94,85	0,0
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.526.262,00	12.362.322,00	11.994.803,93	97,03	11.961.939,31	96,76	0,0
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.386.164,00	9.273.664,00	9.063.564,65	97,73	9.063.564,65	97,73	0,0
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.140.098,00	3.088.658,00	2.931.239,28	94,90	2.898.374,66	93,84	0,0
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.713.098,00	16.088.498,00	15.540.236,01	96,59	15.496.836,89	96,32	0,0
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							5.646.858,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							5.646.858,59
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							9.849.978,30
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,59
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	525.900,00	500.057,26	95,09	499.099,89	0,00	0,0
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.044.700,00	1.365.400,00	1.324.143,53	96,98	1.318.768,53	0,00	0,0
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.514.700,00	1.891.300,00	1.824.200,79	96,45	1.817.868,42	0,00	0,0
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.227.798,00	17.979.798,00	17.364.436,80	96,58	17.314.705,31	0,00	0,0
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ CANCELADO EM BIMESTRE 2018 (g)</b>	
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>	
						<b>FUNDEB(h)</b>	<b>FUNDEB</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						16.312,42	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						7.687.692,02	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						7.730.315,62	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						7.730.315,62	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.896,82	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						(21.414,36)	0,00
51 - (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						(21.414,36)	0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**ABB2CCD7

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.037.741,00	Até o Bimestre/2018 67.353.749,38

Receitas Tributárias	4.770.098,00	5.938.990,62
IPTU	751.832,00	653.871,96
ISS	2.579.891,00	2.497.387,07
IBTI	75.000,00	288.545,26
IRRF	516.455,00	1.563.765,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	846.920,00	935.420,89
Receitas de Contribuições	1.103.000,00	1.636.039,78
Receita Patrimonial Líquida	767.202,00	466.075,66
Aplicações Financeiras (II)	758.702,00	443.932,14
Outras Receitas Patrimoniais	8.500,00	22.143,52
Transferências Correntes	65.199.441,00	59.080.533,83
Cota-Parte do FPM	37.476.000,00	26.270.907,70
Cota-Parte do ICMS	6.230.453,00	5.646.542,96
Cota-Parte do IPVA	1.406.000,00	1.112.288,21
Cota-Parte do ITR	2.800,00	8.359,66
Transferências da LC 87/1996	800,00	3.987,28
Transferências da LC 61/1989	8.750,00	7.561,36
Transferências do FUNDEB	10.425.000,00	11.711.964,81
Outras Transferências Correntes	9.649.638,00	14.318.921,85
Demais Receitas Correntes	198.000,00	232.109,49
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	198.000,00	232.109,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	71.279.039,00	66.909.817,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.170.679,00	4.489.909,48
Operações de Crédito (VI)	2.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.000,00	137.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	101.000,00	137.100,00
Transferências de Capital	9.047.679,00	4.352.809,48
Convênios	8.547.679,00	4.318.317,68
Outras Transferências de Capital	500.000,00	34.491,80
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	9.168.679,00	4.489.909,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	80.447.718,00	71.399.726,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.702.988,00	70.345.073,21	69.706.017,70	68.339.667,81	1.379.377,61	409.751,23	409.751,23
Pessoal e Encargos Sociais	42.761.638,00	41.020.866,37	40.989.908,06	40.868.208,70	365.748,48	224,00	224,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.941.350,00	29.324.206,84	28.716.109,64	27.471.459,11	1.013.629,13	409.527,23	409.527,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	73.702.988,00	70.345.073,21	69.706.017,70	68.339.667,81	1.379.377,61	409.751,23	409.751,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.456.712,00	13.031.696,09	10.020.793,92	8.071.998,75	52.741,02	996.583,88	996.583,88
Investimentos	13.472.712,00	12.136.973,73	9.126.071,56	7.177.276,39	52.741,02	996.583,88	996.583,88
Inversões Financeiras	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	967.000,00	894.722,36	894.722,36	894.722,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.489.712,00	12.136.973,73	9.126.071,56	7.177.276,39	52.741,02	996.583,88	996.583,88
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	87.193.000,00	82.482.046,94	78.832.089,26	75.516.944,20	1.432.118,63	1.406.335,11	1.406.335,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-6.955.671,22
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							4.500.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-6.955.671,22
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							2.700.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.473.872,09	11.477.784,79
DEDUÇÕES (XXIX)	8.231.083,66	6.752.549,56
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.119.189,87	7.208.537,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.888.106,21	455.987,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.242.788,43	4.725.235,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-6.242.788,43
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**904EB278

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.473.872,09	27.933.328,90	13.464.427,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.296.724,28	10.283.035,53	4.977.279,95	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.296.724,28	10.283.035,53	4.977.279,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.980.986,93	7.710.191,26	3.708.695,15	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.315.737,35	2.572.844,27	1.268.584,80	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.177.147,81	17.650.293,37	8.487.147,81	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.231.083,66	24.640.690,41	11.021.373,58	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.231.083,66	24.640.690,41	11.021.373,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.119.189,87	23.223.830,10	11.478.962,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.888.106,21	2.359.352,11	457.588,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.242.788,43	3.292.638,49	2.443.054,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.287.036,89	68.763.205,03	72.786.798,14	72.854.919,42
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,19	40,62	18,49	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	9,14	4,78	3,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	82.515.846,04	87.344.157,77	87.425.903,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	74.264.261,44	0,00	65.569.427,48
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**B275E705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2018**

**Pregao Presencial Nº 55/2018**

OBJETO: JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN:

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

Vencedor: LR COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI						
Lote 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Qtd.	Valor
19079	SÍTIO OSCAR NELSON - SÍTIO CONCEIÇÃO DO ABRIGO - SÍTIO BARROCA FUNDA - SÍTIO SÃO GREGÓRIO - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,90	11.550	R\$ 33.495,00
19092	SÍTIO RUNFÃO, SÍTIO TIROL, SÍTIO BOM SUCESSO, SÍTIO PAU-A-PIQUE - SÍTIO VARZINHA		km	R\$ 2,45	5.880	R\$ 14.406,00
19077	SÍTIO TAPUIA - SÍTIO SANTA MARIA - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 3,36	5.250	R\$ 17.640,00
19078	SÍTIO SÃO GREGÓRIO - SÍTIO BARROCA FUNDA - SÍTIO CONCEIÇÃO DO ABRIGO - SÍTIO OSCAR NELSON - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,98	10.500	R\$ 31.290,00
Total do Lote R\$ 96.831,00						
Total do Vencedor R\$ 96.831,00						
Vencedor: PIREZ E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME						
Lote 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Qtd.	Valor
19065	SÍTIO BARROCAS - SÍTIO NOVO - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA - SÍTIO TRAPIÁ - SÍTIO CROAS - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA		km	R\$ 1,58	9.240	R\$ 14.599,20
19066	SÍTIO BARROCAS - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA - SÍTIO CARACOL - SÍTIO TRAPIÁ - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA		km	R\$ 1,47	12.810	R\$ 18.830,70
19061	SÍTIO CURICACA - BAIXA DO SÍTIO - ASSENTAMENTO ACAUÁ - UMARIZEIRO DE CIMA - ASSENTAMENTO ACAUÁ - SÍTIO CABUGI - ASSENTAMENTO ACAUÁ		km	R\$ 1,65	11.340	R\$ 18.711,00
19064	SÍTIO PIROXÉ DE BAIXO - SÍTIO MONTE VIDEL - SÍTIO SERRA - SÍTIO PIXORÉ DE CIMA - SÍTIO PIXORÉ DA CAPELA		km	R\$ 1,78	9.660	R\$ 17.194,80
Total do Lote R\$ 69.335,70						
Total do Vencedor R\$ 69.335,70						
Vencedor: V e T LOCACAO E CONSTRUÇOES LDTA ME						
19088	SÍTIO RIACHO DE SALINA - SÍTIO RIACHO DA ROÇA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,92	6.300	R\$ 18.396,00
19087	SÍTIO BOA VISTA DE CIMA - SÍTIO MALHADINHA - SÍTIO FORQUILHA - 480 DE SANTA TEREZA		km	R\$ 3,04	6.720	R\$ 20.428,80
19086	SÍTIO BOA VISTA DE CIMA - SÍTIO MALHADINHA - SÍTIO FORQUILHA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,47	7.560	R\$ 18.673,20
19091	SÍTIO RESIDÊNCIA - BOM JESUS		km	R\$ 3,04	8.400	R\$ 25.536,00
19090	SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO LAJES - SÍTIO MACACOS - SÍTIO QUIXABA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 2,45	12.600	R\$ 30.870,00
19089	SÍTIO RIACHO DE SALINA - SÍTIO RIACHO DA ROÇA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,24	7.140	R\$ 15.993,60
19082	SÍTIO FORQUILHA I - SÍTIO SANTA LUZIA - SÍTIO VALENÇA - SÍTIO CACHUEIRINHA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,42	10.500	R\$ 25.410,00
19081	ASSENTAMENTO SÃO MANOEL - SÍTIO RUNFÃO DE CIMA - SÍTIO MINEIRO DA BARRA - SÍTIO RIACHÃO - SÍTIO VALÊNCIA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,47	18.480	R\$ 45.645,60
19080	DISTRITO DE SANTA TEREZA - SÍTIO RIACHÃO - SÍTIO MINEIRO - SÍTIO VALÊNCIA - DISTRITO DE SANTA TEREZA - ASSENTAMENTO SÃO MANOEL		km	R\$ 2,46	11.550	R\$ 28.413,00
19085	SÍTIO BATUQUE - SÍTIO SOBRADINHO - SÍTIO BOA VISTA DE BAIXO - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 1,60	6.930	R\$ 11.088,00
19084	SÍTIO BATUQUE - SÍTIO SOBRADINHO - SÍTIO BOA VISTA DE BAIXO - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,49	6.930	R\$ 17.255,70
19083	SÍTIO FORQUILHA I - SÍTIO VALENÇA - SÍTIO SANTA LUZIA - SÍTIO CACHUEIRINHA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,46	8.820	R\$ 21.697,20
19101	EVENTUAL - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO SANTA MARIA - SÍTIO AVE MARIA - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 2,49	8.610	R\$ 21.438,90
19100	EVENTUAL - MALHADA FUNDA - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO SANTA MARIA - SÍTIO AVE MARIA - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 3,77	8.610	R\$ 32.459,70
19099	EVENTUAL - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM - SÍTIO RESIDÊNCIA - SÍTIO BOM JESUS - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,69	15.960	R\$ 58.892,40
19275	EVENTUAL - SANTANA DO MATOS - ASSU		KM	R\$ 3,45	44.100	R\$ 152.145,00
19273	EVENTUA - SANTANA DO MATOS - ANGICOS		KM	R\$ 3,75	26.250	R\$ 98.437,50
19102	EVENTUAL - SÍTIO MINEIRO - SÍTIO RIACHO DA PORTA - SÍTIO RUNFÃO - SÍTIO BOM SUCESSO - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO TIROL - SÍTIO VARZINHA - SÍTIO CARRAPATEIRA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,78	16.800	R\$ 63.504,00
19095	EVENTUAL - SÍTIO GUEDES - SÍTIO CABUGI - SÍTIO CABUGI CHÃ - ASSENTAMENTO ACAUÁ		km	R\$ 2,50	9.450	R\$ 23.625,00
19094	EVENTUAL - SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO MACACOS - SÍTIO QUIXABA - SÍTIO LAJES - SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO CACIMBA DOCE - SÍTIO SERRA DO GADO - SÍTIO CACIMBA DE BAIXO - SÍTIO RIACHO SALGADO - SÍTIO PINTURAS - SÍTIO COROAS LIMPAS - SÍTIO BOM JESUS - SANTANA DO M		km	R\$ 3,77	17.010	R\$ 64.127,70
19093	EVENTUAL - SÍTIO RUNFÃO - SÍTIO BOM SUCESSO - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO TIROL - SÍTIO VARZINHA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 1,73	8.400	R\$ 14.532,00
19098	EVENTUAL - PALESTINA I - PALESTINA II - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,78	11.550	R\$ 43.659,00
19097	EVENTUAL - SÍTIO BELO MONTE - PALESTINA I - PALESTINA II - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,78	11.550	R\$ 43.659,00
19096	EVENTUAL - SÍTIO GUEDES - SÍTIO PIMENTEIRA - SÍTIO CABUGI - SÍTIO CABUGI CHÃ - ASSENTAMENTO ACAUÁ		km	R\$ 2,50	11.550	R\$ 28.875,00
19076	SÍTIO TOSTADO DE BENGÁ - SÍTIO TOSTADO DE TEIXEIRAS - SÍTIO CACIMBA DO MEIO - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 1,90	4.410	R\$ 8.379,00
19056	SÍTIO MINEIRO DA BARRA - SÍTIO CURRAL VELHO - SÍTIO RIACHO VERDE - SÍTIO RETIRO		km	R\$ 1,90	5.040	R\$ 9.576,00
19055	SÍTIO TIROL - SÍTIO RIACHO FUNDO - SÍTIO GLÓRIA - SÍTIO VARZINHA		km	R\$ 2,24	5.880	R\$ 13.171,20
19054	SÍTIO VARZINHA - SÍTIO PAU-A-PIQUE - SÍTIO SÃO PAULO - SÍTIO VARZINHA - SÍTIO PAU-A-PIQUE		km	R\$ 1,66	8.400	R\$ 13.944,00

19059	SÍTIO CAIÇARA DO MEIO - RN 041 - FAZENDA JUAZEIRO	km	R\$ 2,06	5.880	R\$ 12.112,80
19058	SÍTIO RIACHO DO MUNFUMBO -SÍTIO CAIÇARA DO MEIO- SÍTIO JUAZEIRO - BOM JESUS	km	R\$ 2,95	16.380	R\$ 48.321,00
19057	SÍTIO QUIXABA - SÍTIO RIACHO FECHADO - SÍTIO MACACOS - SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO MACACOS	km	R\$ 1,69	8.610	R\$ 14.550,90
19050	SÍTIO SÃO VICENTE- SÍTIO PIXORÉ - FAZ. JUAZEIRO- SANTANA DO MATOS	km	R\$ 1,60	16.800	R\$ 26.880,00
19049	RUA ANTÔNIO CORSINO DE MACEDO, S/N - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 1,73	840	R\$ 1.453,20
19043	SANTANA DO MATOS - SÍTIO BARRO VERMELHO - SÍTIO CASACA - RUA MARIA LIQUINHA DA SILVA, ALTO DA BOA VISTA, Nº 38 - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 1,70	11.550	R\$ 19.635,00
19053	SÍTIO CRUZEIRO - SÍTIO SÃO BENTO - SÍTIO RESIDÊNCIA - SÍTIO TUPÁ	km	R\$ 1,71	10.500	R\$ 17.955,00
19052	SANTANA DO MATOS - SÃO MIGUEL - SÍTIO JAÚ - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 1,73	4.200	R\$ 7.266,00
19051	ASSENTAMENTO CARAÚBAS - SÍTIO QUIXABA - SÍTIO JARDIM DOS ALEXANDRES - SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SÍTIO JARDIM DE GENÉSIO - SÍTIO VOLTA DO RIO - SÍTIO CRUZ - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 3,06	17.850	R\$ 54.621,00
19072	SÍTIO PIATÓ - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	km	R\$ 1,73	4.830	R\$ 8.355,90
19071	SÍTIO PIATÓ - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	km	R\$ 1,73	4.830	R\$ 8.355,90
19070	ASSENTAMENTO PALESTINA I - ASSENTAMENTO PALESTINA II- DIST. DE BARÃO DE SERRA BRANCA	km	R\$ 1,73	2.100	R\$ 3.633,00
19075	SÍTIO TOSTADO DE BENGA - SÍTIO TOSTADO DE TEIXEIRAS - SÍTIO CACIMBA DO MEIO - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM ( ENTRADA EM RAIMUNDO BORGES)	km	R\$ 1,90	4.830	R\$ 9.177,00
19074	SÍTIO PEDRA BRANCA - ASSENTAMENTO SANTA MARIA - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	km	R\$ 1,73	6.720	R\$ 11.625,60
19073	SÍTIO PEDRA BRANCA - ASSENTAMENTO SANTA MARIA - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	km	R\$ 1,90	6.720	R\$ 12.768,00
19063	SÍTIO MONTE VIDEL - SÍTIO PIXORÉ DE BAIXO - SÍTIO PIXORÉ DE AURINO - FAZENDA DE NECO - RN 043 - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 3,65	17.010	R\$ 62.086,50
19062	SÍTIO CURICACA - SÍTIO CINCO CANTOS- ASSENTAMENTO ACAUÁ - SÍTIO UMARIZEIRO - BAIXA DO SÍTIO - ASSENTAMENTO ACAUÁ	km	R\$ 1,71	7.980	R\$ 13.645,80
19060	SÍTIO CAIÇARA DE BAIXO - SÍTIO CAIÇARA DO MEIO - SÍTIO BOM JESUS - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 1,88	7.560	R\$ 14.212,80
19069	SÍTIO PONTA DE SERRA - SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SERROTES BRANCOS - (CHICO DE MIGUEL) - DISTRITO DE BARÃO DE SERRA BRANCA - SÍTIO PIRICÔ - SÍTIO MULUNGU	km	R\$ 2,24	12.180	R\$ 27.283,20
19068	SÍTIO CARRINHO - SÍTIO MONTES CLAROS - SÍTIO PIRICÔ - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	km	R\$ 3,02	11.760	R\$ 35.515,20
19067	SÍTIO MONTES CLAROS - SÍTIO PIRICÔ - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	km	R\$ 3,65	5.880	R\$ 21.462,00
Total do Lote R\$ 1.400.748,30					
Total do Vencedor R\$ 1.400.748,30					
Valor Total da Contratação R\$ 1.566.915,00					

Santana do Matos-quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

André da Cunha Lobato

**Código Identificador:5D5813ED**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2018**

**Pregao Presencial Nº 55/2018**

**OBJETO: JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;**  
**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;**  
**HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:**

**Vencedor: LR COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**

**Lote 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Qtd.	Valor
19079	SÍTIO OSCAR NELSON - SÍTIO CONCEIÇÃO DO ABRIGO - SÍTIO BARROCA FUNDA -SÍTIO SÃO GREGÓRIO - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,90	11.550	R\$ 33.495,00
19092	SÍTIO RUNFAO, SÍTIO TIROL, SÍTIO BOM SUCESSO, SÍTIO PAU-A-PIQUE - SÍTIO VARZINHA		km	R\$ 2,45	5.880	R\$ 14.406,00
19077	SÍTIO TAPUIA - SÍTIO SANTA MARIA - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 3,36	5.250	R\$ 17.640,00
19078	SÍTIO SÃO GREGÓRIO - SÍTIO BARROCA FUNDA - SÍTIO CONCEIÇÃO DO ABRIGO - SÍTIO OSCAR NELSON -DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,98	10.500	R\$ 31.290,00
<b>Total do Lote R\$ 96.831,00</b>						
<b>Total do Vencedor R\$ 96.831,00</b>						

**Vencedor: PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**Lote 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Qtd.	Valor
19065	SÍTIO BARROCAS - SÍTIO NOVO - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA - SÍTIO TRAPIÁ - SÍTIO CROAS - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA		km	R\$ 1,58	9.240	R\$ 14.599,20
19066	SÍTIO BARROCAS - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA - SÍTIO CARACOL - SÍTIO TRAPIÁ - DIST. BARÃO DE SERRA BRANCA		km	R\$ 1,47	12.810	R\$

									18.830,70
19061	SÍTIO CURICACA - BAIXA DO SÍTIO - ASSENTAMENTO ACAUÁ - UMARIZEIRO DE CIMA - ASSENTAMENTO ACAUÁ - SÍTIO CABUGI - ASSENTAMENTO ACAUÁ		km	R\$ 1,65	11.340				R\$ 18.711,00
19064	SÍTIO PIROXÉ DE BAIXO - SÍTIO MONTE VIDEL - SÍTIO SERRA - SÍTIO PIXORÉ DE CIMA - SÍTIO PIXORÉ DA CAPELA		km	R\$ 1,78	9.660				R\$ 17.194,80
<b>Total do Lote R\$ 69.335,70</b>									
<b>Total do Vencedor R\$ 69.335,70</b>									

**Vencedor: V e T LOCACAO E CONSTRUCOES LDTA ME**  
**Lote 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Qtd.	Valor
19088	SÍTIO RIACHO DE SALINA - SÍTIO RIACHO DA ROÇA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,92	6.300	R\$ 18.396,00
19087	SÍTIO BOA VISTA DE CIMA - SÍTIO MALHADINHA - SÍTIO FORQUILHA - 480 DE SANTA TEREZA		km	R\$ 3,04	6.720	R\$ 20.428,80
19086	SÍTIO BOA VISTA DE CIMA - SÍTIO MALHADINHA - SÍTIO FORQUILHA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,47	7.560	R\$ 18.673,20
19091	SÍTIO RESIDÊNCIA - BOM JESUS		km	R\$ 3,04	8.400	R\$ 25.536,00
19090	SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO LAJES - SÍTIO MACACOS - SÍTIO QUIXABA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 2,45	12.600	R\$ 30.870,00
19089	SÍTIO RIACHO DE SALINA - SÍTIO RIACHO DA ROÇA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,24	7.140	R\$ 15.993,60
19082	SÍTIO FORQUILHA I - SÍTIO SANTA LUZIA - SÍTIO VALENÇA - SÍTIO CACHUEIRINHA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,42	10.500	R\$ 25.410,00
19081	ASSENTAMENTO SÃO MANOEL - SÍTIO RUNFÃO DE CIMA - SÍTIO MINEIRO DA BARRA - SÍTIO RIACHÃO - SÍTIO VALÊNCIA - DISTRITO SANTA TEREZA		km	R\$ 2,47	18.480	R\$ 45.645,60
19080	DISTRITO DE SANTA TEREZA - SÍTIO RIACHÃO - SÍTIO MINEIRO - SÍTIO VALÊNCIA - DISTRITO DE SANTA TEREZA - ASSENTAMENTO SÃO MANOEL		km	R\$ 2,46	11.550	R\$ 28.413,00
19085	SÍTIO BATUQUE - SÍTIO SOBRADINHO - SÍTIO BOA VISTA DE BAIXO - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 1,60	6.930	R\$ 11.088,00
19084	SÍTIO BATUQUE - SÍTIO SOBRADINHO - SÍTIO BOA VISTA DE BAIXO - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,49	6.930	R\$ 17.255,70
19083	SÍTIO FORQUILHA I - SÍTIO VALENÇA - SÍTIO SANTA LUZIA - SÍTIO CACHUEIRINHA - DISTRITO DE SANTA TEREZA		km	R\$ 2,46	8.820	R\$ 21.697,20
19101	EVENTUAL - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO SANTA MARIA - SÍTIO AVE MARIA - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM.		km	R\$ 2,49	8.610	R\$ 21.438,90
19100	EVENTUAL - MALHADA FUNDA - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO SANTA MARIA - SÍTIO AVE MARIA - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 3,77	8.610	R\$ 32.459,70
19099	EVENTUAL - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM - SÍTIO RESIDÊNCIA - SÍTIO BOM JESUS - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,69	15.960	R\$ 58.892,40
19275	EVENTUAL - SANTANA DO MATOS - ASSU		KM	R\$ 3,45	44.100	R\$ 152.145,00
19273	EVENTUAL - SANTANA DO MATOS - ANGCOS		KM	R\$ 3,75	26.250	R\$ 98.437,50
19102	EVENTUAL - SÍTIO MINEIRO - SÍTIO RIACHO DA PORTA - SÍTIO RUNFÃO - SÍTIO BOM SUCESSO - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO TIROL - SÍTIO VARZINHA - SÍTIO CARRAPATEIRA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,78	16.800	R\$ 63.504,00
19095	EVENTUAL - SÍTIO GUEDES - SÍTIO CABUGI - SÍTIO CABUGI CHÃ - ASSENTAMENTO ACAUÁ		km	R\$ 2,50	9.450	R\$ 23.625,00
19094	EVENTUAL - SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO MACACOS - SÍTIO QUIXABA - SÍTIO LAJES - SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO CACIMBA DOCE - SÍTIO SERRA DO GADO - SÍTIO CACIMBA DE BAIXO - SÍTIO RIACHO SALGADO - SÍTIO PINTURAS - SÍTIO COROAS LIMPAS - SÍTIO BOM JESUS - SANTANA DO M		km	R\$ 3,77	17.010	R\$ 64.127,70
19093	EVENTUAL - SÍTIO RUNFÃO - SÍTIO BOM SUCESSO - SÍTIO TAPUIA - SÍTIO TIROL - SÍTIO VARZINHA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 1,73	8.400	R\$ 14.532,00
19098	EVENTUAL - PALESTINA I - PALESTINA II - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,78	11.550	R\$ 43.659,00
19097	EVENTUAL - SÍTIO BELO MONTE - PALESTINA I - PALESTINA II - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,78	11.550	R\$ 43.659,00
19096	EVENTUAL - SÍTIO GUEDES - SÍTIO PIMENTEIRA - SÍTIO CABUGI - SÍTIO CABUGI CHÃ - ASSENTAMENTO ACAUÁ		km	R\$ 2,50	11.550	R\$ 28.875,00
19076	SÍTIO TOSTADO DE BENGÁ - SÍTIO TOSTADO DE TEIXEIRAS - SÍTIO CACIMBA DO MEIO - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 1,90	4.410	R\$ 8.379,00
19056	SÍTIO MINEIRO DA BARRA - SÍTIO CURRAL VELHO - SÍTIO RIACHO VERDE - SÍTIO RETIRO		km	R\$ 1,90	5.040	R\$ 9.576,00
19055	SÍTIO TIROL - SÍTIO RIACHO FUNDO - SÍTIO GLÓRIA - SÍTIO VARZINHA		km	R\$ 2,24	5.880	R\$ 13.171,20
19054	SÍTIO VARZINHA - SÍTIO PAU-A-PIQUE - SÍTIO SÃO PAULO - SÍTIO VARZINHA - SÍTIO PAU-A-PIQUE		km	R\$ 1,66	8.400	R\$ 13.944,00
19059	SÍTIO CAIÇARA DO MEIO - RN 041 - FAZENDA JUAZEIRO		km	R\$ 2,06	5.880	R\$ 12.112,80
19058	SÍTIO RIACHO DO MUNFUMBO - SÍTIO CAIÇARA DO MEIO - SÍTIO JUAZEIRO - BOM JESUS		km	R\$ 2,95	16.380	R\$ 48.321,00
19057	SÍTIO QUIXABA - SÍTIO RIACHO FECHADO - SÍTIO MACACOS - SÍTIO CAMARÃO - SÍTIO MACACOS		km	R\$ 1,69	8.610	R\$ 14.550,90
19050	SÍTIO SÃO VICENTE - SÍTIO PIXORÉ - FAZ. JUAZEIRO - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 1,60	16.800	R\$ 26.880,00
19049	RUA ANTÔNIO CORSINO DE MACEDO, S/N - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 1,73	840	R\$ 1.453,20
19043	SANTANA DO MATOS - SÍTIO BARRO VERMELHO - SÍTIO CASACA - RUA MARIA LIQUINHA DA SILVA, ALTO DA BOA VISTA, Nº 38 - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 1,70	11.550	R\$ 19.635,00
19053	SÍTIO CRUZEIRO - SÍTIO SÃO BENTO - SÍTIO RESIDÊNCIA - SÍTIO TUPÁ		km	R\$ 1,71	10.500	R\$ 17.955,00
19052	SANTANA DO MATOS - SÃO MIGUEL - SÍTIO JAÚ - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 1,73	4.200	R\$ 7.266,00
19051	ASSENTAMENTO CARAÚBAS - SÍTIO QUIXABA - SÍTIO JARDIM DOS ALEXANDRES - SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SÍTIO JARDIM DE GENÉSIO - SÍTIO VOLTA DO RIO - SÍTIO CRUZ - SANTANA DO MATOS		km	R\$ 3,06	17.850	R\$ 54.621,00
19072	SÍTIO PIATÓ - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 1,73	4.830	R\$ 8.355,90
19071	SÍTIO PIATÓ - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 1,73	4.830	R\$ 8.355,90
19070	ASSENTAMENTO PALESTINA I - ASSENTAMENTO PALESTINA II - DIST. DE BARÃO DE SERRA BRANCA		km	R\$ 1,73	2.100	R\$ 3.633,00
19075	SÍTIO TOSTADO DE BENGÁ - SÍTIO TOSTADO DE TEIXEIRAS - SÍTIO CACIMBA DO MEIO - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM ( ENTRADA EM RAIMUNDO BORGES)		km	R\$ 1,90	4.830	R\$ 9.177,00
19074	SÍTIO PEDRA BRANCA - ASSENTAMENTO SANTA MARIA - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM		km	R\$ 1,73	6.720	R\$ 11.625,60

19073	SÍTIO PEDRA BRANCA - ASSENTAMENTO SANTA MARIA - DIST. SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	km	R\$ 1,90	6,720	R\$ 12.768,00
19063	SÍTIO MONTE VIDEL - SÍTIO PIXORÉ DE BAIXO - SÍTIO PIXORÉ DE AURINO - FAZENDA DE NECO - RN 043 - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 3,65	17,010	R\$ 62.086,50
19062	SÍTIO CURICACA - SÍTIO CINCO CANTOS- ASSENTAMENTO ACAUÃ - SÍTIO UMARIZEIRO - BAIXA DO SÍTIO - ASSENTAMENTO ACAUÃ	km	R\$ 1,71	7,980	R\$ 13.645,80
19060	SÍTIO CAIÇARA DE BAIXO - SÍTIO CAIÇARA DO MEIO - SÍTIO BOM JESUS - SANTANA DO MATOS	km	R\$ 1,88	7,560	R\$ 14.212,80
19069	SÍTIO PONTA DE SERRA - SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SERROTOS BRANCOS- (CHICO DE MIGUEL) - DISTRITO DE BARÃO DE SERRA BRANCA - SÍTIO PIRICÔ - SÍTIO MULUNGU	km	R\$ 2,24	12,180	R\$ 27.283,20
19068	SÍTIO CARRINHO - SÍTIO MONTES CLAROS - SÍTIO PIRICÔ - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	km	R\$ 3,02	11,760	R\$ 35.515,20
19067	SÍTIO MONTES CLAROS - SÍTIO PIRICÔ - SÍTIO MULUNGU - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	km	R\$ 3,65	5,880	R\$ 21.462,00
<b>Total do Lote R\$ 1.400.748,30</b>					
<b>Total do Vendedor R\$ 1.400.748,30</b>					
Valor Total da Contratação R\$ 1.566.915,00. Assim cumprindo na íntegra o instrumento convocatório.					

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato administrativo.

Santana do Matos-quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
André da Cunha Lobato  
**Código Identificador:84A24B57**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - PESSOAL**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>							
Pessoal Ativo	856.358,36	452.977,43	692.076,40	516.809,23	685.876,45	601.060,48	622.325,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	561.841,56	452.737,43	468.632,54	469.144,66	500.959,42	484.123,30	494.879,65
Obrigações Patronais	294.516,80	240,00	223.443,86	47.664,57	184.917,03	116.937,18	127.445,53
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	43.846,30	1.209,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	43.846,30	1.209,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>812.512,06</b>	<b>451.767,63</b>	<b>692.076,40</b>	<b>516.809,23</b>	<b>685.876,45</b>	<b>601.060,48</b>	<b>622.325,18</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>							
Pessoal Ativo	607.513,23	556.023,38	634.185,14	611.304,69	979.401,07	7.815.911,04	182.124,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	490.535,50	472.048,38	491.052,90	483.287,10	882.321,61	6.251.564,05	181.119,39
Obrigações Patronais	116.977,73	83.975,00	143.132,24	128.017,59	97.079,46	1.564.346,99	1.005,29
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.056,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.056,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>607.513,23</b>	<b>556.023,38</b>	<b>634.185,14</b>	<b>611.304,69</b>	<b>979.401,07</b>	<b>7.770.854,94</b>	<b>182.124,68</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.115.492,09	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.115.492,09	---

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.952.979,62	60,64
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.082.365,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.728.247,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.374.129,16	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1557-1642-958). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:10.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**E15B33ED

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
RGF - GARANTIAS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.495.791,37	12.157.145,37	12.612.973,93	13.115.492,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	3.678.653,24	3.890.286,52	4.036.151,66	4.196.957,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.310.787,92	3.501.257,87	3.632.536,49	3.777.261,72
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2128-0870-944). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:12.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO				

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

Publicado por:  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
Código Identificador:83E0716A

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.399.231,66</b>	<b>26.531,31</b>	<b>398.238,61</b>	<b>239.535,50</b>	<b>511.410,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.515,43</b>	<b>395.502,69</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.002.047,28	5.710,49	203.987,35	101.094,34	202.382,66	0,00	-1.515.222,12	51.677,26	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	164.633,94	0,00	0,00	0,00	79.754,99	0,00	84.878,95	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	2.314,00	0,00	0,00	0,00	30.820,12	0,00	-28.506,12	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	241.998,11	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	151.998,11	174,42	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.241.310,85	13.252,81	145.852,15	32.298,24	51.453,82	0,00	1.998.453,83	53.499,50	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	577.815,52	3.184,41	34.946,22	7.485,00	131.078,98	0,00	401.120,91	276.508,88	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	173.206,52	4.383,60	13.452,89	8.657,92	15.920,24	0,00	130.791,87	13.642,63	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-1.520.324,50</b>	<b>87.431,62</b>	<b>236.025,83</b>	<b>17.901,35</b>	<b>143.716,79</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.005.400,09</b>	<b>336.867,27</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	-1.520.324,50	87.431,62	236.025,83	17.901,35	143.716,79	0,00	-2.005.400,09	336.867,27	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>878.907,16</b>	<b>113.962,93</b>	<b>634.264,44</b>	<b>257.436,85</b>	<b>655.127,60</b>	<b>0,00</b>	<b>-781.884,66</b>	<b>732.369,96</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1590-9404-819). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:16.  
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
Código Identificador:37CFBBCB

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - BALANÇO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>2.745.193,60</b>	<b>15,59</b>	<b>13.735.368,76</b>	<b>77,99</b>	<b>3.876.421,24</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.010.790,00</b>	<b>16.010.790,00</b>	<b>2.745.193,60</b>	<b>17,15</b>	<b>13.115.492,09</b>	<b>81,92</b>	<b>2.895.297,91</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	190.000,00	190.000,00	66.964,70	35,24	155.889,57	82,05	34.110,43	
Impostos	186.700,00	186.700,00	66.964,70	35,87	155.434,57	83,25	31.265,43	
Taxas	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	455,00	13,79	2.845,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	19.473,42	22,13	90.584,34	102,94	-2.584,34	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	88.000,00	88.000,00	19.473,42	22,13	90.584,34	102,94	-2.584,34	
RECEITA PATRIMONIAL	34.500,00	34.500,00	4.446,95	12,89	40.457,47	117,27	-5.957,47	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	33.500,00	33.500,00	3.892,21	11,62	23.388,99	69,82	10.111,01	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	554,74	55,47	17.068,48	1.706,85	-16.068,48	

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.694.290,00	15.694.290,00	2.654.267,65	16,91	12.788.272,76	81,48	2.906.017,24
Transferências da União e de suas Entidades	12.575.290,00	12.575.290,00	2.024.951,64	16,10	9.174.519,67	72,96	3.400.770,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.218.000,00	1.218.000,00	296.694,14	24,36	1.724.695,67	141,60	-506.695,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.899.000,00	1.899.000,00	332.621,87	17,52	1.889.057,42	99,48	9.942,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	40,88	1,02	40.287,95	1.007,20	-36.287,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	40,88	4,09	37.167,95	3.716,80	-36.167,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.120,00	104,00	-120,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.601.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619.876,67</b>	<b>38,72</b>	<b>981.123,33</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.581.000,00	1.581.000,00	0,00	0,00	619.876,67	39,21	961.123,33
Transferências da União e de suas Entidades	1.157.400,00	1.157.400,00	0,00	0,00	519.875,00	44,92	637.525,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	394.600,00	394.600,00	0,00	0,00	100.001,67	25,34	294.598,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>2.745.193,60</b>	<b>15,59</b>	<b>13.735.368,76</b>	<b>77,99</b>	<b>3.876.421,24</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>2.745.193,60</b>	<b>15,59</b>	<b>13.735.368,76</b>	<b>77,99</b>	<b>3.876.421,24</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>297.364,66</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>17.611.790,00</b>	<b>2.745.193,60</b>	<b>15,59</b>	<b>14.032.733,42</b>	<b>79,68</b>	<b>3.579.056,58</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	17.560,21	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	17.560,21	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.649.790,00	17.364.885,07	2.307.886,64	14.032.733,42	3.332.151,65	2.712.316,24	13.300.363,46	4.064.521,61	12.666.099,02	732.369,96
DESPESAS CORRENTES	13.917.290,00	14.250.862,41	1.930.224,84	13.057.709,99	1.193.152,42	2.535.999,49	12.538.321,63	1.712.540,78	11.910.577,19	519.388,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.431.870,00	8.506.946,88	1.372.869,07	7.998.035,72	508.911,16	1.590.705,76	7.815.911,04	691.035,84	7.506.313,13	182.124,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.477.420,00	5.743.915,53	557.355,77	5.059.674,27	684.241,26	945.293,73	4.722.410,59	1.021.504,94	4.404.264,06	337.263,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.632.500,00	3.114.022,66	377.661,80	975.023,43	2.138.999,23	176.316,75	762.041,83	2.351.980,83	755.521,83	212.981,60
INVESTIMENTOS	2.482.500,00	2.905.422,81	328.680,62	766.423,58	2.138.999,23	127.001,62	553.462,18	2.351.960,63	546.942,18	212.961,40
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	208.599,85	48.981,18	208.599,85	0,00	49.315,13	208.579,65	20,20	208.579,65	20,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>16.649.790,00</b>	<b>17.364.885,07</b>	<b>2.307.886,64</b>	<b>14.032.733,42</b>	<b>3.332.151,65</b>	<b>2.712.316,24</b>	<b>13.300.363,46</b>	<b>4.064.521,61</b>	<b>12.666.099,02</b>	<b>732.369,96</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	COM	16.649.790,00	17.364.885,07	2.307.886,64	14.032.733,42	3.332.151,65	2.712.316,24	13.300.363,46	4.064.521,61	12.666.099,02	732.369,96
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	435.005,30	-----	1.069.269,74	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		16.649.790,00	17.364.885,07	2.307.886,64	14.032.733,42	3.332.151,65	2.712.316,24	13.735.368,76	4.064.521,61	13.735.368,76	732.369,96
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1846-8476-841). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:39.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

Publicado por:  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
Código Identificador:41BD66EA

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
RREO - DESPESA FUNCAO SUB FUNCAO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.649.790,00	17.364.885,07	2.307.886,64	14.032.733,42	100,00	3.332.151,65	2.712.316,24	13.300.363,46	100,00	4.064.521,61	732.369,96	
ADMINISTRAÇÃO	2.407.600,00	2.128.676,59	214.716,70	2.090.873,03	14,90	37.803,56	392.452,13	2.035.094,39	15,30	93.582,20	55.778,64	
Administração Geral	2.407.600,00	2.128.676,59	214.716,70	2.090.873,03	14,90	37.803,56	392.452,13	2.035.094,39	15,30	93.582,20	55.778,64	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	937.220,00	959.619,80	57.225,79	832.529,61	5,93	127.090,19	158.833,27	811.484,89	6,10	148.134,91	21.044,72	
Assistência ao Idoso	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	4.820,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.600,00	98.735,94	8.255,24	89.961,04	0,64	8.774,90	16.918,45	88.359,60	0,66	10.376,34	1.601,44	
Assistência Comunitária	821.300,00	860.563,86	48.970,55	742.568,57	5,29	117.995,29	141.914,82	723.125,29	5,44	137.438,57	19.443,28	
SAÚDE	6.151.370,00	5.876.055,17	792.623,08	4.306.488,07	30,69	1.569.567,10	780.428,09	3.976.479,69	29,90	1.899.575,48	330.008,38	
Atenção Básica	3.408.690,00	2.679.896,92	300.883,32	2.028.391,40	14,45	651.505,52	398.745,17	1.961.882,52	14,75	718.014,40	66.508,88	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.515.280,00	3.050.988,91	471.481,36	2.238.157,68	15,95	812.831,23	361.424,52	1.974.658,18	14,85	1.076.330,73	263.499,50	
Vigilância Sanitária	75.400,00	47.094,94	1.100,00	12.540,04	0,09	34.554,90	1.100,00	12.540,04	0,09	34.554,90	0,00	
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	98.074,40	19.158,40	27.398,95	0,20	70.675,45	19.158,40	27.398,95	0,21	70.675,45	0,00	
TRABALHO	62.400,00	49.500,20	316,67	29.116,67	0,21	20.383,53	7.516,67	29.116,67	0,22	20.383,53	0,00	
Fomento ao Trabalho	62.400,00	49.500,20	316,67	29.116,67	0,21	20.383,53	7.516,67	29.116,67	0,22	20.383,53	0,00	
EDUCAÇÃO	4.447.700,00	5.021.591,35	848.433,58	4.578.412,79	32,63	443.178,56	915.337,18	4.522.173,37	34,00	499.417,98	56.239,42	
Ensino Fundamental	3.402.260,00	3.960.553,78	694.231,58	3.709.164,31	26,43	251.389,47	729.907,72	3.659.293,32	27,51	301.260,46	49.870,99	
Ensino Médio	11.300,00	10.016,00	0,00	2.015,10	0,01	8.000,90	0,00	2.015,10	0,02	8.000,90	0,00	
Educação Infantil	1.007.100,00	1.046.764,77	152.585,20	865.323,98	6,17	181.440,79	185.429,46	860.572,35	6,47	186.192,42	4.751,63	
Educação de Jovens e Adultos	26.640,00	3.856,80	1.616,80	1.909,40	0,01	1.947,40	0,00	292,60	0,00	3.564,20	1.616,80	
Educação Especial	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
CULTURA	89.000,00	3.362,16	0,00	2.019,00	0,01	1.343,16	0,00	2.019,00	0,02	1.343,16	0,00	
Difusão Cultural	89.000,00	3.362,16	0,00	2.019,00	0,01	1.343,16	0,00	2.019,00	0,02	1.343,16	0,00	
URBANISMO	1.509.400,00	2.021.364,75	252.984,43	1.115.536,30	7,95	905.828,45	294.517,34	930.730,60	7,00	1.090.634,15	184.805,70	
Infra-Estrutura Urbana	1.012.900,00	883.215,75	111.817,62	111.817,62	0,80	771.398,13	111.817,62	111.817,62	0,84	771.398,13	0,00	
Serviços Urbanos	496.500,00	1.138.149,00	141.166,81	1.003.718,68	7,15	134.430,32	182.699,72	818.912,98	6,16	319.236,02	184.805,70	
HABITAÇÃO	107.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	
Habituação Urbana	107.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	87.500,00	46.115,55	0,00	615,55	0,00	45.500,00	0,00	615,55	0,00	45.500,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	44.500,00	3.615,55	0,00	615,55	0,00	3.000,00	0,00	615,55	0,00	3.000,00	0,00	
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)			
Abastecimento	13.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	
AGRICULTURA	518.000,00	690.706,03	87.581,19	614.264,72	4,38	76.441,31	103.863,50	583.424,59	4,39	107.281,44	30.840,13	
Recursos Hídricos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	

Extensão Rural	492.000,00	653.006,03	87.581,19	601.564,72	4,29	51.441,31	103.863,50	570.724,59	4,29	82.281,44	30.840,13
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	12.700,00	0,00	12.700,00	0,09	0,00	0,00	12.700,00	0,10	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	232.600,00	465.893,47	54.005,20	462.877,68	3,30	3.015,79	59.368,06	409.224,71	3,08	56.668,76	53.652,97
Desporto Comunitário	232.600,00	465.893,47	54.005,20	462.877,68	3,30	3.015,79	59.368,06	409.224,71	3,08	56.668,76	53.652,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>16.649.790,00</b>	<b>17.364.885,07</b>	<b>2.307.886,64</b>	<b>14.032.733,42</b>	<b>100,00</b>	<b>3.332.151,65</b>	<b>2.712.316,24</b>	<b>13.300.363,46</b>	<b>100,00</b>	<b>4.064.521,61</b>	<b>732.369,96</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1906-1259-357). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:40.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**39FD0E5E

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - RCL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.134.474,77	1.279.377,73	1.231.358,82	1.256.421,91	1.348.121,30	1.348.734,86	1.374.725,26	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.598,68	12.479,06	7.346,37	4.928,54	11.681,01	12.792,47	5.407,76	
IPTU	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	2.729,91	5.196,00	4.300,56	3.859,03	6.925,39	9.972,94	1.704,41	
ITBI	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	4.868,72	7.283,06	1.990,81	1.069,51	4.755,62	2.819,53	3.703,35	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	8.066,77	8.604,33	2.266,68	13.438,32	6.933,72	7.481,54	
Receita Patrimonial	10.989,48	2.012,47	3.616,68	2.762,40	2.675,49	2.745,46	3.407,86	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.076,69	1.461,12	3.001,06	2.130,93	1.765,60	1.984,52	2.045,12	
Outras Receitas Patrimoniais	8.912,79	551,35	615,62	631,47	909,89	760,94	1.362,74	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.112.766,61	1.256.819,43	1.211.791,44	1.209.337,22	1.320.326,48	1.326.263,21	1.358.428,10	
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	
Cota-Parte do ICMS	204.210,46	137.432,00	163.313,94	167.774,90	167.001,34	149.672,10	192.003,77	
Cota-Parte do IPVA	6.141,82	4.264,91	5.021,75	9.610,12	9.582,65	11.803,81	13.139,45	
Cota-Parte do ITR	0,00	8,21	12,33	21,13	6,79	23,47	12,33	
Transferências da LC 87/1996	213,13	213,13	213,13	213,13	213,13	213,13	213,13	
Transferências da LC 61/1989	148,48	157,79	131,62	140,51	143,19	157,25	105,86	
Transferências do FUNDEB	163.201,84	175.489,20	151.367,80	153.786,79	171.833,27	157.953,77	154.505,15	
Outras Transferências Correntes	42.965,57	29.514,47	279.120,38	235.488,48	183.285,33	268.270,93	148.109,72	
Outras Receitas Correntes	3.120,00	0,00	0,00	37.127,07	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>181.110,12</b>	<b>210.363,12</b>	<b>156.260,61</b>	<b>164.012,36</b>	<b>193.041,52</b>	<b>180.007,65</b>	<b>141.362,63</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.110,12	210.363,12	156.260,61	164.012,36	193.041,52	180.007,65	141.362,63	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>953.364,65</b>	<b>1.069.014,61</b>	<b>1.075.098,21</b>	<b>1.092.409,55</b>	<b>1.155.079,78</b>	<b>1.168.727,21</b>	<b>1.233.362,63</b>	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.070.481,42	940.879,24	1.046.378,83	1.192.882,77	1.925.957,56	15.149.794,47	18.351.590,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.224,59	7.941,56	10.524,83	27.820,64	39.144,06	155.889,57	190.000,00	
IPTU	0,00	1,97	0,00	3,96	0,00	5,98	60.700,00	
ISS	6.293,53	5.913,70	8.781,50	25.796,29	36.905,42	118.378,68	60.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	4.000,00	

IRRF	1.931,06	2.025,89	1.743,33	2.020,39	2.238,64	36.449,91	62.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	3.300,00
Contribuições	8.018,68	7.967,17	8.333,71	10.404,22	9.069,20	90.584,34	88.000,00
Receita Patrimonial	3.065,74	2.519,49	2.215,45	2.749,52	1.697,43	40.457,47	34.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.007,83	1.587,80	1.436,11	2.612,85	1.279,36	23.388,99	32.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.057,91	931,69	779,34	136,67	418,07	17.068,48	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.051.172,41	922.451,02	1.025.304,84	1.151.908,39	1.876.005,99	14.822.575,14	18.035.090,00
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	10.725.520,00
Cota-Parte do ICMS	140.399,94	166.771,09	196.590,00	163.188,58	183.285,47	2.031.643,59	1.504.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.862,99	5.309,06	3.960,55	3.654,92	5.202,92	83.554,95	80.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	520,72	1.729,92	41,26	41,35	2.417,51	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	213,13	213,13	213,13	213,13	213,13	2.557,56	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	143,12	143,11	145,24	139,46	168,03	1.723,66	2.000,00
Transferências do FUNDEB	143.661,19	132.496,16	152.140,38	153.564,90	179.056,97	1.889.057,42	1.898.000,00
Outras Transferências Correntes	128.415,26	140.347,02	129.379,55	151.362,32	318.481,81	2.054.740,84	3.821.570,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	40,88	40.287,95	4.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	155.819,17	129.921,54	148.756,93	169.396,19	204.250,54	2.034.302,38	2.340.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	155.819,17	129.921,54	148.756,93	169.396,19	204.250,54	2.034.302,38	2.340.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	914.662,25	810.957,70	897.621,90	1.023.486,58	1.721.707,02	13.115.492,09	16.010.790,00

FONTE: Sistema e-Pública (2164-1656-519). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:41.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:** IC9ADA0D

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
RREO - RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.010.790,00	13.115.492,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.000,00	155.889,57
IPTU	60.700,00	5,98
ISS	60.000,00	118.378,68
ITBI	4.000,00	600,00
IRRF	62.000,00	36.449,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.300,00	455,00
Contribuições	88.000,00	90.584,34
Receita Patrimonial	34.500,00	40.457,47
Aplicações Financeiras (II)	32.500,00	23.388,99
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	17.068,48
Transferências Correntes	15.694.290,00	12.788.272,76
Cota-Parte do FPM	8.805.520,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.104.000,00	1.625.315,10
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	67.048,57
Cota-Parte do ITR	800,00	1.934,06
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	2.046,12
Transferências da LC 61/1989	-2.000,00	1.385,16
Transferências do FUNDEB	1.898.000,00	1.889.057,42
Outras Transferências Correntes	3.821.570,00	2.054.740,84
Demais Receitas Correntes	4.000,00	40.287,95
Outras Receitas Financeiras (III)	2.000,00	3.120,00
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	37.167,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.976.290,00	13.088.983,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.601.000,00	619.876,67
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.581.000,00	619.876,67
Convênios	29.000,00	48.750,00
Outras Transferências de Capital	1.552.000,00	571.126,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.581.000,00	619.876,67
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>17.557.290,00</b>	<b>13.708.859,77</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.250.862,41	13.057.709,99	12.538.321,63	11.910.577,19	586.246,43	111.989,23	111.989,23
Pessoal e Encargos Sociais	8.506.946,88	7.998.035,72	7.815.911,04	7.506.313,13	201.824,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.743.915,53	5.059.674,27	4.722.410,59	4.404.264,06	384.421,93	111.989,23	111.989,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.743.915,53	5.059.674,27	4.722.410,59	4.404.264,06	384.421,93	111.989,23	111.989,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.250.862,41	13.057.709,99	12.538.321,63	11.910.577,19	586.246,43	111.989,23	111.989,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.114.022,66	975.023,43	762.041,83	755.521,83	44.475,60	21.049,00	21.049,00
Investimentos	2.905.422,81	766.423,58	553.462,18	546.942,18	44.475,60	21.049,00	21.049,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	208.599,85	208.599,85	208.579,65	208.579,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.905.422,81	766.423,58	553.462,18	546.942,18	44.475,60	21.049,00	21.049,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.156.285,22	13.824.133,57	13.091.783,81	12.457.519,37	630.722,03	133.038,23	133.038,23

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	487.580,14
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	2.104.256,25
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	487.580,14
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	4.107,50

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-181.371,40	-395.967,86
DEDUÇÕES (XXIX)	273.109,02	764.944,23
Disponibilidade de Caixa	271.456,66	757.038,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.141,62	871.001,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	744.684,96	113.962,93
Demais Haveres Financeiros	1.652,36	7.905,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-454.480,42	-1.160.912,09
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		706.431,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	630.722,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	75.709,64
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	75.709,64
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.560,21

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.560,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1579-9916-115). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:43.	

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**39E6179E

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
RREO - MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	186.700,00	186.700,00	155.434,57	83,25	
1.1- Receita resultante do IPTU	60.700,00	60.700,00	5,98	0,01	
1.1.1-IPTU	16.700,00	16.700,00	5,98	0,04	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	
1.2- Receita resultante do ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00	
1.2.1-ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita resultante do ISS	60.000,00	60.000,00	118.378,68	197,30	
1.3.1-ISS	60.000,00	60.000,00	118.378,68	197,30	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita resultante do IRRF	62.000,00	62.000,00	36.449,91	58,79	
1.5- Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.315.520,00	12.315.520,00	10.878.776,88	88,33	
2.1-Cota Parte FPM	10.725.520,00	10.725.520,00	8.756.879,61	81,65	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.025.520,00	10.025.520,00	8.050.671,96	80,30	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	357.214,39	102,06	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	348.993,26	99,71	
2.2-Cota Parte ICMS	1.504.000,00	1.504.000,00	2.031.643,59	135,08	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	3.000,00	3.000,00	2.557,56	85,25	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.723,66	86,18	
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.417,51	241,75	
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	83.554,95	104,44	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>12.502.220,00</b>	<b>12.502.220,00</b>	<b>11.034.211,45</b>	<b>88,26</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	1.131,40	28,28	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	396.200,00	396.200,00	223.181,20	56,33	
5.1-Transferências do Salário-Educação	75.000,00	75.000,00	72.640,41	96,85	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	3.187,01	159,35	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.600,00	58.600,00	60.040,66	102,46	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	19.600,00	19.600,00	14.256,75	72,74	
5.5-Outras transferências do FNDE	237.000,00	237.000,00	71.934,44	30,35	
5.6- Aplicações financeiras de recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.121,93	28,05	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	4.178,47	13,93	
6.1-Transferências de convênios	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicações financeiras dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	4.178,47	417,85	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>430.200,00</b>	<b>430.200,00</b>	<b>228.491,07</b>	<b>53,11</b>	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.340.800,00	2.340.800,00	2.034.302,38	86,91	

10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.610.134,12	83,86
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	406.328,49	101,58
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	600,00	600,00	511,44	85,24
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	338,50	8,46
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	483,45	241,72
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	16.506,38	103,16
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.889.449,65</b>	<b>99,44</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	1.889.057,42	101,56
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	392,23	19,61
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-480.800,00</b>	<b>-480.800,00</b>	<b>-145.244,96</b>	<b>30,21</b>
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.346.100,00	1.230.970,33	1.197.123,89	97,25	1.197.123,89	97,25	0,00
13.1-Com Educação Infantil	240.400,00	338.665,31	331.307,74	97,83	331.307,74	97,83	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.105.700,00	892.305,02	865.816,15	97,03	865.816,15	97,03	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	553.900,00	707.271,67	707.266,12	100,00	707.266,12	100,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	108.400,00	83.652,73	83.652,73	100,00	83.652,73	100,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	445.500,00	623.618,94	623.613,39	100,00	623.613,39	100,00	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.938.242,00</b>	<b>1.904.390,01</b>	<b>98,25</b>	<b>1.904.390,01</b>	<b>98,25</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		28.506,12
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		28.506,12
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		28.506,12
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.875.883,89
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		63,36
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		35,92
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		0,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		71.313,19
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	867.300,00	810.661,71	797.065,40	98,32	792.313,77	97,74	4.751,63
22.1-Creche	736.600,00	771.189,24	763.921,03	99,06	760.592,55	98,63	3.328,48
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	319.200,00	420.530,13	414.960,47	98,68	414.960,47	98,68	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	417.400,00	350.659,11	348.960,56	99,52	345.632,08	98,57	3.328,48
22.2-Pré-escola	130.700,00	39.472,47	33.144,37	83,97	31.721,22	80,36	1.423,15
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	29.600,00	1.787,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	101.100,00	37.684,56	33.144,37	87,95	31.721,22	84,18	1.423,15
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.397.260,00	3.882.553,78	3.709.164,31	95,53	3.659.293,32	94,25	49.870,99
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.534.700,00	1.515.923,96	1.489.429,54	98,25	1.489.429,54	98,25	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.862.560,00	2.366.629,82	2.219.734,77	93,79	2.169.863,78	91,69	49.870,99
24-ENSINO MÉDIO	11.300,00	10.016,00	2.015,10	20,12	2.015,10	20,12	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.275.860,00</b>	<b>4.703.231,49</b>	<b>4.508.244,81</b>	<b>95,85</b>	<b>4.453.622,19</b>	<b>94,69</b>	<b>54.622,62</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-145.244,96
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		1.566.899,38
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6		1.421.654,42
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6		3.084.575,29
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5		27,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.000,00	75.000,00	72.626,67	96,84	71.284,62	95,05	1.342,05
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	4.372.700,00	4.946.591,35	4.505.786,12	91,09	4.450.888,75	89,98	54.897,37
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM</b>	<b>4.447.700,00</b>	<b>5.021.591,35</b>	<b>4.578.412,79</b>	<b>91,17</b>	<b>4.522.173,37</b>	<b>90,05</b>	<b>56.239,42</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)							
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	8.723.560,00	9.724.822,84	9.086.657,60	93,44	8.975.795,56	92,30	110.862,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.819,09	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.819,09	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
<b>VALOR</b>		
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	224.841,98	-7.266,47
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.889.057,42	72.640,41
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.947.343,69	69.933,90
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.854.816,42	68.133,90
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	92.527,27	1.800,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	392,23	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	166.947,94	-4.559,96
51- (+) Ajustes	17.040,42	3.784,84
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	17.040,42	3.784,84
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	183.988,36	-775,12

FONTE: Sistema e-Pública (1808-2647-596). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:44.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 761.893.414-20

### JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS

Controlador

CPF 011.649.254-66

### CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças

CPF: 075.630.984-02

### KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador: B199884C

## SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RREO - DEM. ASPS

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	186.700,00	186.700,00	155.434,57	83,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.700,00	16.700,00	5,98	0,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	600,00	15,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	118.378,68	197,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	62.000,00	62.000,00	36.449,91	58,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.615.520,00	11.615.520,00	10.172.569,23	87,58
Cota-parte FPM	10.025.520,00	10.025.520,00	8.050.671,96	80,30
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.417,51	241,75
Cota-parte IPVA	80.000,00	80.000,00	83.554,95	104,44
Cota-parte ICMS	1.504.000,00	1.504.000,00	2.031.643,59	135,08
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.723,66	86,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	2.557,56	85,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	2.557,56	85,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.802.220,00</b>	<b>11.802.220,00</b>	<b>10.328.003,80</b>	<b>87,51</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	% (d/c)x100
			Até o Bimestre (d)	

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.260.150,00	4.260.150,00	2.331.925,60	54,74
Provenientes da União	2.734.050,00	2.734.050,00	1.878.349,90	68,70
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	13,25	0,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.521.100,00	1.521.100,00	453.562,45	29,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	13.000,00	13.000,00	455,00	3,50
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.273.150,00</b>	<b>4.273.150,00</b>	<b>2.332.380,60</b>	<b>54,58</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA E M RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre	% (f/e)x100 f)	Até o (g/e)x10	% Bimestre (g) 0	
DESPESAS CORRENTES	5.329.770,00	4.494.953,97	3.812.126,86	84,81	3.692.880,88	82,16	119.245,98
Pessoal e Encargos Sociais	2.491.870,00	2.286.903,07	1.959.010,26	85,66	1.956.970,26	85,57	2.040,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.837.900,00	2.208.050,90	1.853.116,60	83,93	1.735.910,62	78,62	117.205,98
DESPESAS DE CAPITAL	771.600,00	1.381.101,20	494.361,21	35,79	283.598,81	20,53	210.762,40
Investimentos	771.600,00	1.381.101,20	494.361,21	35,79	283.598,81	20,53	210.762,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.101.370,00</b>	<b>5.876.055,17</b>	<b>4.306.488,07</b>	<b>73,29</b>	<b>3.976.479,69</b>	<b>67,67</b>	<b>330.008,38</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.092.650,00	3.578.650,00	2.149.899,14	49,92	1.873.390,26	56,78	276.508,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.084.650,00	3.570.650,00	2.149.899,14	49,92	1.873.390,26	56,78	276.508,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.103.650,00</b>	<b>3.578.650,00</b>	<b>2.149.899,14</b>	<b>49,92</b>	<b>1.873.390,26</b>	<b>56,78</b>	<b>276.508,88</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.997.720,00</b>	<b>2.297.405,17</b>	<b>2.156.588,93</b>	<b>50,08</b>	<b>2.103.089,43</b>	<b>52,89</b>	<b>53.499,50</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	607.388,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.408.690,00	2.679.896,92	2.028.391,40	47,10	1.961.882,52	49,34	66.508,88
Assistência Hospitalar Ambulatorial e	2.465.280,00	3.050.988,91	2.238.157,68	51,97	1.974.658,18	49,66	263.499,50
Suporte Profilático Terapêutico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	75.400,00	47.094,94	12.540,04	0,29	12.540,04	0,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	152.000,00	98.074,40	27.398,95	0,64	27.398,95	0,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.101.370,00</b>	<b>5.876.055,17</b>	<b>4.306.488,07</b>	<b>100,00</b>	<b>3.976.479,69</b>	<b>100,00</b>	<b>330.008,38</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1553-7146-154). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:08.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**C45C70ED

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
RREO - PPP**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2083-7704-863). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 12:09.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**  
Contadora

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**F46FF3EA

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - OPER. CREDITO DESPESA CAPITAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE**  
**CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)						Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO REALIZADO
	(a)	(b)	(c)			(e) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	<b>10.000,00</b>		<b>0,00</b>			<b>10.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.114.022,66	975.023,43	762.041,83	212.981,60	2.138.999,23	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>3.114.022,66</b>	<b>975.023,43</b>	<b>762.041,83</b>	<b>212.981,60</b>	<b>2.138.999,23</b>	
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>(a - d)</b>	<b>(b - e)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(c - f)</b>	
	<b>-3.104.022,66</b>	<b>-975.023,43</b>			<b>-2.128.999,23</b>	
FONTE: Sistema e-Pública (1529-0697-139). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:45.						
Notas:						
1 ->Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->						

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**  
Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**  
Contadora

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**46B5122

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - REC. ALIENCAO ATIVOS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)					(c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
	<b>(h)</b>	<b>(i) = (Ib - (IIe+ IIIf))</b>					<b>(j) = (IIIh + IIIi)</b>

VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1459-6742-295). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:50.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças  
CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

**Publicado por:**

Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:118367E7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 068/2018**

São Francisco do Oeste/RN, 25 de janeiro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 213/2017, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 1.156.226,00 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste		
Órgão:	2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	2001 - GABINETE DO PREFEITO		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação:	2.110 - ACOES VOLTADAS GABINETE DO PREFEITO		
Despesa: 1673 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 8.600,00	
Órgão:	3000 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO		
Função:	11 - Trabalho		
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação:	2.115 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		
Despesa: 2055 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 1	RS 3.500,00	
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação:	2.112 - ACOES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRACAO		
Despesa: 1688 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 15.000,00	
Despesa: 1690 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	RS 25.700,00	
Despesa: 1693 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	RS 85.000,00	
Ação:	2.113 - CONTRIBUIÇÃO P/ ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES		
Despesa: 1699 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 1	RS 400,00	
Função:	9 - Previdência Social		
Subfunção:	271 - Previdência Básica		
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação:	2.114 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		
Despesa: 2051 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	RS 46.000,00	
Órgão:	5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA		
Unidade:	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA		
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	606 - Extensão Rural		
Programa:	9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA		
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		
Despesa: 1725 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 30.000,00	
Despesa: 2074 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	RS 2.500,00	
Órgão:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		

<b>Função:</b>	12 - Educação	
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b>	5 - EDUCACAO INTEGRADA	
<b>Ação:</b>	5.120 - ACOES VOLTADAS FUNDEB 60%	
Despesa: 2048 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 103	RS 218.000,00
Despesa: 2049 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 103	RS 23.000,00
<b>Ação:</b>	5.121 - ACOES VOLTADAS MAN SEC.EDUCACAO	
Despesa: 1778 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 101	RS 184.326,00
<b>Ação:</b>	5.58 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL)	
Despesa: 1736 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 110	RS 2.500,00
Despesa: 1737 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 110	RS 23.000,00
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil	
<b>Programa:</b>	5 - EDUCACAO INTEGRADA	
<b>Ação:</b>	5.119 - ACOES VOLTADAS FUNDEB 40%	
Despesa: 1806 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 104	RS 6.000,00
<b>Ação:</b>	5.120 - ACOES VOLTADAS FUNDEB 60%	
Despesa: 2121 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 103	RS 43.000,00
Despesa: 2122 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 103	RS 4.000,00
<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos	
<b>Programa:</b>	5 - EDUCACAO INTEGRADA	
<b>Ação:</b>	5.60 - FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EJA)	
Despesa: 1810 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 110	RS 2.400,00
<b>Órgão:</b>	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	
<b>Unidade:</b>	7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos	
<b>Programa:</b>	7 - GESTAO URBANA E HABITACAO	
<b>Ação:</b>	7.125 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Despesa: 1846 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 33.000,00
Despesa: 2077 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	RS 42.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste	
<b>Órgão:</b>	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO	
<b>Unidade:</b>	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
<b>Ação:</b>	4.129 - ACOES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE	
Despesa: 1926 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 127	RS 112.000,00
Despesa: 2123 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 127	RS 33.000,00
<b>Ação:</b>	4.31 - BLATB - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (ACS)	
Despesa: 2113 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 131	RS 32.100,00
<b>Ação:</b>	4.36 - BLATB - ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	
Despesa: 1902 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 131	RS 56.100,00
Despesa: 1903 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 131	RS 10.000,00
Despesa: 1906 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 131	RS 26.500,00
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Programa:</b>	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
<b>Ação:</b>	4.133 - BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
Despesa: 1947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 132	RS 44.000,00
<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária	
<b>Programa:</b>	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
<b>Ação:</b>	4.33 - BLVGS - VIGILANCIA EM SAUDE	
Despesa: 1951 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 133	RS 1.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste	
<b>Órgão:</b>	9000 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE	
<b>Unidade:</b>	9001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE	
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social	
<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Programa:</b>	3 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
<b>Ação:</b>	3.130 - AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE ASS SOCIAL	
Despesa: 2003 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	RS 38.000,00
Despesa: 2011 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 1	RS 1.600,00
Despesa: 2179 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	RS 4.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

<b>Unidade Gestora:</b>	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	
<b>Órgão:</b>	10000 - SECRETARIA MUNICIPAL - DESPORTO	
<b>Unidade:</b>	10001 - SECRETARIA MUNICIPAL - DESPORTO	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	
<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário	
<b>Programa:</b>	10 - DESPORTO E LAZER PARA TODOS	
<b>Ação:</b>	1.106 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA COBERTA C/ VESTIARIO	
Despesa: 1878 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 115	RS 86.100,00
<b>Ação:</b>	1.107 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
Despesa: 1879 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	RS 2.000,00
<b>Ação:</b>	1.108 - REFORMA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
Despesa: 2206 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	RS 49.000,00
<b>Órgão:</b>	3000 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Unidade:</b>	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Função:</b>	4 - Administração	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Ação:</b>	2.112 - ACOES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRACAO	
Despesa: 1688 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	RS 400,00
<b>Órgão:</b>	5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA	
<b>Unidade:</b>	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA	
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	

<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural		
<b>Programa:</b>	9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA		
<b>Ação:</b>	2.117 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		
Despesa: 1725 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1		RS 1.300,00
<b>Ação:</b>	9.96 - CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
Despesa: 2174 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1		RS 20.000,00
<b>Órgão:</b>	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Unidade:</b>	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Função:</b>	12 - Educação		
<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental		
<b>Programa:</b>	5 - EDUCACAO INTEGRADA		
<b>Ação:</b>	5.118 - ACOES DO ENSINO BASICO(FUNDAMENTAL-INFANTIL-EJA)		
Despesa: 1758 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 101		RS 15.000,00
<b>Ação:</b>	5.121 - ACOES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO		
Despesa: 1778 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 101		RS 2.400,00
<b>Ação:</b>	5.151 - BICICLETA ESCOLAR		
Despesa: 2170 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 102		RS 10.000,00
<b>Ação:</b>	5.67 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Despesa: 1754 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 105		RS 4.000,00
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	5 - EDUCACAO INTEGRADA		
<b>Ação:</b>	5.145 - FNDE - CONSTRUCAO DE CRECHES PROINFANCIA		
Despesa: 2088 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 105		RS 38.000,00
<b>Ação:</b>	5.67 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Despesa: 1798 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1		RS 23.000,00
<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos		
<b>Programa:</b>	5 - EDUCACAO INTEGRADA		
<b>Ação:</b>	5.119 - ACOES VOLTADAS FUNDEB 40%		
Despesa: 1816 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 104		RS 1.000,00
<b>Ação:</b>	5.143 - FND - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PBA)		
Despesa: 2102 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 107		RS 1.200,00
<b>Órgão:</b>	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO		
<b>Unidade:</b>	7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo		
<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
<b>Ação:</b>	7.85 - APRIMORAMENTO DA URBANIZAÇÃO		
Despesa: 1828 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1		RS 18.000,00
<b>Ação:</b>	7.94 - CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO ABATEDOURO MUNICIPAL		
Despesa: 1833 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1		RS 2.000,00
<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo		
<b>Programa:</b>	7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
<b>Ação:</b>	7.136 - AMPLIACAO E REVITAL PRAÇA 07 DE SETEMBRO		
Despesa: 2079 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 115		RS 52.526,00
<b>Função:</b>	26 - Transporte		
<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário		
<b>Programa:</b>	7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
<b>Ação:</b>	7.80 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		
Despesa: 1859 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1		RS 2.500,00
<b>Ação:</b>	7.89 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
Despesa: 1862 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 115		RS 13.000,00
<b>Ação:</b>	7.90 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA		
Despesa: 1863 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 115		RS 14.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste		
<b>Órgão:</b>	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
<b>Unidade:</b>	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde		
<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica		
<b>Programa:</b>	4 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
<b>Ação:</b>	4.129 - ACOES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE		
Despesa: 1923 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 127		RS 182.900,00
Despesa: 1929 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 127		RS 20.500,00
Despesa: 1935 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 127		RS 74.100,00
<b>Ação:</b>	4.147 - CONSTRUÇÃO DO CEO		
Despesa: 2178 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 130		RS 182.500,00
<b>Ação:</b>	4.69 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE		
Despesa: 1919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 131		RS 7.000,00
<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Programa:</b>	4 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
<b>Ação:</b>	4.38 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Despesa: 1939 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 130		RS 269.200,00
<b>Unidade Gestora:</b>	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste		
<b>Órgão:</b>	9000 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE		
<b>Unidade:</b>	9001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE		
<b>Função:</b>	8 - Assistência Social		
<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	3 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
<b>Ação:</b>	3.130 - AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE ASS SOCIAL		
Despesa: 2012 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1		RS 11.000,00
<b>Ação:</b>	3.131 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA CONSELHOS		
Despesa: 2183 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1		RS 53.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

<b>LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA</b>	<b>TULIO VICTOR RAULINO DIAS</b>
Prefeito	Secretário Mun. Fin. e Tributação

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:FC079A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF2 A01 DEM. DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE/2018**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								
	LIQUIDADAS								
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	579.989,00	581.676,51	608.733,96	604.477,91	614.665,58	750.089,79	629.016,24		
Pessoal Ativo	579.989,00	581.676,51	608.733,96	604.477,91	614.665,58	743.289,79	629.016,24		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	485.936,03	486.531,51	511.275,95	503.915,81	515.261,46	641.245,76	526.466,84		
Obrigações Patronais	94.052,97	95.145,00	97.458,01	100.562,10	99.404,12	102.044,03	102.549,40		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.142,37	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	7.142,37	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>572.846,63</b>	<b>581.676,51</b>	<b>608.733,96</b>	<b>604.477,91</b>	<b>614.665,58</b>	<b>743.289,79</b>	<b>629.016,24</b>		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS								
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018 (Últimos 12 meses)	TOTAL (a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	626.296,61	757.198,58	651.013,56	667.577,18	1.102.522,68	8.173.257,60	70.000,00		
Pessoal Ativo	626.296,61	757.198,58	651.013,56	667.577,18	1.102.522,68	8.166.457,60	70.000,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	521.438,72	653.778,75	539.309,55	563.615,28	854.146,50	6.802.922,16	70.000,00		
Obrigações Patronais	104.857,89	103.419,83	111.704,01	103.961,90	248.376,18	1.363.535,44	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.942,37	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.942,37	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>626.296,61</b>	<b>757.198,58</b>	<b>651.013,56</b>	<b>667.577,18</b>	<b>1.102.522,68</b>	<b>8.159.315,23</b>	<b>70.000,00</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.876.680,74	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.876.680,74	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.229.315,23	55,32
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.033.407,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.631.737,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.230.066,84	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (2073-1689-680). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:39.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:0594C067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF2 A02 DEM. DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - 2º SEMESTRE/2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			RS\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-909.281,56	-1.245.193,86	-1.572.210,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	-909.281,56	-1.245.193,86	-1.572.210,59
INSS PARC 53	-18.950,70	-18.950,70	-18.950,70
INSS PARCELAMENTO 60	-327.007,37	-363.384,71	-390.523,25
PARCELAMENTO COSERN	-72.298,10	-125.456,85	-196.488,26
PARCELAMENTO PGFN	0,00	-6.376,21	-13.685,38
PRECATÓRIOS PESSOAL	-491.025,39	-731.025,39	-952.563,00
DEDUÇÕES (II)	1.344.507,51	2.816.852,75	1.638.064,94
Disponibilidade de Caixa¹	1.344.507,51	2.816.852,75	1.638.064,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.392.022,31	2.866.799,23	1.678.651,54
(-) Restos a Pagar Processados	47.514,80	49.946,48	40.586,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-2.253.789,07</b>	<b>-4.062.046,61</b>	<b>-3.210.275,53</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>10.855.414,67</b>	<b>13.156.791,47</b>	<b>14.876.680,74</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-8,38	-9,46	-10,57
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-20,76	-30,87	-21,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.026.497,60	15.788.149,76	17.852.016,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	11.723.847,84	14.209.334,78	16.066.815,20
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	149.303,60	122.783,94	8.037,86
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1340-6215-462). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:40.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:E3D433DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF2 A03 DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE/2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			RS\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>10.855.414,67</b>	<b>13.156.791,47</b>	<b>14.876.680,74</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	3.473.732,69	4.210.173,27	4.760.537,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.126.359,42	3.789.155,94	4.284.484,06
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	

		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2231-1433-733). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:40.

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:7968711A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF2 A05 DEM. DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RPS - 2º SEMESTRE/2018**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>376.615,79</b>	<b>4.478,08</b>	<b>99.159,70</b>	<b>0,00</b>	<b>209.871,05</b>	<b>0,00</b>	<b>63.106,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	700.459,31	0,00	0,00	0,00	5.808,13	0,00	694.651,18	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	93.226,14	3.697,28	31.106,34	0,00	124.506,75	0,00	-66.084,23	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	158.673,06	780,80	17.410,72	0,00	25.766,75	0,00	114.714,79	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	378.243,18	0,00	267,12	0,00	1.127,23	0,00	376.848,83	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.757.291,82	0,00	23.882,29	0,00	17.370,76	0,00	-1.798.544,87	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-140.442,41	0,00	21.073,55	0,00	32.205,14	0,00	-193.721,10	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	155.174,96	0,00	5.419,68	0,00	3.073,04	0,00	146.682,24	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	788.573,37	0,00	0,00	0,00	13,25	0,00	788.560,12	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>1.302.035,75</b>	<b>26.748,64</b>	<b>57.196,53</b>	<b>8.037,86</b>	<b>186.379,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023.673,36</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	1.291.193,45	26.748,64	57.196,53	8.037,86	186.379,36	0,00	1.012.831,06	145.000,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 137 - Destinação de Recursos não Configurada>>	890,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,15	0,00	0,00
<<Fonte 138 - Destinação de Recursos não Configurada>>	9.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.062,00	0,00	0,00
<<Fonte 139 - Destinação de Recursos não Configurada>>	890,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,15	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.678.651,54</b>	<b>31.226,72</b>	<b>156.356,23</b>	<b>8.037,86</b>	<b>396.250,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.780,32</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1600-8187-268). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:41.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:9ED07471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF2 A06 DEM. SIMPLIFICADO DO RGF - 2º SEMESTRE/2018**

**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.876.680,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.876.680,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.229.315,23	55,32
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.033.407,60	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.631.737,22	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.230.066,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.210.275,53	-21,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.852.016,89	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.760.537,84	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.380.268,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.041.367,65	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	145.000,00	1.086.780,32

FONTE: Sistema e-Pública (2044-7215-536). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:42.

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:09975858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO6 A01 BALANÇO ORÇAMENTARIO - 6º BIMESTRE/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>3.038.931,24</b>	<b>11,29</b>	<b>15.438.426,36</b>	<b>57,35</b>	<b>11.482.073,64</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.437.500,00</b>	<b>22.437.500,00</b>	<b>2.791.011,00</b>	<b>12,44</b>	<b>14.876.680,74</b>	<b>66,30</b>	<b>7.560.819,26</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	329.000,00	329.000,00	9.051,36	2,75	60.315,36	18,33	268.684,64
Impostos	274.000,00	274.000,00	9.051,36	3,30	60.315,36	22,01	213.684,64
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	7.784,74	10,31	57.890,06	76,68	17.609,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	75.500,00	75.500,00	7.784,74	10,31	57.890,06	76,68	17.609,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	500,00	1,11	44.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	500,00	5,00	9.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.397.600,00	20.397.600,00	2.768.090,27	13,57	14.713.871,79	72,14	5.683.728,21
Transferências da União e de suas Entidades	14.695.000,00	14.695.000,00	1.978.629,44	13,46	10.137.243,07	68,98	4.557.756,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.235.600,00	2.235.600,00	223.080,22	9,98	1.368.755,43	61,23	866.844,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.467.000,00	3.467.000,00	566.380,61	16,34	3.207.873,29	92,53	259.126,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.360.400,00</b>	<b>1.360.400,00</b>	<b>6.084,63</b>	<b>0,45</b>	<b>44.103,53</b>	<b>3,24</b>	<b>1.316.296,47</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	985.400,00	985.400,00	6.084,63	0,62	44.103,53	4,48	941.296,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.483.000,00</b>	<b>4.483.000,00</b>	<b>247.920,24</b>	<b>5,53</b>	<b>561.745,62</b>	<b>12,53</b>	<b>3.921.254,38</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.243.000,00</b>	<b>2.243.000,00</b>	<b>247.920,24</b>	<b>11,05</b>	<b>561.745,62</b>	<b>25,04</b>	<b>1.681.254,38</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.243.000,00	2.243.000,00	247.920,24	11,05	561.745,62	25,04	1.681.254,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>3.038.931,24</b>	<b>11,29</b>	<b>15.438.426,36</b>	<b>57,35</b>	<b>11.482.073,64</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>3.038.931,24</b>	<b>11,29</b>	<b>15.438.426,36</b>	<b>57,35</b>	<b>11.482.073,64</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>26.920.500,00</b>	<b>3.038.931,24</b>	<b>11,29</b>	<b>15.438.426,36</b>	<b>57,35</b>	<b>11.482.073,64</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>2.161.284,88</b>	<b>14.746.964,65</b>	<b>11.505.035,35</b>	<b>3.143.310,77</b>	<b>14.601.964,65</b>	<b>11.650.035,35</b>	<b>14.445.608,42</b>	<b>145.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.426.024,25</b>	<b>19.707.740,25</b>	<b>2.407.809,71</b>	<b>12.592.521,41</b>	<b>7.115.218,84</b>	<b>2.888.908,31</b>	<b>12.447.521,41</b>	<b>7.260.218,84</b>	<b>12.291.165,18</b>	<b>145.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.637.001,10	9.965.301,10	1.759.674,75	8.243.257,60	1.722.043,50	1.770.099,86	8.173.257,60	1.792.043,50	8.059.639,25	70.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.589.023,15	9.657.439,15	648.134,96	4.349.263,81	5.308.175,34	1.118.808,45	4.274.263,81	5.383.175,34	4.231.525,93	75.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.575.975,75</b>	<b>6.294.259,75</b>	<b>-246.524,83</b>	<b>2.154.443,24</b>	<b>4.139.816,51</b>	<b>254.402,46</b>	<b>2.154.443,24</b>	<b>4.139.816,51</b>	<b>2.154.443,24</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	7.865.975,75	5.469.259,75	-335.701,24	1.510.233,97	3.959.025,78	165.226,05	1.510.233,97	3.959.025,78	1.510.233,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	665.000,00	89.176,41	644.209,27	20.790,73	89.176,41	644.209,27	20.790,73	644.209,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>2.161.284,88</b>	<b>14.746.964,65</b>	<b>11.505.035,35</b>	<b>3.143.310,77</b>	<b>14.601.964,65</b>	<b>11.650.035,35</b>	<b>14.445.608,42</b>	<b>145.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>2.161.284,88</b>	<b>14.746.964,65</b>	<b>11.505.035,35</b>	<b>3.143.310,77</b>	<b>14.601.964,65</b>	<b>11.650.035,35</b>	<b>14.445.608,42</b>	<b>145.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>691.461,71</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>836.461,71</b>	<b>-----</b>	<b>992.817,94</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>2.161.284,88</b>	<b>15.438.426,36</b>	<b>10.813.573,64</b>	<b>3.143.310,77</b>	<b>15.438.426,36</b>	<b>11.650.035,35</b>	<b>15.438.426,36</b>	<b>145.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1664-1486-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:17.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO6 A02 DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ' (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.252.000,00	26.252.000,00	2.161.284,88	14.746.964,65	100,00	11.505.035,35	3.143.310,77	14.601.964,65	100,00	11.650.035,35	145.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.926.500,00	2.801.690,00	224.973,41	2.292.548,31	15,55	509.141,69	471.225,02	2.217.548,31	15,19	584.141,69	75.000,00
Administração Geral	1.690.000,00	2.639.730,00	210.487,81	2.203.293,43	14,94	436.436,57	456.739,42	2.128.293,43	14,58	511.436,57	75.000,00
Administração Financeira	199.500,00	151.460,00	14.485,60	89.254,88	0,61	62.205,12	14.485,60	89.254,88	0,61	62.205,12	0,00
Controle Interno	37.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	185.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00
Policimento	185.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.199.000,00	2.097.000,00	110.889,38	643.062,83	4,36	1.453.937,17	122.603,68	643.062,83	4,40	1.453.937,17	0,00
Assistência ao Idoso	350.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.433,00	164.033,00	-36,10	39.978,99	0,27	124.054,01	1.444,00	39.978,99	0,27	124.054,01	0,00
Assistência Comunitária	1.672.567,00	1.667.967,00	110.925,48	603.083,84	4,09	1.064.883,16	121.159,68	603.083,84	4,13	1.064.883,16	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	702.000,00	524.000,00	133.088,20	521.940,57	3,54	2.059,43	133.198,31	521.940,57	3,57	2.059,43	0,00
Previdência Básica	702.000,00	524.000,00	133.088,20	521.940,57	3,54	2.059,43	133.198,31	521.940,57	3,57	2.059,43	0,00
SAÚDE	6.317.000,00	6.273.900,00	358.332,57	3.417.077,08	23,17	2.856.822,92	693.015,35	3.417.077,08	23,40	2.856.822,92	0,00
Atenção Básica	4.266.044,55	4.844.714,55	520.515,94	3.153.887,36	21,39	1.690.827,19	611.104,88	3.153.887,36	21,60	1.690.827,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.895.976,05	1.273.206,05	-166.222,34	243.407,20	1,65	1.029.798,85	77.871,50	243.407,20	1,67	1.029.798,85	0,00
Vigilância Sanitária	33.979,40	34.979,40	3.218,32	16.244,92	0,11	18.734,48	3.218,32	16.244,92	0,11	18.734,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	106.000,00	820,65	3.537,60	0,02	102.462,40	820,65	3.537,60	0,02	102.462,40	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
TRABALHO	155.000,00	208.000,00	-53.177,93	141.567,45	0,96	66.432,55	26.436,88	141.567,45	0,97	66.432,55	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	208.000,00	-53.177,93	141.567,45	0,96	66.432,55	26.436,88	141.567,45	0,97	66.432,55	0,00
EDUCAÇÃO	7.228.000,00	7.380.886,00	1.105.100,08	4.711.218,19	31,95	2.669.667,81	1.227.752,91	4.711.218,19	32,26	2.669.667,81	0,00
Educação Fundamental	5.538.592,50	5.858.898,50	916.215,69	3.879.624,15	26,31	1.979.274,35	1.013.626,23	3.879.624,15	26,57	1.979.274,35	0,00
Educação Infantil	1.471.534,00	1.304.994,00	183.911,05	811.208,91	5,50	493.785,09	206.711,26	811.208,91	5,56	493.785,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	217.873,50	216.993,50	4.973,34	20.385,13	0,14	196.608,37	7.415,42	20.385,13	0,14	196.608,37	0,00
CULTURA	235.000,00	235.000,00	0,00	116.731,00	0,79	118.269,00	4.000,00	116.731,00	0,80	118.269,00	0,00
Difusão Cultural	235.000,00	235.000,00	0,00	116.731,00	0,79	118.269,00	4.000,00	116.731,00	0,80	118.269,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ' (f)
URBANISMO	2.776.000,00	2.575.974,00	83.171,51	1.501.407,74	10,18	1.074.566,26	244.280,96	1.501.407,74	10,28	1.074.566,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.083.000,00	901.800,00	-76.783,40	388.305,87	2,63	513.494,13	79.826,05	388.305,87	2,66	513.494,13	0,00
Serviços Urbanos	1.143.000,00	1.401.200,00	159.954,91	1.098.308,28	7,45	302.891,72	164.454,91	1.098.308,28	7,52	302.891,72	0,00
Turismo	550.000,00	272.974,00	0,00	14.793,59	0,10	258.180,41	0,00	14.793,59	0,10	258.180,41	0,00
SANEAMENTO	450.000,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00	0,00	0,00	0,00	449.400,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.069.000,00	981.900,00	90.447,61	537.732,25	3,65	444.167,75	102.337,61	537.732,25	3,68	444.167,75	0,00
Abastecimento	50.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Extensão Rural	1.019.000,00	945.900,00	90.447,61	537.732,25	3,65	408.167,75	102.337,61	537.732,25	3,68	408.167,75	0,00
ENERGIA	80.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Energia Elétrica	80.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
TRANSPORTE	703.000,00	534.000,00	16.626,64	123.878,46	0,84	410.121,54	16.626,64	123.878,46	0,85	410.121,54	0,00
Transporte Rodoviário	703.000,00	534.000,00	16.626,64	123.878,46	0,84	410.121,54	16.626,64	123.878,46	0,85	410.121,54	0,00
DESPORTO E LAZER	631.500,00	430.250,00	0,00	2.934,50	0,02	427.315,50	0,00	2.934,50	0,02	427.315,50	0,00
Desporto Comunitário	471.500,00	287.250,00	0,00	2.934,50	0,02	284.315,50	0,00	2.934,50	0,02	284.315,50	0,00
Lazer	160.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.255.000,00	1.255.000,00	91.833,41	736.866,27	5,00	518.133,73	101.833,41	736.866,27	4,57	588.133,73	70.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.255.000,00	1.255.000,00	91.833,41	736.866,27	5,00	518.133,73	101.833,41	736.866,27	4,57	588.133,73	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>26.252.000,00</b>	<b>2.161.284,88</b>	<b>14.746.964,65</b>	<b>100,00</b>	<b>11.505.035,35</b>	<b>3.143.310,77</b>	<b>14.601.964,65</b>	<b>100,00</b>	<b>11.650.035,35</b>	<b>145.000,00</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ' (f)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1759-1457-625). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:21.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:08F7A824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO6 A03 RCL - 6º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.164.091,53	1.368.760,79	1.304.878,65	1.286.741,38	1.616.905,02	1.958.782,63	1.807.922,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.094,97	1.047,55	3.468,30	3.208,67	1.396,17	1.141,59	2.621,60
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.094,97	1.047,55	3.468,30	3.208,67	1.396,17	1.141,59	2.621,60
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.831,13	3.335,39	4.951,09	4.016,53	4.655,43	5.079,02	6.901,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.831,13	3.335,39	4.951,09	4.016,53	4.655,43	5.079,02	6.901,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.150.846,82	1.363.467,10	1.294.772,32	1.274.022,58	1.607.322,19	1.949.759,26	1.792.726,22
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	937.587,00
Cota-Parte do ICMS	161.761,00	108.811,95	129.304,01	132.835,98	132.223,51	118.503,05	152.019,23
Cota-Parte do IPVA	2.224,55	11.514,01	12.865,98	10.822,00	11.292,14	16.229,91	9.892,45
Cota-Parte do ITR	36,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,55
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74
Transferências da LC 61/1989	122,84	125,32	104,52	111,58	113,73	124,89	105,07
Transferências do FUNDEB	270.435,34	298.818,86	257.645,45	261.864,57	292.593,64	268.959,89	263.087,69
Outras Transferências Correntes	20.212,48	34.288,50	282.073,13	225.917,55	382.669,65	807.604,03	429.847,49
Outras Receitas Correntes	5.318,61	910,75	1.686,94	5.493,60	3.031,23	2.802,76	5.674,14
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	172.039,78	206.071,93	151.010,71	157.248,05	186.411,76	174.639,01	219.958,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	172.039,78	206.071,93	151.010,71	157.248,05	186.411,76	174.639,01	219.958,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	992.051,75	1.162.688,86	1.153.867,94	1.129.493,33	1.430.493,26	1.784.143,62	1.587.964,80
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.189.689,72	973.513,12	1.096.185,80	1.201.678,92	2.036.892,89	17.006.043,41	24.599.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.060,37	4.374,84	10.849,94	6.239,94	2.811,42	60.315,36	329.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ISS	1.801,59	2.305,89	0,00	6.239,94	373,03	27.699,30	84.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
IRRF	17.258,78	2.068,95	10.849,94	0,00	2.438,39	32.616,06	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Receita Patrimonial	7.246,52	5.420,73	4.668,48	4.293,09	3.491,65	57.890,06	75.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.246,52	5.420,73	4.668,48	4.293,09	3.491,65	57.890,06	75.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	45.000,00
Transferências Correntes	1.162.405,12	960.148,68	1.072.113,09	1.188.113,04	2.027.538,04	16.843.234,46	22.560.000,00
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.278.859,91	8.933.431,52	9.310.000,00
Cota-Parte do ICMS	111.161,82	132.041,20	155.650,37	129.204,74	145.116,49	1.608.633,35	2.050.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.987,30	5.846,85	4.956,08	1.777,37	2.507,45	100.916,09	150.000,00
Cota-Parte do ITR	5,25	82,72	258,80	0,00	13,05	414,93	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	168,74	2.024,88	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	113,65	113,65	115,34	110,74	133,44	1.394,77	7.000,00
Transferências do FUNDEB	243.414,86	225.611,32	259.061,06	261.486,67	304.893,94	3.207.873,29	3.467.000,00
Outras Transferências Correntes	164.076,72	119.633,47	110.756,63	115.620,96	295.845,02	2.988.545,63	7.491.000,00
Outras Receitas Correntes	977,71	3.568,87	8.554,29	3.032,85	3.051,78	44.103,53	1.360.400,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	150.982,68	122.980,76	140.459,02	162.201,03	285.359,78	2.129.362,67	2.162.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	150.982,68	122.980,76	140.459,02	162.201,03	285.359,78	2.129.362,67	2.162.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.038.707,04	850.532,36	955.726,78	1.039.477,89	1.751.533,11	14.876.680,74	22.437.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (2060-7344-422). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:21.

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:B88D7594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO6 A06 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - 6º BIMESTRE/2018

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	22.437.500,00	14.876.680,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	329.000,00	60.315,36
IPTU	60.000,00	0,00
ISS	84.500,00	27.699,30
ITBI	24.500,00	0,00
IRRF	80.000,00	32.616,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000,00	0,00
Contribuições	230.000,00	0,00
Receita Patrimonial	75.500,00	57.890,06
Aplicações Financeiras (II)	75.500,00	57.890,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.397.600,00	14.713.871,79
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.640.000,00	1.286.906,88
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	80.732,72
Cota-Parte do ITR	54.000,00	331,95
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	1.620,00
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	1.115,83
Transferências do FUNDEB	3.467.000,00	3.207.873,29
Outras Transferências Correntes	7.491.000,00	2.988.545,63
Demais Receitas Correntes	1.405.400,00	44.603,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.405.400,00	44.603,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.362.000,00	14.818.790,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.483.000,00	561.745,62
Operações de Crédito (VI)	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	240.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	240.000,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.243.000,00	561.745,62
Convênios	845.000,00	546.625,62
Outras Transferências de Capital	1.398.000,00	15.120,00
Outras Receitas de Capital	1.700.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.700.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.943.000,00	561.745,62
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>26.305.000,00</b>	<b>15.380.536,30</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.707.740,25	12.592.521,41	12.447.521,41	12.291.165,18	14.728,10	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.965.301,10	8.243.257,60	8.173.257,60	8.059.639,25	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.657.439,15	4.349.263,81	4.274.263,81	4.231.525,93	14.728,10	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.657.439,15	4.349.263,81	4.274.263,81	4.231.525,93	14.728,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.622.740,25	12.592.521,41	12.447.521,41	12.291.165,18	14.728,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.294.259,75	2.154.443,24	2.154.443,24	2.154.443,24	1.559,98	141.265,74	131.905,86
Investimentos	5.469.259,75	1.510.233,97	1.510.233,97	1.510.233,97	0,00	114.746,08	114.746,08
Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	665.000,00	644.209,27	644.209,27	644.209,27	1.559,98	26.519,66	17.159,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.629.259,75	1.510.233,97	1.510.233,97	1.510.233,97	0,00	114.746,08	114.746,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.502.000,00	14.102.755,38	13.957.755,38	13.801.399,15	14.728,10	114.746,08	114.746,08

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	1.449.662,97
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	1.449.662,97
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-909.281,56	-1.572.210,59
DEDUÇÕES (XXIX)	1.344.507,51	1.638.064,94
Disponibilidade de Caixa	1.344.507,51	1.638.064,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.392.022,31	1.678.651,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	47.514,80	40.586,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.253.789,07	-3.210.275,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		956.486,46

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.928,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	949.558,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	949.558,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1187-0303-605). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:22.

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:A9BCE54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO6 A08 MDE - 6º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	249.000,00	249.000,00	60.315,36	24,22	
1.1-Receita resultante do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	84.500,00	84.500,00	27.699,30	32,78	
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	27.699,30	34,62	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	32.616,06	40,77	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.602.000,00	11.602.000,00	10.646.815,54	91,77	
2.1-Cota Parte FPM	9.310.000,00	9.310.000,00	8.933.431,52	95,96	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.550.000,00	8.550.000,00	8.933.431,52	104,48	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	2.050.000,00	2.050.000,00	1.608.633,35	78,47	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.000,00	25.000,00	2.024,88	8,10	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.394,77	19,93	
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	414,93	0,69	
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	100.916,09	67,28	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.851.000,00	11.851.000,00	10.707.130,90	90,35	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.147.000,00	1.147.000,00	366.328,12	31,94	
5.1-Transferências do Salário-Educação	132.000,00	132.000,00	117.994,63	89,39	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	76.000,00	76.000,00	148.259,20	195,08	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	740.000,00	740.000,00	99.924,62	13,50	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	149,67	0,00	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	955.500,00	955.500,00	473.688,81	49,57	
6.1-Transferências de convênios	955.500,00	955.500,00	456.069,06	47,73	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	17.619,75	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.102.500,00	2.102.500,00	840.016,93	39,95	

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
0-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.162.400,00	2.162.400,00	2.129.362,67	98,47
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.710.000,00	1.710.000,00	1.786.686,03	104,48
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	410.000,00	410.000,00	321.726,47	78,47
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	404,88	8,10
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	278,94	19,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	6.000,00	6.000,00	82,98	1,38
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	20.183,37	67,28
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.467.000,00	3.467.000,00	3.207.873,29	92,53
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.217.000,00	3.217.000,00	3.207.823,29	99,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00	50,00	0,02
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.054.600,00</b>	<b>1.054.600,00</b>	<b>1.078.460,62</b>	<b>102,26</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.929.873,50	2.243.873,50	2.079.700,69	92,68	2.079.700,69	92,68	0,00
13.1-Com Educação Infantil	421.000,00	468.000,00	464.452,26	99,24	464.452,26	99,24	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.508.873,50	1.775.873,50	1.615.248,43	90,96	1.615.248,43	90,96	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.537.126,50	1.485.746,50	1.197.055,01	80,57	1.197.055,01	80,57	0,00
14.1-Com Educação Infantil	237.000,00	330.900,00	276.645,81	83,60	276.645,81	83,60	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.300.126,50	1.154.846,50	920.409,20	79,70	920.409,20	79,70	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>3.467.000,00</b>	<b>3.729.620,00</b>	<b>3.276.755,70</b>	<b>87,86</b>	<b>3.276.755,70</b>	<b>87,86</b>	<b>0,00</b>

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		66.084,23
16.1- FUNDEB 60%		66.084,23
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		66.084,23
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		3.210.671,47
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		62,77
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		37,32
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		-0,09
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		201.587,19
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>		0,00

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	658.000,00	798.900,00	741.098,07	92,76	741.098,07	92,76	0,00
22.1-Creche	658.000,00	798.900,00	741.098,07	92,76	741.098,07	92,76	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	658.000,00	798.900,00	741.098,07	92,76	741.098,07	92,76	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.115.626,50	4.285.732,50	3.165.779,41	73,87	3.165.779,41	73,87	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.697.126,50	2.819.846,50	2.525.665,63	89,57	2.525.665,63	89,57	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.418.500,00	1.465.886,00	640.113,78	43,67	640.113,78	43,67	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	36.000,00	35.000,00	9.992,00	28,55	9.992,00	28,55	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.809.626,50</b>	<b>5.119.632,50</b>	<b>3.916.869,48</b>	<b>76,51</b>	<b>3.916.869,48</b>	<b>76,51</b>	<b>0,00</b>

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.078.460,62
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6</b>		<b>1.078.460,62</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) 6</b>		<b>2.828.416,86</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>		<b>26,42</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	132.000,00	139.500,00	54.228,38	38,87	54.228,38	38,87	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	7.096.000,00	7.241.386,00	4.656.989,81	64,31	4.656.989,81	64,31	0,00
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>7.228.000,00</b>	<b>7.380.886,00</b>	<b>4.711.218,19</b>	<b>63,83</b>	<b>4.711.218,19</b>	<b>63,83</b>	<b>0,00</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>12.037.626,50</b>	<b>12.500.518,50</b>	<b>8.628.087,67</b>	<b>69,02</b>	<b>8.628.087,67</b>	<b>69,02</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.478,08	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	4.478,08	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
<b>VALOR</b>		
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	316.227,01	-76.621,55
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.207.873,29	117.994,63
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.188.126,88	54.228,38
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	3.156.647,67	54.228,38
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	31.479,21	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	335.973,42	-12.855,30
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	335.973,42	-12.855,30
FONTE: Sistema e-Pública (1747-0407-514). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:24.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:57448127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO6 A09 REC DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	300.000,00	0,00			300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.294.259,75	2.154.443,24	2.154.443,24	0,00	4.139.816,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>6.294.259,75</b>	<b>2.154.443,24</b>	<b>2.154.443,24</b>	<b>0,00</b>	<b>4.139.816,51</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>(a - d)</b>	<b>(b - e)</b>	-	-	<b>(c - f)</b>
	-5.994.259,75	-2.154.443,24			-3.839.816,51
FONTE: Sistema e-Pública (1993-3818-083). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:24.					
Notas:					
1 ->Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->					

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:8E71B13C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO6 A11 ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - 6º BIMESTRE/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017 (h)</b>	<b>2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))</b>					<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1000-9166-429). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:25.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:33CE7277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO6 A12 SAUDE - 6º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	249.000,00	249.000,00	60.315,36	24,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	27.699,30	34,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	32.616,06	40,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.842.000,00	10.842.000,00	10.646.815,54	98,20
Cota-parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	8.933.431,52	104,48
Cota-parte ITR	60.000,00	60.000,00	414,93	0,69
Cota-parte IPVA	150.000,00	150.000,00	100.916,09	67,28
Cota-parte ICMS	2.050.000,00	2.050.000,00	1.608.633,35	78,47
Cota-parte do IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	1.394,77	19,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	2.024,88	8,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	2.024,88	8,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>11.091.000,00</b>	<b>11.091.000,00</b>	<b>10.707.130,90</b>	<b>96,54</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.494.500,00	6.494.500,00	2.474.214,14	38,10
Provenientes da União	4.009.500,00	4.009.500,00	1.724.241,18	43,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.485.000,00	2.485.000,00	749.972,96	30,18
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.794.500,00</b>	<b>6.794.500,00</b>	<b>2.474.214,14</b>	<b>36,41</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.724.091,25	4.505.891,25	2.952.859,58	65,53	2.952.859,58	65,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.426.093,60	2.242.693,60	1.918.040,41	85,52	1.918.040,41	85,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.297.997,65	2.263.197,65	1.034.819,17	45,72	1.034.819,17	45,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.592.908,75	1.768.008,75	464.217,50	26,26	464.217,50	26,26	0,00
Investimentos	2.512.908,75	1.688.008,75	464.217,50	27,50	464.217,50	27,50	0,00

Inversões Financeiras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.317.000,00</b>	<b>6.273.900,00</b>	<b>3.417.077,08</b>	<b>54,46</b>	<b>3.417.077,08</b>	<b>54,46</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>7</sup></b>
			<b>Até o Bimestre (h)</b>	<b>% (h/IVf) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (i)</b>	<b>% (i/IVg) x 100</b>	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.000,00	19.800,00	6.800,00	0,20	6.800,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.590.000,00	3.201.530,00	1.193.638,77	34,93	1.193.638,77	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.590.000,00	3.201.530,00	1.193.638,77	34,93	1.193.638,77	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.603.000,00</b>	<b>3.221.330,00</b>	<b>1.200.438,77</b>	<b>35,13</b>	<b>1.200.438,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.714.000,00</b>	<b>3.052.570,00</b>	<b>2.216.638,31</b>	<b>64,87</b>	<b>2.216.638,31</b>	<b>64,87</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100)<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>20,70</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]<sup>6</sup></b>							<b>610.568,67</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.266.044,55	4.844.714,55	3.153.887,36	92,30	3.153.887,36	92,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.895.976,05	1.273.206,05	243.407,20	7,12	243.407,20	7,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	33.979,40	34.979,40	16.244,92	0,48	16.244,92	0,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	106.000,00	3.537,60	0,10	3.537,60	0,10	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>	6.317.000,00	6.273.900,00	3.417.077,08	100,00	3.417.077,08	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1739-9526-051). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:25.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**24151613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RRE06 A13 PPP - 6º BIMESTRE/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1768-0916-222). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:26.

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**C5074CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RRE06 A14 SIMPLIFICADO - 6º BIMESTRE/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

LRf, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	26.920.500,00
Previsão Atualizada	26.920.500,00
Receitas Realizadas	15.438.426,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	26.252.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.252.000,00
Despesas Empenhadas	14.746.964,65
Despesas Liquidadas	14.601.964,65
Despesas Pagas	14.445.608,42
Superávit Orçamentário	836.461,71
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	14.746.964,65
Despesas Liquidadas	14.601.964,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	14.876.680,74
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	1.449.662,97	0,00
Resultado Primário		0,00	1.449.662,97	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		47.514,80	0,00	16.288,08
Poder Executivo		47.514,80	0,00	16.288,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		149.303,60	0,00	131.905,86
Poder Executivo		149.303,60	0,00	131.905,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		196.818,40	0,00	148.193,94
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.828.416,86	25,00	26,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.013.616,46	60,00	62,77
Complementação da União ao FUNDEB		50,00	10,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00		300.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.154.443,24		4.139.816,51
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.216.638,31	15,00	20,70
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1875-4814-875). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:27.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**FABAB373

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PP-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos VINTE E UM dia(s) do mês de JANEIRO de dois mil e DEZENOVE, o Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, com sede na Getúlio Vargas 591, Centro, São José do Campestre, através do órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 08.146.425/0001-15, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal 003/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019 PP-SRP**, RESOLVE registrar os preços para o fornecimento de gás em botijão de 13kg, bem como de água mineral em garrafão de 20 litros, para suprir as necessidades das secretarias do Município de São José do Campestre., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Registro de preço para fornecimento de gás em botijão de 13kg, bem como de água mineral em garrafão de 20 litros, para suprir as necessidades das secretarias do Município de São José do Campestre.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA –DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão gerenciador da presente ATA de registro de preço é a **Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Campestre-RN**, tendo esta o dever que lhes foi designado através do **decreto Municipal 003/2013**. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra/Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (CINCO) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX =** percentual da Taxa anual = **6%**

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \times$	$I = (6/100)$	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2018 PP-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº040/2018 PP-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Jose do Campestre-RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Jose do Campestre-RN, 21/01/2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE**

C.N.P.J. nº 08.146.425/0001-15

Contratante

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

**JULIANY BEZERRA RODRIGUES 08214694442**

CNPJ: 32.474.670/0001-36

Contratado

**ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019 SRP.

Vencedor: JULIANY BEZERRA RODRIGUES 08214694442, CNPJ: 32.474.670/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNIT R\$	TOTAL R\$
3	ÁGUA MINERAL 20L SEM VASILHAME Não gasosa, acondicionada em vasilhame de 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem vasilhame, e que estejam de acordo com o Decreto Federal nº. 3.029 de 16/04/99 e Resolução de 15/06/00	GOTAS CRISTAL	DE 6000	garrafão	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
4	ÁGUA MINERAL 20L - COM VASILHAME - Não gasosa, acondicionada em vasilhame de 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com vasilhame, e que estejam de acordo com o Decreto Federal nº. 3.029 de 16/04/99 e Resolução de 15/06/00	GOTAS CRISTAL	DE 500	garrafão	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00

Valor total da ATA R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
Código Identificador: B2CE3D5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PP-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezenove, o Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, com sede na Av Getulio Vargas 591, Centro, São Jose do Campestre-RN, CNPJ 08.146.425/0001-15, através do órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal 001/2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 PP-SRP**, RESOLVE registrar os preços para futura Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de equipamentos eletroeletrônicos e ar-condicionado, pertencentes ao Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Registro de preço para futura Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de equipamentos eletroeletrônicos e ar-condicionado, pertencentes ao Município.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Órgão gerenciador da presente ATA de registro de preço é a **Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Campestre-RN**, tendo esta o dever que lhes foi designado através do **decreto Municipal 003/2013**. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra/Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (CINCO) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	<b>I=0,00016438</b>
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 PP-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº003/2019 PP-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Jose do Campestre-RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Jose do Campestre-RN, 25/01/2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE-RN**

C.N.P.J. nº CNPJ: 08.146.425/0001-15

Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão Gerenciador

**IVAN LOPES DE MEDEIROS ME**

CNPJ: 16.587.731/0001-15

Contratado

**ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP003/2019 SRP.

VENCEDOR: IVAN LOPES DE MEDEIROS ME, CNPJ: 16.587.731/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 7500		80,000	UNIDADE	127,00	10160,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000		60,000	UNIDADE	278,00	16680,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000		40,000	UNIDADE	290,00	11600,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000		30,000	UNIDADE	315,00	9450,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 20000		20,000	UNIDADE	315,00	6300,00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000		20,000	UNIDADE	340,00	6800,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000		10,000	UNIDADE	395,00	3950,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000		10,000	UNIDADE	390,00	3900,00
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 48000		10,000	UNIDADE	490,00	4900,00
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 60000		10,000	UNIDADE	490,00	4900,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO JANELEIRO DE 7500 A 30000 B		30,000	UNIDADE	198,00	5940,00
<i>Especificação : Manutenção Preventiva e corretiva de Ar condicionado Janeiro de 7500 a 30000 Btus</i>						
12	INSTALAÇÃO DE SPLIT 9000 BTUS COMPLETO		25,000	UNIDADE	395,00	9875,00
13	INSTALAÇÃO DE SPLIT 12000 BTUS COMPLETO		30,000	UNIDADE	460,00	13800,00
14	INSTALAÇÃO DE SPLIT 18000 BTUS COMPLETO		18,000	UNIDADE	480,00	8640,00
15	INSTALAÇÃO DE SPLIT 24000 BTUS COMPLETO		15,000	UNIDADE	579,00	8685,00
16	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 COM INSTALAÇÃO		15,000	UNIDADE	480,00	7200,00
17	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 COM INSTALAÇÃO		15,000	UNIDADE	540,00	8100,00
18	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 COM INSTALAÇÃO		10,000	UNIDADE	600,00	6000,00
19	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 COM INSTALAÇÃO		8,000	UNIDADE	599,00	4792,00
20	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 COM INSTALAÇÃO		5,000	UNIDADE	880,00	4400,00
21	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 COM INSTALAÇÃO		3,000	UNIDADE	915,00	2745,00
22	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 48000 COM INSTALAÇÃO		3,000	UNIDADE	900,00	2700,00
23	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT 60000 COM INSTALAÇÃO		2,000	UNIDADE	1210,00	2420,00
24	DISPLAY DE AR CONDICIONADO		10,000	UNIDADE	169,00	1690,00
25	HÉLICE DE UNIDADE EXTERNA		10,000	UNIDADE	130,00	1300,00
26	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR		12,000	UNIDADE	400,00	4800,00
27	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR		13,000	UNIDADE	400,00	5200,00
28	PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE		15,000	UNIDADE	137,00	2055,00
29	TURBINA		15,000	UNIDADE	300,00	4500,00
30	VÁLVULA DE SERVIÇO		15,000	UNIDADE	130,00	1950,00
31	SERPENTINA CONDENSADORA		12,000	UNIDADE	389,00	4668,00
32	SERPENTINA EVAPORADORA		12,000	UNIDADE	395,00	4740,00
33	CAPACITOR		50,000	UNIDADE	63,00	3150,00
34	CONTROLE REMOTO PARA AR CONDICIONADO		15,000	UNIDADE	90,00	1350,00
35	PRODUTO QUÍMICO PARA LIMPEZA DA UNIDADE INTERNA		50,000	UNIDADE	24,00	1200,00
36	MANUTENÇÃO E LIMPEZA BEBEDOUROS COLUNA - TIPO GARRAFÃO.		30,000	UNIDADE	74,00	2220,00
37	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRA COMERCIAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE MI		30,000	UNIDADE	179,00	5370,00
<i>Especificação : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRA COMERCIAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE MICROMOTOR, REVISÃO ELÉTRICA E DO SISTEMA MECÂNICO E TESTE DE FUNCIONAMENTO</i>						
38	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE TURBO (DE 40 A 60 CM): SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETI		25,000	UNIDADE	80,00	2000,00
<i>Especificação : VENTILADOR PAREDE OSCILANTE TURBO (de 40 a 60 cm): Serviço de manutenção CORRETIVA</i>						
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER DO TIPO FROST FREE COM REPOSIÇÃO DE R		10,000	UNIDADE	250,00	2500,00
<i>Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER DO TIPO FROST FREE COM REPOSIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE DEGELO POR CONTA DO CONTRATADO</i>						
40	HOMEM-HORA DE ELETROTÉCNICO - PARA MANUTENÇÃO DIVERSAS: VENTILADOR, GELADEIRA, LI		1000,000	HORA	30,00	30000,00
<i>Especificação : Homem-hora de eletrotécnico - Para manutenção diversas: Ventilador, Geladeira, liquidificadores, equipamentos de cozinha, e demais equipamentos eletrônicos.</i>						
Total :						242.630,00

Valor Total R\$ 242.630,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais)

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**9B546CE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 44/2018 QDD- QUADRO DETALHADO DA DESPESA**

Decreto nº 44 de 28 Dezembro de 2018

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 860/2018 - LOA/2018/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de São Miguel para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, Finanças Planejamento e Orçamento, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

São Miguel/RN, em 28 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Miguel		
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN		
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br http://www.saomiguel.rn.gov.br	Usuário: Nadja Ozinely da	Chave de Autenticação Digital 2059-2638-682 21
<b>Despesas Sem Quadro de Detalhamento da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019</b>		
Unidade Gestora	Despesa	Fixado:
<b>1 - Câmara Municipal de São Miguel</b>		
	1 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	2 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
	3 - 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do militar	15.860,00
	4 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	5 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.152.556,00
	6 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	258.260,00
	7 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.711,00
	8 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.205,00
	9 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	24.200,00
	10 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	22.040,00
	11 - 3.3.90.30 Material de Consumo	82.300,00
	12 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	22.040,00
	13 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	26.448,00
	14 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.238,00
	15 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.815,00
	16 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.205,00
	17 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.406,00
	18 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	22.040,00
	19 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>1.978.324,00</b>
<b>2 - Prefeitura Municipal de São Miguel</b>		
	20 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	390.000,00
	21 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.910,16
	22 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.091,02
	23 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.021,48
	24 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	25 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.350,00
	26 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.182,03
	27 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	28 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.980,00
	29 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.400,25
	30 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.036,41
	31 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.182,03
	32 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	33 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	34 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
	35 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
	36 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.000,00
	37 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	38 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	509,10
	39 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	40 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.182,03
	41 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	42 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.036,41
	43 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.273,05
	44 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	45 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	30.000,00
	46 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.145,63
	47 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	48 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.092,20
	49 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.364,07
	50 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	405.460,99
	51 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	52 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	53 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.018,20
	54 - 3.3.50.41 Contribuições	38.145,63
	55 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.182,03
	56 - 3.3.90.41 Contribuições	8.145,63

	57 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	58 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.036,41
	59 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,03
	60 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	61 - 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.364,07
	62 - 3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	29.433,20
	63 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.182,03
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	64 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	65 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.182,03
	66 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	770.921,98
	67 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.910,16
	69 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.036,41
	73 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	10.182,03
	74 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	76 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.072,81
	78 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	80 - 3.3.90.30 Material de Consumo	74.550,82
	81 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.036,41
	84 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.036,41
	85 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.545,51
	87 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.145,63
	88 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.364,07
	89 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.910,16
	90 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	92 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	94 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	18.145,63
	95 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.018,20
	97 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	99 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	101 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	5.091,02
	103 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.109,22
	104 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	52.036,41
	105 - 3.3.90.59 Pensões Especiais	6.109,22
	106 - 3.3.90.30 Material de Consumo	263.808,98
	107 - 3.3.90.30 Material de Consumo	140.000,00
	109 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	110 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	114 - 3.3.90.30 Material de Consumo	150.000,00
	115 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.364,07
	116 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	117 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	118 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.091,02
	119 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00
	120 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	121 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	122 - 3.3.90.30 Material de Consumo	400.000,00
	123 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.364,07
	124 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.364,07
	125 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	130 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	137 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
	160 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.366.675,80
	161 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.593,18
	162 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	200.000,00
	163 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	200.000,00
	164 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.072,81
	165 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	197 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.000.000,00
	210 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	530.364,07
	213 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.364,07
	216 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	750.000,00
	232 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	233 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	236 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.000,00
	238 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	239 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00
	242 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	246 - 3.3.90.30 Material de Consumo	200.000,00
	250 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.637,12
	251 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.546,10
	254 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	257 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	260 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	268 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.910,16
	270 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	6.400,00
	271 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.221,84
	276 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.072,81
	277 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	282 - 3.3.90.30 Material de Consumo	30.546,10
	285 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.364,07
	286 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.910,16
	287 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.145,63
	288 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	108.873,75
	290 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
	291 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.283.597,17
	292 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	278.389,77

	293 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	294 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00
	295 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.182,03
	296 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
	297 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
	298 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.000,00
	300 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.036,41
	303 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	306 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.820,33
	308 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	310 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	317 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.182,03
	318 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.273,05
	320 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	322 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	324 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	330 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.364,07
	332 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.728,13
	333 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	336 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	18.145,63
	337 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	339 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	340 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
	341 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	342 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.109,22
	343 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.364,07
	344 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.455,08
	345 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	346 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	347 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	348 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.072,81
	349 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.910,16
	350 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.054,61
	351 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	352 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	353 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	354 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	30.000,00
	355 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	356 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.091,02
	357 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00
	358 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	359 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.145,63
	360 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.182,03
	361 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.273,05
	362 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	363 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	364 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	365 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	4.072,81
	366 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.728,13
	367 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.091,02
	407 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.145,63
	418 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.910,16
	423 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	6.400,00
<b>Unidade Gestora</b>		
	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	424 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.018,20
	425 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	8.145,63
	426 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	427 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.072,81
	428 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.364,07
	431 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.109,22
	436 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.145,63
	439 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.364,07
	442 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	443 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	444 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	6.109,22
	445 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.728,13
	446 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	447 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.810,16
	448 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	50.910,16
	449 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.910,16
	450 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	451 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.546,10
	452 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	453 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.728,13
	454 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	455 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.364,07
	456 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.546,10
	457 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.546,10
	458 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.910,16
	459 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	460 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.364,07
	461 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	466 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	467 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	474 - 3.3.90.30 Material de Consumo	30.364,07
	477 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.182,03
	480 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	638 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03

	641 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	616.382,97
	644 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	58.000,00
	645 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.072,81
	648 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.145,63
	649 - 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.036,41
	652 - 3.1.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.036,41
	656 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	12.109,22
	660 - 3.3.90.30 Material de Consumo	102.730,50
	661 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	664 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	20.364,07
	665 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	50.546,10
	668 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.364,07
	671 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.281,32
	672 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	673 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.182,03
	674 - 3.3.90.59 Pensões Especiais	6.109,22
	677 - 3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.109,22
	678 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	10.182,03
	679 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	12.036,41
	680 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.145,63
	681 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	101.820,33
	684 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.182,03
	687 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	200.182,03
	698 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.182,03
	701 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
	704 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	707 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.036,41
	708 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.036,41
	711 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	712 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.364,07
	713 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.145,63
	714 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.364,07
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	717 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.182,03
	720 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	721 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	724 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	759 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.072,81
	760 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.705,00
	761 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	762 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.036,41
	763 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	764 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	765 - 3.3.90.30 Material de Consumo	12.218,44
	766 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.036,41
	767 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.273,05
	768 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	769 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.036,41
	770 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.182,03
	771 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	772 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
	773 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.728,13
	774 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.182,03
	775 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.036,41
	776 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	777 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	778 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.182,03
	779 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	780 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.109,22
	781 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.145,63
	782 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,03
	783 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.054,61
	784 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	785 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	786 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.036,41
	787 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
	788 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.728,13
	789 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.182,03
	790 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.036,41
	791 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	792 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	793 - 3.3.90.30 Material de Consumo	15.273,05
	794 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	795 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.072,81
	796 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.109,22
	797 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.182,03
	798 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,03
	799 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	800 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	801 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.036,41
	802 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
	803 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.546,10
	804 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.182,03
	805 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.072,81
	806 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	807 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.072,81
	808 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.364,07
	809 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	3.054,61

	Outras	
	810 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.145,63
	811 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.145,63
	812 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.364,07
	813 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	814 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	815 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.145,63
	816 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.091,02
	817 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.182,03
	818 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	709.101,65
	819 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	101.820,33
	820 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
<b>Unidade Gestora</b>		
	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	821 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	4.072,81
	822 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.036,41
	823 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	2.036,41
	824 - 3.3.90.30 Material de Consumo	309.000,00
	825 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	826 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.145,63
	827 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.182,03
	828 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.101,65
	829 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	830 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	831 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	832 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.054,61
	833 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	834 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	835 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	6.109,22
	836 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.182,03
	837 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
	838 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.000,00
	839 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.018,20
	840 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	841 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	4.072,81
	842 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	8.145,63
	843 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.182,03
	844 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.109,22
	845 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	6.109,22
	846 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.145,63
	847 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	848 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	849 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	850 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.728,13
	851 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	4.072,81
	852 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.182,03
	853 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.910,16
	854 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.182,03
	855 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	856 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	857 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00
	858 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.182,03
	859 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	860 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.145,63
	861 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,03
	862 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	863 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.036,41
	864 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	865 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	866 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.910,16
	867 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.728,13
	868 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509.101,65
	869 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	30.546,10
	870 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.910,16
	871 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	879 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.072,81
	880 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	881 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.145,63
	882 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.273,05
	883 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.364,07
	884 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.364,07
	885 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	886 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	887 - 3.3.90.30 Material de Consumo	794,50
	888 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.168,39
	889 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	890 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	891 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	892 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.308,59
	893 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.402,07
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	894 - 3.3.90.30 Material de Consumo	882,78
	895 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.298,21
	896 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453,99
	897 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.557,85
	898 - 3.3.90.30 Material de Consumo	882,78
	899 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.298,21
	900 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453,99
	901 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.557,85

	902 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.129,43
	903 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.143,27
	904 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148,47
	905 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.151,93
	906 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	3.046,46
	907 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	908 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	909 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.145,63
	910 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.145,63
	911 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.218,44
	912 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.327,66
	913 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.072,81
	914 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.145,63
	915 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	48.466,48
	916 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	917 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	918 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.109,22
	919 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.072,81
	920 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	921 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.354,09
	922 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.461,89
	923 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	6.923,78
	924 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	925 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	926 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.877,32
	927 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.154,27
	928 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.942,61
	929 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.327,36
	930 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.846,65
	931 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	41.542,69
	932 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	933 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	934 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.192,84
	935 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.145,63
	936 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.109,22
	937 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	938 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.327,66
	939 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	49.851,23
	940 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	941 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	942 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	13.847,56
	943 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	944 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	945 - 4.4.90.30 Material de Consumo	10.182,03
	946 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,03
	947 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.182,03
	948 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	949 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	25.692,46
	950 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	51.820,33
	951 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	254.550,82
	952 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	953 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	8.308,54
	954 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	955 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	956 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.802,13
	957 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	958 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.145,63
	959 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.182,03
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	960 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	22.156,10
	961 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	962 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	963 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.327,66
	964 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.327,66
	965 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.617,08
	966 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	150.000,00
	967 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	35.000,00
	968 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.109,22
	969 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.109,22
	970 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.109,22
	971 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	972 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	23.540,86
	973 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	974 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	975 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	976 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.885,22
	977 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.654,73
	978 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	979 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.145,63
	980 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	58.852,15
	981 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	982 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	983 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.618,32
	984 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.145,63
	985 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.145,63
	986 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	987 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.385,67
	988 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.885,22

	989 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.847,56
	990 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.654,73
	991 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.001,83
	992 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.693,30
	993 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	27.002,75
	994 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.385,67
	995 - 3.3.90.30 Material de Consumo	26.310,37
	996 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.079,89
	997 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.234,16
	998 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	49.851,23
	999 - 3.3.90.30 Material de Consumo	19.732,78
	1000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.809,91
	1001 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.925,62
	1002 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	37.388,43
	1003 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.855,85
	1004 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	1005 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
	1006 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
	1007 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.082,14
	1008 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.292,00
	1009 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	12.098,57
	1010 - 3.3.90.30 Material de Consumo	65.775,93
	1011 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.699,72
	1012 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.364,07
	1013 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.440.000,00
	1014 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	124.628,08
	1015 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.364,07
	1016 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.364,07
	1017 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	1018 - 3.3.90.30 Material de Consumo	14.254,85
	1019 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	1020 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	14.713,04
	1021 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	150.000,00
	1022 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	1023 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.140,91
	1024 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.798,18
	1025 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.284,09
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	1026 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.913,18
	1027 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.942,61
	1028 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.327,36
	1029 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.846,65
	1030 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.192,84
	1031 - 3.3.90.30 Material de Consumo	14.254,85
	1032 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	1033 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.942,61
	1034 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00
	1035 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.327,36
	1036 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.846,65
	1037 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.192,84
	1038 - 4.5.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	9.237,82
	1039 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	33.753,44
	1040 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00
	1041 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00
	1042 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.109,22
	1043 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.145,63
	1044 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	1045 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.327,66
	1046 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.827,82
	1047 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.982,09
	1048 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.539,94
	1049 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.578,51
	1050 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	53.471,06
	1051 - 3.3.90.30 Material de Consumo	12.218,44
	1052 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.182,03
	1053 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.218,44
	1054 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	1055 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.730,95
	1056 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.850,97
	1057 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.054,61
	1058 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	6.231,40
	1059 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	1060 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	1061 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	71.274,23
	1062 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	1063 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1064 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	81.456,26
	1065 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	30.546,10
	1066 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	61.092,20
	1067 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
	1068 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	101.820,33
	1069 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	51.928,37
	1070 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	48.466,48
	1071 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	81.456,26
	1072 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.364,07
	1073 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82.701,34
	1074 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.327,66

	1075 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.364,07
	1076 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	1077 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	61.092,20
	1078 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.671,57
	1079 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.626,80
	1080 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.880,56
	1081 - 3.3.90.30 Material de Consumo	13.059,64
	1082 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	23.540,86
	1083 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	39.709,93
	1084 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	1088 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000,00
	1089 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1090 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1091 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	4.413,91
	1092 - 4.4.90.30 Material de Consumo	6.109,22
	1096 - 4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.109,22
	1097 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.109,22
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	1098 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	62.314,04
	1103 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.631,17
	1104 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.841,56
	1105 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.648,47
	1106 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.051,94
	1107 - 3.3.90.30 Material de Consumo	560,83
	1108 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	747,77
	1109 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872,40
	1110 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	934,71
	1111 - 3.3.90.30 Material de Consumo	747,77
	1112 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	997,02
	1113 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.163,20
	1114 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.246,28
	1115 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.046,88
	1116 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.395,83
	1117 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.628,47
	1118 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.744,79
	1119 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.115,70
	1120 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.154,27
	1121 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.846,65
	1122 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.192,84
	1123 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.783,57
	1124 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.846,59
	1125 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.763,03
	1126 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.364,07
	1127 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.364,07
	1128 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.619,83
	1129 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.910,16
	1130 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.050,41
	1131 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,55
	1132 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,64
	1133 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.750,69
	1134 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	14.539,94
	1135 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	150.000,00
	1136 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000,00
	1137 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.412,01
	1138 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	150.000,00
	1139 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00
	1140 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	3.000,00
	1141 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1142 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1143 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.178,58
	1144 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.571,44
	1145 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.166,68
	1146 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.964,30
	1147 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.772,97
	1148 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.697,30
	1149 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.313,52
	1150 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.621,62
	1151 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.987,78
	1152 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.650,38
	1153 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.092,10
	1154 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.312,97
	1155 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.990,47
	1156 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	653,97
	1157 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.429,63
	1158 - 4.4.90.30 Material de Consumo	3.317,46
	1159 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	11.631,95
	1160 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00
	1161 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	15.000,00
	1162 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.529,77
	1163 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
	1164 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
	1223 - 9.9.90.99 A Classificar	137.878,31
	1224 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	51.820,33
	1225 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	51.820,33
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	1227 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.036,41
	1228 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.036,41
	1229 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.182,03

	1230 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	1231 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.036,41
	1232 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	2.036,41
	1233 - 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	823.911,36
	1234 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	200.364,07
	1235 - 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	3.563,71
	1236 - 3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.072,81
	1237 - 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	221.683,44
	1238 - 4.5.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	1239 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	50.910,16
	1240 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.546,10
	1241 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	20.364,07
	1242 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	158.690,30
	1243 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	771,97
	1262 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	64.800,00
	1263 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
	1264 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	7.300,00
	1267 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	1268 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	110.000,00
	1269 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	503.640,66
	1270 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	1.500.000,00
	1271 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	4.000,00
	1272 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	260.000,00
	1273 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	78.000,00
	1274 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	100.000,00
	1275 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	1276 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	6.109,22
	1315 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	90.000,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>35.936.443,10</b>
<b>3 - Secretaria de Saúde</b>		
	368 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	20.182,03
	369 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.146.321,76
	370 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	62.300,00
	371 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	372 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	301.820,33
	373 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	374 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	375 - 3.3.90.30 Material de Consumo	710.000,00
	376 - 3.3.90.30 Material de Consumo	250.000,00
	377 - 3.3.90.30 Material de Consumo	40.000,00
	378 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	379 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	49.339,01
	380 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	381 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.182,03
	382 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00
	383 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800.000,00
	384 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	385 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	386 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	387 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	388 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	389 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.364,07
	390 - 3.3.90.59 Pensões Especiais	1.000,00
	391 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	1.000,00
	392 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	1.000,00
	393 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	394 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	395 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
	396 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	397 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
	398 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	399 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	400 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	401 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	402 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	403 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	404 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	405 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	406 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	408 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	409 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	410 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	411 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	412 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	413 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	414 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	415 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	416 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	417 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	419 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	420 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	421 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	422 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	429 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	430 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	432 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	433 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	434 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	40.000,00

	435 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	437 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	438 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	440 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	441 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	462 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
	463 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	464 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.364,07
	465 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	468 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.182,03
	469 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	470 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	471 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	472 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	473 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	475 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	476 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	478 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	479 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	481 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	482 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	483 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.500,00
	484 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	485 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
	486 - 3.3.90.30 Material de Consumo	500,00
	487 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	488 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	489 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	490 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	491 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	492 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	493 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	494 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	495 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	496 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	497 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	498 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.002,00
	499 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	500 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	501 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	502 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	503 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
	504 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	505 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	506 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
	507 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	508 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	509 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.036,41
	510 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
	511 - 3.3.90.30 Material de Consumo	20.364,07
	512 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	513 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.072,81
	514 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	515 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.182,03
	516 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	517 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.182,03
	518 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	519 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
	520 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	521 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	522 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	523 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	524 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	525 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	526 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	527 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	528 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	529 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	530 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	531 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	532 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	533 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
	534 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	535 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	536 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	537 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	538 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	539 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	540 - 3.1.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	541 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	542 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	543 - 3.3.90.30 Material de Consumo	200.000,00
	544 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
	545 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	6.109,22
	546 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	547 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.182,03
	548 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	549 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	490.000,00

	550 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	551 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	552 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	553 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	554 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	500,00
	555 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	556 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	557 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	558 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	559 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	560 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	561 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	2.000,00
	562 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
	563 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	564 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.910,16
	565 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	566 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	567 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	568 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	569 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.182,03
	570 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00
	571 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00
	572 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.109,22
	573 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	574 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	575 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
	576 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	577 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.182,03
	578 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	579 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,03
	580 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	581 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	582 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	583 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	584 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	585 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	500,00
	586 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.546,10
	587 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	588 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	589 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	590 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	591 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	592 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.921,98
	593 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	594 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	595 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	596 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	597 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	598 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	2.036,41
	599 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00
	600 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.910,16
	601 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	602 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	603 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	604 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	605 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	606 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	607 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	608 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	609 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	610 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	611 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	612 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	613 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	614 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	615 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	616 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	617 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	618 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.000,00
	619 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	620 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00
	621 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00
	622 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	623 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00
	624 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.072,81
	625 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	626 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.145,63
	627 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	628 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	629 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	630 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	631 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	500,00
	632 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.182,03
	633 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	634 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	635 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	636 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00

	637 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	639 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	640 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	642 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	643 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	646 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	647 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	650 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	651 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	653 - 3.3.90.30 Material de Consumo	81.456,26
	654 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
	655 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	657 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	658 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	659 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	662 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.182,03
	663 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	666 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.291,25
	667 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	669 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,03
	670 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	675 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	676 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	682 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	683 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	685 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.364,07
	686 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	688 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	689 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	690 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	691 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	692 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	693 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	694 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.000,00
	695 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	696 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	697 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	699 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	700 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	702 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
	703 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
	705 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
	706 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.000,00
	709 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	710 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	715 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	716 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	718 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	719 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	722 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	723 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	725 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	726 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	727 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	728 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	729 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	730 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	731 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	732 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	733 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
	734 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	735 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	138.500,00
	736 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	737 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	738 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	739 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.036,41
	740 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	741 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	742 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	743 - 3.3.90.30 Material de Consumo	36.000,00
	744 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
	745 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	746 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	747 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.200,00
	748 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	749 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
	750 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	751 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	752 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	753 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	754 - 3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	755 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
	756 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	757 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	758 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	1085 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1086 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1087 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00

	1093 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	600.000,00
	1094 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	1095 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	1099 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	43.273,64
	1100 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1101 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1102 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1165 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.356,52
	1166 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	1167 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	1168 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1169 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	1170 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1171 - 3.3.90.30 Material de Consumo	882,78
	1172 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.298,21
	1173 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453,99
	1174 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.557,85
	1226 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00
	1277 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	14.713,04
	1278 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	21.636,82
	1279 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	25.964,18
	1280 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	300.000,00
	1281 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	1282 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	110.000,00
	1283 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	1284 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00
	1285 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00
	1286 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	50.000,00
	1287 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	1288 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.000,00
	1289 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.000,00
	1290 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	50.910,16
	1291 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	8.000,00
	1292 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.000,00
	1293 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00
	1294 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	20.364,00
	1295 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	4.000,00
	1296 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	50.000,00
	1297 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	1298 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	10.000,00
	1299 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	2.000,00
	1300 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	101.820,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	1301 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>10.363.358,71</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
	68 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	70 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	71 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	72 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	75 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00
	77 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.036,41
	79 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.145,63
	82 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	16.000,00
	83 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	86 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	5.000,00
	91 - 3.3.50.41 Contribuições	500,00
	93 - 3.3.90.30 Material de Consumo	70.000,00
	96 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	98 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.145,63
	100 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	102 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	509,10
	108 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.546,10
	111 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.072,81
	112 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.036,41
	113 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
	126 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	127 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	128 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
	129 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	131 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	40.000,00
	132 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	133 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	134 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
	135 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	136 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	138 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	20.000,00
	139 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	140 - 3.3.50.41 Contribuições	500,00
	141 - 3.3.50.41 Contribuições	1.000,00
	142 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
	143 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
	144 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	145 - 3.3.90.30 Material de Consumo	70.000,00
	146 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.109,22
	147 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.036,41
	148 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	149 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	150 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.182,03

	151 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	152 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,07
	153 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	154 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	155 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000,00
	156 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	9.000,00
	157 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	158 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	159 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	166 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	167 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	168 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
	169 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	170 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	25.000,00
	171 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	172 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	173 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	174 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	509,10
	175 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	176 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	500,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	177 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	200,00
	178 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
	179 - 3.3.90.30 Material de Consumo	22.000,00
	180 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	181 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	182 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182,03
	183 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	184 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364,07
	185 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	186 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	187 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	188 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	910,16
	189 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	50.000,00
	190 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	546,10
	191 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	192 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	193 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	194 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	195 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	196 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	198 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	25.000,00
	199 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.000,00
	200 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	201 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	202 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	203 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	204 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.182,03
	205 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
	206 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.000,00
	207 - 3.3.90.30 Material de Consumo	17.500,00
	208 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	209 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	211 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	212 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	214 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	215 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	217 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	218 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00
	219 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	220 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	221 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	222 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	223 - 3.3.90.14 Diárias - Civil	1.000,00
	224 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00
	225 - 3.3.90.30 Material de Consumo	9.000,00
	226 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	227 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.436,88
	228 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	229 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	230 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	231 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	234 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	235 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	237 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	240 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.364,07
	241 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.145,63
	243 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.546,10
	244 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.546,10
	245 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.036,41
	247 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	8.000,00
	248 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	249 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	252 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
	253 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	255 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
	256 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	258 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

259 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
261 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
262 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
263 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
264 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
265 - 3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
266 - 3.3.90.30 Material de Consumo	25.000,00
267 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
269 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
272 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
273 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
274 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
275 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
278 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
279 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
280 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
281 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
283 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
284 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
289 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
299 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
301 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.000,00
302 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
304 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
305 - 3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
307 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
309 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
311 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
312 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.455,08
313 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
314 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,20
315 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
316 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
319 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
321 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
323 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.000,00
325 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	500,00
326 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
327 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
328 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.273,05
329 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
331 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
334 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
335 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
338 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
872 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
873 - 3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
874 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
875 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
876 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
877 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
878 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
1175 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	51.928,37
1176 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
1177 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.445,12
1178 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1179 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1180 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1181 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.771,55
1182 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	19.386,78
1183 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	20.771,55
1184 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
1185 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	15.630,59
1186 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
1187 - 3.3.90.30 Material de Consumo	588,64

Unidade Gestora	Despesa	Fixado:
	1188 - 3.3.90.30 Material de Consumo	500,00
	1189 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	865,65
	1190 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
	1191 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	969,52
	1192 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	1193 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.038,77
	1194 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1195 - 3.3.90.30 Material de Consumo	882,90
	1196 - 3.3.90.30 Material de Consumo	100,00
	1197 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	1198 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
	1199 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1200 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	1201 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1202 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500,00
	1203 - 3.3.90.30 Material de Consumo	882,90
	1204 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.298,38
	1205 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.454,19
	1206 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.558,05
	1207 - 4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
	1208 - 3.3.90.30 Material de Consumo	735,74

	1209 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.081,97
	1210 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.211,80
	1211 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.298,36
	1212 - 3.3.90.30 Material de Consumo	147,25
	1213 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	216,54
	1214 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242,53
	1215 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	259,85
	1216 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	104.189,23
	1217 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
	1218 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00
	1219 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000,00
	1220 - 4.4.90.30 Material de Consumo	1.471,43
	1221 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.163,86
	1222 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	5.020,14
	1265 - 3.3.50.41 Contribuições	1.000,00
	1266 - 3.3.50.41 Contribuições	500,00
	1302 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	1303 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	10.000,00
	1304 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	1305 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	1306 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	8.000,00
	1307 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.800,00
	1308 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	1309 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
	1310 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
	1311 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	1312 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	5.000,00
	1313 - 3.1.91.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	1314 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>2.521.874,19</b>
<b>5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores</b>		
	1244 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	1245 - 3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.772.068,00
	1246 - 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do militar	39.160,00
	1247 - 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	345.749,00
	1248 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
	1249 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	1250 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.560,00
	1251 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	23.000,00
	1252 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00
	1253 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	6.000,00
	1254 - 3.3.90.30 Material de Consumo	49.000,00
	1255 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.600,00
	1256 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	55.000,00
	1257 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.300,00
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fixado:</b>
	1258 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.000,00
	1259 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00
	1260 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	6.500,00
	1261 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	1316 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	500.000,00
	1317 - 9.9.99.99 A Classificar	2.057.363,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>6.200.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>57.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de São Miguel, Prefeitura Municipal de São Miguel, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**AB975191

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 31/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Rua dos Dourados, 61, Centro, São Miguel do Gostoso/RN CEP: 59585000							<b>Elaboração de Crédito</b>		
CNPJ: 01.612.396/0001-90									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
452	30/12/2018	703.903/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	70.000,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>70.000,00</b>	
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>70.000,00</b>	
			<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>70.000,00</b>	
Nº Solic.: 127 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	70.000,00	
Total:								<b>70.000,00</b>	
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>70.000,00</b>	
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>70.000,00</b>	
			<b>2049 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR</b>					<b>70.000,00</b>	
Nº Solic.: 127 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0106500000	0001	70.000,00	
Total:								<b>70.000,00</b>	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
453	30/12/2018	703.904/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>					<b>2.000,00</b>			
	<b>2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO</b>				<b>2.000,00</b>			
Nº Solic.: 62 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	2.000,00			
Total:								
<b>2.000,00</b>								
<b>Anexo II (Redução)</b>								
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>					<b>2.000,00</b>			
	<b>2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO</b>				<b>2.000,00</b>			
Nº Solic.: 62 Reduzir		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	2.000,00			
Total:								
<b>2.000,00</b>								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
454	30/12/2018	703.905/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>50.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>50.000,00</b>
	<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 128 Acrescentar			3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			0100200000	0001	50.000,00
Total:						<b>50.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>50.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>50.000,00</b>
	<b>2049 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>							<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 128 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0106500000	0001		50.000,00
Total:						<b>50.000,00</b>		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
458	10/12/2018	703.909/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	70.000,00	10/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>70.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>70.000,00</b>
	<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>70.000,00</b>
Nº Solic.: 129 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001		70.000,00
Total:						<b>70.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>70.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>70.000,00</b>
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF</b>							<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0106400000	0001		30.000,00
	<b>2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS</b>							<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0106400000	0001		15.000,00
	<b>2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES</b>							<b>25.000,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir			3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0106600000	0001		25.000,00
Total:						<b>70.000,00</b>		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
459	30/12/2018	703.911/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>50.000,00</b>		
<b>03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								<b>50.000,00</b>
	<b>2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 120 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001		50.000,00
Total:						<b>50.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>50.000,00</b>		
<b>08.001 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>								<b>50.000,00</b>
	<b>2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>							<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 26 Reduzir			3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001		50.000,00
Total:						<b>50.000,00</b>		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
462	30/12/2018	703.914/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>6.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>6.000,00</b>
	<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>6.000,00</b>
Nº Solic.: 132 Acrescentar -			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0100200000	0001		6.000,00
Total:						<b>6.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>6.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>6.000,00</b>
	<b>2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSB</b>							<b>6.000,00</b>
Nº Solic.: 132 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0106400000	0001		6.000,00
Total:						<b>6.000,00</b>		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
463	30/12/2018	703.915/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região		Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>5.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>5.000,00</b>
	<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 133 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001		5.000,00
Total:						<b>5.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>						<b>5.000,00</b>		
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>5.000,00</b>

				<b>2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSB</b>					<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 133 Reduzir						3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000	0001	5.000,00
Total:									<b>5.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
468	30/12/2018	703.920/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.400,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>3.400,00</b>
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>									<b>3.400,00</b>
				<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS</b>					<b>3.400,00</b>
Nº Solic.: 6 Acrescentar						3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	3.400,00
Total:									<b>3.400,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>3.400,00</b>
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>									<b>3.400,00</b>
				<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS</b>					<b>3.400,00</b>
Nº Solic.: 6 Reduzir						3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	3.400,00
Total:									<b>3.400,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
469	30/12/2018	703.921/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	50,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>50,00</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>									<b>50,00</b>
				<b>2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>50,00</b>
Nº Solic.: 64 Acrescentar						3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	50,00
Total:									<b>50,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>50,00</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>									<b>50,00</b>
				<b>2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>50,00</b>
Nº Solic.: 64 Reduzir						3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	50,00
Total:									<b>50,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
470	30/12/2018	703.922/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	10.200,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>10.200,00</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>									<b>10.200,00</b>
				<b>2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>10.200,00</b>
Nº Solic.: 65 Acrescentar						3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	10.200,00
Total:									<b>10.200,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>10.200,00</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>									<b>10.200,00</b>
				<b>2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>10.200,00</b>
Nº Solic.: 65 Reduzir						3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	7.950,00
Nº Solic.: 65 Reduzir						3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	2.250,00
Total:									<b>10.200,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
472	30/12/2018	703.924/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	10.900,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>10.900,00</b>
<b>04.001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA</b>									<b>10.900,00</b>
				<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>					<b>10.900,00</b>
Nº Solic.: 120 Acrescentar						3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	10.900,00
Total:									<b>10.900,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>10.900,00</b>
<b>04.001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA</b>									<b>10.900,00</b>
				<b>2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO</b>					<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 120 Reduzir						3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	2.000,00
				<b>2087 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>					<b>8.900,00</b>
Nº Solic.: 120 Reduzir						3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101500000	0001	8.900,00
Total:									<b>10.900,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
474	30/12/2018	703.926/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	46.700,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>46.700,00</b>
<b>04.001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA</b>									<b>46.700,00</b>
				<b>2037 MAN.DAS ATIVIDADES COM PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>					<b>46.700,00</b>
Nº Solic.: 122 Acrescentar						3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	46.700,00
Total:									<b>46.700,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>46.700,00</b>
<b>04.001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA</b>									<b>46.700,00</b>
				<b>2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO</b>					<b>46.700,00</b>

		INFANTIL							
Nº Solic.:	122 Reduzir			3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100100000	0001			7.000,00
Nº Solic.:	122 Reduzir			3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100100000	0001			10.000,00
Nº Solic.:	122 Reduzir			3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100100000	0001			18.000,00
Nº Solic.:	122 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001			1.600,00
Nº Solic.:	122 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001			1.000,00
Nº Solic.:	122 Reduzir			3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0100100000	0001			9.100,00
<b>Total:</b>									<b>46.700,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
475	30/12/2018	703.928/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	68.000,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>68.000,00</b>
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								68.000,00	
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						68.000,00	
Nº Solic.:	121 Acrescentar			3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			68.000,00
<b>Total:</b>									<b>68.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>68.000,00</b>
08.001 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA								68.000,00	
		2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E AGRICULTURA E PESCA						68.000,00	
Nº Solic.:	28 Reduzir			3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			30.000,00
Nº Solic.:	28 Reduzir			3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001			4.000,00
Nº Solic.:	28 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001			3.000,00
Nº Solic.:	28 Reduzir			3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001			26.000,00
Nº Solic.:	28 Reduzir			3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001			5.000,00
<b>Total:</b>									<b>68.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
476	30/12/2018	703.929/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.900,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>3.900,00</b>
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO								3.900,00	
		2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO						3.900,00	
Nº Solic.:	66 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL	0100000000	0001			3.900,00
<b>Total:</b>									<b>3.900,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>3.900,00</b>
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO								3.900,00	
		2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO						3.900,00	
Nº Solic.:	66 Reduzir			3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001			2.750,00
Nº Solic.:	66 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001			950,00
Nº Solic.:	66 Reduzir			3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001			200,00
<b>Total:</b>									<b>3.900,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
477	27/12/2018	703.930/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.800,00	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>3.800,00</b>
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO								3.800,00	
		2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO						3.800,00	
Nº Solic.:	67 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			3.800,00
<b>Total:</b>									<b>3.800,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>3.800,00</b>
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO								3.800,00	
		2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO						3.800,00	
Nº Solic.:	67 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001			3.800,00
<b>Total:</b>									<b>3.800,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
479	27/12/2018	703.932/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.550,00	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>3.550,00</b>
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								3.550,00	
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS						3.550,00	
Nº Solic.:	7 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			3.550,00
<b>Total:</b>									<b>3.550,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>3.550,00</b>
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								3.550,00	
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS						3.550,00	
Nº Solic.:	7 Reduzir			3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			3.550,00
<b>Total:</b>									<b>3.550,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
482	27/12/2018	703.935/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>2.000,00</b>				
	<b>2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS</b>				<b>2.000,00</b>				
Nº Solic.: 138 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	2.000,00				
Total:									
<b>2.000,00</b>									
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>2.000,00</b>				
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF</b>				<b>2.000,00</b>				
Nº Solic.: 138 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	2.000,00				
Total:									
<b>2.000,00</b>									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
483	27/12/2018	703.936/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	13.300,00	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>						<b>13.300,00</b>			
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>13.300,00</b>	
	<b>2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSB</b>							<b>13.300,00</b>	
Nº Solic.: 139 Acrescentar			3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001		13.300,00	
Total:									
<b>13.300,00</b>									
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>13.300,00</b>	
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF</b>							<b>13.300,00</b>	
Nº Solic.: 139 Reduzir			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001		13.300,00	
Total:									
<b>13.300,00</b>									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
484	27/12/2018	703.937/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	11.793,27	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>11.793,27</b>	
	<b>2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES</b>							<b>11.793,27</b>	
Nº Solic.: 140 Acrescentar			3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001		11.793,27	
Total:									
<b>11.793,27</b>									
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>11.793,27</b>	
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF</b>							<b>11.793,27</b>	
Nº Solic.: 140 Reduzir			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001		11.793,27	
Total:									
<b>11.793,27</b>									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
487	20/12/2018	703.940/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	20/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>								<b>20.000,00</b>	
	<b>2080 MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>							<b>20.000,00</b>	
Nº Solic.: 68 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001		20.000,00	
Total:									
<b>20.000,00</b>									
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>								<b>20.000,00</b>	
	<b>2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO</b>							<b>20.000,00</b>	
Nº Solic.: 68 Reduzir			3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		0100000000	0001		9.800,00	
Nº Solic.: 68 Reduzir			3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100000000	0001		2.400,00	
Nº Solic.: 68 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		0100000000	0001		5.000,00	
Nº Solic.: 68 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001		2.800,00	
Total:									
<b>20.000,00</b>									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
490	05/12/2018	703.949/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	700,00	05/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>700,00</b>	
	<b>2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES</b>							<b>700,00</b>	
Nº Solic.: 143 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA PESSOA		0106600000	0001		700,00	
Total:									
<b>700,00</b>									
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								<b>700,00</b>	
	<b>2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>							<b>700,00</b>	
Nº Solic.: 143 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001		700,00	
Total:									
<b>700,00</b>									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
495	01/11/2018	703.957/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	7.900,00	01/11/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>04.001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA</b>								<b>7.900,00</b>	

		2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO							7.900,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001			7.900,00
Total:									7.900,00
<b>Anexo II (Redução)</b>									
04.001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA									7.900,00
		2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL							7.900,00
Nº Solic.: 124 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001			7.900,00
Total:									7.900,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
497	30/12/2018	703.959/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	210,00	30/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									210,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							210,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001			210,00
Total:									210,00
<b>Anexo II (Redução)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									210,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							210,00
Nº Solic.: 124 Reduzir				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001			210,00
Total:									210,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
498	01/12/2018	703.960/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.850,00	01/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									1.850,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.850,00
Nº Solic.: 125 Acrescentar				3.2.90.21 JUROS SOBREA DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001			1.850,00
Total:									1.850,00
<b>Anexo II (Redução)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									1.850,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.850,00
Nº Solic.: 125 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			1.850,00
Total:									1.850,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
499	01/12/2018	703.961/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.200,00	01/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									2.200,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							2.200,00
Nº Solic.: 126 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001			2.200,00
Total:									2.200,00
<b>Anexo II (Redução)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									2.200,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							2.200,00
Nº Solic.: 126 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			2.200,00
Total:									2.200,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
500	01/12/2018	703.962/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	01/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									4.000,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							4.000,00
Nº Solic.: 127 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001			4.000,00
Total:									4.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									4.000,00
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							4.000,00
Nº Solic.: 127 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			4.000,00
Total:									4.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
502	27/12/2018	703.967/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.650,00	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									1.650,00
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS							1.650,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0100000000	0001			1.650,00

Total:								1.650,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>								1.650,00			
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>								1.650,00			
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS								1.650,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir								3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.650,00
Total:								1.650,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
504	27/12/2018	703.969/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	308,37	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								308,37			
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>								308,37			
2080 MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE								308,37			
Nº Solic.: 70 Acrescentar								3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	308,37
Total:								308,37			
<b>Anexo II (Redução)</b>								308,37			
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>								308,37			
2080 MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE								308,37			
Nº Solic.: 70 Reduzir								3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	153,32
Nº Solic.: 70 Reduzir								3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	50,00
Nº Solic.: 70 Reduzir								3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	105,05
Total:								308,37			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
507	27/12/2018	703.972/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.519,77	27/12/2018	DECRETO: 145	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								2.519,77			
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								2.519,77			
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE								2.519,77			
Nº Solic.: 145 Acrescentar								3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	2.519,77
Total:								2.519,77			
<b>Anexo II (Redução)</b>								2.519,77			
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								2.519,77			
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE								2.519,77			
Nº Solic.: 145 Reduzir								3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100200000	0001	2.519,77
Total:								2.519,77			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
508	27/12/2018	703.973/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	41.000,00	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								41.000,00			
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								41.000,00			
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE								41.000,00			
Nº Solic.: 146 Acrescentar								3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	41.000,00
Total:								41.000,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>								41.000,00			
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								41.000,00			
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE								41.000,00			
Nº Solic.: 146 Reduzir								3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100200000	0001	10.400,00
Nº Solic.: 146 Reduzir								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	600,00
Nº Solic.: 146 Reduzir								4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100200000	0001	30.000,00
Total:								41.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
510	27/12/2018	703.978/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	27/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								500,00			
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>								500,00			
2080 MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE								500,00			
Nº Solic.: 71 Acrescentar								3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00
Total:								500,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>								500,00			
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>								500,00			
1034 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS VIAS E LOGRADOUROS								500,00			
Nº Solic.: 71 Reduzir								3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00
Total:								500,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
511	29/11/2018	703.983/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	36.000,00	29/11/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor			

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>36.000,00</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>									<b>36.000,00</b>
		<b>2080 MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>							<b>36.000,00</b>
Nº Solic.: 72 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	36.000,00
Total:									<b>36.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>36.000,00</b>
<b>08.001 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>									<b>36.000,00</b>
		<b>1019 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>							<b>36.000,00</b>
Nº Solic.: 31 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 31 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	21.000,00
Total:									<b>36.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
513	01/11/2018	703.985/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	130.000,00	01/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>130.000,00</b>
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									<b>130.000,00</b>
		<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>130.000,00</b>
Nº Solic.: 147 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	130.000,00
Total:									<b>130.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>130.000,00</b>
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									<b>130.000,00</b>
		<b>2041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF</b>							<b>40.000,00</b>
Nº Solic.: 147 Reduzir					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	40.000,00
		<b>2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS</b>							<b>35.000,00</b>
Nº Solic.: 147 Reduzir					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0100100000	0001	35.000,00
		<b>2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSB</b>							<b>40.000,00</b>
Nº Solic.: 147 Reduzir					3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	40.000,00
		<b>2045 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - NASF</b>							<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 147 Reduzir					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0106400000	0001	15.000,00
Total:									<b>130.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
515	28/12/2018	703.989/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	5.058,00	28/12/2018	DECRETO: 31	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>5.058,00</b>
<b>03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									<b>5.058,00</b>
		<b>2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>5.058,00</b>
Nº Solic.: 129 Acrescentar					3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	5.058,00
Total:									<b>5.058,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>5.058,00</b>
<b>03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									<b>5.058,00</b>
		<b>2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>5.058,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir					3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	2.100,00
Nº Solic.: 129 Reduzir					4.6.90.71 PRINCIPAL DADÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	2.958,00
Total:									<b>5.058,00</b>

**Publicado por:**  
**Maria da Salete Baracho**  
**Código Identificador: D5DBC9CD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 1**

<b>ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019</b>					
Em R\$ 1,00					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FT	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
04   122   0002   1.003	Aquisição de Veículo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			Fonte 100100	50.000,00	
				-	50.000,00
04   122   0002   2.002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeita				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			726.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			726.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			100.000,00	

					Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					500.000,00		
					Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					70.000,00		
					Fonte 100100	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil					50.000,00		
					Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					71.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil					15.000,00		
					Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção					20.000,00		
					Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					15.000,00		
					Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital							5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	802.000,00
04	122	0002	2.003	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							174.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					60.000,00		
					Fonte 100100	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					107.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria					80.000,00		
					Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital							5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	179.000,00
04	122	0021	2.004	Manutenção das Ações da Ouvidoria				
				Manutenção das Ações da Ouvidoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					3.000,00		
					Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					3.000,00		
					Fonte 100100	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	16.000,00
04	124	0002	2.005	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					72.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					2.000,00		
					Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					60.000,00		
					Fonte 100100	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					6.000,00		
					Fonte 100100	6.000,00		

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00			
		Fonte 100100	3.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00			
		Fonte 100100	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00			
		Fonte 100100	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
		Fonte 100100	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 100100	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00			
		Fonte 100100	2.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	94.000,00	
08	122	0002	2.006	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00			
			Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00			
			Fonte 100100	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00			
			Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00			
			Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00			
			Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00			
			Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00			
			Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
			Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
			Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
			Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
			Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
			Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	173.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.314.000,00	
ÓRGÃO.....: 03 Sec.Mun.de Planejamento e Administração			DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Planejamento e Administração						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04	122	0002	2.007	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			100.000,00		
			Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00		
			Fonte 100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			20.000,00		
			Fonte 100100	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	130.000,00
04	122	0002	2.008	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planej. e Administração		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.020.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.020.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			70.000,00		
			Fonte 100100	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			450.000,00		
			Fonte 100100	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			424.000,00		
			Fonte 100100	424.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			10.000,00		
			Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			60.000,00		

			Fonte 100100	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
			Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
			Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00		
			Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.			1.000,00		
			Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			20.000,00		
			Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
			Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			136.000,00		
			Fonte 100100	136.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ			50.000,00		
			Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00		
			Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo			1.000,00		
			Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
			Fonte 100100	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
				-		1.305.000,00
04	122	0002	2.009	Contribuição à AMLAP, FEMURN e a CNM		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			41.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00		
			Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
			Fonte 100100	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
				-		41.000,00
04	272	0002	2.010	Pagamento de Contribuições Previdenciárias		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			500.000,00		
			Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			100.000,00		
			Fonte 100100	100.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
				-		600.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
						2.076.000,00
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Finanças						
DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04	123	0002	1.004	Amortização da Dívida por Contrato		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			50.000,00		
			Fonte 100100	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
				-		50.000,00
04	123	0002	2.011	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					362.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			20.000,00		
			Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			150.000,00		
			Fonte 100100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00		
			Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			172.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00		
			Fonte 100100	5.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00			
				Fonte 100100	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				1.000,00			
				Fonte 100100	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00			
				Fonte 100100	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				100.000,00			
				Fonte 100100	100.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				30.000,00			
				Fonte 100100	30.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				1.000,00			
				Fonte 100100	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital							5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	-	367.000,00
04	123	0002	2.012	Pag.de Juros Sobre a Dívida Contratada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							30.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida						30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas				30.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato				30.000,00			
				Fonte 100100	30.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	-	30.000,00
28	843	0002	1.005	Amortização da Dívida junto ao INSS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital							100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida						100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado				100.000,00			
				Fonte 100100	100.000,00			
TOTAL DO PROJETO					-	-	-	100.000,00
28	843	0002	1.006	Amortização da Dívida junto à COSERN e	CAERN			
4.0.00.00.00	Despesas de capital							50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida						50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				50.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado				50.000,00			
				Fonte 100100	50.000,00			
TOTAL DO PROJETO					-	-	-	50.000,00
28	843	0002	1.007	Amortização da Dívida de Precatórios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital							67.974,90
4.6.00.00.00	Amortização da dívida						67.974,90	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				67.974,90			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado				67.974,90			
				Fonte 100100	67.974,90			
TOTAL DO PROJETO					-	-	-	67.974,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								664.974,90
ÓRGÃO.....: 05 Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambiente					DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambiente					FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06	182	0002	2.013	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				21.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00			
				Fonte 199000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00			
				Fonte 100100	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	-	21.000,00
18	542	0002	1.008	Construção Aterro Sanitário controlado				
4.0.00.00.00	Despesas de capital							150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações				150.000,00			
				Fonte 100100	100.000,00			
				Fonte 109000	15.000,00			
				Fonte 151000	35.000,00			
TOTAL DO PROJETO					-	-	-	150.000,00
18	542	0002	2.014	Revisão do Plano Diretor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes							30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
				Fonte 151000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
				Fonte 151000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				10.000,00			

					Fonte 100100	5.000,00		
					Fonte 151000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE								
18	544	0002	1.009	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		-	-	30.000,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações		10.000,00		
					Fonte 151000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO								
18	544	0002	1.010	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		-	-	10.000,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações		31.000,00		
					Fonte 162000	31.000,00		
TOTAL DO PROJETO								
20	605	0002	1.011	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		-	-	10.000,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		10.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
					Fonte 151000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO								
20	605	0002	1.012	Manutenção e Implantação de Feira Livre		-	-	20.000,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações		10.000,00		
					Fonte 153000	10.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente		10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO								
20	605	0002	1.013	Aquisição de Imóveis		-	-	20.000,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital				20.000,00
4.5.00.00.00				Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00				Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00				Aquisição de imóveis		20.000,00		
					Fonte 100100	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO								
20	605	0002	1.014	Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Público		-	-	201.400,00
4.0.00.00.00				Despesas de capital				201.400,00
4.4.00.00.00				Investimentos			201.400,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		201.400,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações		201.400,00		
					Fonte 100100	55.000,00		
					Fonte 152000	146.400,00		
TOTAL DO PROJETO								
20	605	0002	2.015	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar		-	-	15.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00				Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE								
20	605	0002	2.016	Manutenção do Setor de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		-	-	15.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes				290.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais			176.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		176.000,00		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		20.000,00		
					Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
					Fonte 100100	150.000,00		
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes			114.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		114.000,00		
3.3.90.14.00				Diárias - civil		2.000,00		
					Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo		80.000,00		
					Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
					Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
					Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas		10.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00			
				Fonte 100100	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								808.400,00
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação					DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA			
12   361   0002   1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental							
4.0.00.00.00	Despesas de capital							45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações					45.000,00		
		Fonte 112500	45.000,00					
TOTAL DO PROJETO					-	-		45.000,00
12   361   0002   1.016	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos							
4.0.00.00.00	Despesas de capital							77.550,06
4.4.00.00.00	Investimentos						77.550,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					77.550,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					77.550,06		
		Fonte 111100	77.550,06					
TOTAL DO PROJETO					-	-		77.550,06
12   361   0002   2.017	Manutenção das Ações do Programa PETERN							
3.0.00.00.00	Despesas correntes							105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					30.000,00		
		Fonte 112500	30.000,00					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					20.000,00		
		Fonte 112500	20.000,00					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					50.000,00		
		Fonte 112500	50.000,00					
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00		
		Fonte 112500	5.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		105.000,00
12   361   0002   2.018	Manutenção das Ações do Setor Ensino Fundamental							
3.0.00.00.00	Despesas correntes							587.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						448.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					448.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					62.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00					
		Fonte 112400	52.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					350.000,00		
		Fonte 111100	150.000,00					
		Fonte 112400	200.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00					
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00					
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas					1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						139.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					139.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil					3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00					
3.3.90.30.00	Material de consumo					54.350,00		
		Fonte 111100	10.000,00					
		Fonte 112100	44.350,00					
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras					1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					5.000,00		
		Fonte 193000	5.000,00					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					50.000,00		
		Fonte 111100	50.000,00					
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00					
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas					1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00					
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		587.350,00
12   361   0002   2.019	Manutenção das Ações do Programa Alimentação Escolar(PNAE) - Fundamental							
3.0.00.00.00	Despesas correntes							79.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					79.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					79.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00					
		Fonte 112200	59.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-		79.000,00
12   361   0002   2.020	Manutenção das Ações do Programa do Transporte Escolar(PNATE)							
3.0.00.00.00	Despesas correntes							100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					50.000,00		
		Fonte 112300	50.000,00					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					20.000,00		
		Fonte 112300	20.000,00					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					30.000,00		

					Fonte 112300	30.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE									100.000,00
12	361	0002	2.021	Manutenção das Ações do Programa Salário Educação - QSE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes								160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					160.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					120.000,00			
					Fonte 112000	120.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					10.000,00			
					Fonte 112000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					25.000,00			
					Fonte 112000	25.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00			
					Fonte 112000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital								25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações					10.000,00			
					Fonte 112000	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					15.000,00			
					Fonte 112000	15.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE									185.000,00
12	361	0002	2.022	Manutenção das Ações do Programa PROJOVEM - Saberes da Terra					
3.0.00.00.00	Despesas correntes								20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					5.000,00			
					Fonte 112400	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					5.000,00			
					Fonte 112400	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					5.000,00			
					Fonte 112400	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00			
					Fonte 112400	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital								5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					5.000,00			
					Fonte 112400	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE									25.000,00
12	362	0002	2.023	Manutenção do Setor do Ensino Medio					
3.0.00.00.00	Despesas correntes								105.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					11.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					5.000,00			
					Fonte 111100	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					5.000,00			
					Fonte 111100	5.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					1.000,00			
					Fonte 111100	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							94.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					94.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					5.000,00			
					Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					83.500,00			
					Fonte 111100	41.750,00			
					Fonte 114000	41.750,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					5.000,00			
					Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					1.000,00			
					Fonte 111100	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE									105.500,00
12	365	0002	1.017	Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (Creche)					
4.0.00.00.00	Despesas de capital								100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações					100.000,00			
					Fonte 112500	100.000,00			
TOTAL DO PROJETO									100.000,00
12	365	0002	1.018	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanente					
4.0.00.00.00	Despesas de capital								10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					10.000,00			
					Fonte 111100	10.000,00			
TOTAL DO PROJETO									10.000,00
12	365	0002	2.024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-Escola					
3.0.00.00.00	Despesas correntes								15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo					15.000,00			
					Fonte 112200	15.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE									15.000,00
12	365	0002	2.025	Manutenção do Setor do Ensino Infantil					
3.0.00.00.00	Despesas correntes								107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							54.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					54.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					20.000,00			
					Fonte 114000	20.000,00			

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			32.000,00		
		Fonte 114000		32.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 111100		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.000,00		
		Fonte 111100		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			53.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00		
		Fonte 111100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00		
		Fonte 111100		15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			10.000,00		
		Fonte 111100		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 111100		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 111100		15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00		
		Fonte 111100		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 111100		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE						
12	365	0002	2.026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Creche	-	107.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes		25.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	25.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	25.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	25.000,00	
				Fonte 111100	5.000,00	
				Fonte 112200	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE						
12	365	0002	2.027	Programa Brasil Carinhoso Apoio a Creche	-	25.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes		62.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais	21.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	21.000,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00	
				Fonte 112400	20.000,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 112400	1.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	41.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	41.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	30.000,00	
				Fonte 112400	30.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	
				Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	
				Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 112400	1.000,00	
4.0.00.00.00				Despesas de capital		5.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos	5.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	5.000,00	
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	5.000,00	
				Fonte 112400	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE						
12	366	0002	2.028	Manutenção das Ações Programa de Jovens e adultos - EJA	-	67.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes		16.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	16.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	16.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	5.000,00	
				Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	
				Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	
				Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 112400	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE						
12	366	0002	2.029	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) - EJA	-	16.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes		6.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	6.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	6.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	6.000,00	
				Fonte 112200	6.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE						
12	367	0002	2.030	Manutenção do Ensino Especial	-	6.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes		23.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais	8.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	8.000,00	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	1.000,00	
				Fonte 111100	1.000,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00	
				Fonte 111100	5.000,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 111100	1.000,00	
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	
				Fonte 111100	1.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	15.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	15.000,00	

3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-		28.000,00
12	368	0002	2.031	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						396.528,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			111.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00			
			Fonte 111100	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			100.000,00			
			Fonte 111100	100.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00			
			Fonte 111100	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					285.528,08	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			285.528,08			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00			
			Fonte 111100	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo			148.528,08			
			Fonte 111100	48.528,08			
			Fonte 119000	100.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.000,00			
			Fonte 111100	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00			
			Fonte 111100	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00			
			Fonte 111100	50.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			10.000,00			
			Fonte 111100	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00			
			Fonte 111100	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-		406.528,08
12	368	0002	2.032	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00			
			Fonte 111100	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00			
			Fonte 111100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-		12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
				2.101.928,14			
ÓRGÃO.....: 07 Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Especiais				DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Especiais							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15	451	0002	1.022	Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			100.000,00			
			Fonte 100100	100.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-		100.000,00
15	451	0002	1.023	Urbanização e Construção de Praças com Calçadas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.000,00			
			Fonte 100100	50.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-		50.000,00
15	451	0002	1.024	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						85.407,90
4.4.00.00.00	Investimentos					85.407,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			85.407,90			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			85.407,90			
			Fonte 100100	85.407,90			
TOTAL DO PROJETO				-	-		85.407,90

15	451	0002	1.025	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					50.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				50.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			50.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente			50.000,00		
					Fonte 100100		50.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	50.000,00
15	451	0002	1.026	Aquisição e Desapropriação de Imóveis					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					20.000,00
4.5.00.00.00				Inversões financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00				Aplicações diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00				Aquisição de imóveis			20.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	20.000,00
15	451	0002	1.027	Construção e Ampliação de Cemitério					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					70.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				70.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			70.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			70.000,00		
					Fonte 100100		70.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	70.000,00
15	451	0002	1.028	Construção de Calçadas, Passeios Públicos e Ciclovias					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					70.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				70.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			70.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			70.000,00		
					Fonte 100100		70.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	70.000,00
15	451	0002	2.038	Manutenção das Ações da Secretaria de Infra estrutura e Proj. Especiais					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					710.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais				486.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas			486.000,00		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado			200.000,00		
					Fonte 100100		200.000,00		
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			250.000,00		
					Fonte 100100		250.000,00		
3.1.90.13.00				Obrigações patronais			30.000,00		
					Fonte 100100		30.000,00		
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas			1.000,00		
					Fonte 100100		1.000,00		
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				224.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			224.000,00		
3.3.90.14.00				Diárias - civil			1.000,00		
					Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo			80.000,00		
					Fonte 100100		80.000,00		
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção			2.000,00		
					Fonte 100100		2.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica			120.000,00		
					Fonte 100100		120.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
					Fonte 100100		1.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital					80.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			80.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			50.000,00		
					Fonte 100100		50.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente			30.000,00		
					Fonte 100100		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE							-	-	790.000,00
15	452	0002	2.039	Manutenção das Ações da Coordenadoria de Limpeza Pública					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					272.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				272.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			272.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo			20.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
3.3.90.34.00				Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.			20.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00		
					Fonte 100100		30.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica			200.000,00		
					Fonte 100100		100.000,00		
					Fonte 151000		50.000,00		
					Fonte 152000		50.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			2.000,00		
					Fonte 100100		2.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.30.00				Material de consumo			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
4.4.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE							-	-	282.000,00

15	752	0002	2.040	Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					102.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				102.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			102.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo			20.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
					Fonte 100100		10.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica			62.000,00		
					Fonte 100100		12.000,00		
					Fonte 109000		5.000,00		
					Fonte 161000		31.000,00		
					Fonte 162000		14.000,00		
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores			10.000,00		
					Fonte 100100		10.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			10.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			10.000,00		
					Fonte 100100		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE							-	-	112.000,00
26	782	0002	1.029	Construção de Garagem Pública					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					70.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				70.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			70.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			70.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
					Fonte 151000		50.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	70.000,00
26	782	0002	1.030	Construção de Terminal e Abrigo Rodoviário					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					70.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				70.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			70.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			70.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
					Fonte 151000		50.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	70.000,00
26	782	0002	1.031	Conclusão de Terminal Rodoviário Rodoviário					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					50.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				50.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			50.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			50.000,00		
					Fonte 100100		20.000,00		
					Fonte 151000		30.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	50.000,00
26	782	0002	1.032	Construção de Passagem Molhada					
4.0.00.00.00				Despesas de capital					80.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			80.000,00		
4.4.90.51.00				Obras e instalações			80.000,00		
					Fonte 100100		50.000,00		
					Fonte 151000		30.000,00		
TOTAL DO PROJETO							-	-	80.000,00
26	782	0002	2.041	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					15.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE							-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.919.407,90
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde					DETALHAMENTO DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Saúde					FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
17	512	0002	2.042	Manutenção das Ações do Setor de Saneamento					
3.0.00.00.00				Despesas correntes					15.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00				Material de consumo			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		
4.0.00.00.00				Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00				Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente			5.000,00		
					Fonte 100100		5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	20.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						20.000,00	
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência Social							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08   241   0002   2.057	Conselho Municipal de Direito do Idoso						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-		15.000,00
08   244   0002   1.037	Aquisição de Veículo e Outros Equipament os						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				50.000,00		
				Fonte 131100	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-		70.000,00
08   244   0002   2.058	Fundo da Infância e do Adolescente - FIA						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00		
				Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
				Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				10.000,00		
				Fonte 131100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-		30.000,00
08   244   0002   2.059	Conselho de Direito da Criança e do Adol lescente						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-		15.000,00
08   244   0002   2.060	Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Trabalho, Habitação e Assist. Social						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					81.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				81.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				50.000,00		
				Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				81.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				15.000,00		
				Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-		172.000,00
08   244   0002   2.061	Conselho Municipal de Assistência Social						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						15.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	15.000,00	
08	244	0002	2.062	Programa de Atendimento Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes						55.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				55.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				20.000,00			
				Fonte 100100	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00			
				Fonte 100100	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				20.000,00			
				Fonte 100100	20.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	55.000,00	
08	244	0002	2.063	Realização de Conferência Municipal de Assistência Social e Outros Eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes						15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	15.000,00	
16	482	0002	1.038	Construção, Reconstrução de Unidades Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						110.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					110.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				110.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações				110.000,00			
				Fonte 100100	60.000,00			
				Fonte 131200	50.000,00			
TOTAL DO PROJETO					-	-	110.000,00	
16	482	0002	1.039	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras					50.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				50.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis				50.000,00			
				Fonte 100100	50.000,00			
TOTAL DO PROJETO					-	-	50.000,00	
16	482	0002	2.064	Recuperação de Unid. Habit. Através de doação de Materiais e Aux. Financeiro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes						15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				15.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				10.000,00			
				Fonte 100100	10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	15.000,00	
16	482	0002	2.065	Apoio ao Conselho Municipal de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes						9.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				9.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo				3.000,00			
				Fonte 100100	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				3.000,00			
				Fonte 100100	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				3.000,00			
				Fonte 100100	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	9.000,00	
16	482	0002	2.066	Manutenção das Ações do Setor de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes						20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				5.000,00			
				Fonte 100100	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	20.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							591.000,00	
ÓRGÃO.....: 10 Sec.Mun.de Turismo e Desenv.Econômico					DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Turismo e Desenv.Econômico					FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23	695	0002	1.041	Construção do Centro de Artesanato e Eventos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						70.000,00	

4.4.00.00.00	Investimentos				70.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				70.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
				Fonte 151000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					-	-	70.000,00
23	695	0002	2.073	Manutenção das Ações da Secretaria Múnica de Turismo e Desenvolvimento Economico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				92.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				80.000,00		
				Fonte 100100	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.000,00		
				Fonte 100100	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	152.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							222.000,00
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Tributação				DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Tributação							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04	121	0002	2.074	Manutenção das Ações da Secretaria Múnica de Tributação e Arrecadação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				100.000,00		
				Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.000,00		
				Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				1.000,00		
				Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	198.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							198.000,00
ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer				DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0002 2.075	Manutenção das Ações do Setor de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
					40.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0002 2.076	Incentivo a Grupos Folclóricos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
					15.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0002 2.077	Manutenção das Ações da Secretaria Munic de Cultura, Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			154.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
					183.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0002 2.078	Apoio a Eventos Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
					40.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0002 2.079	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas e Entidades Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
					20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE					
13 392 0002 2.080	Criação e Manutenção da Banda de Musica Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas				20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	30.000,00
27	812	0002	1.042	Construção e Reforma das Quadras Poliesportivas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				100.000,00		
				Fonte 100100	50.000,00		
				Fonte 151000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					-	-	100.000,00
27	812	0002	1.043	Construção e Reforma do Ginásio Poliesportivo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				100.000,00		
				Fonte 100100	50.000,00		
				Fonte 151000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					-	-	100.000,00
27	812	0002	2.081	Manutenção das Ações do Setor de Esporte e Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	15.000,00
27	812	0002	2.082	Promoção de Eventos Esportivos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				5.000,00		
				Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	25.000,00
27	812	0002	2.083	Concessão de Auxílio à Associações Desportivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	10.000,00
27	813	0002	1.044	Construção e Instalação de Academias Publicas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				40.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
				Fonte 151000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO					-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							618.000,00
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99	999	9999	2.084	Reserva de Contingencia-Seguridade			
				Reserva de Contingencia			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência						80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					80.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				80.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência				80.000,00		
				Fonte 100100	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	80.000,00
99	999	9999	9.001	Reserva de Contingencia			
				Reserva de Contingencia			
				Reserva de Contingencia			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência						100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				100.000,00		

9.9.99.99.00	Reserva de contingência				100.000,00			
9.9.99.99.99	Reserva de contingência				100.000,00			
				Fonte 100100	100.000,00			
<b>TOTAL DE RESERVA</b>					-	-	100.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>							180.000,00	
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal					<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara municipal					<b>FT</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							
01   031   0001   1.001	Infra-Estrutura do Prédio da Câmara							
4.0.00.00.00	Despesas de capital						30.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos						30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações					30.000,00		
					Fonte 100100	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					-	-	30.000,00	
01   031   0001   1.002	Reequipamento da Câmara Municipal							
4.0.00.00.00	Despesas de capital						30.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos						30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					30.000,00		
					Fonte 100100	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					-	-	30.000,00	
01   031   0001   2.001	Manutenção da Câmara Municipal							
3.0.00.00.00	Despesas correntes						1.051.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						825.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					825.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					650.000,00		
					Fonte 100100	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					150.000,00		
					Fonte 100100	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						226.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					226.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil					12.000,00		
					Fonte 100100	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					35.000,00		
					Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção					2.000,00		
					Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria					10.000,00		
					Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					20.000,00		
					Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					120.000,00		
					Fonte 100100	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					20.000,00		
					Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					5.000,00		
					Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições					1.000,00		
					Fonte 100100	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					-	-	1.051.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>							1.111.000,00	
ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência Social					<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social					<b>FT</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							
08   241   0002   1.040	Reforma do Centro de Convivência para Idosos							
4.0.00.00.00	Despesas de capital						50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos						50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações					50.000,00		
					Fonte 100100	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					-	-	50.000,00	
08   244   0002   2.067	Manutenção das Ações do CRAS							
3.0.00.00.00	Despesas correntes						210.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						171.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					171.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					50.000,00		
					Fonte 131100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					100.000,00		
					Fonte 131100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					20.000,00		
					Fonte 131100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores					1.000,00		
					Fonte 131100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						39.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					39.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					20.000,00		
					Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					1.500,00		

				Fonte 131100	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				15.000,00		
				Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				1.000,00		
				Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				2.000,00		
				Fonte 131100	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	210.500,00
08	244	0002	2.068	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						141.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					108.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				108.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				50.000,00		
				Fonte 131100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				50.000,00		
				Fonte 131100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				2.000,00		
				Fonte 131100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				1.500,00		
				Fonte 131100	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				15.000,00		
				Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				2.000,00		
				Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				10.000,00		
				Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 131100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	146.500,00
08	244	0002	2.069	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						324.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					161.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				161.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				90.000,00		
				Fonte 100100	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				50.000,00		
				Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				20.000,00		
				Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				1.000,00		
				Fonte 131100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					163.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				163.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				30.000,00		
				Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				50.000,00		
				Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				15.000,00		
				Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				40.000,00		
				Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				10.000,00		
				Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				1.000,00		
				Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				5.000,00		
				Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				2.000,00		
				Fonte 131100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00		
				Fonte 131100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	334.000,00
08	244	0002	2.070	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/BLGBF-IGDPBF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.000,00		
				Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00		
				Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 131100	5.000,00			
			5.000,00			
		Fonte 131100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 131100	5.000,00			
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
08   244   0002   2.071	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz					27.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00			
		Fonte 131100	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 131100	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
		Fonte 131100	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
		Fonte 131100	10.000,00			
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
			-		-	40.000,00
08   244   0002   2.072	Manutenção das Ações do ACESSUAS					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 131100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 131100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 131100	5.000,00			
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
			-		-	15.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
						823.000,00
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde						
<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
10   301   0002   1.033	Construçã, Ampliação e Reforma da Unidade Basica de Saúde - UBS					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		270.000,00			
		Fonte 121100	10.000,00			
		Fonte 121500	260.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-		-	270.000,00
10   301   0002   1.034	Construção de Polo de Academia da Saúde					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					187.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos				187.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		187.350,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		187.350,00			
		Fonte 121100	87.350,00			
		Fonte 121500	100.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-		-	187.350,00
10   301   0002   1.035	Aquisição de Veículos e Unidade Moveel Médico Odontológica					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00			
		Fonte 121500	150.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-		-	150.000,00
10   301   0002   1.036	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00			
		Fonte 121100	150.000,00			
		Fonte 121400	100.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-		-	250.000,00
10   301   0002   2.043	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.173.993,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				888.993,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		888.993,73			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00			
		Fonte 121100	100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		647.500,00			
		Fonte 121100	647.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		134.493,73			
		Fonte 100100	107.428,42			
		Fonte 121100	27.065,31			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00			
		Fonte 121100	5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00			
		Fonte 121100	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00			
		Fonte 121100	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00			
		Fonte 121100	150.000,00			

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00		
		Fonte 121100		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			44.000,00		
		Fonte 121100		12.750,00		
		Fonte 124000		31.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00		
		Fonte 121100		60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			10.000,00		
		Fonte 121100		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00		
		Fonte 121100		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			10.000,00		
		Fonte 121100		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			43.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 121100		10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 121100		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			23.000,00		
		Fonte 121100		23.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
10	301	0002	2.044	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-	1.216.993,73
3.0.00.00.00				Despesas correntes		40.000,00
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	40.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		
3.3.90.14.00				Diárias - civil		
				Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	15.000,00	
				Fonte 121100	5.000,00	
				Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
				Fonte 121400	10.000,00	
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
10	301	0002	2.045	Manutenção das Ações do NASF/Núcleo de Apoio da Saúde da Família	-	40.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes		127.000,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais	111.000,00	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		
				Fonte 121400	90.000,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00	
				Fonte 121400	20.000,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 121400	1.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	16.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		
3.3.90.30.00				Material de consumo	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 121400	1.000,00	
4.0.00.00.00				Despesas de capital		5.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		5.000,00
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	5.000,00	
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
10	301	0002	2.046	Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família	-	132.000,00
3.0.00.00.00				Despesas correntes		634.485,33
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais	599.485,33	
3.1.90.00.00				Aplicações diretas		
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado		
				Fonte 121400	400.000,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	98.485,33	
				Fonte 121400	98.485,33	
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	95.000,00	
				Fonte 121400	95.000,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	
				Fonte 121400	1.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes	35.000,00	
3.3.90.00.00				Aplicações diretas		
3.3.90.30.00				Material de consumo	10.000,00	
				Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
				Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
				Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	
				Fonte 121400	5.000,00	

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	644.485,33
10	301	0002	2.047	Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 121400	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	177.000,00
10	301	0002	2.048	Manutenção das Ações da Programa Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				513.160,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			480.160,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		480.160,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		395.160,00		
		Fonte 121400	395.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 121400	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 121400	55.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	568.160,00
10	301	0002	2.049	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				877.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			356.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		356.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
		Fonte 121300	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			521.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		521.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 121100	250.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 121100	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10	301	0002	2.050	Manutenção das Ações do Programa Saúde da Mulher	907.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10	301	0002	2.051	Manutenção das Ações da Atenção Básica/PAB-FIXO	35.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				85.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10	301	0002	2.052	Manutenção das Ações do Programa - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	115.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				313.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				211.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		211.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 121400	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				102.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 121400	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10	302	0002	2.053	Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade/MAC	200.825,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.825,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				50.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00				
		Fonte 121400	50.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.825,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.825,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00				
		Fonte 121400	50.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00				
		Fonte 121400	10.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		89.825,00				
		Fonte 121100	39.825,00				
		Fonte 121400	50.000,00				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00				
		Fonte 121400	1.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00				
		Fonte 121400	10.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	210.825,00		
10	303	0002	2.054	Manutenção das Ações do Programa da Assistencia Farmaceutica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00				
		Fonte 121100	50.000,00				
		Fonte 121400	20.000,00				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00				
		Fonte 121100	10.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00		
10	304	0002	2.055	Manutenção das Ações do Programa da Vigilancia Sanitaria			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.000,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00				
		Fonte 121100	10.000,00				
		Fonte 121400	10.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00				
		Fonte 121400	50.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00				
		Fonte 121400	1.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00				
		Fonte 121400	1.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	97.000,00		
10	305	0002	2.056	Manutenção das Ações do Programa da Vigilancia Epidemiológica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00				
		Fonte 121400	1.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00				
		Fonte 121400	5.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	31.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.444.814,06		
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Man e Des da Educação Básica							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12	361	0002	1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Escola de Ensino Fundamental - FEB-40%			
4.0.00.00.00	Despesas de capital						100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00				
				Fonte 111300	100.000,00		

TOTAL DO PROJETO				-	-	100.000,00
12	361	0002	1.020	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos - FEB-40%		
4.0.00.00.00				Despesas de capital		50.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		50.000,00
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	50.000,00	
4.4.90.52.00				Equipamentos e material permanente	50.000,00	
				Fonte 111300	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO				-	-	50.000,00
12	361	0002	2.033	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.0.00.00.00				Despesas correntes		1.070.430,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		913.270,00
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	913.270,00	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	100.000,00	
				Fonte 111300	100.000,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700.000,00	
				Fonte 111300	700.000,00	
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	111.270,00	
				Fonte 111300	111.270,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 111300	1.000,00	
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	
				Fonte 111300	1.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		157.160,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	157.160,00	
3.3.90.14.00				Diárias - civil	1.000,00	
				Fonte 111300	1.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	50.000,00	
				Fonte 111300	50.000,00	
3.3.90.32.00				Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
				Fonte 111300	5.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00	
				Fonte 111300	50.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00	
				Fonte 111300	50.000,00	
3.3.90.47.00				Obrigações tributárias e contributivas	1.160,00	
				Fonte 111300	1.160,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	1.070.430,00
12	361	0002	2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.0.00.00.00				Despesas correntes		1.607.325,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		1.607.325,00
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	1.607.325,00	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	96.245,00	
				Fonte 111200	96.245,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.300.000,00	
				Fonte 111200	1.300.000,00	
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	201.080,00	
				Fonte 111200	201.080,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	
				Fonte 111200	5.000,00	
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00	
				Fonte 111200	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	1.607.325,00
12	365	0002	1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Escola de Ensino Infantil - FEB-40%		
4.0.00.00.00				Despesas de capital		20.000,00
4.4.00.00.00				Investimentos		20.000,00
4.4.90.00.00				Aplicações diretas	20.000,00	
4.4.90.51.00				Obras e instalações	20.000,00	
				Fonte 111300	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO				-	-	20.000,00
12	365	0002	2.035	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.0.00.00.00				Despesas correntes		146.720,00
3.1.00.00.00				Pessoal e encargos sociais		108.720,00
3.1.90.00.00				Aplicações diretas	108.720,00	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	5.000,00	
				Fonte 111300	5.000,00	
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.720,00	
				Fonte 111300	80.720,00	
3.1.90.13.00				Obrigações patronais	20.000,00	
				Fonte 111300	20.000,00	
3.1.90.92.00				Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
				Fonte 111300	1.000,00	
3.1.90.94.00				Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	
				Fonte 111300	2.000,00	
3.3.00.00.00				Outras despesas correntes		38.000,00
3.3.90.00.00				Aplicações diretas	38.000,00	
3.3.90.14.00				Diárias - civil	5.000,00	
				Fonte 111300	5.000,00	
3.3.90.30.00				Material de consumo	10.000,00	
				Fonte 111300	10.000,00	
3.3.90.33.00				Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	
				Fonte 111300	2.000,00	
3.3.90.36.00				Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
				Fonte 111300	10.000,00	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
				Fonte 111300	10.000,00	
3.3.90.47.00				Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00	
				Fonte 111300	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	146.720,00
12	365	0002	2.036	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 60%		

3.0.00.00.00	Despesas correntes				461.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			461.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		461.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 111200	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 111200	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 111200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					461.000,00
12	366	0002	2.037	Manutenção das Ações do Programa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 111200	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 111200	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 111200	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.467.475,00

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:71890964

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP0012019**

**OBJETO:** Aquisição gradativa de material odontológico.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

J M COM. E REP. EIRELI LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 26690173000172					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
3511	ÁCIDO FOSFORICO 37%/GEL PCT C/3 UNIDADES	PCT	24	7.80	187.20
3512	ADESIVO P/RESINA C/ 4ML E FLUOR	FRASC	12	53.00	636.00
3513	AGULHA GENGIVAL CURTA CX.C/100UND	CX	120	42.00	5.040.00
3510	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAINA (CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA 72MG + 18 MG/CARPULE, CAIXA C/ 50 TUBETES	CX	48	162.00	7.776.00
3514	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRICTOR (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA), CAIXA COM 50 TUBETES	CX	144	50.00	7.200.00
3515	ANESTESICO SEM VASO MEPIVACAINA CX. C/50UND	CX	36	102.00	3.672.00
3516	ANESTÉSICO TÓPICO (AMINOBENZOATO DE ETILA) GEL., CAIXA COM 12 GRS	CX	36	9.30	334.80
3517	BOCAS DE 28 DENTES MODELO A25 COR 66	UN	240	6.70	1.608.00
3518	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA (HASTE LONGA) ZECRYA	UN	12	33.90	406.80
3519	BROCA MAXCUT	UN	8	90.00	720.00
3520	BROCA MINECUT	UN	8	90.00	720.00
3521	CABO PARA ESPELHO	UN	60	3.80	228.00
3522	CAPSULA DE AMÁLGAMA ( 02 PORÇÕES CAPSULA	UN	960	2.50	2.400.00
3523	CARBONO PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE OCLUSÃO ODONTOLÓGICA	UN	24	3.30	79.20
3524	CERA Nº 07*	UN	60	14.30	858.00
3525	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO F PO + LIQUIDO KIT	CX	18	53.00	954.00
3526	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO R PO + LIQUIDO KIT	CX	42	49.20	2.066.40
3527	COTOSOL*	FRASC	18	24.00	432.00
3528	CURETAS 0-00	UN	36	16.00	576.00
3529	CURETAS 13-14	UN	30	15.00	450.00
3530	ENXAGUATÓRIO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% 1 LITRO	FRASC	24	44.00	1.056.00
3531	ESCOVA DE ROBSON	UN	540	2.00	1.080.00
3532	ESCOVA DENTAL ADULTO 28 TUPOS	UN	1560	1.15	1.794.00
3533	ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUPOS	UN	1560	1.15	1.794.00
3534	ESPÁTULA LECRON	UN	6	9.50	57.00
3535	ESPÁTULA Nº 07*	UN	6	8.40	50.40
3536	ESPELHO CLÍNICO Nº 05	UN	96	4.30	412.80
3537	FIXADOR	FRASC	30	14.90	447.00

3538	FLUOR	UN	60	5.60	336.00
3539	FLUORNIZ C/ FLUOR	CX	18	31.00	558.00
3540	FORMOCRESOL	FRASC	18	7.70	138.60
3541	GESSO PEDRA	KG	84	5.50	462.00
3542	GORRO PCT C/100 UNIDADES	PCT	84	6.90	579.60
3543	HEMOSTOL*	FRASC	12	26.00	312.00
3544	HIDROXIDO DE CALCIO ( PASTA/DYCAL)	CX	18	28.00	504.00
3545	HIDROXIDO DE CALCIO ( P.A )	FRASC	12	5.50	66.00
3546	IRM OU PULPOSAN LIQUIDO	FRASC	18	30.30	545.40
3547	IRM OU PULPOSAN PÓ	FRASC	18	47.00	846.00
3548	ISOLANTE CELLAC 500 ML	FRASC	36	28.00	1,008.00
3549	ISOLANTE VIP FRASCO C/500 ML	FRASC	24	28.00	672.00
3550	LÂMINA BISTURI Nº 15	CX	8	33.00	264.00
3551	LÂMPADA HANAU	UN	9	42.00	378.00
3552	LÍQUIDO ALTO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO 1 LITRO	FRASC	18	102.00	1,836.00
3553	LÍQUIDO TERMO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO 1 LITRO	FRASC	18	102.00	1,836.00
3554	LIXA PARA AMALGAMA PCT C/ 10UND	PCT	24	7.90	189.60
3555	LIXA PARA RESINA PCT. C/150UND	PCT	18	8.00	144.00
3556	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UNIDADES	CX	216	7.90	1,706.40
3557	MATRIZ 0.5 MM	UN	36	2.15	77.40
3558	MATRIZ 0.7 MM	UN	36	2.15	77.40
3560	PASTA PROFILÁTICA	UN	24	10.70	256.80
3561	PEDRA POMES FINA PARA USO PROTÉTICO	KG	24	8.40	201.60
3562	PELÍCULA DE R-X ADULTO CX. C/150UND	CX	10	165.00	1,650.00
3563	PELÍCULA DE R-X INFANTIL CX. C/100UND	CX	10	199.00	1,990.00
3564	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UN	24	4.00	96.00
3565	POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	24	4.00	96.00
3566	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A1	UN	12	52.00	624.00
3567	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A2	UN	18	52.00	936.00
3568	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A3	UN	18	52.00	936.00
3569	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A3.5	UN	18	52.00	936.00
3570	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR UD	UN	18	52.00	936.00
3571	RESINA TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR 1KILO	UN	15	102.00	1,530.00
3572	RESINA VIP CRIL TERMOPOLIMERIZAVEL ( INCOLOR ) 1 KILO	KG	12	102.00	1,224.00
3573	RESINA VIP CRIL TERMOPOLIMERIZAVEL ( ROSA MÉDIO ) 1KILO	KG	12	102.00	1,224.00
3574	RESINA VIP FLASH AUTOPOLIMERIZAVEL ( INCOLOR ) KILO	KG	12	102.00	1,224.00
3575	REVELADOR	FRASC	30	14.90	447.00
3576	ROLINHOS DE ALGODÃO PCT. C/100UND	PCT	360	3.00	1,080.00
3577	SUGADOR DESCARTAVEL PCT. C/40UND	PCT	336	6.00	2,016.00
3578	VERNIZ CAVITÁRIO	FRASC	18	12.00	216.00
3579	VERNIZ FLUORETADO	UN	12	31.00	372.00
TOTAL DO FORNECEDOR - J M COM. E REP. EIRELI LTDA - ME					73,563.40

Valor Total da Contratação **R\$ 73.563,40** (setenta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**D9F9A6CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP0012019**

**OBJETO:** Aquisição gradativa de material odontológico.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):**

J M COM. E REP. EIRELI LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 26690173000172					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
3511	ÁCIDO FOSFORICO 37%/GEL PCT C/3 UNIDADES	PCT	24	7.80	187.20

3512	ADESIVO P/RESINA C/ 4ML E FLUOR	FRASC	12	53.00	636.00
3513	AGULHA GENGIVAL CURTA CX.C/100UND	CX	120	42.00	5,040.00
3510	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAINA (CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA 72MG + 18 MG/CARPULE, CAIXA C/ 50 TUBETES	CX	48	162.00	7,776.00
3514	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRICTOR (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA), CAIXA COM 50 TUBETES	CX	144	50.00	7,200.00
3515	ANESTÉSICO SEM VASO MEPIVACAÍNA CX. C/50UND	CX	36	102.00	3,672.00
3516	ANESTÉSICO TÓPICO (AMINO BENZOATO DE ETILA) GEL, CAIXA COM 12 GRS	CX	36	9.30	334.80
3517	BÓCAS DE 28 DENTES MODELO A25 COR 66	UN	240	6.70	1,608.00
3518	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA (HASTE LONGA) ZECRYA	UN	12	33.90	406.80
3519	BROCA MAXCUT	UN	8	90.00	720.00
3520	BROCA MINECUT	UN	8	90.00	720.00
3521	CABO PARA ESPELHO	UN	60	3.80	228.00
3522	CAPSULA DE AMÁLGAMA ( 02 PORÇÕES CÁPSULA	UN	960	2.50	2,400.00
3523	CARBONO PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE OCLUSÃO ODONTOLÓGICA	UN	24	3.30	79.20
3524	CERA Nº 07*	UN	60	14.30	858.00
3525	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO F PO + LIQUIDO KIT	CX	18	53.00	954.00
3526	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO R PO + LIQUIDO KIT	CX	42	49.20	2,066.40
3527	COTOSOL*	FRASC	18	24.00	432.00
3528	CURETAS 0-00	UN	36	16.00	576.00
3529	CURETAS 13-14	UN	30	15.00	450.00
3530	ENXAGUATÓRIO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% 1 LITRO	FRASC	24	44.00	1,056.00
3531	ESCOVA DE ROBSON	UN	540	2.00	1,080.00
3532	ESCOVA DENTAL ADULTO 28 TUFO	UN	1560	1.15	1,794.00
3533	ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUFO	UN	1560	1.15	1,794.00
3534	ESPÁTULA LECRON	UN	6	9.50	57.00
3535	ESPÁTULA Nº 07*	UN	6	8.40	50.40
3536	ESPELHO CLÍNICO Nº 05	UN	96	4.30	412.80
3537	FIXADOR	FRASC	30	14.90	447.00
3538	FLUOR	UN	60	5.60	336.00
3539	FLUORNIZ C/ FLUOR	CX	18	31.00	558.00
3540	FORMOCRESOL	FRASC	18	7.70	138.60
3541	GESSO PEDRA	KG	84	5.50	462.00
3542	GORRO PCT C/100 UNIDADES	PCT	84	6.90	579.60
3543	HEMOSTOL*	FRASC	12	26.00	312.00
3544	HIDROXIDO DE CALCIO ( PASTA/DYCAL)	CX	18	28.00	504.00
3545	HIDROXIDO DE CALCIO ( P.A )	FRASC	12	5.50	66.00
3546	IRM OU PULPOSAN LIQUIDO	FRASC	18	30.30	545.40
3547	IRM OU PULPOSAN PÓ	FRASC	18	47.00	846.00
3548	ISOLANTE CELLAC 500 ML	FRASC	36	28.00	1,008.00
3549	ISOLANTE VIP FRASCO C/500 ML	FRASC	24	28.00	672.00
3550	LÂMINA BISTURÍ Nº 15	CX	8	33.00	264.00
3551	LÂMPADA HANAU	UN	9	42.00	378.00
3552	LÍQUIDO ALTO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO 1 LITRO	FRASC	18	102.00	1,836.00
3553	LÍQUIDO TERMO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO 1 LITRO	FRASC	18	102.00	1,836.00
3554	LIXA PARA AMALGAMA PCT C/ 10UND	PCT	24	7.90	189.60
3555	LIXA PARA RESINA PCT. C/150UND	PCT	18	8.00	144.00
3556	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UNIDADES	CX	216	7.90	1,706.40
3557	MATRIZ 0.5 MM	UN	36	2.15	77.40
3558	MATRIZ 0.7 MM	UN	36	2.15	77.40
3560	PASTA PROFILÁTICA	UN	24	10.70	256.80
3561	PEDRA POMES FINA PARA USO PROTÉTICO	KG	24	8.40	201.60
3562	PELÍCULA DE R-X ADULTO CX. C/150UND	CX	10	165.00	1,650.00
3563	PELÍCULA DE R-X INFANTIL CX. C/100UND	CX	10	199.00	1,990.00
3564	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UN	24	4.00	96.00
3565	POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	24	4.00	96.00
3566	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A1	UN	12	52.00	624.00
3567	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A2	UN	18	52.00	936.00
3568	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A3	UN	18	52.00	936.00
3569	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR A3.5	UN	18	52.00	936.00
3570	RESINA DENTAL FOTO INDICADA PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TAMANHOS DAS PARTÍCULAS MICROMETROS E O SILLER ZIRCÔNIA REPRESENTANDO 71% VOLUME DE CARGA COM BISNAGA GMA E TEGDMA C/ 4 GRAMAS - COR UD	UN	18	52.00	936.00
3571	RESINA TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR 1KILO	UN	15	102.00	1,530.00
3572	RESINA VIP CRIL TERMOPOLIMERIZÁVEL ( INCOLOR ) 1 KILO	KG	12	102.00	1,224.00
3573	RESINA VIP CRIL TERMOPOLIMERIZÁVEL ( ROSA MÉDIO ) 1KILO	KG	12	102.00	1,224.00
3574	RESINA VIP FLASH AUTOPOLIMERIZÁVEL ( INCOLOR ) KILO	KG	12	102.00	1,224.00
3575	REVELADOR	FRASC	30	14.90	447.00
3576	ROLINHOS DE ALGODÃO PCT. C/100UND	PCT	360	3.00	1,080.00
3577	SUGADOR DESCARTAVEL PCT. C/40UND	PCT	336	6.00	2,016.00
3578	VERNIZ CAVITÁRIO	FRASC	18	12.00	216.00
3579	VERNIZ FLUORETADO	UN	12	31.00	372.00
TOTAL DO FORNECEDOR - J M COM. E REP. EIRELI LTDA - ME					73,563.40

Valor Total da Contratação **R\$ 73.563,40** (setenta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**BCB579D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF ANEXO V**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRP, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			RS Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Disponibilidade Financeira	597.131,52	Depósitos	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	
Bancos	0,00	Do Exercício	163.933,71
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	165.787,67
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >	
Outras Disponibilidades Financeiras			
<Identificação das outras disponibilidades			
<b>SUBTOTAL</b>	597.131,52	<b>SUBTOTAL</b>	329.721,38
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	
<b>TOTAL</b>	267.410,14	<b>TOTAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			
			267.410,14
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Regime Previdenciário		Regime Previdenciário	
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			
<b>DÉFICIT</b>			
			<b>SUPERÁVIT</b>
FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal			

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**FFA9C0B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF ANEXO VI**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS APAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRP, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					RS Milhares	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Insritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados			
	Processados	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
PREFEITURA MUNICIPAL SERRINHA DOS PINTOS	165.787,67	163.933,71				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
<b>TOTAL</b>	165.787,67	163.933,71		0,00		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Insritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Não Processados			
	Processados	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
<Identificação das Destinações de Recursos>						
<b>TOTAL</b>						
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL						

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
RREO ANEXO I(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.600.000,00	25.040.373,40	3.162.777,33	12,63%	16.269.630,63	64,97%	8.770.742,77	
RECEITAS CORRENTES	17.090.760,00	17.531.133,40	2.912.777,33	16,61%	15.610.566,65	89,04%	1.920.566,75	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	389.994,00	389.994,00	87.630,02	22,47%	342.528,71	87,83%	47.465,29	
Impostos	334.994,00	334.994,00	83.881,03	25,04%	314.001,16	93,73%	20.992,84	
Taxas	53.000,00	53.000,00	3.748,99	7,07%	28.527,55	53,83%	24.472,45	
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	1.433,56	1,43%	98.566,44	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	1.433,56	1,43%	98.566,44	
RECEITA PATRIMONIAL	63.200,00	233.319,18	1.599,02	0,69%	220.119,18	94,34%	13.200,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.000,00	
Valores Mobiliários	50.000,00	220.119,18	1.599,02	0,73%	220.119,18	100,00%	-	
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	12.200,00	12.200,00	-	0,00%	-	0,00%	12.200,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	-	0,00%	-	0,00%	33.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	33.000,00	33.000,00	-	0,00%	-	0,00%	33.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.321.566,00	16.591.820,22	2.821.355,66	17,00%	15.039.003,05	90,64%	1.552.817,17	
Transferências da União e de suas Entidades	11.073.808,00	11.344.062,22	2.096.085,17	18,48%	11.344.062,22	100,00%	-	
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.247.758,00	2.247.758,00	297.993,77	13,26%	1.663.326,38	74,00%	584.431,62	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00	427.276,72	14,24%	2.031.614,45	67,72%	968.385,55	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.000,00	183.000,00	2.192,63	1,20%	7.482,15	4,09%	175.517,85	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	2.192,63	1,67%	6.106,29	4,66%	124.893,71	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	-	0,00%	1.375,86	2,65%	50.624,14	
RECEITAS DE CAPITAL	7.509.240,00	7.509.240,00	250.000,00	3,33%	659.063,98	8,78%	6.850.176,02	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	90.000,00	-	0,00%	-	0,00%	90.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	-	0,00%	-	0,00%	70.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.090.234,00	5.090.234,00	250.000,00	4,91%	658.900,00	12,94%	4.431.334,00	
Transferências da União e de suas Entidades	2.602.688,00	2.602.688,00	250.000,00	9,61%	658.900,00	25,32%	1.943.788,00	
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.487.546,00	2.487.546,00	-	0,00%	-	0,00%	2.487.546,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.319.006,00	2.319.006,00	-	0,00%	163,98	0,01%	2.318.842,02	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	2.319.006,00	2.319.006,00	-	0,00%	163,98	0,01%	2.318.842,02	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.600.000,00	25.040.373,40	3.162.777,33	12,63%	16.269.630,63	64,97%	8.770.742,77	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	

Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>25.040.373,40</b>	<b>3.162.777,33</b>	<b>12,63%</b>	<b>16.269.630,63</b>	<b>64,97%</b>	<b>8.770.742,77</b>
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>25.040.373,40</b>	<b>3.162.777,33</b>	<b>12,63%</b>	<b>16.269.630,63</b>	<b>64,97%</b>	<b>8.770.742,77</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.600.000,00	24.606.726,97	3.011.258,97	15.999.243,84	8.607.483,13	3.053.246,18	16.000.462,84	8.606.264,13	15.835.310,13	
DESPESAS CORRENTES	17.040.760,00	18.641.426,87	2.707.171,28	13.343.902,86	5.297.524,01	2.720.493,29	13.345.121,86	5.296.305,01	13.179.969,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.621.441,00	9.559.739,00	1.603.875,34	7.750.648,62	1.809.090,38	1.603.875,34	7.750.648,62	1.809.090,38	7.735.359,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.300,00	66.300,00	-	-	66.300,00	-	-	66.300,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.353.019,00	9.015.387,87	1.103.295,94	5.593.254,24	3.422.133,63	1.116.617,95	5.594.473,24	3.420.914,63	5.444.609,16	
DESPESAS DE CAPITAL	7.509.240,00	5.915.300,10	304.087,69	2.655.340,98	3.259.959,12	332.752,89	2.655.340,98	3.259.959,12	2.655.340,98	
INVESTIMENTOS	7.268.140,00	5.750.761,61	298.812,77	2.615.102,33	3.135.659,28	327.477,97	2.615.102,33	3.135.659,28	2.615.102,33	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.100,00	164.538,49	5.274,92	40.238,65	124.299,84	5.274,92	40.238,65	124.299,84	40.238,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>24.606.726,97</b>	<b>3.011.258,97</b>	<b>15.999.243,84</b>	<b>8.607.483,13</b>	<b>3.053.246,18</b>	<b>16.000.462,84</b>	<b>8.606.264,13</b>	<b>15.835.310,13</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>24.606.726,97</b>	<b>3.011.258,97</b>	<b>15.999.243,84</b>	<b>8.607.483,13</b>	<b>3.053.246,18</b>	<b>16.000.462,84</b>	<b>8.606.264,13</b>	<b>15.835.310,13</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	433.646,43	-	270.386,79	-	-	270.386,79	-	270.386,79	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>25.040.373,40</b>	<b>3.011.258,97</b>	<b>16.269.630,63</b>	<b>-</b>	<b>3.053.246,18</b>	<b>16.270.849,63</b>	<b>-</b>	<b>16.105.696,92</b>	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: ORÇAMENTO 2012. Emissão: 24/01/2019, às 09:46:38.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:30ACDFE3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO II**

(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.600.000,00	24.606.726,97	3.011.258,97	15.999.243,84	100,00	8.607.483,13	3.053.246,18	16.000.462,84	100,00	8.606.264,13	- 1.219,00
LEGISLATIVA	1.884.188,00	1.890.914,97	137.241,41	703.899,82	4,40	1.187.015,15	137.241,41	703.899,82	4,40	1.187.015,15	-
Ação Legislativa	1.884.188,00	1.890.914,97	137.241,41	703.899,82	4,40	1.187.015,15	137.241,41	703.899,82	4,40	1.187.015,15	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.249.910,00	2.430.031,57	334.594,17	1.820.874,91	11,38	609.156,66	338.794,17	1.820.874,91	11,38	609.156,66	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.390.400,00	1.656.484,33	241.741,98	1.298.535,25	8,12	357.949,08	245.941,98	1.298.535,25	8,12	357.949,08	-
Administração Financeira	859.510,00	773.547,24	92.852,19	522.339,66	3,26	251.207,58	92.852,19	522.339,66	3,26	251.207,58	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.556.520,00	2.601.353,72	140.774,45	798.522,17	4,99	1.802.831,55	140.774,45	798.522,17	4,99	1.802.831,55	-
Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	28.600,00	-	-	-	28.600,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	314.448,00	318.717,70	11.507,67	71.117,07	0,44	247.600,63	11.507,67	71.117,07	0,44	247.600,63	-
Assistência Comunitária	769.520,00	716.920,55	7.220,00	50.100,74	0,31	666.819,81	7.220,00	50.100,74	0,31	666.819,81	-
Administração Geral	1.443.952,00	1.537.115,47	122.046,78	677.304,36	4,23	859.811,11	122.046,78	677.304,36	4,23	859.811,11	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	246.000,00	169.438,49	4.682,42	20.612,56	0,13	148.825,93	4.682,42	20.612,56	0,13	148.825,93	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	246.000,00	169.438,49	4.682,42	20.612,56	0,13	148.825,93	4.682,42	20.612,56	0,13	148.825,93	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	7.141.972,00	6.818.950,98	926.329,00	5.348.560,87	33,43	1.470.390,11	934.232,01	5.348.560,87	33,43	1.470.390,11	-
Atenção Básica	523.352,00	560.690,67	71.027,81	274.853,41	1,72	285.837,26	71.027,81	274.853,41	1,72	285.837,26	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.921.420,00	5.670.040,94	835.659,69	4.864.518,86	30,40	805.522,08	843.562,70	4.864.518,86	30,40	805.522,08	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	361.480,00	41.480,00	-	-	-	41.480,00	-	-	-	41.480,00	-
Vigilância Epidemiológica	130.720,00	145.284,33	18.991,50	81.141,07	0,51	64.143,26	18.991,50	81.141,07	0,51	64.143,26	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.205.000,00	401.455,04	650,00	128.047,53	0,80	273.407,51	650,00	128.047,53	0,80	273.407,51	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.802.620,00	6.026.801,09	1.065.904,64	4.898.740,50	30,62	1.128.060,59	1.095.788,84	4.899.959,50	30,62	1.126.841,59	-1.219,00
Ensino Fundamental	5.609.460,00	5.833.641,09	1.065.904,64	4.898.740,50	30,62	934.900,59	1.095.788,84	4.899.959,50	30,62	933.681,59	-1.219,00
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-
Educação Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	51.480,00	-	-	-	51.480,00	-
Educação de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-	-	-	45.760,00	-
Educação Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	22.880,00	-	-	-	22.880,00	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	27.280,00	-	-	-	27.280,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	350.140,00	441.060,00	93.400,00	153.720,03	0,96	287.339,97	93.400,00	153.720,03	0,96	287.339,97	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	350.140,00	441.060,00	93.400,00	153.720,03	0,96	287.339,97	93.400,00	153.720,03	0,96	287.339,97	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	1.833.234,00	2.256.700,55	173.499,54	1.437.855,74	8,99	818.844,81	173.499,54	1.437.855,74	8,99	818.844,81	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	247.200,00	346.418,48	-	199.218,48	1,25	147.200,00	-	199.218,48	1,25	147.200,00	-

Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.586.034,00	1.910.282,07	173.499,54	1.238.637,26	7,74	671.644,81	173.499,54	1.238.637,26	7,74	671.644,81	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	117.160,00	17.160,00	-	-	-	17.160,00	-	-	-	17.160,00	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	117.160,00	17.160,00	-	-	-	17.160,00	-	-	-	17.160,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	806.920,00	688.845,57	63.771,56	351.099,65	2,19	337.745,92	63.771,56	351.099,65	2,19	337.745,92	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	713.420,00	595.345,57	63.771,56	351.099,65	2,19	244.245,92	63.771,56	351.099,65	2,19	244.245,92	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	93.500,00	-	-	-	93.500,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-	-	-	80.080,00	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	409.100,00	201.460,85	11.901,90	80.434,75	0,50	121.026,10	11.901,90	80.434,75	0,50	121.026,10	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	16.500,00	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	392.600,00	184.960,85	11.901,90	80.434,75	0,50	104.526,10	11.901,90	80.434,75	0,50	104.526,10	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-	-	-	34.320,00	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	492.088,00	441.417,57	38.409,92	227.777,68	1,42	213.639,89	38.409,92	227.777,68	1,42	213.639,89	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	492.088,00	441.417,57	38.409,92	227.777,68	1,42	213.639,89	38.409,92	227.777,68	1,42	213.639,89	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	545.748,00	458.191,61	20.749,96	157.145,16	0,98	301.046,45	20.749,96	157.145,16	0,98	301.046,45	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	545.748,00	458.191,61	20.749,96	157.145,16	0,98	301.046,45	20.749,96	157.145,16	0,98	301.046,45	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	24.600.000,00	24.606.726,97	3.011.258,97	15.999.243,84	100,00	8.607.483,13	3.053.246,18	16.000.462,84	100,00	8.606.264,13	- 1.219,00

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:CC2D7947

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS RREO ANEXO III

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.203.847,94	1.418.936,72	1.594.965,97	1.325.487,05	1.517.080,55	1.919.556,63	1.897.706,17		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.837,50	15.180,95	25.260,04	31.533,40	32.035,37	29.336,88	30.000,85		
IPTU	3.847,28	611,04	457,51	108,96	119,76	209,15	138,59		
ISS	6.855,30	6.789,75	8.065,28	13.650,93	16.297,91	15.862,84	14.096,29		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-		
IRRF	16.569,92	7.182,48	12.703,04	10.110,74	13.077,51	12.514,79	13.106,79		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	565,00	597,68	4.034,21	7.662,77	2.540,19	750,10	2.659,18		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	1.439,38	1.073,31	198.702,55	2.154,33	1.659,65	1.941,67	2.990,89		
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	1.439,38	1.073,31	198.702,55	2.154,33	1.659,65	1.941,67	2.990,89		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	1.174.257,65	1.402.195,62	1.370.572,94	1.290.778,53	1.482.692,59	1.887.966,89	1.864.212,44		
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69		
Cota-Parte do ICMS	163.724,93	102.963,02	130.960,32	134.537,54	133.917,23	120.021,03	153.966,52		
Cota-Parte do IPVA	4.253,38	3.772,26	10.881,82	12.504,67	10.785,12	10.466,55	10.057,18		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	6,26	25,80		
Transferências da LC 87/1996	170,90	7.413,66	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90		
Transferências da LC 61/1989	99,11	101,10	84,33	90,03	91,75	100,76	84,79		
Transferências do FUNDEB	207.051,65	225.428,54	-	0,34	220.732,27	202.902,92	198.473,00		
Outras Transferências Correntes	103.072,37	152.777,32	615.865,08	501.172,89	328.734,54	816.129,72	651.095,56		
Outras Receitas Correntes	313,41	486,84	430,44	1.020,79	692,94	311,19	501,99		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	184.974,45	210.958,67	161.408,59	165.265,76	195.792,94	183.941,06	141.700,55		
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.956,19	204.023,25	148.748,30	155.402,08	184.469,73	171.673,33	131.101,68		
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	13.018,26	6.935,42	12.660,29	9.863,68	11.323,21	12.267,73	10.598,87		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.018.873,49</b>	<b>1.207.978,05</b>	<b>1.433.557,38</b>	<b>1.160.221,29</b>	<b>1.321.287,61</b>	<b>1.735.615,57</b>	<b>1.756.005,62</b>		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018		
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.154.409,10	1.070.985,17	1.173.278,48	1.214.203,55	2.056.638,18	17.547.095,51	19.462.194,00		
Receita Tributária	20.556,08	21.814,65	21.342,97	26.698,05	60.931,97	342.528,71	389.994,00		
IPTU	120,70	441,36	691,78	490,40	21.436,66	28.673,19	61.000,00		
ISS	9.997,29	7.908,20	7.469,85	12.677,55	12.956,50	132.627,69	121.994,00		
ITBI	-	-	-	265,20	-	265,20	2.000,00		
IRRF	8.296,02	11.558,55	11.260,52	10.284,45	25.770,27	152.435,08	150.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.142,07	1.906,54	1.920,82	2.980,45	768,54	28.527,55	55.000,00		
Receita de Contribuições	-	-	1.433,56	-	-	1.433,56	100.000,00		
Receita Patrimonial	3.220,85	3.343,66	1.993,87	775,58	823,44	220.119,18	63.200,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	3.220,85	3.343,66	1.993,87	775,58	823,44	220.119,18	63.200,00		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	33.000,00		
Transferências Correntes	1.130.505,27	1.044.995,38	1.147.934,54	1.186.124,73	1.993.295,33	16.975.531,91	18.693.000,00		
Cota-Parte do FPM	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	9.600.000,00		
Cota-Parte do ICMS	112.585,77	133.732,59	157.644,18	130.859,80	146.975,36	1.621.888,29	2.100.000,00		
Cota-Parte do IPVA	9.157,66	5.454,49	3.116,15	2.406,38	3.074,10	85.929,76	150.000,00		
Cota-Parte do ITR	37,64	112,44	551,27	10,50	49,19	793,10	1.000,00		
Transferências da LC 87/1996	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	9.293,56	4.000,00		
Transferências da LC 61/1989	91,70	91,69	93,06	89,35	107,66	1.125,33	3.000,00		
Transferências do FUNDEB	184.112,86	170.200,83	195.435,32	197.265,19	230.011,53	2.031.614,45	3.000.000,00		
Outras Transferências Correntes	191.871,96	258.581,71	249.777,59	175.578,79	423.350,28	4.468.007,81	3.835.000,00		
Outras Receitas Correntes	126,90	831,48	573,54	605,19	1.587,44	7.482,15	183.000,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	157.103,14	133.444,78	150.915,89	172.194,35	218.416,17	2.076.116,35	2.371.434,00		

Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	149.054,18	122.133,29	139.902,43	162.156,96	195.907,44	1.936.528,86	2.371.434,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	8.048,96	11.311,49	11.013,46	10.037,39	22.508,73	139.587,49	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>997.305,96</b>	<b>937.540,39</b>	<b>1.022.362,59</b>	<b>1.042.009,20</b>	<b>1.838.222,01</b>	<b>15.470.979,16</b>	<b>17.090.760,00</b>

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:BD6241F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO IV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)							
ADMINISTRAÇÃO							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA							
Pessoal Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>							
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>							

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	

Outros Aportes para o RPPS		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições				
Patronal				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				
(X) = (VIII + IX)				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Em exercício/<Exercício>	Em exercício/<Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>							
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinSepF (V25.19.151.0402)							

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**DAD4E1BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 5**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo IV						RS Milhares
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	<Período atual até o bimestre>	<Período anterior até o bimestre>	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>						
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO						
Civil						
Militar						
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA						
Civil						
Militar	NADA A REGISTRAR					
RECEITAS PATRIMONIAIS						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Compensações Previdenciárias						
Outras						
ALIENAÇÃO DE BENS						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	<Período atual até o bimestre>	<Período anterior até o bimestre>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PREVIDÊNCIA SOCIAL	NADA A REGISTRAR					
Segurados						
Inativos e Pensionistas						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>						

ESPECIFICAÇÃO	<MÊS ANT.>	<MÊS REF.>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			<Exercício, Anterior>	<Exercício Atual>
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal				

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:ACFDE912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO VI**

**(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.040.952,00	17.220.700,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389.994,00	342.528,71
IPTU	61.000,00	28.673,19
ISS	121.994,00	132.627,69
ITBI	2.000,00	265,20
IRRF	150.000,00	152.435,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	28.527,55
Contribuições	100.000,00	1.433,56
Receita Patrimonial	63.200,00	220.119,18
Aplicações Financeiras (II)	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	63.200,00	220.119,18
Transferências Correntes	18.271.758,00	16.649.137,17
Cota-Parte do FPM	7.679.808,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	1.621.888,29
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	85.929,76
Cota-Parte do ITR	1.000,00	793,10
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	9.293,56
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.125,33
Transferências do FUNDEB	3.000.000,00	2.031.614,45
Outras Transferências Correntes	5.363.950,00	5.751.747,19
Demais Receitas Correntes	216.000,00	7.482,15
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	216.000,00	7.482,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.040.952,00	17.220.700,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.509.240,00	659.063,98
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	90.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	20.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	70.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.090.234,00	658.900,00
Convênios	5.090.234,00	658.900,00
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	2.319.006,00	163,98
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.319.006,00	163,98
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.409.240,00	659.063,98
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL €(XII) = (IV + XI)</b>	<b>26.450.192,00</b>	<b>17.879.764,75</b>

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.910.527,90	12.651.989,04	12.651.989,04	12.488.055,33	444.453,22	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	8.274.885,03	7.265.575,92	7.265.575,92	7.250.287,29	205.961,81	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.300,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.569.342,87	5.386.413,12	5.386.413,12	5.237.768,04	238.491,41	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.844.227,90	12.651.989,04	12.651.989,04	12.488.055,33	444.453,22	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.755.284,10	2.643.354,98	2.643.354,98	2.643.354,98	4.250,00	-	-	
Investimentos	5.590.745,61	2.603.116,33	2.603.116,33	2.603.116,33	4.250,00	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	164.538,49	40.238,65	40.238,65	40.238,65	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.590.745,61	2.603.116,33	2.603.116,33	2.603.116,33	4.250,00	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00							
<b>€DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>22.484.973,51</b>	<b>15.255.105,37</b>	<b>15.255.105,37</b>	<b>15.091.171,66</b>	<b>448.703,22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>	<b>2.339.889,87</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>2.339.889,87</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.758.480,66	1.758.480,66
DEDUÇÕES (XXIX)	-	335.248,62
Disponibilidade de Caixa	-	335.248,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	592.361,54	597.131,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	775.836,77	261.882,90
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.758.480,66	1.423.232,04
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>335.248,62</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2018</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		513.953,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>- 178.705,25</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>(178.705,25)</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:82B6F8E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO X**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 10 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>334.994,00</b>	<b>348.146,67</b>	<b>314.001,16</b>	<b>90,19</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.000,00	61.000,00	28.673,19	47,01	
1.1.1- IPTU	60.000,00	60.000,00	28.502,08	47,50	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	171,11	17,11	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	2.000,00	265,20	13,26	
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00	265,20	26,52	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.994,00	132.711,59	132.627,69	99,94	
1.3.1- ISS	120.994,00	131.711,59	131.711,59	100,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	916,10	91,61	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	152.435,08	152.435,08	100,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.858.000,00</b>	<b>11.863.293,56</b>	<b>10.475.909,65</b>	<b>88,31</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	8.756.879,61	91,22	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	8.756.879,61	91,22	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.621.888,29	77,23	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	9.293,56	9.293,56	100,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.125,33	37,51	
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	793,10	79,31	
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	85.929,76	57,29	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.192.994,00</b>	<b>12.211.440,23</b>	<b>10.789.910,81</b>	<b>88,36</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>	
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>655.000,00</b>	<b>1.372.636,67</b>	<b>1.297.003,14</b>	<b>94,49</b>	
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	96.939,29	64,63	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	97.895,39	97.895,39	100,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	112.636,40	93,86	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	44.790,78	74,65	
5.5- Outras Transferências do FNDE	305.000,00	944.741,28	944.741,28	100,00	

5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	655.000,00	1.372.636,67	1.297.003,14	94,49
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.370.634,00	2.370.634,00	1.936.118,70	81,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.192,00	1.920.192,00	1.610.134,12	83,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	420.042,00	420.042,00	325.825,99	77,57
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	158,59	79,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00		
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	3.000.000,00	3.000.000,00	2.031.614,45	67,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	2.031.614,45	67,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	629.366,00	629.366,00	95.495,75	15,17
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.800.000,00	1.904.760,85	1.869.760,85	98,16	1.869.760,85	100,00	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.800.000,00	1.904.760,85	1.869.760,85	98,16	1.869.760,85	100,00	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	1.200.000,00	1.158.509,74	989.195,91	85,39	990.414,91	100,12	- 1.219,00
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	1.200.000,00	1.158.509,74	989.195,91	85,39	990.414,91	100,12	- 1.219,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	3.000.000,00	3.063.270,59	2.858.956,76	93,33	2.860.175,76	100,04	- 1.219,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	VALOR
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	2.860.175,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	48,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 40,78
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>	VALOR
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM &lt;EXERCÍCIO ANTERIOR&gt; QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE &lt;EXERCÍCIO &gt;2</b>	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	51.480,00	51.480,00					
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	51.480,00	51.480,00					
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00					
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	4.747.348,00	4.288.244,57	3.525.429,45	82,21	3.526.648,45	100,03	- 1.219,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.063.270,59	2.858.956,76	93,33	2.860.175,76	100,04	- 1.219,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.747.348,00	1.224.973,98	666.472,69	54,41	666.472,69	100,00	
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>							
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	45.760,00	45.760,00					
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>							
<b>27- OUTRAS</b>	50.160,00	50.160,00					
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	4.894.748,00	4.435.644,57	3.525.429,45	79,48	3.526.648,45	100,03	- 1.219,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR
<b>29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>							95.495,75
<b>30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>							
<b>32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>							
<b>34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							
<b>35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)</b>							
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>							95.495,75
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>							<b>3.431.152,70</b>
<b>38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %</b>							<b>31,80</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
<b>39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	907.872,00	1.591.156,52	1.373.311,05	86,31	1.373.311,05	100,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	907.872,00	1.591.156,52	1.373.311,05	86,31	1.373.311,05	100,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.802.620,00	6.026.801,09	4.898.740,50	81,28	4.899.959,50	100,02	- 1.219,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE					CANCELADO EM 2018 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1,83			173,16			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,05			111.250,87			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-			111.329,41			
48.1 Orçamento do Exercício	-			106.384,31			
48.2 Restos a Pagar	-			4.945,10			
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-			-			
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1,88			94,62			
51- (+) Ajustes	-			-			
51.1 Retenções	-			-			
51.2 Conciliação Bancária	-			-			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1,88			94,62			

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: ORÇAMENTO 2012. Emissão: 24/01/2019, às 09:55:53.

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:0F62928C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
RREO ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAPROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII						RS Milhares
2007	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
<b>NADAAREGISTRAR</b>						

FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal

Publicado por:  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:D4AD24F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS  
RREO ANEXO XV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 15 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição					RS 1,00
PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDEINICIAL	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	334.994,00	348.146,67	314.001,16	90,19%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	28.502,08	47,50%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	265,20	26,52%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.994,00	131.711,59	131.711,59	100,00%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	152.435,08	152.435,08	100,00%	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	1.087,21	36,24%	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.487.366,00	9.492.659,56	8.539.790,95	89,96%	
Cota-Parte FPM	7.679.808,00	7.679.808,00	7.146.745,49	93,06%	
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	634,51	79,31%	
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	85.929,76	71,61%	
Cota-Parte ICMS	1.679.958,00	1.679.958,00	1.296.062,30	77,15%	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	1.125,33	40,19%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	9.293,56	9.293,56	100,00%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	9.293,56	9.293,56	100,00%	
Outras	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>9.822.360,00</b>	<b>9.840.806,23</b>	<b>8.853.792,11</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.590.000,00	2.354.417,38	2.354.417,38	100,00%
Provenientes da União	1.590.000,00	2.354.417,38	2.354.417,38	100,00%
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>2.354.417,38</b>	<b>2.354.417,38</b>	

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não7
			Até Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.818.340,00	5.438.975,05	4.345.216,99		#####		-
Pessoal e Encargos Sociais	2.208.768,00	2.442.920,61	2.196.868,66		#####		-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		-
Outras Despesas Correntes	2.609.572,00	2.996.054,44	2.148.348,33		#####		-
DESPESAS DE CAPITAL	2.323.632,00	1.379.975,93	1.003.343,88		#####		-
Investimentos	2.323.632,00	1.379.975,93	1.003.343,88		#####		-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	-	-	-		-		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.141.972,00</b>	<b>6.818.950,98</b>	<b>5.348.560,87</b>		<b>#####</b>		-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não7
			Até Bimestre(h)	%(h/IVf)x100	Até Bimestre (i)	%(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.590.000,00	1.590.000,00	1.079.792,15		#####		-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.590.000,00	1.590.000,00	1.079.792,15		#####		-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		-
Outros Recursos	-	-	-		-		-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>1.079.792,15</b>		<b>#####</b>		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.551.972,00</b>	<b>5.228.950,98</b>	<b>4.268.768,72</b>		<b>#####</b>		-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	48,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	2.940.699,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
Inscritos em <Exercício de Referência>	
...	
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	
<b>Total</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
	Saldo Inicial Despesas custeadas no exercício de referência(j) Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	
...	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	
<b>Total (VIII)</b>	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	Saldo Inicial Despesas custeadas no exercício de referência(k) Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	
...	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>	
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>	
<b>Total (IX)</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x 100	
Atenção Básica	523.352,00	560.690,67	274.853,41		274.853,41		-
Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.921.420,00	5.670.040,94	4.864.518,86		#####		-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		-
Vigilância Sanitária	361.480,00	41.480,00	-		-		-
Vigilância Epidemiológica	130.720,00	145.284,33	81.141,07		81.141,07		-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Outras Subfunções	1.205.000,00	401.455,04	128.047,53		128.047,53		-
<b>TOTAL</b>	<b>7.141.972,00</b>	<b>6.818.950,98</b>	<b>5.348.560,87</b>		<b>#####</b>		-

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: ORCAMENTO 2012. Emissão: 24/01/2019, às 09:56:56.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**C7F0B0C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO XVII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		<EXERCÍCIO> No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/ RCL (%)											

FONTE: Informações Extraídas da Contabilidade Municipal

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**16D6A491

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 013/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 013/2018**, de 01 de novembro de 2018.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Arts. 36 e 37, da Lei Nº 379/2017, de 10 de Julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 do Município de Timbaúba dos Batistas.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 920.594,96 (NOVECIENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de novembro de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – REMANEJAMENTO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/11/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390300000	1000	F	1.800,00
01/11/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390300000	1000	F	1.900,00
01/11/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390300000	1000	F	1.500,00
01/11/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390300000	1000	F	1.544,13
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3350410000	1000	F	187,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390360000	1000	F	1.500,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	1.300,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	1.000,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	240,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	1.750,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	2.500,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	700,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	2.000,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390390000	1000	F	1.200,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390920000	1000	F	8.200,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390920000	1000	F	2.000,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390920000	1000	F	2.440,00
01/11/2018	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	1000	F	8.800,00
01/11/2018	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	1000	F	9.900,00
01/11/2018	04	04.122.0005.0501.2050	3190110000	1000	F	400,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1000	F	1.603,20
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1000	F	502,19
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1000	F	2.893,71
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	1000	F	250,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	1000	F	150,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390140000	1000	F	700,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	1.700,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	1.700,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	0,16
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	1.000,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1000	S	1.000,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1000	S	3.100,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390360000	1000	S	750,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390360000	1000	S	1.500,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390360000	1000	S	1.500,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390360000	1000	S	750,00
01/11/2018	06	08.243.0007.0709.2022	3390300000	1000	S	416,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3190110000	1000	S	4.000,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0706.2072	3390140000	1029	S	175,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0706.2072	3390390000	1029	S	1.800,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	2.925,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	3.600,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1029	S	1.000,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1029	S	1.600,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190110000	1029	S	108,23
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1000	S	200,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1029	S	1.642,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1029	S	2.200,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	2.900,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.290,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	5.700,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	9.500,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	1029	S	600,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	1029	S	520,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	1029	S	21,75
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	1029	S	20,30
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	1029	S	180,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0721.2081	3390140000	1029	S	200,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0721.2081	3390390000	1029	S	800,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0721.2081	3390390000	1029	S	20,30
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	600,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	680,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	5.500,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	2.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	350,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	1.500,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	800,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	50,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	350,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	100,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	440,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	13.500,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	1.430,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	1002	S	1.200,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	1002	S	5.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	1002	S	3.800,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	1002	S	1.900,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	1002	S	12.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	1.240,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	250,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	3.315,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	3.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	4.600,00

01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	1.180,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	1.640,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	2.430,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	100,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	300,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	500,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	2.200,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	1.200,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	500,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	230,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	7.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0901.1035	4490510000	1023	S	14.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	1064	S	3.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	1064	S	2.500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	1064	S	1.800,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	2.300,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	1.500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	1.100,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	2.500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	100,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	3.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	1.760,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	5.878,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	1.308,90
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	225,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	870,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	1.547,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	261,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	1.300,40
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	2.800,84
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	2.005,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	645,50
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1064	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1064	S	1.400,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	1064	S	3.935,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	1064	S	175,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	1064	S	960,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	1064	S	200,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1064	S	8.200,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1064	S	4.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1064	S	6.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1064	S	2.750,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1064	S	1.900,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1064	S	4.080,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1064	S	1.440,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1064	S	3.160,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0912.2018	3371700000	1002	S	9.866,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0912.2018	3371700000	1002	S	7.036,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3190040000	1065	S	1.800,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3190040000	1065	S	2.880,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	12.450,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	220,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	462,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	110,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	5.000,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	2.000,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	8.640,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390390000	1065	S	200,00
01/11/2018	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	1067	S	600,00
01/11/2018	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	1067	S	2.100,00
01/11/2018	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	1067	S	16.076,00
01/11/2018	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	1067	S	919,00
01/11/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190130000	1066	S	406,00
01/11/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3390300000	1066	S	500,00
01/11/2018	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	1060	F	100,00
01/11/2018	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	1060	F	4.500,00
01/11/2018	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	1060	F	5.000,00
01/11/2018	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	1060	F	1.790,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	1061	F	3.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	1061	F	1.600,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	1061	F	1.600,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390300000	1058	F	250,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390300000	1058	F	210,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390300000	1058	F	946,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390300000	1058	F	2.260,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	300,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	10.250,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	11.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	28.650,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	1.700,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	1.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	10.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	7.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	5.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	5.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	10.000,00

01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	5.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	10.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	15.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	15.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	122,16
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	16.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	15.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	45.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	18.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	16.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	5.800,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	200,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	6.990,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190040000	1019	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190040000	1019	F	16.400,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190040000	1019	F	2.812,03
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190110000	1019	F	2.200,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	1019	F	9.550,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	1019	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	1019	F	4.680,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390920000	1019	F	1.997,50
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	1001	F	4.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	1001	F	14.595,74
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	1001	F	4.362,26
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	3.273,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	1.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	5.500,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	5.770,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	4.154,65
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	370,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	3.273,52
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1001	F	996,09
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1001	F	4.900,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1001	F	900,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1001	F	2.300,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	1001	F	790,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	1001	F	600,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	1001	F	790,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390920000	1001	F	1.500,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1117.2092	3390300000	1015	F	641,04
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	1000	F	10.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	1000	F	9.975,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	1000	F	10.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	1000	F	5.300,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	1000	F	9.336,55
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190130000	1000	F	1.216,08
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190130000	1000	F	1.200,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1000	F	3.400,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1000	F	445,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1000	F	825,20
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	10.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	6.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	5.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	12.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	5.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	120,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	200,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	80,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	1.400,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	200,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	300,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	70,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	240,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	4.680,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	390,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	3.050,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	4.272,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	394,08
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	914,23
01/11/2018	09	17.511.0013.1317.1015	4490510000	1024	F	9.379,49
01/11/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190110000	1000	F	1.940,40
01/11/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390360000	1000	F	70,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	250,40
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	528,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	1.717,20
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190130000	1000	F	866,73
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	1000	F	14.000,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	1000	F	18.900,00
01/11/2018	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	1000	F	1.900,00
01/11/2018	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	1000	F	3.700,00
01/11/2018	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	1000	F	40,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	5.000,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	1.840,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	8.000,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	220,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	300,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	180,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	3.000,00

<b>TOTAL</b>							<b>920.594,96</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de novembro de 2018.

### CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/11/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	1000	F	1.800,00
01/11/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	1000	F	1.500,00
01/11/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390360000	1000	F	1.544,13
01/11/2018	02	04.122.0002.0203.2088	3390360000	1000	F	1.900,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0301.2053	4490520000	1000	F	2.440,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0302.1045	4490510000	1000	F	8.200,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0303.2074	3390360000	1000	F	2.500,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	1000	F	1.300,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	1000	F	240,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	1000	F	187,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	1000	F	2.000,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190110000	1094	F	1.000,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190110000	1094	F	1.750,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390040000	1000	F	700,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390300000	1094	F	1.500,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390330000	1000	F	1.200,00
01/11/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390470000	1000	F	2.000,00
01/11/2018	03	28.123.0003.0309.2054	4690710000	1000	F	8.800,00
01/11/2018	03	28.123.0003.0309.2054	4690710000	1000	F	9.900,00
01/11/2018	04	04.122.0005.0501.2050	3190040000	1000	F	400,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	1000	F	700,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	1000	F	1.603,20
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	1000	F	2.893,71
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1000	F	0,16
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1094	F	250,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1094	F	150,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1094	F	1.700,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1094	F	502,19
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390360000	1000	F	1.700,00
01/11/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390470000	1000	F	1.000,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1029	S	1.000,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1000	S	200,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1000	S	3.100,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1094	S	1.000,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190130000	1000	S	200,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190920000	1000	S	1.500,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390300000	1094	S	2.900,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390390000	1000	S	20,30
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390390000	1000	S	180,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390390000	1000	S	600,00
01/11/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390480000	1000	S	750,00
01/11/2018	06	08.243.0007.0709.2022	3390330000	1000	S	416,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3190040000	1000	S	2.925,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3190160000	1000	S	4.000,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3390360000	1000	S	750,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3390390000	1000	S	1.500,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0706.2072	3390040000	1029	S	175,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0706.2072	3390390000	1000	S	1.800,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190110000	1000	S	1.600,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190110000	1000	S	108,23
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1000	S	1.642,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1000	S	2.200,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.290,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	5.700,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	1000	S	520,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	1000	S	9.500,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	1000	S	3.600,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	1000	S	21,75
01/11/2018	06	08.244.0007.0721.2081	3390390000	1000	S	800,00
01/11/2018	06	08.244.0007.0721.2081	3390390000	1000	S	20,30
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1002	S	5.500,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1002	S	12.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	2.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	1.240,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	16.076,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	225,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	350,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	1.500,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	800,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	350,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	100,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3350410000	1002	S	100,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3350410000	1002	S	440,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3350410000	1002	S	1.430,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	3.315,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	2.300,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	2.005,00

01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1080	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1080	S	230,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390320000	1002	S	250,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390320000	1002	S	1.640,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390320000	1002	S	960,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390320000	1002	S	300,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	1002	S	1.900,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390470000	1002	S	1.200,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390470000	1002	S	600,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390480000	1002	S	261,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390480000	1002	S	1.400,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	1002	S	1.308,90
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	1002	S	1.180,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	1002	S	2.430,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	1002	S	50,00
01/11/2018	07	10.122.0009.0920.2025	4490520000	1002	S	2.200,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0901.1035	4490510000	1002	S	14.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	1002	S	3.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0904.1071	4490520000	1002	S	8.640,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	1002	S	5.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	1064	S	919,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	1064	S	2.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	1064	S	2.800,84
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190110000	1064	S	2.500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190110000	1064	S	2.500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390300000	1064	S	3.935,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390300000	1064	S	7.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390360000	1064	S	1.500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390360000	1064	S	680,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390360000	1064	S	1.800,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390390000	1064	S	3.800,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390920000	1064	S	500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1002	S	870,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1002	S	1.300,40
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1002	S	645,50
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1002	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1002	S	1.547,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1064	S	100,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	1002	S	175,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	1002	S	200,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190090000	1002	S	4.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1002	S	6.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3390140000	1002	S	2.750,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3390330000	1002	S	5.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0917.2114	4490510000	1002	S	13.500,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0918.2040	3390390000	1002	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0918.2040	3390390000	1002	S	3.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1002	S	12.450,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1002	S	1.900,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1002	S	4.080,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1002	S	1.440,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	1002	S	3.160,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3390300000	1002	S	1.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3390300000	1002	S	3.000,00
01/11/2018	07	10.301.0009.0921.2090	3390390000	1064	S	4.600,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390320000	1002	S	220,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390320000	1002	S	462,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390320000	1002	S	2.880,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390360000	1002	S	110,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390360000	1002	S	200,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390360000	1065	S	1.800,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	5.878,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	9.866,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	7.036,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	1.200,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	500,00
01/11/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	1.760,00
01/11/2018	07	10.303.0009.0908.2030	3390300000	1067	S	1.100,00
01/11/2018	07	10.303.0009.0908.2030	3390320000	1067	S	600,00
01/11/2018	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	1042	S	2.100,00
01/11/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	1002	S	8.200,00
01/11/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190130000	1002	S	406,00
01/11/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3390360000	1002	S	500,00
01/11/2018	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	1001	F	100,00
01/11/2018	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	1001	F	4.500,00
01/11/2018	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	1001	F	5.000,00
01/11/2018	08	12.361.0010.1001.2064	3390300000	1001	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0010.1001.2091	3390140000	1001	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0010.1001.2091	3390300000	1001	F	1.700,00
01/11/2018	08	12.361.0010.1001.2091	3390350000	1001	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	1061	F	1.600,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	51001	F	1.600,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1104.1058	4490510000	1001	F	45.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390360000	1058	F	250,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390360000	1058	F	210,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390360000	1058	F	2.260,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1108.2035	4490520000	1058	F	946,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1110.1061	4490510000	1022	F	18.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1111.2062	3350430000	1001	F	15.000,00

01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	200,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	28.650,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	1019	F	5.770,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	1019	F	370,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190160000	1019	F	2.200,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3350410000	1019	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3350410000	1019	F	4.680,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	1019	F	16.400,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390390000	1019	F	3.273,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190110000	1001	F	10.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390300000	1001	F	6.990,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390390000	1001	F	9.550,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	1001	F	790,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	1001	F	600,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	1001	F	7.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	1001	F	4.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	1001	F	5.500,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	1001	F	4.154,65
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1079	F	996,09
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1079	F	3.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1079	F	4.900,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1079	F	900,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1079	F	2.300,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1079	F	3.273,52
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	1094	F	790,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1114.2031	4490520000	1001	F	10.000,00
01/11/2018	08	12.361.0011.1115.2059	3390300000	1001	F	1.790,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190130000	1018	F	1.000,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3190040000	1001	F	5.000,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3190110000	1001	F	10.250,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3190110000	1001	F	4.362,26
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3390040000	1001	F	300,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	1001	F	11.000,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	1001	F	10.000,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	1001	F	14.595,74
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2066	3350410000	1019	F	2.000,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1107.2066	4490520000	1019	F	1.997,50
01/11/2018	08	12.365.0011.1117.2092	3390300000	1094	F	641,04
01/11/2018	08	12.365.0011.1118.1059	4490510000	1001	F	1.500,00
01/11/2018	08	12.365.0011.1118.1059	4490510000	1022	F	16.000,00
01/11/2018	08	12.366.0011.1109.2037	3390140000	1015	F	1.000,00
01/11/2018	08	12.366.0011.1109.2037	4490520000	1015	F	2.812,03
01/11/2018	08	12.392.0012.1201.2063	3390360000	1000	F	5.800,00
01/11/2018	08	13.391.0012.1205.1003	3390360000	1000	F	5.000,00
01/11/2018	08	13.392.0012.1202.2065	3390360000	1000	F	5.000,00
01/11/2018	08	13.392.0012.1203.1011	4490520000	1000	F	16.000,00
01/11/2018	08	13.392.0012.1204.1006	3390300000	1000	F	122,16
01/11/2018	08	13.392.0012.1207.1004	4490510000	1024	F	15.000,00
01/11/2018	08	13.392.0012.1208.1013	4490520000	1000	F	15.000,00
01/11/2018	09	13.451.0019.1901.1086	4490610000	1092	F	9.379,49
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2016	3390300000	1000	F	9.975,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2016	3390390000	1000	F	5.300,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190090000	1000	F	80,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190090000	1000	F	1.216,08
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	1000	F	1.200,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390040000	1000	F	10.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390040000	1000	F	5.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390040000	1000	F	120,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390040000	1000	F	200,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390040000	1000	F	1.400,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1121	F	6.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1121	F	3.400,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1121	F	445,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1121	F	825,20
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	1121	F	9.336,55
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1121	F	300,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1121	F	200,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1121	F	70,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1121	F	5.000,00
01/11/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1121	F	240,00
01/11/2018	09	15.452.0019.1909.1090	3390300000	1000	F	10.000,00
01/11/2018	09	15.452.0019.1909.1090	3390390000	1000	F	10.000,00
01/11/2018	09	15.452.0019.1910.2048	3390300000	1000	F	12.000,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390300000	1017	F	4.680,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	1017	F	3.050,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	1017	F	4.272,00
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	1017	F	394,08
01/11/2018	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	1017	F	914,23
01/11/2018	09	15.452.0021.2101.1007	3390390000	1000	F	390,00
01/11/2018	10	04.122.0018.1803.2009	3390390000	1000	F	1.940,40
01/11/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390920000	1000	F	70,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1094	F	250,40
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1094	F	528,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	1000	F	1.900,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390310000	1000	F	1.717,20
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390360000	1000	F	866,73
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	1000	F	14.000,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	1000	F	3.700,00
01/11/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	1000	F	18.900,00

01/11/2018	11	20.606.0015.1507.2071	3390360000	1000	F	40,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3190040000	1000	F	220,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3190090000	1000	F	300,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3350410000	1000	F	5.000,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390300000	1000	F	180,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390300000	1000	F	3.000,00
01/11/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390360000	1000	F	1.840,00
01/11/2018	12	27.813.0017.1704.1040	4490510000	1000	F	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>920.594,96</b>

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de novembro de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**2FBBCAEB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º SEMESTRE/2018**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	430.989,01	383.677,54	286.227,21
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	430.989,01	383.677,54	286.227,21
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	430.989,01	383.677,54	286.227,21
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	430.989,01	383.677,54	286.227,21
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	<b>947.379,32</b>	<b>1.814.296,26</b>	<b>1.440.806,81</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	947.379,32	1.814.296,26	1.440.806,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.289.670,40	1.849.432,46	1.813.037,42
(-) Restos a Pagar Processados	342.291,08	35.136,20	372.230,61
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	- 516.390,31	- 1.430.618,72	- 1.154.579,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.815.510,05	11.816.906,51	12.431.484,09
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,04	0,03	0,02
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	- 0,05	- 0,12	- 0,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	12.978.612,06	14.180.287,81	14.917.780,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.680.750,85	12.762.259,03	13.426.002,82
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	147.642,70	163.702,57	169.046,14
RP NÃO-PROCESSADOS	501.381,22	285.938,73	796.400,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

**VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF: 597.990.804-87

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**A17F6ECF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º SEMESTRE/2018										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.756.163,11</b>	<b>12.147,11</b>	<b>155.500,35</b>	<b>4.928,86</b>	-	-	<b>1.583.586,79</b>	<b>617.740,46</b>	-	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.269,84	5.743,73	18.114,44	-			- 20.588,33	40.504,52		
Transferências do FUNDEB 60%	3,39	-	-	-			3,39			
Transferências do FUNDEB 40%	1,53	-	-	-			1,53	6.685,00		
Outros Recursos Destinados à Educação	476.256,56	-	2.483,37	-			473.773,19	458.663,15		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.117,59	2.642,62	2.063,74	-			1.411,23	52.599,84		
Outros Recursos Destinados à Saúde	832.085,86	3.760,67	14.398,80	-			813.926,39	10.562,21		
Recursos Destinados à Assistência Social	24.691,60	0,09	4.189,78	-			20.501,73	12.975,96		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-			-			
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-			-			
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-			-			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-			-			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	413.736,74	-	114.250,22	4.928,86			294.557,66	35.749,78		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>56.874,31</b>	<b>22.989,09</b>	<b>181.594,06</b>	<b>90.759,70</b>	-	-	<b>- 238.468,54</b>	<b>82.971,29</b>	-	
Recursos Ordinários	56.874,31	22.989,09	181.594,06	90.759,70			- 238.468,54	82.971,29		
Outros Recursos não Vinculados				-			-			
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.813.037,42</b>	<b>35.136,20</b>	<b>337.094,41</b>	<b>95.688,56</b>	-	-	<b>1.345.118,25</b>	<b>700.711,75</b>	-	
<b>CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO</b>					<b>VILMA MARTINS DE OLIVEIRA</b>			<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>		
Prefeito Municipal					CPF: 597.990.804-87			Contadora CRC-RN 5.231/O-7		

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**A8D37B3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE/2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.651.780,20	13,31	13.266.990,01	66,60	6.653.797,99
RECEITAS CORRENTES	18.187.606,00	18.187.606,00	2.425.230,20	13,33	12.525.073,01	68,87	5.662.532,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.342,00	392.342,00	58.452,72	14,90	248.315,17	63,29	144.026,83
Impostos	383.641,00	383.641,00	58.118,72	15,15	247.691,17	64,56	135.949,83
Taxas	8.701,00	8.701,00	334,00	3,84	624,00	7,17	8.077,00
Contribuição de Melhoria				-		-	
CONTRIBUIÇÕES	100.800,00	100.800,00	22.183,24	22,01	108.128,96	107,27	- 7.328,96
Contribuições Sociais				-		-	
Contribuições Econômicas				-		-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				-		-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.800,00	100.800,00	22.183,24	22,01	108.128,96	107,27	- 7.328,96
RECEITA PATRIMONIAL	256.585,00	256.585,00	9.601,84	3,74	46.690,12	18,20	209.894,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do	3.800,00	3.800,00	340,00	8,95	1.700,00	44,74	2.100,00

Estado							
Valores Mobiliários	236.785,00	236.785,00	9.261,84	3,91	44.990,12	19,00	191.794,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	16.000,00		-		-	16.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-		-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-		-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.084,00	25.084,00	550,00	2,19	1.610,00	6,42	23.474,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.720,00	16.720,00	550,00	3,29	1.610,00	9,63	15.110,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	8.364,00	8.364,00		-		-	8.364,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.226.545,00	17.226.545,00	2.328.165,01	13,51	12.087.352,64	70,17	5.139.192,36
Transferências da União e de suas Entidades	12.722.545,00	12.722.545,00	1.842.942,74	14,49	9.272.490,69	72,88	3.450.054,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.404.000,00	2.404.000,00	219.697,58	9,14	1.308.141,49	54,42	1.095.858,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	265.524,69	12,64	1.506.720,46	71,75	593.279,54
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.250,00	186.250,00	6.277,39	3,37	32.976,12	17,71	153.273,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.100,00	17.100,00	6.277,39	36,71	32.956,12	192,73	- 15.856,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes	169.150,00	169.150,00		-	20,00	0,01	169.130,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.733.182,00	1.733.182,00	226.550,00	13,07	741.917,00	42,81	991.265,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	111.486,00	111.486,00	-	-	-	-	111.486,00
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis	111.486,00	111.486,00		-		-	111.486,00
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.621.696,00	1.621.696,00	226.550,00	13,97	741.917,00	45,75	879.779,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.383.696,00	1.383.696,00	226.550,00	16,37	741.917,00	53,62	641.779,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	238.000,00	238.000,00		-		-	238.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.651.780,20	13,31	13.266.990,01	66,60	6.653.797,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.651.780,20	13,31	13.266.990,01	66,60	6.653.797,99
DÉFICIT (VI)1							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.651.780,20	13,31	13.266.990,01	66,60	6.653.797,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.914,05					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		70.914,05					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.920.788,00	19.991.702,05	1.102.565,91	13.209.139,45	6.782.562,60	2.717.726,43	12.507.613,25	7.484.088,80	12.170.458,84	701.526,20	
DESPESAS CORRENTES	14.815.020,00	15.233.865,26	1.046.231,98	11.990.822,65	3.243.042,61	2.486.942,41	11.778.146,23	3.455.719,03	11.557.705,83	212.676,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.604.125,00	8.017.129,64	363.929,43	7.116.264,17	900.865,47	1.471.331,19	7.105.418,99	911.710,65	7.062.344,24	10.845,18	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	89.500,00	18.803,59	79.277,31	10.222,69	18.803,59	79.277,31	10.222,69	79.277,31	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.160.895,00	7.127.235,62	663.498,96	4.795.281,17	2.331.954,45	996.807,63	4.593.449,93	2.533.785,69	4.416.084,28	201.831,24	
DESPESAS DE CAPITAL	5.055.768,00	4.757.836,79	56.333,93	1.218.316,80	3.539.519,99	230.784,02	729.467,02	4.028.369,77	612.753,01	488.849,78	
INVESTIMENTOS	4.879.282,00	4.617.050,79	50.678,50	1.122.324,06	3.494.726,73	214.153,19	633.474,28	3.983.576,51	516.760,27	488.849,78	
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.486,00	11.486,00	-	-	11.486,00	-	-	11.486,00	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	129.300,00	5.655,43	95.992,74	33.307,26	16.630,83	95.992,74	33.307,26	95.992,74	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.920.788,00	19.991.702,05	1.102.565,91	13.209.139,45	6.782.562,60	2.717.726,43	12.507.613,25	7.484.088,80	12.170.458,84	701.526,20	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.920.788,00	19.991.702,05	1.102.565,91	13.209.139,45	6.782.562,60	2.717.726,43	12.507.613,25	7.484.088,80	12.170.458,84	701.526,20	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.920.788,00	19.991.702,05	1.102.565,91	13.209.139,45					12.170.458,84	-	
RESERVA DO RPPS											
<b>CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO</b>					<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>						
Prefeito Municipal					Contadora CRC-RN 5.231/O-7						

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:FF42D33A

### GABINETE DO PREFEITO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º BIMESTRE/2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.991.702,05	1.102.565,91	13.209.139,45	100,00	6.782.562,60	2.717.726,43	12.507.613,25	100,00	7.484.088,80	701.526,20
LEGISLATIVA	930.000,00	961.000,00	9.742,14	686.172,76	5,19	274.827,24	115.744,41	685.358,31	5,48	275.641,69	814,45
Ação Legislativa	930.000,00	961.000,00	9.742,14	686.172,76	5,19	274.827,24	115.744,41	685.358,31	5,48	275.641,69	814,45
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.739.800,00	2.585.941,61	70.811,99	1.699.212,42	12,86	886.729,19	407.725,57	1.669.938,04	13,35	916.003,57	29.274,38
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.250.800,00	2.129.584,65	36.162,49	1.376.512,73	10,42	753.071,92	329.258,48	1.349.318,35	10,79	780.266,30	27.194,38
Administração Financeira	489.000,00	456.356,96	34.649,50	322.699,69	2,44	133.657,27	78.467,09	320.619,69	2,56	135.737,27	2.080,00
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	

Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Demais Subfunções												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.614.585,00	1.614.585,00	46.133,62	634.464,39	4,80	980.120,61	117.667,17	609.509,83	4,87	1.005.075,17	24.954,56	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00	209.000,00	5.596,68	94.600,59	0,72	114.399,41	16.770,69	92.747,97	0,74	116.252,03	1.852,62	
Assistência Comunitária	823.000,00	912.078,07	36.075,53	437.865,74	3,31	474.212,33	87.990,59	423.013,80	3,38	489.064,27	14.851,94	
Demais Subfunções	572.585,00	483.506,93	4.461,41	101.998,06	0,77	381.508,87	12.905,89	93.748,06	0,75	389.758,87	8.250,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
Demais Subfunções												
SAÚDE	3.429.288,00	3.511.580,77	327.973,11	2.984.116,68	22,59	527.464,09	541.750,25	2.920.954,63	23,35	590.626,14	63.162,05	
Atenção Básica	1.253.696,00	1.238.199,60	104.211,37	883.495,57	6,69	354.704,03	164.588,48	883.495,57	7,06	354.704,03	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.000,00	461.154,00	51.069,02	412.073,98	3,12	49.080,02	63.545,21	403.426,75	3,23	57.727,25	8.647,23	
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	104.745,00	15.567,40	66.933,32	0,51	37.811,68	19.692,40	65.583,32	0,52	39.161,68	1.350,00	
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	117.828,89	3.425,64	98.676,12	0,75	19.152,77	18.032,45	97.337,26	0,78	20.491,63	1.338,86	
Alimentação e Nutrição												
Demais Subfunções	1.583.592,00	1.589.653,28	153.699,68	1.522.937,69	11,53	66.715,59	275.891,71	1.471.111,73	11,76	118.541,55	51.825,96	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
Demais Subfunções												
EDUCAÇÃO	4.272.375,00	4.654.889,50	265.780,79	3.994.064,68	30,24	660.824,82	714.813,98	3.483.412,01	27,85	1.171.477,49	510.652,67	
Ensino Fundamental	3.653.275,00	4.346.864,27	211.071,23	3.801.467,30	28,78	545.396,97	667.105,11	3.313.731,23	26,49	1.033.133,04	487.736,07	
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil	510.100,00	203.631,55	29.959,30	104.066,76	0,79	99.564,79	14.680,63	85.950,16	0,69	117.681,39	18.116,60	
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	3.717,97	-	-	-	3.717,97	-	-	-	3.717,97	-	
Educação Especial												
Educação Básica												
Demais Subfunções	90.000,00	100.675,71	24.750,26	88.530,62	0,67	12.145,09	33.028,24	83.730,62	0,67	16.945,09	4.800,00	
CULTURA	219.986,00	84.484,35	-	-	-	84.484,35	-	-	-	84.484,35	-	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	
Difusão Cultural	88.500,00	22.377,84	-	-	-	22.377,84	-	-	-	22.377,84	-	
Demais Subfunções	111.486,00	52.106,51	-	-	-	52.106,51	-	-	-	52.106,51	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
Demais Subfunções												
URBANISMO	3.728.668,00	3.474.541,59	241.095,88	1.904.100,06	14,42	1.570.441,53	410.804,53	1.883.943,89	15,06	1.590.597,70	20.156,17	
Infra-Estrutura Urbana	3.245.368,00	3.076.896,26	230.650,65	1.810.111,56	13,70	1.266.784,70	395.949,52	1.789.955,39	14,31	1.286.940,87	20.156,17	
Serviços Urbanos	383.300,00	299.000,00	10.445,23	60.599,91	0,46	238.400,09	14.855,01	60.599,91	0,48	238.400,09	-	
Transportes Coletivos Urbanos												
Demais Subfunções	100.000,00	98.645,33	-	33.388,59	0,25	65.256,74	-	33.388,59	0,27	65.256,74	-	
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	
Habitação Rural												
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	
Demais Subfunções												
SANEAMENTO	210.000,00	221.601,23	29.840,55	76.601,23	0,58	145.000,00	76.601,23	76.601,23	0,61	145.000,00	-	
Saneamento Básico Rural	150.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	
Demais Subfunções	20.000,00	81.601,23	29.840,55	76.601,23	0,58	5.000,00	76.601,23	76.601,23	0,61	5.000,00	-	
GESTÃO AMBIENTAL	22.500,00	22.500,00	- 721,16	8.278,84	0,06	14.221,16	-	8.278,84	0,07	14.221,16	-	
Preservação e Conservação Ambiental	22.500,00	22.500,00	- 721,16	8.278,84	0,06	14.221,16	-	8.278,84	0,07	14.221,16	-	
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
Demais Subfunções												
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Demais Subfunções												
AGRICULTURA	1.886.586,00	1.886.586,00	62.974,47	664.390,15	5,03	1.222.195,85	127.810,12	648.374,01	5,18	1.238.211,99	16.016,14	
Abastecimento	280.000,00	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	
Extensão Rural	435.586,00	481.853,00	20.758,32	162.848,35	1,23	319.004,65	37.161,10	162.123,25	1,30	319.729,75	725,10	
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária	220.500,00	220.500,00	3.300,00	6.600,00	0,05	213.900,00	3.300,00	6.600,00	0,05	213.900,00	-	
Demais Subfunções	950.500,00	904.233,00	38.916,15	494.941,80	3,75	409.291,20	87.349,02	479.650,76	3,83	424.582,24	15.291,04	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária												
Colonização												

INDÚSTRIA	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Promoção Comercial	55.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	542.000,00	682.000,00	24.475,50	382.468,19	2,90	299.531,81	169.374,75	345.972,41	2,77	336.027,59	36.495,78
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	117.000,00	71.974,50	-	-	-	71.974,50	-	-	-	71.974,50	-
Lazer	137.000,00	279.000,00	-	150.000,00	1,14	129.000,00	114.250,22	114.250,22	0,91	164.749,78	35.749,78
Demais Subfunções	288.000,00	331.025,50	24.475,50	232.468,19	1,76	98.557,31	55.124,53	231.722,19	1,85	99.303,31	746,00
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	183.800,00	24.459,02	175.270,05	1,33	8.529,95	35.434,42	175.270,05	1,40	8.529,95	-
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções	180.000,00	183.800,00	24.459,02	175.270,05	1,33	8.529,95	35.434,42	175.270,05	1,40	8.529,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	19.920.788,00	19.991.702,05	1.102.565,91	13.209.139,45	100,00	6.782.562,60	2.717.726,43	12.507.613,25	100,00	7.484.088,80	701.526,20
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO						MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA					
Prefeito Municipal						Contadora CRC-RN 5.231/O-7					

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:7A7FC433

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE ACARI/RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º BIMESTRE/2018					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>			<b>Em Reais</b>
					<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-			-
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SALDO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	4.757.836,79	1.218.316,80	729.467,02	488.849,78	3.539.519,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.757.836,79	1.218.316,80	729.467,02	488.849,78	3.539.519,99
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	- 4.757.836,79	- 1.218.316,80			- 3.539.519,99

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:3FD9727A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE/2018							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					Em Reais
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	111.486,00						SALDO (c) = (a-b)
Receita de Alienação de Bens Móveis							-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	111.486,00						111.486,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017 (i)</b>	<b>2018 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>
VALOR (III)	-						-

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:21BAB74C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - RESTOS A PAGAR**

ANEXO 07		Poder/Orgão:											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgão		Bimestre de Referência:											
6º Bimestre/2018		em Reais											
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
							Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
GABINETE DO PREFEITO	-	38.834,18	38.556,74	-	277,44	-	-	-	-	-	-	277,44	
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.010,46	36.569,63	36.116,12	-	3.463,97	1.300,00	477,00	477,00	477,00	1.300,00	-	3.463,97	
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	-	3.600,00	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	-	16.669,31	15.799,97	-	869,34	24.275,16	1.240,00	1.240,00	1.240,00	24.275,16	-	869,34	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	86,28	24.230,87	20.813,85	-	3.503,30	1.944,00	4.569,27	4.569,27	4.569,27	1.944,00	-	3.503,30	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	787,29	17.536,44	11.133,15	-	7.190,58	-	10.005,92	10.005,92	10.005,92	-	-	7.190,58	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	-	57.385,81	51.642,08	-	5.743,73	-	15.899,04	11.931,80	11.931,80	3.967,24	-	5.743,73	
SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	-	80.860,11	67.933,96	-	12.926,15	71.099,93	161.805,31	206.479,28	206.479,28	8.360,00	18.065,96	30.992,11	
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	-	8.616,77	8.116,77	-	500,00	-	-	-	-	-	-	500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-	37.861,23	37.228,70	-	632,53	-	121.347,08	121.347,08	121.347,08	-	-	632,53	
SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS	29,16	16.213,54	16.213,54	-	29,16	77.622,60	240,00	240,00	240,00	-	77.622,60	77.651,76	
CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	-	-	-	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:</b>	<b>3.913,19</b>	<b>338.377,89</b>	<b>307.154,88</b>	<b>-</b>	<b>35.136,20</b>	<b>176.241,69</b>	<b>316.583,62</b>	<b>356.290,35</b>	<b>356.290,35</b>	<b>40.846,40</b>	<b>95.688,56</b>	<b>130.824,76</b>	

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:529F2AE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - MDE**

ANEXO 11				Poder/Órgão : MUNICÍPIO TIMBABA DOS BATISTAS	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE				Bimestre de Referência: 6o Bimestre/2018	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	383.641,00		383.641,00	247.691,17	64,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.000,00		28.000,00	23.862,53	85,22
1.1.1- IPTU	12.000,00		12.000,00	23.862,53	198,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.000,00		16.000,00	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	12.371,00		12.371,00	2.850,00	23,04
1.2.1- ITBI	11.200,00		11.200,00	2.250,00	20,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.171,00		1.171,00	600,00	51,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	188.270,00		188.270,00	64.438,17	34,23
1.3.1- ISS	161.270,00		161.270,00	64.438,17	39,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00		27.000,00	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.000,00		155.000,00	156.540,47	100,99
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-		-	-	-
1.5.1- ITR	-		-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-		-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	12.549.900,00		12.549.900,00	10.385.118,04	82,75
2.1- Cota-Parte FPM	10.919.000,00		10.919.000,00	8.756.879,61	80,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.419.000,00		10.419.000,00	8.050.671,96	77,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00		250.000,00	357.214,39	142,89
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00		250.000,00	348.993,26	139,60
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00		1.500.000,00	1.575.815,44	105,05
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00		20.000,00	1.983,36	9,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00		5.000,00	1.352,25	27,05
2.5- Cota-Parte ITR	5.900,00		5.900,00	550,54	9,33
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00		100.000,00	48.536,84	48,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	12.933.541,00		12.933.541,00	10.632.809,21	82,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-		-	3.046,49	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	184.000,00		184.000,00	410.116,12	222,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00		70.000,00	58.926,65	84,18
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00		5.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	50.000,00		50.000,00	57.582,00	115,16
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00		30.000,00	15.378,94	51,26
5.5- Outras Transferências do FNDE	29.000,00		29.000,00	278.228,53	959,41
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-		-	-	-
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	30.000,00		30.000,00	7.560,00	25,20
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00		30.000,00	7.560,00	25,20
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-		-	-	-
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-		-	-	-
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-		-	-	-
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	214.000,00		214.000,00	420.722,61	196,60
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	2.409.980,00		2.409.980,00	1.935.763,84	80,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.083.800,00		2.083.800,00	1.610.134,12	77,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00		300.000,00	315.162,90	105,05
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00		4.000,00	396,60	9,92
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00		1.000,00	252,57	25,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.180,00		1.180,00	110,08	9,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00		20.000,00	9.707,57	48,54
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.133.000,00		2.133.000,00	1.507.587,48	70,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00		2.000.000,00	1.506.720,46	75,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00		100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00		33.000,00	867,02	2,63
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	- 409.980,00		- 409.980,00	- 429.043,38	104,65
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
			o % (f) = (e/d)x100		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.460.000,00	1.843.978,45	1.653.601,36	89,68	1.653.601,36
13.1- Com Educação Infantil	122.000,00	1.471,34	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.338.000,00	1.842.507,11	1.653.601,36	89,75	1.653.601,36
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	640.000,00	574.213,03	456.557,05	79,51	449.872,05
14.1- Com Educação Infantil	102.000,00	7.110,81	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	538.000,00	567.102,22	456.557,05	80,51	449.872,05

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.100.000,00	2.418.191,48	2.110.158,41	87,26	2.103.473,41	86,99	6.685,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR						
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.189,96						
17.1 - FUNDEB 60%	2.188,46						
17.2 - FUNDEB 40%	1,50						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.189,96						
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.101.283,45						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	109,54						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,84						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 39,38						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.189,96						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	2.189,96						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	478.000,00	183.331,55	99.526,62	54,29	81.410,02	44,41	18.116,60
22.1 - Creche	478.000,00	183.331,55	99.526,62	54,29	81.410,02	44,41	18.116,60
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	224.000,00	8.582,15	-	-	-	-	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	254.000,00	174.749,40	99.526,62	56,95	81.410,02	46,59	18.116,60
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.409.088,00	3.671.019,30	3.190.176,02	86,90	3.161.103,10	86,11	29.072,92
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.876.000,00	2.409.609,33	2.110.158,41	87,57	2.103.473,41	87,30	6.685,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.533.088,00	1.261.409,97	1.080.017,61	85,62	1.057.629,69	83,85	22.387,92
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	123.500,00	71.263,55	29.211,43	40,99	24.411,43	34,26	4.800,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.010.588,00	3.925.614,40	3.318.914,07	84,55	3.266.924,55	83,22	51.989,52
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	VALOR						
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	- 429.043,38						
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	867,02						
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.189,96						
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-						
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.092,85						
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-						
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 364.893,55						
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.607.406,67						
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,93						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	81.805,16	62.938,05	76,94	60.682,00	74,18	2.256,05
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	114.000,00	648.722,53	612.212,56	94,37	155.805,46	24,02	456.407,10
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	184.000,00	730.527,69	675.150,61	92,42	216.487,46	29,63	458.663,15
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.194.588,00	4.656.142,09	3.994.064,68	85,78	3.483.412,01	74,81	510.652,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-						
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-						
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	FUNDEB			2.189,96			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.506.720,46			3.661,59			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.509.772,52			58.926,65			
48.1 Orçamento do Exercício	1.509.772,52			56.142,78			
48.2 Restos a Pagar	-			-			
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	867,02			145,94			
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4,92			6.591,40			
51- (+) Ajustes	-						
51.1 Retenções	-						
51.2 Conciliação Bancária	-						
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4,92			6.591,40			

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**Contadora  
CRC-RN 5231/O-7Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:CA85874D**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - SAÚDE**

ANEXO 12					Poder/Órgão:			
					MUNICÍPIO	TIMBAUBA	DOS	
					BATISTAS			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					Bimestre de Referência:			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)					6º Bimestre/2018			
					em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				383.641,00	383.641,00	247.691,17	64,56	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				12.000,00	12.000,00	23.862,53	198,85	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				11.200,00	11.200,00	2.250,00	20,09	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				161.270,00	161.270,00	64.438,17	39,96	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				155.000,00	155.000,00	156.540,47	100,99	
Imposto Territorial Rural - ITR				-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				2.000,00	2.000,00	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos				14.171,00	14.171,00	600,00	4,23	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				28.000,00	28.000,00	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)				12.549.900,00	12.549.900,00	9.678.910,39	77,12	
Cota-Parte FPM				10.919.000,00	10.919.000,00	8.050.671,96	73,73	
Cota-Parte ITR				5.900,00	5.900,00	550,54	9,33	
Cota-Parte IPVA				100.000,00	100.000,00	48.536,84	48,54	
Cota-Parte ICMS				1.500.000,00	1.500.000,00	1.575.815,44	105,05	
Cota-Parte IPI-Exportação				5.000,00	5.000,00	1.352,25	27,05	
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-	-	-	-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)				20.000,00	20.000,00	1.983,36	9,92	
Outras				-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II				12.933.541,00	12.933.541,00	9.926.601,56	76,75	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				1.002.160,00	1.002.160,00	1.269.503,24	126,68	
Provenientes da União				982.160,00	982.160,00	1.269.503,24	129,26	
Provenientes dos Estados				20.000,00	20.000,00	-	-	
Provenientes de Outros Municípios				-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS				-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				146.696,00	146.696,00	159.992,00	109,06	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				66.700,00	66.700,00	16.799,60	25,19	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.215.556,00	1.215.556,00	1.446.294,84	118,98	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
					Até Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
					% (f/e)x100	% (g/e) x100		
DESPESAS CORRENTES			2.772.592,00	2.909.193,67	2.659.266,60	91,41	89,24	63.162,05
Pessoal e Encargos Sociais			1.147.625,00	1.068.134,47	1.024.064,31	95,87	95,32	5.907,10
Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes			1.624.967,00	1.841.059,20	1.635.202,29	88,82	85,71	57.254,95
DESPESAS DE CAPITAL			656.696,00	602.387,10	324.850,08	53,93	53,93	-
Investimentos			656.696,00	602.387,10	324.850,08	53,93	53,93	-
Inversões Financeiras			-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida			-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)			3.429.288,00	3.511.580,77	2.984.116,68	84,98	83,18	63.162,05
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a pagar não processados	
					Até Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
					% (h/Vf)x100	% (i/Vg) x100		
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS					-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL					-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS					-	-	-	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde			1.146.696,00	1.580.848,64	1.300.336,03	82,26	81,59	10.562,21
Recursos de Operações de Crédito			-	-	-	-	-	
Outros Recursos			-	-	-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS					-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					-	51.188,61	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS					-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)			1.146.696,00	1.580.848,64	1.300.336,03	82,26	84,83	10.562,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)			2.282.592,00	1.930.732,13	1.683.780,65	87,21	81,83	103.788,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb)x100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,92	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							91.001,97	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2017	10.005,92	-	10.005,92	-	-		
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-		
Total	10.005,92	-	10.005,92	-	-		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-	-	-		
Total(VIII)	-	-	-	-	-		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-	-	-		
Total(IX)	-	-	-	-	-		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/TVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a pagar não processados
Atenção Básica	1.253.696,00	1.238.199,60	883.495,57	29,61	883.495,57	30,25	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.000,00	461.154,00	412.073,98	13,81	403.426,75	13,81	8.647,23
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	104.745,00	66.933,32	2,24	65.583,32	2,25	1.350,00
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	117.828,89	98.676,12	3,31	97.337,26	3,33	1.338,86
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.583.592,00	1.589.653,28	1.522.937,69	51,03	1.471.111,73	50,36	51.825,96
TOTAL	3.429.288,00	3.511.580,77	2.984.116,68	100,00	2.920.954,63	100,00	63.162,05

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
 Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
 Contadora CRC-RN 5231/O-7

**Publicado por:**  
 Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**F87A88AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		19.920.788,00	
Previsão Atualizada		19.920.788,00	
Receitas Realizadas		13.266.990,01	
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		39.914,05	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		19.920.788,00	
Créditos Adicionais		70.914,05	
Dotação Atualizada		19.991.702,05	
Despesas Empenhadas		13.209.139,45	
Despesas Liquidadas		12.507.613,25	
Despesas Pagas		12.170.458,84	
Superávit Orçamentário		1.136.445,22	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		13.209.139,45	
Despesas Liquidadas		12.507.613,25	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		12.431.484,09	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	
<b>RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal	-642.882,00	563.791,08	-87,70%
Resultado Primário	-162.637,00	598.078,27	-367,74%
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	342.291,08	-	307.154,88
Poder Executivo	342.291,08	-	307.154,88
Poder Legislativo	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	492.825,31	40.846,40	356.290,35
Poder Executivo	492.825,31	40.846,40	356.290,35
Poder Legislativo	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>835.116,39</b>	<b>40.846,40</b>	<b>663.445,23</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.607.406,67	25%	33,93%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.101.283,45	60%	109,54%
Complementação da União ao FUNDEB			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	729.467,02	3.539.519,99	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.579.992,20	15%	15,92%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)			

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:2C6CBA11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2018 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º BIMESTRE/2018		
ACIMA DA LINHA		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/ 2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.187.606,00	12.525.073,01
IPTU	348.171,00	247.715,17
IPTU	12.000,00	23.862,53
ISS	161.270,00	64.438,17
ITBI	11.200,00	2.250,00
IRRF	155.000,00	156.540,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.701,00	624,00
Contribuições	100.800,00	108.128,96
Receita Patrimonial	256.585,00	46.690,12
Aplicações Financeiras (II)	236.785,00	44.990,12
Outras Receitas Patrimoniais	19.800,00	1.700,00

Transferências Correntes	17.226.545,00	12.087.352,64
Cota-Parte do FPM	8.835.200,00	7.146.745,49
Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	1.250.692,40
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	38.829,27
Cota-Parte do ITR	4.720,00	440,46
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	1.586,76
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.099,68
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	1.506.720,46
Outras Transferências Correntes	4.986.625,00	2.141.238,12
Demais Receitas Correntes	255.505,00	35.186,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	255.505,00	35.186,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.950.821,00	12.480.082,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.733.182,00	741.917,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	111.486,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	111.486,00	
Transferências de Capital	1.621.696,00	741.917,00
Convênios	1.621.696,00	741.917,00
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.733.182,00	741.917,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.684.003,00	13.221.999,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	PAGOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.233.865,26	11.990.822,65	11.778.146,23	11.557.705,83	307.154,88	54.883,77	54.883,77
Pessoal e Encargos Sociais	8.017.129,64	7.116.264,17	7.105.418,99	7.062.344,24	146.284,13	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	89.500,00	79.277,31	79.277,31	79.277,31	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.127.235,62	4.795.281,17	4.593.449,93	4.416.084,28	160.870,75	54.883,77	54.883,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.144.365,26	11.911.545,34	11.698.868,92	11.478.428,52	307.154,88	54.883,77	54.883,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.757.836,79	1.218.316,80	729.467,02	612.753,01	-	301.406,58	301.406,58
Investimentos	4.617.050,79	1.122.324,06	633.474,28	516.760,27	-	301.406,58	301.406,58
Inversões Financeiras	11.486,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	11.486,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	129.300,00	95.992,74	95.992,74	95.992,74	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.628.536,79	1.122.324,06	633.474,28	516.760,27	-	266.694,18	266.694,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.772.902,05	13.033.869,40	12.332.343,20	11.995.188,79	307.154,88	321.577,95	321.577,95

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	598.078,27
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-162.637,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	44.990,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	79.277,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	563.791,08
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-642.882,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2017 (a)
	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	430.989,01
DEDUÇÕES (XXIX)	286.227,21
Disponibilidade de Caixa	947.379,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.440.806,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.289.670,40
Demais Haveres Financeiros	342.291,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.813.037,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	372.230,61
AJUSTE METODOLÓGICO	0,00
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	286.227,21
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-322.022,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-446.289,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	70.914,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO  
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE  
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15											Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")												

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.578.184,74	1.324.782,74	1.167.829,08	1.125.314,78	1.353.333,91	1.136.102,70	1.359.289,38	1.382.224,90	1.249.851,10	1.142.043,77	1.210.209,65	2.012.812,50	16.041.979,25	20.000,00
Pessoal Ativo	1.578.184,74	1.233.543,93	1.167.829,08	1.008.830,07	1.353.333,91	1.063.538,67	1.359.289,38	1.121.614,17	1.249.851,10	935.151,31	1.210.209,65	1.722.985,80	15.004.361,81	20.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.428.310,16	1.092.773,02	1.026.092,88	1.008.830,07	1.060.764,64	1.047.532,00	1.034.953,60	1.034.596,64	1.019.858,91	935.151,31	989.192,71	1.564.473,70	13.242.529,64	20.000,00
Obrigações Patronais	149.874,58	140.770,91	141.736,20	0,00	292.569,27	16.006,67	324.335,78	87.017,53	229.992,19	0,00	221.016,94	158.512,10	1.761.832,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	91.238,81	0,00	116.484,71	0,00	72.564,03	0,00	260.610,73	0,00	206.892,46	0,00	289.826,70	1.037.617,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	91.238,81	0,00	116.484,71	0,00	71.832,63	0,00	258.416,53	0,00	204.698,38	0,00	287.084,13	1.029.755,19	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,40	0,00	2.194,20	0,00	2.194,08	0,00	2.742,57	7.862,25	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	230.496,39	178.250,64	461,50	157.410,86	10.305,86	82.714,73	10.000,00	260.610,73	20.000,00	206.892,46	0,00	280.419,84	1.437.563,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	578,92	461,50	305,86	10.305,86	10.150,70	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	51.802,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	230.496,39	86.432,91	0,00	40.620,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.406,86	348.142,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	91.238,81	0,00	116.484,71	0,00	72.564,03	0,00	260.610,73	0,00	206.892,46	0,00	289.826,70	1.037.617,44	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.347.688,35	1.146.532,10	1.167.367,58	967.903,92	1.343.028,05	1.053.387,97	1.349.289,38	1.121.614,17	1.229.851,10	935.151,31	1.210.209,65	1.732.392,66	14.604.416,24	20.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	27.864.411,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	27.864.411,38	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.624.416,24	52,48
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.046.782,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.294.443,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.542.103,93	48,60

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:59D57FC6**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**  
**FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01	LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	-17.116,29	957.086,63	3,22	162.913,37	164.201,28	957.086,63	3,25	162.913,37	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	-17.116,29	957.086,63	3,22	162.913,37	164.201,28	957.086,63	3,25	162.913,37	0,00	
03	ESSENCIAL JUSTIÇA	150.000,00	159.000,00	-24.113,14	148.586,86	0,50	10.413,14	23.014,36	148.586,86	0,50	10.413,14	0,00	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	150.000,00	159.000,00	-24.113,14	148.586,86	0,50	10.413,14	23.014,36	148.586,86	0,50	10.413,14	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	4.262.825,00	3.743.000,00	-187.145,76	3.066.940,56	10,32	676.059,44	516.515,21	3.007.076,61	10,21	735.923,39	-59.863,95	
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	80.000,00	182.000,00	-20.206,27	150.093,73	0,50	31.906,27	29.010,70	150.093,73	0,51	31.906,27	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.489.825,00	2.964.300,00	-144.610,86	2.355.571,55	7,93	608.728,45	399.086,91	2.307.361,55	7,84	656.938,45	-48.210,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	592.300,00	-22.328,63	561.275,28	1,89	31.024,72	88.417,60	549.621,33	1,87	42.678,67	-11.653,95	
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	63.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.073.000,00	2.127.850,00	-82.486,91	1.825.642,24	6,14	302.207,76	385.881,79	1.764.812,45	5,99	363.037,55	-60.829,79	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	280.000,00	188.790,00	10.518,72	181.748,37	0,61	7.041,63	43.979,03	181.028,37	0,61	7.761,63	-720,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.743.000,00	1.938.560,00	-93.005,63	1.643.893,87	5,53	294.666,13	341.902,76	1.583.784,08	5,38	354.775,92	-60.109,79	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	877.000,00	1.577.000,00	-1.938,71	1.037.617,44	3,49	539.382,56	289.826,70	1.037.617,44	3,52	539.382,56	0,00	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	877.000,00	1.577.000,00	-1.938,71	1.037.617,44	3,49	539.382,56	289.826,70	1.037.617,44	3,52	539.382,56	0,00	
10	SAÚDE	5.714.000,00	6.876.059,64	137.065,92	6.747.899,84	22,70	128.159,80	1.074.378,15	6.684.742,09	22,70	191.317,55	-63.157,75	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.551.000,00	3.618.384,90	-92.946,63	3.542.873,67	11,92	75.511,23	507.234,15	3.486.776,22	11,84	131.608,68	-56.097,45	
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.048.000,00	2.435.974,60	123.679,42	2.401.669,42	8,08	34.305,18	435.578,03	2.398.849,12	8,15	37.125,48	-2.820,30	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	375.000,00	369.723,45	38.010,10	366.519,53	1,23	3.203,92	38.050,10	366.519,53	1,24	3.203,92	0,00	
303	SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	160.000,00	178.810,65	36.795,55	178.798,40	0,60	12,25	36.795,55	178.798,40	0,61	12,25	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	430.000,00	273.166,04	31.527,48	258.038,82	0,87	15.127,22	56.720,32	253.798,82	0,86	19.367,22	-4.240,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TRABALHO	60.000,00	34.450,00	0,00	22.980,00	0,08	11.470,00	0,00	22.980,00	0,08	11.470,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	34.450,00	0,00	22.980,00	0,08	11.470,00	0,00	22.980,00	0,08	11.470,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	13.116.000,00	13.125.035,36	-96.484,27	12.198.542,91	41,04	926.492,45	2.895.264,31	12.130.590,82	41,20	994.444,54	-67.952,09	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
153	DEFESA TERRESTRE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

306	ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	E	260.000,00	799.954,60	55.930,29	377.437,10	1,27	422.517,50	129.808,46	362.027,51	1,23	437.927,09	-15.409,59
361	ENSINO FUNDAMENTAL		11.468.000,00	10.698.164,96	467.943,69	10.224.180,23	34,40	473.984,73	2.420.078,47	10.171.637,73	34,55	526.527,23	-52.542,50
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		928.000,00	1.016.281,00	-303.564,34	997.219,49	3,36	19.061,51	208.358,37	997.219,49	3,39	19.061,51	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS	DE E	200.000,00	610.634,80	-316.793,91	599.706,09	2,02	10.928,71	137.019,01	599.706,09	2,04	10.928,71	0,00
13	CULTURA		703.000,00	386.000,00	-10.112,45	254.825,39	0,86	131.174,61	28.241,05	254.825,39	0,87	131.174,61	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL		703.000,00	386.000,00	-10.112,45	254.825,39	0,86	131.174,61	28.241,05	254.825,39	0,87	131.174,61	0,00
15	URBANISMO		2.390.000,00	2.755.030,00	-752.675,65	2.078.880,20	6,99	676.149,80	536.190,67	2.075.797,43	7,05	679.232,57	-3.082,77
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.410.000,00	1.134.528,00	-569.441,22	554.556,27	1,87	579.971,73	167.513,15	554.556,27	1,88	579.971,73	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS		980.000,00	1.620.502,00	-183.234,43	1.524.323,93	5,13	96.178,07	368.677,52	1.521.241,16	5,17	99.260,84	-3.082,77
18	GESTÃO AMBIENTAL		704.000,00	463.730,00	13.622,40	392.556,77	1,32	71.173,23	114.948,40	392.556,77	1,33	71.173,23	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL		232.000,00	222.000,00	-39.160,93	153.060,24	0,51	68.939,76	31.074,85	153.060,24	0,52	68.939,76	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS		472.000,00	241.730,00	52.783,33	239.496,53	0,81	2.233,47	83.873,55	239.496,53	0,81	2.233,47	0,00
20	AGRICULTURA		1.249.000,00	744.670,00	-56.919,71	659.609,40	2,22	85.060,60	140.923,68	633.956,40	2,15	110.713,60	-25.653,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00	25.660,00	0,00	25.653,00	0,09	7,00	-4.275,50	0,00	0,00	25.660,00	-25.653,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	DA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO		238.000,00	11.230,00	10.640,00	10.640,00	0,04	590,00	10.640,00	10.640,00	0,04	590,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL		711.000,00	707.780,00	-67.559,71	623.316,40	2,10	84.463,60	134.559,18	623.316,40	2,12	84.463,60	0,00
631	REFORMA AGRÁRIA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE		196.000,00	183.000,00	-8.722,07	156.739,09	0,53	26.260,91	26.592,27	156.739,09	0,53	26.260,91	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		196.000,00	183.000,00	-8.722,07	156.739,09	0,53	26.260,91	26.592,27	156.739,09	0,53	26.260,91	0,00
27	DESPORTO LAZER	E	550.000,00	225.000,00	-8.842,23	175.228,75	0,59	49.771,25	24.396,74	175.228,75	0,60	49.771,25	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		380.000,00	27.500,00	-71,50	13.608,50	0,05	13.891,50	-71,50	13.608,50	0,05	13.891,50	0,00
813	LAZER		170.000,00	197.500,00	-8.770,73	161.620,25	0,54	35.879,75	24.468,24	161.620,25	0,55	35.879,75	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA	DE	360.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
999	RESERVA CONTINGENCIA	DE	360.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
	Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
	Total Geral		33.529.825,00	33.529.825,00	-1.095.868,87	29.723.136,08		3.806.688,92	6.220.374,61	29.442.596,73			-280.539,35

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
Código Identificador:24227961

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	maí/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.266.285,67	2.920.197,93	2.275.545,09	2.462.599,18	2.596.790,75	3.114.908,47	2.506.250,10	2.532.524,60	1.912.052,03	3.145.764,15	2.277.008,96	4.108.869,42	32.118.796,35	32.561.825,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.719,48	58.307,49	22.278,56	38.987,43	33.440,21	9.955,09	18.196,56	42.867,55	39.292,85	41.946,23	20.723,05	31.004,11	365.718,61	1.764.000,00
Contribuições	21.310,72	246.886,79	14.914,36	166.551,69	15.662,68	169.940,73	17.649,86	172.447,92	17.261,34	860.621,06	17.261,34	166.169,54	1.886.678,03	1.100.000,00
Receita Patrimonial	625,82	20.790,57	4.860,66	26.598,11	2.334,62	10.780,77	3.636,26	27.096,89	3.263,19	120.359,10	304,77	25.000,72	245.651,48	801.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	2.235.558,75	2.593.915,77	2.233.491,51	2.225.817,53	2.545.343,55	2.923.163,75	2.466.767,42	2.290.112,24	1.852.234,65	2.117.125,21	2.238.719,80	3.446.585,97	29.168.836,15	28.265.000,00
Outras Receitas Correntes	70,90	297,31	0,00	4.644,42	9,69	1.068,13	0,00	0,00	0,00	5.712,55	0,00	440.109,08	451.912,08	431.325,00
DEDUÇÕES (II)	-228.296,31	-502.669,72	-197.372,84	-357.959,85	-244.979,81	-381.636,29	-173.769,66	-353.068,08	-161.850,28	-1.027.558,44	-215.261,86	-409.961,83	-4.254.384,97	-1.589.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	-619,86	0,00	0,00	0,00	-1.361,25	0,00	-4.462,26	0,00	-1.511,98	-7.955,35	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	0,00	-19.685,97	0,00	-11.346,02	0,00	-12.803,65	0,00	-9.911,56	0,00	-61.796,73	0,00	-9.380,68	-124.924,61	360.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	0,00	-46.608,89	0,00	-30.366,54	0,00	-29.016,86	0,00	-30.346,90	0,00	-167.175,07	0,00	-30.835,64	-334.349,90	140.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	0,00	-130.360,78	0,00	-84.863,25	0,00	-87.633,19	0,00	-89.429,14	0,00	-478.649,89	0,00	-85.091,18	-956.027,43	178.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	0,00	-21.994,00	0,00	-14.655,12	0,00	-14.358,08	0,00	-13.721,28	0,00	-78.149,09	0,00	-13.215,97	-156.093,54	106.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	0,00	-12.018,92	0,00	-8.057,20	0,00	-7.988,95	0,00	-7.797,62	0,00	-43.463,37	0,00	-7.611,20	-86.937,26	54.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	0,00	-776,74	0,00	-1.831,95	0,00	-1.810,74	0,00	-2.594,07	0,00	-8.492,82	0,00	-2.193,63	-17.699,95	12.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-228.296,31	-271.224,42	-197.372,84	-206.219,91	-244.979,81	-228.024,82	-173.769,66	-197.906,26	-161.850,28	-185.369,21	-215.261,86	-260.121,55	-2.570.396,93	-2.439.000,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.037.989,36	2.417.528,21	2.078.172,25	2.104.639,33	2.351.810,94	2.733.272,18	2.332.480,44	2.179.456,52	1.750.201,75	2.118.205,71	2.061.747,10	3.698.907,59	27.864.411,38	30.972.825,00

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
Código Identificador:0168B7FA

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
										Exercício: 2018		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados Inscritos em					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2017					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	0,00	244.371,49	212.363,53	9.328,00	22.679,96	0,00	329.101,94	295.966,34	295.966,34	33.135,60	0,00	22.679,96
Total	0,00	244.371,49	212.363,53	9.328,00	22.679,96	0,00	329.101,94	295.966,34	295.966,34	33.135,60	0,00	22.679,96

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**

Controlador Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**6E1E47AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

43-EQUADOR (EXECUTIVO)														
Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												Bimestre : 11/2018 - 12/2018		
RGF - Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	(a)	(b)
<b>DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>535.477,89</b>	<b>684.556,05</b>	<b>637.531,61</b>	<b>645.620,34</b>	<b>660.544,99</b>	<b>940.566,57</b>	<b>653.841,61</b>	<b>675.987,04</b>	<b>675.579,40</b>	<b>675.161,87</b>	<b>680.246,83</b>	<b>966.244,06</b>	<b>8.431.358,26</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	535.477,89	684.556,05	637.531,61	645.620,34	660.544,99	940.566,57	653.841,61	675.987,04	675.579,40	675.161,87	680.246,83	966.244,06	8.431.358,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	535.477,89	563.569,64	551.790,35	563.155,58	555.767,44	825.289,78	545.872,62	551.922,86	554.474,07	552.201,06	557.036,04	834.994,26	7.191.551,59	0,00
Obrigações Patronais	0,00	120.986,41	85.741,26	82.464,76	104.777,55	115.276,79	107.968,99	124.064,18	121.105,33	122.960,81	123.210,79	131.249,80	1.239.806,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes cont. terce. (§ 1º, art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)</b>	<b>253.108,22</b>	<b>0,00</b>	<b>253.108,22</b>	<b>0,00</b>										
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	253.108,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.108,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>282.369,67</b>	<b>684.556,05</b>	<b>637.531,61</b>	<b>645.620,34</b>	<b>660.544,99</b>	<b>940.566,57</b>	<b>653.841,61</b>	<b>675.987,04</b>	<b>675.579,40</b>	<b>675.161,87</b>	<b>680.246,83</b>	<b>966.244,06</b>	<b>8.178.250,04</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.715.653,29</b>	<b>-</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV-V)</b>	<b>16.715.653,29</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>8.178.250,04</b>	<b>48,93</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II, e III, do art. 20 da LRF)</b>	<b>9.026.452,78</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>8.575.130,14</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>8.123.807,50</b>	<b>48,60</b>

Sistema: PJPCTB(v7.00.001), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 13:33:24

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alterações pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Gestor

**CONPLAN SERV.DE CONT.E PLANEJ. ORCAMENTARIO LTDA**

CRC: PB-000381/O-0

Contador

Publicado por:  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
Código Identificador:9CADEFCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF - I - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) não processados (a)	Inscritas em Restos a pagar (b)	
	Liquidadas	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018			12/2018
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		635.790,43	634.813,84	641.775,63	650.836,84	644.909,73	637.091,52	615.898,33	631.885,91	619.670,52	615.824,42	613.989,50	986.636,53	7.929.123,20	2.500,00
Pessoal Ativo		635.790,43	634.813,84	641.775,63	650.836,84	644.909,73	637.091,52	615.898,33	631.885,91	619.670,52	615.824,42	613.989,50	986.636,53	7.929.123,20	2.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		635.790,43	544.472,35	539.936,97	543.202,79	529.445,45	528.840,30	514.064,82	519.957,93	515.128,05	509.136,78	508.463,80	781.106,74	6.669.546,41	2.500,00
Obrigações Patronais		0,00	90.341,49	101.838,66	107.634,05	115.464,28	108.251,22	101.833,51	111.927,98	104.542,47	106.687,64	105.525,70	205.529,79	1.259.576,79	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		192.213,88	21.915,06	-1.670,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.458,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		192.213,88	21.915,06	-1.670,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.458,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		443.576,55	612.898,78	643.445,71	650.836,84	644.909,73	637.091,52	615.898,33	631.885,91	619.670,52	615.824,42	613.989,50	986.636,53	7.716.664,34	2.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.503.354,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	14.503.354,57	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.719.164,34	53,22
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.831.811,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.440.220,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.048.630,32	48,60

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:**5821CAE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.156.533,03	1.371.138,80	1.200.679,99	1.421.979,14	1.557.822,47	1.409.150,17	1.624.954,99	1.289.330,44	1.110.312,08	1.198.481,51	1.260.525,42	1.851.647,58	16.452.555,62	17.948.686,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.390,97	11.127,64	4.399,99	189.233,60	115.026,80	137.449,81	260.750,71	206.936,86	179.353,73	174.366,87	116.888,17	68.253,41	1.474.178,56	125.900,00
Contribuições	3.551,64	3.418,08	3.299,21	3.424,17	3.122,83	3.928,17	4.099,48	4.562,44	4.148,45	3.902,10	4.230,29	4.313,41	46.000,27	0,00
Receita Patrimonial	4.565,59	4.340,74	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	6.000,00	6.387,91	6.312,49	5.884,73	5.366,61	8.400,17	67.157,73	189.704,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências Correntes	1.134.627,72	1.352.252,34	1.188.694,04	1.225.232,62	1.422.666,72	1.262.438,95	1.354.104,80	1.063.876,88	917.749,66	1.012.265,44	1.133.669,70	1.763.184,81	14.830.763,68	17.574.659,00
Outras Receitas Correntes	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	0,00	7.566,35	2.747,75	2.062,37	370,65	7.495,78	34.455,38	51.423,00
DEDUÇÕES (II)	-172.924,73	-204.807,39	-149.825,58	-156.519,56	-185.539,65	-173.015,28	-132.480,88	-150.291,63	-122.988,62	-141.005,85	-163.207,50	-196.594,38	-1.949.201,05	-2.732.980,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-172.924,73	-204.807,39	-149.825,58	-156.519,56	-185.539,65	-173.015,28	-132.480,88	-150.291,63	-122.988,62	-141.005,85	-163.207,50	-196.594,38	-1.949.201,05	-2.732.980,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	983.608,30	1.166.331,41	1.050.854,41	1.265.459,58	1.372.282,82	1.236.134,89	1.492.474,11	1.139.038,81	987.323,46	1.057.475,66	1.097.317,92	1.655.053,20	14.503.354,57	15.215.706,63

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. de Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:**18C77D55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	11.597,71	290.981,98	213.957,06	0,00	88.622,63	576.514,52	256.380,20	215.527,97	215.527,97	3.408,24	613.958,51	702.581,14
Total	11.597,71	290.981,98	213.957,06	0,00	88.622,63	576.514,52	256.380,20	215.527,97	215.527,97	3.408,24	613.958,51	702.581,14

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:**52470610

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO\_6º\_BIMESTRE\_2018\_PREFMAX**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2018 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b)total BIMESTRE (b)	% (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d)total BIMESTRE (d)	% (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	39.264.066,00	41.595.193,59	1.795.935,72	30.282.972,11	100,00	11.312.221,48	4.579.357,83	22.202.537,08	100,00	19.392.656,51	8.080.435,03
LEGISLATIVA	1.649.550,00	1.634.550,00	0,00	0,00	0,00	1.634.550,00	0,00	0,00	0,00	1.634.550,00	0,00
Ação Legislativa	1.633.800,00	1.633.800,00	0,00	0,00	0,00	1.633.800,00	0,00	0,00	0,00	1.633.800,00	0,00
Demais Subfunções	15.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.574.695,00	5.328.638,61	39.930,00	4.693.735,89	15,50	634.902,72	584.213,81	4.008.105,61	18,05	1.320.533,00	685.630,28
Planejamento e Orçamento	481.950,00	943.050,00	0,00	815.475,00	2,69	127.575,00	116.124,62	685.023,90	3,09	258.026,10	130.451,10
Administração Geral	3.333.490,00	3.343.533,61	39.930,00	3.041.254,72	10,04	302.278,89	387.902,55	2.551.253,57	11,49	792.280,04	490.001,15
Administração Financeira	759.255,00	1.042.055,00	0,00	837.006,17	2,76	205.048,83	80.186,64	771.828,14	3,48	270.226,86	65.178,03
SEGURANÇA PÚBLICA	44.100,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Policimento	44.100,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.163.225,00	1.928.578,94	-1.974,00	829.874,22	2,74	1.098.704,72	144.916,19	668.466,47	3,01	1.260.112,47	161.407,75
Assistência à Criança e ao	632.300,00	454.400,00	8.000,00	279.415,98	0,92	174.984,02	34.650,81	238.409,36	1,07	215.990,64	41.006,62
Assistência Comunitária	2.287.875,00	1.107.975,00	-9.974,00	246.434,30	0,81	861.540,70	23.437,05	142.385,93	0,64	965.589,07	104.048,37
Administração Geral	243.050,00	366.203,94	0,00	304.023,94	1,00	62.180,00	86.828,33	287.671,18	1,30	78.532,76	16.352,76
SAÚDE	11.107.120,00	10.928.874,61	884.690,88	7.254.858,09	23,96	3.674.016,52	1.067.032,92	4.827.159,91	21,74	6.101.714,70	2.427.698,18
Atenção Básica	4.514.673,00	6.484.934,14	789.016,98	5.900.971,92	19,49	583.962,22	1.030.446,62	4.078.976,37	18,37	2.405.957,77	1.821.995,55
Assistência Hospitalar e A	6.415.447,00	4.363.940,47	95.673,90	1.353.886,17	4,47	3.010.054,30	36.586,30	748.183,54	3,37	3.615.756,93	605.702,63
Demais Subfunções	177.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TRABALHO	358.500,00	113.200,00	0,00	57.500,00	0,19	55.700,00	0,00	38.366,70	0,17	74.833,30	19.133,30
Proteção e Benefícios ao T	178.500,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Empregabilidade	180.000,00	112.100,00	0,00	57.500,00	0,19	54.600,00	0,00	38.366,70	0,17	73.733,30	19.133,30
EDUCAÇÃO	11.205.451,00	14.712.151,00	724.480,00	13.156.245,33	43,44	1.555.905,67	2.094.378,75	10.215.938,37	46,01	4.496.212,63	2.940.306,96
Ensino Fundamental	7.227.234,00	7.894.498,00	724.480,00	7.208.982,83	23,81	685.515,17	633.740,25	5.327.043,07	23,99	2.567.454,93	1.881.939,76
Ensino Médio	1.533.404,00	2.559.840,00	0,00	1.902.482,00	6,28	657.358,00	322.754,40	1.157.083,66	5,21	1.402.756,34	745.398,34
Educação Infantil	1.312.975,00	2.267.975,00	30.000,00	2.168.955,50	7,16	99.019,50	613.100,00	2.017.526,82	9,09	250.448,18	151.428,68
Educação de Jovens e Adult	798.738,00	1.846.038,00	-30.000,00	1.740.825,00	5,75	105.213,00	524.784,10	1.611.126,75	7,26	234.911,25	129.698,25
Educação Especial	228.100,00	38.800,00	0,00	30.000,00	0,10	8.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	30.000,00
Demais Subfunções	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,35	0,00	0,00	103.158,07	0,46	1.841,93	1.841,93
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b))	% (b)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d))	% (d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
CULTURA	479.725,00	252.975,00	59.000,00	227.710,00	0,75	25.265,00	0,00	102.853,74	0,46	150.121,26	124.856,26
Difusão Cultural	479.725,00	252.975,00	59.000,00	227.710,00	0,75	25.265,00	0,00	102.853,74	0,46	150.121,26	124.856,26
URBANISMO	2.910.500,00	3.680.787,84	55.908,09	3.133.130,05	10,35	547.657,79	569.507,53	1.786.485,87	8,05	1.894.301,97	1.346.644,18
Infra-Estrutura Urbana	2.523.000,00	3.678.780,56	55.908,09	3.133.130,05	10,35	545.650,51	569.507,53	1.786.485,87	8,05	1.892.294,69	1.346.644,18
Serviços Urbanos	20.000,00	1.507,28	0,00	0,00	0,00	1.507,28	0,00	0,00	0,00	1.507,28	0,00
Demais Subfunções	367.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
HABITAÇÃO	209.000,00	129.600,00	1.000,75	1.370,75	0,00	128.229,25	1.000,75	1.370,75	0,01	128.229,25	0,00
Habitação Urbana	209.000,00	129.600,00	1.000,75	1.370,75	0,00	128.229,25	1.000,75	1.370,75	0,01	128.229,25	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.695.000,00	1.655.200,00	0,00	115.230,92	0,38	1.539.969,08	0,00	35.771,32	0,16	1.619.428,68	79.459,60
Preservação e Conservação	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.665.000,00	1.645.100,00	0,00	115.230,92	0,38	1.529.869,08	0,00	35.771,32	0,16	1.609.328,68	79.459,60
AGRICULTURA	406.075,00	619.045,37	0,00	438.266,86	1,45	180.778,51	76.005,88	210.492,63	0,95	408.552,74	227.774,23
Abastecimento	67.150,00	110.750,00	0,00	85.400,00	0,28	25.350,00	0,00	24.956,00	0,11	85.794,00	60.444,00
Extensão Rural	338.925,00	508.295,37	0,00	352.866,86	1,17	155.428,51	76.005,88	185.536,63	0,84	322.758,74	167.330,23
COMÉRCIO E SERVIÇOS	951.050,00	555.717,22	32.900,00	375.050,00	1,24	180.667,22	42.302,00	307.525,71	1,39	248.191,51	67.524,29
Turismo	951.050,00	555.717,22	32.900,00	375.050,00	1,24	180.667,22	42.302,00	307.525,71	1,39	248.191,51	67.524,29
ENERGIA	207.000,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00
Energia Elétrica	207.000,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00
TRANSPORTE	33.075,00	13.675,00	0,00	0,00	0,00	13.675,00	0,00	0,00	0,00	13.675,00	0,00
Transporte Rodoviário	33.075,00	13.675,00	0,00	0,00	0,00	13.675,00	0,00	0,00	0,00	13.675,00	0,00
DESPORTO E LAZER	270.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Desporto Comunitário	270.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.264.066,00	41.595.193,59	1.795.935,72	30.282.972,11	100,00	11.312.221,48	4.579.357,83	22.202.537,08	100,00	19.392.656,51	8.080.435,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:45

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b))	% (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d))	% (d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:45

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**73A5BEF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1	Receitas Correntes	67.472.256,00	67.522.256,00	14.289.597,29	65.619.043,33	1.903.212,67	

1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.013.352,00	8.013.352,00	2.124.084,10	7.855.129,72	158.222,28
1.1.1	Impostos	6.593.352,00	6.593.352,00	2.100.321,26	7.555.027,01	-961.675,01
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	360.000,00	360.000,00	597.594,16	1.294.803,59	-934.803,59
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	360.000,00	360.000,00	597.594,16	1.294.803,59	-934.803,59
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	270.000,00	270.000,00	576.398,84	1.150.223,77	-880.223,77
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	270.000,00	270.000,00	576.398,84	1.150.223,77	-880.223,77
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	270.000,00	270.000,00	576.398,84	1.150.223,77	-880.223,77
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	21.195,32	144.579,82	-54.579,82
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.000,00	90.000,00	21.195,32	144.579,82	-54.579,82
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	6.233.352,00	6.233.352,00	1.502.727,10	6.260.223,42	-26.871,42
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.183.352,00	5.183.352,00	854.159,35	4.890.577,03	292.774,97
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.583.352,00	3.583.352,00	364.540,02	2.736.457,47	846.894,53
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.433.352,00	2.433.352,00	286.879,06	2.432.059,03	1.292,97
1.1.1.8.01.1.3.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	750.000,00	750.000,00	32.679,39	234.351,55	515.648,45
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00	400.000,00	44.981,57	70.046,89	329.953,11
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00	489.619,33	2.154.119,56	-554.119,56
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	1.600.000,00	1.600.000,00	489.619,33	2.154.119,56	-554.119,56
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.050.000,00	1.050.000,00	648.567,75	1.369.646,39	-319.646,39
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.050.000,00	1.050.000,00	648.567,75	1.369.646,39	-319.646,39
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	648.567,75	1.369.646,39	-319.646,39
1.1.2	Taxas	1.370.000,00	1.370.000,00	23.762,84	300.102,71	1.069.897,29
1.1.2.1 T	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	430.000,00	430.000,00	7.112,99	71.333,79	358.666,21
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	330.000,00	330.000,00	7.112,99	54.587,86	275.412,14
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	330.000,00	330.000,00	7.112,99	54.587,86	275.412,14
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	330.000,00	330.000,00	7.112,99	54.587,86	275.412,14
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	150.000,00	150.000,00	4.130,36	22.940,51	127.059,49
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00	60.000,00	259,77	1.412,21	58.587,79
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	15.000,00	15.000,00	0,00	1.436,81	13.563,19
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15.000,00	15.000,00	2.084,27	11.873,24	3.126,76
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	638,59	16.925,09	33.074,91
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	16.745,93	83.254,07
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	16.745,93	83.254,07
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	16.745,93	83.254,07
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	940.000,00	16.649,85	228.768,92	711.231,08
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	940.000,00	16.649,85	228.768,92	711.231,08
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	940.000,00	16.649,85	228.768,92	711.231,08
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	940.000,00	940.000,00	16.649,85	228.768,92	711.231,08
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	2.818,56	16.325,22	33.674,78
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	800.000,00	800.000,00	12.432,82	188.642,85	611.357,15
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	1.398,47	23.800,85	66.199,15
1.1.3	Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.0.0.1	Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.0.0.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2	Contribuições	700.000,00	700.000,00	336.131,07	1.304.308,17	-604.308,17
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	336.131,07	1.304.308,17	-604.308,17
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	336.131,07	1.304.308,17	-604.308,17
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000,00	700.000,00	336.131,07	1.304.308,17	-604.308,17
1.3	Receita Patrimonial	1.027.500,00	1.027.500,00	66.870,63	439.750,95	587.749,05
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	450.000,00	450.000,00	20.217,63	165.624,40	284.375,60
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	400.000,00	400.000,00	20.217,63	104.554,58	295.445,42
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	350.000,00	350.000,00	20.217,63	104.554,58	245.445,42
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	350.000,00	350.000,00	20.217,63	104.554,58	245.445,42
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	61.069,82	-11.069,82
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	61.069,82	-11.069,82
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	61.069,82	-11.069,82
1.3.2	Valores Mobiliários	577.500,00	577.500,00	46.653,00	274.126,55	303.373,45
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	577.500,00	577.500,00	46.653,00	274.126,55	303.373,45
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	577.500,00	577.500,00	46.653,00	274.126,55	303.373,45

1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	577.500,00	577.500,00	46.653,00	274.126,55	303.373,45
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	80.000,00	80.000,00	12.391,47	53.808,06	26.191,94
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	15.000,00	15.000,00	286,31	1.724,83	13.275,17
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	140.000,00	140.000,00	4.691,59	41.834,82	98.165,18
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	136.500,00	136.500,00	7.042,53	35.120,68	101.379,32
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.000,00	53.000,00	7.405,92	50.593,82	2.406,18
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	23.000,00	23.000,00	1.281,58	7.601,25	15.398,75
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.000,00	15.000,00	77,82	747,71	14.252,29
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	883,46	1.655,43	13.344,57
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	100.000,00	100.000,00	12.592,32	81.039,95	18.960,05
1.6	Receita de Serviços	16.500,00	16.500,00	35,20	35,20	16.464,80
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.001.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.001.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9	Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	35,20	35,20	1.464,80
1.6.9.099	Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	35,20	35,20	1.464,80
1.6.9.099.1	Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	35,20	35,20	1.464,80
1.6.9.099.1.1	Outros Serviços - Principal	1.500,00	1.500,00	35,20	35,20	1.464,80
1.7	Transferências Correntes	56.984.904,00	57.034.904,00	11.307.718,08	55.137.416,58	1.897.487,42
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	37.097.364,00	37.097.364,00	6.804.871,58	30.184.532,74	6.912.831,26
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	37.097.364,00	37.097.364,00	6.804.871,58	30.184.532,74	6.912.831,26
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	22.563.064,00	22.563.064,00	3.664.083,44	16.716.673,82	5.846.390,18
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.026.664,00	22.026.664,00	2.822.560,12	15.027.921,32	6.998.742,68
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.026.664,00	22.026.664,00	2.822.560,12	15.027.921,32	6.998.742,68
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.533.330,00	27.533.330,00	3.528.200,10	18.784.901,27	8.748.428,73
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.506.666,00	-5.506.666,00	-705.639,98	-3.756.979,95	-1.749.686,05
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.000,00	252.000,00	833.500,23	833.500,23	-581.500,23
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	252.000,00	252.000,00	833.500,23	833.500,23	-581.500,23
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.000,00	252.000,00	833.500,23	833.500,23	-581.500,23
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.000,00	252.000,00	0,00	814.317,61	-562.317,61
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	252.000,00	252.000,00	0,00	814.317,61	-562.317,61
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.000,00	252.000,00	0,00	814.317,61	-562.317,61
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.400,00	32.400,00	8.023,09	40.934,66	-8.534,66
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.400,00	32.400,00	8.023,09	40.934,66	-8.534,66
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.500,00	40.500,00	10.028,85	51.168,22	-10.668,22
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-8.100,00	-8.100,00	-2.005,76	-10.233,56	2.133,56
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	695.000,00	695.000,00	92.377,24	397.095,82	297.904,18
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	365.000,00	365.000,00	24.472,33	84.515,46	280.484,54
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	365.000,00	365.000,00	24.472,33	84.515,46	280.484,54
1.7.1.8.02.5	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.5.1	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	67.904,91	312.580,36	-62.580,36
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	67.904,91	312.580,36	-62.580,36
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	8.160.000,00	8.160.000,00	2.606.825,78	10.234.799,43	-2.074.799,43
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	8.160.000,00	8.160.000,00	2.606.825,78	10.234.799,43	-2.074.799,43
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	8.160.000,00	8.160.000,00	2.606.825,78	10.234.799,43	-2.074.799,43
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.200.000,00	1.200.000,00	125.972,00	755.832,00	444.168,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.500.000,00	1.500.000,00	385.020,00	1.668.420,00	-168.420,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	480.000,00	480.000,00	120.000,00	520.000,00	-40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	500.000,00	500.000,00	120.420,00	551.820,00	-51.820,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	900.000,00	900.000,00	225.108,00	778.752,00	121.248,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.400.000,00	1.400.000,00	342.000,00	1.482.000,00	-82.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Transferência de Recursos do SUS - Compensação de Especificidades Regionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	400.000,00	400.000,00	1.097.577,25	3.247.520,60	-2.847.520,60
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	500.000,00	500.000,00	63.945,92	384.183,72	115.816,28
1.7.1.8.03.1.1.13	Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	250.000,00	250.000,00	0,00	400.168,00	-150.168,00
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	300.000,00	300.000,00	28.392,00	149.645,28	150.354,72
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	8.211,60	17.772,90	22.227,10
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	18.852,48	68.836,30	11.163,70

1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	71.326,53	196.848,63	-46.848,63
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.21	Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.22	Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	13.000,00	87.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.349.500,00	1.349.500,00	78.968,96	737.904,86	611.595,14
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.349.500,00	1.349.500,00	78.968,96	737.904,86	611.595,14
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.349.500,00	1.349.500,00	78.968,96	737.904,86	611.595,14
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	400.000,00	400.000,00	0,00	293.988,83	106.011,17
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	140.000,00	140.000,00	6.500,00	65.000,00	75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	33.600,00	16.400,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDFB	150.000,00	150.000,00	23.528,19	127.323,54	22.676,46
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	40.000,00	40.000,00	13.672,77	39.710,49	289,51
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	20.268,00	116.802,00	63.198,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	389.500,00	389.500,00	15.000,00	61.480,00	328.020,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.040.000,00	2.040.000,00	361.714,09	2.092.668,81	-52.668,81
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	158.564,35	752.480,70	7.519,30
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	760.000,00	760.000,00	158.564,35	752.480,70	7.519,30
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	10.560,00	19.440,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	10.560,00	19.440,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	530.000,00	530.000,00	155.084,80	762.274,80	-232.274,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	530.000,00	530.000,00	155.084,80	762.274,80	-232.274,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	26.578,80	132.894,00	-32.894,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	100.000,00	100.000,00	15.518,40	77.592,00	22.408,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	97.905,60	489.528,00	-319.528,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	13.149,20	52.596,80	27.403,20
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	80.000,00	80.000,00	1.932,80	9.664,00	70.336,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	420.000,00	420.000,00	48.064,94	423.567,35	-3.567,35
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	420.000,00	420.000,00	48.064,94	423.567,35	-3.567,35
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	310.000,00	310.000,00	7.105,58	69.871,01	240.128,99
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	34.887,66	293.991,29	-243.991,29
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	60.000,00	60.000,00	6.071,70	59.705,05	294,95
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	143.785,96	156.214,04
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	143.785,96	156.214,04
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	685,02	4.110,12	689,88
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	685,02	4.110,12	689,88
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	685,02	4.110,12	689,88
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	856,26	5.137,56	862,44
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-171,24	-1.027,44	-172,56
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
1.7.1.8.10.4	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.4.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	217,05	1.279,88	398.720,12
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	217,05	1.279,88	398.720,12
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	217,05	1.279,88	398.720,12
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.803.040,00	3.853.040,00	951.110,28	4.810.783,19	-957.743,19
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.803.040,00	3.853.040,00	951.110,28	4.810.783,19	-957.743,19
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.253.040,00	3.253.040,00	600.496,28	3.739.492,47	-486.452,47
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	556.794,82	3.264.468,62	-1.184.468,62
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.080.000,00	2.080.000,00	556.794,82	3.264.468,62	-1.184.468,62
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	695.993,48	4.080.585,54	-1.480.585,54

1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-520.000,00	-520.000,00	-139.198,66	-816.116,92	296.116,92
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	43.211,69	421.855,31	98.144,69
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	520.000,00	520.000,00	43.211,69	421.855,31	98.144,69
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	650.000,00	650.000,00	54.014,67	527.072,40	122.927,60
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-130.000,00	-130.000,00	-10.802,98	-105.217,09	-24.782,91
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.040,00	3.040,00	489,77	2.797,64	242,36
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.040,00	3.040,00	489,77	2.797,64	242,36
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.800,00	3.800,00	612,23	3.497,10	302,90
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-760,00	-760,00	-122,46	-699,46	-60,54
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	150.000,00	0,00	50.370,90	99.629,10
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	50.370,90	99.629,10
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	550.000,00	600.000,00	350.614,00	1.071.290,72	-471.290,72
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	50.000,00	250.614,00	971.290,72	-921.290,72
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	50.000,00	250.614,00	971.290,72	-921.290,72
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10.1	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10.1.1	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.794.500,00	15.794.500,00	3.551.736,22	20.142.100,65	-4.347.600,65
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	15.794.500,00	15.794.500,00	3.551.736,22	20.142.100,65	-4.347.600,65
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.794.500,00	15.794.500,00	3.551.736,22	20.142.100,65	-4.347.600,65
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	3.551.736,22	20.142.100,65	-4.362.600,65
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	3.551.736,22	20.142.100,65	-4.362.600,65
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	730.000,00	730.000,00	454.758,21	882.402,71	-152.402,71
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	454.758,21	882.402,71	-532.402,71
1.9.2.1	Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2	Restituições	200.000,00	200.000,00	454.758,21	882.402,71	-682.402,71
1.9.2.2.99	Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	454.758,21	882.402,71	-682.402,71
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	454.758,21	882.402,71	-682.402,71
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	454.758,21	882.402,71	-682.402,71
1.9.9	Demais Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2	Receitas de Capital	6.639.000,00	6.639.000,00	617.032,70	2.494.890,11	4.144.109,89
2.1	Operações de Crédito	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2	Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4	Transferências de Capital	6.399.000,00	6.399.000,00	617.032,70	2.494.890,11	3.904.109,89
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.715.000,00	2.715.000,00	617.032,70	2.308.309,11	406.690,89
2.4.1.8	Transferências da União	2.715.000,00	2.715.000,00	617.032,70	2.308.309,11	406.690,89
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	575.304,23	680.304,23	-230.304,23
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	575.304,23	680.304,23	-230.304,23
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	575.304,23	680.304,23	-230.304,23
2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	250.000,00	250.000,00	444.650,00	549.650,00	-299.650,00
2.4.1.8.03.1.1.02	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	130.654,23	130.654,23	69.345,77
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.1.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	41.728,47	1.628.004,88	71.995,12
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	350.000,00	350.000,00	41.728,47	1.628.004,88	-1.278.004,88
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00	350.000,00	41.728,47	1.628.004,88	-1.278.004,88
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.334.000,00	3.334.000,00	0,00	186.581,00	3.147.419,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.334.000,00	3.334.000,00	0,00	186.581,00	3.147.419,00
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	186.581,00	63.419,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	186.581,00	63.419,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	186.581,00	63.419,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8.10	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8.10.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8.10.1.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.5.0.00.1	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.5.0.00.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total Receitas		74.111.256,00	74.161.256,00	14.906.629,99	68.113.933,44	6.047.322,56

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	52.984.096,00	60.899.807,00	2.115.285,52	58.490.071,46	10.968.840,24	56.999.846,88	3.899.960,12	56.513.494,39	1.490.224,58
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.965.250,00	38.606.430,81	-1.404.716,20	37.249.933,74	6.240.006,96	37.249.933,74	1.356.497,07	37.249.933,74	0,00
3120	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	32.965.250,00	38.606.430,81	-1.404.716,20	37.249.933,74	6.240.006,96	37.249.933,74	1.356.497,07	37.249.933,74	0,00
319003	PENSÕES	100.000,00	91.000,00	-7.000,00	84.000,00	7.000,00	84.000,00	7.000,00	84.000,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.185.700,00	5.972.912,22	-779.482,26	5.673.317,74	805.319,83	5.673.317,74	299.594,48	5.673.317,74	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.389.050,00	19.775.427,45	-1.300.000,44	18.942.089,56	3.050.194,22	18.942.089,56	833.337,89	18.942.089,56	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.211.000,00	5.342.642,38	501.380,71	5.193.382,37	1.271.483,24	5.193.382,37	149.260,01	5.193.382,37	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	917.500,00	536.225,37	-40.192,08	535.333,21	41.166,30	535.333,21	892,16	535.333,21	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	298.000,00	5.539.331,95	220.577,87	5.506.819,85	1.064.843,37	5.506.819,85	32.512,10	5.506.819,85	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000,00	1.310.604,29	0,00	1.307.323,86	0,00	1.307.323,86	3.280,43	1.307.323,86	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	162.000,00	38.287,15	0,00	7.667,15	0,00	7.667,15	30.620,00	7.667,15	0,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	75.000,00	-20.902,92	54.097,08	8.641,10	54.097,08	20.902,92	54.097,08	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	75.000,00	-20.902,92	54.097,08	8.641,10	54.097,08	20.902,92	54.097,08	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	140.000,00	75.000,00	-20.902,92	54.097,08	8.641,10	54.097,08	20.902,92	54.097,08	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.878.846,00	22.218.376,19	3.540.904,64	21.186.040,64	4.720.192,18	19.695.816,06	2.522.560,13	19.209.463,57	1.490.224,58
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	186.000,00	132.500,00	0,00	132.000,00	48.000,00	132.000,00	500,00	108.000,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00	132.500,00	0,00	132.000,00	48.000,00	132.000,00	500,00	108.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.692.846,00	22.085.876,19	3.540.904,64	21.054.040,64	4.672.192,18	19.563.816,06	2.522.060,13	19.101.463,57	1.490.224,58
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	288.500,00	163.300,20	18.100,00	103.007,50	18.100,00	103.007,50	60.292,70	103.007,50	0,00
339015	DIÁRIAS - MILITAR	22.000,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.284.379,00	5.583.844,57	1.421.795,09	5.412.906,82	1.074.284,69	4.540.077,15	1.043.767,42	4.341.176,59	872.829,67
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	92.200,00	30.607,70	11.111,50	28.574,20	12.211,50	28.574,20	2.033,50	28.574,20	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	415.800,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146.300,00	2.614,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,10	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	187.000,00	134.363,00	8.931,93	129.339,93	22.715,44	128.305,93	6.057,07	128.305,93	1.034,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.436.000,00	811.167,45	34.529,79	770.053,37	198.860,01	750.232,37	60.935,08	704.516,90	19.821,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.754.467,00	13.421.921,01	1.795.478,21	12.736.211,23	2.773.144,23	12.139.671,32	1.282.249,69	11.932.484,52	596.539,91
339041	CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	301.000,00	630.855,00	68.831,55	576.831,55	119.152,17	576.831,55	54.023,45	576.831,55	0,00	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.200,00	31.043,63	-5.000,00	31.000,00	9.000,00	31.000,00	43,63	31.000,00	0,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	113.000,00	130.000,00	-220.967,08	129.032,92	35.830,49	129.032,92	967,08	118.673,26	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.000,00	182.560,37	0,00	177.302,53	0,00	177.302,53	5.257,84	177.302,53	0,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.500,00	959.571,16	408.093,65	955.832,59	408.893,65	955.832,59	3.738,57	955.642,59	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	34.500,00	3.958,00	0,00	3.948,00	0,00	3.948,00	10,00	3.948,00	0,00	0,00
339096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	21.027.160,00	17.036.000,00	783.962,01	4.907.528,02	1.005.514,32	3.842.673,03	13.193.326,97	3.727.841,73	1.064.854,99	0,00
44	INVESTIMENTO	18.924.160,00	14.506.000,00	816.587,68	3.496.153,69	769.743,59	2.431.298,70	12.074.701,30	2.316.467,40	1.064.854,99	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	18.924.160,00	14.506.000,00	816.587,68	3.496.153,69	769.743,59	2.431.298,70	12.074.701,30	2.316.467,40	1.064.854,99	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.000,00	457.910,06	0,00	7.050,13	0,00	7.050,13	450.859,93	7.050,13	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.839.860,00	10.755.761,67	46.172,58	1.962.451,84	284.109,79	1.252.671,65	9.503.090,02	1.252.671,65	709.780,19	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.707.300,00	3.217.328,27	770.415,10	1.526.651,72	485.633,80	1.171.576,92	2.045.751,35	1.056.745,62	355.074,80	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.033.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	1.033.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.033.000,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.070.000,00	1.505.000,00	-32.625,67	1.411.374,33	235.770,73	1.411.374,33	93.625,67	1.411.374,33	0,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00	1.505.000,00	-32.625,67	1.411.374,33	235.770,73	1.411.374,33	93.625,67	1.411.374,33	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.070.000,00	1.505.000,00	-32.625,67	1.411.374,33	235.770,73	1.411.374,33	93.625,67	1.411.374,33	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	100.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		74.111.256,00	78.002.807,00	2.899.247,53	63.397.599,48	11.974.354,56	60.842.519,91	17.160.287,09	60.241.336,12	2.555.079,57	0,00

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
01	LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	-67.901,96	1.999.602,24	3,15	500.397,76	353.185,96	1.999.602,24	3,29	500.397,76	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	-67.901,96	1.999.602,24	3,15	500.397,76	353.185,96	1.999.602,24	3,29	500.397,76	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	129.000,00	207.031,00	-30.800,00	193.306,58	0,30	13.724,42	28.000,00	193.306,58	0,32	13.724,42	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	129.000,00	207.031,00	-30.800,00	193.306,58	0,30	13.724,42	28.000,00	193.306,58	0,32	13.724,42	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.459.050,00	7.122.377,81	532.932,10	6.697.398,21	10,56	424.979,60	1.450.889,13	6.664.742,37	10,95	457.635,44	-32.655,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.556.000,00	4.663.700,23	186.413,45	4.540.305,41	7,16	123.394,82	704.326,39	4.507.835,17	7,41	155.865,06	-32.470,24
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.704.000,00	2.299.649,95	349.442,25	2.003.781,40	3,16	295.868,55	725.001,14	2.003.595,80	3,29	296.054,15	-185,60
124	CONTROLE INTERNO	199.050,00	159.027,63	-2.923,60	153.311,40	0,24	5.716,23	21.561,60	153.311,40	0,25	5.716,23	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.789.000,00	2.791.634,44	-49.207,35	2.310.116,84	3,64	481.517,60	473.311,79	2.262.191,99	3,72	529.442,45	-47.924,85
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	388.000,00	133.650,27	-12.180,84	90.945,62	0,14	42.704,65	27.693,82	87.551,72	0,14	46.098,55	-3.393,90
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	981.000,00	781.640,68	-15.424,76	638.643,37	1,01	142.997,31	132.146,24	631.418,07	1,04	150.222,61	-7.225,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.359.000,00	1.868.343,49	-21.601,75	1.580.527,85	2,49	287.815,64	313.471,73	1.543.222,20	2,54	325.121,29	-37.305,65
10	SAÚDE	15.361.639,00	17.868.884,51	1.243.841,55	15.627.273,29	24,65	2.241.611,22	2.813.955,39	14.550.626,22	23,92	3.318.258,29	-1.076.647,07
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.945.379,00	12.218.275,13	408.618,22	10.936.455,73	17,25	1.281.819,40	1.699.295,05	10.345.227,16	17,00	1.873.047,97	-591.228,57
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.507.260,00	3.837.680,98	425.629,69	2.946.429,62	4,65	891.251,36	744.118,37	2.778.770,59	4,57	1.058.910,39	-167.659,03

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	361.500,00	1.324.708,75	429.553,79	1.291.122,52	2,04	33.586,23	290.843,44	976.000,05	1,60	348.708,70	-315.122,47
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.500,00	21.329,20	2.637,00	19.983,92	0,03	1.345,28	0,00	17.346,92	0,03	3.982,28	-2.637,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	491.000,00	466.890,45	-22.597,15	433.281,50	0,68	33.608,95	79.698,53	433.281,50	0,71	33.608,95	0,00
11	TRABALHO	44.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	28.597.067,00	26.642.880,19	175.468,83	24.370.437,50	38,44	2.272.442,69	4.592.376,65	23.592.783,06	38,78	3.050.097,13	-777.654,44
361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.441.100,00	22.756.149,17	357.448,80	21.102.140,34	33,29	1.654.008,83	3.963.948,51	20.410.020,67	33,55	2.346.128,50	-692.119,67
362	ENSINO MÉDIO	1.505.000,00	843.127,35	-204.899,63	591.525,99	0,93	251.601,36	107.930,45	581.072,85	0,96	262.054,50	-10.453,14
364	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	243.880,00	47.039,12	243.842,18	0,38	37,82	68.206,73	241.490,23	0,40	2.389,77	-2.351,95
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.967,00	2.408.590,52	737,92	2.048.337,57	3,23	360.252,95	376.898,93	1.976.490,49	3,25	432.100,03	-71.847,08
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.400.000,00	378.628,10	-27.039,03	372.430,47	0,59	6.197,63	73.232,38	371.829,77	0,61	6.798,33	-600,70
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	181.000,00	12.505,05	2.181,65	12.160,95	0,02	344,10	2.159,65	11.879,05	0,02	626,00	-281,90
13	CULTURA	690.000,00	873.005,00	19.075,90	797.326,68	1,26	75.678,32	171.584,24	777.811,38	1,28	95.193,62	-19.515,30
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
392	DIFUSÃO CULTURAL	690.000,00	873.005,00	19.075,90	797.326,68	1,26	75.678,32	171.584,24	777.811,38	1,28	95.193,62	-19.515,30
15	URBANISMO	6.208.500,00	6.183.861,58	174.940,25	3.012.520,56	4,75	3.171.341,02	669.132,59	2.840.579,01	4,67	3.343.282,57	-171.941,55
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	297.000,00	90.132,58	6.083,00	50.066,58	0,08	40.066,00	6.083,00	50.066,58	0,08	40.066,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	5.893.000,00	6.005.554,00	168.857,25	2.876.281,98	4,54	3.129.272,02	634.325,59	2.711.521,43	4,46	3.294.032,57	-164.760,55
542	CONTROLE AMBIENTAL	18.500,00	88.175,00	0,00	86.172,00	0,14	2.003,00	28.724,00	78.991,00	0,13	9.184,00	-7.181,00
16	HABITAÇÃO	739.000,00	916.965,56	-1.396,02	20.033,58	0,03	896.931,98	4.713,98	20.033,58	0,03	896.931,98	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	739.000,00	916.965,56	-1.396,02	20.033,58	0,03	896.931,98	4.713,98	20.033,58	0,03	896.931,98	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.256.500,00	5.002.105,00	602.978,08	4.097.784,39	6,46	904.320,61	658.658,99	3.899.941,84	6,41	1.102.163,16	-197.842,55
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.145.000,00	3.960.300,00	614.198,11	3.644.631,22	5,75	315.668,78	581.232,83	3.453.018,46	5,68	507.281,54	-191.612,76
542	CONTROLE AMBIENTAL	185.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	926.500,00	961.805,00	-11.220,03	453.153,17	0,71	508.651,83	77.426,16	446.923,38	0,73	514.881,62	-6.229,79
20	AGRICULTURA	631.000,00	966.477,24	20.368,27	691.648,67	1,09	274.828,57	124.862,77	650.162,03	1,07	316.315,21	-41.486,64
605	ABASTECIMENTO	538.000,00	885.861,24	16.328,08	640.481,83	1,01	245.379,41	122.865,83	601.244,19	0,99	284.617,05	-39.237,64
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	93.000,00	80.616,00	4.040,19	51.166,84	0,08	29.449,16	1.996,94	48.917,84	0,08	31.698,16	-2.249,00
22	INDÚSTRIA	995.000,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	995.000,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.822.000,00	1.318.033,61	-1.850,00	140.654,00	0,22	1.177.379,61	0,00	137.504,00	0,23	1.180.529,61	-3.150,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
695	TURISMO	1.722.000,00	1.218.033,61	-1.850,00	140.654,00	0,22	1.077.379,61	0,00	137.504,00	0,23	1.080.529,61	-3.150,00
25	ENERGIA	1.125.000,00	1.375.427,67	250.915,17	1.321.680,84	2,08	53.746,83	292.585,84	1.177.490,65	1,94	197.937,02	-144.190,19
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.125.000,00	1.375.427,67	250.915,17	1.321.680,84	2,08	53.746,83	292.585,84	1.177.490,65	1,94	197.937,02	-144.190,19
26	TRANSPORTE	452.000,00	450.327,00	65.132,88	299.901,43	0,47	150.425,57	64.951,35	258.572,79	0,42	191.754,21	-41.328,64
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	452.000,00	450.327,00	65.132,88	299.901,43	0,47	150.425,57	64.951,35	258.572,79	0,42	191.754,21	-41.328,64
27	DESPORTO E LAZER	882.500,00	1.046.696,39	19.079,36	258.244,20	0,41	788.452,19	21.143,21	257.501,70	0,42	789.194,69	-742,50
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	882.500,00	1.046.696,39	19.079,36	258.244,20	0,41	788.452,19	21.143,21	257.501,70	0,42	789.194,69	-742,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.330.000,00	1.675.000,00	-54.329,53	1.559.670,47	2,46	115.329,53	255.002,67	1.559.670,47	2,56	115.329,53	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	1.675.000,00	-54.329,53	1.559.670,47	2,46	115.329,53	255.002,67	1.559.670,47	2,56	115.329,53	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
Total Geral		74.111.256,00	78.002.807,00	2.899.247,53	63.397.599,48		14.605.207,52	11.974.354,56	60.842.519,91			-2.555.079,57

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.305.079,48	6.518.591,69	4.963.353,44	5.175.406,34	6.095.671,93	6.688.152,84	5.854.503,97	4.930.772,75	4.496.634,86	5.115.443,79	6.517.176,99	8.630.361,38	70.291.149,46	73.688.982,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.703,26	1.331.677,11	650.541,72	387.755,89	373.155,48	411.038,43	424.254,85	364.505,35	428.173,82	580.239,71	902.814,01	1.221.270,09	7.855.129,72	8.013.352,00
Contribuições	52.475,14	59.174,38	52.556,99	55.693,75	52.199,71	100.636,66	129.366,27	161.465,07	154.779,52	149.829,61	168.734,78	167.396,29	1.304.308,17	700.000,00
Receita Patrimonial	111.513,40	23.550,25	21.633,03	20.528,77	23.829,64	26.043,20	55.500,74	28.276,29	32.481,45	29.523,55	30.533,60	36.337,03	439.750,95	1.027.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,20	35,20	16.500,00
Transferências Correntes	4.361.370,55	5.101.004,29	4.238.621,70	4.711.427,93	5.645.004,45	5.776.097,79	5.210.088,06	4.373.947,99	3.870.849,87	4.355.450,92	5.018.690,74	7.146.968,42	59.809.522,71	63.201.630,00
Outras Receitas Correntes	17,13	3.185,66	0,00	0,00	1.482,65	374.336,76	35.294,05	2.578,05	10.350,20	400,00	396.403,86	58.354,35	882.402,71	730.000,00
IRRF	-129.294,06	-80.945,99	-98.555,12	-92.747,58	-86.466,38	-88.649,35	-86.516,35	-96.504,73	-97.242,70	-103.089,80	-105.681,37	-60.586,55	-1.126.279,98	0,00
IRRF	-129.294,06	-80.945,99	-98.555,12	-92.747,58	-86.466,38	-88.649,35	-86.516,35	-96.504,73	-97.242,70	-103.089,80	-105.681,37	-60.586,55	-1.126.279,98	0,00
DEDUÇÕES (II)	-395.858,49	-485.381,60	-360.738,18	-378.230,37	-448.619,50	-415.880,29	-324.010,23	-362.584,18	-296.556,00	-346.306,21	-389.042,94	-468.898,14	-4.672.106,13	-6.166.726,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-395.858,49	-485.381,60	-360.738,18	-378.230,37	-448.619,50	-415.880,29	-324.010,23	-362.584,18	-296.556,00	-346.306,21	-389.042,94	-468.898,14	-4.672.106,13	-6.166.726,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	4.779.926,93	5.952.264,10	4.704.428,39	5.560.586,05	6.183.623,20	5.443.977,39	4.471.683,84	4.102.836,16	4.666.047,78	6.022.452,68	8.100.876,69	64.492.763,35	67.522.256,00	

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2018	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018				
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	67.505.756,00	65.619.008,13		
Receitas Tributárias	8.013.352,00	7.855.129,72		
IPTU	2.433.352,00	2.432.059,03		
ISS	1.050.000,00	1.369.646,39		
IBTI	1.600.000,00	2.154.119,56		
IRRF	360.000,00	1.294.803,59		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.570.000,00	604.501,15		
Receitas de Contribuições	700.000,00	1.304.308,17		
Receita Patrimonial Líquida	1.027.500,00	439.750,95		
Aplicações Financeiras (II)	577.500,00	274.126,55		
Outras Receitas Patrimoniais	450.000,00	165.624,40		
Transferências Correntes	57.034.904,00	55.137.416,58		
Cota-Parte do FPM	28.037.330,00	20.432.719,11		
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	4.080.585,54		
Cota-Parte do IPVA	650.000,00	527.072,40		
Cota-Parte do ITR	40.500,00	51.168,22		
Transferências da LC 87/1996	3.800,00	3.497,10		
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	5.137,56		
Transferências do FUNDEB	15.794.500,00	20.142.100,65		
Outras Transferências Correntes	9.902.774,00	9.895.136,00		
Demais Receitas Correntes	730.000,00	882.402,71		
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00		

Receitas Correntes Restantes	730.000,00	882.402,71
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>66.928.256,00</b>	<b>65.344.881,58</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>6.639.000,00</b>	<b>2.494.890,11</b>
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.399.000,00	2.494.890,11
Convênios	4.350.000,00	1.628.004,88
Outras Transferências de Capital	2.049.000,00	866.885,23
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	80.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )</b>	<b>6.559.000,00</b>	<b>2.494.890,11</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>73.487.256,00</b>	<b>67.839.771,69</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.899.807,00	58.490.071,46	56.999.846,88	56.513.494,39	786.137,56	566.158,10	566.158,10
Pessoal e Encargos Sociais	38.606.430,81	37.249.933,74	37.249.933,74	37.249.933,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	75.000,00	54.097,08	54.097,08	54.097,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.218.376,19	21.186.040,64	19.695.816,06	19.209.463,57	786.137,56	566.158,10	566.158,10
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>60.824.807,00</b>	<b>58.435.974,38</b>	<b>56.945.749,80</b>	<b>56.459.397,31</b>	<b>786.137,56</b>	<b>566.158,10</b>	<b>566.158,10</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>17.036.000,00</b>	<b>4.907.528,02</b>	<b>3.842.673,03</b>	<b>3.727.841,73</b>	<b>140.840,39</b>	<b>645.075,36</b>	<b>645.075,36</b>
Investimentos	14.506.000,00	3.496.153,69	2.431.298,70	2.316.467,40	140.840,39	645.075,36	645.075,36
Inversões Financeiras	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.505.000,00	1.411.374,33	1.411.374,33	1.411.374,33	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>15.531.000,00</b>	<b>3.496.153,69</b>	<b>2.431.298,70</b>	<b>2.316.467,40</b>	<b>140.840,39</b>	<b>645.075,36</b>	<b>645.075,36</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>76.422.807,00</b>	<b>61.932.128,07</b>	<b>59.377.048,50</b>	<b>58.775.864,71</b>	<b>926.977,95</b>	<b>1.211.233,46</b>	<b>1.211.233,46</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>6.925.695,57</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.200.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>6.925.695,57</b>
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	3.500.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.501.079,32	5.582.885,14
DEDUÇÕES (XXIX)	5.995.375,56	12.669.414,77
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.936.079,86	12.669.414,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	940.704,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>6.505.703,76</b>	<b>-7.086.529,63</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>	<b>-19.662.754,62</b>	<b>-13.598.574,70</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	0,00	940.704,34	926.977,95	13.726,39	0,00	0,00	1.360.808,16	1.211.233,46	1.211.233,46	123.458,30	26.116,40	26.116,40
Total	0,00	940.704,34	926.977,95	13.726,39	0,00	0,00	1.360.808,16	1.211.233,46	1.211.233,46	123.458,30	26.116,40	26.116,40

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS							
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100						
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.593.352,00	6.593.352,00	6.593.352,00	6.593.352,00	7.555.027,01	114,59						
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.583.352,00	3.583.352,00	3.583.352,00	3.583.352,00	2.736.457,47	76,37						
1.1.1 - IPTU	2.433.352,00	2.433.352,00	2.433.352,00	2.433.352,00	2.432.059,03	99,95						
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	304.398,44	26,47						
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.154.119,56	134,63						
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.154.119,56	134,63						
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.369.646,39	130,44						
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.369.646,39	130,44						
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	1.294.803,59	359,67
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	31.337.630,00	31.337.630,00	25.100.179,93	80,10
2.1 - Cota-Parte FPM	28.037.330,00	28.037.330,00	20.432.719,11	72,88
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	27.533.330,00	27.533.330,00	18.784.901,27	68,23
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	252.000,00	252.000,00	833.500,23	330,75
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	252.000,00	252.000,00	814.317,61	323,14
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	4.080.585,54	156,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	5.137,56	85,63
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	3.497,10	92,03
2.5 - Cota-Parte ITR	40.500,00	40.500,00	51.168,22	126,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	527.072,40	81,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	37.930.982,00	37.930.982,00	32.655.206,94	86,09
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	(a)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.176.500,00	2.176.500,00	2.127.789,49	97,76
5.1 - Transferências do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	752.480,70	99,01
5.2 - Transferências do PDDE	30.000,00	30.000,00	10.560,00	35,20
5.2 - Transferências do PNAE	530.000,00	530.000,00	762.274,80	143,83
5.4 - Transferências do PNATE	420.000,00	420.000,00	423.567,35	100,85
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	143.785,96	47,93
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	136.500,00	136.500,00	35.120,68	25,73
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300.000,00	1.350.000,00	1.052.330,67	77,95
6.1 - Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.250.000,00	971.290,72	77,70
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100.000,00	100.000,00	81.039,95	81,04
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	665.000,00	665.000,00	186.581,00	28,06
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.141.500,00	4.191.500,00	3.366.701,16	80,32
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	(d)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.166.726,00	6.166.726,00	4.690.274,42	76,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.506.666,00	5.506.666,00	3.756.979,95	68,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	816.116,92	156,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	1.027,44	85,58
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	760,00	760,00	699,46	91,97
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.100,00	8.100,00	10.233,56	126,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	105.217,09	80,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.934.500,00	15.934.500,00	20.183.935,47	126,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	20.142.100,65	127,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	140.000,00	140.000,00	41.834,82	29,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.612.774,00	9.612.774,00	15.451.826,23	51,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.557.700,00	15.543.335,55	15.372.338,37	98,90	15.372.338,37	98,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.950.000,00	1.468.592,17	1.359.202,48	92,55	1.359.202,48	92,55	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.607.700,00	14.074.743,38	14.013.135,89	99,56	14.013.135,89	99,56	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.361.800,00	4.346.305,32	4.128.902,14	95,00	4.106.462,14	94,48	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.350.000,00	102.984,08	47.320,76	45,95	47.320,76	45,95	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.011.800,00	4.243.321,24	4.081.581,38	96,19	4.059.141,38	95,66	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.919.500,00	19.889.640,87	19.501.240,51	98,05	19.478.800,51	97,93	0,00

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		19.478.800,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		76,16
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		20,34
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		3,50
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.274.467,00	1.832.765,29	1.541.114,48	84,09	1.513.684,53	82,59	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	5.274.467,00	1.832.765,29	1.541.114,48	84,09	1.513.684,53	82,59	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	1.571.576,25	1.406.523,24	89,50	1.406.523,24	89,50	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.974.467,00	261.189,04	134.591,24	51,53	107.161,29	41,03	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.701.100,00	20.194.724,73	19.427.503,41	96,20	19.259.014,70	95,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.619.500,00	18.318.064,62	18.094.717,27	98,78	18.072.277,27	98,66	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.081.600,00	1.876.660,11	1.332.786,14	71,02	1.186.737,43	63,24	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.505.000,00	843.127,35	591.525,99	70,16	581.072,85	68,92	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	243.880,00	243.842,18	99,98	241.490,23	99,02	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	25.580.567,00	23.114.497,37	21.803.986,06	94,33	21.595.262,31	93,43	0,00

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		15.451.826,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)		15.451.826,23
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		5.320.873,00
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		16,29

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	1.709.558,98	989.810,50	57,90	447.129,91	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.206.500,00	1.818.823,84	1.576.640,94	86,68	1.550.390,84	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.016.500,00	3.528.382,82	2.566.451,44	72,74	1.997.520,75	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	28.597.067,00	26.642.880,19	24.370.437,50	91,47	23.592.783,06	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>FUNDEB</b>
	(h)	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	468.018,37	0,00
47 - ( + ) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.683.034,55	0,00
48 - ( - ) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.183.146,80	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	14.183.146,80	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - ( + ) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.093,88	0,00
50 - ( = ) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - ( + ) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		(a)	Até o Período	%
			(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.593.352,00	6.593.352,00	7.555.027,01	114,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.433.352,00	2.433.352,00	2.432.059,03	99,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	2.154.119,56	134,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.369.646,39	130,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	1.294.803,59	359,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	750.000,00	750.000,00	234.351,55	31,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	70.046,89	17,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	31.337.630,00	31.337.630,00	25.100.179,93	80,09
Cota-Parte FPM	28.037.330,00	28.037.330,00	20.432.719,11	72,87
Cota-Parte ITR	40.500,00	40.500,00	51.168,22	126,34
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	527.072,40	81,08
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	4.080.585,54	156,94
Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	3.497,10	92,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	5.137,56	85,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	37.930.982,00	37.930.982,00	32.655.206,94	86,09
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.444.000,00	10.444.000,00	11.015.103,66	105,46
Provenientes da União	9.994.000,00	9.994.000,00	10.915.103,66	109,21
Provenientes dos Estados	450.000,00	450.000,00	100.000,00	22,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	10.444.000,00	10.444.000,00	11.015.103,66	105,46
--	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados	Restos não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	12.602.379,00	15.221.784,51	14.703.201,10	96,59	14.051.451,77	92,31	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.046.500,00	9.304.465,19	8.990.417,66	96,62	8.990.417,66	96,62	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.555.879,00	5.917.319,32	5.712.783,44	96,54	5.061.034,11	85,52	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.759.260,00	2.647.100,00	924.072,19	34,90	499.174,45	18,85	0,00	
Investimentos	2.744.260,00	2.632.100,00	924.072,19	35,10	499.174,45	18,96	0,00	
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	15.361.639,00	17.868.884,51	15.627.273,29	87,45	14.550.626,22	81,42	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.340.500,00	12.271.826,25	10.429.553,95	84,98	9.490.273,33	77,33	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.485.500,00	10.174.641,38	9.544.259,62	93,80	8.612.334,00	84,64	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.855.000,00	2.097.184,87	885.294,33	42,21	877.939,33	41,86	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.340.500,00	12.271.826,25	10.429.553,95	84,98	9.490.273,33	77,33	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.021.139,00	5.597.058,26	5.197.719,34	92,86	5.060.352,89	90,41	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								15,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								162.071,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	11.945.379,00	12.218.275,13	10.936.455,73	89,50	10.345.227,16	84,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.507.260,00	3.837.680,98	2.946.429,62	76,77	2.778.770,59	72,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	361.500,00	1.324.708,75	1.291.122,52	97,46	976.000,05	73,67	0,00
Vigilância Sanitária	56.500,00	21.329,20	19.983,92	93,69	17.346,92	81,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	491.000,00	466.890,45	433.281,50	92,80	433.281,50	92,80	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.361.639,00</b>	<b>17.868.884,51</b>	<b>15.627.273,29</b>	<b>87,45</b>	<b>14.550.626,22</b>	<b>81,42</b>	<b>0,00</b>

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2018			
Bimestre: 6/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial			74.111.256,00		
Previsão Atualizada			74.161.256,00		
Receitas Realizadas			68.113.933,44		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			74.111.256,00		
Créditos Adicionais			3.891.551,00		
Dotação Atualizada			78.002.807,00		
Despesas Empenhadas			63.397.599,48		
Despesas Liquidadas			60.842.519,91		
Despesas Pagas			60.241.336,12		
Superávit Orçamentário			7.271.413,53		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			63.397.599,48		
Despesas Liquidadas			60.842.519,91		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			64.492.763,35		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		3.500.000,00 -	13.598.574,70	-388,53	
Resultado Primário		1.200.000,00	6.925.695,57	577,14	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	940.704,34	13.726,39	926.977,95	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					

Poder Executivo	1.360.808,16	123.458,30	1.211.233,46	26.116,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.301.512,50</b>	<b>137.184,69</b>	<b>2.138.211,41</b>	<b>26.116,40</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.320.873,00		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		15.372.338,37		% Aplicado Até o Bimestre
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		5.060.352,89		% Mínimo a Aplicar no Exercício
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		15,49
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.126.279,98)				

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Rosineide Mendes da Silva  
**Código Identificador:**EFEB7487

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
<b>Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15</b>														<b>Exercício: 2018</b>	
<b>Mês: DEZEMBRO/2018</b>															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.841.992,39	2.662.546,89	2.822.826,18	2.819.546,30	2.833.707,50	3.084.912,20	2.556.590,31	2.955.883,03	2.971.448,36	3.041.892,57	3.359.314,74	2.578.984,69	35.529.645,16	0,00	
Pessoal Ativo	3.834.992,39	2.655.546,89	2.815.826,18	2.805.546,30	2.826.707,50	3.077.912,20	2.549.590,31	2.948.883,03	2.964.448,36	3.034.892,57	3.352.314,74	2.578.984,69	35.445.645,16	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.834.992,39	2.259.260,64	2.433.903,43	2.427.305,28	2.418.880,27	2.481.502,79	2.331.232,61	2.538.829,13	2.536.297,65	2.604.607,59	2.714.190,09	2.004.029,70	30.585.031,57	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	396.286,25	381.922,75	378.241,02	407.827,23	596.409,41	218.357,70	410.053,90	428.150,71	430.284,98	638.124,65	574.954,99	4.860.613,59	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	84.000,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	84.000,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.438.554,42	86.111,84	99.119,92	92.747,58	86.466,38	88.649,35	86.516,35	96.504,73	97.242,70	103.089,80	105.681,37	60.586,55	2.441.270,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.936,50	5.165,85	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.667,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.307.323,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.323,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	129.294,06	80.945,99	98.555,12	92.747,58	86.466,38	88.649,35	86.516,35	96.504,73	97.242,70	103.089,80	105.681,37	60.586,55	1.126.279,98	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.403.437,97	2.576.435,05	2.723.706,26	2.726.798,72	2.747.241,12	2.996.262,85	2.470.073,96	2.859.378,30	2.874.205,66	2.938.802,77	3.253.633,37	2.518.398,14	33.088.374,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	64.492.763,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	64.492.763,35	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	33.088.374,17	51,31
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	34.826.092,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.084.787,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	31.343.482,99	48,60

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.501.079,32	11.991.244,67	11.486.365,22	11.786.373,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.151.992,70	11.677.287,78	11.210.295,98	11.531.485,94
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.151.992,70	11.677.287,78	11.210.295,98	11.531.485,94
De Tributos	780.250,90	710.363,39	641.690,80	751.313,92
De Contribuições Previdenciárias	7.857.189,94	7.583.471,60	7.321.522,88	7.661.664,66
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.514.551,86	3.383.452,79	3.247.082,30	3.118.507,36
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	349.086,62	313.956,89	276.069,24	254.887,56
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.995.375,56	9.573.390,22	12.299.430,10	12.068.230,98
Disponibilidade de Caixa	5.995.375,56	9.573.390,22	12.299.430,10	12.068.230,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.936.079,86	9.587.116,61	12.313.156,49	12.669.414,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	940.704,30	13.726,39	13.726,39	601.183,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>6.505.703,76</b>	<b>2.417.854,45</b>	<b>-813.064,88</b>	<b>-281.857,48</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.161.468,17	56.234.830,42	60.131.180,72	64.492.763,35
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,66	21,32	19,10	18,27
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	11,79	4,29	-1,35	-0,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	67.481.796,50	72.157.416,86	77.391.316,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	60.733.616,85	0,00	58.043.487,02
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	80.150,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	2.581.195,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: 2018		
<b>Período de Referência: 3º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	56.234.830,42	60.131.180,72	64.492.763,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.371.662,69	13.228.859,76	14.188.407,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018	
Período: MARÇO - DEZEMBRO/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.492.763,35	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.318.842,14	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.286.957,92	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.514.493,43	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Semestre de Referência(a)</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	64.492.763,35	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2018 -		
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-30.076.329,51</b>	<b>0,00</b>	<b>142.718,95</b>	<b>0,00</b>	<b>757,97</b>	<b>-30.219.806,43</b>	<b>414.778,35</b>	<b>0,00</b>
010000000 - Recursos Ordinários	-30.076.329,51	0,00	142.718,95	0,00	757,97	-30.219.806,43	414.778,35	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-320.309.377,26</b>	<b>0,00</b>	<b>458.464,84</b>	<b>26.116,40</b>	<b>5.548,43</b>	<b>-320.799.506,93</b>	<b>2.140.301,22</b>	<b>0,00</b>
0106300000 - Bolsa Família	-14.158.659,47	0,00	4.200,00	0,00	0,00	-14.162.859,47	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-13.707.110,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.707.110,27	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	17.899,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,45	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-5.968.917,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.968.917,93	124.090,50	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-1.478.291,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.478.291,79	128.699,87	0,00
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	-3.893.934,66	0,00	5.440,00	0,00	0,00	-3.899.374,66	24.709,92	0,00
0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde	-355.897,45	0,00	11.178,08	0,00	0,00	-367.075,53	10.630,06	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	43.468,11	0,00	3.026,79	0,00	0,00	40.441,32	37.129,58	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-19.078.978,26	0,00	26.531,22	0,00	0,00	-19.105.509,48	148.768,74	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-154.853,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-154.853,33	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-21.926.263,06	0,00	0,00	0,00	3.688,66	-21.929.951,72	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-25.927.363,67	0,00	15.292,22	20.747,00	1.500,59	-25.964.903,48	22.440,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-17.117.217,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.117.217,10	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-13.179.914,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.179.914,04	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	804.541,43	0,00	400,00	0,00	0,00	804.141,43	542.680,59	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	32.571,29	0,00	0,00	0,00	0,00	32.571,29	17.492,80	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	206.676,90	0,00	0,00	0,00	0,00	206.676,90	8.757,30	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.685,31	0,00	0,00	0,00	0,00	35.685,31	0,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-27.711.878,61	0,00	77.791,18	0,00	168,66	-27.789.838,45	126.736,39	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-26.682.126,54	0,00	4.372,00	0,00	0,00	-26.686.498,54	390.406,22	0,00
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	-41.940,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.940,01	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	100.035,66	0,00	0,00	0,00	0,00	100.035,66	0,00	0,00
0101200000 - Serviços de Saúde	-4.565.048,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.565.048,67	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-18.639.907,06	0,00	125.475,74	5.369,40	190,52	-18.770.942,72	341.028,23	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-25.200.649,59	0,00	62.746,72	0,00	0,00	-25.263.396,31	139.349,11	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-24.736.834,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.736.834,94	0,00	0,00

0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-7.089.571,91	0,00	27.168,38	0,00	0,00	-7.116.740,29	61.142,06	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	-7.127.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.127.888,46	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-27.501.943,26	0,00	74.767,94	0,00	0,00	-27.576.711,20	7.355,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios-Assistência Social	91.842,61	0,00	0,00	0,00	0,00	91.842,61	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-643.801,36	0,00	10.000,00	0,00	0,00	-653.801,36	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-14.668.053,75	0,00	10.074,57	0,00	0,00	-14.678.128,32	8.884,85	0,00
0104300000 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	-85.052,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.052,83	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-350.385.706,77</b>	<b>0,00</b>	<b>601.183,79</b>	<b>26.116,40</b>	<b>6.306,40</b>	<b>-351.019.313,36</b>	<b>2.555.079,57</b>	<b>0,00</b>

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: SET a DEZ/2018			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		64.492.763,35	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP		33.088.374,17	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		34.826.092,21	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		33.084.787,60	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR	
Dívida Consolidada Líquida		-281.857,48	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		67.481.796,50	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR	
Total das Garantias Concedidas		0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.371.662,69	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		10.318.842,14	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.514.493,43	
<b>RESTOS A PAGAR</b>		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	
Valor Total		2.555.079,57	
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		12.035.808,18	
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 1.126.279,98)			

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ELIONE BARBOSA DE MELO COELHO**

Secretária Municipal De Finanças

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta/RN  
CNPJ 08.167.306/0001-49 / CEP 59.164-000

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Nísia Floresta/RN  
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2018

**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal - RGF é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL), apurada em demonstrativo próprio.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos podem ser observados no RGF, ora publicados, que apontam pela superação do limite prudencial, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite prudencial definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, que serão:

- a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequências de servidores registrados (saúde);
- b) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- e) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se o último termo de alerta de responsabilidade fiscal nº 000730/2018 - TCE, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação do quarto bimestre de 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite prudencial, a data desse alerta de 24 de outubro de 2018, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF se dão semestralmente, mas em virtude do percentual está acima do prudencial em apenas 0,01% (zero virgula um por cento), fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando à redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo seria até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite prudencial definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**3. CONCLUSÃO.**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, continuará com medidas já adotadas, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público, como podemos destacar já neste relatório, houve uma redução considerada no cumprimento dos limites se comparados ao segundo quadrimestre de 2018.

Nísia Floresta - RN em, 15 de janeiro de 2019.

**CÁSSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES**

Secretária Municipal de Administração

**MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Rosineide Mendes da Silva  
**Código Identificador:**37C5D1A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.880.000,00	1.880.000,00	427.234,69	1.694.226,73	4,29	185.773,27	454.426,82	1.694.226,73	4,52	185.773,27	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.836.000,00	1.855.000,00	427.234,69	1.694.226,73	4,29	160.773,27	454.426,82	1.694.226,73	4,52	160.773,27	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	28.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.922.000,00	7.362.115,06	33.423,60	5.655.051,00	14,33	1.707.064,06	1.163.822,97	5.497.013,61	14,68	1.865.101,45	-158.037,39
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	123.570,00	0,00	0,00	0,00	123.570,00	0,00	0,00	0,00	123.570,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.271.300,00	6.784.236,06	12.966,77	5.381.549,39	13,63	1.402.686,67	1.096.909,02	5.226.613,27	13,96	1.557.622,79	-154.936,12
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.000,00	4.284,00	0,00	0,00	0,00	4.284,00	0,00	0,00	0,00	4.284,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	175.200,00	175.200,00	-1.508,82	149.572,38	0,38	25.627,62	29.848,80	147.221,13	0,39	27.978,87	-2.351,25
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	2.856,00	0,01	37.144,00	2.856,00	2.856,00	0,01	37.144,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	162.325,00	21.965,65	121.073,23	0,31	41.251,77	34.209,15	120.323,21	0,32	42.001,79	-750,02
06	SEGURANÇA PÚBLICA	349.000,00	401.062,00	28.416,75	316.627,85	0,80	84.434,15	58.492,32	308.734,44	0,82	92.327,56	-7.893,41
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	345.623,00	27.878,64	287.216,04	0,73	58.406,96	51.878,60	281.959,22	0,75	63.663,78	-5.256,82
181	POLICIAMENTO	24.000,00	30.439,00	538,11	29.411,81	0,07	1.027,19	6.613,72	26.775,22	0,07	3.663,78	-2.636,59
182	DEFESA CIVIL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.208.200,00	3.318.307,55	701,36	1.580.282,03	4,00	1.738.025,52	325.291,58	1.468.035,63	3,92	1.850.271,92	-112.246,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.317.000,00	1.402.918,55	-60.092,56	841.343,35	2,13	561.575,20	172.288,88	798.468,75	2,13	604.449,80	-42.874,60
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	31.000,00	31.000,00	2.510,00	2.510,00	0,01	28.490,00	1.800,00	1.800,00	0,00	29.200,00	-710,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.000,00	29.495,00	18.816,00	20.384,00	0,05	9.111,00	7.840,00	9.408,00	0,03	20.087,00	-10.976,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.200,00	392.083,66	-4.116,27	286.829,30	0,73	105.254,36	58.609,54	277.172,05	0,74	114.911,61	-9.657,25
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.402.000,00	1.454.810,34	43.584,19	429.215,38	1,09	1.025.594,96	84.753,16	381.186,83	1,02	1.073.623,51	-48.028,55
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
10	SAÚDE	14.093.600,00	14.093.600,00	1.241.665,11	12.010.417,12	30,43	2.083.182,88	2.354.449,27	11.300.842,39	30,18	2.792.757,61	-709.574,73
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.635.000,00	1.860.454,74	151.224,80	1.491.729,38	3,78	368.725,36	330.489,03	1.413.235,37	3,77	447.219,37	-78.494,01
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.995.000,00	6.323.490,82	375.487,60	5.089.325,41	12,89	1.234.165,41	929.971,95	4.746.725,12	12,68	1.576.765,70	-342.600,29
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.738.600,00	5.136.099,54	620.092,56	4.738.657,71	12,01	397.441,83	961.782,40	4.465.533,17	11,93	670.566,37	-273.124,54
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.000,00	120.992,54	7.135,02	76.836,58	0,19	44.155,96	15.172,12	73.583,80	0,20	47.408,74	-3.252,78
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	590.000,00	652.562,36	87.725,13	613.868,04	1,56	38.694,32	117.033,77	601.764,93	1,61	50.797,43	-12.103,11
12	EDUCAÇÃO	18.881.907,00	18.817.907,00	2.336.264,76	15.107.801,55	38,28	3.710.105,45	3.064.586,68	14.751.558,86	39,40	4.066.348,14	-356.242,69
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	933.000,00	1.184.586,00	166.732,23	1.078.405,61	2,73	106.180,39	248.494,85	1.051.635,26	2,81	132.950,74	-26.770,35
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.670.000,00	10.631.451,53	1.411.456,77	8.674.772,29	21,98	1.956.679,24	1.746.147,21	8.422.436,56	22,49	2.209.014,97	-252.335,73
362	ENSINO MÉDIO	35.000,00	11.388,00	0,00	0,00	0,00	11.388,00	0,00	0,00	0,00	11.388,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.222.407,00	6.967.237,47	755.902,40	5.350.485,61	13,56	1.616.751,86	1.069.258,22	5.275.012,96	14,09	1.692.224,51	-75.472,65

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	7.244,00	2.173,36	4.138,04	0,01	3.105,96	686,40	2.474,08	0,01	4.769,92	-1.663,96
13	CULTURA	528.000,00	635.484,00	52.316,40	272.887,28	0,69	362.596,72	67.029,07	244.916,57	0,65	390.567,43	-27.970,71
392	DIFUSÃO CULTURAL	528.000,00	635.484,00	52.316,40	272.887,28	0,69	362.596,72	67.029,07	244.916,57	0,65	390.567,43	-27.970,71
14	DIREITO DA CIDADANIA	5.000,00	4.300,00	173,27	492,65	0,00	3.807,35	84,82	383,45	0,00	3.916,55	-109,20
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.300,00	173,27	492,65	0,00	3.807,35	84,82	383,45	0,00	3.916,55	-109,20
15	URBANISMO	2.100.000,00	1.948.578,00	72.074,30	507.231,94	1,29	1.441.346,06	82.512,69	495.093,82	1,32	1.453.484,18	-12.138,12
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	28.942,00	3.725,20	25.764,98	0,07	3.177,02	13.168,70	25.764,97	0,07	3.177,03	-0,01
452	SERVIÇOS URBANOS	2.080.000,00	1.919.636,00	68.349,10	481.466,96	1,22	1.438.169,04	69.343,99	469.328,85	1,25	1.450.307,15	-12.138,11
16	HABITAÇÃO	750.000,00	637.592,45	0,00	0,00	0,00	637.592,45	0,00	0,00	0,00	637.592,45	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	450.000,00	227.592,45	0,00	0,00	0,00	227.592,45	0,00	0,00	0,00	227.592,45	0,00
17	SANEAMENTO	730.000,00	819.902,40	11.696,20	117.176,90	0,30	702.725,50	11.696,20	117.176,89	0,31	702.725,51	-0,01
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	550.000,00	621.073,40	0,00	0,00	0,00	621.073,40	0,00	0,00	0,00	621.073,40	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	198.829,00	11.696,20	117.176,90	0,30	81.652,10	11.696,20	117.176,89	0,31	81.652,11	-0,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	996.000,00	1.003.423,00	47.932,73	353.320,40	0,90	650.102,60	47.932,73	353.320,40	0,94	650.102,60	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	486.000,00	482.644,00	0,00	0,00	0,08	450.096,31	0,00	32.547,69	0,09	450.096,31	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	510.000,00	520.779,00	47.932,73	320.772,71	0,81	200.006,29	47.932,73	320.772,71	0,86	200.006,29	0,00
20	AGRICULTURA	2.546.000,00	2.311.929,44	594,00	225.950,02	0,57	2.085.979,42	148,50	5.183,74	0,01	2.306.745,70	-220.766,28
605	ABASTECIMENTO	1.001.000,00	907.002,44	594,00	225.950,02	0,57	681.052,42	148,50	5.183,74	0,01	901.818,70	-220.766,28
606	EXTENSÃO RURAL	1.530.000,00	1.393.230,00	0,00	0,00	0,00	1.393.230,00	0,00	0,00	0,00	1.393.230,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	11.697,00	0,00	0,00	0,00	11.697,00	0,00	0,00	0,00	11.697,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.462.809,00	1.454.261,00	445,50	11.658,00	0,03	1.442.603,00	445,50	11.658,00	0,03	1.442.603,00	0,00
695	TURISMO	1.462.809,00	1.454.261,00	445,50	11.658,00	0,03	1.442.603,00	445,50	11.658,00	0,03	1.442.603,00	0,00
26	TRANSPORTE	2.046.000,00	2.003.421,00	402.431,36	542.482,14	1,37	1.460.938,86	23.126,13	129.123,25	0,34	1.874.297,75	-413.358,89
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	157.326,00	-8.723,30	131.327,48	0,33	25.998,52	23.126,13	129.123,25	0,34	28.202,75	-2.204,23
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.896.000,00	1.846.095,00	411.154,66	411.154,66	1,04	1.434.940,34	0,00	0,00	0,00	1.846.095,00	-411.154,66
27	DESPORTO E LAZER	1.839.500,00	1.733.796,00	14.657,73	208.322,55	0,53	1.525.473,45	27.106,18	201.687,77	0,54	1.532.108,23	-6.634,78
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.739.500,00	1.651.590,00	14.657,73	208.322,55	0,53	1.443.267,45	27.106,18	201.687,77	0,54	1.449.902,23	-6.634,78
813	LAZER	100.000,00	82.206,00	0,00	0,00	0,00	82.206,00	0,00	0,00	0,00	82.206,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	1.792.337,10	-49.882,14	865.216,86	2,19	927.120,24	160.509,09	865.216,86	2,31	927.120,24	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.880.000,00	1.792.337,10	-49.882,14	865.216,86	2,19	927.120,24	160.509,09	865.216,86	2,31	927.120,24	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	672.191,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	672.191,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00
	Total Geral	60.890.207,00	60.890.207,00	4.620.145,62	39.469.145,02		21.421.061,98	7.841.660,55	37.444.172,41			-2.024.972,61

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. e Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico de Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:**FC5DB7D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018	Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	611.580,44	2.194.299,85	930.851,54	233.864,18	1.641.164,57	783.929,89	1.338.039,64	937.918,47	900.139,84	202.736,94	1.019.092,75	2.660.257,32
Total	611.580,44	2.194.299,85	930.851,54	233.864,18	1.641.164,57	783.929,89	1.338.039,64	937.918,47	900.139,84	202.736,94	1.019.092,75	2.660.257,32

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO**

Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:5C7ABB07**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.112.953,50	2.129.456,10	2.288.625,49	1.983.360,62	2.101.410,54	2.048.906,99	2.711.922,74	2.142.109,23	2.150.358,13	2.173.778,28	2.205.406,34	3.325.288,87	27.373.576,83	31.722,82
Pessoal Ativo	2.112.953,50	2.129.456,10	2.288.625,49	1.983.360,62	2.101.410,54	2.048.906,99	2.711.922,74	2.142.109,23	2.150.358,13	2.173.778,28	2.205.406,34	3.325.288,87	27.373.576,83	31.722,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.747.072,40	1.784.711,68	1.899.008,39	1.781.090,51	1.804.209,86	1.786.196,15	2.363.442,28	1.785.118,53	1.776.939,78	1.800.099,09	1.796.293,56	2.696.402,86	23.020.585,09	31.722,82
Obrigações Patronais	365.881,10	344.744,42	389.617,10	202.270,11	297.200,68	262.710,84	348.480,46	356.990,70	373.418,35	373.679,19	409.112,78	628.886,01	4.352.991,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	44.251,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.251,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.251,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.251,86	0,00
IRRF - (Decisão 720/2007) - TCE - RN	36.417,78	36.583,21	57.804,14	45.822,53	45.996,77	45.472,06	45.112,31	46.817,78	46.999,94	46.712,45	47.094,76	75.039,5775	575.866,32	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.032.283,86	2.092.872,89	2.230.821,35	1.937.538,09	2.055.413,77	2.003.434,93	2.666.810,43	2.095.291,45	2.103.358,19	2.127.065,83	2.158.311,58	3.250.256,28	26.753.458,65	31.722,82
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													38.878.994,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													38.878.994,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													26.785.181,47	68,89
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													20.994.657,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.944.924,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													18.895.191,40	48,60

**ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Técnico De Contabilidade

**Publicado por:**  
Geraldo Pereira de Azevedo Filho  
**Código Identificador:**0488EC5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.080.000,00	1.080.000,00	-89.901,16	734.665,04	134.165,86	734.665,04	5,18	68,02	0,00	134.165,86	734.665,04	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.080.000,00	1.080.000,00	-89.901,16	734.665,04	134.165,86	734.665,04	5,18	68,02	0,00	134.165,86	734.665,04	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.413.887,00	2.571.787,00	215.489,87	2.290.430,64	555.772,35	2.290.430,64	16,14	272,10	0,00	598.332,96	2.274.988,58	15.442,06
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	926.560,00	960.218,62	76.180,90	946.709,08	229.080,97	946.709,08	6,67	98,59	0,00	257.966,10	943.201,70	3.507,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.167,00	1.283.408,38	144.666,67	1.058.179,26	234.462,25	1.058.179,26	7,45	82,45	0,00	253.257,76	1.052.744,58	5.434,68
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.600,00	313.600,00	-5.357,70	285.542,30	92.229,13	285.542,30	2,01	91,05	0,00	87.109,10	279.042,30	6.500,00
124 CONTROLE INTERNO	64.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	890.882,00	944.582,00	70.484,10	817.401,26	161.290,38	773.601,26	5,45	237,92	43.800,00	161.629,64	772.047,26	1.554,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	119.800,00	264.465,10	45.090,70	246.623,29	48.853,20	202.823,29	1,43	76,69	43.800,00	49.226,10	202.823,29	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.982,00	206.582,00	-21.166,80	149.101,20	29.946,20	149.101,20	1,05	72,18	0,00	29.946,20	149.101,20	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	508.100,00	473.534,90	46.560,20	421.676,77	82.490,98	421.676,77	2,97	89,05	0,00	82.457,34	420.122,77	1.554,00
10 SAÚDE	3.444.505,00	3.793.449,70	549.633,67	3.589.244,70	648.681,88	3.395.818,61	23,92	426,36	193.426,09	766.777,41	3.388.528,61	7.290,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.062.312,00	3.510.756,70	500.576,22	3.345.377,80	582.524,71	3.151.951,71	22,20	89,78	193.426,09	695.312,91	3.144.661,71	7.290,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	181.297,00	63.697,00	4.224,00	57.293,25	4.224,00	57.293,25	0,40	89,95	0,00	4.224,00	57.293,25	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	83.096,00	116.196,00	48.464,85	111.413,05	51.964,85	111.413,05	0,78	95,88	0,00	53.584,85	111.413,05	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.000,00	42.000,00	-3.272,26	36.853,54	5.277,60	36.853,54	0,26	87,75	0,00	8.144,35	36.853,54	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.800,00	60.800,00	-359,14	38.307,06	4.690,72	38.307,06	0,27	63,01	0,00	5.511,30	38.307,06	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.415.181,00	5.333.681,00	361.687,43	3.996.122,04	701.521,84	3.996.122,04	28,15	131,09	0,00	1.087.679,39	3.993.477,83	2.644,21
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.067.010,00	5.166.610,00	361.687,43	3.903.322,04	692.258,31	3.903.322,04	27,50	75,55	0,00	1.069.037,50	3.900.677,83	2.644,21
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	348.171,00	167.071,00	0,00	92.800,00	9.263,53	92.800,00	0,65	55,55	0,00	18.641,89	92.800,00	0,00
13 CULTURA	32.700,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	32.700,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	1.948.660,00	1.581.305,00	260.025,61	1.362.125,76	327.039,50	1.362.125,76	9,60	86,14	0,00	329.558,64	1.359.671,76	2.454,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.948.660,00	1.581.305,00	260.025,61	1.362.125,76	327.039,50	1.362.125,76	9,60	86,14	0,00	329.558,64	1.359.671,76	2.454,00
16 HABITAÇÃO	55.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	45.000,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.122.840,00	1.266.040,00	174.586,65	1.223.309,45	250.223,93	1.223.309,45	8,62	96,62	0,00	247.471,51	1.208.098,03	15.211,42

606 EXTENSÃO RURAL	1.122.840,00	1.266.040,00	174.586,65	1.223.309,45	250.223,93	1.223.309,45	8,62	96,62	0,00	247.471,51	1.208.098,03	15.211,42
25 ENERGIA	42.251,00	42.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	42.251,00	42.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	165.000,00	38.110,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	165.000,00	38.110,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	304.259,00	410.259,00	59.551,30	59.551,30	59.551,30	59.551,30	0,42	14,52	0,00	59.551,30	58.100,90	1.450,40
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	279.259,00	410.259,00	59.551,30	59.551,30	59.551,30	59.551,30	0,42	14,52	0,00	59.551,30	58.100,90	1.450,40
813 LAZER	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	649.400,00	649.400,00	-43.148,04	359.537,63	39.946,43	359.537,63	2,53	55,36	0,00	46.327,93	359.537,63	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	649.400,00	649.400,00	-43.148,04	359.537,63	39.946,43	359.537,63	2,53	55,36	0,00	46.327,93	359.537,63	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	177.730,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.730,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	17.759.295,00	17.759.295,00	1.558.409,43	14.432.387,82	2.878.193,47	14.195.161,73	100,00	1.388,14	237.226,09	3.431.494,64	14.149.115,64	46.046,09

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:**ACED4A16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM IRRF 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	866.637,69	1.875.358,60	1.045.898,94	1.399.041,70	1.285.922,28	1.312.672,31	1.360.534,60	1.155.918,73	1.052.856,27	998.439,63	1.351.599,59	2.089.169,77	15.794.050,11	19.059.717,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.445,91	554.410,81	29.104,48	230.573,85	3.473,40	9.949,65	33.011,78	130.992,47	34.068,44	9.403,70	8.202,09	218.670,60	1.285.307,18	417.207,00
Contribuições	4.634,33	4.006,49	411,35	1.700,98	8.278,41	3.849,47	2.586,44	138,91	6.803,39	1.945,96	5.137,25	5.034,43	44.527,41	44.740,00
Receita Patrimonial	1.874,60	1.991,26	3.145,55	2.285,45	2.106,00	2.234,89	2.957,52	2.104,11	2.576,83	1.787,65	1.740,49	1.776,72	26.581,07	34.602,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	833.903,10	1.314.950,04	1.013.237,56	1.164.233,51	1.272.064,47	1.294.385,67	1.321.978,86	1.022.683,24	1.009.407,61	985.302,32	1.116.298,90	1.863.688,02	14.212.133,30	18.560.168,00
Outras Receitas Correntes	2.779,75	0,00	0,00	247,91	0,00	2.252,63	0,00	0,00	0,00	0,00	220.220,86	0,00	225.501,15	3.000,00
IRRF	-12.033,94	-12.764,49	-1.578,18	-28.165,01	-14.106,85	-14.858,56	-14.826,34	-14.711,89	-14.381,87	-9.689,38	-16.064,55	-14.865,53	-168.046,59	0,00
IRRF	-12.033,94	-12.764,49	-1.578,18	-28.165,01	-14.106,85	-14.858,56	-14.826,34	-14.711,89	-14.381,87	-9.689,38	-16.064,55	-14.865,53	-168.046,59	0,00
DEDUÇÕES (II)	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-124.266,88	-142.199,84	-164.327,79	-198.084,96	-1.906.757,95	-2.252.422,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-124.266,88	-142.199,84	-164.327,79	-198.084,96	-1.906.757,95	-2.252.422,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	736.901,35	1.656.975,69	893.354,49	1.213.362,65	1.085.031,12	1.123.727,72	1.211.915,69	989.792,40	914.207,52	846.550,41	1.171.207,25	1.876.219,28	13.719.245,57	16.807.295,00

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:** 1A89CA27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**RECEITA CORRENTE LIQUIDA SEM IRRF 6º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	866.637,69	1.875.358,60	1.045.898,94	1.399.041,70	1.285.922,28	1.312.672,31	1.360.534,60	1.155.918,73	1.052.856,27	998.439,63	1.351.599,59	2.089.169,77	15.794.050,11	19.059.717,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.445,91	554.410,81	29.104,48	230.573,85	3.473,40	9.949,65	33.011,78	130.992,47	34.068,44	9.403,70	8.202,09	218.670,60	1.285.307,18	417.207,00
Contribuições	4.634,33	4.006,49	411,35	1.700,98	8.278,41	3.849,47	2.586,44	138,91	6.803,39	1.945,96	5.137,25	5.034,43	44.527,41	44.740,00
Receita Patrimonial	1.874,60	1.991,26	3.145,55	2.285,45	2.106,00	2.234,89	2.957,52	2.104,11	2.576,83	1.787,65	1.740,49	1.776,72	26.581,07	34.602,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	833.903,10	1.314.950,04	1.013.237,56	1.164.233,51	1.272.064,47	1.294.385,67	1.321.978,86	1.022.683,24	1.009.407,61	985.302,32	1.116.298,90	1.863.688,02	14.212.133,30	18.560.168,00
Outras Receitas Correntes	2.779,75	0,00	0,00	247,91	0,00	2.252,63	0,00	0,00	0,00	0,00	220.220,86	0,00	225.501,15	3.000,00
DEDUÇÕES (II)	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-124.266,88	-142.199,84	-164.327,79	-198.084,96	-1.906.757,95	-2.252.422,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-117.702,40	-205.618,42	-150.966,27	-157.514,04	-186.784,31	-174.086,03	-133.792,57	-151.414,44	-124.266,88	-142.199,84	-164.327,79	-198.084,96	-1.906.757,95	-2.252.422,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	748.935,29	1.669.740,18	894.932,67	1.241.527,66	1.099.137,97	1.138.586,28	1.226.742,03	1.004.504,29	928.589,39	856.239,79	1.187.271,80	1.891.084,81	13.887.292,16	16.807.295,00

**LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:** 19316F2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - ANEXO 1 - RGF 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	735.869,02	714.607,17	763.556,89	730.787,63	744.549,21	788.032,94	751.112,72	769.975,74	776.873,02	760.177,20	765.940,50	1.052.823,41	9.354.305,45	0,00
Pessoal Ativo	618.462,92	592.506,75	647.304,52	614.891,85	621.571,77	664.759,58	627.839,43	643.024,71	648.591,16	633.183,24	638.946,54	878.763,85	7.829.846,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	493.419,60	513.037,06	563.756,96	531.209,77	536.981,85	579.200,66	542.182,01	557.969,72	561.074,04	546.810,56	553.853,26	707.645,74	6.687.141,23	0,00
Obrigações Patronais	125.043,32	79.469,69	83.547,56	83.682,08	84.589,92	85.558,92	85.657,42	85.054,99	87.517,12	86.372,68	85.093,28	171.118,11	1.142.705,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	117.406,10	122.100,42	116.252,37	115.895,78	122.977,44	123.273,36	123.273,29	126.951,03	128.281,86	126.993,96	126.993,96	174.059,56	1.524.459,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	116.118,20	120.860,22	115.012,17	114.655,58	121.737,24	122.033,16	122.033,09	125.710,83	127.041,66	125.753,76	125.753,76	171.579,16	1.508.288,83	0,00
Pensões	1.287,90	1.240,20	1.240,20	1.240,20	1.240,20	1.240,20	1.240,20	1.240,20	1.240,20	1.240,20	1.240,20	2.480,40	16.170,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da O.L.0R0F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	117.611,91	122.100,42	118.115,30	116.095,78	126.515,47	123.981,69	123.788,46	129.418,98	132.818,08	130.100,96	129.619,19	180.625,72	1.550.791,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.987,43	5.848,05	646,66	200,00	3.538,03	708,33	515,17	2.467,95	4.536,22	3.107,00	2.625,23	6.566,16	32.746,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.216,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	115.624,48	116.252,37	116.252,37	115.895,78	122.977,44	123.273,36	123.273,29	126.951,03	128.281,86	126.993,96	126.993,96	174.059,56	1.516.829,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	618.257,11	592.506,75	645.441,59	614.691,85	618.033,74	664.051,25	627.324,26	640.556,76	644.054,94	630.076,24	636.321,31	872.197,69	7.803.513,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.646.165,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.646.165,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	7.803.513,49	46,88
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.988.929,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.539.483,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.090.036,64	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:  
Raihes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:3CB720D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 3 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2018 A DEZ/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ Milhares	
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.565.190,39	1.772.606,56	1.490.709,76	1.631.063,29	1.714.349,15	1.682.505,93	1.910.792,96	1.490.265,38	1.315.343,42	1.495.349,40	1.531.750,67	2.391.849,77	19.991.776,68	22.036.540,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.143,60	13.558,03	22.247,65	24.672,18	24.816,04	25.161,29	79.573,01	82.583,82	41.261,31	33.822,47	34.592,79	47.337,07	462.769,26	522.000,00
IPTU	4.066,86	1.303,59	1.577,12	7.619,92	6.217,47	4.238,22	65.149,40	50.335,77	19.096,27	10.098,08	4.201,46	7.136,93	181.041,09	0,00
ISS	16.647,35	3.373,30	11.996,61	8.523,08	13.635,26	9.296,23	8.679,09	17.300,52	12.556,00	16.147,89	16.952,69	22.349,24	157.457,26	150.000,00
ITBI	7.119,96	3.386,53	2.154,55	2.078,34	60,00	6.671,64	900,00	7.433,01	1.120,49	0,00	190,43	465,02	31.579,97	20.000,00

IRRF	5.072,83	5.379,19	5.153,17	4.841,84	4.903,31	4.910,22	4.829,87	7.197,14	7.768,55	4.804,09	7.329,50	16.062,48	78.252,19	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias 236,60														
Contribuições	100.953,60	111.604,63	115.405,71	116.991,62	118.745,83	119.218,62	121.723,49	121.499,18	120.971,26	127.178,78	128.494,86	186.226,62	1.489.014,20	110.000,00
Receita Patrimonial	45.793,01	33.835,83	60.152,90	40.967,81	1.341,82	26.795,82	54.048,78	23.162,88	47.492,88	72.788,82	22.975,88	45.447,35	474.803,78	340.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.503,85	32.194,42	59.133,85	38.955,56	-400,43	25.477,06	51.529,70	22.664,77	46.251,66	71.407,38	21.755,57	43.541,13	458.014,52	320.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	289,16	1.641,41	1.019,05	2.012,25	1.742,25	1.318,76	2.519,08	498,11	1.241,22	1.381,44	1.220,31	1.906,22	16.789,26	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	867,67	1.603,70	428,51	152,23	7.300,93	6.259,80	988,21	910,00	371,36	326,47	186,61	245,28	19.640,77	114.540,00
Transferências Correntes	1.383.355,65	1.609.383,35	1.289.639,77	1.429.903,56	1.560.355,77	1.503.610,21	1.654.266,47	1.260.987,73	1.105.064,37	1.259.357,80	1.344.109,67	2.106.757,68	17.506.792,03	20.544.000,00
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	8.410.000,00
Cota-Parte do ICMS	178.005,07	119.683,85	142.223,35	146.108,24	145.434,56	130.343,25	167.208,15	122.268,51	145.234,05	171.202,11	142.114,19	159.615,76	1.769.441,09	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.809,46	11.144,75	16.894,22	22.049,39	27.255,01	23.916,89	16.986,22	19.490,33	8.793,16	8.416,73	4.753,65	6.321,02	167.830,83	120.000,00
Cota-Parte do ITR	232,21	0,00	75,36	6,76	0,00	6,26	10,50	73,61	181,62	525,91	19,15	101,41	1.232,79	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	185,60	2.227,20	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	135,50	138,24	115,29	123,09	125,46	137,76	115,94	125,39	125,37	127,26	122,16	147,21	1.538,67	3.500,00
Transferências do FUNDEB	372.813,51	403.970,56	348.438,06	354.012,31	395.554,73	363.604,47	355.665,92	330.235,64	305.001,88	350.222,29	353.501,51	412.183,38	4.345.204,26	3.668.000,00
Outras Transferências Correntes	134.288,99	164.520,63	169.097,40	265.116,01	203.539,63	247.247,23	263.755,45	156.131,87	168.891,96	187.531,83	163.669,59	338.646,99	2.462.437,58	6.534.500,00
Outras Receitas Correntes	1.076,86	2.621,02	2.835,22	18.375,89	1.788,76	1.460,19	193,00	1.121,77	182,24	1.875,06	1.390,86	5.835,77	38.756,64	406.000,00
DEDUÇÕES ( II )	264.616,68	308.193,70	258.314,59	269.958,88	301.357,87	287.059,31	247.859,69	263.697,55	234.896,51	257.747,48	280.484,33	371.424,17	3.345.610,76	2.006.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.366,06	100.015,28	103.893,72	107.803,84	109.105,62	108.507,62	110.689,35	108.773,54	108.662,43	113.426,77	115.096,64	171.681,59	1.347.022,46	0,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	175.250,62	208.178,42	154.420,87	162.155,04	192.252,25	178.551,69	137.170,34	154.924,01	126.234,08	144.320,71	165.387,69	199.742,58	1.998.588,30	2.006.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.300.573,71	1.464.412,86	1.232.395,17	1.361.104,41	1.412.991,28	1.395.446,62	1.662.933,27	1.226.567,83	1.080.446,91	1.237.601,92	1.251.266,34	2.020.425,60	16.646.165,92	20.030.240,00

Publicado por:  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:362300B3

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - ANEXO 7 - RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	45.902,87	227.456,66	180.497,67	48.726,87	44.134,99	213.306,03	1.863.657,75	1.366.993,68	1.366.993,68	256.003,04	453.967,06	498.102,05	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	45.902,87	227.456,66	180.497,67	48.726,87	44.134,99	213.306,03	1.863.657,75	1.366.993,68	1.366.993,68	256.003,04	453.967,06	498.102,05	
0201 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	9.556,69	6.866,69	2.690,00	0,00	4.146,14	20.896,11	13.579,86	13.579,86	11.462,39	0,00	0,00	
0203 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT 0.00		8.044,04	8.044,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	3.597,00	68.579,94	68.462,37	3.714,57	0,00	27.736,42	847.853,73	657.393,04	657.393,04	101.228,42	116.968,69	116.968,69	
0205 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL	39.805,87	0,00	0,00	0,00	39.805,87	114.565,29	22.450,22	119.816,00	119.816,00	3.268,82	13.930,69	53.736,56	
0206 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	0,00	136.908,89	92.757,47	39.822,30	4.329,12	880,00	563.147,94	290.298,23	290.298,23	65.620,56	208.109,15	212.438,27	
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	1.943,24	1.943,24	0,00	0,00	0,00	70.264,02	28.531,38	28.531,38	35.732,64	6.000,00	6.000,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	2.500,00	2.423,86	2.423,86	2.500,00	0,00	65.978,18	338.915,73	257.245,17	257.245,17	38.690,21	108.958,53	108.958,53	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	45.902,87	227.456,66	180.497,67	48.726,87	44.134,99	213.306,03	1.863.657,75	1.366.993,68	1.366.993,68	256.003,04	453.967,06	498.102,05	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDESSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RESTOS E PAGARRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	4.915,20	414.788,10	380.672,27	38.999,96	31,07	55.102,53	588.155,62	463.838,08	463.459,66	179.420,07	378,42	409,49	
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernande	0,00	31.590,73	23.725,80	7.864,93	0,00	0,00	16.322,88	16.322,88	16.246,30	0,00	76,58	76,58	
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	147.131,42	142.315,27	4.785,08	31,07	24.150,63	238.356,74	156.972,17	156.957,28	105.535,20	14,89	45,96	
Fundo de Previdência do Mun. de Rodolfo Fernandes	0,00	8.090,60	8.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	4.915,20	227.975,35	206.540,60	26.349,95	0,00	30.951,90	333.476,00	290.543,03	290.256,08	73.884,87	286,95	286,95	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.865,02	126.864,32	126.851,06	0,70	13,26	13,26	
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.127,54	11.127,54	11.127,54	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.737,48	115.736,78	115.723,52	0,70	13,26	13,26	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.915,20</b>	<b>414.788,10</b>	<b>380.672,27</b>	<b>38.999,96</b>	<b>31,07</b>	<b>55.102,53</b>	<b>715.020,64</b>	<b>590.702,40</b>	<b>590.310,72</b>	<b>179.420,77</b>	<b>391,68</b>	<b>422,75</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1629-7817-925). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2019 e hora de emissão: 13:15.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
01	LEGISLATIVA	3.085.000,00	3.085.000,00	89.716,22	2.585.865,19	3,10	499.134,81	544.416,99	2.585.865,19	3,24	499.134,81	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.085.000,00	3.085.000,00	89.716,22	2.585.865,19	3,10	499.134,81	544.416,99	2.585.865,19	3,24	499.134,81	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.840.000,00	9.108.000,00	-295.047,48	8.688.850,10	10,42	419.149,90	1.526.562,25	8.627.455,72	10,82	480.544,28	-61.394,38
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	525.000,00	508.700,00	-7.725,85	497.057,19	0,60	11.642,81	84.511,50	493.034,19	0,62	15.665,81	-4.023,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.047.500,00	7.282.000,00	-244.480,53	6.968.624,09	8,36	313.375,91	1.188.870,33	6.911.450,71	8,67	370.549,29	-57.173,38
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	773.000,00	873.300,00	-24.556,32	821.702,04	0,99	51.597,96	160.648,51	821.702,04	1,03	51.597,96	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	283.500,00	257.350,00	3.139,77	245.515,89	0,29	11.834,11	62.343,37	245.515,89	0,31	11.834,11	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	71.000,00	67.500,00	-13.862,11	47.167,89	0,06	20.332,11	6.930,51	47.167,89	0,06	20.332,11	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	119.150,00	-7.562,44	108.783,00	0,13	10.367,00	23.258,03	108.585,00	0,14	10.565,00	-198,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.934.700,00	2.610.800,00	-116.789,43	2.359.537,94	2,83	251.262,06	376.425,14	2.267.189,95	2,84	343.610,05	-92.347,99
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	72.300,00	1.684,54	68.124,29	0,08	4.175,71	7.000,14	64.048,09	0,08	8.251,91	-4.076,20
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	30.000,00	239,00	28.730,00	0,03	1.270,00	5.048,00	28.730,00	0,04	1.270,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	761.500,00	539.260,00	-3.449,32	483.575,76	0,58	55.684,24	68.730,99	449.525,07	0,56	89.734,93	-34.050,69
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.058.200,00	1.969.240,00	-115.263,65	1.779.107,89	2,13	190.132,11	295.646,01	1.724.886,79	2,16	244.353,21	-54.221,10
10	SAÚDE	29.045.000,00	28.523.080,00	-461.898,73	26.663.062,05	31,98	1.860.017,95	5.169.691,78	25.995.146,29	32,61	2.527.933,71	-667.915,76
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.169.000,00	16.167.960,00	-402.760,58	14.862.712,60	17,83	1.305.247,40	3.056.908,50	14.408.780,46	18,07	1.759.179,54	-453.932,14
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.876.000,00	12.355.120,00	-59.138,15	11.800.349,45	14,15	554.770,55	2.112.783,28	11.586.365,83	14,53	768.754,17	-213.983,62
12	EDUCAÇÃO	18.227.798,00	17.979.798,00	1.078.738,69	17.364.436,80	20,83	615.361,20	3.386.106,60	17.314.705,31	21,72	665.092,69	-49.731,49
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	294.900,00	3.275,00	281.187,08	0,34	13.712,92	0,00	277.912,08	0,35	16.987,92	-3.275,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.172.962,00	13.446.822,00	919.764,31	13.054.630,59	15,66	392.191,41	2.597.925,36	13.018.708,60	16,33	428.113,40	-35.921,99
363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.094.836,00	4.216.676,00	154.830,86	4.016.559,53	4,82	200.116,47	787.312,72	4.006.025,03	5,02	210.650,97	-10.534,50
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	735.000,00	13.000,00	496,30	10.174,87	0,01	2.825,13	496,30	10.174,87	0,01	2.825,13	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.000,00	8.400,00	372,22	1.884,73	0,00	6.515,27	372,22	1.884,73	0,00	6.515,27	0,00
13	CULTURA	765.500,00	504.500,00	-20.546,32	462.017,69	0,55	42.482,31	54.970,05	462.017,69	0,58	42.482,31	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	765.500,00	504.500,00	-20.546,32	462.017,69	0,55	42.482,31	54.970,05	462.017,69	0,58	42.482,31	0,00
15	URBANISMO	8.656.000,00	8.749.280,00	-786.491,29	8.293.867,81	9,95	455.412,19	1.685.210,79	8.198.036,47	10,28	551.243,53	-95.831,34
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.626.000,00	8.744.280,00	-786.491,29	8.293.867,81	9,95	450.412,19	1.685.210,79	8.198.036,47	10,28	546.243,53	-95.831,34
452	SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
16	HABITAÇÃO	65.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	65.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.305.702,00	186.122,00	0,00	144.442,81	0,17	41.679,19	0,00	144.442,81	0,18	41.679,19	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.305.702,00	186.122,00	0,00	144.442,81	0,17	41.679,19	0,00	144.442,81	0,18	41.679,19	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.335.000,00	5.875.050,00	1.167.353,07	5.833.026,07	7,00	42.023,93	1.114.967,11	5.780.640,11	7,25	94.409,89	-52.385,96
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.335.000,00	5.875.050,00	1.167.353,07	5.833.026,07	7,00	42.023,93	1.114.967,11	5.780.640,11	7,25	94.409,89	-52.385,96
20	AGRICULTURA	1.812.000,00	2.350.450,00	-69.059,23	2.117.477,43	2,54	232.972,57	366.410,66	2.085.905,81	2,62	264.544,19	-31.571,62
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.792.000,00	2.349.450,00	-69.059,23	2.117.477,43	2,54	231.972,57	366.410,66	2.085.905,81	2,62	263.544,19	-31.571,62
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.214.000,00	6.990.500,00	77.879,09	6.790.281,29	8,14	200.218,71	1.734.829,59	4.304.136,79	5,40	2.686.363,21	-2.486.144,50
695	TURISMO	3.214.000,00	6.990.500,00	77.879,09	6.790.281,29	8,14	200.218,71	1.734.829,59	4.304.136,79	5,40	2.686.363,21	-2.486.144,50
26	TRANSPORTE	775.000,00	1.417.720,00	-148.134,26	1.364.259,55	1,64	53.460,45	397.217,36	1.335.021,05	1,67	82.698,95	-29.238,50
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	1.417.720,00	-148.134,26	1.364.259,55	1,64	53.460,45	397.217,36	1.335.021,05	1,67	82.698,95	-29.238,50
27	DESPORTO E LAZER	871.000,00	778.300,00	-381.813,21	709.644,57	0,85	68.655,43	205.163,57	626.248,43	0,79	150.051,57	-83.396,14
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	831.000,00	776.300,00	-381.813,21	709.644,57	0,85	66.655,43	205.163,57	626.248,43	0,79	150.051,57	-83.396,14
813	LAZER	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	68.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Total Geral		85.000.000,00	88.160.000,00	133.907,12	83.376.769,30		4.783.230,70	16.561.971,89	79.726.811,62			-3.649.957,68

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**775E6EE0

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: jan/2018 a dez/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.049.707,81	7.415.479,28	5.831.067,42	6.113.684,09	6.147.602,39	9.047.839,20	6.127.694,41	6.616.386,36	5.062.432,23	6.544.921,01	5.405.841,95	9.557.369,49	78.920.025,64	84.439.083,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	414.857,64	388.497,08	757.762,02	625.398,16	472.348,68	377.715,64	404.002,09	422.251,32	475.693,17	740.955,77	355.851,16	503.657,89	5.938.990,62	4.770.098,00
Contribuições	103.261,91	111.736,02	129.302,70	143.031,32	147.906,53	151.807,40	143.123,06	142.450,98	136.340,92	135.183,34	145.359,97	146.535,63	1.636.039,78	1.103.000,00
Receita Patrimonial	30.095,55	39.139,93	71.262,42	44.686,45	35.430,61	51.151,03	38.385,30	40.389,30	28.109,22	28.843,14	23.200,32	35.382,39	466.075,66	774.952,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	461.674,57	0,00	0,00	0,00	2.165.555,07	0,00	1.014.917,77	0,00	929.600,53	0,00	929.422,10	5.501.170,04	3.583.830,00
Transferências Correntes	4.501.492,71	6.405.275,48	4.866.047,86	5.299.252,51	5.490.103,63	6.244.584,65	5.541.139,09	4.959.596,65	4.417.327,52	4.622.219,47	4.878.832,28	7.919.768,20	65.145.640,05	74.009.203,00
Outras Receitas Correntes	0,00	9.156,20	6.692,42	1.315,65	1.812,94	57.025,41	1.044,87	36.780,34	4.961,40	88.118,76	2.598,22	22.603,28	232.109,49	198.000,00
DEDUÇÕES (II)	-538.657,30	-633.048,09	-471.694,09	-501.905,82	-594.937,19	-546.197,57	-407.480,64	-457.640,48	-378.865,80	-434.759,83	-498.576,67	-601.342,74	-6.065.106,22	-8.459.762,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-538.657,30	-633.048,09	-471.694,09	-501.905,82	-594.937,19	-546.197,57	-407.480,64	-457.640,48	-378.865,80	-434.759,83	-498.576,67	-601.342,74	-6.065.106,22	-8.459.762,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	4.511.050,51	6.782.431,19	5.359.373,33	5.611.778,27	5.552.665,20	8.501.641,63	5.720.213,77	6.158.745,88	4.683.566,43	6.110.161,18	4.907.265,28	8.956.026,75	72.854.919,42	75.979.321,00

Usuário

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**7AA4F653

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	110.714,54	1.777.391,67	1.432.118,63	0,00	455.987,58	66.299,84	3.070.399,49	1.406.335,11	1.406.335,11	235.591,55	1.494.772,67	1.950.760,25	
Total	110.714,54	1.777.391,67	1.432.118,63	0,00	455.987,58	66.299,84	3.070.399,49	1.406.335,11	1.406.335,11	235.591,55	1.494.772,67	1.950.760,25	

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**AA108ABC

**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15			Exercício: 2018
Mês: DEZEMBRO/2018			
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")			
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar	não

	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)	processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.878.310,76	3.204.761,96	3.060.712,63	3.182.546,54	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.049.609,28	38.850.965,19	13.871,38
Pessoal Ativo	2.876.402,76	3.202.853,96	3.058.804,63	3.180.638,54	3.177.559,39	3.498.193,76	3.116.464,21	3.202.908,32	3.142.475,05	3.191.499,83	3.131.613,46	4.047.701,28	38.827.115,19	13.871,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.874.370,54	2.754.613,40	2.679.680,17	2.763.514,31	2.738.288,71	2.987.585,76	2.662.751,52	2.775.187,39	2.703.702,45	2.758.542,85	2.717.430,73	3.570.457,97	33.986.125,80	13.871,38
Obrigações Patronais	2.032,22	448.240,56	379.124,46	417.124,23	439.270,68	510.608,00	453.712,69	427.720,93	438.772,60	432.956,98	414.182,73	477.243,31	4.840.989,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	23.850,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	23.850,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	576.793,68	51.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147,19	631.913,69	8.117,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,63	4.058,63	8.117,26
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	576.793,68	51.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-911,44	627.855,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.301.517,08	3.152.789,14	3.060.712,63	3.182.546,54	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.046.462,09	38.219.051,50	5.754,12
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													72.854.919,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													72.854.919,42	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													38.224.805,62	52,47
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													39.341.656,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													37.374.573,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													35.407.490,84	48,60

Usuário

Usuário

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**EF3EF882

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.194.631,26	2.281.262,55	2.416.785,21	2.471.254,78	2.257.607,58	2.351.592,43	2.383.847,21	2.612.503,30	2.498.127,24	2.212.475,00	2.326.254,08	3.407.496,85	29.413.837,49	15.560,01
Pessoal Ativo	2.194.631,26	2.281.262,55	2.416.785,21	2.471.254,78	2.257.607,58	2.351.592,43	2.383.847,21	2.612.503,30	2.498.127,24	2.212.475,00	2.326.254,08	3.407.496,85	29.413.837,49	15.560,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.194.631,26	2.259.149,49	2.131.981,19	2.110.361,97	1.958.536,42	2.047.449,96	2.133.606,42	2.402.891,70	2.245.769,70	2.096.210,41	2.135.394,47	3.106.840,95	26.822.823,94	15.560,01
Obrigações Patronais	0,00	22.113,06	284.804,02	360.892,81	299.071,16	304.142,47	250.240,79	209.611,60	252.357,54	116.264,59	190.859,61	300.655,90	2.591.013,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	480.413,43	281.554,28	40.579,14	0,00	4.000,00	0,00	41.039,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.586,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	480.413,43	281.554,28	40.579,14	0,00	4.000,00	0,00	41.039,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.586,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.714.217,83	1.999.708,27	2.376.206,07	2.471.254,78	2.253.607,58	2.351.592,43	2.342.808,06	2.612.503,30	2.498.127,24	2.212.475,00	2.326.254,08	3.407.496,85	28.566.251,49	15.560,01	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													45.838.754,64	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													45.838.754,64	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													28.581.811,50	62,35	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													24.752.927,51	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													23.515.281,13	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													22.277.634,76	48,60	

Usuário

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:51829480

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
RREO - DEM. RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.271,59	735.413,37	630.722,03	0,00	113.962,93	97.511,38	292.963,70	133.038,23	133.038,23	0,00	257.436,85	371.399,78	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernand	0,00	57.550,30	23.890,70	0,00	33.659,60	0,00	23.551,25	10.202,00	10.202,00	0,00	13.349,25	47.008,85	
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	5.080,59	198.961,29	187.604,66	0,00	16.437,22	0,00	96.383,04	56.599,80	56.599,80	0,00	39.783,24	56.220,46	
Prefeitura Municipal de São Fernando	4.191,00	478.901,78	419.226,67	0,00	63.866,11	97.511,38	173.029,41	66.236,43	66.236,43	0,00	204.304,36	268.170,47	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	9.271,59	735.413,37	630.722,03	0,00	113.962,93	97.511,38	292.963,70	133.038,23	133.038,23	0,00	257.436,85	371.399,78	

FONTE: Sistema e-Pública (1938-0350-341). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11:44.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF: 761.893.414-20

**JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS**

Controlador  
CPF 011.649.254-66

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças

CPF: 075.630.984-02

**KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA**

Contadora

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**28DA10C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO6 A07 RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	47.514,80	16.288,08	0,00	31.226,72	0,00	149.303,60	141.265,74	131.905,86	0,00	17.397,74	48.624,46		
EXECUTIVO														
Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste	0,00	5.525,96	5.525,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	0,00	41.988,84	10.762,12	0,00	31.226,72	0,00	149.303,60	141.265,74	131.905,86	0,00	17.397,74	48.624,46		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>47.514,80</b>	<b>16.288,08</b>	<b>0,00</b>	<b>31.226,72</b>	<b>0,00</b>	<b>149.303,60</b>	<b>141.265,74</b>	<b>131.905,86</b>	<b>0,00</b>	<b>17.397,74</b>	<b>48.624,46</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1566-9301-000). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 09:24.

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**6008889B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO ANEXO IX**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo	Total

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	165.787,67	610.049,10	448.703,22	65.250,65	261.882,90	-	-	-	-	-	-	261.882,90
PODER EXECUTIVO	165.787,67	610.049,10	448.703,22	65.250,65	261.882,90	-	-	-	-	-	-	261.882,90
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>165.787,67</b>	<b>610.049,10</b>	<b>448.703,22</b>	<b>65.250,65</b>	<b>261.882,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>261.882,90</b>

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**9DC6E707

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2018 - DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00	
DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	390.985,32	510.611,64	453.463,85	466.692,56	569.602,84	464.329,04	643.237,01	410.486,70	439.606,90	424.659,39	497.946,52	770.931,40	6.042.553,17	-
Pessoal Ativo	390.985,32	510.611,64	453.463,85	466.692,56	569.602,84	464.329,04	643.237,01	410.486,70	439.606,90	424.659,39	497.946,52	770.931,40	6.042.553,17	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	390.985,32	450.164,51	383.713,89	391.747,26	451.172,02	387.791,50	531.705,69	348.034,60	380.678,93	339.495,51	411.043,59	661.492,86	5.128.025,68	-
Obrigações Patronais	-	60.447,13	69.749,96	74.945,30	118.430,82	76.537,54	111.531,32	62.452,10	58.927,97	85.163,88	86.902,93	109.438,54	914.527,49	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	49.088,90	98.527,35	7.792,56	15.213,82	8.520,11	12.208,93	7.554,26	35.476,47	7.571,85	6.449,79	10.573,98	14.234,40	273.212,42	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	4.697,26	-	28.506,25	-	2.018,55	-	-	35.222,06	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	42.080,76	91.947,09	375,11	7.098,01	-	-	-	-	-	-	2.900,47	-	144.401,44	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	7.008,14	6.580,26	7.417,45	8.115,81	8.520,11	7.511,67	7.554,26	6.970,22	7.571,85	4.431,24	7.673,51	14.234,40	93.588,92	-
DEPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	341.896,42	412.084,29	445.671,29	451.478,74	561.082,73	452.120,11	635.682,75	375.010,23	432.035,05	418.209,60	487.372,54	756.697,00	5.769.340,75	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>12.431.484,09</b>													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>12.431.484,09</b>													
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>5.769.340,75</b>												<b>46,41%</b>	

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.713.001,41	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.377.351,34	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.041.701,27	48,60%

Nota¹: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 6.527.104,11. Deduz-se desse total os valores recolhidos da Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 484.550,94, perfazendo o valor líquido de R\$ 6.042.553,17.

<b>CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO</b>	<b>VILMA MARTINS DE OLIVEIRA</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87	Contadora
		CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:8E9DA59A

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018 - RCL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.085.662,20</b>	<b>1.292.666,01</b>	<b>988.005,52</b>	<b>1.169.535,96</b>	<b>1.336.009,47</b>	<b>1.291.398,02</b>	<b>1.476.974,03</b>	<b>1.042.711,82</b>	<b>1.045.638,10</b>	<b>949.594,45</b>	<b>1.073.462,79</b>	<b>1.709.178,48</b>	<b>14.460.836,85</b>	<b>20.597.746,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.546,12	13.243,46	20.670,64	17.319,22	23.773,87	13.351,15	24.107,57	20.524,61	18.314,25	16.411,56	17.113,52	41.339,20	247.715,17	346.171,00
IPTU	5.722,21	555,08	402,76	365,02	124,43	112,47	4.561,15	1.852,13	3.555,76	4.536,35	343,68	1.731,49	23.862,53	12.000,00
ISS	3.376,52	3.331,30	4.908,75	4.002,59	6.965,71	3.758,94	5.604,96	7.534,56	3.707,97	4.213,92	5.449,73	11.583,22	64.438,17	161.270,00
ITBI	-	-	-	-	750,00	-	-	-	-	1.500,00	-	-	2.250,00	11.200,00
IRRF	12.437,39	9.347,08	15.239,13	12.941,61	15.903,73	9.479,74	13.921,46	11.071,92	11.026,52	6.161,29	11.320,11	27.690,49	156.540,47	155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10,00	10,00	120,00	10,00	30,00	-	20,00	66,00	24,00	-	-	334,00	624,00	6.701,00
Contribuições	10.290,13	17.489,85	850,56	7.281,83	8.040,65	6.861,54	7.507,70	9.556,05	8.856,82	9.210,59	10.274,97	11.908,27	108.128,96	100.800,00
Receita Patrimonial	2.842,33	2.441,90	5.648,70	3.016,65	3.448,45	3.823,99	4.553,70	4.452,84	3.162,44	3.697,28	5.822,53	3.779,31	46.690,12	256.585,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.842,33	2.271,90	5.478,70	3.016,65	3.278,45	3.653,99	4.383,70	4.282,84	2.992,44	3.527,28	5.652,53	3.609,31	44.990,12	236.785,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	170,00	170,00	-	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	1.700,00	19.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	70,00	790,00	-	-	-	200,00	-	-	-	-	510,00	40,00	1.610,00	25.084,00
Transferências Correntes	1.048.597,74	1.257.468,92	957.490,03	1.139.153,84	1.295.519,24	1.266.565,30	1.440.039,12	1.004.789,78	1.009.289,35	918.627,08	1.034.908,86	1.650.667,22	14.023.116,48	19.638.685,00
Cota-Parte do FPM	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	8.756.879,61	10.919.000,00
Cota-Parte do ICMS	158.597,20	106.581,81	126.653,88	130.113,48	129.513,54	116.074,31	148.903,53	108.883,52	129.334,98	152.460,26	126.556,65	142.142,28	1.575.815,44	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.400,81	2.734,10	4.530,04	6.263,89	6.189,27	5.393,21	5.427,80	2.706,76	2.770,77	2.437,79	1.912,30	3.770,10	48.536,84	100.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	19,42	173,68	340,17	11,20	6,07	550,54	5.900,00
Transferências da LC 87/1996	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	165,28	1.983,36	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	121,05	123,51	103,01	109,97	112,09	123,08	103,58	89,61	112,01	113,68	109,14	131,52	1.352,25	5.000,00
Transferências do FUNDEB	129.182,64	140.089,17	120.838,64	122.764,65	137.170,72	126.090,98	123.338,03	114.501,89	105.768,75	121.450,30	122.587,47	142.937,22	1.506.720,46	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	60.245,45	98.035,33	92.588,69	237.434,41	234.107,56	280.549,69	311.762,21	145.946,52	294.313,15	100.513,53	103.823,00	171.958,44	2.131.277,98	4.988.785,00
Outras Receitas Correntes	2.315,88	1.231,88	3.345,59	2.764,42	5.227,26	596,04	765,94	3.388,54	6.015,24	1.647,94	4.832,91	1.444,48	33.576,12	230.421,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>178.842,04</b>	<b>210.449,12</b>	<b>156.229,96</b>	<b>163.906,75</b>	<b>193.368,26</b>	<b>179.496,58</b>	<b>138.743,36</b>	<b>155.820,54</b>	<b>129.413,32</b>	<b>143.763,85</b>	<b>169.373,16</b>	<b>209.945,82</b>	<b>2.029.352,76</b>	<b>2.409.980,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.833,90	203.868,86	148.812,51	155.790,94	184.848,15	171.984,91	131.189,10	148.850,32	121.841,47	139.332,61	161.699,65	195.711,42	1.935.763,84	2.409.980,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	7.008,14	6.580,26	7.417,45	8.115,81	8.520,11	7.511,67	7.554,26	6.970,22	7.571,85	4.431,24	7.673,51	14.234,40	93.588,92	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>906.820,16</b>	<b>1.082.216,89</b>	<b>831.775,56</b>	<b>1.005.629,21</b>	<b>1.142.641,21</b>	<b>1.111.901,44</b>	<b>1.338.230,67</b>	<b>886.891,28</b>	<b>916.224,78</b>	<b>805.830,60</b>	<b>904.089,63</b>	<b>1.499.232,66</b>	<b>12.431.484,09</b>	<b>18.187.766,00</b>

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora

CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**94475B90

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

